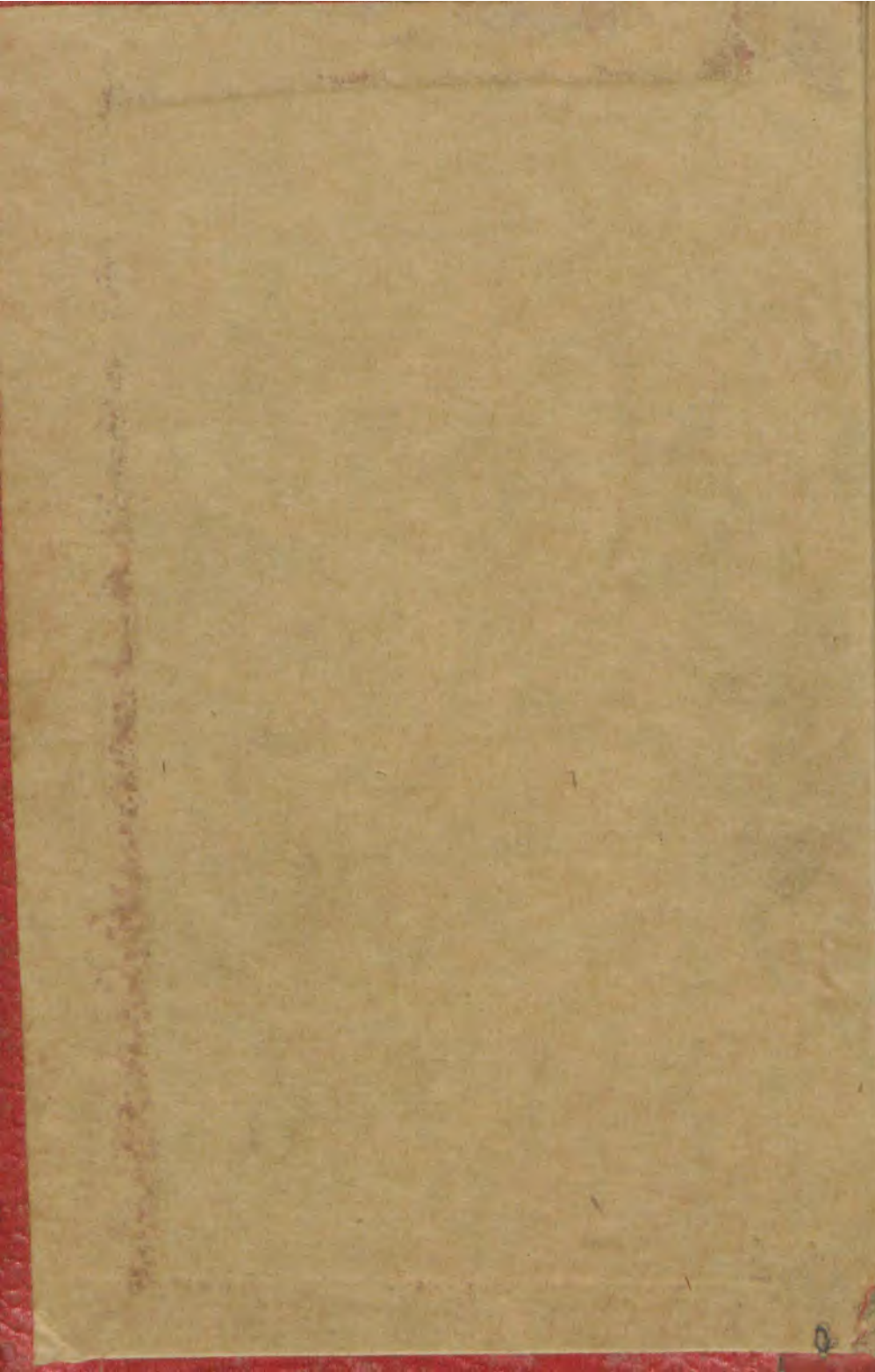






REPÚBLICA PORTUGUESA

3 8 31
Colecção das

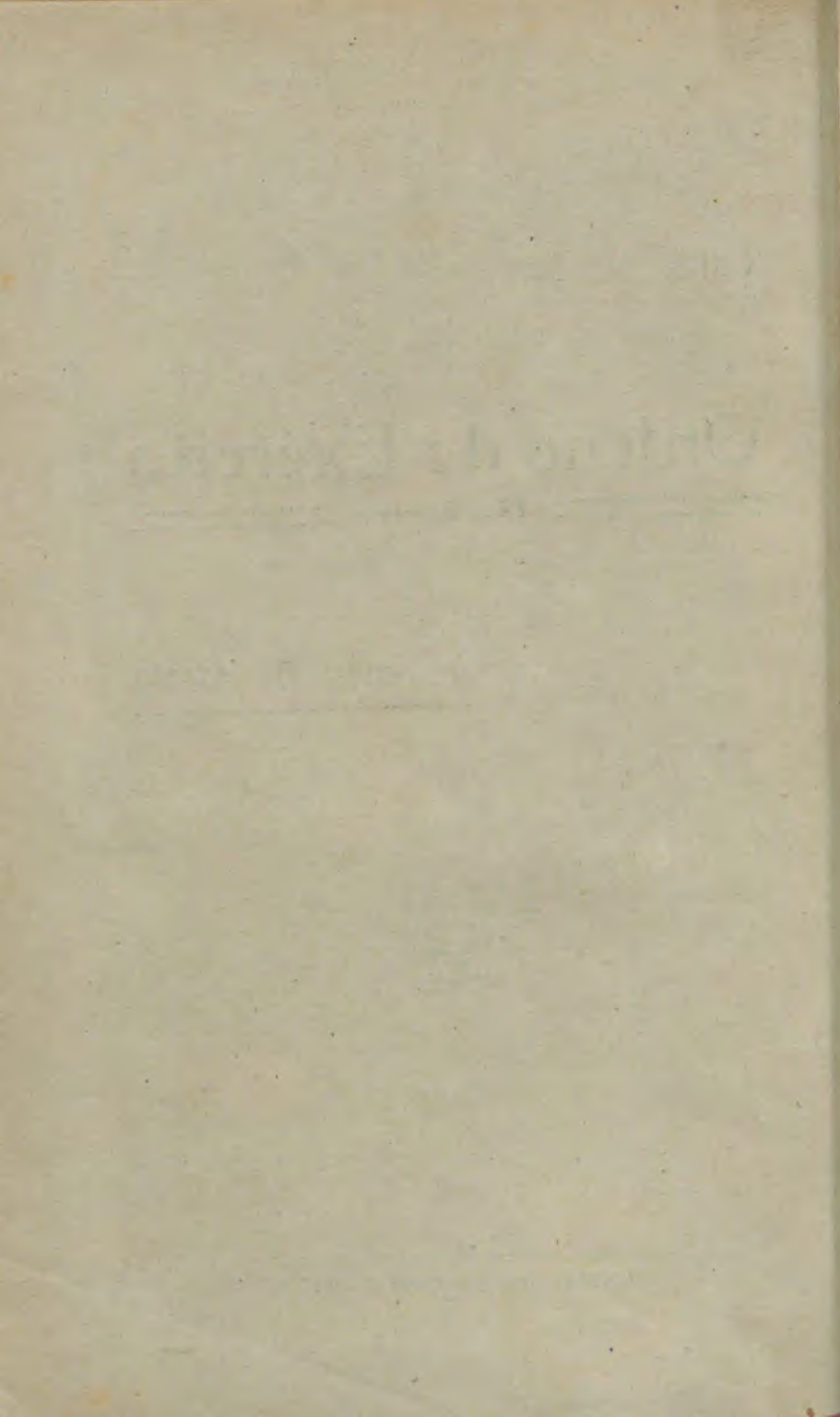
Ordens do Exército

(2.ª Série)

do ano de 1919

CD 1.14.12 Aa
19.02.01 F





ÍNDICE

DAS

ORDENS DO EXÉRCITO

(2.^a série de 1919)

A

Abatidos ao efectivo do exército:

- por deserção — 89, 90, 149, 150, 151, 153, 154, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 228, 230, 234, 235, 236, 313, 315, 316, 319, 390, 391, 475, 611, 645, 648, 860, 1138, 1144, 1253, 1254, 1322, 1323, 1476, 1561, 1562, 1650.
- por se acharem incursos no decreto n.º 5:368, de 8 de Abril de 1919 — 134, 135, 136, 137, 462, 465, 467, 471, 473, 581, 586, 590, 593, 595, 596, 598, 609, 610, 961, 971, 1036, 1129, 1131, 1136, 1249, 1251, 1318, 1469, 1472, 1644, 1739, 1843.
- pelo pedir — 224, 234, 314, 392, 1043, 1045, 1563, 1651.
- por ter sido nomeado aspirante a facultativo das colónias — 862.
- por ter sido nomeado aspirante a engenheiro construtor naval — 1475.
- por terem sido nomeados médicos para o quadro de Moçambique — 861.
- por terem sido condenados a pena maior — 1139, 1253, 1477, 1562, 1862.

Adidos:

- para desempenhar serviço dependente do Ministério do Interior — 100, 238, 239, 245, 491, 1161, 1328, 1482, 1569.
- para desempenhar serviço dependente do Ministério das Finanças — 1056.
- para desempenhar serviço dependente do Ministério da Marinha — 162, 323.
- para desempenhar serviço dependente do Ministério dos Negócios Estrangeiros — 32, 100.

- para desempenhar serviço dependente do Ministério da Instrução — 41, 162, 403, 705, 1570, 1674.
- para desempenhar serviço dependente do Ministério do Comércio — 24, 31, 163, 406, 912, 1257, 1324, 1755.
- para desempenhar serviço dependente do Ministério do Trabalho — 1755.
- para desempenhar serviço dependente do Ministério das Colónias — 32, 45, 100, 168, 169, 238, 239, 245, 323, 324, 403, 406, 491, 495, 503, 684, 687, 698, 702, 705, 710, 869, 906, 911, 912, 984, 1056, 1065, 1153, 1161, 1165, 1257, 1325, 1328, 1480, 1482, 1565, 1570, 1668, 1674, 1746, 1755, 1758, 1863, 1867, 1871.
- para desempenhar serviço dependente do Ministério das Abastecimentos — 403, 503, 1161.
- por lhes ter sido concedida licença ilimitada — 9, 32, 44, 168, 239, 244, 324, 403, 406, 495, 503, 684, 698, 702, 706, 711, 869, 906, 912, 984, 1057, 1065, 1153, 1161, 1325, 1328, 1480, 1482, 1565, 1570, 1668, 1674, 1755, 1758, 1863, 1868, 1871.

Adidos militares:

- exoneração — 291, 816, 947, 1008, 1009.
- nomeação — 291, 816, 1008, 1009.

Ajudantes de campo:

- do Ministro da Guerra — 47.
- do chefe do estado maior do exército — 171, 412.
- do comandante do Corpo Expedicionário Português — 106.
- do governador do campo entrincheirado de Lisboa — 263.
- dos comandantes de divisão — 105, 172, 262, 412, 510, 734, 871, 989, 1071, 1172, 1265, 1762.
- dos oficiais generais — 510, 733, 1679.

Alterações:

- de antiguidade — 122, 155, 188, 191, 207, 243, 296, 442, 559, 813, 835, 885, 947, 1210, 1356, 1510, 1599, 1699, 1894, 1896.
- de nomes — 15, 56, 188, 293, 295, 296, 341, 560, 826, 1288, 1898.

Alunos do Colégio Militar premiados no ano lectivo de 1918-1919 — 1122.

Alunos da Escola Militar demitidos — 580, 582, 587.

- Anulação de decretos** — 7, 21, 25, 148, 152, 154, 160, 224, 227, 229, 233, 313, 314, 315, 388, 392, 393, 401, 475, 476, 477, 478, 486, 489, 550, 608, 609, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 648, 649, 653, 676, 682, 858, 859, 860, 900, 902, 970, 980, 981, 1036, 1043, 1044, 1045, 1139, 1143, 1144, 1145, 1146, 1148, 1249, 1253, 1254, 1255, 1317, 1318, 1321, 1322, 1323, 1538, 1560, 1651, 1666, 1847, 1859.

Apuramento e classificação final dos alunos da Escola Militar que concluíram os diferentes cursos — 820, 954, 1310, 1915.

- Arsenal do Exército**, pessoal — 14, 99, 286, 339, 403, 433, 533, 770, 942, 996, 1084, 1185, 1341, 1590, 1883.

Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita:

- oficiais admitidos — 411, 726.
- praças demitidas — 931.
- pessoal — 401, 996, 1187, 1501.

Aspirantes a oficial, promoções:

- de artilharia — 447, 448, 552, 826.
- de infantaria — 192, 193, 448, 449, 450, 552, 826, 1631.

— médicos milicianos — 192, 193, 204, 308, 359, 559, 560, 831, 1917.

Assiduidade de serviço no ultramar, concessão de medalha — 1631, 1722.

Autorização para aceitar e usar insígnias e condecorações — 14, 64, 189, 205, 288, 289, 299, 360, 435, 436, 437, 438, 457, 543, 544, 545, 547, 554, 562, 808, 811, 812, 831, 832, 945, 1021, 1125, 1215, 1241, 1302, 1604, 1605, 1606, 1723, 1773, 1893, 1894, 1907.

B

Baixa de serviço por incapacidade física — 169, 324, 407, 492, 684, 698, 913, 1668.

Biblioteca do Ministério da Guerra, livros oferecidos — 534, 1188, 1590, 1772.

Bons serviços, concessão de medalhas — 151, 155, 229, 233, 371, 380, 487, 488, 611, 612, 613, 897, 902, 905, 981, 1139, 1140, 1141, 1315, 1395, 1401, 1520, 1539, 1604, 1605, 1651, 1665, 1740, 1741, 1742, 1743, 1839, 1855, 1857, 1858, 1859, 1860.

Brigada de cavalaria, pessoal — 106, 173, 326.

C

Campeonato de tiro de cavalaria e infantaria, resultado final — 1311.

Campo entrincheirado de Lisboa, pessoal — 48, 94, 106, 163, 173, 414, 512, 736, 871, 1172, 1265, 1340, 1488, 1579, 1580, 1681, 1763, 1874.

Carreiras de tiro, pessoal:

— de Angra do Heroísmo — 1590.

— de Aveiro — 1187, 1772.

— de Chaves — 1501.

— de Coimbra — 285, 433.

— de Espinho — 184, 285, 1341, 1501.

— de Évora — 433.

— da Figueira da Foz — 285.

— do Funchal — 1341.

— da Guarda — 1772.

— de Lisboa — 285.

— de Penafiel — 1187.

— de Ponta Delgada — 1276.

— de Portalegre — 1187.

— de Santarém — 184.

— de Setúbal — 943.

— de Valença — 286.

— de Viana do Castelo — 1187.

— de Viseu — 1187.

Casa Pia de Lisboa, pessoal — 771.

Casas de reclusão, pessoal — 105, 262, 511, 1487, 1680.

Chefe do estado maior do Corpo Expedicionário Português:

— nomeação — 412.

— exoneração — 412.

Cidades e vilas condecoradas:

- Alcobaca — 368.
- Aveiro — 213.
- Bragança — 368.
- Caldas da Rainha — 368.
- Chaves — 213.
- Coimbra — 368.
- Évora — 368.
- Lisboa — 368.
- Mirandela — 213.
- Ovar — 580.
- Porto — 213.
- Santarém — 368.

Classificação final dos alunos da Escola Militar que concluíram os diferentes cursos — 830, 954, 1310, 1915.**Colégio Militar:**

- alterações ao regulamento literário — 457.
- concursos — 359, 831, 890.
- relação dos candidatos classificados para admissão — 1370.
- alunos premiados no ano lectivo de 1918-1919 — 1122.
- exoneração do director — 704.
- nomeação do director — 704.
- comandantes de companhia — 283, 432.
- instrutor de esgrima — 531.
- professores — 26, 94, 139, 155, 904.
- pessoal — 340, 432, 943, 1084, 1186, 1771, 1883.

Comandante do Corpo Expedicionário Português:

- nomeação — 375.
- exoneração — 375.

Comandantes de divisão:

- nomeação — 94, 101, 163, 237, 404, 489, 493, 686, 688, 700, 1048, 1057, 1155.
- exoneração — 94, 101, 231, 244, 404, 688, 1048, 1075.

Comando militar dos Açores, pessoal — 49, 414, 512, 989, 1265, 1579.**Comando militar da Madeira, pessoal — 325, 736.****Comissão central de assistência aos militares tuberculosos — 340.****Comissão central de propaganda e orientação da instrução militar preparatória — 508.****Comissão de censura à imprensa periódica de Lisboa — 171.****Comissão de classificação para empregos públicos, pessoal — 889, 1111, 1907.****Comissão do contencioso militar, pessoal — 768.****Comissão organizadora do primeiro grande concurso internacional de tiro inter-aliados — 411.****Comissões:**

- para estudar as normas e regular o regresso do exército à situação anterior ao estado de guerra — 46.
- para proceder à organização do Arsenal do Exército, de modo a actualizá-lo e torná-lo compatível com as exigências da guerra moderna — 170, 504, 505.
- para apresentar as alterações a introduzir no regime transitório da Escola de Guerra — 217, 503, 715.
- para proceder à organização de tudo quanto diga respeito

- aos serviços aéreos de todo o território da República, quer no sentido de defesa militar do país e suas colónias, quer no sentido de aplicação comercial — 243, 1263.
- para proceder à revisão do que sobre uniformes se acha legislado e sobre o que posteriormente foi determinado pelas exigências do serviço de campanha — 249, 505.
- para proceder com urgência à reorganização do Serviço Automóvel Militar, reunir e rever num só diploma toda a legislação que sobre o assunto tem sido publicada — 250.
- para estudar e indicar as alterações a introduzir na organização do Instituto Feminino de Educação e Trabalho — 250.
- para rever as tabelas de vencimentos e gratificações de oficiais e praças de pré, quer do activo quer na situação de reserva ou reforma, e bem assim estudar as bases para a criação do Montepio de Sargentos — 251.
- para proceder à organização do concurso internacional de tiro inter-aliado a realizar em Lisboa de 1 a 15 de Outubro, comemorando o 9.^o aniversário da República — 411.
- para cumprimento do artigo 3.^o do decreto n.^o 5:700, de 10 de Maio de 1919 — 715.
- para estudar e propor no mais breve prazo a organização e fins das unidades ciclistas do exército metropolitano, indicando a maneira de utilizar imediatamente as bicicletas e as motocicletas que pertenceram ao extinto grupo de companhias de ciclistas e outras unidades e formações do Corpo Expedicionário Português — 718, 1167.
- para representarem a arma de infantaria do exército português nos exercícios finais da Academia Militar Espanhola de Saragoça — 721, 1262.
- para proceder à revisão do regulamento para a promoção aos postos inferiores do exército — 728.
- para uniformizar e sistematizar as propostas de recompensas a conferir aos indivíduos que se distinguiram nas lutas contra os monárquicos — 917, 1329.
- para rever todos os processos, relatórios e propostas de recompensas a conferir aos indivíduos que prestaram relevantes serviços no Corpo Expedicionário Português — 986.
- para proceder aos trabalhos de preparação histórica do Corpo Expedicionário Português, não só no seu período de preparação, como no de acção, especialmente sob o ponto de vista político e diplomático — 987, 1572.
- para proceder à recepção e arrolamento do material de guerra que fazia parte do Corpo Expedicionário Português, propondo e promovendo tudo quanto fôr conveniente à sua guarda e rigorosa conservação — 1067.
- para proceder aos trabalhos necessários para habilitar a comissão executiva da Conferência da Paz a elaborar a lista das compensações a reclamar da Alemanha — 1166.
- para propor as alterações a introduzir na parte 2.^a (escolas de recrutas) do regulamento para a instrução do exército metropolitano, na parte respeitante à infantaria e metralhadoras pesadas — 1166.
- para rever a legislação referente a mutilados de guerra, de forma a estabelecerem-se as suas condições de reforma e pensões temporárias, assistência a fornecer-lhes e bem assim proceder ao estudo das suas reinspecções — 1484, 1577, 1872.

- para propor as alterações a introduzir na lei orgânica do exército, ampliando ou modificando a legislação publicada durante o estado de guerra — 1573.
- para propor as alterações a introduzir ao regulamento dos serviços de recrutamento — 1576.
- para proceder à elaboração duma bases para o estabelecimento desde já duma escola de esgrima, que no seu desenvolvimento futuro possa constituir uma das secções de um instituto de educação física — 1760.

Comissões de avaliação, pessoal:

- civil — 260, 261, 1170.
- militar — 259, 260, 261, 410, 508, 721, 725, 933, 938, 1761.

Comissões técnicas:

- de fortificações — 99, 119, 284, 942.
- de telegrafia militar — 284, 340.
- de pioneiros — 119, 284, 432, 532, 878.
- de artilharia de campanha — 13, 54, 183, 284, 432, 532, 769, 1186.
- de artilharia a pé — 54, 120, 183, 432, 532, 1186, 1275.
- de cavalaria — 120, 183, 284, 340, 432, 532, 769, 878, 1501.
- de infantaria — 54, 120, 284, 340, 532, 1275.
- de remonta — 769, 878, 942, 1081, 1341.
- de automobilismo militar — 433.
- dos serviços administrativos — 183, 1501.
- do serviço de saúde — 1772.
- do serviço veterinário — 769.

Comportamento exemplar, concessão de medalhas — 59, 63, 185, 193, 204, 205, 301, 302, 308, 309, 350, 352, 443, 450, 458, 459, 542, 548, 554, 561, 808, 826, 832, 833, 959, 1016, 1022, 1108, 1111, 1124, 1203, 1221, 1224, 1241, 1243, 1298, 1303, 1312, 1313, 1359, 1364, 1379, 1509, 1524, 1526, 1630, 1723, 1735, 1784, 1788, 1794, 1808, 1903, 1908, 1918, 1920.

Concurso internacional de tiro inter-aliados, comissão organizadora — 411.

Concurso nacional de tiro:

- disposições relativas às delegações das unidades e estabelecimentos militares — 1232.
- nomeação do júri — 1163.
- resultado final — 1822.

Concursos:

- para professor do Colégio Militar — 359, 831, 890.
- para promotor e defensor dos tribunais militares — 1030, 1123, 1730.
- para oficiais médicos — 1373, 1731, 1804.
- para oficiais veterinários — 560, 1377, 1806, 1918.
- para oficiais farmacêuticos — 1375, 1915.

Condecorações a cidades e vilas:

- Alcobaca — 368.
- Aveiro — 213.
- Bragança — 368.
- Caldas da Rainha — 368.
- Chaves — 213.
- Coimbra — 368.
- Évora — 368.
- Lisboa — 368.
- Mirandela — 213.

- Ovar — 580.
- Pôrto — 213.
- Santarém — 368.

Condecorações a estrangeiros:

- Torre e Espada — 209, 311, 373, 1033.
- Cruz de Guerra — 147, 372, 373, 590, 1741.
- Ordem de Avis — 1, 2, 5, 6, 7, 22, 75, 76, 77, 78, 79, 140, 143, 143, 209, 210, 211, 212, 213, 311, 369, 370, 371, 372, 373, 462, 464, 584, 586, 589, 965, 966, 968, 1034, 1243, 1315, 1471, 1537, 1539, 1646, 1649, 1650, 1738, 1846.
- Ordem de Cristo — 77, 140, 141, 142, 143, 210, 211, 370, 371, 375, 464, 584, 585, 586, 588, 964, 967, 1034, 1035, 1395, 1470, 1472, 1538, 1648, 1649, 1737, 1738, 1740, 1839, 1846.
- Ordem de S. Tiago — 76, 78, 142, 212, 312, 585, 1033, 1648.

Condecorações a unidades:

- Cavalaria n.º 6 — 470.
- Infantaria n.º 19 — 470.
- Infantaria n.º 31 — 214.
- Batalhão de infantaria n.º 3, 1.ª, 3.ª e 4.ª companhias — 1642.
- Batalhão de infantaria n.º 13 — 1643.
- Batalhão de infantaria n.º 14, companhia que tomou parte no *raid* de 19 de Março de 1918 — 1644.
- Batalhão de infantaria n.º 15 — 1641, 1642.
- Batalhão de infantaria n.º 21, 1.ª companhia — 1643.
- Batalhão de infantaria n.º 23 — 1641.
- Batalhão de infantaria n.º 29 — 1642.

Conselho Superior de Disciplina do Exército:

- deliberação sobre o julgamento do tenente-coronel de infantaria, Aristides Rafael da Cunha — 890.
- deliberação sobre o julgamento do coronel na situação de reserva, Pedro António Álvares — 1729.

Conselho Superior de Promoções:

- editos — 66, 67, 68, 69, 128, 129, 365, 459, 836, 837, 838, 1031, 1244, 1245, 1532, 1533, 1534, 1735, 1808, 1921.
- recursos — 84, 318, 331, 347, 381, 384, 393, 396, 399, 478, 615, 621, 631, 649, 653, 666, 678, 843, 849, 854, 857, 860, 972, 976, 1540, 1545, 1550, 1551, 1555, 1652, 1659, 1847, 1851.
- parecer tendente a regular a situação na escala de antiguidades dos tenentes do quadro permanente do serviço de administração militar — 1732.
- pessoal — 683.

Conselho tutelar dos exércitos de terra e mar, pessoal — 487, 772, 1187.

Consultas:

- do Conselho Superior de Promoções — 84, 318, 331, 347, 381, 384, 393, 396, 478, 615, 621, 631, 649, 653, 666, 678, 843, 849, 854, 857, 860, 972, 976, 1039, 1540, 1545, 1550, 1551, 1555, 1652, 1659, 1847, 1851.
- do Supremo Tribunal Administrativo — 91, 156, 647, 676.

Corpo Expedicionário Português:

- nomeação do comandante — 377.
- nomeação do chefe do estado maior — 412.

Cruz de Guerra, concessão desta medalha:

- 1.ª classe — 147, 217, 231, 372, 393, 673, 903, 904, 1519, 1643, 1741.

- 2.ª classe — 372, 590, 605, 606, 946, 1213, 1290, 1291, 1516, 1518, 1519, 1526, 1604.
- 3.ª classe — 605, 606, 615, 1291, 1292, 1516, 1517, 1520, 1604, 1632, 1633.
- 4.ª classe — 1292, 1293, 1517, 1518, 1604, 1633, 1908.
- Cruz Vermelha Portuguesa**, concessão de medalhas — 288, 289, 434, 435, 428, 457, 543, 546, 773, 808, 812, 997, 1021, 1087, 1125, 1189, 1215, 1277, 1302, 1343, 1505, 1591, 1604, 1723, 1888, 1892, 1907.

D

Dactilógrafas, nomeação — 685.

Decreto n.º 5:368, de 8 de Abril de 1919, oficiais e praças a quem foram applicáveis as suas disposições:

Officiais:

- demitidos — 461, 465, 467, 471, 473, 581, 586, 590, 593, 595, 596, 598, 609, 610, 961, 971, 1036, 1129, 1131, 1136, 1249, 1251, 1318, 1469, 1472, 1644, 1843.
- punidos — 778, 782, 784, 786, 789, 944, 998, 999, 1000, 1086, 1132, 1135, 1196, 1199, 1202, 1281, 1282, 1312, 1503, 1505, 1538, 1688, 1779, 1780.
- reformados — 474, 587, 594, 597, 598, 1038, 1131, 1133, 1251, 1318, 1320, 1470, 1472, 1740, 1845.
- separados do serviço — 474, 587, 596, 598, 611, 964, 972, 1130, 1134, 1135, 1137.
- suspensos — 434, 534, 538, 540, 774, 778, 784, 787, 790, 945, 1002, 1195, 1198, 1200, 1280, 1281, 1503, 1504, 1593, 1775, 1779, 1886.
- a quem foi concedido provimento ao recurso — 608, 1776.
- a quem foi concedido provimento em parte ao recurso — 608, 609, 1085, 1132, 1133, 1190, 1191, 1277, 1594, 1690, 1691, 1692, 1694, 1777, 1779.
- a quem foi negado provimento ao recurso — 1085, 1191, 1192, 1193, 1277, 1342, 1594, 1691, 1692, 1693, 1778.
- a quem foram mandados arquivar os autos — 777, 778, 780, 783, 784, 786, 789, 790, 879, 998, 1000, 1001, 1036, 1085, 1086, 1194, 1197, 1199, 1202, 1279, 1342, 1343, 1504, 1594, 1689, 1690, 1776, 1780, 1886, 1887, 1888.

Praças:

- demitidas — 465, 473, 580, 581, 587, 593, 595, 598, 609, 610, 961, 1129, 1131, 1136, 1249, 1251, 1318, 1469, 1472, 1644, 1739, 1843.
- punidas — 1001, 1538.
- reformadas — 1130, 1252, 1646.
- suspensas — 538, 540, 774, 778, 784, 787, 790, 945, 1002, 1195, 1198, 1200, 1280, 1281, 1503, 1504, 1593, 1775, 1780.
- a quem foi concedido provimento ao recurso — 1692, 1694, 1779.
- a quem foi negado provimento ao recurso — 1193, 1277, 1342, 1691, 1692, 1693, 1778.
- a quem foram mandados arquivar os autos — 783, 790, 1601, 1194, 1197, 1199, 1280, 1343, 1504, 1505, 1594, 1689, 1690, 1780.

D

Decretos:

- anulando o decreto que passou à reserva o major do estado maior de infantaria, Francisco Rosa Ventura — 7.
- nomeando comandante em chefe das forças em operações no país o general, Alberto Mimoso da Costa Ilharco — 24.
- anulando o decreto que passou à reserva o capitão de infantaria, Francisco de Paula Geraldês Barba — 24.
- anulando a parte do decreto que passou à situação de reforma o alferes de infantaria na situação de reserva, João Gomes Tojal — 24.
- anulando a parte do decreto que passou à situação de reforma o tenente de infantaria na situação de reserva, Joaquim Marques — 25.
- anulando a parte do decreto que deu baixa do serviço militar ao capitão médico miliciano do quadro dos médicos auxiliares do exército, Diogo João Astolfo de Gouveia Pinto — 25.
- reformando no posto de alferes o primeiro sargento n.º 1 do 2.º esquadrão do grupo de esquadrões da guarda nacional republicana, José Inácio Tavares — 25.
- nomeando professores agregados do Colégio Militar os capitães de cavalaria, Carlos Eugénio Alvares Pereira, e de artilharia a pé, Afonso Tibúrcio Teixeira — 26.
- nomeando professor agregado do Colégio Militar o capitão do estado maior de artilharia a pé, Angelo Ferreira — 26.
- concedendo o subsídio mensal de 3\$ à viúva e filha do falecido alferes reformado, José Pinto — 75.
- nomeando, para exercer as funções de agente de ligação entre o quartel general territorial do Corpo Expedicionário Português e a comissão de transporte de tropas, o tenente de administração naval, Augusto Maria Borges de Sousa — 79.
- negando provimento ao recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo tenente reformado, Marcelino Soares — 84.
- exonerando de comandante da Escola de Guerra o general, Teófilo José da Trindade — 88.
- abatendo ao efectivo do exército, por deserção, o coronel do regimento de infantaria n.º 30, João Aurélio Dias Ferreira Machado — 89.
- abatendo ao efectivo do exército, por deserção, o major do regimento de infantaria n.º 30, Rogério Augusto Afonso — 89.
- abatendo ao efectivo do exército, por deserção, o alferes do regimento de infantaria n.º 6, José Luis Peixoto — 89.
- abatendo ao efectivo do exército, por deserção, o alferes do regimento de infantaria n.º 10, Agostinho José Rodrigues Portugal — 90.
- abatendo ao efectivo do exército, por deserção, o alferes do regimento de infantaria n.º 10, José Martins Ribeiro — 90.
- abatendo ao efectivo do exército, por deserção, o alferes ajudante do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 30, Manuel Maria Cantista — 90.
- abatendo ao efectivo do exército, por deserção, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 11, José Feliciano de Araújo e Silva Caldas — 90.
- rejeitando, por incompetência do Supremo Tribunal Admi-

- nistrativo, o recurso interposto pelo coronel de cavalaria, na situação de reserva, Carlos Alexandre Botelho de Vasconcelos — 91.
- reformando no posto de tenente o sargento ajudante da guarda nacional republicana, Manuel António Lúcio — 91.
- reformando no posto de alferes o primeiro sargento graduado do regimento de infantaria n.º 34, Carlos Rodrigues Marnata — 92.
- nomeando definitivamente lente da 10.ª cadeira da Escola de Guerra o major de artilharia a pé, Camilo Amândio da Silva Sena — 92.
- nomeando definitivamente lente das 8.ª, 9.ª e 10.ª cadeiras da Escola de Guerra o capitão de artilharia de campanha, José Augusto Beja Neves — 93.
- nomeando definitivamente lente adjunto da 12.ª cadeira da Escola de Guerra o capitão de engenharia, Artur Alberto Meireles de Campos Henriques — 93.
- nomeando lente provisório da 5.ª cadeira da Escola de Guerra o major do corpo de estado maior, José Esteves da Conceição Mascarenhas — 93.
- nomeando definitivamente professores do Colégio Militar vários oficiais do exército — 94, 139, 155.
- condecorando com a gran-cruz da Ordem da Torre e Espada o coronel do corpo de estado maior, José Mendes Ribeiro Norton de Matos — 141.
- condecorando com o grau de grande oficial da Ordem da Torre e Espada o coronel do corpo de estado maior, Roberto da Cunha Baptista — 143.
- reintegrando no serviço do exército o ex-tenente capelão, João Lopes Soares — 148.
- anulando a parte do decreto que promoveu a tenente-coronel o major de engenharia, Luís Teixeira Beltrão — 148.
- abatendo ao efectivo do exército, por deserção, o capitão de cavalaria, Augusto Rodrigues Mendes Moreira — 149.
- abatendo ao efectivo do exército, por deserção, o capitão do regimento de cavalaria n.º 1, Jaime Asdrábal Cordeiro Casqueiro — 149.
- abatendo ao efectivo do exército, por deserção, o tenente do estado maior de cavalaria, Boaventura Ferreira da Costa — 149.
- abatendo ao efectivo do exército, por deserção, o alferes do regimento de cavalaria n.º 1, Lerenio Antunes Barradas — 150.
- abatendo ao efectivo do exército, por deserção, os alferes do regimento de cavalaria n.º 1, Mário Oliveira Pereira e Joaquim Alvaro de Faria Aboim — 150.
- abatendo ao efectivo do exército, por deserção, o alferes do 5.º grupo de metralhadoras, Luís Artur Lopes Carneiro — 151.
- abatendo ao efectivo do exército, por deserção, o alferes miliciano de infantaria n.º 23, António Alves Teixeira Lorga — 151.
- condecorando com a medalha de prata da classe de bons serviços o capitão, na situação de reserva, Francisco José Teixeira, e o tenente do 3.º grupo de metralhadoras, Eugénio Rodrigues Aresta — 151.

- reintegrando no serviço do exército o tenente-coronel do corpo do estado maior, José Mendes Ribeiro Norton de Matos, e o major de infantaria, Alvaro Xavier de Castro — 152.
- anulando a parte do decreto que passou à situação de reserva o tenente do regimento de infantaria n.º 5, Mário Natal do Prado Coelho — 152.
- reintegrando no serviço do exército o major do estado maior de infantaria, Luís Galhardo — 153.
- abatendo ao efectivo do exército, por deserção, o capitão de infantaria n.º 9, Henrique Augusto; tenente de infantaria n.º 9, Tibério Pereira da Silva, e os alferes do mesmo regimento, Filipe Pinto da Fonseca, Júlio Albano de Matos, Manuel Joaquim Caldas e Joaquim dos Prazeres Pereira; e os alferes milicianos, António José Pereira Pinto de Macedo; de infantaria n.º 9, Vital Pina Monteiro e Francisco de Almeida Tavares do 2.º grupo de metralhadoras — 153.
- abatendo ao efectivo do exército, por deserção, o tenente do grupo de baterias montadas, Rui Pedro de Oliveira Chianca — 154.
- reformando o tenente miliciano do batalhão de artilharia de guarnição, José de Sousa Marreiros Vaz Sintra, e anulando a parte do decreto que lhe deu baixa do serviço militar — 154.
- contando a antiguidade desde 15 de Novembro de 1918 aos alferes de cavalaria, José Maria Pereira, António Augusto Rodrigues de Carvalho e Manuel António Louceiro — 154.
- negando provimento ao recurso interposto perante o Supremo Tribunal Administrativo pelo tenente do regimento de cavalaria n.º 7, Joaquim Baptista Leone Júnior — 156.
- anulando o decreto que passou à situação de reforma o tenente-coronel médico, graduado, Carlos Alberto Lopes de Almeida — 160.
- anulando a parte do decreto que promoveu a capitão farmacêutico miliciano o tenente farmacêutico miliciano, António Pinto de Campos — 160.
- condecorando com o grau de cavaleiro da Ordem de Cristo os terceiros oficiais da Secretaria da Guerra, Luís Dias Catarino e Manuel da Cunha Lusitano — 212.
- condecorando com o grau de oficial da Torre e Espada a cidade de Aveiro e as vilas de Chaves e Mirandela — 213.
- conferindo ao regimento de infantaria n.º 31 o grau de oficial da Ordem da Torre e Espada — 214.
- condecorando com o grau de comendador da Ordem de Cristo o cidadão, Guilherme Guimarães Correia Leite — 215.
- concedendo o grau de grande oficial da Ordem da Torre e Espada à Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha — 216.
- promovendo por distinção ao posto de tenente o falecido alferes de infantaria da guarda nacional republicana, José Martins — 217.
- condecorando com o grau de cavaleiro da Ordem da Torre e Espada o falecido alferes de infantaria da guarda nacional republicana, José Martins — 217.
- condecorando com o grau de oficial da Ordem de Cristo o capitão comissário da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha, Afonso de Dornelas — 218.
- abatendo ao efectivo do exército, por deserção, o tenente reformado, José de Azevedo Pereira de Gouveia — 222.

- abatendo ao efectivo do exército, por deserção, o capitão reformado, Germano de Sequeira Varejão Castelo Branco — 222.
- abatendo ao efectivo do exército, por deserção, o major reformado, António Ribeiro de Almeida e Silva — 222.
- contando a antiguidade de posto para todos os efeitos desde 29 de Setembro de 1917 ao tenente de infantaria, Frederico Augusto Vidigal Nunes — 223.
- anulando a parte do decreto que deu baixa do serviço militar ao alferes miliciano da bataria n.º 3 de artilharia de montanha, António Augusto de Paiva Lerenó — 224.
- aumentando ao efectivo do exército o alferes do 5.º grupo de metralhadoras, Luis Artur Lopes Carneiro — 224.
- demittindo do efectivo do exército, por o haver pedido, o major do estado maior de cavalaria, Jorge Rodolfo Teixeira de Campos — 224.
- abatendo ao efectivo do exército, por deserção, o major de reserva, Arnaldo Augusto Rebêlo da Silva — 225.
- aumentando ao efectivo do exército o alferes miliciano de infantaria n.º 23, António Alves Teixeira Lorga — 225.
- promovendo a alferes miliciano para o regimento de artilharia n.º 3 o alferes graduado, piloto aviador, Paulo de Sousa Gomes — 227.
- aumentando ao efectivo do exército os alferes do regimento de cavalaria n.º 1, Lerenó Antunes Barradas e Mário de Oliveira Pereira, e o alferes miliciano do mesmo regimento, Joaquim Alvaro de Faria Aboim — 227.
- anulando a parte do decreto que passou à reserva o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 24, António Cardoso de Carvalho Machado — 227.
- abatendo ao efectivo do exército, por deserção, os alferes do regimento de infantaria n.º 10, Acácio Augusto Domingues e Luís Inácio Rodrigues, e o alferes miliciano do mesmo regimento, Alfredo Augusto Alves — 228.
- abatendo ao efectivo do exército, por deserção, o capitão do regimento de infantaria n.º 34, Eduardo dos Santos Guerra — 228.
- abatendo ao efectivo do exército, por deserção, o alferes do regimento de cavalaria n.º 8, António Maria Govino Simões do Couto — 228.
- aumentando ao efectivo do exército o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 13, António Crucho Dias — 229.
- anulando a parte do decreto que passou à situação de reserva o alferes do regimento de infantaria n.º 34, António Lopes de Azevedo — 229.
- condecorando com a medalha militar de ouro da classe de bons serviços o capitão de infantaria, Júlio José Domingues — 229.
- condecorando com a medalha militar de prata da classe de bons serviços o capitão do estado maior de infantaria, Raúl Maria Narchial Franco — 229.
- abatendo ao efectivo do exército, por deserção, o alferes miliciano do regimento de sapadores mineiros, Alonso da Cruz Júnior — 230.
- abatendo ao efectivo do exército, por deserção, o major do estado maior de cavalaria, José Manuel da Cunha Meneses Júnior — 230.

- abatendo ao efectivo do exército, por deserção, o alferes do regimento de cavalaria n.º 11, Alfredo Brandão Guedes Pinto, e o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 3, Alberto de Jesus Ribeiro Tórres — 230.
- nomeando respectivamente presidente e secretário da comissão de empregos para sargentos o general na situação de reserva, Francisco Rodrigues da Silva, e o coronel na mesma situação, João Baptista da Rocha Grilo — 231.
- reformando no posto de alferes o segundo sargento da 2.ª companhia de reformados, António Olívio de Carvalho Jales — 232.
- nomeando definitivamente professores do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército vários oficiais — 232.
- concedendo com a medalha militar de prata da classe de bons serviços os capitães médicos, Custódio Luís de Oliveira Pessa e Alvaro Bossa da Veiga — 233.
- anulando a parte do decreto que promoveu a tenente médico miliciano o aspirante a oficial médico miliciano, João Martins Viana — 233.
- demittindo do serviço do exército, pelo pedir, o alferes do 2.º grupo de companhias de administração militar, José de Almeida Azevedo — 234.
- abatendo ao efectivo do exército, por deserção, o major do serviço de administração militar, Bento de Vasconcelos Menezes de Magalhães — 234.
- abatendo ao efectivo do exército, por deserção, o alferes miliciano do serviço de administração militar, José Eduardo de Almeida Guimarães — 234.
- abatendo ao efectivo do exército, por deserção, os alferes do serviço de administração militar, António Augusto da Fonseca, Manuel José Soares da Silva, Francisco Garcia de Brito, António Rodrigues Cabral, Agostinho Ferraz de Carvalho, e alferes miliciano da mesma arma, Baltasar Sinel de Cordes — 235, 236.
- promovendo a tenente miliciano, por distinção, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 35, Hernani António Cidade — 312.
- anulando a parte do decreto que promoveu a capitão para o estado maior de engenharia o tenente da companhia de telegrafistas de praça, João António Gonçalves da Cal — 313.
- abatendo ao efectivo do exército, por deserção, o alferes miliciano do regimento de infantaria de reserva n.º 32, João Pedro da Silva Bourbon — 313.
- modificando a parte do decreto que colocou na situação de reserva o alferes de infantaria, Domingos da Costa Carrilho — 313.
- demittindo do efectivo do exército, por o haver pedido, o capitão de infantaria na situação de licença ilimitada, João Gomes de Abreu Lima — 314.
- colocando na situação de reserva, nos termos do artigo 9.º do decreto de 25 de Maio de 1911, o capitão de infantaria, Mário Alexandrino Conte Turpia — 314.
- anulando a parte do decreto que passou à situação de reserva o tenente de infantaria n.º 9, Manuel Fernandes — 314.
- anulando a parte do decreto que passou à situação de adido em serviço no Ministério das Colónias o tenente de infantaria n.º 29, José Gonçalves Losa — 315.

- abatendo ao efectivo do exército, por deserção, os alferes: do regimento de infantaria n.º 18, Lúcio Ernesto Reverendo da Conceição, Júlio César Veiga de Lacerda e João Augusto Casa Nova Pinto; e milicianos do mesmo regimento, Boaventura Valente de Matos, António dos Santos Moura e António de Abreu Castelo Branco — 315.
- abatendo ao efectivo do exército, por deserção, os alferes do regimento de infantaria n.º 32, Eduardo Rodrigues Machado, e José Serejo — 316.
- negando provimento ao recurso em que é recorrente o alferes do quadro auxiliar do serviço de saúde, José Bernardo — 318.
- abatendo ao efectivo do exército, por deserção, o alferes do serviço de administração militar do regimento de infantaria n.º 5, Carlos Alberto de Sousa Oliveira — 319.
- conferindo à cidade de Lisboa o grau de comendador da Ordem de Tôrre e Espada — 368.
- conferindo diversos graus da Ordem da Tôrre e Espada às cidades do Porto, Coimbra, Santarém, Évora e Bragança, e às vilas de Alcobaça e Caldas da Rainha — 368.
- condecorando com a medalha militar de ouro da classe de bons serviços o coronel do corpo do estado maior, Roberto da Cunha-Baptista — 374.
- condecorando com o grau de oficial da Ordem da Tôrre e Espada o major de artilharia de campanha, Norberto Ferreira Guimarães — 375.
- exonerando de comandante do Corpo Expedicionário Português o general, Tomás António Garcia Rosado — 375.
- nomeando comandante do Corpo Expedicionário Português o general graduado, José Augusto Alves Roçadas — 375.
- promovendo a general o general graduado, Abel Hipólito — 378.
- nomeando primeiros e segundos oficiais vários terceiros oficiais da Secretaria da Guerra — 379.
- aumentando ao efectivo do exército, por se ter apresentado voluntariamente de deserção, o major reformado, António Ribeiro de Almeida e Silva — 380.
- condecorando com a medalha militar de ouro da classe de bons serviços o major de artilharia de campanha, Norberto Ferreira Guimarães — 380.
- negando provimento ao recurso em que é recorrente o capitão de infantaria, António Dias — 381.
- negando provimento ao recurso em que é recorrente o alferes de cavalaria n.º 4, Manuel Vieira — 384.
- anulando a parte do decreto que abateu ao efectivo do exército o tenente de infantaria, Luís Gonzaga da Silva Domingues, alferes de infantaria, Alvaro Leite Antunes, e o alferes miliciano de infantaria, José Marcelino Teixeira, todos do regimento de infantaria n.º 29 — 388.
- anulando a parte do decreto que passou à situação de reserva o capitão do estado maior de infantaria, José da Fonseca Lebre — 388.
- colocando na situação de reserva o major de infantaria na situação de reforma, Adolfo Augusto Couceiro Pinto Vilar — 389.
- aumentando ao efectivo do exército, por se ter apresentado

voluntariamente de deserção, o tenente-coronel de engenharia, Aquiles José Cardoso — 389.

— aumentando ao efectivo do exército, por se ter apresentado voluntariamente de deserção, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 32, José Serejo — 389.

— collocando na reserva, nos termos do artigo 9.º do decreto de 25 do Maio de 1911, o capitão de artilharia a pé, Albano Manuel de Sena Fonseca — 391.

— reintegrando no serviço do exército o alferes miliciano do regimento de sapadores mineiros, Alonso da Cruz Júnior — 392.

— demittindo do serviço do exército, por o haver pedido, o capitão de engenharia, Francisco Xavier de Proença de Almeida Garrett — 392.

— aumentando ao efectivo do exército, por se ter apresentado voluntariamente de deserção, o coronel de infantaria, José Aurélio Dias Ferreira Machado — 392.

— anulando a parte do decreto que deu baixa do serviço militar ao alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 8, José de Passos Lomba, passando-o à situação de reformado — 392.

— anulando a parte do decreto que promoveu a capitão o tenente do regimento de infantaria n.º 22, Afonso Fino Bento de Sousa — 393.

— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo sargento ajudante de artilharia n.º 8, António Pires — 393.

— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo sargento ajudante do regimento de artilharia n.º 3, Manuel Caramelo — 396.

— exonerando do cargo de director do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército o tenente-coronel do corpo do estado maior, Tasso de Miranda Cabral, e nomeando para o referido cargo o tenente-coronel de infantaria, João Estêvão Aguas — 399.

— exonerando do cargo de director do Instituto Feminino de Educação e Trabalho o coronel de artilharia do quadro de reserva, Guilherme de Campos Gonzaga, e nomeando para o substituir o tenente-coronel de artilharia, Frederico António Ferreira de Simas — 400.

— exonerando, pelo pedir, de promotor de justiça dos tribunais militares territoriais o coronel de artilharia de campanha, João Baptista de Carmona e Silva — 400.

— reintegrando no serviço activo o tenente médico miliciano de reserva, Virgílio Marques Lopes de Paula — 400.

— anulando a parte do decreto que demitiu do serviço do exército o alferes do serviço de administração militar, Mário Pereira Braga — 401.

— aumentando ao efectivo do exército o alferes do serviço de administração militar, Francisco Garcia de Brito — 401.

— condecorando com a Ordem de S. Tiago o cidadão, Francisco Manuel Homem Cristo, jornalista, e a escritora D. Ana de Castro Osório — 462.

— condecorando com a gran-cruz da Ordem de Cristo o general de divisão na situação de reserva, José Estêvão de Morais Sarmiento — 465.

— condecorando com a Ordem de S. Tiago da Espada o escritor, Dr. António Ferrão — 468.

- condecorando com o grau de oficial da Tôrre e Espada os regimentos de cavalaria n.º 6 e infantaria n.º 19 — 470.
- condecorando com o grau de grande oficial da Ordem de Cristo o cidadão Abílio Lobão Socio, governador dos territórios da Companhia do Niassa — 471.
- condecorando com o grau de comendador da Ordem de S. Tiago o cidadão Delfim de Brito Guimarães — 472.
- condecorando com o grau de grande oficial da Ordem de Cristo o general, José Rodrigues Lopes de Mendonça e Matos — 473.
- colocando na situação de reforma como tenente chefe de música o alferes chefe de música, Bernardino da Costa Vaz — 474.
- aumentando ao efectivo do exército o major de infantaria, na situação de reserva, Arnaldo Augusto Rebêlo da Silva, por se ter apresentado voluntariamente de deserção — 474.
- Abatendo ao efectivo do exército, por deserção, o alferes do regimento de artilharia n.º 1, Carlos Eugénio de Vasconcelos — 475.
- abatendo ao efectivo do exército, por deserção, o alferes do regimento de cavalaria n.º 11, Alfredo Brandão Guedes Pinto — 475.
- abatendo ao efectivo do exército, por deserção, o alferes miliciano de cavalaria, António de Queiroz de Andrada Pinto — 475.
- manda ficar nula e de nenhum efeito a parte do decreto que deu baixa de serviço militar ao alferes miliciano do regimento de artilharia n.º 1, Levi Bensabat — 475.
- manda ficar nula e de nenhum efeito a parte do decreto que demitiu do serviço do exército o major de engenharia, graduado, Egas Ferreira Pinto Basto, e o alferes de artilharia, Carlos José dos Santos Silva — 476.
- aumentando ao efectivo do exército o capitão do regimento de infantaria n.º 34, Eduardo dos Santos Guerra, que foi preso por deserção — 476.
- manda ficar nula e de nenhum efeito a parte do decreto que passou à situação de reforma o tenente do regimento de infantaria n.º 20, João Alves Ferreira — 476.
- manda ficar nula e de nenhum efeito a parte do decreto que passou à situação de reserva o alferes do regimento de infantaria n.º 20, Francisco Cerqueira Morçiriuihas — 477.
- manda ficar nula e de nenhum efeito a parte do decreto que abateu ao efectivo do exército, por ter desertado, o alferes de infantaria da guarda nacional republicana, Alvaro Garcia de Vasconcelos — 477.
- manda ficar nula e de nenhum efeito a parte do decreto que deu baixa do serviço militar ao alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 6, João Luís da Costa — 478.
- negando provimento ao recurso em que é recorrente o alferes do regimento de infantaria n.º 3, António Joaquim Dias — 478.
- manda ficar nula e de nenhum efeito a parte do decreto que colocou na situação de disponibilidade o capitão do secretariado militar, José Augusto Gomes — 486.
- condecorando com a medalha militar da classe de bons serviços o tenente-coronel de infantaria, Possidónio Augusto Ducla de Sousa Soares — 487.

- reintegrando no lugar de professor do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército o tenente-coronel do corpo do estado maior, Liberato Damião Ribeiro Pinto — 487.
- nomeando vice-presidente do Conselho Tutelar dos Exércitos de Terra e Mar o general de divisão, José Estêvão de Moraes Sarmento — 487.
- concede o subsídio mensal de 35 à viúva do alferes, Alfredo José Vidigal — 487.
- concede o subsídio mensal de 35 à viúva do alferes de infantaria, José Marcelino de Sousa Palmeira — 488.
- concede o subsídio mensal de 35 à viúva e órfã do alferes reformado, José Gonçalves — 488.
- condecorando com a medalha militar de prata da classe de bons serviços o major do serviço de administração militar, Francisco de Pina Esteves Lopes — 488.
- manda ficar nulo e de nenhum efeito o decreto que colocou na situação de reserva o coronel do serviço de administração militar, Artur Maria Botelho Lôbo — 489.
- condecorando com o grau de comendador da Ordem de Cristo o capitão-tenente da armada, José Eduardo de Carvalho Crato — 566.
- promovendo por distinção ao posto de major, e conjuntamente condecorado com a Ordem da Torre e Espada, o capitão do regimento de infantaria n.º 28, Manuel Luís de Brito Vasques, falecido no combate de Agueda — 575.
- condecorando com o grau de cavaleiro da Ordem de Cristo a enfermeira auxiliar, Adélia Ferreira Barros — 575.
- promovendo por distinção ao posto imediato várias praças do exército, falecidas nas operações contra os revolucionários monárquicos — 575.
- promovendo por distinção ao posto de tenente chefe de música, passando à situação de reforma, o segundo sargento músico de 2.ª classe do regimento de infantaria n.º 2, Augusto César Loureiro — 579.
- conferindo à vila de Ovar o grau de cavaleiro da Ordem da Torre e Espada — 580.
- promovendo ao posto de general o coronel do estado maior de infantaria, José Domingues Peres — 582.
- condecorando com o grau de comendador da Ordem da Torre e Espada o tenente-coronel do corpo do estado maior, D. José de Serpa Pimentel de Sousa Coutinho — 583.
- condecorando com o grau de oficial da Ordem de S. Tiago o cidadão brasileiro, Albino Costa — 583.
- condecorando com o grau de oficial da Torre e Espada o capitão de infantaria, aviador, José Joaquim Ramires — 588.
- condecorando com a 2.ª classe da Cruz de Guerra o alferes miliciano do regimento de artilharia n.º 3, Paulo de Sousa Gomes — 589.
- determinando que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto que demitiu do serviço do exército o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Gonçalo Pereira Pimenta de Castro — 590.
- condecorando com o grau de oficial da Ordem da Torre e Espada o major do corpo do estado maior, Helder Armando dos Santos Ribeiro — 599.

- louvando vários oficiais do exército, por serviços prestados no Corpo Expedicionário Português — 600.
- condecorando com o grau de cavaleiro da Ordem da Torre e Espada o capitão do regimento de infantaria n.º 16, Filipe Augusto de Sousa Tribolet — 603.
- condecorando com o grau de oficial da Ordem da Torre e Espada o tenente do regimento de infantaria n.º 29, João Hermínio Barbosa — 604.
- condecorando com a 2.ª classe da Cruz de Guerra o tenente-coronel de infantaria, Francisco António Baptista — 604.
- condecorando com a 3.ª classe da Cruz de Guerra o tenente do regimento de infantaria n.º 29, João Hermínio Barbosa — 606.
- condecorando com a 2.ª classe da Cruz de Guerra o capitão de cavalaria, António de Sousa Maia — 606.
- condecorando com o grau de oficial da Ordem da Torre e Espada a Associação dos Bombeiros Voluntários da Ajuda — 606.
- condecorando com o grau de comendador da Ordem da Torre e Espada o tenente coronel do corpo do estado maior, Liberato Damião Ribeiro Pinto — 607.
- determinando que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto que demitiu do serviço do exército os capitães do regimento de cavalaria n.º 10, Júlio António de Abreu, e na situação de reserva, José da Costa Teixeira — 608.
- determinando que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto que separou do serviço do exército o coronel de artilharia de campanha, Eduardo Augusto da Torre do Vale de Lacerda — 608.
- determinando que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto que passou à situação de reforma o capitão de cavalaria, José da Câmara Meneses Alves — 608.
- determinando que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto que demitiu do serviço do exército o alferes do serviço de administração militar, Belarmino de Oliveira Lemos — 609.
- condecorando com a medalha de ouro da classe de bons serviços, o tenente-coronel do regimento de infantaria n.º 23, Artur Marques Sequeira — 611.
- condecorando com a 3.ª classe da Cruz de Guerra o tenente reformado, João da Costa Garrett — 615.
- negando provimento ao recurso em que é recorrente o alferes de infantaria n.º 2, João Dias Mendes — 615.
- negando provimento ao recurso em que é recorrente o alferes do regimento de infantaria n.º 28, César Augusto da Costa Gomes — 621.
- negando provimento ao recurso em que é recorrente o alferes de infantaria n.º 24, Celestino Baptista da Silva — 631.
- determinando que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto que demitiu do serviço do exército o capitão chefe de música, Francisco Joaquim Ferreira — 640.
- determinando que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto que deu baixa do serviço militar ao alferes-miliciano do regimento de artilharia n.º 3, Francisco Avelino da Fonseca — 640.
- determinando que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto que passou à situação de reserva o major do regimento de infantaria n.º 7, António Marcolino Baptista Lopes — 641.

- determinando que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto que passou à situação de reforma o tenente do regimento de infantaria n.º 9, Francisco Pinheiro — 641.
- determinando que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto que passou à situação de reforma o capitão do regimento de infantaria n.º 23, Manuel António dos Santos — 641.
- determinando que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto que passou à situação de reforma o tenente do regimento de infantaria n.º 35, Manuel Boaventura de Figueiredo — 642.
- determinando que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto que passou à situação de reforma o alferes do regimento de infantaria n.º 31, Agostinho Armelim Machado — 642.
- determinando que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto que deu baixa do serviço militar ao alferes do regimento de infantaria n.º 10, Manuel Augusto Cicouro — 643.
- determinando que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto que abateu ao efectivo do exército o alferes do regimento de cavalaria n.º 11, Alfredo Brandão Guedes Pinto — 643.
- determinando que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto que passou à situação de reserva o tenente de infantaria da guarda nacional republicana, Joaquim Vasco — 643.
- determinando que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto que passou à situação de reforma o alferes do regimento de infantaria n.º 29, Alfredo José Barroso — 644.
- abatendo ao efectivo do exército, por deserção, o alferes miliciano do regimento de cavalaria n.º 2, Carlos Sampaio — 644.
- determinando que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto que promoveu ao posto de tenente o alferes de engenharia, Manuel António Soares Zilhão — 644.
- determinando que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto que colocou na situação de reserva o capitão do regimento de infantaria n.º 21, Artur Pinto da Cunha Lial — 645.
- aumentando ao efectivo do exército, por se ter apresentado voluntariamente de deserção, o alferes do regimento de infantaria n.º 30, Manuel Maria Cantista — 645.
- abatendo ao efectivo do exército, por deserção, o alferes miliciano do regimento de cavalaria n.º 5, António Manuel de Monte Pereira — 645.
- determinando que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto que passou à situação de reforma o capitão do estado maior de infantaria, José de Albuquerque — 646.
- determinando que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto que passou à situação de reserva o coronel do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Fernando Augusto do Carmo — 646.
- determinando que fique nula e de nenhum efeito a parte dos decretos que colocaram na situação de reserva os coronéis: do estado maior de engenharia, Luís Augusto Leitão; de infantaria, supranumerário, Eduardo Augusto de Almeida, e do estado maior de artilharia de campanha, José Justino Teixeira Botelho — 646.
- rejeitando o recurso em que é recorrente o capitão de infantaria, Aurélio de Azevedo Cruz — 647.

- determinando que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto que passou à situação de reforma o tenente do regimento de infantaria n.º 15, João de Almeida Correia — 648.
- determinando que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto que passou à situação de reforma o capitão do estado maior de infantaria, Francisco Maria Sardinha da Cunha — 648.
- abatendo ao efectivo do exército, por deserção, o alferes do regimento de cavalaria n.º 3, José Maria Pereira — 648.
- determinando que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto que passou à situação de reforma o tenente do regimento de infantaria n.º 3, Augusto da Silva Soto Maior — 649.
- determinando que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto que passou à situação de reserva o capitão do 2.º batalhão de artilharia de costa, Francisco Xavier do Amaral — 649.
- rejeitando o recurso em que é recorrente o tenente de infantaria, Carlos Beja da Silva — 649.
- aumentando ao efectivo do exército, por se ter apresentado voluntariamente de deserção, o alferes do regimento de infantaria n.º 10, Agostinho José Rodrigues Portugal — 653.
- determinando que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto que passou à situação de reserva o capitão do estado maior de infantaria, Agostinho Coelho Peixoto da Costa — 653.
- negando provimento ao recurso em que é recorrente o tenente de infantaria, Lucínio Gonçalves Presa — 653.
- negando provimento ao recurso em que é recorrente o tenente-coronel de infantaria, António da Graça Ferreira — 666.
- promovendo a tenente supranumerário o alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, supranumerário, Inácio Baptista Pereira — 671.
- promovendo a alferes chefes de música reformados os sargentos ajudantes sub-chefes de música reformados, António José Esteves Graça e Joaquim Marcelino Saraiva — 672.
- reformando no posto de alferes o segundo sargento do regimento de infantaria n.º 30, Gonçalo Ribeiro Gonçalves — 672.
- condecorando com a 1.ª classe da Cruz de Guerra o primeiro sargento do regimento de infantaria n.º 5, Daniel Cabral — 673.
- exonerando, pelo pedir, de professor do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército o tenente-coronel do corpo do estado maior, Liberato Damião Ribeiro Pinto — 673.
- nomeando segundo comandante da Escola Militar o tenente-coronel do corpo do estado maior, Júlio Ernesto de Moraes Sarmiento — 673.
- nomeando director de estudos da Escola Militar o tenente-coronel do corpo do estado maior, Fernando Augusto Freiria — 674.
- provendo definitivamente no cargo de professores de diferentes cadeiras da Escola Militar vários oficiais do exército — 674, 675.
- rejeitando o recurso em que é recorrente o segundo sargento do 6.º grupo de metralhadoras, António Joaquim Gaspar de Almeida — 676.

- determinando que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto que passou à situação de reserva o tenente do quadro auxiliar do serviço de saúde, Teodobaldo Gomes de Azevedo Tôrres — 676.
- abatendo ao efectivo do exército, por ter sido nomeado médico do quadro de saúde de Timor, o tenente médico miliciano, Cláudio Julião Francisco Pinto — 677.
- reintegrando no serviço do exército o capitão farmacêutico miliciano, António Lopes Morais Silvano — 677.
- promovendo a major médico, contando a antiguidade desde 9 de Abril do ano findo, o capitão médico, Guilherme de Sena Cabral — 677.
- condecorando com o grau de cavaleiro da Ordem da Torre e Espada o capitão médico, Guilherme de Sena Cabral — 678.
- rejeitando o recurso em que é recorrente o capitão médico, Afonso Henriques Botelho de Sá Teixeira — 678.
- determinando que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto que deu baixa do serviço ao alferes miliciano do serviço de administração militar, João Pereira Júnior, passando-o à situação de reforma — 682.
- aumentando ao efectivo do exército e do serviço de administração militar os alferes, António Augusto Fonseca e Agostinho Ferraz de Carvalho, por terem sido capturados — 682.
- determinando que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto que deu baixa do serviço militar ao alferes miliciano do serviço de administração militar, Jacinto Simões — 682.
- reformando no posto de tenente o alferes chefe de música, Alfredo Cândido da Silva — 842.
- negando provimento ao recurso em que é recorrente o capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Francisco Xavier Roque Mundo — 843.
- negando provimento ao recurso em que é recorrente o alferes do regimento de infantaria n.º 31, João Lopes — 849.
- dando provimento ao recurso em que é recorrente o tenente do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, José Malaquias — 854.
- rejeitando o recurso em que é recorrente o tenente de infantaria, Alfredo António Chaves — 857.
- determinando que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto que passou à situação de reserva o capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Vítor Manuel Gonçalves Coelho — 857.
- determinando que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto que passou à situação de reforma o alferes do regimento de infantaria n.º 15, Alberto da Costa — 858.
- aumentando ao efectivo do exército, por se terem apresentado de deserção, vários oficiais do exército — 858.
- determinando que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto que passou à situação de miliciano de reserva o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 3, Júlio Catela do Vale Teixeira — 859.
- determinando que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto que passou à situação de reforma o alferes de infantaria na situação de reserva, Manuel de Almeida — 859.
- abatendo ao efectivo do exército, por deserção, o capitão de infantaria em disponibilidade, Eduardo dos Santos Guerra — 860.

- determinando que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto que passou à situação de reserva o capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, José Augusto de Quadros — 860.
- rejeitando o recurso em que é recorrente o sargento ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 15, Aristides Mourato Sequeira — 860.
- abatendo ao efectivo do exército, por terem sido nomeados médicos para o quadro de Moçambique, o tenente médico miliciano, Raúl Preto, e os tenentes médicos milicianos, Gaspar Santos e António de Oliveira Guimarães — 861.
- abatendo ao efectivo do exército, por ter sido nomeado aspirante a facultativo das colónias, o tenente médico miliciano, José Manuel Genoveva Francisco Xavier Pedro Leão de Barros — 862.
- provendo definitivamente nos cargos de professores e professores provisórios da Escola Militar vários oficiais do exército — 895.
- condecorando com a medalha militar de prata da classe de bons serviços diferentes oficiais do exército — 897.
- concedendo a renúncia que pediram do grau de oficial da Ordem de S. Tiago da Espada com que foram agraciados a vários jornalistas — 899.
- aumentando ao efectivo do exército, por se ter apresentado voluntariamente de deserção, o capitão reformado Germano de Sequeira Varejão Castelo Branco — 900.
- determinando que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto que promoveu ao posto de capitão o tenente de infantaria, Adido, Carlos Beja da Silva — 900.
- determinando que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto que passou à situação de reforma o major na situação de reserva, Joaquim Pinto Vilela — 900.
- condecorando com a medalha militar de prata da classe de bons serviços o tenente de infantaria, José Maria de Mendonça — 901.
- condecorando com a medalha militar de prata da classe de bons serviços o capitão miliciano do batalhão de sapadores de caminhos de ferro, José Pais de Almeida Graça — 901.
- condecorando com a medalha militar de prata da classe de bons serviços o tenente do 1.º grupo de metralhadoras, Júlio César de Almeida — 901.
- condecorando com a medalha militar de prata da classe de bons serviços o tenente miliciano do batalhão de sapadores de caminhos de ferro, Miguel Bacelar Duarte — 902.
- determinando que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto que promoveu a tenente miliciano o alferes miliciano do batalhão de artilharia de guarnição, Fernando Cortês dos Santos — 902.
- determinando que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto que concedeu as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio do corrente ano, ao capitão do regimento de infantaria n.º 28, José Arede Santo — 902.
- reformando no posto de tenente o primeiro sargento da 5.ª bateria do regimento de artilharia n.º 8, Francisco Godinho — 903.

- condecorando com o grau de cavaleiro da Ordem da Torre e Espada o primeiro sargento do regimento de infantaria n.º 13, José Gomes de Carvalho — 903.
- provendo definitivamente no cargo de professores da Escola Militar diferentes oficiais do exército — 904.
- nomeando professor do 8.º grupo de disciplinas do Colégio Militar o major de cavalaria, supranumerário, Carlos Eugénio Alvares Pereira — 904.
- nomeando definitivamente professor do 5.º grupo do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército o major de artilharia de campanha, adido, Fernão de Moura Coutinho Fernandes Tomás — 901.
- exonerando de promotor de justiça dos tribunais militares territoriais o tenente-coronel de infantaria, Adriano Mendes Streecht de Vasconcelos — 905.
- condecorando com a medalha militar de prata da classe de bons serviços o major médico, Francisco José Martins Morgado — 905.
- condecorando com o grau de cavaleiro da Ordem de S. Tiago da Espada os cidadãos, Adriano de Sousa Lopes e Arnaldo Garcês Rodrigues — 965.
- concedendo a renúncia que pediram dos graus da Ordem de Cristo com que foram agraciados vários oficiais do exército — 969.
- concedendo a renúncia que pediram dos graus da Ordem de S. Tiago da Espada com que foram agraciados vários oficiais do exército e jornalistas — 969.
- determinando que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto que condecorou com a medalha de prata da classe de bons serviços o capitão médico miliciano, Jaime Pereira de Almeida — 970.
- rejeitando o recurso em que é recorrente o tenente do 1.º grupo de metralhadoras, Manuel de Matos Sampaio Nobre — 972.
- negando provimento ao recurso em que é recorrente o tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Abel Sarmiento da Costa Silveira — 976.
- determinando que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto que passou à situação de reforma o capitão do estado maior de infantaria, António Pinto Villela — 980.
- determinando que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto que passou à situação de adido em serviço no Ministério das Colónias o alferes do regimento de artilharia n.º 1, Olegário José Antunes — 981.
- condecorando com a medalha de ouro da classe de bons serviços o general, António Maria de Matos Cordeiro — 981.
- reformando no posto de tenente o primeiro sargento da 7.ª companhia de reformados, António Mendes Gomes — 981.
- reformando no posto de alferes o segundo sargento da 7.ª companhia de reformados, Manuel Joaquim Rente — 982.
- condecorando com o grau de oficial da Ordem da Torre e Espada o brigadeiro general, Henry Brewster Percy Lion Kennedy — 1033.
- concedendo a renúncia que pediu do grau de comendador da Ordem de Avis, com que foi agraciado, ao major do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, José Marcelino Carrilho — 1035.

- determinando que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto que demitiu do serviço do exército o alferes do regimento de cavalaria n.º 1, Décio Tito da Silveira Freitas — 1036.
- reformando em tenentes chefes de música os alferes chefes de música reformados, Francisco Alves da Costa e António José Ribeiro Alves — 1038.
- promovendo ao posto de general, por escôlha, o coronel de cavalaria, Tomás de Sousa Rosa — 1039.
- condecorando com a medalha de prata da classe de valor militar o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Artur Marques Sequeira — 1042.
- concedendo a renúncia que pediu do grau de gran-cruz da Ordem de Cristo, com que foi agraciado, ao general, João Evangelista Pinto de Magalhães — 1042.
- determinando que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto que abateu ao efectivo do exército o alferes do regimento de cavalaria n.º 3, José Maria Pereira — 1043.
- demittindo do serviço do exército, por o haver pedido, o alferes de artilharia de campanha, Florêncio Cactano Carneiro da Silveira — 1043.
- determinando que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto que passou à situação de reforma os generais na situação de reserva, José Cecílio da Costa e João Maria Gomes Pereira — 1043.
- determinando que fiquem nulos e de nenhum efeito os decretos que abateram e aumentaram ao efectivo do exército, por terem sido considerados desertores, vários officiaes do exército — 1044.
- determinando que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto que promoveu a tenente o alferes do regimento de infantaria n.º 2, Francisco Pinto Vidigal — 1045.
- demittindo do serviço do exército, por o haver pedido, o alferes do regimento de cavalaria n.º 1, António de Sousa Cirne Madureira — 1045.
- exonerando de lente da Escola Militar o lente da 7.ª cadeira, coronel de engenharia, Luís Cabral e Sousa Teixeira de Moraes — 1045.
- nomeando director interino do Instituto Feminino de Educação e Trabalho o tenente-coronel do corpo do estado maior, Fernando Augusto Freiria — 1045.
- concedendo o subsídio mensal de 33 a D. Ana Juvilda da Costa Cabral, viúva do alferes, Manuel Domingues Cabral — 1046.
- concedendo a renúncia que pediu do grau de comendador da Ordem de S. Tiago da Espada, com que foi agraciado, ao coronel médico, Lúcio Gonçalves Nunes — 1046.
- determinando que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto que promoveu a tenente médico miliciano o aspirante a official médico miliciano, António José Félix Alves Júnior — 1046.
- nomeando professores provisórios da Escola Militar vários officiaes do exército — 1127.
- concedendo renúncia do grau de official da Ordem da Torre e Espada, com que foi agraciado, ao jornalista, Avelino de Almeida — 1128.

— concedendo a renúncia que pediu do grau de comendador da Ordem de Cristo, com que foi agraciado, ao cidadão, Guilherme Guimarães Correia Leite — 1131.

— determinando que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto que demitiu do serviço do exército o capitão do estado maior de infantaria, José Eugénio Ribeiro de Almeida — 1132.

— determinando que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto que demitiu do serviço do exército o capitão do estado maior de infantaria, José Isaac Bastos — 1132.

— determinando que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto que demitiu do serviço do exército o alferes do regimento de cavalaria n.º 9, Henrique da Conceição Baptista da Silva — 1132.

— determinando que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto que demitiu do serviço do exército o segundo sargento do regimento de infantaria n.º 3, José Antonio dos Santos — 1133.

— determinando que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto que separou do exército o coronel do estado maior de infantaria, Jacinto Joaquim Fragozo — 1133.

— determinando que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto que demitiu do serviço do exército o tenente do estado maior de cavalaria, Vergílio Alberto — 1133.

— determinando que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto que demitiu do serviço do exército o major de infantaria na situação de reforma, José Freire de Matos Mergulhão — 1134.

— determinando que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto que demitiu do serviço do exército o capitão do serviço de administração militar na situação de reforma, Manuel Domingues — 1134.

— determinando que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto que demitiu do serviço do exército o tenente-coronel de cavalaria do quadro de reserva, José Alves de Sousa Cardoso — 1134.

— determinando que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto que demitiu do serviço do exército o capitão na situação de reserva, Francisco Joaquim Ferreira — 1135.

— determinando que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto que demitiu do serviço do exército o capitão de infantaria na situação de reforma, Frutuoso José Garcia — 1135.

— considerando tenente chefe de música reformado o alferes chefe de música reformado, Manuel da Glória Reis — 1137.

— determinando que o segundo official da Secretaria da Guerra, Carlos Augusto Marques da Silva, passe a ser considerado supranumerário no seu quadro — 1137.

— expulsando do serviço do exército, por ter sido condenado a pena maior, o tenente de engenharia na situação de inactividade, João António Gonçalves da Cal — 1138.

— determinando que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto que promoveu a alferes o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 10, António Manuel de Sousa — 1139.

— condecorando com a medalha militar de prata da classe de bons serviços o capitão miliciano do batalhão de sapadores de caminhos de ferro, Rodrigo de Serpa Pimentel — 1139.

— condecorando com a medalha militar de prata da classe de

- bons serviços o major do estado maior de infantaria, José Xavier Barbosa da Costa — 1139.
- condecorando com a medalha militar de prata da classe de bons serviços o capitão miliciano de artilharia de campanha, Luís Carlos de Faria Lial — 1140.
- condecorando com a medalha militar de prata da classe de bons serviços o capitão do regimento de infantaria n.º 10, Augusto Adriano Pires — 1140.
- condecorando com a medalha militar de prata da classe de bons serviços o tenente-coronel do corpo do estado maior, Manuel Firmino de Alencida Maia Magalhães — 1140.
- condecorando com a medalha militar de prata da classe de bons serviços o tenente-coronel do corpo do estado maior, Eduardo Augusto de Azambuja Martins — 1141.
- condecorando com a medalha militar de prata da classe de bons serviços o tenente de infantaria em disponibilidade, Francisco Pinheiro — 1141.
- condecorando com a medalha militar de prata da classe de bons serviços o capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, António Maria — 1141.
- condecorando com a medalha militar de prata da classe de valor militar o capitão do estado maior de infantaria, Alvaro António da Costa — 1142.
- passando à situação de reforma como tenentes os alferes de infantaria, na situação de reserva, João Luís Monteiro e Ricardo Mariano — 1142.
- determinando que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto que passou à situação de reserva o tenente do regimento de cavalaria n.º 6, Josué Knopfli — 1143.
- determinando que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto que reintegrou no serviço do exército o tenente do regimento de cavalaria n.º 1, Armando Ferreira Pinto Mascarenhas — 1143.
- determinando que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto que passou à situação de adido o alferes do 1.º grupo de metralhadoras, José Maria de Lima e Lemos — 1143.
- abatendo ao efectivo do exército, por deserção, o capitão miliciano de cavalaria, Humberto Aires Cabral Soveral, o tenente do estado maior de cavalaria, Manuel Carpinteiro, e o alferes miliciano do regimento de artilharia n.º 8, Afonso Maria Cabral Soveral — 1144.
- determinando que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto que passou à situação de reforma o alferes do regimento de infantaria n.º 24, António Pedro de Carvalho — 1144.
- determinando que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto que passou à situação de reforma o alferes do regimento de infantaria n.º 3, José António de Matos Júnior — 1145.
- determinando que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto que passou à situação de reforma o tenente de infantaria, Cristiano Guilherme Cordeiro — 1145.
- aumentando ao efectivo do exército, por se ter apresentado voluntariamente de deserção, o alferes miliciano do 3.º grupo de metralhadoras, Jacinto Maria Rodrigues — 1145.
- determinando que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto que passou à situação de adido o alferes miliciano do

regimento de artilharia n.º 1, Manuel Lacerda de Almeida — 1146.

— determinando que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto que passou à situação de reserva o major de infantaria na situação de reforma, Adolfo Augusto Conceição Pinto Villar — 1146.

— colocando na situação de reserva e no posto de tenente o sargento ajudante da 1.ª companhia de reformados, Vicente Ferreira — 1146.

— reformando no posto de tenente o primeiro sargento da 7.ª companhia de reformados, Manuel Nobre Saint Maurise — 1147.

— colocando na situação de reserva, no posto de tenente, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 5, Manuel de Azevedo — 1147.

— colocando na situação de reforma, e no posto de tenente reformado, o primeiro sargento da 7.ª companhia de reformados, João Evangelista dos Santos Gonçalves — 1147.

— provendo no cargo de professor provisório da 36.ª cadeira da Escola Militar o capitão-tenente da armada, Alfredo Botelho de Sousa — 1147.

— provendo no cargo de professor provisório da 11.ª cadeira da Escola Militar o major do serviço da administração militar, Luís Pereira Loureiro — 1148.

— exonerando de lente da 31.ª cadeira da Escola Militar, por ter sido reformado, o tenente-coronel do corpo do estado maior, Augusto Botelho da Costa Veiga — 1148.

— considerando nula e de nenhum efeito a parte do decreto que promoveu a tenente supranumerário para o quadro auxiliar do serviço de saúde o alferes supranumerário do referido quadro, João Rodrigues Barbosa — 1148.

— concedendo a renúncia do grau de oficial da Ordem de S. Tiago ao cidadão, António Augusto Tavares Ferreira — 1249.

— promovendo a generais, continuando na situação de reserva, os coronéis do serviço do estado maior, João Gonçalves de Mendonça Júnior, e de infantaria, Francisco Xavier Pereira de Magalhães e Cristóvão Adolfo Ribeiro da Fonseca — 1252.

— expulsando do exército, por ter sido condenado a pena maior, o alferes miliciano de artilharia, Alberto Monsaraz — 1253.

— abatendo ao efectivo do exército, por deserção, o alferes de artilharia, José Januário Nunes — 1253.

— considerando nula e de nenhum efeito a parte do decreto que passou à situação de adido em serviço no Ministério das Colónias o sargento ajudante de infantaria, António de Oliveira — 1253.

— abatendo ao efectivo do exército, por deserção, o alferes miliciano de infantaria, António Machado da Cunha — 1254.

— considerando nula e de nenhum efeito a parte do decreto que promoveu ao posto de tenente o alferes de infantaria, adido, António Nazaré Camolino Sousa Salvador — 1254.

— concedendo o subsídio mensal de 35 a D. Ana Adelaide Gomes Ferreira Vaz, viúva do major reformado, Domingos Vaz — 1255.

— condecorando com a medalha da classe de bons serviços vários oficiais e praças do batalhão de sapadores de caminho de ferro — 1316.

- substituindo a pena de demissão imposta ao major de infantaria, Antonio de Carvalho Gouveia, pela de reforma — 1317.
- substituindo a pena de separação do serviço imposta ao tenente-coronel de infantaria na situação de reserva, Artur Miranda de Lemos, pela de reforma — 1318.
- promovendo a tenente chefe de música reformado o alferes chefe de música reformado, Antonio Dias Seabra de Albuquerque — 1321.
- promovendo a tenente reformado o alferes reformado, Alexandre Alves de Carvalho — 1321.
- concedendo a reforma extraordinária ao alferes miliciano de infantaria, Adriano de Jesus Carneiro — 1321.
- anulando a promoção a alferes do sargento ajudante de infantaria, Manuel Alexandrino de Figueiredo — 1322.
- aumentando ao efectivo do exército, por se ter apresentado voluntariamente de deserção, o tenente de cavalaria, Manuel Carpinteiro — 1322.
- abatendo ao efectivo do exército, por deserção, o alferes de artilharia, Antonio da Costa Macedo — 1322.
- abatendo ao efectivo do exército, por deserção, o alferes do 4.º grupo de metralhadoras, Tito Vitor da Cruz — 1323.
- abatendo ao efectivo do exército, por deserção, o alferes miliciano de infantaria, Alípio José Falcão — 1323.
- declarando nula e de nenhum efeito a parte do decreto que passou à situação de adido o capitão da companhia automobilista, Arménio Lial Gonçalves — 1323.
- promovendo a tenente-coronel por distinção o major de infantaria, José Barbosa Xavier da Costa — 1381.
- promovendo a tenente-coronel por distinção o major de infantaria, Raúl de Andrade Peres — 1382.
- promovendo a major por distinção o capitão de infantaria, Bento Esteves Roma — 1383.
- considerando promovido a capitão por distinção desde 9 de Abril de 1918 o capitão de infantaria, Gustavo Augusto Pires de Figueiredo — 1383.
- condecorando com o grau de oficial da Ordem da Torre e Espada o tenente de engenharia, Manuel Antonio Soares Zilhão — 1384.
- condecorando com diversos graus da Ordem da Torre e Espada os tenentes-coronéis de infantaria, José Xavier Barbosa da Costa e Raúl de Andrade Peres, major de infantaria, Bento Esteves Roma, e capitão da mesma arma, Gustavo Augusto Pires de Figueiredo — 1385.
- condecorando com diversos graus da Ordem da Torre e Espada, por serviços prestados por ocasião do movimento revolucionário monárquico, vários oficiais, praças e individuos da classe civil — 1386.
- condecorando com o grau de cavaleiro da Ordem de Cristo o cidadão francês, Henry Suder — 1395.
- condecorando com a medalha de ouro, prata e cobre da classe de bons serviços, por feitos praticados por ocasião do movimento revolucionário monárquico, vários oficiais e praças do exército e da armada — 1395.
- concedendo a renúncia do grau de comendador da Ordem de S. Tiago, com que foi agraciado, ao cidadão Francisco Manuel Homem Cristo — 1474.

- reformando no posto de major o capitão de infantaria na situação de reserva, José Maria Nunes de Amorim — 1474.
- aumentando ao efectivo do exército, por se ter apresentado voluntariamente de deserção, o capitão de cavalaria, Augusto Rodrigues Mendes Moreira — 1474.
- abatendo ao efectivo do exército, por ter sido nomeado aspirante a engenheiro construtor naval, o tenente miliciano de engenharia, Manuel Eduardo Perestrelo — 1475.
- considerando nula e de nenhum efeito a parte do decreto que promoveu a tenentes milicianos de artilharia a pé os alferes milicianos do grupo de artilharia de guarnição, António Joaquim das Neves Eliseu e Jacinto Cabral Amorim da Cunha, e do 2.º batalhão de artilharia de costa, António Vaz Monteiro Gomes, Eduardo Cândido Bravo Madail e António Humberto de Faria de Sousa Reis — 1475.
- abatendo ao efectivo do exército, por deserção, o tenente miliciano do serviço de administração militar, Alvaro Castelões de Miranda — 1476.
- abatendo ao efectivo do exército, por deserção, e alferes do 3.º grupo de metralhadoras, Carlos Dias Costa — 1476.
- abatendo ao efectivo do exército, por ter sido condenado em pena maior pelo tribunal de guerra do Corpo Expedicionário Português, o alferes do regimento de obuses de campanha, Gustavo da Câmara Álvares Cabral — 1477.
- considerando nula e de nenhum efeito a parte do decreto que demittiu do serviço do exército o sargento ajudante do regimento de artilharia n.º 5, José Joaquim Francisco, por lhe ter sido substituída aquela pena pela de 45 dias de prisão correccional — 1538.
- condecorando com a medalha de cobre da classe de bons serviços o soldado n.º 766 da 1.ª companhia do batalhão de telegrafistas de campanha — 1539.
- concedendo a reforma no posto de tenente ao alferes chefe de música reformado, Joaquim Martins Branco — 1540.
- negando provimento ao recurso apresentado pelo capitão de infantaria, Joaquim José Marques — 1540.
- negando provimento ao recurso apresentado pelo capitão de infantaria, António Afonso Pais Gomes — 1545.
- rejeitando o recurso apresentado pelo capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Francisco Xavier Roque Mundo — 1550.
- negando provimento ao recurso apresentado pelo capitão do quadro auxiliar do serviço de artilharia, António Maria — 1551.
- negando provimento ao recurso apresentado pelo tenente de cavalaria, Manuel Joaquim Pires — 1555.
- considerando nula e de nenhum efeito a parte do decreto que passou à situação de reforma o tenente do quadro auxiliar do serviço de artilharia, Augusto da Silva — 1560.
- considerando nula e de nenhum efeito a parte do decreto que passou à situação de adido o alferes de artilharia, Eliseu José Pinto Vilas Boas — 1560.
- condecorando com a medalha militar de prata da classe de valor militar o alferes do regimento de infantaria n.º 6, José Vítor — 1560.
- condecorando com a medalha militar de prata da classe de

valor militar o tenente-coronel do corpo do estado maior, D. José de Serpa Pimentel de Sousa Continho — 1561.

— condecorando com a medalha militar de prata da classe de valor militar o capitão de infantaria, José Pereira Pascoal — 1561.

— abatendo ao efectivo do exército, por deserção, o alferes de infantaria, João Paulo de Melo Sampaio Mexia — 1562.

— considerando aumentado ao efectivo do regimento de infantaria n.º 17, desde 21 de Junho, por ter regressado do Ministério das Colónias, o alferes miliciano, João Augusto Lopes — 1562.

— abatendo ao efectivo do exército, por deserção, os alferes de artilharia, Mário Fernandes Costa e Carlos Eugénio Cardoso Pereira — 1562.

— expulsando do serviço do exército, por terem sido condenados a pena maior, os coronéis de artilharia, Manuel Maria Taveira Cardoso, e de infantaria, José Aurélio Dias Ferreira Machado, e o alferes de artilharia, Pedro Xavier Pedrosa — 1562.

— demittindo do serviço do exército, por o haver pedido, o capitão de infantaria, João Carlos Vieira Soares — 1563.

— mandando pagar o subsidio mensal de 3\$ às filhas dos falecidos major de reserva, Alfredo Carlos Peixoto, e alferes do quadro de engenharia, Fortunato Joaquim — 1564.

— condecorando com a Ordem da Torre e Espada os batalhões de infantaria n.ºs 15 e 23 pelos serviços prestados no Corpo Expedicionário Português — 1641.

— condecorando com a medalha de ouro de valor militar os batalhões de infantaria n.ºs 15 e 29 e as 1.ª, 3.ª e 4.ª companhias de infantaria n.º 3 pelos serviços prestados no Corpo Expedicionário Português — 1642.

— condecorando com a Cruz de Guerra de 1.ª classe o batalhão de infantaria n.º 13, a 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 21 e a companhia do batalhão de infantaria n.º 14 que executou o *raid* de 19 de Março de 1918, pelos serviços prestados no Corpo Expedicionário Português — 1643.

— condecorando com a Ordem Militar de Avis vários oficiais do exército espanhol — 1646.

— condecorando com a Ordem de S. Tiago da Espada vários oficiais do exército espanhol e um cidadão civil da mesma nacionalidade — 1648.

— condecorando com a Ordem de Cristo vários oficiais do exército espanhol — 1648.

— reformando no posto de alferes o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 3, António Joaquim Gaspar de Almeida — 1650.

— promovendo a tenente-coronel supranumerário para o corpo do estado maior o major do mesmo corpo, Helder Armando dos Santos Ribeiro — 1650.

— abatendo ao efectivo do exército, por deserção, o alferes do regimento de artilharia n.º 2, José Araújo Martins de Sousa Nazaré — 1651.

— demittindo do serviço do exército, por o haver pedido, o alferes do regimento de cavalaria n.º 11, José Maria de Mendonça de Sousa Cirne — 1651.

— considerando nula e de nenhum efeito a parte do decreto que promoveu a tenente para ir servir no ultramar o alferes de

- infantaria, Manuel Aboim Ascensão de Sande Lemos, por ter sido julgado incapaz do serviço nas colónias — 1651.
- condecorando com a medalha militar de prata da classe de bons serviços, letra C, os capitães de infantaria, Eduardo Eugénio Gomes Vieira, Augusto Casimiro dos Santos, José Garcia Marques Godinho, Manuel Luis Baptista Marçal, Caetano Manuel Cordeiro Rosado, José Maria Fernandes, Artur Carlos de Barros Basto, Jaime César Nunes de Oliveira, José Fernandes Soares e Alberto José Caetano Nunes Freire Quaresma, e tenentes da mesma arma, Vitorino de Serpa Faria Peres Furtado Galvão e Manuel António Correia — 1652.
- negando provimento ao recurso apresentado pelo capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Ernesto Joaquim Feio — 1652.
- negando provimento ao recurso apresentado pelo capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Francisco Xavier Roque Mundo — 1659.
- condecorando com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços várias praças — 1665.
- reformando no posto de alferes o segundo sargento do regimento de artilharia n.º 4, Amílcar Eller Caldas Pereira — 1665.
- transferindo do 5.º para o 3.º grupo de disciplinas do Instituto Feminino de Educação e Trabalho o major do corpo do estado maior, Joaquim dos Santos Correia — 1666.
- mandando regressar ao quadro dos oficiais médicos milicianos, por haverem desistido de prestar as provas do concurso a que eram obrigados, os tenentes médicos, João Alberto de Bastos e João Celestino Rodarte de Almeida — 1666.
- condecorando com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços o primeiro cabo do batalhão de telegrafistas de campanha, Albertino Graça Ferreira — 1740.
- condecorando com a medalha militar de prata da classe de bons serviços o general, José Augusto Simas Machado — 1741.
- condecorando com a medalha militar de prata da classe de bons serviços o major de infantaria, Ernesto Duval Pestana Lopes — 1741.
- concedendo a renúncia do grau de comendador da Ordem de Cristo ao tenente-coronel de cavalaria, Raúl Vidal — 1742.
- condecorando com a medalha de prata da classe de valor militar o tenente-coronel de infantaria, Augusto Manuel Fariña Beirão — 1742.
- abatendo ao efectivo do exército, por deserção, o alferes de infantaria, Alberto António Belchior — 1742.
- condecorando com a medalha de cobre da classe de bons serviços o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 31, Alvaro da Silva Tórres — 1743.
- condecorando com a medalha de cobre da classe de bons serviços, letra C, várias praças do regimento de cavalaria n.º 3 — 1743.
- condecorando com a medalha de prata da classe de bons serviços o coronel do serviço de administração militar, Luis António de Vasconcelos Dias — 1743.
- condecorando com a medalha militar de prata da classe de valor militar o alferes miliciano do serviço de administração militar, Florival Crato Simões Fogaça — 1744.

- condecorando com o grau de cavaleiro da Ordem de Avis o capitão médico miliciano, José de Sousa Guimarães — 1839.
 - condecorando com a medalha de cobre da classe de bons serviços várias praças do exército britânico — 1839.
 - negando provimento ao recurso apresentado pelo tenente de infantaria, Augusto Nunes Tiago — 1847.
 - negando provimento ao recurso apresentado pelo alferes de infantaria, José Ferreira Mendes Nazaré — 1855.
 - louvando e condecorando com a medalha de prata da classe de bons serviços o major de infantaria, António Lopes Mateus — 1855.
 - condecorando com a medalha de prata da classe de valor militar o alferes de cavalaria, Alvaro de Faria Machado Pinto Roby de Miranda Pereira — 1856.
 - condecorando com a medalha de prata da classe de bons serviços o major de artilharia, Luís Monteiro Nunes da Ponte, e o tenente de engenharia, Jaime Jacinto Galo — 1857.
 - condecorando com a medalha de prata da classe de bons serviços o capitão de infantaria, Gemeniano Saraiva, e o tenente de engenharia, Mário José Ferreira Mendes — 1858.
 - condecorando com a medalha de prata da classe de valor militar o alferes miliciano de cavalaria, João Pereira de Carvalho — 1858.
 - condecorando com a medalha de ouro da classe de bons serviços o tenente-coronel de artilharia, Raimundo Enes Meira, e com a de prata da mesma classe o major de infantaria, Bento Esteves Roma, e os capitães da mesma arma, Guilherme Carlos Oom e Leonel Neto de Lima Vieira — 1859.
 - considerando nula e de nenhum efeito a parte do decreto que passou à situação de adido o tenente de infantaria, Mário Augusto Vaz — 1859.
 - louvando e condecorando com a medalha de cobre da classe de bons serviços vários sargentos, pela maneira como desempenharam o cargo de instrutores da Escola de Instrutores de Infantaria — 1860.
 - reformando no posto de tenente o primeiro sargento da 7.ª companhia de reformados, Manuel Monteiro — 1860.
 - nomeando definitivamente professor do 6.º grupo de disciplinas do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército o major de infantaria, Fernando de Castro Gonçalves — 1861.
 - exonerando de professor da Escola Militar o coronel do corpo do estado maior, Fernando Augusto Freiria — 1861.
 - concedendo a renúncia que pediu do grau de oficial da Ordem de S. Tiago da Espada, com que foi agraciado, o capitão médico, Manuel Augusto Pinto — 1861.
 - concedendo a renúncia que pediu do grau de comendador da Ordem de Cristo, com que foi agraciado, ao major veterinário, José Manuel de Barros Júnior — 1862.
 - condecorando com a Cruz de Guerra de 3.ª classe o alferes miliciano do serviço de administração militar, Miguel Rodrigues Centeno Júnior — 1862.
- Decretos anulados** — 7, 24, 25, 143, 152, 154, 160, 224, 227, 229, 233, 313, 324, 315, 388, 392, 393, 401, 475, 476, 477, 478, 486, 489, 590, 608, 609, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 648, 649, 653, 676, 682, 858, 859, 860, 900, 902, 960, 980, 981, 1036, 1043, 1044, 1045, 1139, 1143, 1144, 1145, 1146, 1148, 1249, 1253,

1254, 1255, 1317, 1318, 1321, 1322, 1323, 1538, 1560, 1651, 1666, 1847, 1859.

Demitidos do serviço do exército, nos termos do decreto n.º 5:368, de 8 de Abril de 1919 — 134, 135, 136, 137, 234, 461, 465, 467, 471, 473, 580, 581, 586, 590, 593, 595, 596, 598, 609, 610, 961, 971, 1036, 1129, 1131, 1136, 1249, 1251, 1318, 1469, 1472, 1644, 1739, 1843.

Depósitos, pessoal :

- central de fardamentos — 183, 283, 533, 1084, 1590, 1772.
- disciplinar — 339, 433, 1187.
- de remonta — 433, 769.
- geral de material de aquartelamento — 1084, 1276.
- geral de material sanitário — 1084.
- territorial de fardamentos do Porto — 31, 1884.

Desistências de servir no ultramar — 61, 124, 186, 206, 293, 298, 445, 545, 807, 952, 1031, 1097, 1787, 1900.

Disponibilidade — 9, 24, 31, 100, 102, 162, 168, 238, 239, 243, 323, 389, 392, 403, 406, 491, 495, 501, 684, 697, 702, 705, 710, 888, 911, 916, 984, 1056, 1065, 1153, 1160, 1164, 1260, 1325, 1477, 1479, 1482, 1565, 1569, 1667, 1673, 1745, 1754, 1758, 1863, 1867, 1870.

Distritos de recrutamento, pessoal — 42, 43, 181, 280, 429, 529, 530, 759, 760, 761, 877, 940, 994, 1080, 1181, 1182, 1273, 1339, 1496, 1587, 1687, 1769, 1880.

Diuturnidade de serviço — 99, 167, 698, 699, 700, 701, 702, 704, 706, 707, 708, 709, 710, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 905, 907, 913, 914, 915, 916, 982, 1047, 1048, 1049, 1066, 1149, 1154, 1155, 1159, 1160, 1162, 1163, 1165, 1255, 1257, 1261, 1262, 1326, 1329, 1478, 1479, 1480, 1566, 1570, 1668, 1674, 1744, 1754, 1755, 1757, 1864, 1865, 1867, 1868, 1870.

Divisões do exército, pessoal :

- 1.ª — 48, 105, 262, 325, 492, 510, 733, 870, 934, 989, 1070, 1170, 1264, 1333, 1486, 1578, 1680, 1761, 1874.
- 2.ª — 262, 319, 413, 489, 934, 1071, 1171, 1264, 1334, 1486, 1680, 1762.
- 3.ª — 244, 510, 734, 1071, 1171, 1265, 1334, 1487, 1578, 1762, 1874.
- 4.ª — 105, 413, 511, 734, 871, 934, 1071, 1171, 1265, 1487, 1578, 1680, 1762, 1874.
- 5.ª — 105, 263, 325, 511, 734, 871, 1071, 1172, 1487, 1579, 1874.
- 6.ª — 511, 734, 871, 1071, 1172, 1265, 1488, 1579, 1680.
- 7.ª — 11, 511, 735, 871, 934, 989, 1071, 1265, 1334, 1488, 1579, 1680, 1762.
- 8.ª — 240, 326, 414, 512, 686, 735, 1049, 1072, 1265, 1334, 1480, 1488, 1579, 1602, 1680, 1762.

E

Éditos — 66, 67, 68, 69, 128, 129, 365, 459, 836, 837, 838, 1031, 1244, 1245, 1532, 1533, 1534, 1735, 1808, 1921.

Escola central de oficiais, pessoal director e instrutor — 1885.

Escola central de sargentos:

- número máximo de alunos a admitir no ano lectivo de 1919-1920 — 1240.
- pessoal — 1341.

Escola Militar:

- alunos demitidos — 580, 582, 587.
- alunos promovidos a aspirantes a oficial — 192, 193, 447, 448, 449, 450, 552, 826, 1631.
- apuramento e classificação final dos alunos que concluíram os diferentes cursos — 830, 954, 1310, 1915.
- nomeação de lentes — 92.
- nomeação de lentes adjuntos — 92, 93.
- nomeação de lentes provisórios — 93.
- nomeação de professores — 674, 675, 904, 1148.
- pessoal — 13, 118, 282, 431, 673, 767, 877, 1186, 1883.

Escolas, pessoal:

- de aplicação de engenharia — 282, 1082, 1341.
- de tiro de artilharia de campanha — 13, 431, 995, 1082, 1186.
- de equitação — 54, 118, 282, 406, 532, 767, 1500, 1770.
- de tiro de infantaria — 431, 532, 767, 995, 1186, 1501, 1771.
- militar de aviação — 323.
- de aplicação de administração militar — 31, 183, 282, 432, 1083, 1186, 1341, 1501, 1590, 1771.
- central de sargentos — 1276, 1341.
- central de oficiais — 1885.

Esquadrilha mixta de depósito, pessoal — 184, 1185, 1590, 1883.**Esquadrilha de combate, pessoal — 184.****Esquadrilha de bombardeamento e observação, pessoal — 119, 184.****Estado maior do exército, pessoal — 48, 104, 105, 172, 262, 325, 510, 707, 733, 1264, 1333.****Estado maior general, promoções:**

- por escolha — 1042.
- por distinção — 378, 582, 1127.
- graduados — 1328.

F**Farmácia central do exército, pessoal — 1771:****Filantropia e generosidade, concessão desta medalha — 351, 352.****G****Guarda nacional republicana, pessoal — 117, 182, 281, 338, 404, 429, 531, 696, 704, 762, 866, 877, 940, 995, 1153, 1158, 1183, 1273, 1340, 1481, 1500, 1588, 1687, 1770, 1882.****Guarda fiscal, pessoal — 31, 43, 117, 182, 281, 339, 429, 430, 531, 697, 766, 877, 995, 1274, 1340, 1481, 1500, 1589, 1688, 1882.****Grupo de esquadrilhas de aviação «República», pessoal — 118, 184, 285, 433, 769, 1590, 1688, 1884.****H****Hospitais militares, pessoal:**

- de Belém — 120.

- de Braga — 770, 1276.
- de Bragança — 879.
- de Campolide — 120, 286, 879.
- de Chaves — 771.
- de Coimbra — 120, 770.
- de Lisboa — 120, 283, 533, 1501.
- do Pôrto — 31, 43, 340, 533, 1590.
- Hospital Veterinário Militar**, pessoal — 99, 183, 286, 406, 1501.
- Hospício Nuno Álvares**, pessoal — 771.

I

- Inactividade, nos termos do decreto n.º 5:368, de 8 de Abril de 1919** — 778, 782, 784, 786, 789, 944, 998, 999, 1001, 1036, 1037, 1196, 1199, 1202, 1281, 1342, 1505, 1689, 1693, 1695, 1777, 1779, 1780.
- Indulto ou comutação de pena a réus militares** — 65, 988.
- Inspecção dos monumentos militares**, pessoal — 712, 1576.
- Inspecções:**
 - geral das fortificações e obras militares — 15, 106, 161, 183, 283, 995, 1083, 1185, 1340, 1589, 1882.
 - geral dos serviços administrativos do exército — 512, 1070.
 - territorial das fortificações e obras militares — 48, 106, 161, 262, 325, 412, 413, 414, 734, 871, 1071, 1171, 1265, 1334, 1578, 1680.
 - do serviço telegráfico militar — 119, 283, 768, 1589, 1883.
 - do serviço militar de caminhos de ferro — 768, 942, 995, 1083, 1186.
 - do serviço de pioneiros — 284, 1083, 1186, 1589, 1883.
 - de artilharia de campanha — 532, 768, 1083, 1590.
 - da cavalaria divisionária — 1084, 1275, 1688.
 - de infantaria — 105, 106, 172, 325, 413, 414, 511, 733, 734, 735, 871, 934, 1072, 1172, 1486, 1487, 1488, 1578, 1680, 1762.
 - do serviço de saúde — 33, 319, 1265, 1334, 1579.
 - dos serviços veterinários — 326.
 - dos serviços administrativos — 26, 27, 262, 326, 414, 511, 512, 733, 734, 735, 934, 989, 1071, 1072, 1170, 1171, 1265, 1487, 1488, 1578, 1579, 1680, 1681, 1762, 1874.
- Instituto Feminino de Educação e Trabalho**, pessoal — 400, 1045, 1666.
- Instituto Profissional dos Pupilos do Exército**, pessoal — 232, 399, 487, 905, 1034, 1187, 1861.
- Instrução Militar Preparatória**, restabelecimento da comissão central de propaganda e orientação — 508.

J

- Júri do XIX Concurso Nacional de Tiro** — 1168, 1485.
- Júri do campeonato do cavalo de guerra** — 285, 996, 1188.
- Júris de exames:**
 - para avaliar as provas especiais de aptidão para o posto de general — 121, 1884.

- para avaliar as provas especiais de aptidão para o pòsto de major dos officiaes do quadro do serviço do estado maior — 286, 533, 772, 1188, 1502, 1884.
- para avaliar as provas especiais de aptidão para o pòsto de major de artilharia a pé — 287, 1885.
- para avaliar as provas especiais de aptidão para o pòsto de major das diversas armas — 287, 433, 1188, 1772, 1884.
- para avaliar as provas especiais de aptidão para o pòsto de major do serviço de administração militar. — 341, 943, 1188.
- para avaliar as provas especiais de aptidão para o pòsto de major do quadro auxiliar dos serviços de engenharia — 772.
- para avaliar as provas especiais de aptidão para o pòsto de major do quadro auxiliar dos serviços de artilharia — 772.
- para avaliar as provas dos capitães do quadro colonial, candidatos ao pòsto de major — 121, 287, 533, 1188, 1502, 1885.

L

Leis:

- concedendo a reforma no pòsto de segundo sargento, com o vencimento diário de \$45, ao ex-soldado do batalhão de caçadores n.º 9, Alexandre Moreira — 895.
- promovendo por distinção ao pòsto de general o coronel do corpo do estado maior, José Mendes Ribeiro Norton de Mattos — 1127.
- considerando promovido ao pòsto de major por distinção, desde a data em que morreu em combate, o capitão de cavalaria, Óscar Monteiro Tôres — 1248.
- concedendo ao tenente reformado de infantaria, José Filipe Pereira Picarra, o vencimento dos officiaes da sua patente em serviço activo, como recompensa pelo seu acto de valor de 10 de Janeiro de 1919 — 1247.
- concedendo ao alferes de artilharia, Rui Herberto dos Santos Ribeiro, a pensão vitalícia mensal de 80\$, acumulável com os vencimentos a que tem direito — 1247.

Listas:

- de apuramento e classificação final dos alumnos da Escola Militar — 830, 954, 1310, 1915.
- dos officiaes que se ofereceram para servir nas colónias durante o ano de 1919 — 15, 57, 185, 297.
- dos officiaes que se ofereceram para servir nas colónias durante o ano de 1920 — 1705.
- geral das antiguidades dos officiaes do exército metropolitano referida a 31 de Dezembro de 1918 — 773.

Livros oferecidos à biblioteca do Ministério da Guerra — 534, 1188, 1590, 1772.

Louvores:

- a officiaes — 10, 46, 47, 48, 104, 169, 171, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 261, 345, 409, 437, 504, 507, 509, 712, 714, 715, 718, 719, 720, 722, 724, 726, 727, 918, 927, 928, 929, 988, 1067, 1167, 1263, 1329, 1330, 1382, 1571, 1574, 1675, 1679, 1759, 1873.
- a praças — 126, 127, 288, 729, 932, 933, 1331, 1434, 1571, 1760.
- a entidades e a individuos da classe civil — 252, 410, 506,

712, 718, 722, 927, 1067, 1068, 1330, 1451, 1572, 1575, 1642, 1675, 1759, 1811, 1873.

— ao batalhão de sapadores de caminhos de ferro — 506.

— ao batalhão do regimento de infantaria n.º 23 — 721.

— ao exército, pela lialdade e disciplina que soube manter durante a sufocação do movimento monárquico — 169.

M

Medalhas:

— autorização para aceitar e usar condecorações e insígnias —

14, 64, 189, 205, 288, 289, 299, 360, 435, 436, 437, 438, 459, 543, 544, 545, 547, 554, 562, 808, 811, 812, 831, 832, 945, 1021, 1125, 1215, 1241, 1302, 1604, 1605, 1606, 1723, 1773, 1893, 1894, 1907.

— da classe de valor militar — 351, 1042, 1142, 1560, 1561, 1642, 1742, 1744, 1856, 1858.

— Ordem da Torre e Espada — 141, 143, 213, 214, 215, 217, 363, 369, 374, 375, 543, 575, 581, 583, 588, 599, 603, 604, 607, 678, 1033, 1384, 1385, 1386, 1387, 1388, 1389, 1390, 1391, 1392, 1393, 1394, 1641, 1702.

— Ordem de Cristo — 6, 21, 23, 80, 81, 144, 212, 215, 218, 219, 220, 374, 375, 377, 378, 463, 464, 465, 469, 471, 472, 473, 566, 568, 572, 574, 575, 584, 585, 588, 964, 967, 1010, 1470, 1472, 1538, 1613, 1649, 1737, 1740, 1839, 1846.

— Ordem de Avis — 3, 4, 23, 81, 82, 83, 84, 145, 146, 147, 191, 192, 220, 221, 345, 376, 378, 379, 462, 464, 468, 584, 586, 591, 808, 965, 966, 968, 1034, 1248, 1315, 1471, 1537, 1539, 1646, 1650, 1700, 1701, 1738, 1839, 1846.

— Ordem de S. Tiago — 5, 79, 80, 145, 218, 219, 374, 376, 377, 438, 462, 468, 472, 566, 567, 574, 576, 584, 585, 589, 965, 968, 1033, 1648, 1788.

— Cruz de Guerra — 147, 217, 231, 372, 393, 590, 605, 606, 615, 673, 903, 904, 946, 1213, 1290, 1291, 1292, 1293, 1516, 1517, 1518, 1519, 1520, 1526, 1604, 1632, 1633, 1643, 1741, 1908.

— da classe de bons serviços — 151, 155, 229, 233, 374, 380, 381, 487, 488, 611, 612, 613, 897, 902, 905, 981, 1139, 1140, 1141, 1315, 1395, 1401, 1520, 1539, 1604, 1605, 1651, 1665, 1740, 1741, 1742, 1743, 1839, 1855, 1857, 1858, 1859, 1860.

— de serviços distintos ou relevantes no ultramar — 1698.

— de assiduidade de serviços no ultramar — 1722.

— de filantropia e generosidade — 351, 352, 1021.

— de comportamento exemplar — 59, 63, 185, 193, 204, 205, 301, 302, 308, 309, 350, 352, 443, 450, 458, 459, 542, 548, 554, 561, 808, 826, 832, 833, 959, 1016, 1022, 1103, 1111, 1124, 1203, 1221, 1224, 1241, 1243, 1293, 1303, 1312, 1313, 1359, 1364, 1379, 1509, 1524, 1526, 1630, 1723, 1735, 1784, 1788, 1794, 1808, 1903, 1908, 1918, 1920.

— da Cruz Vermelha Portuguesa — 288, 289, 434, 435, 438, 457, 543, 546, 773, 808, 812, 997, 1021, 1087, 1125, 1277, 1302, 1343, 1505, 1591, 1604, 1723, 1888, 1892, 1907.

Média do número de capitães e tenentes promovidos ao posto imediato — 345.

Milicianos:

— abatidos ao efectivo do exército por deserção — 90, 150, 151, 153, 223, 226, 228, 230, 234, 235, 313, 315, 316, 389, 390, 644, 645, 1094, 1138, 1144, 1254, 1323, 1742.

- aumentados ao efectivo por se terem apresentado de desercão — 229, 389, 858, 859, 1145.
 - demitidos do serviço do exército por se acharem incursos no decreto n.º 5368, de 8 de Abril de 1919 — 135, 462, 465, 471, 473, 581, 582, 587, 590, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 609, 610, 961, 962, 963, 971, 1036, 1037, 1038, 1129, 1130, 1131, 1136, 1249, 1250, 1251, 1252, 1318, 1319, 1320, 1469, 1470, 1472, 1473, 1644, 1645, 1740, 1843, 1844, 1845.
 - expulso do exército por ter sido condenado a pena maior — 1253.
 - baixa do serviço por incapacidade física — 169, 324, 407, 492, 684, 698, 913, 1668.
 - condecorados com a medalha de valor militar — 351, 1744, 1856, 1858.
 - condecorados com a Cruz de Guerra — 393, 590, 903, 1290, 1291, 1292, 1516, 1517, 1518, 1604, 1908.
 - condecorados com a Ordem de Cristo — 6, 21, 144, 458, 570, 571, 572.
 - condecorados com a Ordem Militar de Avis — 345, 379, 468, 593.
 - condecorados com a Ordem de S. Tiago — 218, 219, 438, 578.
 - condecorados com a medalha de bons serviços — 233, 898, 901, 902, 1139, 1140, 1316, 1397, 1398, 1399, 1665, 1857.
 - condecorados com a medalha da classe de comportamento exemplar — 59, 302, 352, 443, 452, 549, 562, 809, 828, 832, 1016, 1023, 1024, 1109, 1221, 1312, 1365, 1524, 1527, 1723, 1795, 1798, 1903, 1908, 1911.
 - condecorado com a Ordem de Mérito Agrícola — 205.
 - condecorados com a Cruz Vermelha Portuguesa — 435, 436, 543, 546, 774, 997, 1125, 1190, 1344, 1592, 1889.
 - condecorados com várias medalhas estrangeiras — 437, 545, 548, 831, 832, 1241, 1605.
 - falecidos — 69, 129, 130, 310, 459, 563, 839, 960, 1032, 1126, 1245, 1314, 1379, 1809, 1924.
 - louvados — 437, 713, 722, 727, 813, 925, 926, 928, 932, 944, 1067, 1068, 1263, 1330, 1331, 1408, 1409, 1410, 1419, 1422, 1424, 1425, 1426, 1428, 1446, 1447, 1448, 1449, 1450, 1451, 1574.
 - que não são incluídos na lista dos oficiais oferecidos para servir nas colónias — 803.
 - promovidos — 43, 62, 65, 95, 96, 97, 98, 99, 102, 161, 162, 164, 165, 166, 167, 237, 238, 239, 241, 242, 401, 686, 687, 689, 696, 700, 703, 704, 707, 863, 866, 906, 983, 1049, 1050, 1055, 1149, 1162, 1256, 1258, 1260, 1324, 1329, 1477, 1481, 1564, 1745, 1863, 1866.
 - promovidos por distinção — 312.
 - reintegrados no serviço do exército — 392, 400, 677.
 - transferidos para a situação de reserva — 32, 66, 299, 1328, 1674.
 - transferidos por motivo disciplinar — 50, 114, 115, 268, 277, 327, 332, 334, 335, 424, 753, 754, 755, 871, 872, 990, 1173, 1179, 1180, 1267, 1490, 1493, 1684, 1686.
 - reformados — 101, 154, 301, 324, 360, 682, 985, 1322.
- Ministros:**
- nomeação — 17, 72, 362, 367, 842.
 - exoneração — 17, 72, 362, 367, 462, 842.
- Monumentos militares, pessoal** — 712, 1576.

N

N — seu valor para 1919 — 298, 1207.

O

Obituário — 16, 69, 70, 129, 130, 208, 310, 361, 459, 460, 563, 839, 893, 960, 1032, 1126, 1245, 1314, 1379, 1534, 1639, 1735, 1809, 1924.

Oferecimentos de livros à biblioteca do Ministério da Guerra — 534, 1188, 1590, 1772.

Oficiais:

- abatidos ao efectivo do exército por deserção — 89, 90, 149, 150, 151, 153, 154, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 228, 230, 234, 235, 236, 313, 315, 319, 390, 391, 475, 644, 645, 648, 860, 1138, 1144, 1253, 1254, 1322, 1323, 1476, 1561, 1562, 1650.
- demitidos pelo pedir — 224, 234, 392, 1043, 1045, 1563, 1651.
- demitidos nos termos do decreto n.º 5:368, de 8 de Abril de 1919 — 134, 135, 136, 137, 234, 461, 465, 467, 471, 473, 580, 581, 586, 590, 593, 595, 596, 598, 609, 610, 961, 971, 1036, 1129, 1131, 1136, 1249, 1251, 1318, 1469, 1472, 1644, 1739, 1843.
- expulsos do exército por terem sido condenados a pena maior — 1139, 1253, 1477, 1562, 1862.
- punidos nos termos do decreto n.º 5:368, de 8 de Abril de 1919 — 778, 782, 784, 786, 789, 944, 998, 999, 1001, 1086, 1087, 1196, 1199, 1202, 1281, 1342, 1505, 1538, 1688, 1779, 1780.
- separados do serviço nos termos do decreto n.º 5:368, de 8 de Abril de 1919 — 474, 587, 596, 598, 611, 964, 972, 1130, 1134, 1135, 1137.
- suspensos nos termos do decreto n.º 5:368, de 8 de Abril de 1919 — 434, 534, 538, 540, 774, 778, 785, 787, 790, 945, 1002, 1195, 1198, 1280, 1503, 1504, 1593, 1775, 1779, 1886.
- condecorados com a Ordem da Torre e Espada — 141, 143, 217, 374, 543, 575, 583, 588, 599, 603, 607, 678, 1384, 1385, 1386, 1702, 1703, 1704.
- condecorados com a Cruz de Guerra — 147, 217, 231, 372, 393, 604, 606, 615, 811, 832, 903, 946, 1213, 1290, 1516, 1519, 1520, 1526, 1603, 1604, 1632, 1633, 1643, 1741, 1908.
- condecorados com a Ordem de Avis — 3, 23, 81, 145, 191, 220, 345, 376, 378, 466, 468, 591, 808, 1595, 1700, 1701.
- condecorados com a Ordem de Cristo — 6, 80, 144, 212, 218, 219, 374, 387, 458, 465, 469, 473, 566, 569, 572, 1010.
- condecorados com a Ordem de S. Tiago — 5, 79, 145, 205, 218, 374, 376, 377, 438, 468, 566, 576, 577, 578, 965.
- condecorados com a medalha da classe de valor militar — 351, 1042, 1142, 1560, 1561, 1742, 1744, 1856, 1858.
- condecorados com a medalha militar da classe de bons serviços — 151, 155, 229, 233, 374, 380, 487, 488, 611, 612, 614, 897, 901, 902, 905, 981, 1139, 1141, 1316, 1395, 1402, 1467, 1520, 1604, 1605, 1651, 1665, 1740, 1741, 1742, 1743, 1839, 1855, 1857, 1858, 1859, 1860.
- condecorados com a Legião de Honra — 544, 945, 946, 1009, 1502.
- condecorados com a Ordem do Banho — 189, 547, 811, 1606.

- condecorados com a Ordem de S. Miguel e S. Jorge — 14, 189, 437, 547, 811, 831, 1893.
- condecorados com a Ordem da Coroa de Itália — 1241,
- condecorados com a Ordem de Serviços Distintos — 189, 547, 831, 1215.
- condecorados com a Ordem do Mérito Militar de Espanha — 1773.
- condecorados com a medalha de comportamento exemplar — 59, 60, 185, 301, 302, 309, 350, 443, 444, 448, 449, 542, 548, 561, 792, 808, 832, 958, 959, 1005, 1016, 1108, 1203, 1221, 1282, 1298, 1312, 1313, 1359, 1509, 1524, 1630, 1723, 1735, 1784, 1788, 1794, 1808, 1903, 1908, 1918, 1920.
- condecorados com a medalha da Cruz Vermelha Portuguesa — 288, 289, 434, 435, 436, 438, 543, 546, 773, 781, 808, 812, 997, 1087, 1125, 1189, 1215, 1277, 1343, 1506, 1591, 1604, 1723, 1888, 1892, 1907.
- condecorados com a medalha de socorros a náufragos — 547.
- falecidos — 16, 69, 70, 129, 130, 208, 310, 361, 459, 460, 563, 839, 893, 960, 1032, 1126, 1245, 1314, 1379, 1534, 1639, 1735, 1809, 1924.
- graduados — 33, 36, 33, 40, 43, 162, 319, 406, 491, 502, 1153, 1256.
- julgados incapazes do serviço activo — 45, 169, 238, 244, 245, 324, 407, 492, 688, 698, 913, 985, 1057, 1066, 1166, 1257, 1262, 1326, 1329, 1480, 1566, 1571, 1674, 1759, 1863, 1872.
- julgados incapazes de todo o serviço — 32, 163, 324, 392, 407, 495, 985, 1066, 1326, 1329, 1566, 1675, 1746, 1755, 1872.
- louvados — 10, 46, 47, 48, 104, 169, 171, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 261, 345, 409, 437, 504, 507, 509, 712, 714, 715, 718, 719, 720, 722, 724, 726, 727, 918, 927, 928, 929, 988, 1067, 1167, 1263, 1329, 1330, 1382, 1571, 1574, 1675, 1679, 1759, 1873.
- promovidos por distinção — 217.
- promovidos por escolha — 1042.
- que foram autorizados a aceitar e usar condecorações e insignias — 14, 64, 189, 205, 288, 289, 299, 360, 435, 436, 437, 438, 457, 812, 946, 1003, 1021, 1125, 1215, 1241, 1302, 1604, 1606, 1723, 1788, 1893, 1894, 1907.
- que ocupam no quadro do corpo do estado maior os lugares que lhes vão indicados — 441.
- que dão ingresso no quadro do serviço do estado maior — 186, 886.
- que passam a fazer parte do corpo do estado maior — 441, 443.
- que atingiram o limite de idade — 32, 45, 103, 163, 169, 238, 240, 503, 706, 869, 906, 913, 985, 1326, 1329, 1477, 1566, 1571, 1746, 1872.
- que chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro — 14, 15, 16, 57, 122, 123, 190, 206, 207, 296, 297, 346, 347, 360, 443, 546, 815, 885, 951, 1095, 1211, 1286, 1313, 1510, 1513, 1516, 1531, 1599, 1602, 1700, 1786, 1807, 1896, 1897.
- que contam a antiguidade de posto — 122, 155, 188, 191, 207, 243, 323, 442, 813, 816, 885, 1021, 1098, 1209, 1210, 1242, 1287, 1510, 1530, 1599, 1919, 1920.
- que desistiram de servir nas colónias — 61, 124, 186, 206, 238, 445, 545, 807, 952, 1031, 1097, 1787, 1900.

- que se ofereceram para servirem nas colónias — 15, 59, 124, 185, 186, 206, 444, 1705, 1914.
- que são incluídos na lista dos oferecidos para o ultramar — 297, 298, 545, 807, 1011, 1096, 1208, 1212, 1302, 1512, 1603, 1919.
- que são excluídos da lista dos oferecidos para o ultramar — 348, 949, 1899.
- que subiram na escala de acesso da respectiva arma — 344, 350, 886.
- reformados nos termos do decreto n.º 5368, de 8 de Abril de 1919 — 474, 587, 594, 597, 598, 1038, 1130, 1131, 1251, 1252, 1320, 1470, 1473, 1740, 1845.
- reintegrados no serviço — 148, 152, 153, 221, 224, 226, 227, 392, 677.
- transferidos para a situação de reserva, nos termos do artigo 86.º da carta de lei de 12 de Junho de 1901 — 32, 101, 238, 324, 492, 495, 503, 681, 698, 1057, 1066, 1154, 1262, 1326, 1328, 1480, 1483, 1566, 1668, 1746, 1755.
- transferidos por motivo disciplinar — 51, 52, 178, 179, 266, 268, 275, 277, 327, 332, 334, 335, 417, 424, 426, 516, 518, 519, 521, 525, 735, 737, 741, 752, 753, 754, 755, 871, 872, 873, 990, 1074, 1077, 1170, 1173, 1174, 1179, 1180, 1267, 1268, 1269, 1271, 1273, 1488, 1490, 1493, 1581, 1584, 1587, 1682, 1684, 1686, 1762, 1764, 1877, 1878, 1879, 1881.
- transferidos por motivo de informação — 423, 517, 526, 737, 743, 748, 803, 806, 816.

Oficiais estrangeiros condecorados:

- Cruz de Guerra — 147, 372, 373, 590, 1741.
- Ordem da Torre e Espada — 209, 311, 373, 1033.
- Ordem de Cristo — 77, 140, 141, 142, 143, 210, 211, 370, 371, 375, 464, 584, 585, 586, 588, 964, 967, 1034, 1035, 1395, 1470, 1472, 1538, 1648, 1649, 1737, 1740, 1839, 1846.
- Ordem de Avis — 1, 2, 5, 6, 7, 22, 75, 76, 77, 78, 79, 140, 143, 148, 209, 210, 211, 212, 213, 311, 369, 370, 371, 372, 373, 462, 464, 584, 586, 589, 965, 966, 968, 1034, 1248, 1315, 1471, 1537, 1539, 1646, 1649, 1650, 1737, 1738, 1846.
- Ordem de S. Tiago — 76, 78, 142, 212, 312, 585, 1033, 1648.
- medalha de cobre da classe de bons serviços — 1840.

Oficiais milicianos:

- abatidos ao efectivo do exército por deserção — 90, 150, 151, 153, 223, 226, 228, 230, 235, 313, 315, 391, 392, 644, 645, 1094, 1138, 1144, 1254, 1323, 1742.
- demitidos do serviço do exército, nos termos do decreto n.º 5368, de 8 de Abril de 1919 — 135, 462, 465, 471, 473, 581, 582, 587, 590, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 609, 610, 961, 962, 963, 971, 1036, 1037, 1038, 1129, 1130, 1131, 1136, 1249, 1250, 1251, 1252, 1318, 1319, 1320, 1469, 1470, 1472, 1473, 1644, 1645, 1740, 1813, 1844, 1845.
- aumentados ao efectivo do exército por se terem apresentado voluntariamente de deserção — 229, 389, 858, 859, 1145.
- baixa do serviço por incapacidade física — 169, 324, 407, 492, 684, 698, 913, 1668.
- condecorados com a Cruz de Guerra — 393, 590, 903, 1290, 1291, 1292, 1516, 1517, 1518, 1604, 1908.
- condecorados com a Ordem de Avis — 345, 379, 468, 593.
- condecorados com a Ordem de Cristo — 6, 21, 144, 458, 570, 571, 572.

- condecorados com a Ordem de S. Tiago — 218, 219, 438, 578,
- condecorados com a medalha de valor militar — 351, 1744, 1856, 1858.
- condecorados com a medalha de bons serviços — 233, 898, 899, 901, 902, 1139, 1140, 1316, 1397, 1398, 1399, 1665, 1857.
- condecorados com a medalha da classe de comportamento exemplar — 59, 302, 352, 443, 452, 549, 562, 809, 828, 832, 1016, 1023, 1024, 1109, 1121, 1312, 1365, 1524, 1527, 1723, 1795, 1798, 1903, 1908, 1911.
- falecidos — 69, 129, 130, 310, 459, 563, 839, 960, 1032, 1126, 1245, 1314, 1379, 1809, 1924.
- louvados — 437, 713, 722, 727, 813, 925, 926, 988, 932, 944, 1067, 1068, 1263, 1330, 1331, 1408, 1409, 1410, 1419, 1422, 1424, 1425, 1426, 1428, 1446, 1447, 1448, 1449, 1450, 1451, 1574.
- promovidos — 43, 62, 65, 95, 96, 97, 98, 99, 102, 161, 162, 164, 165, 166, 167, 237, 238, 239, 401, 686, 687, 689, 696, 700, 703, 704, 707, 863, 866, 906, 983, 1049, 1050, 1055, 1149, 1162, 1256, 1258, 1260, 1324, 1329, 1477, 1481, 1564, 1745, 1863, 1866,
- promovidos por distinção — 312.
- reformados — 101, 154, 301, 324, 360, 682, 985, 1322.
- reintegrados no serviço do exército — 392, 400, 677.
- transferidos para a situação de reserva — 32, 66, 299, 1328, 1674.
- transferidos por motivo disciplinar — 50, 114, 115, 268, 277, 327, 332, 334, 335, 424, 753, 754, 755, 871, 872, 990, 1173, 1179, 1180, 1267, 1490, 1493, 1684, 1686.

P

Pensões — 75, 488, 1247, 1564.

Parque automóvel militar, pessoal — 285, 533, 770, 878, 1771.

Parque de material aeronáutico, pessoal — 119, 1883.

Portarias:

- exonera de chefe da Repartição do Gabinete do Ministério da Guerra o tenente-coronel do corpo do estado maior, António Maria de Freitas Soares — 10.
- louva vários oficiais do exército em serviço na Repartição do Gabinete do Ministério da Guerra — 10.
- nomeia chefe da Repartição do Gabinete do Ministério da Guerra o tenente-coronel do corpo do estado maior, Fernando Augusto Borges Júnior — 45.
- nomeia uma comissão para estudar as normas para regular o regresso do exército à situação anterior ao estado de guerra — 46.
- louva o tenente do estado maior de cavalaria, Luís Filipe Azinhais Mendes — 47.
- louva o alferes de artilharia n.º 2, Sidónio Beça Pais — 47.
- louva o alferes do grupo de baterias de artilharia a cavalo, José Francisco Baleisão do Passo — 47.
- exonera de chefe da Repartição do Gabinete do Ministério da Guerra o tenente-coronel do corpo do estado maior, Fernando Augusto Borges Júnior — 47.
- louva todos os oficiais que prestaram serviço na Repartição do Gabinete do Ministério da Guerra pelo zelo, lialdade e de-

dicação com que desempenharam os serviços de que foram encarregados — 47.

— louva o capitão do estado maior de infantaria, Júlio José Domingues, pelo zelo, competência e dedicação com que tem desempenhado o cargo de secretário da comissão técnica da arma de infantaria — 48.

— nomeia chefe da Repartição do Gabinete do Ministério da Guerra o major de infantaria com o curso do estado maior, João Carlos Pires Ferreira Chaves — 103.

— louva vários oficiais que no desempenho de comissão extraordinária auxiliaram e cumpriram os trabalhos da organização do Corpo Expedicionário à França e Africa — 103.

— louva vários oficiais pela forma como organizaram e instalaram a secção fotográfica e cinematográfica do exército — 104.

— louva o general, José Augusto Simas Machado, pelo modo como exerceu o comando da 2.ª divisão do Corpo Expedicionário Português e, interinamente, o mesmo Corpo — 169.

— louva todas as tropas que tomaram parte na sufocação do movimento monárquico e ainda pelo modo como suportaram o serviço violento resultante desse movimento — 169.

— nomeia a comissão a que se refere o artigo 2.º do decreto n.º 5:172, de 24 de Fevereiro do corrente ano — 170.

— nomeia uma comissão para proceder à organização do Arsenal do Exército — 170.

— dissolve a comissão de censura preventiva à imprensa — 171.

— dissolve a comissão incumbida de remodelar os serviços da instrução militar preparatória — 171.

— nomeia para fazerem parte da comissão criada por portaria de 16 de Janeiro do corrente ano vários oficiais do exército, a fim de estabelecerem as normas para regular o regresso do exército à situação anterior ao estado de guerra, estabelecido pela lei de 12 de Março de 1916, no que respeita à desmobilização das forças expedicionárias, ao licenciamento das praças convocadas para serviço ou nele conservadas e ao dos oficiais milicianos — 246.

— nomeia uma comissão mixta de lentes da Escola de Guerra e de oficiais especializados em diferentes serviços do exército, para apresentar as alterações a fazer no regime transitório da mesma Escola — 217.

— nomeia uma comissão composta de vários oficiais do exército e da armada para proceder à organização de tudo quanto diga respeito aos serviços aereos de todo o território da República Portuguesa, quer no sentido da defesa militar do país e suas colónias, quer no sentido da sua aplicação comercial — 248.

— nomeia uma comissão a fim de proceder à revisão do que sobre uniformes se acha legislado e sobre o que posteriormente foi determinado pelas exigências do serviço de campanha — 249.

— nomeia uma comissão para proceder com urgência à reorganização do serviço automóvel militar, rever e reunir num só diploma toda a legislação que sobre o assunto tem sido publicada — 250.

— nomeia uma comissão para estudar e indicar as alterações que devem ser introduzidas na organização actual do Instituto Feminino de Educação e Trabalho — 250.

- nomeia uma comissão para rever as tabelas de vencimentos e gratificações de oficiais e praças de pré, quer do activo quer na situação de reserva ou reforma, e bem assim estudar as bases para a criação do Montepio dos Sargentos — 251.
- louva o major do estado maior de artilharia de campanha, Norberto Ferreira Guimarães, chefe dos serviços de aviação do Corpo Expedicionário Português, pelo modo superior como dirigiu em França os referidos serviços — 251.
- louva o tenente-coronel do corpo do estado maior, Eduardo Augusto de Azambuja Martins, e o major do mesmo corpo, Manuel Firmino de Almeida Maia Magalhães, pelo modo como desempenharam o cargo de oficiais de ligação junto da divisão naval que cooperou nas operações do norte contra os rebeldes monárquicos — 252.
- louva a empresa do Bairro Parque da Amadora, Limitada, por ter cedido gratuitamente um talhão de terreno que faz parte do campo escolhido para o aeródromo do grupo de esquadrilhas de aviação «República».
- exonera de inspector da 3.ª inspecção dos monumentos militares o coronel na situação de reserva, Albino dos Santos Pereira Lopo, e nomeia para o referido cargo o coronel na mesma situação, Cristóvão Adolfo Ribeiro da Fonseca — 252.
- exonera de chefe da Repartição do Gabinete do Ministério da Guerra e louva pelos serviços que prestou o major do corpo do estado maior, João Carlos Pires Ferreira Chaves — 253.
- louva vários oficiais que faziam parte do gabinete do Ministério da Guerra, pelo modo como desempenharam os serviços especiais de que foram incumbidos — 253.
- louva os generais, José César Ferreira Gil e António Teixeira de Aguiar, respectivamente directores da 1.ª e 2.ª Direcções Gerais da Secretaria da Guerra, pelo muito zêlo, dedicação e competência que tem demonstrado no exercício dos seus cargos — 254.
- louva vários oficiais e civis em serviço nas repartições do Ministério da Guerra, pelo modo como desempenharam as funções do seu cargo — 254.
- louva o general, José Rodrigues Lopes de Mendonça e Mattos, pelo modo como desempenhou o cargo de comandante da 1.ª divisão — 255.
- louva o general graduado, comandante da 2.ª divisão, Abel Hipólito, pelo modo como dirigiu a coluna do seu comando no ataque contra os revoltosos monárquicos — 256.
- louva o general comandante da 3.ª divisão, Alberto Mimoso da Costa Ilharco, pelo modo como exerceu o cargo de comandante em chefe das forças em operações contra os revoltosos monárquicos — 256.
- louva o coronel do corpo do estado maior, João Pereira Bastos, pelo modo como desempenhou todos os serviços de que foi incumbido por ocasião do movimento revolucionário monárquico — 257.
- louva o general, Brás Mousinho de Albuquerque, comandante da 5.ª divisão, pelo modo como tem exercido as funções do seu cargo — 257.
- louva o general, João Pedroso de Lima, comandante da 6.ª divisão, pelo modo superior como exerceu o referido comando — 257.

- louva o coronel do estado maior de infantaria, José Domingues Peres, por ter tomado a iniciativa de assumir o comando militar de Aveiro por ocasião do movimento revolucionário monárquico do norte do país, prestando relevantes serviços — 258.
- louva o general, António Maria de Matos Cordeiro, quartel-mestre general do exército, pela alta competência que tem demonstrado no exercício das funções do seu cargo e ainda pelo modo como exerceu o comando interino da Escola de Guerra — 258.
- louva o general, Alberto Carlos da Silveira, governador do campo entrincheirado de Lisboa, pelo modo como tem exercido as funções do seu cargo — 259.
- nomeia vogal da comissão encarregada de reunir um único diploma tudo o que se acha preceituado sobre promoções, o coronel do serviço de administração militar, João Henrique Morley Júnior — 259.
- nomeia vários indivíduos militares e civis para fazerem parte das comissões de avaliação distritais — 259 e 260.
- louva o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Possidónio Augusto Ducla de Sousa Soares, director da carreira de tiro da guarnição de Lisboa, pelo modo como tem exercido as funções do seu cargo — 261.
- louva o coronel de cavalaria, Tomás de Sousa Rosa, pela forma como exerceu o comando do corpo expedicionário a Moçambique no período de 1917-1918 — 291.
- exonera, a seu pedido, do cargo de adido militar junto da legação de Portugal em Madrid, o major de infantaria, Alberto da Silva Pais, e nomeia para o substituir o tenente-coronel do corpo do estado maior, Carlos Maria Pereira dos Santos — 291.
- nomeia chefe da Repartição do Gabinete do Ministério da Guerra o major do corpo do estado maior, Liberato Damião Ribeiro Pinto — 407.
- nomeia vários oficiais para fazerem parte da comissão reorganizadora da Escola de Guerra — 407.
- exonera de vogal da comissão encarregada de estudar e indicar as alterações que devem ser introduzidas na organização actual do Instituto Feminino de Educação e Trabalho o coronel de artilharia na situação de reserva, Guilherme de Campos Gonzaga, e nomeia para o substituir o tenente-coronel de artilharia a pé, Frederico António Ferreira Simas — 408.
- nomeia o tenente-coronel de infantaria, José Mendes dos Reis, e os capitães de artilharia a pé, João Pedro Alves Júnior, e do estado maior de infantaria, Carlos de Noronha e Jaime Pereira Rodrigues Baptista, para constituírem a comissão de sindicância destinada a seleccionar os alunos da Escola de Guerra — 408.
- exonera, pelo pedir, de vogal da comissão encarregada de proceder à reorganização do serviço automóvel militar, o tenente-coronel do estado maior de engenharia, Luís Teixeira Beltrão — 409.
- louva o coronel de infantaria na situação de reserva, Manuel Maria Coelho, pelo modo superior como exerceu o comando dum destacamento mixto que operou contra os insurrectos monárquicos — 409.
- exonera de vogal da comissão de sindicância, destinada a

seleccionar os alunos da Escola de Guerra, o capitão do estado maior de infantaria, Carlos de Noronha, e nomeia para o substituir o capitão do mesmo estado maior, João Ribeiro Gomes — 409.

— louva o cidadão Raúl Garcia Marques de Carvalho e a veracção municipal de Ponte de Sor pelos bons e patrióticos serviços prestados ao exército português e à Nação — 410.

— nomeia presidente da comissão de avaliação distrital de Lisboa o general do quadro de reserva, Ladislau Miceno Machado e Silva — 410.

— nomeia presidente da comissão de avaliação distrital do Porto o major do quadro da reserva, Jorge Farnhe Ferreira de Sousa Campos; secretário, o alferes de engenharia, Alfredo Ventura Ferreira Brandão, e vogal, o cidadão Manuel Pinto de Sousa Silva — 410.

— manda admitir no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita o major reformado, Joaquim dos Reis — 411.

— nomeia a comissão organizadora do concurso internacional de tiro inter-aliados a realizar em Lisboa de 1 a 15 de Outubro, comemorando o 9.º aniversário da proclamação da República — 411.

— nomeia para fazer parte da comissão reorganizadora da Escola de Guerra o major médico, Manuel Rosado Fernandes Gião — 503.

— manda dissolver, por ter terminado os seus trabalhos, a comissão encarregada de estudar e indicar as alterações a introduzir na organização do Instituto Feminino de Educação e Trabalho — 504.

— louva o tenente-coronel do serviço de administração militar na situação de reserva, Pedro Eusébio de Oliveira, pelo modo como exerceu o cargo de chefe da Repartição de Abonos e Assistência aos Mobilizados — 504.

— louva o coronel do serviço da administração militar, Júlio Pedro de Macedo Coelho, pelo modo como tem exercido o cargo de comandante da Escola de Aplicação Militar, e bem assim o de chefe da Repartição de Abonos e Assistência aos Mobilizados — 504.

— nomeia presidente da comissão encarregada de proceder à elaboração de um novo regulamento do Arsenal do Exército o general, António Xavier Correia Barreto — 504.

— nomeia vogal da comissão encarregada de proceder à elaboração de um novo regulamento do Arsenal do Exército o coronel do estado maior de artilharia a pé, Artur César Monteiro Guimarães — 505.

— exonera, pelo pedir, de vogal da comissão encarregada de proceder à elaboração de um novo regulamento do Arsenal do Exército o coronel do estado maior de artilharia a pé, Carlos José dos Santos e Silva — 505.

— exonera de vogal da comissão encarregada de proceder à revisão do que sobre uniformes se acha legislado o capitão do serviço da administração militar, João Maria Penteado Pinto, e nomeia para o substituir o capitão do mesmo serviço, Manuel da Costa Dias — 505.

— nomeia o major, Raúl Augusto Esteves, comandante do batalhão de sapadores de caminhos de ferro, para apresentar no

- mais breve prazo de tempo possível um plano para a organização do corpo de tropas de caminhos de ferro — 506.
- louva o batalhão de sapadoras de caminhos de ferro, recentemente regressado de França, e em especial o seu comandante, o major de engenharia, Raúl Augusto Esteves, pela correção e exemplar porte militar como se apresentou na formatura a seguir ao seu desembarque, que teve lugar no dia 1 do corrente mês — 506.
- louva as forças da guarnição de Coimbra que na madrugada de 30 de Abril do corrente ano tomaram parte na extinção do fogo que se manifestou no Palace Hotel, as quais se apresentaram com a maior prontidão no local do incêndio — 506.
- louva o tenente do 8.º grupo de metralhadoras, Elísio Margarido Pinto Garção, pela sua conduta por ocasião da constituição das juntas militares — 507.
- louva o capitão do serviço da administração militar, Vitorino Máximo de Carvalho Guimarães, pelo zelo, inteligência e superior competência com que desempenhou o cargo de chefe dos serviços administrativos da 1.ª divisão do Corpo Expedicionário Português — 507.
- restabelece a Comissão Central de Propaganda e Orientação da Instrução Militar Preparatória — 508.
- nomeia vogal da comissão de avaliação do distrito de Vila Rial o capitão do quadro de reserva, Artur Gonçalves Guerra — 508.
- louva o coronel médico graduado, João Lopes da Silva Martins Júnior, por ter publicado a súmula analítica dos estudos de higiene militar, prestando um utilíssimo serviço aos novos médicos que seguiram para o campo de batalha — 509.
- louva o coronel de infantaria, José Joaquim Mendes Lial, pelos altos serviços que prestou à instrução, ao exército e ao país — 712.
- exonera de inspector da 4.ª inspecção dos monumentos militares o coronel de infantaria na situação de reserva, António Luís Teófilo de Araújo Waddington — 712.
- louva o cidadão, Augusto Esteves de Oliveira, pelos relevantes serviços que tem prestado à Pátria e à República — 713.
- louva as tropas da guarnição de Lisboa, campo entrincheirado, guarda nacional republicana, guarda fiscal e tropas não divisionárias, pela maneira firme e disciplinada como se portaram na defesa da ordem e da República por ocasião dos movimentos grevistas e sociais — 713.
- louva o corpo de polícia cívica de Lisboa pelas provas de energia e disciplina que demonstrou por ocasião dos movimentos grevistas e sociais — 713.
- louva o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 2, José Cabral Júnior, pelo modo como desempenhou as funções de comandante do posto de vigilância n.º 13 — 713.
- louva o major do serviço de administração militar, Francisco de Pina Esteves Lopes, pelos serviços prestados no Corpo Expedicionário Português — 714.
- louva o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Raúl Olímpio Boaventura Ferraz, pelo modo como se houve no desempenho da missão de oficial de ligação entre o Ministério da Guerra e a missão militar britânica — 714.

- louva o major de infantaria, António Fernandes Varão, pelo modo como desempenhou uma missão de serviço que lhe foi cometida pelos Ministérios da Guerra e do Interior — 715.
- louva o major do serviço da administração militar, Francisco Filipe de Sousa, comandante do 1.º grupo de companhias de administração militar, pelos serviços que prestou por ocasião da greve do pessoal da Câmara Municipal de Lisboa — 715.
- nomeia o general, João Pedroso de Lima, e os coronéis de infantaria, Felisberto Alves Pedrosa e Desidério Augusto Ferro de Bessa, para constituírem a comissão a que se refere o artigo 3.º do decreto n.º 5:700, de 10 de Maio — 715.
- exonera, por ter terminado os seus trabalhos, a comissão reorganizadora da Escola de Guerra, nomeada por portaria de 1 de Março do corrente ano, e louva os oficiais que a compunham — 715.
- louva vários oficiais que no desempenho de comissão extraordinária tomaram parte nas operações militares da província de Moçambique — 716.
- louva o capitão-tenente da armada, José Eduardo de Carvalho Crato, pela coadjuvação prestada ao Ministério da Guerra durante os últimos movimentos grevistas, sociais e políticos — 718.
- nomeia uma comissão para estudar e propor no mais breve prazo a organização e fins das unidades ciclistas do exército metropolitano — 718.
- louva os coronéis de engenharia, Luís Augusto Leitão, de artilharia de campanha, José Justino Teixeira Botelho, e de infantaria, Eduardo Augusto de Almeida, pela superior competência, altas qualidades de inteligência e verdadeiro espirito de dedicação com que durante largos anos se dedicaram ao engrandecimento do Colégio Militar — 718.
- louva todas as forças do exército, marinha, guarda fiscal e guarda nacional republicana que tomaram parte na parada que se realizou em honra do Presidente da República do Brasil — 719.
- louva o general, António Maria de Matos Cordeiro, pelo modo como exerceu o comando da Escola de Guerra — 719.
- louva o coronel do corpo do estado maior, Luís Augusto Ferreira Martins, pelos serviços prestados no Corpo Expedicionário Português — 720.
- louva o coronel de engenharia, José Alexandre Travassos, pela forma como exerceu o comando do regimento de sapadores mineiros — 720.
- louva o tenente-coronel do estado maior, José Esteves da Conceição Mascarenhas, pelo modo como desempenhou as funções de chefe do estado maior, interino, do campo entrincheirado de Lisboa — 720.
- nomeia uma comissão, a fim de, a convite de Sua Majestade o Rei de Espanha, representarem a arma de infantaria do exército português nos exercícios finais da Academia Militar Espanhola, de Saragoça — 721.
- louva o batalhão do regimento de infantaria n.º 23, regressado de França, e em especial o seu comandante, major do corpo do estado maior, Helder Armando dos Santos Ribeiro — 721.
- exonera de chefe da Repartição do Gabinete do Ministério da Guerra o tenente-coronel do corpo do estado maior, Libe-

rato Damião Ribeiro Pinto, louvando-o pela forma como desempenhou as referidas funções — 721.

— louva os oficiais que fizeram parte do gabinete do Ministro da Guerra, António Maria Baptista, pela forma como desempenharam os serviços de que foram encarregados — 722.

— louva os terceiros oficiais da Secretaria da Guerra em serviço na Repartição do Gabinete, e bem assim o restante pessoal em serviço na mesma Repartição, pelo zelo e patriotismo com que desempenharam as respectivas funções — 723.

— louva todos os oficiais, praças e artífices automobilistas que fazem parte do serviço automóvel militar, e em especial o seu director, tenente-coronel de engenharia, Luís Teixeira Beltrão — 723.

— louva o major do corpo do estado maior, Helder Armando dos Santos Ribeiro, pela forma como comandou voluntariamente em França o batalhão de infantaria n.º 23 — 724.

— louva os tenentes, do secretariado militar, Artur Gerardo Bastos dos Reis, e do quadro auxiliar do serviço de administração militar, Vergílio Luzitano e Augusto Alves Rodrigues, pelo modo como desempenharam os serviços de que foram incumbidos na secção do serviço automóvel, adjunta à Repartição do Gabinete — 724.

— nomeia vogal da comissão de avaliação do distrito de Vila Rial o capitão do quadro de reserva, João Ferreira Machado — 724.

— nomeia presidente da comissão de avaliação do distrito do Funchal o coronel do quadro de reserva, João Alfredo Alencastre — 725.

— nomeia vogal da comissão de avaliação do distrito de Santarém o alferes do quadro de reserva, António Rosa de Carvalho — 725.

— nomeia membros da comissão de avaliação do distrito da Guarda, o capitão do quadro de reserva, Adrião de Andrade, o alferes reformado, Joaquim Alexandre de Aguiar, e o cidadão Luís Saraiva — 725.

— manda admitir no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita o tenente reformado, João da Silva Soares — 726.

— louva o capitão do estado maior de engenharia, Augusto de Azevedo e Lemos Esmeraldo Carvalhais, pela maneira como exerceu o cargo de chefe do serviço telegráfico da 1.^a divisão — 726.

— louva o capitão do estado maior de engenharia, Heitor de Mascarenhas Inglês, pela maneira como exerceu o cargo de chefe do serviço telegráfico da 2.^a divisão — 726.

— louva o alferes miliciano de cavalaria, António Ribeiro dos Santos, pelo modo como auxiliou a transferência, para Beja, do 3.^o esquadrão do regimento de cavalaria n.º 5 — 727.

— louva o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Alexandre Baptista da Costa Pereira, porque, tendo levantado a planta da cidade de Leiria, ofereceu obsequiosamente a parte respeitante ao Castelo da mesma cidade à Inspecção Territorial das Fortificações e Obras Militares da 7.^a divisão — 727.

— louva o capitão do estado maior de engenharia, João Alegria dos Santos Calado, pela maneira como exerceu o cargo de director da Escola de Sinaleiros do Corpo Expedicionário Português — 727.

- determina que ao tenente-coronel do secretariado militar, António Fernandes, na sua promoção a este posto, não seja aplicável o disposto no decreto n.º 5:196, de 1 de Março do corrente ano — 728.
- nomeia uma comissão para rever o regulamento para a promoção aos postos inferiores do exército — 728.
- louva o segundo sargento n.º 646 da 3.ª companhia do regimento de infantaria n.º 5, Daniel Cabral, pelas provas de coragem, valor e serenidade de que deu provas no Corpo Expedicionário Português em França — 729.
- nomeia vogal do Conselho da Fraternidade Militar o tenente do quadro de reserva, Mário de Almeida — 729.
- dissolve e louva, por ter terminado os seus trabalhos, a comissão encarregada de elaborar um projecto de instalação do Colégio Militar do Porto — 730.
- nomeia o major de infantaria, Eduardo Andermath da Silva, como representante do Ministério da Guerra, para outorgar na escritura dum empréstimo a contrair na Caixa Geral de Depósitos — 730.
- exonera de secretário da comissão nomeada por portaria de 28 de Dezembro de 1919 o capitão do secretariado militar, António Maria Gonzaga Pinto — 731.
- declara que o conselho administrativo do quartel general da 2.ª divisão do exército é a entidade nomeada para outorgar, por parte do Ministério da Guerra, na escritura de compra duma propriedade para ampliação do mesmo quartel general — 731.
- dissolve, por desnecessária, a comissão de automobilismo militar, nomeada por portaria de 14 de Fevereiro de 1916 — 870.
- nomeia chefe da Repartição do Gabinete do Ministério da Guerra o tenente-coronel de infantaria, Artur Marques Sequeira — 917.
- nomeia uma comissão para uniformizar e sistematizar as propostas de recompensa áqueles que se distinguiram nas lutas contra os monárquicos — 917.
- louva vários oficiais, por serviços prestados no Corpo Expedicionário Português — 917.
- louva o coronel de artilharia, Jaime de Sousa Figueiredo, que assumiu o comando das forças na parada do dia 14 de Julho solenizando a assinatura do Tratado de Paz, e bem assim todas as forças que tomaram parte na mesma parada — 927.
- louva o major veterinário, Manuel Brás Serra, pela maneira como desempenhou as funções de chefe da 1.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra — 927.
- louva o tenente miliciano de engenharia, Aulânio Evandro Santos Lôbo, pela competência que demonstrou na aquisição de sobressalentes para o serviço automóvel do Corpo Expedicionário Português — 928.
- louva o tenente-coronel do corpo do estado maior, D. José de Serpa Pimentel de Sousa Coutinho, por serviços prestados no Corpo Expedicionário Português — 928.
- louva o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Artur Marques Sequeira, pela forma como se houve no comando dos batalhões destinados a reprimir a insubordinação do batalhão de infantaria n.º 7, em França, em Abril de 1917 — 928.

— louva o capitão do estado maior de infantaria, Aníbal Gonçalves de Azevedo, por serviços prestados no Corpo Expedicionário Português, especialmente na batalha de La Lys em 9 de Abril de 1918 — 929.

— louva o capitão do estado maior de infantaria, com o curso do estado maior, António Casimiro Carteador Mena, pela sua acção na batalha de La Lys em 9 de Abril de 1918 — 929.

— louva o capitão do regimento de infantaria n.º 7, José Pereira Pascoal, por serviços prestados no Corpo Expedicionário Português — 930.

— louva o capitão do estado maior de infantaria, Álvaro António da Costa, pela sua acção durante a insubordinação do batalhão mixto de infantaria n.ºs 11 e 17, no Corpo Expedicionário Português — 930.

— louva o alferes do regimento de infantaria n.º 6, José Vítor, pela sua acção durante a insubordinação do batalhão mixto de infantaria n.ºs 11 e 17, no Corpo Expedicionário Português — 930.

— louva o tenente-coronel de infantaria, Augusto Manuel Fariña Beirão, por serviços prestados no Corpo Expedicionário Português, especialmente durante as insubordinações do batalhão mixto de infantaria n.ºs 11 e 17 e 1.º batalhão da brigada do Minho — 931.

— manda admitir várias praças no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita — 931.

— louva o primeiro sargento do regimento de infantaria n.º 13, José Gomes de Carvalho, pela sua acção na batalha de La Lys em 9 de Abril de 1919 — 932.

— louva o segundo sargento do regimento de infantaria n.º 13, Américo Augusto Pelotas, pela sua acção na batalha de La Lys em 9 de Abril de 1918 — 932.

— louva os soldados n.ºs 361, Paulino Mourão, e 415, José de Sousa, ambos da 2.ª companhia do regimento de infantaria n.º 13, pela sua conduta na batalha de La Lys em 9 de Abril de 1918 — 933.

— nomeia presidente da comissão de avaliação do distrito de Braga o capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, António Isidro Serafim — 933.

— rectifica a portaria inserta na *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, do corrente ano, que louva o major do corpo do estado maior, Helder Armando dos Santos Ribeiro — 985.

— nomeia uma comissão para rever todos os processos e relatórios de recompensa apresentados pelo comando do Corpo Expedicionário Português — 986.

— nomeia uma comissão de oficiais para proceder aos trabalhos de preparação histórica do Corpo Expedicionário Português — 987.

— Determina que fique nula e de nenhum efeito a parte da portaria de 15 de Julho do corrente ano, que louvou, por serviços prestados no Corpo Expedicionário Português, o capitão médico miliciano, Jaime Pereira de Almeida — 987.

— determina que os requerimentos dos condenados militares que pretendam indulto ou commutação de pena por ocasião do 9.º aniversário da proclamação da República sejam remetidos à 5.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra — 987.

- louva os capitães farmacêuticos, Jaime José da Costa e José Maria Pinto da Fonseca — 988.
- nomeia presidente da comissão de avaliação do distrito de Leiria o major reformado, João Pereira, e vogal da mesma comissão o alferes reformado, Fernando Santa Rita — 988.
- nomeia uma comissão para proceder à recepção e arrolamento do material que fazia parte do Corpo Expedicionário Português — 1066.
- louva todo o pessoal do Instituto Médico Pedagógico, de Santa Isabel, e em especial o seu director, major médico miliciano, António Aurélio da Costa Ferreira — 1067.
- louva vários oficiais médicos pelos serviços prestados no Instituto Médico Pedagógico, de Santa Isabel — 1067.
- louva várias damas enfermeiras pelos serviços prestados no Instituto Médico Pedagógico, de Santa Isabel — 1068.
- nomeia uma comissão a fim de proceder aos trabalhos necessários para habilitar a Comissão Executiva da Conferência da Paz a elaborar a lista das compensações a reclamar da Alemanha — 1166.
- nomeia uma comissão para propor as alterações a introduzir na parte II (escola de recrutas) do regulamento para a instrução do exército metropolitano, na parte respeitante à infantaria e metralhadoras — 1166.
- dissolve a comissão nomeada por portaria de 31 de Maio último para estudar e propor a organização e fins das unidades ciclistas — 1167.
- louva o capitão do batalhão de pontoneiros, Humberto Leopoldo Severim de Sequeira Moraes, pela forma como comandou interinamente o mesmo batalhão — 1167.
- aprova o regulamento para o XIX Concurso Nacional de Tiro, a realizar na carreira de tiro de Pedrouços de 1 a 15 de Outubro de 1919 — 1167.
- louva o capitão de cavalaria, Júlio Augusto de Oliveira, tenente de cavalaria, Eduardo David Rosado Ferreira, e tenente do serviço de administração militar, Ney Pompílio da Veiga Mata, por, na qualidade de membros do conselho administrativo do esquadrão de remonta do Corpo Expedicionário Português, terem oferecido os lucros duma cantina ao Conselho Tutelar do Exército de Terra e Mar — 1168.
- nomeia o júri do XIX Concurso Nacional de Tiro, a realizar na carreira de tiro de Pedrouços de 1 a 15 de Outubro de 1919 — 1168.
- nomeia vogais da comissão de avaliação do distrito de Vila Rial os cidadãos Francisco Augusto dos Santos Mesquita e Abílio Ribeiro Cardona — 1169.
- exonera, por ter terminado a sua missão, a comissão encarregada de representar a arma de infantaria nos exercícios finais da Academia Militar Espanhola, de Saragoça — 1262.
- louva o coronel de infantaria, na situação de reserva, João de Sousa Tavares, pelos relevantes serviços prestados como professor do Colégio Militar — 1263.
- exonera, pelo pedir, de presidente da comissão encarregada de proceder à organização de tudo quanto diga respeito aos serviços aéreos o tenente-coronel do corpo do estado maior, Fernando Augusto Freiria, e nomeia para o substituir o coronel do mesmo corpo, Roberto da Cunha Baptista — 1263.

— louva o capitão médico miliciano, Ladislau Fernando Patri-
cio, pelo modo como dirigiu o Hospital Militar Sanatório de S.
Fiel — 1263.

— exonera, por ter terminado os seus trabalhos, a comissão en-
carregada de harmonizar as propostas de recompensas àqueles
que se destacaram nas lutas contra os monárquicos — 1329.

— louva o capitão de artilharia, com o curso do estado maior,
António José Bernardes Miranda, pelo modo como exerceu, du-
rante a greve ferroviária, o cargo de chefe do estado maior in-
terino da 5.ª divisão e pela proficiência com que elaborou as
instruções para o serviço da divisão em caso de greve — 1329.

— louva o capitão do regimento de infantaria n.º 23, Alexandre
Soares Ferreira de Loureiro, pelo modo como desempenhou os
serviços que lhe foram cometidos durante a greve ferroviária—
1330.

— louva os cidadãos António José Cardoso Pereira e Abílio Ro-
drigues Ferreira, pelos serviços que prestaram por ocasião da
greve ferroviária — 1330.

— louva vários oficiais e praças do batalhão de sapadores de
caminhos de ferro, pelos serviços que prestaram por ocasião da
greve ferroviária — 1331.

— louva várias forças e pessoal civil que se distinguiram na
defesa da República por ocasião do movimento insurreccional
monárquico — 1402.

— louva vários oficiais, praças e indivíduos da classe civil que
se distinguiram na defesa da República por ocasião do movi-
mento insurreccional monárquico — 1406,

— louva todas as forças dos exércitos de terra e mar que toma-
ram parte na parada militar do dia 6 de Outubro, solenizando o
9.º aniversário da proclamação da República — 1493.

— equiparando em vários postos e antiguidade diverso pessoal
da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha — 1483.

— nomeia uma comissão para rever a legislação referente a
mutilados de guerra, de forma a estabelecerem-se as suas con-
dições de reforma e pensões temporárias, assistência a forne-
cer-lhes e bem assim proceder ao estado das suas reinspec-
ções — 1484.

— exonera de vogal da comissão encarregada de rever o regu-
lamento para a promoção aos postos inferiores do exército o
capitão médico, Francisco de Assis de Almeida Côrte Rial, e no-
meia para o substituir o major médico, Manuel de Jesus Su-
sano — 1485.

— nomeia secretário do XIX Concurso Nacional de Tiro o ca-
pitão de infantaria, Carlos Alberto Scarnichia Casa Nova —
1485.

— louva os coronéis do corpo do estado maior, Aníbal Augusto
Ramos de Miranda, e do regimento de artilharia n.º 3, Amílcar
Barceínio Pinto, e o tenente-coronel de infantaria, José Carra-
zedo de Sousa Caldas Viana e Andrade, pelos serviços que
prestaram durante a greve ferroviária — 1571.

— louva o soldado n.º 766 da 1.ª companhia do batalhão de te-
legrafistas de campanha, Alvaro Correia Queiroz, pelos servi-
ços que prestou durante a greve ferroviária — 1572.

— louva os cidadãos José Maria Marques de Almeida e José
Eduardo dos Santos, funcionários dos caminhos de ferro, pelos
serviços que prestaram durante a greve ferroviária — 1572.

- manda agregar à comissão encarregada de proceder aos trabalhos de preparação histórica do Corpo Expedicionário Português o coronel médico reformado, Júlio Artur Lopes Cardoso — 1572.
- nomeia uma comissão para propor as alterações a introduzir na lei orgânica do exército, ampliando ou modificando a legislação publicada durante o estado de guerra — 1573.
- louva o tenente-coronel do corpo do estado maior, José Arrôbas Machado, pelos serviços que prestou durante a greve ferroviária — 1574.
- louva o tenente miliciano de engenharia, José dos Santos Salvado Viegas, pelos serviços que prestou durante a greve ferroviária — 1574.
- louva os cidadãos Armando Gonçalves Ferreira, Júlio Gama, José Lopes Raposo, José Vicente Ferreira, Bernardo Pedrosa Bôto, Leonel Dias Aguda, João Nunes Gil, Egídio dos Santos e Francisco Diogo Costa, pelos serviços que prestaram durante a greve ferroviária — 1575.
- remodela a comissão encarregada de propor as alterações ao regulamento dos serviços de recrutamento — 1576.
- exonera de inspector da 1.ª inspecção dos monumentos militares o general, Paulino António Correia, e nomeia para o referido cargo o general, Ernesto da Encarnação Ribeiro — 1576.
- nomeia para fazer parte da comissão encarregada de rever a legislação referente a mutilados de guerra o major médico miliciano, António Aurélio da Costa Ferreira — 1577.
- louva as 2.ª e 4.ª companhias do regimento de infantaria n.º 35, pelos serviços prestados no Corpo Expedicionário Português — 1675.
- louva o general António Maria de Matos Cordeiro, pela maneira como se tem havido no desempenho das funções de quartel-mestre general — 1759.
- louva o coronel do serviço do estado maior, António José Garcia Guerreiro, pela maneira como se tem havido no desempenho das funções de sub-chefe do estado maior do exército — 1579.
- louva a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, pelo patriótico oferecimento que gratuitamente fez ao Parque de Material Aeronáutico dum campo em Alverca — 1759.
- louva o primeiro cabo do batalhão de telegrafistas de campanha, Albertino Graça Ferreira, pelos relevantes serviços que prestou por ocasião da greve ferroviária — 1760.
- nomeia uma comissão composta do coronel de infantaria, Raúl Olímpio Boaventura Ferraz, do major da mesma arma, José Firmino da Veiga Ventura, e do mestre de armas, Pedro de Oliveira, para proceder à elaboração dumas bases para o estabelecimento duma escola de esgrima — 1760.
- louva todas as forças do exército e da guarda nacional republicana que tomaram parte na parada militar que se realizou em Coimbra no dia 30 de Novembro, por ocasião da visita de S. Ex.ª o Presidente da República à mesma cidade — 1761.
- exonera, a seu pedido, de presidente da comissão de avaliação do distrito de Lisboa o general na situação de reserva, Ladislau Miceno Machado da Câmara e Silva, e nomeia para o substituir o major do mesmo quadro, Augusto Maria Leão — 1761.

- louva todos os indivíduos e colectividades que contribuíram com prémios para o XIX Concurso Nacional de Tiro — 1811.
- dissolve e louva o júri do XIX Concurso Nacional de Tiro — 1811.
- louva o coronel do corpo do estado maior, Vitoriano José César, pelo modo como tem desempenhado o cargo de sub-director dos serviços do exército — 1873.
- louva o cidadão espanhol Agapito Serra Fernandes, por ter oferecido desinteressadamente ao Ministério da Guerra os seus armazéns para instalação e guarda de material de pioneiros — 1873.

Praças condecoradas:

- Tôrre e Espada — 903.
- Cruz de Guerra — 231, 272, 673, 903, 1526, 1632, 1908.
- Valor militar — 351, 1631.
- bons serviços — 1316, 1317, 1398, 1401, 1665, 1742, 1860.
- assiduidade de serviços no ultramar — 1634, 1722.
- mérito, filantropia e generosidade — 351, 352, 1021.
- comportamento exemplar — 63, 64, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 302, 303, 304, 305, 306, 308, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 554, 560, 826, 833, 1022, 1111, 1124, 1224, 1303, 1526, 1723, 1794, 1908.
- Cruz Vermelha Portuguesa — 435, 436, 457, 554, 1021, 1190, 1302, 1506, 1592, 1723, 1889, 1907.
- medalhas estrangeiras — 65.

Praças louvadas — 126, 127, 288, 346, 723, 729, 823, 824, 1302, 1331, 1410, 1431, 1451, 1634, 1794.

Praças promovidas por distinção — 576.

Praças reformadas:

- no posto de alferes — 25, 92, 232, 982.
- no posto de tenente — 91, 903, 1147.

Primeiros sargentos reformados:

- no posto de alferes — 25, 92, 982.
- no posto de tenente — 903, 1147.

Promoção a general:

- por escolha — 1042.
- por distinção — 378, 582, 1127.
- graduado — 1328.

Promoção por distinção:

- a general — 378, 582, 1127.
- a tenente-coronel — 1381.
- a major — 575, 677, 1247, 1383.
- a capitão — 1384.
- a tenente — 217, 312.

Presídio militar, pessoal — 121, 1085.

Promoção nos quadros onde haja supranumerários,
modo como devem efectuar-se — 347.



Quadro especial dos oficiais milicianos de caminhos de ferro — 340, 431, 942, 1310, 1500.

R

Recenseamento de animais e veículos, pessoal — 105, 173, 263, 325, 412, 413, 496, 511, 512, 735, 736, 1058, 1072, 1265, 1334, 1480, 1487, 1761.

Rectificações — 16, 70, 130, 207, 310, 360, 459, 563, 839, 960, 1032, 1126, 1246, 1314, 1379, 1534, 1640, 1736, 1810, 1923.

Recursos:

— do Conselho Superior de Promoções — 84, 318, 331, 381, 384, 393, 396, 399, 478, 615, 621, 631, 649, 653, 666, 678, 843, 849, 854, 857, 860, 972, 976, 1540, 1545, 1550, 1551, 1555, 1652, 1659, 1847, 1851.

— do Supremo Tribunal Administrativo — 91, 156, 676.

Reforma:

— por terem sido julgados incapazes de todo o serviço — 163, 232, 324, 407, 495, 870, 1066, 1326, 1329, 1566, 1674, 1755, 1872.

— por terem atingido o limite de idade — 913, 985, 1477, 1566, 1571, 1746, 1872.

— nos termos do artigo 9.º do decreto de 25 de Maio de 1919 — 101, 151, 324, 985, 1746, 1872.

— nos termos do decreto n.º 5:368, de 8 de Abril de 1919 — 474, 587, 594, 597, 598, 1038, 1131, 1133, 1251, 1318, 1320, 1470, 1472, 1740, 1845.

Regulamento literário do Colégio Militar, alterações — 457.

Renúncias — 969, 1035, 1046, 1128, 1131, 1474.

Reserva:

— por terem sido julgados incapazes do serviço activo — 238, 239, 244, 245, 324, 492, 688, 698, 985, 1066, 1166, 1257, 1262, 1326, 1329, 1480, 1566, 1570, 1863, 1872.

— por terem atingido o limite de idade — 32, 45, 103, 163, 169, 238, 240, 503, 706, 869, 906, 1326, 1329.

— nos termos do artigo 86.º da lei de 12 de Junho de 1901 — 32, 238, 324, 492, 495, 503, 684, 698, 1057, 1066, 1154, 1262, 1326, 1328, 1480, 1483, 1566, 1668, 1746, 1755.

— nos termos do § 2.º do artigo 85.º da lei de 12 de Junho de 1901 — 1057, 1066, 1262, 1758,

— nos termos do n.º 4.º do artigo 2.º do decreto de 25 de Maio de 1911 — 239, 407, 1257.

— nos termos do artigo 9.º do decreto de 25 de Maio de 1911 — 7, 244, 391, 407, 492, 1057, 1262, 1566, 1674, 1759.

— nos termos do artigo 441.º do decreto de 25 de Maio de 1911 — 503.

— nos termos do artigo 99.º do decreto n.º 5:062, de 1 de Dezembro de 1918 — 59, 101.

Réus militares, relação dos indultados ou a quem foi comutada a pena — 65, 401.

S

Sargentos:

— demitidos nos termos do decreto n.º 5:368, de 8 de abril de 1919 — 465, 473, 580, 581, 587, 593, 595, 598, 609, 610, 961, 1129, 1131, 1136, 1249, 1251, 1318, 1469, 1472, 1644, 1739, 1843.

— punidos nos termos do mesmo decreto — 1001, 1538.

- suspensos — 538, 540, 774, 778, 784, 787, 790, 945, 1002, 1195, 1198, 1200, 1280, 1281, 1503, 1504, 1593, 1775, 1780.
- reformados — 1130, 1252, 1646.
- a quem foi concedido provimento em parte ao recurso — 1692, 1694, 1779.
- a quem foi negado provimento ao recurso — 1193, 1277, 1342, 1691, 1692, 1693, 1778.
- a quem foram mandados arquivar os autos — 733, 790, 1001, 1194, 1197, 1199, 1280, 1343, 1504, 1505, 1594, 1689, 1690, 1780.

Sargentos ajudantes e primeiros sargentos:

- reformados no posto de alferes — 1650.
- reformados no posto de tenente — 91, 1146, 1147.
- que se ofereceram para servir no ultramar nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901 — 127, 128, 1302, 1914.

Secretaria da Guerra, pessoal:

- 1.ª Direcção — 261, 324, 335, 379, 411, 412, 731, 732, 1170, 1333, 1485, 1577, 1679.
- 2.ª Direcção — 11, 26, 48, 105, 261, 262, 318, 324, 335, 379, 404, 412, 509, 732, 870, 934, 1068, 1264, 1333, 1577, 1679.
- Direcção Geral dos Serviços Administrativos — 732, 1068, 1264, 1333, 1486, 1577, 1679, 1873.
- Repartição do Gabinete — 10, 45, 47, 103, 1170.
- Repartição de abonos e assistência aos mobilizados — 340.
- conselho administrativo — 343, 380.

Segundos sargentos reformados no posto de alferes — 232, 982.

Serviço aeronáutico militar, pessoal — 118, 184, 285, 433, 769, 996, 1185, 1590, 1688, 1883.

Serviço automóvel militar, pessoal — 54, 285, 339, 433, 532, 878, 942, 1185, 1341, 1500, 1688, 1771.

Serviço de recenseamento de animais e veículos, pessoal — 105, 172, 263, 325, 412, 413, 496, 511, 512, 735, 736, 1058, 1072, 1265, 1334, 1480, 1487, 1761.

Subsídio a viúvas e órfãos — 75, 488, 1247, 1564.

Supranumerários:

- por ter sido nomeado sub-director do Colégio Militar — 103.
- por ter sido nomeado professor do Colégio Militar — 26, 139, 155.
- por terem sido nomeados professores da Escola Militar — 92, 93, 94, 674, 896, 904, 984, 1153.
- por ter sido nomeado professor do Instituto dos Pupilos — 232, 487, 905.

Supremo Tribunal Administrativo, consultas — 91, 156, 647, 676.

Supremo Tribunal Militar, pessoal — 1275.

Suspensos nos termos do decreto n.º 5:368, de 8 de Abril de 1919 — 434, 534, 538, 540, 774, 778, 784, 787, 790, 945, 1002, 1195, 1198, 1200, 1280, 1281, 1503, 1504, 1593, 1775, 1779, 1780, 1886.

T

Tôrre e Espada, concessão desta medalha:

- a nacionais — 141, 143, 217, 375, 543, 575, 583, 588, 599, 603, 607, 678, 1384, 1385, 1386, 1702, 1703, 1704.

— a estrangeiros — 209, 311, 372, 1033.

Transferências :

— por motivo de informação — 423, 517, 526, 737, 743, 748, 803, 806, 816.

— por motivo disciplinar — 12, 50, 51, 52, 115, 179, 266, 268, 275, 277, 327, 332, 334, 335, 417, 418, 424, 426, 518, 521, 525, 1267, 1271, 1273, 1335, 1339, 1488, 1490, 1493, 1581, 1584, 1587, 1682, 1684, 1686, 1762, 1764, 1877, 1878, 1879, 1881.

Tribunais militares, pessoal — 54, 400, 533, 1275.

U

Unidades condecoradas :

— de cavalaria n.º 6 — 470.

— infantaria n.º 19 — 470.

— infantaria n.º 31 — 214.

— batalhão de infantaria n.º 3, 1.ª, 3.ª e 4.ª companhias — 1642.

— batalhão de infantaria n.º 13 — 1643.

— batalhão de infantaria n.º 14 — (companhia que tomou parte no *raid* de 19 de Março de 1918 — 1644.

— batalhão de infantaria n.º 15 — 1641, 1642.

— batalhão de infantaria n.º 21, 1.ª companhia — 1643.

— batalhão de infantaria n.º 23 — 1641.

— batalhão de infantaria n.º 29 — 1642.

V

Vagas que ocorrerem nos quadros das armas e serviços, modo como devem ser preenchidas — 347.

Valor de N para 1919 — 298.

Valor militar, concessão desta medalha — 351, 1042, 1142, 1560, 1561, 1742, 1744, 1856, 1858.

Vencimentos que competem aos oficiais :

— da reserva — 58, 59, 66, 125, 186, 192, 289, 299, 300, 348, 349, 446, 551, 563, 672, 818, 819, 887, 888, 958, 959, 1018, 1030, 1031, 1101, 1102, 1103, 1108, 1124, 1125, 1217, 1218, 1244, 1294, 1295, 1298, 1362, 1363, 1521, 1522, 1523, 1627, 1637, 1638, 1722, 1731, 1791, 1804, 1808, 1901, 1902, 1906, 1921.

— reformados — 55, 122, 125, 207, 300, 301, 349, 350, 360, 446, 541, 551, 792, 794, 803, 818, 819, 835, 882, 893, 895, 1005, 1008, 1031, 1088, 1093, 1101, 1102, 1203, 1206, 1216, 1217, 1240, 1283, 1284, 1294, 1363, 1474, 1508, 1521, 1523, 1563, 1596, 1629, 1696, 1720, 1721, 1782, 1783, 1793, 1807, 1893, 1902.

— separados do serviço — 474, 587, 596, 598, 611, 964, 972, 1720.

Vencimentos rectificados — 55, 59, 61, 62, 121, 126, 184, 290, 447, 542, 550, 792, 793, 887, 1007, 1089, 1094, 1100, 1103, 1206, 1216, 1220, 1240, 1283, 1297, 1361, 1507, 1595, 1626, 1719, 1782, 1790, 1905.

N.º 4

SECRETARIA DE ESTADO DA GUERRA

6 DE JANEIRO DE 1919

ORDEM DO EXÊRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam condecorados com os graus que lhes vão indicados, da Ordem Militar de Avis, os seguintes oficiais do exército britânico, por estarem ao abrigo do artigo 3.º e do § 2.º do artigo 6.º do decreto n.º 3:384, de 25 de Setembro de 1917, e em harmonia com o artigo 1.º do decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro do ano findo:

Grande oficial

Major general, graduado, Philip Gordon Grant.

General médico, Sawers.

General médico, Kerr.

Comendador

Coronel médico, H. S. Thurston.

Coronel médico, W. L. E. Eames.

Coronel médico, J. M. Elder.

Tenente-coronel médico, W. L. Steel.

Tenente-coronel médico, E. M. Hassard.

Tenente-coronel médico, R. H. Penton.

Tenente-coronel médico, C. R. Cree.

Tenente-coronel médico, G. N. Biggs.

Tenente-coronel médico, J. H. Campbell.

Tenente-coronel médico, S. J. C. P. Perry.

Tenente-coronel médico, J. R. Harper.

Tenente-coronel médico, A. H. Waring.

Tenente-coronel, graduado, Gerald Patrick Ruadh Mac Mahon.

Tenente-coronel, graduado, Edward Harold Crump.

Tenente-coronel médico, graduado, M. C. Weatherall.

Cavaleiro

Major graduado, Edward Frank Rendall.

Capitão médico, M. du B. Fergusson.

Capitão médico, A. D. Stirling.

Capitão médico, J. L. Wood.

Tenente, Richard Thomas Brimley Hicks.

Tenente, John Cunningham.

Tenente, Walter William de Matos.

Tenente, Edward Regial Stagg.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 4 de Janeiro de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *Luis Alberto Homem da Cunha Corte Real.*

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam condecorados com os graus que lhes vão indicados, da Ordem Militar de Avis, os seguintes oficiais do exército francês, por estarem ao abrigo do artigo 3.º e do § 2.º do artigo 6.º do decreto n.º 3:384, de 25 de Setembro de 1917, e em harmonia com o artigo 1.º do decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro do ano findo:

Grande official

General de divisão, Frédéric Georges Herr.

General de brigada, Louis Felix Thomas Maurin.

Comendador

Coronel, Jean Marie Alphonse Edouard Kaiser.

Cavaleiro

Capitão, Henri François Feuille.

Tenente, Hoffer.

Tenente, Jean Guinard.

Tenente Roger Geisweiller.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 4 de Janeiro de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *Luis Alberto Homem da Cunha Corte Real.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam condecorados com os graus que lhes vão indicados, da Ordem Militar de Avis, os oficiais a seguir mencionados, por estarem nas condições do artigo 5.º do decreto n.º 3:384, de 25 de Setembro de 1917, e em harmonia com o artigo 1.º do decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro do ano findo, e portaria n.º 1:631, de 20 mesmo mês:

Grande official

General, José César Ferreira Gil, director da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra.

General, António Teixeira de Aguiar, director da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra.

Comendador

Coronel de engenharia, na situação de reserva, chefe da 2.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Joaquim Augusto Lopes da Costa Teriaga.

Coronel de artilharia a pé, na situação de reserva, chefe da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Guilherme Carlos Oom.

Coronel do estado maior de artilharia de campanha, chefe da 2.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Frederico Ernesto da Fonseca Oliveira.

Coronel do serviço de administração militar, na situação de reserva, chefe da 7.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, João Henrique Morley Júnior.

Coronel do serviço de administração militar, na situação de reserva, chefe da 8.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Francisco Baptista Ribeiro.

Coronel do secretariado militar, chefe da 1.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Alfredo Fernandes de Abreu.

Tenente-coronel do corpo do estado maior, chefe da Repartição do Gabinete da Secretaria da Guerra, António Maria de Freitas Soares.

Tenente-coronel do estado maior de cavalaria, chefe da 4.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Alberto Machado Cardoso dos Santos.

Tenente-coronel do estado maior de cavalaria, chefe

da 4.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Leopoldo Augusto Pinto Soares.

Tenente-coronel do estado maior de infantaria, chefe da 5.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Vergílio Aurélio Henriques dos Santos.

Tenente-coronel do estado maior de infantaria, official de ligação junto da Missão Militar Britânica, Raúl Olimpio Boaventura Ferraz.

Tenente-coronel médico, reformado, em serviço na 5.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Artur Eugénio de Almeida e Silva.

Tenente-coronel do serviço de administração militar, chefe da 9.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Júlio César de Almeida Gaspar.

Tenente-coronel do secretariado militar, chefe da 1.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, António Pereira Brasão.

Major do estado maior de cavalaria, chefe da 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Eduardo Correia de Sá.

Major do estado maior de infantaria, chefe da Repartição de Requisições Militares, Mário Cordeiro Ramos.

Major veterinário, chefe interino da 6.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Manuel Brás Serra.

Cavaleiro

Capitão de artilharia de campanha, com o curso do estado maior, Júlio da Conceição Pereira Lourenço.

Capitão do estado maior de cavalaria, ajudante de campo do general director da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Henrique José da Silva Alves.

Capitão do estado maior de infantaria, ajudante de campo do general director da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, José Holbeche Correia de Freitas.

Capitão do estado maior de infantaria, Alexandre de Paiva Faria Leite Brandão.

Capitão do estado maior de infantaria, João José Augusto de Barros.

Capitão do estado maior de infantaria, Júlio José Domingues.

Capitão do secretariado militar, António Maria Gonzaga Pinto Júnior.

Capitão do secretariado militar, Eduardo Adolfo Jaime Picaluga.

Capitão do secretariado militar, Manuel José da Silva.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 4 de Janeiro de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *Luis Alberto Homem da Cunha Corte Real.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam condecorados com os graus da Ordem de S. Tiago da Espada que lhes vão designados, por estarem nas condições da alínea i) do artigo 1.º do decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro do ano findo, que restabeleceu a mesma Ordem, os seguintes oficiais:

Official

Tenente-coronel de artilharia a pé, José Paulo Fernandes.

Major de artilharia a pé, Camilo Amândio da Silva Sena.

Cavaleiro

Capitão de artilharia a pé, Mário da Silveira Guerra Freire Temudo.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 4 de Janeiro de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *Luis Alberto Homem da Cunha Corte Real.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja condecorado com o grau de comendador da Ordem Militar de Avis o major do exército francês, Jean De Viguerie, por estar ao abrigo do artigo 3.º e do § 2.º do artigo 6.º do decreto n.º 3:384, de 25 de Setembro de 1917, e em harmonia com o artigo 1.º do decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro do ano findo.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 4 de Janeiro de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *Luis Alberto Homem da Cunha Corte Real.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam condecorados com os graus que lhes

vão designados da Ordem de Cristo, restabelecida pelo decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro de ano findo, os seguintes oficiais :

Official

Tenente-coronel do corpo do estado maior, Augusto Botelho da Costa Veiga.

Cavaleiro

Capitão de cavalaria, com o curso do estado maior, Humberto de Luna da Costa Freire e Oliveira.

Alferes miliciano de infantaria, Alberto Joaquim Capela.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 4 de Janeiro de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *Luis Alberto Homem da Cunha Corte Real.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja condecorado com o grau de comendador da Ordem Militar de Avis o major do exército britânico, G. W. Mc Nee, por estar ao abrigo do artigo 3.º e do § 2.º do artigo 6.º do decreto n.º 3:384, de 25 de Setembro de 1917, e em harmonia com o artigo 1.º do decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro do ano findo.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 4 de Janeiro de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *Luis Alberto Homem da Cunha Corte Real.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam condecorados com os graus da Ordem Militar de Avis, que lhes vão indicados, os seguintes oficiais da marinha americana, por estarem ao abrigo do disposto no artigo 3.º e § 2.º do artigo 6.º do decreto n.º 3:384, de 25 de Setembro de 1917, e em harmonia com o disposto no artigo 1.º do decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro do ano findo, e portaria n.º 1:631, de 20 do mesmo mês:

Comendador

Comandante, Harold Jones.

Cavaleiro

Tenente, Clarence H. Dench.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 4 de Janeiro de 1919.—*João do Canto e Castro Silva Antunes — Luis Alberto Homem da Cunha Côrte Rial.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que a parte do decreto de 6 de Julho de 1918, que colocou na situação de reserva o major do estado maior de infantaria, Francisco Rosa Ventura, seja substituída pela seguinte, por se ter reconhecido haver adquirido em serviço a doença que o incapacitou: «Reserva: o major do estado maior de infantaria, Francisco Rosa Ventura, nos termos do artigo 9.º do decreto de 25 de Maio de 1911, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção».

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 4 de Janeiro de 1919.—*João do Canto e Castro Silva Antunes — Luis Alberto Homem da Cunha Côrte Rial.*

2.º — Por decretos de 4 do corrente mês:**Batalhão de pontoneiros**

Tenente veterinário miliciano, o alferes veterinário miliciano, Álvaro Henriques da Silva, contando a antiguidade desde 1 de Janeiro do corrente ano.

Companhia de sapadores de praça

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, José Pedro Lúcio e Armando Sampaio Serra, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando ambos a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de artilharia n.º 3

Tenente veterinário miliciano, o alferes veterinário miliciano, Joaquim de Sousa Martinho, contando a antiguidade desde 1 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de artilharia n.º 6

Tenente veterinário miliciano, o alferes veterinário miliciano, Raúl Monteiro de Sá, contando a antiguidade desde 1 de Janeiro do corrente ano.

4.º grupo de baterias de reserva

Capitão veterinário miliciano de reserva, o tenente veterinário miliciano de reserva, Joaquim Tiago Ferreira, contando a antiguidade desde 1 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de cavalaria n.º 1

Capitão veterinário miliciano, o tenente veterinário miliciano, Carlos Augusto Caldeira de Carvalho, contando a antiguidade desde 1 de Janeiro do corrente ano.

1.º esquadrão de reserva

Capitão veterinário miliciano de reserva, o tenente veterinário miliciano de reserva, Vicente Urosa Gomes, contando a antiguidade desde 1 de Janeiro do corrente ano.

Tenentes veterinários milicianos de reserva, os alferes veterinários milicianos de reserva, Joaquim Nazaré Barbosa e José Emílio Sant'Ana da Cunha Castel Branco, contando ambos a antiguidade desde 1 de Janeiro do corrente ano.

4.º esquadrão de reserva

Capitão veterinário miliciano de reserva, o tenente veterinário miliciano de reserva, António Augusto Piteira de Figueiredo, contando a antiguidade desde 1 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 3

Tenente veterinário miliciano, o alferes veterinário miliciano, Álvaro Fernandes Lapa, contando a antiguidade desde 1 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 7

Tenente veterinário miliciano, o alferes veterinário miliciano, José de Deus Pereira Maximiano, contando a antiguidade desde 1 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 10

Tenente veterinário miliciano, o alferes veterinário miliciano, Júlio Gales da Costa, contando a antiguidade desde 1 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 13

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Elias de Sousa, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de

Maio de 1917, contando a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 22

Tenente veterinário miliciano, o alferes veterinário miliciano, Frederico Bagorro Sequeira, contando a antiguidade desde 1 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 31

Alferes miliciano, o alferes miliciano, adido, em serviço na Secretaria das Colónias, Aníbal de Azevedo Alves Sepúlveda, que de regresso da mesma Secretaria se apresentou em 3 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 34

Capitão da 3.ª companhia, o tenente do regimento de infantaria n.º 15, Eduardo de Almeida Esteves.

2.º grupo de metralhadoras

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, João Franco, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de infantaria de reserva n.º 1

Capitão veterinário miliciano de reserva, o tenente veterinário miliciano de reserva, António de Barros Teixeira de Lencastre, contando a antiguidade desde 1 de Janeiro do corrente ano.

Disponibilidade

O major de cavalaria, adido, em serviço na Secretaria das Colónias, Carlos Alberto da Guerra Quaresma, que de regresso da mesma Secretaria se apresentou em 2 de Janeiro do corrente ano.

Adido

O capitão do regimento de artilharia n.º 7, Alberto Camacho Brandão, por lhe ter sido concedida licença illimitada.

3.º — Portarias

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, exonerar de chefe da Repartição do

Gabinete do mesmo Ministro o tenente-coronel do corpo de estado maior, António Maria de Freitas Soares, louvando o pelo muito zêlo, superior competência, dedicação e lialdade com que desempenhou tam espinhoso cargo, no momento excepcionalmente difficil que o país atravessou.

Paços do Govêrno da República, 6 de Janeiro de 1919. — *Luís Alberto Homem da Cunha Côrte Rial.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar os officiaes abaixo mencionados, fazendo parte do Gabinete do mesmo Ministro, pelo zêlo, dedicação e competência com que desempenharam os serviços especiais de que foram incumbidos:

Capitão de artilharia, com o curso do estado maior, Júlio da Conceição Pereira Lourenço.

Capitão de artilharia a pé, Augusto César Caiola da Mota.

Capitão de cavalaria, com o curso do estado maior, Humberto de Luna da Costa Freire e Oliveira.

Capitão do estado maior de infantaria, Alexandre de Paiva Faria Leite Brandão.

Capitão do estado maior de infantaria, João José Augusto de Barros.

Capitão do estado maior de infantaria, Júlio José Domingues.

Capitão do secretariado militar, António Maria Gonzaga Pinto Júnior.

Capitão do secretariado militar, Eduardo Adolfo Jaime Picaluga.

Capitão do secretariado militar, Manuel José da Silva.

Tenente miliciano de engenharia, Guilherme Street de Arriaga e Cunha.

Tenente de artilharia a pé, Luís Mimoso Brandão de Melo.

Alferes miliciano de artilharia de campanha, Carlos de Vasconcelos e Sá.

Alferes miliciano de infantaria, Alberto Joaquim Capela.

Paços do Govêrno da República, 6 de Janeiro de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES —
Luís Alberto Homem da Cunha Côrte Rial.

4.º — Por determinação do Governo da República:

Secretaria da Guerra—2.º Direcção Geral—4.ª Repartição
Chefe da 1.ª Secção, o capitão do estado maior de cavalaria, adjunto da mesma Repartição, José Júlio Duarte Silva.

Adjunto, o capitão do estado maior de cavalaria, Carlos Duarte de Mascarenhas de Meneses, ficando exonerado do cargo de ajudante de campo de general, José Rodrigues Lopes de Mendonça e Matos.

Estado maior do exército

2.ª Direcção

Adjunto da 4.ª Repartição, o capitão do estado maior de artilharia de campanha, Artur Gonçalves Rocha.

7.ª divisão

Chefe da 1.ª Repartição, o capitão do secretariado militar, adjunto do Supremo Tribunal Militar, Eugénio António da Silva.

Estado maior de engenharia

Capitão, o capitão ajudante do 1.º batalhão do regimento de sapadores mineiros, Augusto Cordeiro Dinis Sampaio.

Estado maior de artilharia de campanha

Coronel, o coronel do regimento de artilharia n.º 2, Francisco de Paula Cabral.

Capitão, o capitão do grupo de baterias de artilharia a cavalo, Artur Gonçalves Rocha.

Regimento de artilharia n.º 2

Comandante, o coronel, segundo comandante, Adolfo Calisto Alves Mimoso.

Estado maior de infantaria

Capitães, os capitães, de infantaria, Manuel João Coelho, e do regimento de infantaria n.º 10, Raúl Caldeira Garcia de Andrade, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 2

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 4, Júlio Serras Pereira, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 4

Capitão, o capitão do estado maior de infantaria, João Carlos Guimarães.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 30, José Lopes, por motivo disciplinar.

Regimento de infantaria n.º 5

Alferes, o alferes de infantaria da guarda nacional republicana, António Henriques da Silva.

Regimento de infantaria n.º 10

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 16, Domingos Britaldo da Conceição Pilar Gomes.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão da 9.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 10, Jorge Marrecas Ferreira Pimentel, por motivo disciplinar.

Regimento de infantaria n.º 14

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 27, Amadeu Gomes de Figueiredo.

Regimento de infantaria n.º 16

Ajudante, o capitão da 12.ª companhia, Raúl Tórres Baptista.

Capitão da 12.ª companhia, o capitão, ajudante, Leopoldo Lial Dias.

Regimento de infantaria n.º 19

Comandante do 2.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, António Germano Guedes Ribeiro de Carvalho.

Capitão da 12.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Joaquim Mendes Bragança, por motivo disciplinar.

Regimento de infantaria n.º 20

Capitão da 9.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 10, José Marcelino Barreira.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, José Ribeiro da Fonseca de Mendonça.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 30, Armando Aquiles do Espírito Santo, por motivo disciplinar.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 14, Joaquim António Simões, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 34

Capitão da 2.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 19, Júlio António da Fonseca Saraiva Caldeira, por motivo disciplinar.

Capitão da 9.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 13, Alfredo Augusto Ribeiro da Fonseca Júnior, por motivo disciplinar.

4.º grupo de metralhadoras

Alferes miliciano, o alferes miliciano de infantaria, da guarda nacional republicana, Alberto Higino da Ponte e Sousa.

1.ª secção de reserva das tropas de saúde

(Serviço moderado)

Tenente médico miliciano de reserva, o tenente médico miliciano do 1.º grupo de companhias de saúde, Raúl Preto.

Quadro dos oficiais do secretariado militar

Capitão, o capitão do secretariado militar, chefe do serviço de expediente do Colégio Militar, Joaquim José Magro, pelo pedir.

Escola de tiro de artilharia de campanha

Grupo escolar de baterias

Ajudante, o alferes do regimento de obuses de campanha, Francisco de Seixas Gomes.

Adjunto, o alferes do regimento de artilharia n.º 3, José Teles da Silva Palhinha.

Escola de Guerra

Exonerado de comandante do corpo de alunos, o capitão do estado maior de infantaria, Carlos de Noronha, pelo pedir.

Comissão técnica de artilharia de campanha

Vogais: os coronéis do estado maior de artilharia de campanha, Francisco de Paula Cabral, Ricardo Júlio Ferraz, António Correia Portocarrero Teixeira de Vasconcelos, António Guedes Vilhegas Quinhones de Matos Cabral e Jaime de Sousa Figueiredo.

Serviço automóvel militar

Direcção

Adjunto, o capitão do estado maior de engenharia,
Augusto Cordeiro Dinis Sampaio.

Arsenal do Exército

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia,
o alferes do mesmo quadro em serviço no regimento de
infantaria n.º 4, Francisco.

5.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Tendo sido agraciado, por Sua Majestade o Rei de
Inglaterra, com o grau de Companion of the Most Dis-
tinguished Order of Saint Michael and Saint Georges,
o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Raúl
Olimpio Boaventura Ferraz, é-lhe permitido, em confor-
midade com o disposto na última parte do n.º 3.º do ar-
tigo 3.º da Constituição Política da República Portuguesa,
aceitar a referida mercê e usar das respectivas insígnias.

6.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão de infantaria, em disponí-
bilidade, Manuel João Coelho, chegou à sua altura para
entrar no respectivo quadro.

7.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que os oficiais ao diante nomeados, em dis-
ponibilidade e em serviço nas unidades que lhes vão
respectivamente indicadas, chegaram à sua altura para
entrar nos respectivos quadros:

Regimento de infantaria n.º 2

Tenente de infantaria, António Antunes Guerra.

Alferes de infantaria, José da Silva.

Regimento de infantaria n.º 18

Alferes de infantaria, José Ferreira Simão.

Regimento de infantaria n.º 34

Tenente de infantaria, António Bernardo Figueiredo.

8.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o alferes de cavalaria, Domingos António de Sousa Coutinho, foi autorizado a usar o nome de D. Domingos António de Sousa Coutinho.

9.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, por terem sido entregues em tempo competente as respectivas declarações, são incluídos na lista dos oficiais que se ofereceram para servir nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, no corrente ano, os seguintes oficiais:

Infantaria

Tenente, António Soares.

Alferes, José Rodrigues dos Santos.

10.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o major do secretariado militar, David Nunes Rafeiro, colocado pela *Ordem do Exército* n.º 28, 2.ª série, de 31 de Dezembro último como chefe da 1.ª secção da 1.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, deve ser considerado como tendo chegado à sua altura para entrar no respectivo quadro pela mesma *Ordem do Exército*.

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, Emídio José, promovido a este posto por decreto de 30 de Dezembro último, inserto na *Ordem do Exército* n.º 28, 2.ª série, de 31 do mesmo mês, é colocado na inspecção territorial das fortificações e obras militares da 2.ª divisão, e não na inspecção geral das fortificações e obras militares, e conta a antiguidade desde 20 de Julho do ano findo, e não desde 2 do mesmo mês, como por lapso consta da referida *Ordem*.

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o alferes José Coelho de Jesus Pacheco, que pela *Ordem do Exército* n.º 28, 2.ª série, do ano findo, foi colocado no 5.º grupo de metralhadoras, pertencia ao regimento de infantaria n.º 2, e não ao regimento de infantaria n.º 5, como consta da referida *Ordem*.

13.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que é comandante do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 15, e não do regimento de infantaria n.º 14, o major, José dos Santos Oliveira, que pela determinação 15.ª da *Ordem do Exército* n.º 28, 2.ª série, do ano findo, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

14.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o alferes do exército americano condecorado com a 3.ª classe da Ordem Militar de Avis por decreto de 30 de Dezembro findo, publicado na *Ordem do Exército* n.º 28, 2.ª série, de 31 do mesmo mês, chama-se John Arthur Swinson, e não E. A. Swinson, como consta da referida *Ordem*.

Obituário

1917

Setembro 1 — Coronel reformado, Henrique Fradesso de Salazar Moscoso.

1918

Agosto 3 — Capitão capelão, reformado, Manuel Segismundo da Piedade.

Dezembro 23 — Capitão de infantaria, Mário Álvaro Leão Lopes dos Santos Saldanha.

” 27 — Major reformado, Manuel José da Costa Couto.

” 31 — Capitão de infantaria, Raúl Gomes da Silva.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 28, 2.ª série, do ano findo, p. 1361, l. 20, onde se lê: «2.ª Direcção Geral», deve ler-se: «1.ª Direcção Geral»; p. 1371, l. 35, onde se lê: «2.ª Direcção Geral», deve ler-se: «1.ª Direcção Geral».

Luis Alberto Homem da Cunha Corte Real.

Está conforme.

O Director da 1.ª Direcção Geral,

João César Teixeira Silva
General.

N.º 2

SECRETARIA DA GUERRA

7 DE JANEIRO DE 1919

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

Decretos

Presidência da República

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem conceder ao cidadão João Tamagnini de Sousa Barbosa a exoneração que me pediu dos cargos que exerceu de Presidente do Ministério e Ministro do Interior, aprazendo-me declarar que o fez com zelo, inteligência e acendrado patriotismo.

O Ministro da Justiça assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 7 de Janeiro de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *Afonso de Melo Pinto Veloso.*

Presidência da República

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem nomear o cidadão João Tamagnini de Sousa Barbosa Presidente do Ministério e Ministro do Interior.

O Ministro da Justiça assim o tenha entendido e faça executar. Paços de Governo da República, 7 de Janeiro de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *Afonso de Melo Pinto Veloso.*

Presidência da República

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portu-

guesa: hei por bem conceder aos cidadãos Afonso de Melo Pinto Veloso, Ventura Malheiro Reimão, Luís Alberto Homem da Cunha Corte Rial, José Dionísio Carneiro de Sousa e Faro, António Caetano de Abreu Freire Egas Moniz, João Alberto Pereira de Azevedo Neves, Alfredo Baptista Coelho, José Alfredo Mendes de Magalhães, Henrique Forbes de Bessa, Eduardo Fernandes de Oliveira e José João Pinto da Cruz Azevedo, a exoneração que me pediram dos lugares que, respectivamente, exerceram de Ministros da Justiça, Finanças, Guerra, Marinha, Estrangeiros, Comércio, Colónias, Instrução Pública, Trabalho, Agricultura e Abastecimentos, aprazendo-me declarar que o fizeram com zelo, inteligência e acendrado patriotismo.

O Presidente do Ministério e Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 7 de Janeiro de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *João Tamagnini de Sousa Barbosa.*

Presidência da República

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem nomear os cidadãos Francisco Joaquim Fernandes, Ventura Malheiro Reimão, José Alberto da Silva Basto, José Dionísio Carneiro de Sousa e Faro, António Caetano de Abreu Freire Egas Moniz, João Alberto Pereira de Azevedo Neves, Alfredo Baptista Coelho, José Alfredo Mendes de Magalhães, Eurico Máximo Cameira Coelho e Sousa, Eduardo Fernandes de Oliveira e José João Pinto da Cruz Azevedo, respectivamente, Ministros da Justiça, Finanças, Guerra, Marinha, Estrangeiros, Comércio, Colónias, Instrução, Trabalho, Agricultura e Abastecimentos.

O Presidente do Ministério e Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 7 de Janeiro de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *João Tamagnini de Sousa Barbosa.*

Presidencia da República

Estando ausente no estrangeiro, por motivo de serviço público, o Ministro dos Negócios Estrangeiros, cidadão

António Caetano de Abreu Freire Egas Moniz: hei por bem nomear para o desempenho interino de tal cargo, e durante aquela ausência, o Ministro do Comércio, cidadão João Alberto Pereira de Azevedo Neves.

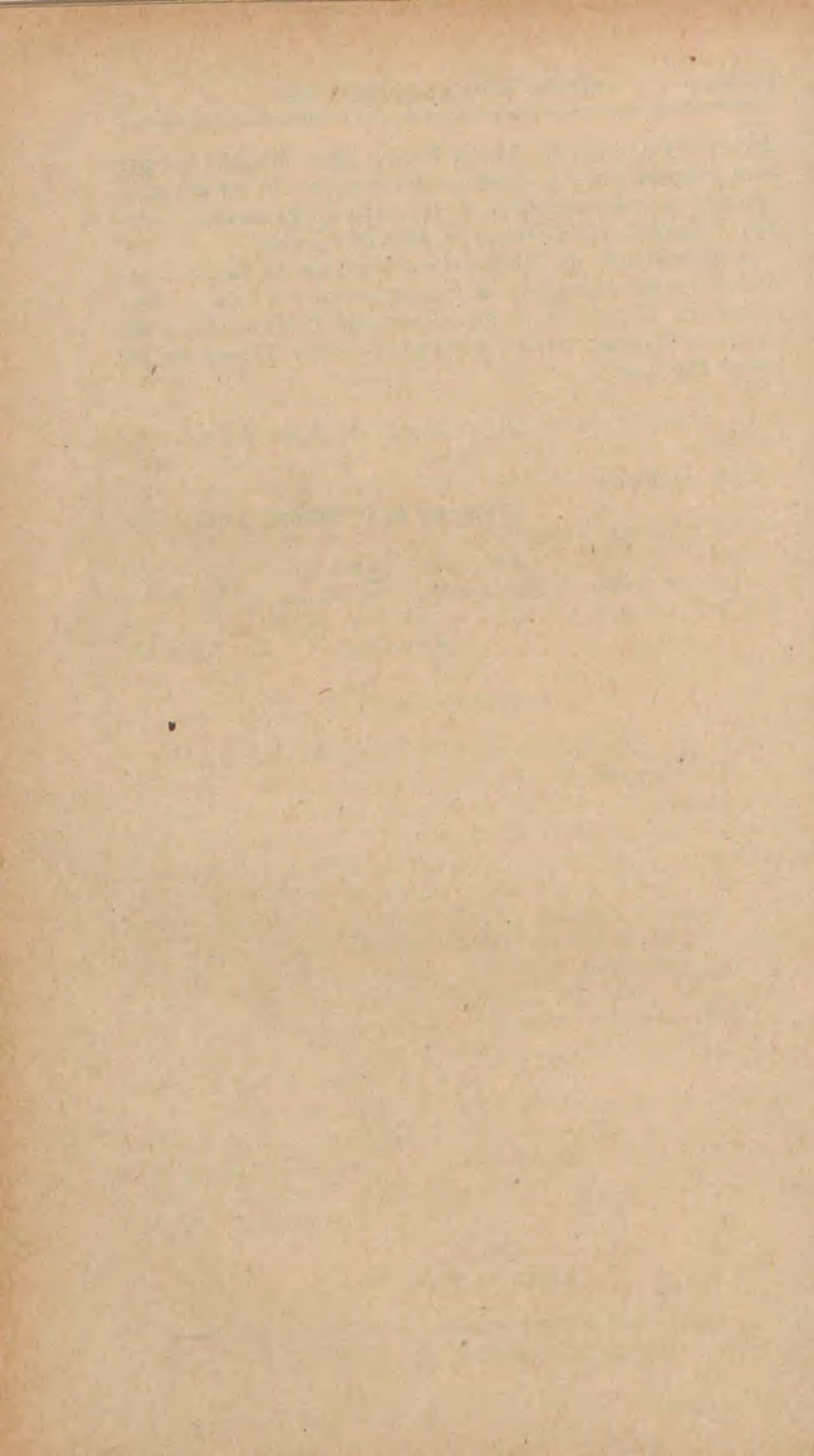
O Presidente do Ministério e Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 7 de Janeiro de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *João Tamagnini de Sousa Barbosa.*

José Alberto da Silva Basto.

Está conforme.

O Director da 1.^a Direcção Geral,

João Carlos Ferreira Silva
Generel.



SECRETARIA DA GUERRA

27 DE JANEIRO DE 1919

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Por ter saído incompleto, novamente se publica o seguinte decreto.

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam condecorados com os graus que lhes vão designados, da Ordem de Cristo, restabelecida pelo decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro de 1918, os seguintes oficiais:

Official

Tenente-coronel do corpo do estado maior, Augusto Botelho da Costa Veiga.

Cavaleiro

Capitão de cavalaria, com o curso do estado maior, Humberto de Luna da Costa Freire e Oliveira.

Capitão de artilharia a pé, Augusto César Caiola da Mota.

Tenente miliciano de engenharia, Guilherme Street de Arriaga e Cunha.

Alferes miliciano de infantaria, Alberto Joaquim Capela.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 4 de Janeiro de 1919.— JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *Luís Alberto Homem da Cunha Côrte Real.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam condecorados com os graus que lhes vão indicados, da Ordem Militar de Avis, os seguintes oficiais do exército britânico, por estarem ao abrigo do artigo 3.º e do § 2.º do artigo 6.º do decreto n.º 3:384, de 25 de Setembro de 1917, e em harmonia com o artigo 1.º do decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro do ano findo:

Grande official

Coronel, temporariamente general brigadeiro, Henry Osman Vicent.

Comendador

Tenente-coronel, Bernard Ramsden James.
Major, Kenneth Sandland.

Cavaleiro

Tenente, Clark Smith.

Tenente, Frederick George Cliffors Saubders.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 10 de Janeiro de 1919.—**JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES**—*José Alberto da Silva Basto.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam condecorados com os graus da Ordem Militar de Avis, que lhes vão designados, por estarem ao abrigo do artigo 3.º e do § 2.º do artigo 6.º do decreto n.º 3:384, de 25 de Setembro de 1917, e em harmonia com o artigo 1.º do decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro do ano findo, e portaria n.º 1:631, de 20 do mesmo mês, os seguintes oficiais estrangeiros:

Comendador

Coronel do exército britânico, Percy Hugh Harnan Massy.

Cavaleiro

Capitães do exército britânico, G. M. Tait e W. C. Thomson.

Tenente do exército britânico, E. A. H. Dawson.

Capitão do exército francês, A. V. L. Aerts.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 21 de Janeiro de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *José Alberto da Silva Basto.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam condecorados com o grau de cavaleiro da Ordem de Cristo, restabelecida pelo decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro do ano findo, os seguintes officiaes:

Tenente do estado maior de cavalaria, Luis Filipe Azinhais Mendes.

Alferes do regimento de artilharia n.º 2, Sidónio de Bessa Pais.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 24 de Janeiro de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *José Alberto da Silva Basto.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam agraciados com os graus da Ordem Militar de Avis que lhes vão indicados por estarem ao abrigo do artigo 3.º e § 2.º do artigo 6.º do decreto n.º 3:384, de 25 de Setembro de 1917, e em harmonia com o decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro do ano findo, e portaria de 20 do mesmo mês, os seguintes officiaes:

Comendador

Tenente-coronel do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 33, Júlio Alberto do Sousa Schiappa de Azevedo.

Major do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 33, António de Barros Rodrigues.

Cavaleiro

Capitão do estado maior de artilharia de campanha, Sérgio Ribeiro de Sousa.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 24 de Janeiro de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *José Alberto da Silva Basto.*

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Hei por bem nomear, sob proposta da Ministro da Guerra, comandante em chefe das forças em operações no país, o general, Alberto Mimoso de Costa Ilharco.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 26 de Janeiro de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES—*José Alberto da Silva Basto.*

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 15 de Julho de 1916, que passou à situação de reserva o capitão de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Fomento, Francisco de Paula Gerales Barba, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, pelo que fica na situação de adido e em serviço no Ministério do Comércio.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 11 de Janeiro de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES—*José Alberto da Silva Basto.*

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 30 de Março de 1918, que passou à situação de reforma o alferes de infantaria, na situação de reserva, João Gomes Tojal, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, pelo que fica na situação de disponibilidade até entrar no respectivo quadro e em serviço no regimento de infantaria n.º 2.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 11 de Janeiro de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES—*José Alberto da Silva Basto.*

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que fique nula e de nenhum efeito a parte do

decreto de 23 de Fevereiro de 1918, que passou à situação de reforma o tenente de infantaria, na situação de reserva, Joaquim Marques, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, pelo que fica na situação de disponibilidade até entrar no respectivo quadro e em serviço no regimento de infantaria n.º 9.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 11 de Janeiro de 1919.—**JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES**—*José Alberto da Silva Basto.*

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 21 de Setembro do ano findo, que deu baixa do serviço militar ao capitão médico miliciano do quadro dos médicos auxiliares do exército, Diogo João Astolfo de Gouveia Pinto, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 11 de Janeiro de 1919.—**JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES**—*José Alberto da Silva Basto.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que nos termos do lei n.º 786 de 24 de Agosto de 1917, a praça adiante nomeada tenha o pòsto e situação que lhe vão indicados: «Reforma: alferes reformado, o primeiro sargento n.º 1 do 2.º esquadrão do grupo de esquadrões da guarda nacional republicana, José Inácio Tavares».

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 15 de Janeiro de 1919.—**JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES**—*José Alberto da Silva Basto.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam nomeados professores agregados do

Colégio Militar para os grupos que lhe vão indicados, nos termos do artigo 140.º do respectivo regulamento literário, os seguintes oficiais regentes de estudo do mesmo Colégio:

7.º grupo — Capitão de artilharia a pé, Afonso Tibúrcio Teixeira.

8.º grupo — Capitão de cavalaria, Carlos Eugénio Álvares Pereira.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 18 de Janeiro de 1919.—*JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — José Alberto da Silva Basto.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja nomeado professor agregado do Colégio Militar para o grupo que lhe vai indicado, nos termos do artigo 140.º do respectivo regulamento literário, o seguinte official regente de estudo do mesmo Colégio:

6.º grupo — Capitão do estado maior de artilharia a pé, Agnelo Ferreira.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 18 de Janeiro de 1919.—*JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — José Alberto da Silva Basto.*

2.º — Por decretos de 11 do corrente mês:

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral

7.ª Repartição

Chefe da 1.ª secção, capitão, o tenente do serviço de administração militar, Flávio Nunes de Sampaio.

8.ª Repartição

Capitão do serviço de administração militar, o tenente do mesmo serviço, Rui da Rocha Mendonça Camões.

2.ª divisão

Inspecção dos serviços administrativos

Tenente do serviço de administração militar, o alferes do mesmo serviço, Mário de Figueiredo Rodrigues de Almeida.

4.ª divisão

Inspecção dos serviços administrativos

Tenente do serviço de administração militar, o alferes do mesmo serviço, António Libânio Fernandes Gomes.

5.ª divisão

Inspecção dos serviços administrativos

Capitão do serviço de administração militar, o tenente do mesmo serviço, Alexandre Mascarenhas Viana de Lemos.

Corpo de tropas da guarnição de Lisboa

2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 1

Alferes, o aspirante a oficial, José Raúl Alves da Cruz, contando a antiguidade desde 13 de Setembro de 1918.

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Fernando José de Figueiredo, José Lopes Soares, António Pedro Correia Limpo de Lacerda e Aires Baptista da Costa, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente ano.

3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 33

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Manuel de Seixas, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente ano.

Companhia de sapadores de praça

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Artur Matias Morais, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente ano.

Batalhão de artilharia de guarnição

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, António Augusto, Eduardo José Serrenho, Jaime Isidoro e Manuel Rodrigues Carvalho, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando a antiguidade desde 24 de Dezembro de 1918.

Regimento de artilharia n.º 3

Capitão do serviço de administração militar, o tenente do mesmo serviço, Eduardo dos Reis Rebêlo.

Regimento de artilharia n.º 6

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Joaquim Madeira Pires, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de artilharia n.º 7

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, António de Almeida, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de artilharia n.º 8

Tenente do serviço de administração militar, o alferes do mesmo serviço, Vergílio Rodrigues Valente.

Estado maior de cavalaria

Tenente-coronel, o major, Álvaro Pope.

Regimento de cavalaria n.º 5

Capitão do 3.º esquadrão, o tenente do regimento de cavalaria n.º 8, Rogério de Almeida Tavares e Silva, contando a antiguidade desde 3 de Dezembro de 1918.

Regimento de cavalaria n.º 8

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, António Alberto de Eça de Queiroz, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de cavalaria n.º 9

Capitão miliciano, o tenente miliciano, Bento Gomes de Moraes Sarmento Júnior, nos termos do artigo 443.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 27 de Novembro de 1918.

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, João Narciso, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de cavalaria n.º 10

Capitão do 2.º esquadrão, o tenente, Luís de Sousa, contando a antiguidade desde 27 de Novembro de 1918.

Regimento de infantaria n.º 3

Alferes miliciano, o alferes miliciano, adido, em serviço na Secretaria das Colónias, Alberto de Jesus Ribeiro Tôrres, que de regresso da mesma Secretaria se apresentou em 8 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, José Correia Pires de Lima, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 15

Tenente do serviço de administração militar, o alferes do mesmo serviço, António Tomé.

Regimento de infantaria n.º 16

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Felizardo Pacheco Sarmento da Conceição e António do Rosário Marques, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 22

Tenente do serviço de administração militar, o alferes do mesmo serviço, Fernando Dias Antunes.

Regimento de infantaria n.º 23

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Francisco Luís Salgueiro Garção, Álvaro Caetano de Oliveira e José Antunes Martins, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando o primeiro a antiguidade desde 20 de Julho de 1918, e os restantes desde 2 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 24

Alferes, o aspirante a oficial, Fernão Marques Gomes, contando a antiguidade desde 13 de Setembro de 1918.

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Amadeu Pinto Miranda, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 26

Capitão da 9.ª companhia, o tenente, Inácio Carreiro Gaspar Teixeira.

Regimento de infantaria n.º 28

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, José António Alves, e do regimento de infantaria n.º 16, Dionísio Afonso Boavida, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando ambos a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 34

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano do regimento de infantaria n.º 24, Carlos Alberto Marques, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente ano.

4.º grupo de metralhadoras

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, António dos Santos Neto, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de infantaria de reserva n.º 6

(Serviço moderado)

Tenente médico miliciano de reserva, o médico civil, Álvaro Ramos Pereira de Magalhães.

1.º grupo de companhias de administração militar

Capitão do serviço de administração militar, o tenente do mesmo serviço, Vergílio Pereira da Costa.

Tenente do quadro auxiliar do serviço de administração militar, o alferes do mesmo quadro, Isidro Fernandes Leitão.

Alferes milicianos do serviço de administração militar, os aspirantes a oficial milicianos do mesmo serviço, José Carlos Garcia Brandeiro, Domingos Pires de Azevedo, Raúl Sangreman Proença, Fernando Ramiro de Seixas Maurity, Francisco Assis Maria Oliveira de Almeida Calheiros de Meneses, José Ferreira e Francisco Pinto do Amaral, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando todos a antiguidade desde 2 do corrente mês.

3.º grupo de companhias de administração militar

Capitão do serviço de administração militar, o tenente do mesmo serviço, José Gomes Ferreira Soares de Mesquita.

Tenente do serviço de administração militar, o alferes do mesmo serviço, Alfredo Cristino Leuschner Fernandes.

Tenente do quadro auxiliar do serviço de administração militar, o alferes do mesmo quadro, Guilhermino Augusto da Costa.

Guarda fiscal

Capitão do serviço de administração militar, o tenente do mesmo serviço, Jorge Carlos da Costa.

Quadro do serviço de administração militar

Capitão, o tenente do serviço de administração militar, adjunto da 1.ª divisão do Depósito Central de Fardamentos, João Eleutério da Rocha Vieira.

Escola de aplicação de administração militar

Tenente do quadro auxiliar do serviço de administração militar, o alferes do mesmo quadro, José Esteves.

Depósito Territorial de Fardamentos do Porto

Tenente do serviço de administração militar, o alferes do mesmo serviço, secretário, Alfredo Ferreira de Azevedo Lobo.

Hospital militar do Porto

Capitão do serviço de administração militar, o tenente do mesmo serviço, tesoureiro-secretário, Eurico Baptista Severo de Oliveira.

Disponibilidade

Capitão, o tenente de infantaria, em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 9, Joaquim Marques, contando a antiguidade desde 13 de Agosto de 1917.

O major do serviço de administração militar, adido, José Maria Freire, o capitão do mesmo serviço, adido, Guilhermino Augusto de Melo Sárrea, e o capitão de infantaria, adido, Vítor Gonçalves da Silveira, que de regresso da Secretaria das Colónias se apresentaram, respectivamente, em 4, 10 e 9 do corrente mês.

Adidos

Major, o capitão de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Comércio, Francisco de Paula Gerales

Barba, contando a antiguidade desde 13 de Agosto de 1917.

Capitão, o tenente do serviço de administração militar adido, em serviço na Secretaria das Colónias, Joaquim Ribeiro da Cruz.

O tenente-coronel do estado maior de artilharia de campanha, Antonio Fernandes David de Andrade, por lhe ter sido concedida licença ilimitada; o capitão do estado maior de infantaria, Luis Carlos da Cunha e Almeida; os alferes, do regimento de cavalaria n.º 1, Ulisses Augusto Alves, do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 1, José Raúl Alves da Cruz, e do regimento de infantaria n.º 24, Fernão Marques Gomes; o alferes miliciano do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 5, Ivo Benjamin Cerqueira, e o alferes miliciano de reserva, da 2.ª secção de reserva de artilharia de costa, Gabriel Ramires dos Reis, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes da Secretaria das Colónias, os dois primeiros nos termos do artigo 7.º do decreto de 20 de Novembro de 1914, os três seguintes nos termos da primeira parte do artigo 1.º do mesmo decreto e o último por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente da Secretaria dos Estrangeiros, como adido de legação extraordinário junto da legação de Portugal em Paris.

Reserva

O coronel de engenharia, adido, em serviço na Secretaria das Colónias, Carlos Roma Machado de Faria e Maia, nos termos do artigo 86.º da carta de lei de 12 de Junho de 1901, o tenente-coronel do regimento de cavalaria n.º 9, José Alves de Sousa Cardoso, por ter atingido o limite de idade, e o alferes miliciano do 2.º grupo de companhias de administração militar, Frederico Paulo Laje, nos termos do artigo 9.º do decreto de 25 de Maio de 1911, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

3.º — Por decretos de 18 do corrente mês :

1.ª divisão

Depósito de adidos da guarnição de Lisboa

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Henrique Bernardino da Graça, nos termos do artigo 10.º

do decreto de 30 de Maio de 1917, contando a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente ano.

2.ª divisão

Inspecção do serviço de saúde

Coronel médico, o tenente-coronel médico, Zeferino Martins da Silva Borges, contando a antiguidade desde 1 do corrente.

Coronel médico, graduado, o tenente-coronel médico, António de Almeida Dias, contando a antiguidade desde 1 do corrente.

3.ª divisão

Inspecção do serviço de saúde

Coronel médico, o coronel médico graduado, Francisco Correia de Matos, contando a antiguidade desde 1 do corrente.

4.ª divisão

Inspecção do serviço de saúde

Coronéis médicos, graduados, o tenente-coronel médico, Lúcio Gonçalves Nunes, e o tenente-coronel médico, graduado, Joaquim Luís Marta, contando ambos a antiguidade desde 1 do corrente.

5.ª divisão

Inspecção do serviço de saúde

Coronel médico, graduado, o tenente-coronel médico, Fernando Godinho de Figueiredo e Melo, contando a antiguidade desde 1 do corrente.

6.ª divisão

Inspecção do serviço de saúde

Coronel médico, graduado, o tenente-coronel médico, Fernando de Miranda Monterroso, contando a antiguidade desde 1 do corrente.

7.ª divisão

Inspecção do serviço de saúde

Coronel médico, graduado, o tenente-coronel médico, José Agostinho Rodrigues, contando a antiguidade desde 1 do corrente.

Corpo de tropas da guarnição de Lisboa

Grupo de baterias montadas

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Augusto Nunes Afonso, Manuel Duarte e João Cer-

queira de Abreu Viana, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 Maio de 1917, contando todos a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente ano.

3.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 7

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Francisco Cardoso da Silva Pimenta, Alberto Vítor de Paiva Portugal, Bonifácio Fernandes, Gil Domingues e António Sobral de Almada Negreiros, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando todos a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente ano.

2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 5

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Cândido Ferreira Guerra, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente ano.

Capitão médico, graduado, o tenente médico, António Luazes Monteiro Leite e Santos, contando a antiguidade desde 1 do corrente.

2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 30

Capitão, o tenente do regimento de infantaria n.º 5, Jaime Emílio dos Santos Krusse Gomes.

Capitão médico, o tenente médico, Manuel Pinto, contando a antiguidade desde 1 do corrente.

3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 53

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, António Joaquim Simões Crespo, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando a antiguidade desde 18 de Junho de 1918.

Estado maior de engenharia

Major, o capitão, Pedro Fava Ribeiro de Almeida.

Capitão, o tenente, Arménio Lial Gonçalves.

Capitão miliciano, o tenente miliciano da companhia de torpedeiros, António da Carmo da Guerra Quaresma Viana, nos termos do artigo 443.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 24 de Dezembro de 1918.

Companhia de telegrafistas de praça

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Alvaro de Castro Bessa de Carvalho, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando a antiguidade desde 20 de Novembro de 1918.

Batalhão de artilharia de guarnição

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, António Guedes Vilhegas Quinhones de Matos Cabral, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando a antiguidade desde 24 de Dezembro de 1918.

2.º batalhão de artilharia de costa

Capitão médico miliciano, o tenente médico miliciano, António da Costa Simões Caneva, contando a antiguidade desde 1 do corrente mês.

1.ª secção de reserva de artilharia de guarnição
(Serviço moderado)

Capitão médico miliciano de reserva, o tenente médico miliciano de reserva, Joaquim Homem Serrão Rosado, contando a antiguidade desde 1 do corrente.

Estado maior de artilharia de campanha

Tenente-coronel, o major, Adriano da Costa Macedo.

Regimento de artilharia n.º 3

Capitão médico miliciano, o tenente médico miliciano, Luís José Pires Seromenho, contando a antiguidade desde 1 do corrente.

Regimento de artilharia n.º 6

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Eduardo Gregório dos Reis Ferro, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de artilharia n.º 8

Major médico miliciano, o capitão médico miliciano, Júlio do Rosário Costa, contando a antiguidade desde 1 do corrente.

Capitão médico miliciano, o tenente médico miliciano, António Antunes Farinha Pereira, contando a antiguidade desde 1 do corrente.

Regimento de artilharia de montanha

Coronel, o tenente-coronel, João Luís Carrilho.

1.º grupo de baterias de reserva

(Serviço moderado)

Capitão médico miliciano de reserva, o tenente médico miliciano de reserva, Fernando Rodrigues Costa, contando a antiguidade desde 1 do corrente.

7.º grupo de baterias de reserva

(Serviço moderado)

Capitão médico miliciano de reserva, o tenente médico miliciano de reserva, João José Alves Mineiro, contando a antiguidade desde 1 do corrente.

8.º grupo de baterias de reserva

(Serviço moderado)

Capitão médico miliciano de reserva, o tenente médico miliciano de reserva, Alberto de Oliveira Maia, contando a antiguidade desde 1 do corrente.

Regimento de cavalaria n.º 3

Major médico miliciano, o capitão médico miliciano, Alfredo, contando a antiguidade desde 1 do corrente.

Regimento de cavalaria n.º 4

Capitão médico, graduado, o tenente médico, José Francisco César Junior, contando a antiguidade desde 1 do corrente.

Regimento de cavalaria n.º 5

Capitão médico miliciano, o tenente médico miliciano, Manuel Lopes Marçal, contando a antiguidade desde 1 do corrente mês.

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Eduardo Lamas Zagalo Gomes Coelho e João Pereira de Carvalho, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando o primeiro a antiguidade desde 20 de Julho de 1918 e o segundo desde 2 de Janeiro do corrente ano.

4.º esquadrão de reserva

(Serviço moderado)

Capitão médico miliciano de reserva, o tenente médico miliciano de reserva, Francisco Pereira Dias da Fonseca, contando a antiguidade desde 1 do corrente.

Estado maior de infantaria

Tenente-coronel, o major, José de Oliveira Gomes.

Regimento de infantaria n.º 1

Capitão médico, graduado, o tenente médico, Américo Pinto da Rocha, contando a antiguidade desde 1 do corrente.

Capitão médico miliciano, o tenente médico miliciano, Henrique Antônio da Silva Roquete, contando a antiguidade desde 1 do corrente.

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Alberto Martins do Carmo Pena, Raúl Óscar de Pádua Leal e Alberto Nascimento Franco, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando todos a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 3

Capitão médico miliciano, o tenente médico miliciano, Antônio Gonçalves da Silva Aroso Júnior, contando a antiguidade desde 1 do corrente.

Regimento de infantaria n.º 4

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, José Antônio Vasco Mascarenhas Júnior e Vítório Frederico Crispim, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando ambos a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 5

Alferes, o sargento ajudante, do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 5, Francisco Robalo, contando a antiguidade desde 31 de Agosto de 1918.

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Artur Joaquim João de Deus Figueiredo, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 6

Major médico miliciano, o capitão médico miliciano, Joaquim Alves da Silveira, contando a antiguidade desde 1 do corrente.

Regimento de infantaria n.º 7

Major médico miliciano, o capitão médico miliciano, Afonso de Castro, contando a antiguidade desde 1 do corrente.

Regimento de infantaria n.º 10

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, José do Pêso e Sousa Benchinol, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 14

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Amadeu Barreiros Cardoso, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 15

Major médico miliciano, o capitão médico miliciano, Francisco Henriques David, contando a antiguidade desde 1 do corrente.

Regimento de infantaria n.º 16

Capitão médico, graduado, o tenente médico, Rui de Lemos, contando a antiguidade desde 1 do corrente.

Regimento de infantaria n.º 17

Comandante do 3.º batalhão, major, o capitão, Luís Santa Bárbara e Santos.

Capitão médico miliciano, o tenente médico miliciano, Ramon Nonato de la Feria, contando a antiguidade desde 1 do corrente.

Regimento de infantaria n.º 19

Tenente médico miliciano, o alferes médico miliciano, Francisco da Fonseca, contando a antiguidade desde 1 do corrente.

Regimento de infantaria n.º 22

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, António Maria dos Santos e Manuel de Araújo Brocas, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 24

Major médico miliciano, o capitão médico miliciano, Augusto Correia do Amaral, contando a antiguidade desde 1 do corrente.

Regimento de infantaria n.º 25

Capitão médico, graduado, o tenente médico, Manuel de Sousa Meneses, contando a antiguidade desde 1 do corrente.

Regimento de infantaria n.º 26

Tenente médico miliciano, o alferes médico miliciano, Manuel Caetano Pereira, contando a antiguidade desde 1 do corrente.

Regimento de infantaria n.º 28

Major médico miliciano, o capitão médico miliciano, Alberto de Matos Carvalho, contando a antiguidade desde 1 do corrente.

Capitão médico miliciano, o tenente médico miliciano, José Gomes Estima, contando a antiguidade desde 1 do corrente.

Regimento de infantaria n.º 29

Major médico miliciano, o capitão médico miliciano, João Barroso Dias, contando a antiguidade desde 1 do corrente.

Regimento de infantaria n.º 31

Capitão médico, o tenente médico, António Casimiro Pereira de Carvalho, contando a antiguidade desde 1 do corrente.

2.º grupo de metralhadoras

Capitão médico miliciano, o tenente médico miliciano, Carlos Lopes de Melo, contando a antiguidade desde 1 do corrente.

5.º grupo de metralhadoras

Major médico miliciano, o capitão médico miliciano, Eugénio Ribeiro, contando a antiguidade desde 1 do corrente.

7.º grupo de metralhadoras

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Luís dos Reis, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de infantaria de reserva n.º 2

(Serviço moderado)

Major médico miliciano de reserva, o capitão médico miliciano de reserva, José Duarte de Oliveira Soares, contando a antiguidade desde 1 do corrente.

Regimento de infantaria de reserva n.º 5

(Serviço moderado)

Tenente médico miliciano de reserva, o alferes médico miliciano de reserva, José Alves Gomes Lial, contando a antiguidade desde 1 do corrente.

Regimento de infantaria de reserva n.º 11

(Serviço moderado)

Capitão médico miliciano de reserva, o tenente médico miliciano de reserva, Tomé de Lacerda, contando a antiguidade desde 1 do corrente.

Regimento de infantaria de reserva n.º 16

(Serviço moderado)

Capitães médicos milicianos de reserva, os tenentes médicos milicianos de reserva, Rafael da Cunha Franco e Álvaro Augusto de Assis Lopes, contando ambos a antiguidade desde 1 do corrente.

Tenente médico miliciano de reserva, o alferes médico miliciano de reserva, José Paulo Pereira Machado, contando a antiguidade desde 1 do corrente.

Regimento de infantaria de reserva n.º 18

(Serviço moderado)

Capitão médico miliciano de reserva, o tenente médico miliciano de reserva, Sebastião Feio Gomes de Azevedo, contando a antiguidade desde 1 do corrente.

Regimento de infantaria de reserva n.º 23

(Serviço moderado)

Tenente médico miliciano de reserva, o alferes médico miliciano de reserva, Gilberto Augusto Veloso da Costa, contando a antiguidade desde 1 do corrente.

Regimento de infantaria de reserva n.º 24

(Serviço moderado)

Major médico miliciano de reserva, o capitão médico miliciano de reserva, Domingos Lopes Fidalgo, contando a antiguidade desde 1 do corrente.

Regimento de infantaria de reserva n.º 33

Comandante interino, coronel, o tenente-coronel, João Veloso Leote.

Regimento de infantaria de reserva n.º 35

(Serviço moderado)

Capitão médico miliciano de reserva, o tenente médico miliciano de reserva, Fernando Baeta Bissaia Barreto Rosa, contando a antiguidade desde 1 do corrente.

1.º grupo de companhias de saúde

Capitão médico, graduado, o tenente médico, João Calvet Magalhães Marques da Costa, contando a antiguidade desde 1 do corrente.

Capitães médicos milicianos, os tenentes médicos milicianos, Leonardo de Sousa Castro Freire, Adelino da Silva Lopes, David de Sousa Gonçalves Júnior, João da

Silva Nobre e David Pinto de Moraes Sarmento, contando todos a antiguidade desde 1 do corrente.

Tenentes médicos milicianos, os alferes médicos milicianos, João Abel de Freitas, Justino de Oliveira Simões, Raúl de Oliveira Feijão, José de Freitas Pimentel, Aires de Mendonça Lencastre Pinto de Sousa Coutinho Montenegro, Fernando Alberto da Torre do Vale de Lacerda, Luís Filipe Estêvão da Silva, Alfredo Sobral Mendes de Magalhães Ramalho, António Antunes de Meneses, Cândido Varela, Francisco Xavier Mendes Vasconcelos Guimarães, Óscar Teixeira Bastos, Gabor Patkoczy, Francisco António Martins e Mário Dias da Rosa, contando todos a antiguidade desde 1 do corrente.

Tenentes farmacêuticos milicianos, os alferes farmacêuticos milicianos, José Arsénio da Fonseca Júnior, Carlos Abranches de Almeida Dias, Eugénio Sobreiro Figueiredo e Silva e Henrique da Silva Campos, contando todos a antiguidade desde 1 do corrente.

2.º grupo de companhias de saúde

Major médico miliciano, o capitão médico miliciano, Alberto da Maia Cruz do Vale, contando a antiguidade desde 1 do corrente.

Tenentes médicos milicianos, os alferes médicos milicianos, Aureliano Aníbal dos Santos Viegas, Alfredo Pires Miranda, Alberto de Meneses Parreira, António Fernandes Ramalho, António de Oliveira Guimarães, Francisco Maria Manso, Manuel Carlos Soares Pinto, José Marques da Silva, João Dias Esteves, José Rito, Fausto Ferreira Lôbo, Aderito Jaime Madeira, Mário Augusto Gomes Cardoso, José Simões de Carvalho, António Maria Branquinho do Amaral Pereira e João Grade Cabrita dos Santos, contando o primeiro a antiguidade desde 25 de Setembro do ano findo e os restantes desde 1 do corrente.

3.º grupo de companhias de saúde

Tenente-coronel médico miliciano, o major médico miliciano, Pedro Alexandrino de Sousa, contando a antiguidade desde 1 do corrente.

Capitães médicos milicianos, os tenentes médicos milicianos, Manuel Lourenço Gomes, Alfredo da Rocha Pereira, César Augusto Fernandes Tôrres, Humberto Ferreira Borges e Joaquim Gomes Ferreira Alves, contando todos a antiguidade desde 1 do corrente.

Tenentes médicos milicianos, os alferes médicos milicianos, José Correia Abreu Pinto Cabral, Amadeu Eduardo de Campos Paiva, José Magalhães Sequeira, João Alves Ferreira, Mário Soares de Pinho, Abílio de Deus Pereira do Lago e Costa e Francisco Rendeiro, contando todos a antiguidade desde 1 do corrente.

1.ª secção de reserva das tropas de saúde

(Serviço moderado)

Capitães médicos milicianos de reserva, os tenentes médicos milicianos de reserva, Carlos Alfredo dos Santos e Francisco Rodrigues Mingachos, contando ambos a antiguidade desde 1 do corrente.

Tenentes médicos milicianos de reserva, os alferes médicos milicianos de reserva, Fernando Ferreira da Costa, Antônio Morais David, José Luís Tavares Júnior e Manuel Ferreira Marques, contando todos a antiguidade desde 1 do corrente.

3.ª secção de reserva das tropas de saúde

(Serviço moderado)

Capitães médicos milicianos de reserva, os tenentes médicos milicianos de reserva, Germano Augusto Fernandes e Alfredo Júlio de Oliveira, contando ambos a antiguidade desde 1 do corrente.

Tenentes médicos milicianos de reserva, os alferes médicos milicianos de reserva, Aníbal Rêgo de Vilas Boas Neto e Armando Carlos de Sousa Babo, contando ambos a antiguidade desde 1 do corrente.

4.ª secção de reserva das tropas de saúde

(Serviço moderado)

Capitão médico miliciano de reserva, o tenente médico miliciano de reserva, João da Conceição e Silva Júnior, contando a antiguidade desde 1 do corrente.

Distrito de recrutamento n.º 6

Major médico miliciano da reserva territorial, o capitão médico miliciano da reserva territorial, Aníbal de Pádua Pereira de Andrade, contando a antiguidade desde 1 do corrente.

(Serviço moderado)

Major médico miliciano da reserva territorial, o capitão médico miliciano da reserva territorial, Henrique Navarro, contando a antiguidade desde 1 do corrente.

Capitão médico miliciano da reserva territorial, o tenente médico miliciano da reserva territorial, Alberto Pereira Macedo, contando a antiguidade desde 1 do corrente.

Distrito de recrutamento n.º 8

(Serviço moderado)

Major médico miliciano da reserva territorial, o capitão médico miliciano da reserva territorial, José Leão Ferreira da Silva, contando a antiguidade desde 1 do corrente mês.

Distrito de recrutamento n.º 16

(Serviço moderado)

Majores médicos milicianos da reserva territorial, os capitães médicos milicianos da reserva territorial, Alfredo Machado, Joaquim de Sousa Feio e Castro, Francisco Pinto de Miranda e José António da Costa Júnior, contando todos a antiguidade desde 1 do corrente mês.

Capitães médicos milicianos da reserva territorial, os tenentes médicos milicianos da reserva territorial, Leonel Emilio e Joaquim de Sousa de Anciães Proença, contando ambos a antiguidade desde 1 do corrente mês.

Guarda fiscal

Capitão médico, graduado, o tenente médico, João Ferreira da Silva Couto Nobre, contando a antiguidade desde 1 do corrente.

Quadro dos oficiais médicos

Coronel médico, o tenente-coronel médico, Manuel de Brito Camacho, contando a antiguidade desde 1 do corrente.

Quadro dos médicos auxiliares do exército

Capitão médico miliciano, o tenente médico miliciano, António Augusto Esteves Mendes Correia, contando a antiguidade desde 1 do corrente.

Hospital militar do Porto

Coronel médico, graduado, o tenente-coronel médico, Adolfo Augusto de Vasconcelos Arthayeth, contando a antiguidade desde 1 do corrente.

Milicianos

Majores médicos milicianos da reserva territorial, os capitães médicos milicianos da reserva territorial, D. Fer-

nando de Almeida, João de Barros Rodrigues, Joaquim Navarro Marques de Paiva, José Alberto Pereira de Carvalho, Ernesto Adolfo Alves de Castro, Joaquim Fidalgo, Tomás Godinho de Faria e Silva, Alberto Simões da Costa Rêgo, César Viriato França, Manuel Gomes Barreto, Gonçalo Teixeira Machado de Moura, Joaquim da Maia Aguiar, Francisco Mendes da Luz Chambel, Adriano Porfírio Gameiro Burguete e José Rodrigues de Carvalho, contando todos a antiguidade desde 1 do corrente mês.

Capitão médico miliciano da reserva territorial, o tenente médico miliciano da reserva territorial, António Joaquim Aurélio, contando a antiguidade desde 1 do corrente mês.

Tenentes-coronéis farmacêuticos milicianos, os maiores farmacêuticos milicianos, José Maria Cardoso, João Baltasar Dias Gomes do Amaral e João Maria de Sousa Pereira Júnior, contando todos a antiguidade desde 1 de corrente.

Major farmacêutico miliciano, o capitão farmacêutico miliciano, João Carlos Alberto da Costa Gomes, contando a antiguidade desde 1 do corrente.

Capitães farmacêuticos milicianos, os tenentes farmacêuticos milicianos, António da Silva Guimarães Júnior, António José da Silva, Luís de Gonzaga e Sousa, Antero José Barreto Faria, António Dionísio Garras, Francisco Alves Pereira de Carvalho Júnior, José Mendes da Costa Júnior, Amadeu Joaquim Gonçalves da Silva, António Augusto de Almeida, António Pinto de Campos, Francisco António de Andrade e Joaquim Coutinho de Figueiredo, contando todos a antiguidade desde 1 do corrente.

Tenentes farmacêuticos milicianos, os alferes farmacêuticos milicianos, Alberto de Castro Pinto, Joaquim Varela Gusmão e Rodrigo Esteves Gusmão, contando todos a antiguidade desde 1 do corrente.

Adidos

Coronel médico, o tenente-coronel médico, em serviço no Ministério da Instrução Pública, Eduardo Augusto Pereira Pimenta, contando a antiguidade desde 1 do corrente.

Capitão médico, o capitão médico, graduado, em serviço no Ministério da Instrução Pública, Américo Pires de Lima, contando a antiguidade desde 1 do corrente.

O major do estado maior de engenharia, José Celes-

tino Regala, por lhe ter sido concedida licença ilimitada, os tenentes, ajudante do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 1, José Manuel Baptista Lopes, e do regimento de infantaria n.º 29, José Gonçalves Loza, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes da Secretaria das Colónias, nos termos da 1.ª parte do artigo 1.º do decreto de 20 de Novembro de 1914.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901:

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o sargento ajudante do 2.º batalhão de artilharia de costa, Pedro Vilas Boas.

Reserva

O general comandante da 3.ª divisão do exército, João Ricardo de Miranda Macedo e Brito, por ter atingido o limite de idade, e o capitão do regimento de infantaria n.º 28, José Maria Pereira, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

4.º — Portarias

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear o tenente-coronel do corpo do estado maior, Fernando Augusto Borges Júnior, para exercer o lugar de chefe da Repartição do Gabinete do mesmo Ministro.

Paços do Governo da República, 7 de Janeiro de 1919. — *José Alberto da Silva Basto.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Sendo indispensável estabelecer as normas para regular o regresso do exército à situação anterior ao estado de guerra estabelecido pela lei de 12 de Março de 1916, no que respeita à desmobilização das forças expedicionárias, ao licenciamento das praças convocadas para serviço ou nele conservada e ao dos oficiais milicianos,

por forma a conciliar, quanto possível, as necessidades de ordem militar com as conveniências gerais do Estado e os interesses particulares legitimamente adquiridos: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear uma comissão composta dos oficiais abaixo designados, dos quais o primeiro servirá de presidente e o último de secretário, a qual proporá superiormente quanto tiver por conveniente para tal efeito:

António José Garcia Guerreiro, coronel do corpo do estado maior, sub-chefe do estado maior do exército.

Vasco Martins, coronel do corpo de estado maior.

Pedro Lopes da Cunha Pessoa, coronel do corpo do estado maior.

Luís António César de Oliveira, coronel do corpo do estado maior.

José Joaquim Mendes Lial, coronel de infantaria.

António Maria de Freitas Soares, tenente-coronel do corpo do estado maior.

João Ferreira Craveiro Lopes de Oliveira, tenente-coronel de engenharia.

Carlos Lopes de Almeida, tenente-coronel médico.

Vasco Freire Temudo, major do corpo do estado maior.

O Governo da República espera do comprovado zelo dos oficiais que compõem a comissão, que hão de ultimar, com a possível brevidade, o trabalho de que pela presente portaria são incumbidos, podendo para tal efeito consultar directamente quaisquer estações oficiais ou particulares, que julguem útil ouvir, para cabal desempenho da missão que lhe é confiada.

Paços do Governo da República, 16 de Janeiro de 1919.—*José Alberto da Silva Basto.*

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o tenente do estado maior de cavalaria, Luís Filipe Azinhais Mendes, ajudante de campo do mesmo Ministro, pelo muito zelo, lialdade e dedicação com que desempenhou o referido cargo, acompanhando sempre o mesmo Ministro em todas as ocasiões difíceis, demonstrando assim uma exacta compreensão dos seus deveres militares e uma abnegação digna de registo.

Paços do Governo da República, 27 de Janeiro de 1919.—*José Alberto da Silva Basto.*

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o alferes do regimento de artilharia n.º 2, Sidónio Beça Pais, ajudante de campo do mesmo ministro, pela grande lialdade, abnegação e valentia de que deu provas durante os últimos acontecimentos, expondo sempre com o maior desinterêsse a sua vida, demonstrando ter uma exacta comprehensão dos seus deveres militares.

Paços do Governo da República, 27 de Janeiro de 1919.—*José Alberto da Silva Basto.*

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o alferes do grupo de baterias de artilharia a cavalo, José Francisco Baleisão do Passo, pelo muito zêlo, lialdade e dedicação com que desempenhou os serviços especiais de que foi incumbido no Gabinete do mesmo Ministro.

Paços do Governo da República, 24 de Janeiro de 1919.—*José Alberto da Silva Basto.*

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, exonerar de chefe da Repartição do Gabinete da mesmo Ministro o tenente-coronel do corpo do estado maior, Fernando Augusto Borges Júnior.

Paços do Governo da República, 27 de Janeiro de 1919.—*José Alberto da Silva Basto.*

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar todos os officiaes que prestaram serviço no Gabinete do mesmo Ministro, pelo zêlo, lialdade e dedicação com que desempenharam os serviços de que foram encarregados.

Paços do Governo da República, 27 de Janeiro de 1919.—*José Alberto da Silva Basto.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o capitão do estado maior de infantaria, Júlio José Domingues, secretário da Comissão Técnica da Arma de Infantaria, pelo zelo, competência e dedicação com que tem desempenhado aquele cargo, no qual tem sido sucessivamente reconduzido, e ainda pela maneira criteriosa e inteligente como tem elaborado os relatórios da mesma Comissão, pelo que mais uma vez é reconduzido no referido lugar, nos termos do artigo 3.º do regulamento das comissões técnicas das diversas armas e serviços de 25 de Março de 1914.

Paços do Governo da República, 17 de Janeiro de 1919.—*José Alberto da Silva Basto.*

5.º — Por determinação do Governo da República:

Quartel general territorial do Corpo Expedicionário
Português

Chefe do estado maior, o tenente-coronel do corpo do estado maior, João de Sousa Eiró.

Adjunto, o capitão de artilharia de campanha, com o curso do estado maior, Álvaro Lourenço Pereira.

Estado maior do exército

Major do secretariado militar, o major do mesmo serviço, Claudio Alberto Nogueira Velho de Chaby, ficando exonerado de chefe da 2.ª Repartição do quartel general da 6.ª divisão do exército.

2.ª Direcção — 7.ª Repartição

Adjunto, o capitão do serviço de administração militar do 1.º grupo de companhias do mesmo serviço, Armando de Almeida Lima.

1.ª divisão

Chefe do estado maior, o tenente-coronel do corpo do estado maior, Arnaldo de Melo, ficando exonerado de igual cargo na 7.ª divisão.

8.ª divisão

Inspecção territorial das fortificações e obras militares

Capitão do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, o capitão do mesmo quadro, em serviço no batalhão de pontoneiros, Paulino Lopes David.

Campo entrincheirado de Lisboa**Serviço de torpedos fixos**

Adjunto, o capitão miliciano do estado maior de engenharia, António do Carmo da Guerra Quaresma Viana.

Comando militar dos Açores

Chefe de repartição, o major do secretariado militar, António Júlio Belo de Almeida.

Corpo de tropas da guarnição de Lisboa**Comando do corpo**

Capitão, o capitão do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 5, Nuno Ferreira Viana.

1.º batalhão de sapadores mineiros

Tenente, o tenente da companhia de sapadores de praça, Pedro Caetano Maria de Portugal Colaço.

Grupo de baterias montadas

Alferes, o alferes do regimento de artilharia n.º 5, José Mapril Moraes de Almeida.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de artilharia n.º 2, António Augusto Monteiro Amaral.

2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 1

Capitão da 7.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 21, António Sérgio de Brito e Silva.

Alferes milicianos, os alferes milicianos, do regimento de infantaria n.º 1, Ascânio Pessoa da Costa, e do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 16, Amadeu Fernandes Lira.

2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 5

Capitão, o capitão do estado maior de infantaria, José Salvação Barreto.

Batalhão de pontoneiros

Capitão da 5.ª companhia, o capitão do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, da companhia de pontoneiros de reserva, José Augusto Marques.

Companhia de sapadores de praça

Comandante, o capitão do estado maior de engenharia, Fernando Galvão Jácome de Castro.

Companhia de telegrafistas de praça

Alferes miliciano de reserva, o alferes miliciano, Mariano de Sousa Pires, nos termos da alínea b) do artigo 2.º da lei n.º 743, de 24 de Julho de 1917.

Estado maior de artilharia de campanha

Coronel, o coronel do regimento de artilharia n.º 2, Adolfo Calisto Alves Mimoso.

Tenente-coronel, o tenente-coronel de artilharia de campanha, Alberto César de Faria Graça.

Major, o major do regimento de artilharia n.º 2, João de Azevedo Monteiro de Barros.

Regimento de artilharia n.º 2

Comandante, o coronel do estado maior de artilharia de campanha, Francisco de Paula Cabral, ficando exonerado de vogal da comissão técnica de artilharia de campanha.

Regimento de artilharia n.º 3

Alferes, o alferes do regimento de artilharia n.º 8, Joaquim Emílio Videira Camacho, pelo pedir.

Regimento de artilharia n.º 5

Picador, o capitão picador do regimento de cavalaria n.º 7, Salvador José da Costa, por motivo disciplinar.

Regimento de artilharia n.º 6

Alferes, o alferes do regimento de artilharia n.º 8, António Marques da Costa, pelo pedir.

Regimento de artilharia n.º 8

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de artilharia n.º 5, António Joaquim Correia, por motivo disciplinar.

Regimento de artilharia de montanha

Alferes, o alferes do regimento de artilharia n.º 5, Alfredo Augusto Guerra, por motivo disciplinar.

Regimento de obuses de campanha

Comandante, o coronel do estado maior de artilharia de campanha, José Tristão Pais de Figueiredo, ficando exonerado de vogal da comissão técnica de artilharia de campanha.

Alferes, o alferes do regimento de artilharia n.º 1, Artur Elias da Costa.

Bateria n.º 3 de artilharia de montanha

Tenente, o tenente do regimento de artilharia de montanha, Cândido Augusto Pereira.

1.º grupo de baterias de reserva

Alferes miliciano de reserva, o alferes miliciano do grupo de baterias de artilharia a cavalo, José António de Figueiredo, nos termos da alínea b) do artigo 2.º da lei n.º 743, de 24 de Julho de 1917.

Estado maior de cavalaria

Major, o major de cavalaria, Carlos Alberto da Guerra Quaresma.

Tenente, o tenente do regimento de cavalaria n.º 2, Luís Filipe Azinhais Mendes.

Regimento de cavalaria n.º 3

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 4, Nuno Gonçalves Branco.

Regimento de cavalaria n.º 6

Tenente, o tenente do regimento de cavalaria n.º 7, José Agostinho Fernandes Costa, por motivo disciplinar.

Regimento de cavalaria n.º 9

Segundo comandante, interino, o major, Joaquim César de Araújo Rangel.

Regimento de cavalaria n.º 10

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 7, Ernesto Xavier de Serpa Nunes, por motivo disciplinar.

Estado maior de infantaria

Major, o major do regimento de infantaria n.º 17, José Augusto Duque.

Capitão, o capitão de infantaria, Eduardo Veiga Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 1

Alferes, os alferes do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 1, Frederico Chedas, e de infantaria da guarda nacional republicana, Alfredo Soares da Costa.

Regimento de infantaria n.º 2

Capitão da 12.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 10, Jorge Marrecas Ferreira Pimentel, por motivo disciplinar.

Alferes, o alferes de infantaria da guarda nacional republicana, António Falcão, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 4

Capitão, o capitão do estado maior de infantaria, Manuel José Guimarães.

Regimento de infantaria n.º 7

Capitão da 12.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, José Pereira Pascoal, pelo pedir.

Alferes, os alferes: do regimento de infantaria n.º 5, Francisco Robalo; do regimento de infantaria n.º 9, José Maria Marques da Cruz; e do regimento de infantaria n.º 35, José Soares Jacinto Pereira; sendo os dois ultimos pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 9

Capitão da 8.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Joaquim Mendes Bragança, por motivo disciplinar.

Regimento de infantaria n.º 11

Capitão da 2.ª companhia, o capitão de infantaria, Lisimaco da Fonseca Soares Varela.

Regimento de infantaria n.º 12

Comandante do 2.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Jerónimo Gonçalves Ribas.

Regimento de infantaria n.º 13

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 35, António Crucho Dias.

Regimento de infantaria n.º 16

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o alferes do mesmo quadro do regimento de artilharia de montanha, José Curado.

Regimento de infantaria n.º 17

Capitão da 4.ª companhia, o capitão da 7.ª companhia, João Francisco Páscoa.

Regimento de infantaria n.º 23

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 24, João Joaquim Pires, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 27

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 1, Henrique Ernesto Teixeira Moniz, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 33

Alferes miliciano, o alferes miliciano do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 30, José Joaquim Clemente Rodrigues, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 34

Comandante do 2.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, José António da Cunha Vale.

Regimento de infantaria de reserva n.º 1

(Serviço moderado)

Tenente médico miliciano de reserva, o tenente médico miliciano do regimento de infantaria n.º 1, Francisco Freire Bandeira Duarte.

Regimento de infantaria de reserva n.º 8

Alferes miliciano de reserva, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 8, João da Cunha, nos termos da alinea b) do artigo 2.º da lei n.º 743, de 24 de Julho de 1917.

1.º grupo de companhias de saúde

Capitão médico, graduado, da 4.ª companhia, o capitão médico, graduado, João Calvet Magalhães Marques da Costa.

Subalterno, o tenente médico da 4.ª companhia, Jorge de Castro.

Tenente médico miliciano, o tenente médico miliciano do 6.º grupo de metralhadoras, César Augusto Simões, pelo pedir.

2.º grupo de companhias de saúde

Tenente médico miliciano, o tenente médico miliciano do 3.º grupo de companhias de saúde, José Vasques Tenreiro, pelo pedir.

1.ª secção de reserva das tropas de saúde

(Serviço moderado)

Capitão médico miliciano de reserva, o capitão médico miliciano do 1.º grupo de companhias de saúde, Clemente Edmundo Morais Sarmento.

2.º grupo de companhias de administração militar

Tenente do serviço de administração militar, o tenente do mesmo serviço do regimento de infantaria n.º 22, Paulino Afonso Esteves.

Quadro do serviço de administração militar

Capitão, o capitão do serviço de administração militar, adjunto da 7.ª Repartição da 2.ª Direcção do estado maior do exército, Eurico Máximo Cameira Coelho e Sousa.

Serviço automóvel militar

Direcção

Adjunto, o capitão de artilharia de campanha, com o curso do estado maior, Júlio da Conceição Pereira Lourenço.

Escola de Equitação

Adjunto, o tenente do estado maior de cavalaria, Luís Filipe Azinhais Mendes.

Comissão técnica de artilharia a pé

Vogal, o coronel do estado maior de artilharia a pé, João Luís Crisóstomo da Silva, ficando exonerado de inspector de material de guerra.

Comissão técnica de artilharia de campanha

Vogais, o coronel do estado maior de artilharia de campanha, Adolfo Calisto Alves Mimoso, e o major do mesmo estado maior, João de Azevedo Monteiro de Barros.

Comissão técnica de infantaria

Vogais, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Carlos Fernando Brou, e o capitão do mesmo estado maior, António Fernando de Oliveira Tavares.

1.º tribunal militar territorial de Lisboa

Secretário, o capitão do secretariado militar, em serviço no quartel general da 4.ª divisão do exército, João Xavier de Paiva.

6.º — Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Declara-se que, por portaria de 14 do corrente mês, foi conferida a Cruz Vermelha de Dedicção aos seguintes officiaes:

Major do secretariado militar, Cláudio Alberto Nogueira Velho de Chaby.

Capitão de infantaria, José Ribeiro de Barbosa.

7.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Vencimento que compete ao official abaixo mencionado, transferido para a situação de reforma:

Pela *Ordem do Exército* n.º 28, 2.ª série, de 31 de Dezembro do ano findo:

Com o sôlido mensal de 50\$40, o tenente reformado, Joaquim Carlos Nunes Branco.

8.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Rectificada, novamente se publica a qualificação de reforma que compete ao official abaixo mencionado, nos termos do decreto n.º 4:211, de 4 de Maio do corrente ano:

Com o sôlido mensal de 74\$82, sendo 2\$82 pelo Ministério das Colónias e 72\$ por este Ministério, o tenente-coronel reformado, António Maria Botelho de Lacerda Lobo, em substituição da pensão de reforma que lhe foi arbitrada pela *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, de 1902, modificada pela lei de 24 de Dezembro de 1906, sendo Índia a última província onde serviu e 2\$82 a melhoria liquidada.

9.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Rectificada, novamente se publica a qualificação de reforma do official abaixo mencionado:

Com o sôlido mensal de 55\$, o capitão reformado, Horácio de Jesus Pimentel, em substituição da pensão de reforma de 25\$20 que lhe foi arbitrada pela *Ordem do Exército* n.º 23, 2.ª série, de 12 de Dezembro do ano findo.

10.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, por terem sido alterados os castigos que lhes foram applicados, ficam nulas e de nenhum efeito as transferências por motivo disciplinar constantes da *Ordem do Exército* n.º 28, 2.ª série, de 31 de Dezembro findo, dos alferes do regimento de artilharia n.º 1, Mario Mauricio de Campos e Silva, Artur Elias da Costa, e

miliciano José Maria de Lemos, respectivamente, para o regimento de artilharia n.º 3, regimento de obuses de campanha e regimento de artilharia de montanha.

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que é Armando Sampaio Sena, e não Armando Sampaio Serra, o verdadeiro nome do primeiro sargento graduado cadete n.º 878 da 11.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, promovido a aspirante a oficial miliciano para a companhia de sapadores de praça pela *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série, de 30 de Novembro de 1918, e a alferes miliciano para a mesma companhia, por decreto de 4 do corrente mês, inserto na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, de 6 do mesmo mês.

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que é Alberto Martins do Carmo Pena, e não Alberto Carlos Martins Pena, o verdadeiro nome do primeiro sargento graduado cadete n.º 820 da 10.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, promovido a aspirante a oficial miliciano para o regimento de infantaria n.º 1 pela *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série, de 30 de Novembro de 1918.

13.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que é Gil Domingues, e não Gil Domingos, o verdadeiro nome do primeiro sargento graduado cadete n.º 595 do 3.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 1, promovido a aspirante a oficial miliciano para o 3.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 7 pela *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série, de 30 de Novembro do ano findo.

14.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que fica de nenhum efeito a colocação na 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2 do capitão do estado maior de infantaria, Eusébio Nunes de Castro, constante da *Ordem do Exército* n.º 28, 2.ª série, de 31 de Dezembro último.

15.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão Eduardo de Almeida Esteves, promovido a este posto para o regimento de infantaria n.º 34 pela *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano, era tenente do regimento de infantaria n.º 14, e não do regimento de infantaria n.º 15 como consta da referida *Ordem*.

16.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, por parecer do Conselho Superior de Promoções, é incluído na lista dos oficiais que se ofereceram para servir nas colónias nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, no corrente ano, o capitão do regimento de cavalaria n.º 2, Joaquim Baptista Leone Júnior.

17.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o tenente-coronel de artilharia de campanha, Alberto César de Faria e Graça, o major de cavalaria, Carlos Alberto da Guerra Quaresma, e os capitães de infantaria, Lisímaco da Fonseca Soares Varella e Eduardo Veiga Ferreira, todos em disponibilidade, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

18.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que os oficiais ao diante nomeados, em disponibilidade e em serviço nas unidades que lhes vão respectivamente indicadas, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros, pelo que ficam pertencendo ao efectivo das mesmas:

Regimento de artilharia n.º 6

Comandante do 3.º grupo, o major de artilharia de campanha, José Marques Nogueira.

Corpo de tropas da guarnição de Lisboa

2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 16

Tenente, o tenente de infantaria, Mário Botelho Mata e Silva.

Regimento de infantaria n.º 9

Capitão da 6.ª companhia, o capitão de infantaria, Pedro Martinho da Piedade Alvares.

Tenente, o tenente de infantaria, José Alexandrino Paula Pinto.

Regimento de infantaria n.º 13

Alferes, o alferes de infantaria, José Manuel de Jesus Rodrigues.

Regimento de infantaria n.º 18

Alferes, o alferes de infantaria, Lúcio Ernesto Reverendo da Conceição.

Regimento de infantaria n.º 27

Tenente, o tenente de infantaria, João Fernandes Baradas.

19.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão de infantaria, Narciso José Gonçalves, a quem na *Ordem do Exército* n.º 25, 2.ª série, de 1918, foi qualificado o vencimento de 63\$80, como transferido para a situação de reforma, deve ser considerado na situação de reserva, a que passou pela *Ordem do Exército* n.º 20, 2.ª série, do mesmo ano.

20.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo mencionados, transferidos para a situação de reserva:

Pela *Ordem do Exército* n.º 20, 2.ª série, de 1918:

Com o soldo mensal de 50\$60, sendo 21\$60 pelo Ministério do Interior e 29\$ por esta Secretaria, o major do estado maior de infantaria, José Nunes da Silva Santos.

Pela *Ordem do Exército* n.º 23, 2.ª série, de 1918:

Com o soldo mensal de 35\$, o alferes miliciano de infantaria, Artur de Matos.

Pela *Ordem do Exército* n.º 28, 2.ª série, de 1918:

Com o soldo mensal de 112\$, sendo 11\$20 pelo Ministério do Interior e 100\$80 por esta Secretaria, o coronel do estado maior de cavalaria, Luís Jorge Maia.

21.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimento que compete ao official abaixo mencionado, transferido para a situação de reforma:

Pela *Ordem do Exército* n.º 23, 2.ª série, de 1918:

Com o soldo mensal de 35\$, o alferes miliciano de cavalaria, Bernardino Luís Machado Guimarães.

22.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Rectificado, novamente se publica o vencimento que compete, nos termos do decreto n.º 4:214, de 4 de Maio de 1918, ao official na situação de reserva, abaixo mencionado:

Pela *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, de 1911:

Com o soldo mensal de 107\$52, sendo 25\$90 pelo Ministério das Colónias, 24\$16 pelo Ministério do Interior, 19\$08 pelo Ministério da Justiça e 38\$38 por esta Secretaria, o tenente-coronel de infantaria, Augusto César de Bettencourt, sendo 5\$12 a melhoria liquidada.

23.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de artilharia n.º 2

Alferes miliciano, Henrique Tavares de Almeida — medalha de prata.

Estado maior de infantaria

Tenente-coronel, José Carrazedo de Sousa Caldas Viana e Andrade — medalha de ouro.

Corpo de tropas da guarnição de Lisboa

2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 16

Capitão chefe de música, Martinho Pincho Nogueira — medalha de ouro.

Regimento de infantaria n.º 3

Tenente chefe de música, Inácio Maria da Costa — medalha de ouro.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenente, Fernando Mamede — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 23

Capitão, Benjamim António dos Santos — medalha de ouro.

Alferes, António Monteiro Lourenço — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 24

Alferes, Flaviano Henriques de Miranda — medalha de prata.

Alferes, Francisco Simões dos Santos — medalha de prata.

Alferes, Acácio Teixeira Lopes — medalha de prata.

Alferes, Zeferino da Cunha Coelho Barbosa Vaz de Castro — medalha de prata.

Alferes, Luís Henrique Cordeiro — medalha de prata.

Alferes, Adriano da Cruz — medalha de prata.

Alferes, Óscar de Almeida Barros da Silva Ramos — medalha de prata.

Alferes, Joaquim Camilo Lôbo Garcês Palha de Almeida — medalha de prata.

3.º grupo de metralhadoras

Tenente, Manuel Inácio da Encarnação — medalha de prata.

Regimento de infantaria de reserva n.º 27

Tenente-coronel, João Maria Fereaz Júnior — medalha de ouro.

Adidos

Capitão de infantaria, Joaquim Correia de Faria — medalha de prata.

Capitão de infantaria, António de Gouveia — medalha de prata.

Capitão de infantaria, Pedro Dias — medalha de prata.

Reserva

Coronel, Luís Correia Acciaiuoli de Meneses — medalha de ouro.

Tenente-coronel, Augusto Mendes Florido — medalha de ouro.

24.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Declara-se que desistiu de servir nas colónias durante o corrente ano, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, o tenente de infantaria, Ernesto Augusto da Trindade Sardinha.

25.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Declara-se que ficam sem efeito as determinações insertas na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.^a série, do corrente ano, que transferiram, por motivo disciplinar, respectivamente para os regimentos de infantaria n.ºs 13 e 19, os capitães de infantaria, Jorge Marrecas Ferreira Pimentel e Joaquim Mendes Bragança.

26.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo mencionados, transferidos para a situação de reserva:

Pela *Ordem do Exército* n.º 20, 2.^a série, de 1918:

Com o soldo mensal de 80\$25, sendo 13\$69 pelo Ministério das Colónias, e Angola a última província onde serviu, 8\$84 pelo Ministério das Finanças e 57\$72 por este Ministério, o major de infantaria, António Marcolino Baptista Lopes.

Pela *Ordem do Exército* n.º 23, 2.^a série, de 1918:

Com o soldo mensal de 122\$15, sendo 4\$94 pelo Ministério das Colónias, e Moçambique a última província onde serviu, e 117\$21 por este Ministério, o coronel do estado maior de cavalaria, Jacinto Maria da Rocha Rodrigues Bastos.

Com o soldo mensal de 68\$98, sendo 12\$66 pelo Ministério das Colónias, e Angola a última província onde serviu, 1\$87 pelo Ministério do Interior e 54\$45 por este Ministério, o capitão de cavalaria, Francisco Nunes Rosado.

Pela *Ordem do Exército* n.º 28, 2.^a série, de 1918:

Com o soldo mensal de 108\$80, o coronel do estado maior de infantaria, José Duarte Pereira Pinto.

Por esta *Ordem*:

Com o soldo mensal de 160\$, sendo 55\$50 pelo Ministério das Finanças e 104\$50 por este Ministério, o general, João Ricardo de Miranda Macedo e Brito.

27.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo mencionados, transferidos para a situação de reforma:

Pela *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, de 1918:

Com o soldo mensal de 35\$, o alferes miliciano de infantaria, Constantino da Cruz.

Pela *Ordem do Exército* n.º 28, 2.ª série, de 1918:

Com o soldo mensal de 35\$, o alferes miliciano de infantaria, Fernando Monteiro de Azevedo.

28.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que fica sem efeito a parte do obituário da *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, de 1918, respeitante ao major de infantaria, José Xavier Barbosa da Costa, por ter havido posteriormente conhecimento de o mesmo official se encontrar na situação de prisioneiro de guerra.

29.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, promover a aspirante a official miliciano, nos termos do artigo 10.º do decreto n.º 3:165, de Maio de 1917, contando a antiguidade desde 9 de Dezembro de 1918, a praça em seguida designada:

Regimento de artilharia n.º 1

-Primeiro sargento cadete n.º 705 do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 6, Augusto de Melo Coelho Carmona Barreto.

30.º.— Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Classe de comportamento exemplar

1.º batalhão de artilharia de costa

Primeiro sargento n.º 363 da 5.ª companhia, António — medalha de prata.

Regimento de cavalaria n.º 11

Segundo sargento n.º 516 do 2.º esquadrão, José César de Barros — medalha de cobre.

Corpo de tropas da guarnição de Lisboa

2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 16

Segundo sargento músico de 3.ª classe n.º 1:255 da 5.ª companhia, José Coelho Balsa — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 2

Segundo sargento n.º 935 da 5.ª companhia, José Luís Rodrigues — medalha de prata.

Primeiro sargento n.º 777 da 10.ª companhia, Roberto Gaspar — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 3

Segundo sargento n.º 543 da 8.ª companhia, Basílio Peres Faro — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 23

Segundo sargento n.º 447 da 1.ª companhia, António Brás — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 28

Segundo sargento n.º 625 da 5.ª companhia, Francisco Joaquim Gomes Moreira — medalha de prata.

5.º grupo de metralhadoras

Segundo sargento n.º 205 da 1.ª bateria, Francisco da Costa Reis — medalha de cobre.

1.º grupo de companhias de administração militar

Segundo sargento miliciano n.º 964 da 1.ª companhia de equipagens, Domingos dos Santos — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 707 da 4.ª companhia de subsistências, João Luís de Sousa — medalha de cobre.

Escola de Guerra

Primeiro sargento n.º 3, Agostinho António Favita — medalha de prata.

Primeiro sargento n.º 100, Firmino Ribeiro — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 4, Alberto Afonso de Afonseca — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 15, José Fernandes — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 62, José Pereira da Costa — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 252, Luís António da Silveira — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 253, António Augusto Ramos Coutinho — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 259, Manuel Fernandes — medalha de cobre.

Segundo sargento artífice n.º 262, Alberto Augusto de Araújo — medalha de prata.

7.ª companhia de reformados

Segundo sargento n.º 1:422, António Soares — medalha de ouro.

Segundo sargento n.º 1:542, Vasco da Silveira Cabral — medalha de prata.

Segundo sargento mestre de clarins n.º 1:569, Emídio António de Araújo — medalha de ouro.

31.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Tendo sido agraciado por Sua Majestade o Rei de Inglaterra, com a mercê que lhe vai indicada, a praça do exército português adiante designada, é-lhe permitido, em conformidade com o disposto na última parte do n.º 3.º do artigo 3.º da Constituição Política da República

Portuguesa, aceitar a referida mercê e usar da respectiva insígnia:

M. M. (Military Medal)

1.º batalhão de artilharia de costa

Segundo sargento miliciano da 4.^a companhia n.º 529,
Eliseu Ferreira dos Santos.

32.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 5.^a Repartição

Como rectificação da disposição n.º 43.º da *Ordem do Exército* n.º 17, 2.^a série, de 1918, se declara que no *Diário do Governo* n.º 8, 2.^a série, de 10 do corrente mês, se publicou novamente, por ter saído com inexactidão no *Diário do Governo* n.ºs 217 e 225, 2.^a série, de 16 e 25 de Setembro último, o seguinte:

José da Silva, condenado no 2.º tribunal territorial de Lisboa, por sentença de 28 de Novembro de 1917, na pena de 2 anos de prisão celular pelo crime de ofensas corporais — perdoado o resto da pena que lhe falta cumprir.

Tomás Rodrigues Couceiro, condenado no 2.º tribunal territorial de Lisboa, por sentença de 5 de Março de 1918, na pena de 6 anos e 6 meses de deportação militar pelo crime de deserção — perdoado o resto da pena que lhe falta cumprir.

33.º — Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 5.^a Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, promover a aspirantes a oficial médico milicianos, nos termos da alínea a) do artigo 1.º da lei n.º 779, de 22 de Agosto de 1917, as praças em seguida designadas:

1.º grupo de companhias de saúde

Soldado n.º 715 da 4.^a companhia de saúde, Flávio José da Rocha Leite Brandão.

3.º grupo de companhias de saúde

Primeiro sargento cadete n.º 811 da 3.^a companhia de saúde, Adalberto de Sousa Dias.

34.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Classe de comportamento exemplar**Quadro auxiliar do serviço de saúde**

Alferes supranumerário, José do Nascimento Santarém — medalha de prata.

35.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Declara-se que os oficiais do serviço de administração militar abaixo mencionados, na situação de disponibilidade, ficam prestando serviço: na inspecção dos serviços administrativos do campo entrincheirado de Lisboa o major, José Maria Freire, e na Manutenção Militar o capitão, Guilhermino Augusto de Melo Sárria.

36.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Vencimento que compete ao oficial abaixo mencionado, transferido para a situação de reserva:

Por esta *Ordem*:

Com o soldo mensal de 35\$, o alferes miliciano do 2.º grupo de companhias de administração militar, Frederico Paulo Laje.

Conselho Superior de Promoções**Éditos de cinquenta dias**

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de cinquenta dias, a contar da data deste anúncio, citando o capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Manuel da Conceição Silva, residente nos Açores, para, querendo, apresentar contestação como recorrido, que é, no processo de recurso que pende neste Conselho, em que é recorrente o capitão do mesmo quadro, Francisco Xavier Roque Mundo, que recorre da colocação à sua direita, na escala de acesso, de cinco capitães que

pertenciam ao extinto quadro especial, no número dos quais está incluído o oficial acima referido.

Secretaria do Conselho Superior de Promoções, 8 de Janeiro de 1919. — O Secretário, *Alfredo Fernandes de Abreu*, coronel.

Éditos de noventa dias

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de noventa dias, a contar da data d'este anúncio, citando os capitães do quadro auxiliar do serviço de artilharia, Francisco Garcia Tereno e Firmino da Silva Rêgo, actualmente em França fazendo parte do Corpo Expedicionário Português, para, querendo, apresentarem contestações como recorridos, que são, no processo de recurso que pende neste Conselho, em que é recorrente o capitão do mesmo Quadro, Francisco Xavier Roque Mundo, que recorre da colocação à sua direita na escala de acesso de cinco capitães que pertenciam ao extinto quadro especial, no número dos quais estão incluídos os dois oficiais acima referidos.

Secretaria do Conselho Superior de Promoções, 8 de Janeiro de 1919. — O Secretário, *Alfredo Fernandes de Abreu*, coronel.

Pelo Conselho Superior de Promoções, correm éditos de noventa dias a contar da data d'este anúncio, citando o actual capitão do quadro auxiliar do serviço de artilharia, Joaquim Simões, actualmente em França fazendo parte do Corpo Expedicionário Português, para, querendo, apresentar contestação como recorrido, que é, no processo de recurso que pende neste conselho em que é recorrente o tenente do mesmo quadro Abel Sarmiento da Costa Silveira, que recorre do despacho de indeferimento dado ao requerimento em que, julgando-se prejudicado com a declaração sob o n.º 10.º da Ordem do Exército, n.º 14, 2.ª série, de 1917, pedia que o officio acima referido, constante da dita declaração, seja considerado na escala na altura que occupava em 23 de Setembro de 1916, em que foi promovido a alferes, embora fique supra no posto que actualmente tem, até que chegue à sua altura para entrar no quadro.

Secretaria do Conselho Superior de Promoções, 8 de Janeiro de 1919. — O Secretário, *Alfredo Fernandes de Abreu*.

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de noventa dias, a contar da data dêste anúncio, citando os alferes de infantaria, Henrique da Assunção Vila Verde, Viriato Augusto Rendeiro e Aníbal Borba da Silva, que se encontram prestando serviço na província de Angola, para, querendo, apresentarem contestações como recorridos, que são, no processo de recurso que pende neste Conselho, em que é recorrente o actual alferes de infantaria, João dos Santos Aboim, que recorre do despacho de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Guerra, de 3 de Junho do ano findo, que lhe manda contar a antiguidade, no posto de sargento ajudante, da data do primeiro promovido, para preenchimento de vaga no ano de 1918, visto só ter obtido as condições de promoção em 31 de Dezembro de 1917.

Secretaria do Conselho Superior de Promoções, 8 de Janeiro de 1919.—O Secretário, *Alfredo Fernandes de Abreu*, coronel.

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de noventa dias, a contar da data dêste anúncio, citando o alferes de infantaria António Maria Ferreira Braga, actualmente em França, fazendo parte do C. E. P., para, querendo, apresentar contestação como recorrido, que é, no processo de recurso que pende neste Conselho, em que é recorrente o actual alferes de infantaria, João dos Santos Aboim, que recorre do despacho de S. Ex.^a o Sr. Ministro da Guerra, de 3 de Junho do ano findo, que lhe manda contar a antiguidade no posto de sargento ajudante da data do primeiro promovido, para preenchimento de vaga no ano de 1918, visto só ter obtido as condições de promoção em 31 de Dezembro de 1917.

Secretaria do Conselho Superior de Promoções, 8 de Janeiro de 1919.—O Secretário, *Alfredo Fernandes de Abreu*, coronel.

Éditos de cento e oitenta dias

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de cento e oitenta dias, a contar da data dêste anúncio, citando o capitão do quadro auxiliar do serviço de artilharia Ernesto José dos Santos, actualmente fazendo parte da expedição a Moçambique, para, querendo, apresentar contestações como recorrido, que é, no processo de recurso que pende neste Conselho, em que é recor-

rente o capitão do mesmo quadro Francisco Xavier Roque Mundo, que recorre da colocação à sua direita na escala de acesso de cinco capitães que pertenciam ao extinto quadro especial, no número dos quais está incluído o oficial acima referido.

Secretaria do Conselho Superior de Promoções, 8 de Janeiro de 1919.—O Secretário, *Alfredo Fernandes de Abreu*, coronel.

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de cento e oitenta dias, a contar da data deste anúncio, citando o alferes de infantaria José Maria Pinto, actualmente fazendo parte da expedição a Moçambique, para, querendo, apresentar contestação como recorrido, que é, no processo de recurso que pende neste Conselho, em que é recorrente o actual alferes de infantaria João dos Santos Aboim, que recorre do despacho de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Guerra, de 3 de Junho do ano findo, que lhe manda contar a antiguidade no posto de sargento-ajudante da data do primeiro promovido para preenchimento da vaga no ano de 1918, visto só ter obtido as condições de promoção em 31 de Dezembro de 1917.

Secretaria do Conselho Superior de Promoções, 8 de Janeiro de 1919.—O Secretário, *Alfredo Fernandes de Abreu*, coronel.

Obituário

- 1918
 Julho, 23 — Capitão de infantaria, Jorge da Cunha Carvalho.
 Novembro, 26 — Alferes miliciano de artilharia de campanha, António Martins de Campos de Carvalho.
 Dezembro, 3 — Tenente de infantaria, Vergílio de Almeida.
 " 7 — Capitão de infantaria, com o curso do estado maior, Mário Bernardo da Silva.
 " 7 — Alferes do serviço de administração militar, Mário David Rangel de Andrade.
 " 9 — Capitão de infantaria, Carlos Augusto Mascarenhas Gomes.
 " 10 — Capitão de infantaria, com o curso do estado maior, Oscar Rodolfo de Almeida Graça.
 " 11 — Capitão de infantaria, Joaquim da Costa Pereira Cirne.
 " 16 — Alferes de infantaria, Carlos Augusto de Sousa Sanches.
 " 19 — Capitão de cavalaria, Joaquim Maria dos Santos Guerra.
 " 31 — Major, na situação de reserva, Adelino Franco Vieira Gaio.

1919

- Janeiro, 3 — Tenente reformado, António Joaquim Gonçalves.
" 6 — Major, na situação de reserva, José Gabriel.
" 9 — Coronel, na situação de reserva, Francisco Xavier Libano dos Santos Pereira.
" 15 — Coronel de artilharia de campanha, Joaquim Maria Augusto de Almeida.

Rectificação

Na *Ordem do Exército* n.º 28, 2.ª série, do ano findo, p. 1354, l. 3, onde se lê: «capitão médico, o capitão médico, Manuel Rodrigues da Cruz», deve ler-se: «major médico, o capitão médico, Manuel Rodrigues da Cruz».

José Alberto da Silva Basto.

Está conforme.

O Director da 1.ª Direcção Geral,

José Carlos Ferreira Silva
General.

SECRETARIA DA GUERRA

30 DE JANEIRO DE 1919

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

Decretos

Presidência da República

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem conceder ao cidadão João Tamagnini de Sousa Barbosa a exoneração que me pediu dos cargos que exercia de Presidente do Ministério e Ministro do Interior, aprazendo-me declarar que o fez com zelo, inteligência e acendrado patriotismo.

O Ministro da Justiça assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 27 de Janeiro de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *Francisco Joaquim Fernandes.*

Presidência da República

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem nomear o cidadão José Relvas Presidente do Ministério e Ministro do Interior.

O Ministro da Justiça assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 27 de Janeiro de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *Francisco Joaquim Fernandes.*

Presidência da República

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa:

guesa: hei por bem exonerar os cidadãos Francisco Joaquim Fernandes, Ventura Malheiro Reimão, José Alberto da Silva Basto, José Dionísio Carneiro de Sousa e Faro, António Caetano de Abreu Freire Egas Moniz, João Alberto Pereira de Azevedo Neves, Alfredo Baptista Coelho, José Alfredo Mendes de Magalhães, Eurico Máximo Cameira Coelho e Sousa, Eduardo Fernandes de Oliveira e José João Pinto da Cruz Azevedo, a seu pedido, dos lugares que respectivamente exerceram de Ministros da Justiça, Finanças, Guerra, Marinha, Estrangeiros, Comércio, Colónias, Instrução Pública, Trabalho, Agricultura e Abastecimentos, aprazendo-me declarar que o fizeram com zelo, inteligência e acendrado patriotismo.

O Presidente do Ministério e Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 27 de Janeiro de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *José Relvas*.

Presidência da República

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem nomear os cidadãos Francisco Manuel Couceiro da Costa, António Paiva Gomes, tenente-coronel António Maria de Freitas Soares, António Caetano de Abreu Freire Egas Moniz, coronel Manuel José Pinto Osório, capitão de fragata José Carlos da Maia, Domingos Leite Pereira, Augusto Dias da Silva, Jorge de Vasconcelos Nunes, João Henriques Pinheiro, respectivamente, Ministros da Justiça e dos Cultos, Finanças, Guerra, Estrangeiros, Comércio, Colónias, Instrução Pública, Trabalho, Agricultura e Abastecimentos, e nomear o Ministro da Agricultura Jorge de Vasconcelos Nunes para exercer, interinamente, o lugar de Ministro da Marinha.

O Presidente do Ministério e Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 27 de Janeiro de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *José Relvas*.

Presidência da República

Estando ausente no estrangeiro, por motivo de serviço público, o Ministro dos Negócios Estrangeiros, cidadão António Caetano de Abreu Freire Egas Moniz;

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Presidente do Ministério, nomear para o desempenho, interino, de tal cargo, durante aquela ausência, o Ministro da Justiça, cidadão Francisco Manuel Couceiro da Costa.

O Presidente do Ministério assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 27 de Janeiro de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *José Relvas.*

António Maria de Freitas Soares.

Está conforme.

O Director da 1.ª Direcção Geral,

João Canto e Castro Silva
General.

Entrada em	24	de	19
Matr. n.º			
Repartição	1.ª		
Série	1.ª		
CAIXA N.º			
PASTA N.º			
PROCESSO N.º			
DOCUMENTO N.º			

SECRETARIA DA GUERRA

15 DE FEVEREIRO DE 1919

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Secretário de Estado da Guerra e nos termos da carta de lei de 28 de Junho de 1880 e do decreto com força de lei n.º 4:661, de 11 de Julho de 1918, que se pague o subsídio mensal de 3\$ a D. Maria do Socorro Barbosa Pinto e a sua filha Cândida Barbosa Pinto, viúva e órfã do alferes reformado José Pinto.

O Secretário de Estado da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 12 de Dezembro de 1918. — SIDÓNIO PAIS — *Alvaro César de Mendonça*.

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam condecorados com os graus que lhes vão indicados, da Ordem Militar de Avis, os seguintes oficiais do exército britânico, por estarem ao abrigo do artigo 3.º e do § 2.º do artigo 6.º do decreto n.º 3:384, de 25 de Setembro de 1917, e em harmonia com o artigo 1.º do decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro do ano findo:

Comendador

Coronel, Edward James Buckley.

Major médico, John Humphrey Barbour.

Cavaleiro

Capitão, M. Scott.

Tenente, Harol Valentim Standem.

Tenente, Charles Persivel Mout Haes.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 30 de Janeiro de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES—*António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam condecorados com os graus que lhes vão indicados, da Ordem Militar de Avis, os seguintes oficiais estrangeiros, por estarem ao abrigo do artigo 3.º e do § 2.º do artigo 6.º do decreto n.º 3:384, de 25 de Setembro de 1917, e em harmonia com o artigo 1.º do decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro do ano findo:

Comendador

Major médico do exército francês, Colibar.

Cavaleiro

Alferes do exército belga, Marcel Poplimont.

Tenente do exército francês, André Carmier.

Alferes do exército francês, Joseph Desaymard.

Alferes do exército francês, Mesiat.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 30 de Janeiro de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES—*António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja condecorado com o grau de cavaleiro da Ordem de S. Tiago da Espada, restabelecida pelo decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro do ano findo, o cidadão francês Louis Coudurier.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 30 de Janeiro de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES—*António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam condecorados com o grau de cavaleiro da Ordem de Cristo, restabelecida pelo decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro do ano findo, os cidadãos francezes Dr. Maurice Caradec e Edmond Equoy.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 30 de Janeiro de 1919.—**JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES** — *António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam condecorados com os graus da Ordem Militar de Avis que lhes vão designados os seguintes officiaes do exército britânico, por estarem ao abrigo do artigo 3.º e § 2.º do artigo 6.º do decreto n.º 3:384, de 25 de Setembro de 1917, e em harmonia com o decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro do ano findo:

Comendador

Major, Harold Kenyon.

Major, Richard Carlily Holme.

Cavaleiro

Capitão, Bernard Purvis Breackes Carter.

Capitão, Maurice Malacastre Symington.

Capitão, Victor Shore de Fleurriet Delaforce.

Capitão, Norman Clayton.

Tenente, Raymond Waldron.

Tenente, Norman Dennys Traver Oliver.

Tenente, Arthur John Langhorne.

Tenente, Herbert Edward Vaughan-Stephens.

Tenente, Francis John Colston.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 8 de Fevereiro de 1919.—**JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES** — *António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam condecorados com os graus da Or-

dem Militar de Avis que lhes vão designados os seguintes oficiais do exército francês, por estarem ao abrigo do disposto no artigo 3.º e § 2.º do artigo 6.º do decreto n.º 3:384, de 25 de Setembro de 1917, e em harmonia com o decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro do ano findo:

Grande oficial

General, Mordacq.

General de divisão, Ditte Albert.

General de divisão de Falque, Gabriel Paul Vincent.

General de divisão de Laguiche, Pierre Adolphe Henri Victurieu.

Comendador

Tenente-coronel, Renty Ernest Amédei.

Tenente-coronel, Reynaud Jean.

Cavaleiro

Capitão da gendarmerie, Guilleman Georges Clément Luis.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 8 de Fevereiro de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES—*António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta da Ministro da Guerra, que seja condecorado com o grau de cavaleiro da Ordem de S. Tiago da Espada, restabelecida pelo decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro do ano findo, o cidadão francês, prefeito de Pas-de-Calais, Leullier Robert.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 8 de Fevereiro de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES—*António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta dos Ministros da Guerra e da Marinha, que seja nomeado para exercer as funções de agente de ligação entre o quartel general territorial do Corpo Expedicionário Português e a comissão de transportes de tropas o primeiro tenente da

administração naval, Augusto Mário Borges de Sousa, cargo que desempenha desde 30 de Setembro do ano findo.

Os Ministros da Guerra e da Marinha o façam publicar. Paços do Governo da República, 8 de Fevereiro de 1919.—**JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES**—*António Maria de Freitas Soares*—*Tito Augusto de Moraes*.

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam condecorados com o grau de comendador da Ordem Militar de Avis, os seguintes oficiais do Exército Espanhol, por estarem ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 1.º do decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro de 1918, que remodelou a mesma Ordem:

Tenente-coronel do corpo do estado maior, D. Carlos Espinoza de los Monteros y Bermejillo.

Comandante (major) do corpo do estado maior, D. Eduardo Bazelga Recarte.

Comandante (major) do corpo do estado maior, D. Joaquim Aramburu y Luque.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 13 de Fevereiro de 1919.—**JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES**—*António Maria de Freitas Soares*.

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam condecorados com os graus da Ordem de S. Tiago da Espada que lhes vão designados, por estarem nas condições da alínea *i*) do artigo 1.º do decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro do ano findo, os seguintes oficiais:

Grande oficial

General, director da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, José César Ferreira Gil.

Comendador

Coronel do estado maior de artilharia a pé, Carlos José dos Santos e Silva Júnior.

Tenentes-coronéis de artilharia a pé, José Francisco Nico e Frederico António Ferreira de Simas.

Oficial

Majores: de engenharia, supranumerário, Manuel Gonçalves da Silveira Azevedo e Castro; de infantaria, graduado, André Francisco Brun; e do serviço de administração militar, Alberto David Branquinho.

Cavaleiro

Capitães: do estado maior de engenharia, Licínio Cantarino Lima e do estado maior de infantaria, Júlio José Domingues, Raúl Maria Narchial Franco, Augusto Casimiro dos Santos e Olímpio Pires Ferreira Chaves.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 13 de Fevereiro de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam condecorados com os graus que lhes vão designados da Ordem de Cristo, restabelecida pelo decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro do ano findo, os seguintes oficiais:

Grande oficial

General, director da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, António Teixeira de Aguiar.

Comendador

Tenente-coronel do corpo do estado maior, António Mário de Figueiredo Campos.

Tenente-coronel do estado maior de infantaria, Raúl Olímpio Boaventura Ferraz.

Tenente-coronel de infantaria, da guarda nacional republicana, Cândido Gomes.

Capitães: do estado maior de engenharia, João Tamagnini de Sousa Barbosa e Ventura Malheiro Reimão; do estado maior de cavalaria, José Feliciano da Costa Júnior; e do serviço de administração militar, Eurico Máximo Cameira Coelho e Sousa.

Cavaleiro

Capitão de artilharia de campanha, com o curso do estado maior, Júlio da Conceição Pereira Lourenço.

Capitão de artilharia de campanha, Sérgio Ribeiro de Sousa.

Capitães do estado maior de cavalaria, Henrique José da Silva Alves, José Lúcio de Sousa Gonçalves Nunes, Alfredo Narciso de Sousa e Carlos Duarte de Mascarenhas de Meneses.

Capitães do estado maior de infantaria, José Holbeche Correia de Freitas e João da Encarnação Maças Fernandes.

Capitães do secretariado militar, António Maria Gonzaga Pinto Júnior, Eduardo Adolfo Jaime Picaluga e Manuel José da Silva.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 13 de Fevereiro de 1919. — **JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES** — *António Maria de Freitas Soares.*

—

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam condecorados com os graus da Ordem Militar de Avis que lhes vão designados, por estarem ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 1.º do decreto de 1 de Dezembro do ano findo, os seguintes oficiais:

Grande oficial

Generais: Alberto Mimoso da Costa Ilharco, João José Pereira Dias, António Xavier Correia Barreto, Fernando Tamagnini de Abreu e Silva, António Augusto de Oliveira Guimarães, Luís Alberto Homem da Cunha Côrte Rial, João Alves Camacho, José Rodrigues Lopes de Mendonça e Matos, Adriano Acácio de Madureira Beça, José Augusto Simas Machado, João Evangelista Pinto de Magalhães, João Pedroso de Lima, Brás Mouzinho de Albuquerque, Tomás António Garcia Rosado, Teófilo José da Trindade, Alberto Carlos da Silveira, Manuel de Oliveira Gomes da Costa, António Maria de Matos Cordeiro; e graduados, Abel Hipólito, Bernardo de Faria e Silva, e José Augusto Alves Roçadas.

Comendador

Coronéis: do corpo do estado maior, António José Garcia Guerreiro, Vitoriano José César, Vasco Martins, João Pereira Bastos, João José Sinel de Cordes, Roberto da Cunha Baptista e Luís Augusto Ferreira Mar-

tins; de engenharia, João Augusto Veiga da Cunha e Adriano Abílio de Sá; de artilharia a pé, Alfredo José Durão, Francisco das Chagas Parreira e António Pires Leitão; de artilharia de campanha, António Lopes Soares Branco, Manuel Goulart de Medeiros, António Correia Portocarrero Teixeira de Vasconcelos, Alfredo Ernesto de Sá Cardoso e Aníbal Augusto Sanches de Sousa Miranda; de cavalaria, Alberto Augusto da Silva Deslandes, Tomás de Sousa Rosa, Aníbal Maria Verné e Victorino Augusto da Silva Salema; de infantaria, Francisco Gomes, Teotónio Moniz Barreto do Couto, Luís Augusto Silvano, António Paulino de Andrade, António Gualberto da Fonseca Antunes, Álvaro Marinho Falcão dos Santos, Felisberto Alves Pedrosa, António Maria Baptista e Augusto Rodolfo da Costa Malheiro; de administração militar, Júlio Pedro de Macedo Coelho, Luís António de Vasconcelos Dias, João Carlos de Sousa Schiappa de Azevedo e Manuel António Coelho Zilhão.

Tenentes coronéis: do corpo de estado maior, Fernando Augusto Freiria, José Alberto da Silva Basto, Alfredo Balduino de Seabra Júnior, Miguel de Almeida Santos, Tasso de Miranda Cabral, Fernando Augusto Borges Júnior, Carlos Maria Pereira dos Santos e José Arrobas Machado; de engenharia, Abel Augusto Dias Urbano, Adolfo César Pina e João Ferreira Craveiro Lopes de Oliveira; de artilharia a pé, Frederico Guilherme Ferreira de Sousa, José Eduardo Valejo Marques e José Paulo Fernandes Júnior; de artilharia de campanha, Jacinto dos Reis Fisher, Mariano Augusto Choque Júnior, Amílcar Barcínio Pinto, Alberto César de Faria Graça e Eugénio Augusto Almeida Castro Bilstein de Meneses; de cavalaria, José de Almeida e Vasconcelos, Ernesto Maria Vieira da Rocha, António Óscar de Fragoso Carmona, Domingos Augusto Alves da Costa Oliveira e Eduardo Augusto Lopes Valadas; de infantaria, José Vicente de Freitas, Francisco António Carneiro, João Estêvão Águas, Domingos Barreira da Silva Patacho, Artur Marques Sequeira, Possidónio Augusto Ducla de Sousa Soares, Francisco de Lacerda e Oliveira e José de Oliveira Gomes; de administração militar, Francisco Amado da Silva Sampaio e Benjamim Maia de Loureiro, e do secretariado militar, Aurélio Ponce Leão.

Majores: do corpo de estado maior, José Esteves da Conceição Mascarenhas, Henrique Sátiro Lopes Pires

Monteiro, Manuel Firmino de Almeida Maia Magalhães, Vitorino Henrique Godinho, Liberato Damião Ribeiro Pinto, Helder Armando dos Santos Ribeiro, Vasco Freire Temudo, Abílio Augusto Valdez de Passos e Sousa, João Carlos Pires Ferreira Chaves e António Cândido de Gouveia Castilho Nobre; de engenharia, Raúl Augusto Esteves e Pompeu de Meireles Garrido; de artilharia a pé, Óscar Cibrão Garção, Manuel António Rodrigues e Luís de Albuquerque Gusmão; de artilharia de campanha, António Roxanes de Carvalho Júnior, Justiniano Augusto Esteves e Fernão de Moura Coutinho Fernandes Tomás; de cavalaria, Manuel da Costa Latino, Carlos Alberto da Guerra Quaresma e António Augusto Namorado de Aguiar; de infantaria, João José de Melo Miguéis, Vergílio do Carvalhal Esmeraldo, José Martins Cameira, Eduardo Andermath da Silva, Bruno José do Carmo, José Maria Martinho, Jorge Augusto Rodrigues, Fernando Álvaro de Almeida Carvalho, João Henrique de Melo, Alberto da Silva Pais, António Frederico Gorjão de Moura, Amadeu Teixeira de Serpa, Raul Silvão Loureiro, Fernando Pais Teles de Utramachado, Inácio Severino de Melo Bandeira, Álvaro Teles de Azevedo, José Leôni Palermo de Faria, António Maria Pinto Cardoso Salgado, e graduado, André Francisco Brun; de administração militar, Manuel Eduardo Martins, Francisco Pina Esteves Lopes e José Maria Freire, e do secretariado militar, Manuel de Matos, Cláudio Alberto Nogueira Velho de Chaby, Francisco Faustino e José Bernardo da Costa Restolho.

Cavaleiros

Capitães; de engenharia, Duarte de Figueiredo do Nascimento Veiga, Artur Rocha Schiappa Monteiro de Carvalho, Roberto de Oliveira Pinto, Jorge Arsénio de Oliveira Moreira e Carlos de Barros Soares Branco; de artilharia a pé, Henrique Júlio de Carvalho Dias, Tomás Fernandes, Joaquim Mendes Amaral, Artur Mendes Magalhães, Fernando Cardoso de Albuquerque, Mário da Silveira Guerra Freire Temudo, António Capitista de Carvalho, José Guilherme da Costa Coutinho de Vilhena e Angelo Ferreira; de artilharia de campanha, Daniel Augusto Pinto da Silva e Júlio Ferreira da Silva Alegria, e com o curso do estado maior, Carminé Ribeiro de Melo Nobre, António Gorjão Couceiro de Albuquerque e Álvaro Lourenço Pereira; de cavalaria,

Artur José de Almeida, Artur Heitor de Eça Figueiró da Gama Lobo, António de Sousa Maia, Vito Manuel de Barros e Vasconcelos e Aristides Alberto Cordeiro Casqueiro; de infantaria, José Maria Sardinha Pereira Coelho, Luís do Nascimento Dias, Luís Sampaio, Manuel Joaquim Crespo Júnior, João Eduardo Franco Antunes Centeno, José Augusto de Melo Vieira, Américo Olavo Correia de Azevedo, Pedro Amaral Bôto Machado, António Alves Viana, Joaquim Feliciano de Azevedo, José Miguel Coelho Godinho, Jaime Vítor Ribeiro de Meneses, Carlos Alberto Alves, Fernando de Castro Gonçalves, José Lúcio de Sousa Dias, Artur Coelho Nobre de Figueiredo, Eduardo Mário da Silva Valente, Manuel Frutuoso de Carvalho, João Augusto de Fontes Pereira de Melo, José António de Oliveira, Henrique Alberto de Sousa Guerra, Alberto Herculano de Morais, João Carlos Teles de Azevedo Franco, Manuel António de Carvalho, Agostinho Lourenço da Conceição Pereira, Mário Urosa Gomes, Virgínio de Azevedo Costa, Luís Quirino Monteiro, Filipe Augusto de Sousa Tribolet e Alfredo Ribeiro Ferreira; de administração militar, Joaquim Marreiros, Luís António da Silva Tavares de Carvalho, Vitorino Máximo de Carvalho Guimarães, José Ribeiro da Costa Júnior, Manuel da Costa Dias, Francisco de Oliveira Cidreiro, Edgar Augusto Cardoso e António José Rodrigues; do secretariado militar, Manuel Fernandes e João Xavier de Paiva; e médicos, Francisco de Assis de Almeida Côrte Rial, Alfredo Guilherme de Vasconcelos Dias e Jorge de Almeida Monjardino.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 13 de Fevereiro de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Ao Governo da República Portuguesa foi presente o recurso n.º 637, em que o tenente reformado, Marcelino Soares, recorre do despacho do Secretário de Estado da Guerra, de 20 de Agosto último, que lhe indeferiu o requerimento em que pedia para ser considerado capitão desde 30 de Junho de 1915.

Alega o recorrente:

1.º Que por diversos decretos, datados de 1910, 1911 e 1912, foram mandados reintegrar no exército os mili-

tares que dêle tinham sido separados por haverem tomado parte no movimento revolucionário de 31 de Janeiro de 1891, sendo os que eram segundos sargentos considerados primeiros sargentos daquela data, alferes desde 11 de Maio de 1904, e tenentes desde 1 de Dezembro de 1908, e ficando uns na situação de reserva e outros na de reforma, com excepção de um segundo sargento, reintegrado pelo decreto de 23 de Maio de 1912, que foi colocado no estado maior da sua arma, depois de ter sido dado pronto para serviço pela junta hospitalar de inspecção, a que foi presente, por determinação do mesmo decreto.

2.º Que todos os aludidos decretos foram revistos pelo Parlamento, que os confirmou pela lei de 15 de Julho de 1913.

3.º Que, pela lei de 14 de Maio de 1914, foram ainda mandados reintegrar no exército, e no posto que lhes competisse como se não tivessem sido separados, todos os oficiais e praças de pré apurados como tendo tomado parte no citado movimento de 31 de Janeiro de 1891, dispondo o artigo 2.º da referida lei que se contasse a antiguidade de primeiros sargentos, desde essa data, aos que eram segundos sargentos, e o artigo 7.º, que os reintegrados ficassem na situação de reforma.

4.º Que, finalmente, por decreto com força de lei n.º 4:231, de 8 de Maio último, foi mandado recompensar o segundo sargento de infantaria, Albano, collocando-o como capitão na situação de reforma, e considerando-o primeiro sargento de 31 de Janeiro de 1891, alferes, de 11 de Maio de 1904, e capitão de 31 (rectificado para 30) de Junho de 1915.

5.º Que tem havido grande desigualdade nas aludidas reintegrações, desigualdade que mais evidente se tornou com a promoção do actual capitão Albano.

6.º Que este official tem praça de 12 de Fevereiro de 1888, e o recorrente de 17 de Outubro de 1881, e que, assim, em conformidade com a disposição 6.ª da *Ordem do Exército* n.º 6, de 1880, aquele devia estar à sua esquerda.

7.º Que o decreto-lei n.º 4:231, de 8 de Maio último, contrariando a lei de 14 de Maio de 1914, a revogou pelo seu artigo 2.º

8.º Que, segundo a citada lei de 14 de Maio de 1914, lhe parece que os sargentos a quem a mesma beneficiou, deviam ser reintegrados no posto que àquella data lhes

caberia se não tivessem sido separados do serviço, não podendo presumir-se que fôsse doutra forma, não só porque aliás ficaria em desigualdade de circunstâncias com o capitão Albano, como porque as leis da disciplina militar assim o exigem, competindo-lhe pois o pôsto de capitão, à direita daquele seu camarada, sendo considerado, tanto neste pôsto como nos de alferes e tenente, com as mesmas antiguidades que êle, as que actualmente constam dos respectivos decretos ou as que, em rectificação, venham a pertencer-lhe.

Confirmando as três primeiras alegações do recorrente, informa e relata mais a Secretaria da Guerra:

— Que, relativamente à 4.ª alegação, a *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, de 20 de Agosto último, alterou, na sua disposição 20.ª, as datas de antiguidade do actual capitão reformado Albano, no pôsto de tenente e de capitão, respectivamente, para 1 de Dezembro de 1910 e 23 de Setembro de 1916.

— Que, relativamente à 5.ª alegação, nada tem a expor senão que a Repartição se tem limitado a cumprir as leis e decretos emanados dos Poderes Legislativo e Executivo sôbre o assunto.

— Que são exactas as antiguidades de praça citadas pelo recorrente na sua alegação 6.ª, tanto a que lhe diz pessoalmente respeito como a relativa ao capitão Albano, sendo ainda o recorrente considerado segundo sargento de 1 de Novembro de 1884, e o referido capitão de 16 de Março de 1889, e ambos considerados primeiros sargentos de 31 de Janeiro de 1891; e que, assim, em face da disposição 6.ª da *Ordem do Exército* n.º 6, de 1880, o capitão Albano, se tivesse sido recompensado na mesma data em que o foi o recorrente, lhe pertenceria também o pôsto de tenente, e ficaria à sua esquerda, mas que, tendo-se-lhe só mais tarde feito justiça, lhe coube o pôsto de capitão, o que de certo modo atenuará a sua tardia recompensa.

A êste respeito convém acrescentar à informação da Secretaria da Guerra que o recorrente foi recompensado apenas por ter tomado parte no movimento revolucionário de 31 de Janeiro de 1891 (lei de 14 de Maio de 1914), emquanto que o capitão Albano o foi por ter comprovado a sua acção como propagandista e como combatente, para a preparação e realização, não só do aludido movimento, mas ainda do de 5 de Outubro de

1910, para a implantação da República (decreto-lei n.º 4:231, de 8 Maio do corrente ano);

— Que o artigo 2.º d'este decreto-lei não revogou a lei de 14 de Maio de 1914, como diz a alegação 7.ª do recorrente, porquanto o referido artigo 2.º apenas revoga qualquer disposição legal que porventura exista e possa contrariar o benefício concedido pelo mesmo decreto (artigo 1.º) ao citado capitão Albano, isto é, a legislação que se oponha a que o segundo sargento Albano seja considerado primeiro sargento de 31 de Janeiro de 1891, e à sua promoção ao posto que lhe competir e reforma subsequente;

— Quanto à última alegação, finalmente, julga a Repartição que aos sargentos reintegrados ao abrigo da lei de 14 de Maio de 1914 deve ser dado o pòsto que lhes couber na altura em que forem reintegrados, e não o que lhes pertenceria à data da publicação da referida lei, como o recorrente pretende com relação ao capitão reformado Albano.

Como rectificação e aditamento a esta parte da informação há a notar que o pòsto da reintegração se deve referir, de facto, à data da lei que o autoriza, mas que o capitão Albano não foi reintegrado pela lei de 14 de Maio de 1914 mas sim pelo referido decreto-lei de 8 de Maio do corrente ano, e por serviços superiores aos que motivaram a reintegração do recorrente, como já ficou consignado.

O que tudo visto e ponderado, e ouvido o Ministério Público:

Considerando que o diploma, pelo qual o tenente reformado Marcelino Soares se julga prejudicado, é o decreto-lei de 25 de Maio do corrente ano, inserto na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, de 31 do mesmo mês, por ser por ele promovido a capitão, e reformado, o segundo sargento Albano;

Considerando que o recorrente requereu em 22 de Junho último ao Secretário de Estado da Guerra para ser considerado capitão da mesma data em que o foi o capitão Albano, por se julgar com iguais direitos aos d'este, requerimento que foi indeferido por despacho de 20 de Agosto seguinte;

Considerando que o recorrente foi reintegrado no exército, e considerado tenente, em vista do disposto na lei de 14 de Maio de 1914, que se refere unicamente a oficiais e praças do pré que se apurasse terem tomado

parte apenas no movimento revolucionário de 31 de Janeiro de 1891, ao passo que o capitão Albano foi promovido a este posto em virtude do disposto no decreto-lei n.º 4:231, de 8 de Maio de 1918, como recompensa dos serviços de propagandista republicano, e dos que prestou por ocasião, não só do aludido movimento de 31 de Janeiro, mas ainda do de 5 de Outubro de 1910, que implantou a República;

Considerando que, sendo distintos os diplomas que concedem as recompensas, e diversos os serviços recompensados, não estão em igualdade de circunstâncias o capitão Albano e o recorrente, como este alega, tendo àquele sido reconhecidos serviços mais numerosos;

Considerando que o artigo 2.º do citado decreto-lei n.º 4:231 em nada alterou a lei de 14 de Maio de 1914, como o recorrente pretende;

Considerando que, quando mesmo tenha havido desigualdade nas recompensas, como o recorrente afirma, só por uma nova lei elas poderão ser reparadas, pois que ao Conselho Superior de Promoções apenas cumpre aplicar a lei tal como ela está redigida;

Considerando que a pretensão do recorrente é ilegal, pois que não pode ser promovido a capitão sem lei especial que tal autorize, visto que, nem a lei de 12 de Junho de 1901, nem o decreto com força de lei de 25 de Maio de 1911, nem as alterações a este último permitem a promoção de oficiais na situação de reforma;

Considerando que o citado decreto-lei n.º 4:231 se refere nominalmente ao capitão Albano, e só a ele:

Hei por bem, conformando-me com a mesma consulta, e sob proposta do Ministro da Guerra, negar provimento ao recurso, por não ter fundamento legal.

Paços do Governo da República, 30 de Janeiro de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES—
António Maria de Freitas Soares.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja exonerado, por o haver pedido, de comandante da Escola de Guerra, o general, Teófilo José da Trindade.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Go-

vêrno da República, 30 de Janeiro de 1919. — *JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja abatido ao efectivo do exército, por ter completado em 25 do corrente mês o tempo de ausência necessário para constituir deserção, o coronel do regimento de infantaria n.º 30, José Aurélio Dias Ferreira Machado.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 30 de Janeiro de 1919. — *JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja abatido ao efectivo do exército, por ter completado em 25 do corrente mês, o tempo de ausência necessário para constituir deserção, o major do regimento de infantaria n.º 30, Rogério Augusto Afonso.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 30 de Janeiro de 1919. — *JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja abatido ao efectivo do exército, por ter completado em 25 do corrente mês o tempo de ausência necessário para constituir deserção, o alferes do regimento de infantaria n.º 6, José Luís Peixoto.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 30 de Janeiro de 1919. — *JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja abatido ao efectivo do exército, por

ter completado em 25 do corrente mês o tempo de ausência necessário para constituir deserção, o alferes ajudante do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 10, Agostinho José Rodrigues Portugal.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 30 de Janeiro de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja abatido ao efectivo do exército, por ter completado em 25 do corrente mês o tempo de ausência necessário para constituir deserção, o alferes do regimento de infantaria n.º 10, José Martins Ribeiro.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 30 de Janeiro de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja abatido ao efectivo do exército, por ter completado em 25 do corrente mês o tempo de ausência necessário para constituir deserção, o alferes ajudante do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 30, Manuel Maria Cantista.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 30 de Janeiro de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja abatido ao efectivo do exército, por ter completado em 14 de Janeiro do corrente ano o tempo de ausência necessário para constituir deserção, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 11, José Feliciano de Araújo e Silva Caldas.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Go-

verno da República, 8 de Fevereiro de 1919.— JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Sendo presente ao Governo da República Portuguesa a consulta do Supremo Tribunal Administrativo, acêrcia do recurso n.º 15:448, relatado pelo vogal efectivo Dr. Alberto Cardoso de Meneses e interposto por Carlos Alexandre Botelho de Vasconcelos, do decreto de 12 de Junho de 1915, expedido pelo Ministério da Guerra, *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série.

Verificado que êsse decreto respeita à antiguidade e promoção do recorrente a tenente-coronel do estado maior de cavalaria, assunto de competência do Conselho Superior de Promoções, nos termos da lei de 12 de Junho de 1901 e decreto de 25 de Maio de 1911;

Ouvido o Ministro da Guerra, que informa da resolução tomada, em conformidade com a pretensão do recorrente, parecer do Conselho Superior de Promoções, de 5 de Maio de 1917, no decreto publicado na *Ordem do Exército* n.º 19, 2.ª série, de 1917;

Considerando que os recursos manifestamente ilegais rejeitam-se preliminarmente, artigo 19.º do regulamento de 25 de Novembro de 1886:

Hai por bem, conformando-me com a referida consulta, rejeitar o recurso, por incompetência do tribunal para conhecer da sua matéria.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 8 de Fevereiro de 1919.— JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—3.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que a praça de pré, ao diante indicada, tenha a situação e o pôsto que lhe vão designados: «Reforma: tenente, o sargento ajudante n.º 127 da 3.ª companhia e 1:013 de matrícula do batalhão n.º 3 da guarda nacional republicana, Manuel António Lúcio, por lhe ser aplicável a doutrina do artigo 2.º d decreto de 29 de Maio de 1907».

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Go-

vêrno da República, 8 de Fevereiro de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que nos termos do disposto na lei n.º 786, de 24 de Agosto de 1917, a praça adiante nomeada tenha o pôsto e situação que lhe vão indicados: «Reforma: alferes reformado, o primeiro sargento graduado n.º 370 da 7.ª companhia do regimento de infantaria n.º 34, Carlos Rodrigues Manata».

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 8 de Fevereiro de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra e nos termos do artigo 23.º do regulamento para os concursos aos lugares do magistério da Escola de Guerra, aprovado por decreto de 19 de Agosto de 1911, nomear definitivamente lente da 10.ª cadeira o lente provisório da mesma, major de artilharia a pé, Camilo Amândio da Silva Sena.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 8 de Fevereiro de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, e nos termos do artigo 23.º do regulamento para os concursos aos lugares do magistério da Escola de Guerra, aprovado por decreto de 19 de Agosto de 1911, nomear definitivamente lente adjunto das 8.ª, 9.ª e 10.ª cadei-

ras o lente adjunto provisório das mesmas, capitão de artilharia de campanha, José Augusto Beja Neves.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 8 de Fevereiro de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Reparação

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra e nos termos do artigo 23.º do regulamento para os concursos aos lugares do magistério da Escola de Guerra, aprovado pelo decreto de 19 de Agosto de 1911, nomear definitivamente lente adjunto da 12.ª cadeira o lente adjunto provisório da mesma, capitão de engenharia, Artur Alberto Meireles de Campos Henriques.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 8 de Fevereiro de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, e nos termos do artigo 23.º do regulamento para os concursos aos lugares de magistério da Escola de Guerra, aprovado por decreto de 19 de Agosto de 1911, nomear lente provisório da 5.ª cadeira o lente adjunto da mesma, major do corpo de estado maior, José Esteves da Conceição Mascarenhas.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 8 de Fevereiro de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam nomeados definitivamente para os grupos de disciplinas que lhes vão indicados, nos termos

do § 2.º do artigo 19.º do regulamento literário do Colégio Militar, os seguintes professores efectivos do mesmo Colégio:

1.º grupo — Coronel de infantaria, Eduardo Augusto de Almeida; capitão capelão, Joaquim Bernardo Pinto da Silva.

2.º grupo — Coronel de artilharia de campanha, José Justino Teixeira Botelho; major de infantaria, Cristóvão Aires de Magalhães.

3.º grupo — Major de infantaria, António Bivar de Sousa.

4.º grupo — Major de infantaria, Sisenando Raimundo das Chagas Franco.

5.º grupo — Major de cavalaria, Benjamim Luazes Monteiro Leite e Santos.

6.º grupo — Tenente-coronel de artilharia de campanha, Alfredo Augusto de Oliveira Machado e Costa.

7.º grupo — Tenente-coronel de artilharia de campanha, Luís Veríssimo de Azevedo; tenente-coronel de infantaria, João António Correia dos Santos.

8.º grupo — Coronel de engenharia, Luís Augusto Leitão; capitão de artilharia a pé, Henrique Carrusca.

9.º grupo — Capitão de artilharia a pé, Carlos Elias da Costa Júnior; major de infantaria, Joaquim Inácio de Barcelos Júnior.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 8 de Fevereiro de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria de Freitas Soares.*

2.º — Por decretos de 30 do mês findo:

1.ª divisão

Exonerado de comandante, pelo pedir, o general, Jaime Leitão de Castro.

6.ª divisão

Comandante, o general, João Pedroso de Lima.

Campo entrincheirado de Lisboa

Exonerado de governador, pelo pedir, o general, Luís Alberto Homem da Cunha Côrte Rial.

Governador, o general, Alberto Carlos da Silveira.

Corpo de tropas da guarnição de Lisboa

Exonerado de comandante, pelo pedir, o coronel do estado maior de artilharia de campanha, Eduardo Pellen.

Grupo de baterias montadas

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Desidério Ernesto Moreau, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente ano.

2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 5

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, António Gaspar da Graça Costa e João dos Santos Apóstolo, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando ambos a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente ano.

Estado maior de engenharia

Major, o capitão, Rui Viterbo Fragoso Ribeiro.

Capitão, o tenente do regimento de sapadores mineiros, Henrique Hipácio de Brion.

2.º batalhão de artilharia de costa

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, José Vicente Martins Gonçalves, Augusto Pereira da Silva Lopo, Fernando Leite de Faria e Luís Fernandes Guerreiro de Sousa, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando todos a antiguidade desde 24 de Dezembro de 1918.

Regimento de artilharia n.º 2

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Alfredo Vítor Salema Vaz, Jerónimo Eusébio dos Santos e João Peres de Araújo e Sá, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando o primeiro a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1918, e os restantes desde 2 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de artilharia n.º 3

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Júlio Francisco Lopes Pereira, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de artilharia n.º 6

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, José Manuel dos Santos, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de artilharia n.º 8

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Luís Rebêlo Torreira de Sá e José Francisco Soares, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando ambos a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de artilharia de montanha

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Raúl Alves da Silva, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de cavalaria n.º 9

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, José Herculano Góis Dias e Jorge Lial Furtado Coelho, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando ambos a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente ano.

Estado maior de infantaria

Tenente-coronel, o major, José Virgolino Feio Quaresma.

Major, o capitão do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 30, Domingos Cosmelli Cancela.

Capitão, o tenente de infantaria, com o curso do estado maior, José Furtado Henriques.

Regimento de infantaria n.º 4

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o sargento ajudante da bateria de adidos da Escola de Tiro de Artilharia de Campanha, Joaquim Augusto de Simas Nunes, contando a antiguidade desde 16 de Novembro de 1918.

Regimento de infantaria n.º 6

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Custódio Palha Gandarela, Joaquim Ribeiro Júnior e José de Oliveira Barreto, nos termos do artigo 10.º do

decreto de 30 de Maio de 1917, contando todos a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 7

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Eduardo Maria Costa, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, João Gomes Baptista Júnior, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 12

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, António Martins Tunel, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 17

Comandante, coronel, o tenente-coronel do regimento de infantaria n.º 33, Joaquim Pereira da Silva Negrão.

Regimento de infantaria n.º 18

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Manuel da Costa, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 21

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Luís Inácio Henriques, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 23

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 1, Francisco Mendes Pimentel, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 24

Capitão, o tenente, Duilio da Silva Marques.

Regimento de infantaria n.º 26

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, José de Barcelos Maia, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 31

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Joaquim Gonçalves e Albino Nunes Alves de Matos, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando ambos a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 32

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, José Serejo, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 35

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Aurélio Rebocho Vaz, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente ano.

2.º grupo de metralhadoras

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, António Monteiro da Fonseca, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente ano.

5.º grupo de metralhadoras

Capitão da 2.ª bateria, o tenente, Anacleto Pinto da Cunha Paiva.

7.º grupo de metralhadoras

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, António Jaime Simões, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de infantaria de reserva n.º 22

Comandante interino, coronel, o tenente-coronel, José Simões Cadaval Gonçalves.

1.º grupo de companhias de saúde

Tenentes médicos milicianos, os aspirantes a oficial médico milicianos da 1.^a companhia de saúde: n.º 757, João Evangelista Quintão Meireles; n.º 800, António Resende Elvas; da 4.^a companhia de saúde: n.º 485, António Maria Pereira Varela.

2.º grupo de companhias de saúde

Tenente médico miliciano, o aspirante a oficial médico miliciano, n.º 309 da 5.^a companhia de saúde, José Joaquim Simões de Carvalho.

3.º grupo de companhias de saúde

Tenentes médicos milicianos, os aspirantes a oficial médico milicianos da 3.^a companhia de saúde: n.º 419, Joaquim da Fonseca Monteiro; n.º 421, Joaquim Alves Ferreira Milheiro; n.º 422, Domingos José Dias; n.º 426, Luís Bastos de Freitas Viegas; n.º 428, António Veloso de Pinho; n.º 429, Augusto Artur Brandão Araújo; n.º 436, João de Almeida; n.º 439, Jaime de Oliveira Magalhães; n.º 444, Joaquim Guimarães; da 8.^a companhia de saúde: n.º 157, João Martins Viana, e n.º 219, Joaquim Roberto de Carvalho.

Arsenal do Exército

Major do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o capitão do mesmo quadro, José Maria Brás.

Hospital Veterinário Militar

Capitão farmacêutico, o capitão farmacêutico, graduado, Manuel Joaquim de Oliveira, contando a antiguidade desde 1 do corrente mês.

Extinto corpo de capelães militares

Concedida a diuturnidade de serviço desde 22 de Novembro de 1918, ao tenente capelão do extinto corpo de capelães militares, José de Jesus Peixoto, por ter completado doze anos de serviço como subalterno.

Comissão técnica de fortificações

Exonerado de presidente, o general, Alberto Carlos da Silva.

Presidente, o general, Luís Alberto Homem da Cunha Corte Rial.

Disponibilidade

O tenente-coronel de infantaria, adido, António Ernesto Borges; os maiores de infantaria, adidos, António Leite de Magalhães, Joaquim Leitão e Augusto Carlos Cabral da Silva Rosa, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentaram, respectivamente, em 30, 27, 22 e 21 do corrente mês; os capitães, de infantaria, adido, Rufo José Fernandes, e do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, adidos, Manuel Ascenso Marques e Isidoro Duarte, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentaram, os dois primeiros em 30 e o último em 20 do corrente mês; e os tenentes de infantaria, adidos, Eugénio Germano Alfarra Cruz, António Gonçalves Cabrita e Calisto Aníbal, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentaram, os dois primeiros em 22 e o último em 30 do corrente mês.

Supranumerário

Major, o capitão de engenharia, supranumerário, lente da Escola de Guerra, Francisco da Cunha Rêgo Chaves.

Adidos

Major, o capitão de infantaria, adido, em serviço no Ministério dos Estrangeiros, António Pires Pereira Júnior.

Capitão, o tenente de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Alfredo Abílio Nunes Ferreira.

Os capitães: do regimento de infantaria n.º 7, António Moreira da Câmara Botelho Gusmão, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, como sub-director de agrimensura da província de Angola; de infantaria da guarda nacional republicana, Virgolino Eduardo Nepomuceno Mimoso, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Interior, como 2.º comandante do corpo de polícia cívica de Lisboa; e o alferes do grupo de baterias montadas, Jorge Manuel Carregal Ferreira, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, a fim de fazer parte do quadro dos oficiais da Direcção Geral Militar do mesmo Ministério.

Reserva

Os coronéis: do estado maior de engenharia, Luís Augusto Leitão, nos termos do artigo 99.º do decreto

n.º 5:062, de 1 de Dezembro de 1918; e do estado maior de infantaria, António Veríssimo de Sousa, nos termos do artigo 86.º da lei de 12 de Junho de 1901.

Reforma

O alferes miliciano do 1.º batalhão de artilharia de costa, Angelo Augusto da Silva, nos termos do artigo 9.º do decreto de 25 de Maio de 1911, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

3.º — Por decretos de 8 do corrente mês :

1.ª divisão

Comandante, o general, José Rodrigues Lopes de Mendonça e Matos.

5.ª divisão

Exonerado de comandante, o general, Fernando Tamagnini de Abreu e Silva.

Comandante, o general, Brás Mousinho de Albuquerque.

Corpo de tropas da guarnição de Lisboa

Comandante, e tenente-coronel do estado maior de infantaria, José Vicente de Freitas.

1.º grupo de metralhadoras

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Carlos António Parreira da Silva e Manuel Morais de Sousa Fortuna, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando ambos a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente ano.

Grupo de caminhos de ferro

Capitão miliciano da 2.ª companhia, o tenente miliciano, José Pais de Almeida Graça, nos termos dos artigos 429.º e 443.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 24 de Dezembro de 1918.

Capitão miliciano da 3.ª companhia, o tenente miliciano, Rodrigo de Serpa Pimentel, nos termos dos artigos 429.º e 443.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 24 de Dezembro de 1918.

Grupo de artilharia de guarnição

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Jacinto Gusmão de Vasconcelos Franco e Manuel Ma-

deira, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando ambos a antiguidade desde 24 de Dezembro de 1918.

Regimento de artilharia n.º 1

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Marcelo Augusto de Macedo e Couto, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente ano.

Bateria n.º 2 de artilharia de montanha

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, António Jácome Raposo de Medeiros, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente ano.

Estado maior de infantaria

Tenentes-coronéis, os maiores: Horácio Severo de Moraes Ferreira e do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 1, Manuel de Almeida Campos de Gusmão.

Major, o capitão de infantaria da guarda fiscal, Mauro Olavo Correia de Azevedo.

Regimento de infantaria n.º 4

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Celestino Sisenando Baptista, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 13

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de Dezembro de 1918, ao tenente chefe de música do regimento de infantaria n.º 13, António Romano, por ter completado doze anos de serviço como subalteruo.

1.º grupo de companhias de saúde

Alferes médico miliciano, o aspirante a oficial médico miliciano n.º 796 da 7.ª companhia de saúde, Francisco Craveiro.

Disponibilidade

Os coronéis, de artilharia a pé, António Pires Leitão, por ter sido exonerado, a seu pedido, de sub-director do Colégio Militar, e de artilharia de campanha, adido, Aníbal Augusto Sanches de Sousa Miranda, que de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 5 do corrente mês; o major de infantaria, adido, Pedro Augusto

de Sousa e Silva, que de regresso do mesmo Ministério se apresentou em 6 do corrente mês; os capitães, de cavalaria, adido, José Maria Carrilho de Carvalho, e de infantaria, adido, Lúcio de Campos Martins, que de regresso do mesmo Ministério se apresentaram respectivamente em 3 e 4 do corrente mês; e o tenente de infantaria, adido, António Simões Godinho, que de regresso do mesmo Ministério se apresentou em 30 de Janeiro do corrente ano.

Supranumerário

O tenente-coronel do estado maior de infantaria, Octávio Frederico Dias, por ter sido nomeado sub-director do Colégio Militar.

Adidos

Tenentes-coronéis, os maiores de infantaria, adidos, em serviço no Ministério das Colónias, Manuel Augusto Rodrigues da Silva Lopes e Feliciano António da Silva Lial.

Capitão, o tenente de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Manuel Miranda Branco, contando a antiguidade desde 2 de Fevereiro de 1918.

Reserva

O tenente-coronel de infantaria da guarda nacional republicana, José Gonçalves Cabrita, por ter atingido o limite de idade.

4.º — Portarias

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear chefe da Repartição do Gabinete do mesmo Ministro o major de infantaria, com o curso do estado maior, João Carlos Pires Ferreira Chaves.

Paços do Governo da República, 27 de Janeiro de 1919.— *António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo-se reconhecido o valor relevante dos serviços prestados por muitos oficiais que, no desempenho de comissão extraordinária, auxiliaram e cumpriram os trabalhos da organização do Corpo Expedicionário à França

e África, de que resultou a maior glória e lustre para o Exército Português na guerra europeia e assim na colonial contra os alemães; considerando que tais serviços foram executados pelos mesmos oficiais com inexcedível espírito de dedicação e incontestável zelo pelo alevantamento do bom nome, honra e lustre do Exército num trabalho aturado e insano como foi a organização do Corpo Expedicionário Português; atendendo ainda a que tais serviços foram duma excepcional importância para o resultado final da luta:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, considerar de extraordinária e importante tal comissão de serviço militar, louvando pelo seu desempenho os seguintes oficiais:

Tenentes-coronéis: do corpo do estado maior, Miguel de Almeida Santos; do estado maior de infantaria, Raúl Olímpio Boaventura Ferraz e João Estêvão Águas; major do estado maior de infantaria, José Maria Martinho, e capitães do mesmo estado maior, Júlio José Domingues e Mário Urosa Gomes.

Paços do Governo da República, 13 de Fevereiro de 1919.— *António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—4.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o capitão reformado, Carlos Ribeiro Nogueira Ferrão, o capitão de infantaria de reserva, Simão Cândido Sarmiento, e o capitão de estado maior de infantaria, Manuel António de Carvalho, pela forma como organizaram e instalaram a Secção Fotográfica e Cinematográfica do Exército, e pelos serviços especiais, importantes e extraordinários que nela têm prestado com honra para o exército e para a Nação.

Paços do Governo da República, 7 de Fevereiro de 1919.— *António Maria de Freitas Soares.*

5.º — Por determinação do Governo da República:

Estado maior do exército

Coronel, o coronel do corpo do estado maior, João de Almeida, ficando exonerado de comandante do regimento de cavalaria n.º 8.

Tenentes-coronéis, os tenentes-coronéis do corpo do estado maior, Arnaldo de Melo e Jorge Soares Pinto de Mascarenhas, ficando exonerados, respectivamente, de chefes do estado maior da 1.ª e 5.ª divisões do exército, sendo o primeiro pelo pedir.

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral

5.ª Repartição

Adjunto, o capitão médico, graduado, do regimento de cavalaria n.º 4, José Francisco César Júnior.

1.ª divisão

Chefe do estado maior, o tenente-coronel do corpo do estado maior, José Alberto da Silva Basto.

Casa de reclusão

Subalterno, o tenente do estado maior de infantaria, João Baptista Félix.

4.ª divisão

Adjunto da 2.ª Repartição, o tenente do secretariado militar, em serviço na 6.ª divisão, Artur Gerardo Bastos dos Reis.

5.ª divisão

Exonerado de ajudante de campo do comandante, o capitão do estado maior de cavalaria, José de Sá Pais do Amaral.

Inspecção de infantaria

Inspector, o coronel do estado maior de infantaria, Francisco Gomes.

Serviço de recenseamento de animais e veículos

Chefe, o tenente-coronel do estado maior de cavalaria, Justino José de Sousa Pinto, ficando exonerado de igual cargo na 2.ª divisão.

6.ª divisão

Ajudante de campo do comandante, o capitão do estado maior de infantaria, António Artur Montenegro Lobo.

Inspecção de infantaria

Inspector, o coronel do estado maior de infantaria, Adolfo Almeida Barbosa.

7.ª divisão

Ajudante de campo do comandante, o tenente do estado maior de infantaria, Júlio Mesquita de Gouveia Durão.

Inspecção de infantaria

Inspector, o coronel do estado maior de infantaria, Guilherme da Costa Passos, ficando exonerado de igual cargo da 5.ª divisão.

Inspecção territorial das fortificações e obras militares

Major do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, o major do mesmo quadro, em serviço na Inspecção geral das fortificações e obras militares, Joaquim Gomes Mangénio.

Brigada de cavalaria

Comandante interino, o coronel do estado maior de cavalaria, Vitorino Augusto da Silva Salema.

Exonerado de chefe do estado maior, interino, o capitão do estado maior de cavalaria, Gonçalo Teles da Silva, pelo pedir.

Campo entrincheirado de Lisboa

Ajudante de campo do governador, o capitão do estado maior de infantaria, Álvaro António da Costa, ficando exonerado de igual cargo do presidente da comissão técnica de fortificações.

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o alferes do mesmo quadro do regimento de cavalaria n.º 10, Francisco António Gonçalves.

Inspecção das obras e fortificações

Inspector interino, o tenente-coronel do estado maior de engenharia, sub-inspector, Adolfo César Pina.

Sub-inspector, o major do estado maior de engenharia, Inácio Manuel de Sousa Freire Pimentel.

Corpo de tropas da guarnição de Lisboa

Comando do corpo

Ajudante do comandante, o alferes do grupo de baterias montadas, Mário Emílio Azinhais de Melo.

Adjunto, o alferes do regimento de cavalaria n.º 3, João Augusto Azinhais de Melo.

Tenente miliciano, o tenente miliciano do regimento de infantaria n.º 5, Henrique Faria Pinto Cardoso Salgado.

Grupo de baterias montadas

Tenente, o tenente do regimento de artilharia de montanha, Fernando Júlio Borges.

Grupo de baterias de artilharia a cavalo

Comandante, o major do estado maior de artilharia de campanha, António Roxanes de Carvalho Júnior.

Capitão da 1.ª bateria, o capitão do estado maior de artilharia de campanha, José Mac-Bride Fernandes, ficando exonerado de vogal da comissão técnica de remonta.

Capitão da 2.ª bateria, o capitão do regimento de artilharia n.º 6, José Filipe de Barros Rodrigues.

Capitães do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, os capitães do mesmo quadro, António Marques e Manuel da Conceição Silva, respectivamente, em serviço no grupo de baterias montadas e no comando militar dos Açores.

Alferes miliciano, o alferes miliciano da bateria n.º 2 de artilharia de montanha, José Pires de Carvalho.

3.ª esquadrão do regimento de cavalaria n.º 7

Alferes, os alferes: do regimento de cavalaria n.º 3, Nuno Gonçalves Branco; do regimento de cavalaria n.º 7, João Herculano de Moura; e do regimento de cavalaria n.º 10, Santiago Ponce de Castro.

2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 1

Comandante, o major do regimento de infantaria n.º 2, João Henrique de Melo.

Capitão da 7.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Pedro Amaral Bôto Machado.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 11, Francisco Correia.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do 1.º grupo de metralhadoras, Manuel Moraes de Sousa Fortuna.

Tenente médico, o tenente do quadro dos oficiais médicos, João Celestino Rodarte de Almeida.

2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 16

Capitão, o capitão do estado maior de infantaria, Aníbal Artur Marcelino.

Alferes milicianos, os alferes milicianos do regimento de infantaria n.º 32, Joaquim de Frias Coutinho, e do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 33, Júlio da Silva Madeira.

2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 30

Capitão da 5.ª companhia, o capitão, Jaime Emílio dos Santos Krusse Gomes.

3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 33

Capitães, os capitães do estado maior de infantaria, Raúl Roque e Manuel Afonso de Campos.

Tenentes, os tenentes do regimento de infantaria n.º 21, José Ribeiro da Fonseca de Mendonça, e do regimento de infantaria n.º 35, Artur Ernesto Campos de Oliveira Pinto.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 13, Agostinho de Almeida Graça.

1.º grupo de metralhadoras

Tenentes, os tenentes, do regimento de infantaria n.º 5, Jorge Henrique Nunes da Silva, e ajudante do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 5, Júlio César de Almeida.

Alferes, o alferes do depósito de adidos da guarnição de Lisboa, Joaquim Rocha Lopes da Silva.

Estado maior de engenharia

Tenente-coronel, o tenente-coronel do batalhão de telegrafistas de campanha, Delfim Emílio Miranda Monteiro.

Capitães, os capitães do regimento de sapadores mineiros, José Luís Supico; da companhia de projectores, João de Almeida Meleças e do grupo de caminhos de ferro, Eugénio António Duro Xavier e Eduardo Rodrigues de Carvalho.

Batalhão de telegrafistas de campanha

Alferes miliciano, o alferes miliciano da brigada n.º 3 de caminhos de ferro, Rodrigo Severiano do Vale Monteiro.

Companhia de sapadores de praça

Alferes, o alferes do batalhão de pontoneiros, Manuel Guilherme Tavares Cardoso.

Tenente miliciano, o tenente miliciano do regimento de sapadores mineiros, João Furtado Henriques.

Companhia de telegrafistas de praça

Tenente, o tenente do regimento de sapadores mineiros, Marcial Simões de Freitas e Costa, pelo pedir.

Estado maior de artilharia a pé

Coronel, o coronel do 1.º batalhão de artilharia de costa, Plínio Satúrio Braga Pires, pelo pedir.

2.ª secção de reserva de artilharia de costa

Alferes miliciano de reserva, o alferes miliciano do 2.º batalhão de artilharia de costa, João de Abreu Castelo Branco, nos termos do § 2.º da alínea c) do artigo 2.º da lei n.º 743, de 24 de Julho de 1917.

Estado maior de artilharia de campanha

Coronéis, os coronéis: do regimento de artilharia n.º 7, Afonso da Silveira Machado de Vasconcelos Castelo Branco, e do regimento de artilharia de montanha, João Luís Carrilho.

Tenentes-coronéis, os tenentes-coronéis: do regimento de artilharia n.º 7, Patrício Xavier de Almeida e Brito, e do grupo de baterias de artilharia a cavalo, Alberto Augusto de Almeida Teixeira.

Capitão, o capitão do grupo de baterias de artilharia a cavalo, Salvador de Oliveira Pinto da França.

Regimento de artilharia n.º 1

Alferes, o alferes do grupo de baterias de artilharia a cavalo, José Francisco Baleizão do Passo.

Regimento de artilharia n.º 2

Alferes, o alferes do regimento de obuses de campanha, José Maria Freire Júnior.

Regimento de artilharia n.º 3

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de obuses de campanha, Domingos Nunes Viana.

Regimento de artilharia de montanha

Segundo comandante, o coronel do estado maior de artilharia de campanha, Ricardo Júlio Ferraz, ficando exonerado de vogal da comissão técnica de artilharia de campanha.

Alferes miliciano, com o curso de artilharia de campanha, o alferes miliciano do regimento de obuses de campanha, João dos Santos Marques.

Estado maior de cavalaria

Coronel, o coronel do regimento de cavalaria n.º 1, Aníbal Maria Verné.

Tenentes-coronéis, os tenentes-coronéis: do regimento de cavalaria n.º 2, Fernando Coutinho da Silveira Ra-

mos e do regimento de cavalaria n.º 4, Luís da Cunha Meneses.

Majores, os maiores: do regimento de cavalaria n.º 1, António Augusto de Abreu Amorim Pessoa; do regimento de cavalaria n.º 2, Raúl de Meneses e Luís de Azevedo Cruz; do regimento de cavalaria n.º 3, Arnaldo Martim Afonso Chichorro da Costa; do regimento de cavalaria n.º 4, José Manuel da Cunha e Meneses Júnior e João Augusto de Vasconcelos e Sá; e do regimento de cavalaria n.º 8, Alexandre Inácio de Barros Van Zeler.

Capitães, os capitães: do regimento de cavalaria n.º 2, António Augusto Antunes Parreira, Joaquim Pedro de Faria, Joaquim Baptista Leone Júnior e Delfim Maria de Sousa Maia; do regimento de cavalaria n.º 4, António Lobo Antunes, António Manuel Galamba Acabado, Ilídio Marinho Falcão, Hermilo Pereira Protes da Fonseca e Eduardo João Maria José de Romero e de cavalaria da guarda nacional republicana, Carlos Maria Sepúlveda Veloso.

Capitães milicianos, os capitães milicianos do regimento de cavalaria n.º 4, Humberto Aires Cabral do Soveral e Alfredo Correia de Barros.

Tenentes, os tenentes, do regimento de cavalaria n.º 4, Anselmo Matos Vilardebó, Boaventura Ferreira da Costa, José de Amorim Ferreira Lima, Manuel Carpinteiro e José Joaquim Toscano Júnior.

Regimento de cavalaria n.º 1

Alferes, os alferes do regimento de cavalaria n.º 4, António Joaquim de Castro Maia Mendes, Humberto Buceta Martins e Jorge de Faria Machado Vieira Sampaio.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de cavalaria n.º 4, Álvaro Bessa de Aragão Ferreira.

Regimento de cavalaria n.º 2

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de cavalaria, Ernesto Maria Vieira da Rocha.

Segundo comandante, o tenente-coronel do estado maior de cavalaria, Francisco Cândido Vieira de Sousa Lerenó.

Comandante do 1.º grupo, o major do estado maior de cavalaria, Joaquim José da Conceição.

Capitão do 1.º esquadrão, o capitão do regimento de cavalaria n.º 7, Henrique José de Oliveira.

Capitão do 3.º esquadrão, o capitão ajudante, do re-

gimento de cavalaria n.º 5, Francisco José Cardoso Cabral de Quadros.

Capitão do 4.º esquadrão, o capitão do regimento de cavalaria n.º 10, Luís de Sousa.

Tenente, o tenente do regimento de cavalaria n.º 10, Duarte Gomes.

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 6, Almiro Maia de Loureiro.

Regimento de cavalaria n.º 3

Alferes, os alferes do regimento de cavalaria n.º 4, Eduardo Proença da Silva Pereira, Luís Almeida Ribeiro e António Simões de Paiva.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de cavalaria n.º 4, Adriano Matos Fragoso.

Regimento de cavalaria n.º 4

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de cavalaria, José de Almeida e Vasconcelos.

Segundo comandante, o major do estado maior de cavalaria, Carlos Alberto da Guerra Quaresma.

Comandante do 1.º grupo, o major do estado maior de cavalaria, António Augusto Namorado de Aguiar.

Ajudante, o capitão do estado maior de cavalaria, Abílio de Sousa Namorado.

Capitão do 1.º esquadrão, o capitão do regimento de cavalaria n.º 6, José Júlio Botelho de Castro e Silva.

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão do estado maior de cavalaria, Manuel Joaquim Pereira.

Capitão do 4.º esquadrão, o capitão do regimento de cavalaria n.º 6, Pedro António da Costa Rebocho.

Tenentes, os tenentes: do regimento de cavalaria n.º 5, Altino Aníbal Gromicho, e do regimento de cavalaria n.º 6, Manuel Joaquim Pires.

Alferes, os alferes: do regimento de cavalaria n.º 1, Isaac Lopes Gonçalves; do regimento de cavalaria n.º 3, José Correia Durão Paías, Ricardo José Alves Pôrto e Manuel Vieira; do regimento de cavalaria n.º 5, António Augusto Rodrigues de Carvalho; do regimento de cavalaria n.º 6, Mário Guimarães Pala; do regimento de cavalaria n.º 7, Manuel Guerra e Raúl Martinho; e do regimento de cavalaria n.º 10, Ernesto Xavier de Serpa Nunes e José Pimenta Segurado de Avelar Machado.

Alferes milicianos, os alferes milicianos: do regimento de cavalaria n.º 6, António Marques de Sousa Rosa, e

do regimento de cavalaria n.º 8, Júlio Domingos Borges Gaspar.

Picador, o tenente picador do regimento de artilharia n.º 2, Álvaro Pedro Augusto.

Capitão capelão, o capitão do extinto corpo de capelães militares, Elísio Mateus de Campos.

Regimento de cavalaria n.º 5

Capitão, o capitão do estado maior de cavalaria, José Aristides Guedes da Silva.

Alferes, os alferes do regimento de cavalaria n.º 4, Henrique Dias Costa, Manuel Joaquim Baleisão do Passô e João Clemente dos Anjos.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de cavalaria n.º 4, José Lôbo de Almeida Melo e Castro.

Regimento de cavalaria n.º 7

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 4, Raúl Valente de Oliveira Coelho, João Miguel Nunes de Almeida e Brito e Manuel Rodrigo de Sousa Coutinho.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de cavalaria n.º 4, Rui Pessoa Milício.

Regimento de cavalaria n.º 8

Alferes, os alferes do regimento de cavalaria n.º 4, António da Silva Pinho, António Maria Govino Simões do Couto e António José de Sant'Ana Crato.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de cavalaria n.º 4, Frederico Zucheli Pinto Tavares.

Regimento de cavalaria n.º 10

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão do estado maior de cavalaria, Gonçalo Teles da Silva.

Alferes, os alferes do regimento de cavalaria n.º 4, José Marques de Carvalho Vilar, José Cardoso Martins de Meneses e José Maria Brandão de Brito.

Alferes milicianos, os alferes milicianos do regimento de cavalaria n.º 4, João Fernandes e António de Melo Ferreira de Aguiar.

Estado maior de infantaria

Coronéis, os coronéis: do regimento de infantaria n.º 12, Manuel Pereira da Silva, do regimento de infantaria n.º 14, António de Almeida Leitão, e do regimento de infantaria de reserva n.º 7, Pedro Augusto de Oliveira.

Tenentes-coronéis, os tenentes-coronéis: de infantaria, António Ernesto Borges; do regimento de infantaria n.º 12, Manuel Teles Amaro; do regimento de infantaria n.º 26, Augusto César Taveira; do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 1, António Álvares Guedes Vaz; do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 5, Casimiro Vítor de Sousa Teles; do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 16, Gonçalo Pereira Pimenta de Castro; e do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 30, Aristides Rafael da Cunha, sendo os três últimos pelo pedir.

Majores, os maiores: de infantaria, Pedro Joice Chalupa e Augusto Carlos Cabral da Silva Rosa; do regimento de infantaria n.º 15, José dos Santos Oliveira; e do 7.º grupo de metralhadoras, Jaime de Matos Caldas e Quadros, pelo pedir.

Capitães, os capitães: do regimento de infantaria n.º 12, João Antunes Videira; do regimento de infantaria n.º 19, António da Silva Poças; do 5.º grupo de metralhadoras, António Madeira Montês Júnior; do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 1, António Sérgio de Brito e Silva; e do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 30, Francisco Rodrigues da Silveira Júnior.

Tenentes, os tenentes: de infantaria, João Baptista Félix e ajudante do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 32, Júlio Mesquita de Gouveia Durão.

Regimento de infantaria n.º 1

Alferes milicianos, os alferes milicianos: do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 1, António Dias da Costa Gomes, Anacleto Inácio de Campos e Fernando José de Figueiredo e do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 33, Ernesto Dias Jorge.

Regimento de infantaria n.º 2

Capitão da 3.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, António José de Matos Raimundo.

Capitão, o capitão do estado maior de infantaria, Carlos Ludgero Antunes Cabrita.

Alferes milicianos, os alferes milicianos: do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 1, Eduardo Caetano e António Aparicio dos Inocentes, do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 33, Silvino Artur de Oliveira Saraiva, do 1.º grupo de metralhadoras, Joaquim Marques Alexandre e do 7.º grupo de metralhadoras, Luís dos Reis.

Regimento de infantaria n.º 4

Capitão da 11.ª companhia, o capitão, João Carlos Guimarães.

Capitão, o capitão do estado maior de infantaria, Joaquim José Marques.

Regimento de infantaria n.º 5

Alferes, o alferes do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 33, José Maria da Mata.

Alferes milicianos, os alferes milicianos: do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 1, Amadeu Fernandes Lira e David dos Santos, e do 1.º grupo de metralhadoras, Carlos António Parreiral da Silva.

Regimento de infantaria n.º 7

Alferes, os alferes: do regimento de infantaria n.º 1, Henrique Carlos Mata Galvão, do regimento de infantaria n.º 15, Vítor de Mendonça Frazão e do regimento de infantaria n.º 19, Carlos Alberto Godinho.

Regimento de infantaria n.º 10

Capitão da 10.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Óscar Kol de Alvarenga.

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o alferes do mesmo quadro do regimento de infantaria n.º 34, Fernando Estêvão Duque Adão.

Regimento de infantaria n.º 11

Capitão da 8.ª companhia, o capitão ajudante do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 33, António Freire de Matos Mergulhão.

Regimento de infantaria n.º 12

Comandante, o coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 33, João Veloso Leote.

Segundo comandante, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Luís Augusto dos Santos Guerra.

Alferes, os alferes: do regimento de infantaria n.º 5, Eduardo de Sousa Veloso, e do regimento de infantaria n.º 25, Francisco de Assis Ferreira de Abreu Júnior, sendo o primeiro pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 13

Alferes miliciano, o alferes miliciano do 6.º grupo de metralhadoras, Álvaro Dias Alves Pimenta, por motivo disciplinar.

Regimento de infantaria n.º 14

Capitão da 2.ª companhia, o capitão, Amadeu Gomes de Figueiredo.

Capitão da 3.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 27, José Rebêlo de Melo Cabral.

Capitão da 4.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 26, António Rodrigues Marques.

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 25, Manuel de Oliveira.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 25, Armelino Almiro da Silva.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 27, Jaime Cardoso de Assunção Ataíde.

Regimento de infantaria n.º 15

Capitão da 12.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Carlos Augusto Dias Costa.

Regimento de infantaria n.º 16

Comandante do 1.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Gregório Nunes Geraldês.

Comandante do 3.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Jaime de Campos Ramalho.

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 34, Alfredo Ribeiro Ferreira.

Capitão da 2.ª companhia, o capitão da 12.ª companhia, Leopoldo Lial Dias.

Capitão da 12.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 15, José de Almeida Vale Júnior.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 7, Alfredo da Silva.

Alferes, o alferes do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 33, Francisco Henriques de Carvalho.

Alferes milicianos, os alferes milicianos do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 1, Ascânio Pessoa da Costa e Jaime Coriolano Henriques Leça da Veiga.

Regimento de infantaria n.º 19

Comandante do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 21, Alfredo Júlio de Lima Dias.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 6, Francisco António de Moura Carneiro, por motivo disciplinar.

Regimento de infantaria n.º 23

Capitão da 2.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 30, Alexandre Soares Ferreira de Loureiro.

Capitão da 3.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 15, Joaquim Gonçalves Mendes Júnior.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 15, Augusto dos Santos da Conceição.

Regimento de infantaria n.º 25

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 26, Joaquim Pedro de Oliveira.

Regimento de infantaria n.º 26

Segundo comandante, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Álvaro Pais de Ataíde.

Capitão da 5.ª companhia, o capitão, Jaime Ribeiro.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 25, António Pacheco Correia de Andrade, pelo pedir.

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o alferes do mesmo quadro em serviço na Escola de Tiro de Artilharia de Campanha, Aristides Lopes Vieira.

Regimento de infantaria n.º 27

Ajudante do 2.º batalhão, o alferes, Manuel de Faria.

Alferes, o alferes, oficial às ordens do 2.º batalhão do regimento da infantaria n.º 16, Jordão Luis Drumond de Castro e Abreu.

Alferes milicianos, os alferes milicianos: do regimento de infantaria n.º 22, Artur de Brito Figueiroa, e do regimento de infantaria n.º 34, Américo Aldónio de Menezes.

Regimento de infantaria n.º 30

Comandante, interino, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 9, Francisco António Carneiro.

Regimento de infantaria n.º 33

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 15, Ernesto Marques Antunes.

Regimento de infantaria n.º 34

Capitão da 11.ª companhia, o capitão do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 16, Augusto dos Santos Pinto.

Alferes, o alferes do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 16, João Cabral Beirão.

Alferes milicianos, os alferes milicianos: do regimento de infantaria n.º 9, Vladimiro Rodrigues Polónio, por motivo disciplinar, e ajudante do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 16, Joaquim Augusto dos Santos Alberto.

Regimento de infantaria n.º 35

Segundo comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 35, António Pereira de Sande.

2.º grupo de metralhadoras

Ajudante, o alferes, Luciano Gomes Martins Cardoso.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 20, Francisco Pires, pelo pedir.

4.º grupo de metralhadoras

Alferes miliciano, o alferes miliciano do 7.º grupo de metralhadoras, António Ribeiro Vaz.

6.º grupo de metralhadoras

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 10, Abílio dos Reis Moraes, pelo pedir.

7.º grupo de metralhadoras

Alferes, os alferes do regimento de infantaria n.º 7, José Figueira de Sousa, e do 8.º grupo de metralhadoras, Ilídio João Cabral Feliz Campeão, pelo pedirem.

Regimento de infantaria de reserva n.º 35

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria n.º 35, António Gomes de Sousa Júnior.

Guarda nacional republicana

Capitães, os capitães: do regimento de cavalaria n.º 10, António Luís da Silveira, e do regimento de infantaria n.º 33, Artur Maria Sarmiento Rodrigues.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 2, Carlos Moreira Vidal.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 2, Joaquim Pedro Coelho.

Guarda fiscal

Tenente, o tenente do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 16, Mário Botelho Mata e Silva.

Alferes, os alferes: do regimento de infantaria n.º 4, Eugénio Marinho Ferreira de Sousa e António de Almeida Luz; do regimento de infantaria n.º 24, Francisco Simões dos Santos; do regimento de infantaria n.º 33, João da Conceição Machado e do 3.º batalhão do mesmo regimento, José Bernardo Mimoso Correia.

Quadro dos picadores militares

Capitão, o capitão, picador do regimento de cavalaria n.º 4, Manuel Caeiro Vieira.

Escola de Guerra

Comandante do corpo de alunos, o capitão do estado maior de infantaria, Liberato Eugénio de Sá Viana Brandão.

Escola de Equitação

Segundo comandante, o tenente-coronel do estado maior de cavalaria, Fernando Luís Mousinho de Albuquerque, ficando exonerado de chefe dos serviços de recenseamento de animais e veículos da 5.ª divisão.

Serviço aeronáutico militar

Grupo de esquadrilhas de aviação «República»

Comandante, o capitão do estado maior de cavalaria, António de Sousa Maia.

Adjunto técnico, o tenente do estado maior de cavalaria, Alberto Lelo Portela.

Adjunto tático, o alferes miliciano do regimento de artilharia n.º 1, António Rodrigues Alves.

Tesoureiro, o alferes do 2.º grupo de companhias de administração militar, Amílcar Regalo Correia.

Médico, o tenente médico miliciano do 1.º grupo de companhias de saúde, Aurélio.

Oficial de tiro e armamento, o capitão do estado maior de infantaria, Hermínio Rebêlo.

Pilotos aviadores: capitão miliciano de cavalaria, ajudante da esquadrilha mixta de depósito, Frederico da Fonseca Rosado e Almeida Pinheiro; capitão do estado maior de infantaria, António Jacinto da Silva Brito Pais; tenente do grupo de artilharia de guarnição, José Lopes Correia de Matos; tenente miliciano do regimento de cavalaria n.º 7, José Francisco Antunes Cabrita; tenente do regimento de infantaria n.º 7, José Pereira Gomes Júnior; alferes do regimento de cavalaria n.º 3, Viriato de Noronha de Castro Cabrita; alferes do 2.º batalhão

do regimento de infantaria n.º 5, António de Oliveira Viegas; e alferes miliciano do regimento de cavalaria n.º 8, Alvaro de Faria Machado Pinto Roby de Miranda Pereira.

Observadores aéreos, os alferes: do regimento de artilharia n.º 2, David António Monteiro Simões; do regimento de cavalaria n.º 8, Luís Augusto Cardelho Azedo; do regimento de cavalaria n.º 9, Joaquim Sérgio da Silva; do regimento de infantaria n.º 4, Francisco Anibal Pinheiro de Sousa Larcher; e do regimento de infantaria n.º 5, Artur Pedro Ferreira de Brito; e os alferes milicianos: do regimento de cavalaria n.º 3, Emílio Augusto de Carvalho; do regimento de cavalaria n.º 7, Santiago Manuel Sande; e do regimento de cavalaria n.º 10, António Fernandes Pedroso Quaresma.

Esquadrilha de combate

Comandante, o capitão de infantaria, adjunto da direcção do serviço aeronáutico militar, Olímpio Pires Ferreira Chaves.

Esquadrilha de bombardeamento e observação

Comandante, o capitão de infantaria, instrutor da Escola Militar de Aviação, José Barbosa dos Santos Leite.

Parque de material aeronáutico

Director, o major do estado maior de engenharia, Pedro Fava Ribeiro de Almeida.

Adjunto, o capitão do estado maior de engenharia, João de Almeida Meleças.

Inspecção do serviço telegráfico militar

Adjunto, o capitão do estado maior de engenharia, Eugénio António Duro Xavier.

Comissão técnica de pioneiros

Vogal, o tenente-coronel do estado maior de engenharia, Delfim Emílio Miranda Monteiro.

Comissão técnica de fortificações

Ajudante de campo do presidente, o capitão do estado maior de artilharia a pé, Augusto César Caiola da Mota, ficando exonerado de igual cargo do governador do campo entrincheirado de Lisboa.

Comissão técnica de artilharia a pé

Vogal, o tenente-coronel do estado maior de artilharia a pé, Francisco Henrique Xavier Pereira.

Comissão técnica de cavalaria

Vogais: o tenente-coronel do estado maior de cavalaria, João Rodrigues Ascensão, os maiores do mesmo estado maior, Arnaldo Martim Afonso Chichorro da Costa e António Augusto de Abreu Amorim Pessoa e o capitão do mesmo estado maior, Joaquim Baptista Leone Júnior.

Comissão técnica de infantaria

Vogais: os coronéis do estado maior de infantaria, Júlio Lopes de Oliveira e Luís Manuel Agostinho Domingues; os tenentes-coronéis do mesmo estado maior, Gonçalo Pereira Pimenta de Castro, António Álvares Guedes Vaz, Joaquim Felizardo Velez Carôco, Aristides Rafael da Cunha, Casimiro Vitor de Sousa Teles e Manuel de Almeida Campos de Gusmão; o major do mesmo estado maior, José dos Santos Oliveira; e o capitão do mesmo estado maior, Abel Augusto Tôrres.

Hospital militar de Lisboa

Director do gabinete de radioscopia e electroterapia, o major médico, chefe da 2.ª Secção da 5.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Manuel Rosado Fernandes Gião.

Director do laboratório de bacteriologia e análises clínicas, o capitão médico, clínico do mesmo hospital, Artur Pacheco.

Hospital militar de Coimbra

Director, o major médico, chefe da 1.ª Secção da 5.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Adriano Luís de Oliveira Pessa.

Hospital militar de Belém

Director, o coronel médico, graduado, chefe da 5.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, José Gomes Ribeiro.

Hospital militar de Campolide

Director, o coronel médico, director do hospital militar de Belém, Pompeu de Carvalho Mirabeau.

Sub-director, o coronel médico, graduado, director do mesmo hospital, Augusto Carlos Nazaré Barbosa.

Presídio militar

Exonerado de comandante, o general do quadro de reserva, José Mendes Maldonado Pedroso.

Comandante, o coronel reformado, José Augusto Coelho Leite Pereira de Castro.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para o posto de general no ano de 1919

Exonerado de vogal, o general, José Rodrigues Lopes de Mendonça e Matos.

Vogal, o general, António Xavier Correia Barreto.

Ajudante de campo do vogal, general, António Xavier Correia Barreto, o capitão do estado maior de cavalaria, Eduardo César Augusto Guerra Quaresma.

Júri para avaliar as provas dos capitães do quadro colonial, candidatos ao posto de major, no ano de 1919

Exonerado de presidente, o general, António Teixeira de Aguiar, pelo pedir.

Presidente, o general, João Evangelista Pinto de Magalhães.

6.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Rectificada, novamente se publica a qualificação de reforma que compete ao oficial abaixo mencionado, nos termos do decreto n.º 4:211, de 4 de Maio do ano findo:

Com o soldo mensal de 72\$30, sendo \$30 pelo Ministério das Colónias e 72\$ por este Ministério, o tenente-coronel reformado, Augusto César de Carvalho, em substituição da pensão de reforma que lhe foi arbitrada pela *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, de 1905, modificada pela lei de 24 de Dezembro de 1906, sendo Moçambique a última província onde serviu e \$30 a melhoria liquidada.

7.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Rectificada, novamente se publica a qualificação de reforma do oficial abaixo mencionado:

Com o soldo mensal de 42\$26, sendo 6\$26 pelo Ministério das Colónias e 36\$ por este Ministério, o tenente reformado, Francisco Pinheiro, em substituição da

pensão de reforma de 40\$34 que lhe foi arbitrada pela *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, de 15 de Novembro de 1917.

8.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Vencimento que compete ao official abaixo mencionado, transferido para a situação de reforma :

Pela *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, de 27 de Janeiro findo :

Com o sôldo mensal de 46\$20, o alferes reformado, José Inácio Tavares.

9.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, em serviço no Arsenal do Exército, José Pedro Ferreira Malha, conta a antiguidade do posto de alferes desde 24 de Setembro de 1917, indo ocupar na escala de acesso o lugar imediatamente à direita do alferes do mesmo quadro, Pedro Joaquim de Carvalho.

10.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o tenente-coronel de infantaria, António Ernesto Borges, o major de infantaria, Pedro Joice Chalupa e Augusto Carlos Cabral da Silva Rosa, e o tenente de infantaria, João Baptista Félix, todos em disponibilidade, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que os officiais ao diante nomeados, em disponibilidade e em serviço nas unidades que lhes vão respectivamente indicadas, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros, pelo que ficam pertencendo ao efectivo das mesmas :

Corpo de tropas da guarnição de Lisboa

2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 30

Capitão, o capitão de infantaria, Augusto Castilho Dias.

Comandante do depósito, o capitão de infantaria, Júlio César Augusto Gomes.

Regimento de infantaria n.º 1

Alferes, o alferes de infantaria, Damião Afonso Passos.

Regimento de infantaria n.º 3

Tenente, o tenente de infantaria, Júlio César Gonçalves.

Alferes, o alferes de infantaria, Abraão Matias Esmeriz.

Regimento de infantaria n.º 4

Tenente, o tenente de infantaria, António Gonçalves Cabrita.

Regimento de infantaria n.º 14

Comandante do 1.º batalhão, o major de infantaria, Manuel Joaquim Alves de Brito.

Regimento de infantaria n.º 17

Ajudante, o capitão de infantaria, Porfírio Alves de Ataíde Pimenta.

Regimento de infantaria n.º 29

Alferes, o alferes de infantaria, Américo Jacob dos Anjos Pires.

Regimento de infantaria n.º 32

Alferes, o alferes de infantaria, João Crisóstomo Teixeira Malheiro.

Regimento de infantaria n.º 33

Tenente, o tenente de infantaria, Eugénio Germano Alfarra Cruz.

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que fica sem efeito a parte do obituário da *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, de 1918, respeitante ao alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 15, Manuel Lopes Ferreira, por ter havido posteriormente conhecimento de o mesmo oficial se encontrar na situação de prisioneiro de guerra.

13.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o alferes de infantaria, Carlos Augusto de Sousa Sanches, faleceu em 15 de Dezembro de 1918,

e não em 16 do mesmo mês, como consta do obituário inserto na *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano.

14.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que fica sem efeito a determinação constante da *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano, que colocou como adjunto da Escola de Equitação o tenente do estado maior de cavalaria, Luís Filipe Azi-nhais Mendes.

15.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, por ter sido entregue em tempo competente a respectiva declaração, é incluído na lista dos oficiais que se ofereceram para servir nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, no ano de 1919, o capitão de infantaria, Manuel José Pereira.

16.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que são incluídos na lista dos oficiais que se ofereceram para servir nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, no ano de 1919, os seguintes oficiais, que não puderam entregar as respectivas declarações em tempo competente por se encontrarem na situação de prisioneiros de guerra:

Artilharia de campanha

Alferes, Manuel José Óscar Guimarães da Costa Cabral.

Infantaria

Tenente-coronel, José Sande Lemos.

Alferes, António Pernil.

17.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que desistiu de servir nas colónias, durante o corrente ano, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, o alferes de cavalaria, Manuel Vieira.

18.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo mencionados, transferidos para a situação de reserva:

Pela *Ordem do Exército* n.º 11, 2.^a série, de 1918:

Com o soldo mensal de 86\$86, sendo 28\$69 pela Secretaria das Colónias, e Moçambique a última província onde serviu, e 58\$17 por esta Secretaria, o capitão de infantaria, Júlio Pais de Oliveira.

Pela *Ordem do Exército* n.º 22, 2.^a série, de 1918:

Com o soldo mensal de 75\$24, sendo 8\$04 pela Secretaria das Colónias, e Moçambique a última província onde serviu, e 67\$20 por esta Secretaria, o coronel de infantaria, José Augusto Ferreira Lopes.

Pela *Ordem do Exército* n.º 23, 2.^a série, de 1918:

Com o soldo mensal de 112\$, o coronel de infantaria, António Francisco Martins.

Pela *Ordem do Exército* n.º 28, 2.^a série, de 1918:

Com o soldo mensal de 112\$, o coronel do corpo do estado maior, Manuel Rodrigues Ermitão.

19.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo mencionados, transferidos para a situação de reforma:

Pela *Ordem do Exército* n.º 16, 2.^a série, de 1918:

Com o soldo mensal de 37\$21, sendo 10\$11 pela Secretaria das Colónias, e Estado da Índia a última província onde serviu, e 27\$10 por esta Secretaria, o tenente de infantaria, Francisco Nogueira.

Pela *Ordem do Exército* n.º 17, 2.^a série, de 1918:

Com o soldo mensal de 62\$40, sendo 14\$40 pela Secretaria das Colónias, e Angola a última província onde serviu, e 48\$ por esta Secretaria, o capitão de infantaria, José de Albuquerque.

Com o soldo mensal de 58\$69, sendo 10\$49 pela Secretaria das Colónias, e Moçambique a última província onde serviu, 1\$70 pela Secretaria das Finanças e 46\$50 por esta Secretaria, o capitão de infantaria, José Marcolino.

Pela *Ordem do Exército* n.º 19, 2.ª série, de 1918:

Com o sôldo mensal de 31\$90, o capitão de cavalaria, António de Passos Calado.

Pela *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série, de 1918:

Com o sôldo mensal de 57\$38, sendo 8\$16 pela Secretaria das Colónias, e Angola a última província onde serviu, e 49\$22 por esta Secretaria, o capitão de infantaria, Mário Augusto da Fonseca Barbosa.

20.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Rectificado, novamente se publica o vencimento que compete ao official abaixo mencionado, transferido para a situação de reforma :

Pela *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano:

Com o sôldo mensal de 65\$, o major de infantaria, Francisco Rosa Ventura, em substituição de 31\$90, qualificados pela *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, de 1918.

21.º — Secretaria de Estado da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que, por proposta do comandante interino do Corpo Expedicionário Português, é louvado o soldado Joaquim Gonçalves Belchior, n.º 940 da 9.ª companhia do regimento de infantaria n.º 4 (em serviço na 2.ª companhia do batalhão de infantaria n.º 15, que faz parte do referido Corpo Expedicionário Português), porque sendo n.º 1 da guarnição duma metralhadora, no *raid* de 2 de Março de 1918, tendo sido ferido o seu comandante de secção e dispersa a mesma e sendo abandonado pelo n.º 2 quando o inimigo tentava escalar o parapeito, sustentou sózinho a posição até o último momento e, quando já não tinha munições, conseguiu demorar os assaltantes matando um com a pistola iluminante e escondeu a metralhadora numa cova cheia de água.

Feito prisioneiro, evadiu-se pouco depois apresentando-se no batalhão bastante contuso nos ombros, braços e costas, tomou de novo a posse da sua metralhadora, só indo convalescente para o parque quando o batalhão retirou da 1.ª linha para se reorganizar, no que mostrou um excepcional espírito de sacrificio, uma nítida compreen-

são dos seus deveres patrióticos e militares e um notável zelo, coragem, dedicação e muito sangue frio.

22.º — Secretaria de Estado da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que, por proposta do comandante interino do Corpo Expedicionário Português, é louvado o soldado Joaquim da Graça, n.º 935 da 9.ª companhia do regimento de infantaria n.º 4 (em serviço na 2.ª companhia do batalhão de infantaria n.º 15, que faz parte do referido Corpo Expedicionário Português), porque no *raid* de 2 de Março de 1918, fazendo parte dum posto de reconhecimento, tendo sido feitos prisioneiros todos os seus camaradas e comandante, tentou sózinho manter o posto, em violenta luta corpo a corpo, só sendo vencido pela superioridade do inimigo quando foi atingido por um jacto de liquido inflamável, que o cegou, e por duas pancadas na cabeça e terem-lhe inutilizado o braço esquerdo por uma pancada, dando assim um grande exemplo de coragem e sangue frio e ainda prova duma lúcida compreensão dos seus deveres patrióticos e militares, aliada a um grande espírito de sacrificio.

23.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que a medalha da classe de comportamento exemplar concedida ao primeiro sargento de infantaria n.º 18 n.º 867 da 1.ª companhia, Francisco César de Sousa, é de cobre, e não de prata como foi publicado na *Ordem do Exército* n.º 28, 2.ª série, de 31 de Dezembro do ano fipdo.

24.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos que se ofereceram para servir no ultramar, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, que podem ser requisitados durante o ano de 1919.

Artilharia

Sargento ajudante, Pedro Vilas Boas.

Cavalaria

Sargentos ajudantes:

João Rosado.

Patrocínio Gonçalves.

Francisco Simões Caneira.

Lívio Carlos Cruz.

Manuel Marciano.

Primeiros sargentos:

Domingos Pereira.

Fernando Infante da Câmara Almeida e Sousa.

Infantaria

Sargentos ajudantes:

Aristides Mourato Sequeira.

António de Oliveira.

António Manuel de Sousa.

Manuel Alexandrino de Figueiredo.

César do Amaral Rêlha.

João Gomes.

Alfredo de Almeida Barros da Silva Ramos.

António da Maia Mendonça.

Manuel José Rodrigues.

Conselho Superior de Promoções

Editos de cinquenta dias

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de cinquenta dias, a contar da data deste anúncio, citando o alferes do regimento de infantaria n.º 25, Joaquim Correia Lucas, para, querendo, apresentar contestação como recorrido, que é, no processo de recurso que pendente neste Conselho, em que é recorrente o actual alferes de infantaria João dos Santos Aboim, que recorre do despacho de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Guerra, de 3 de Junho do ano findo, que lhe manda contar a antiguidade no posto de sargento ajudante da data do primeiro promovido, para preenchimento de vaga no ano de 1918, visto só ter obtido as condições de promoção em 31 de Dezembro de 1917.

Secretaria do Conselho Superior de Promoções, 7 de Fevereiro de 1919. — O Secretário, *Alfredo Fernandes de Abreu*, coronel.

Éditos de noventa dias

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de noventa dias, a contar da data dêste anúncio, citando o alferes de infantaria, João da Encarnação Abelha, actualmente em França, fazendo parte do Corpo Expedicionário Português, para, querendo, apresentar contestação como recorrido, que é, no processo de recurso que pende neste Conselho, em que é recorrente o actual alferes de infantaria, João dos Santos Aboim, que recorre do despacho de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Guerra, de 3 de Junho do ano findo, que lhe manda contar a antiguidade no posto de sargento ajudante da data do primeiro promovido, para preenchimento do vaga no ano de 1918, visto só ter obtido as condições de promoção em 31 de Dezembro de 1917.

Secretaria do Conselho Superior de Promoções, 7 de Fevereiro de 1919.—O Secretário, *Alfredo Fernandes de Abreu*, coronel.

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de noventa dias, a contar da data dêste anúncio, citando os tenentes de infantaria, João de Almeida Serra e Manuel Gomes, actualmente em França, fazendo parte do Corpo Expedicionário Português, para, querendo, apresentarem contestações como recorridos, que são, no processo de recurso que pende neste Conselho, em que é recorrente o tenente da mesma arma, António Afonso Pais Gomes (actualmente capitão), que recorre da sua colocação na lista definitiva dos alferes e pede para ocupar o lugar que julga pertencer-lhe na escala definitiva.

Secretaria do Conselho Superior de Promoções, 7 de Fevereiro de 1919.—O Secretário, *Alfredo Fernandes de Abreu*, coronel.

Obituário**1918**

- Maio 14 — General, Joaquim Pereira Pimenta de Castro.
Setembro 16 — Tenente-coronel reformado, Francisco Neves de Castro.
" 22 — Capitão de artilharia de campanha, Cipriano Canavarro de Almeida e Brito.
Novembro 2 — Alferes miliciano de artilharia de campanha, Fausto Tito Oliveira de Sousa Romano.

1919

- Janeiro 11 — Capitão de infantaria, José Joaquim Ramires.
» 14 — Tenente-coronel reformado, Augusto Luis Muzanti.
» 22 — Alferes chefe de música reformado, António Fernandes Douwens.
» 23 — Alferes miliciano de infantaria, Raúl dos Santos Baptista.
» 24 — Alferes miliciano de artilharia a pé, José Nunes dos Santos.
» 25 — Capitão na situação de reserva, António Lopes Tomás.
» 27 — Capitão de infantaria, Manuel Luís de Brito Vasques.
» 30 — Major de infantaria, Antero Eduardo Taborda de Azevedo e Costa.
Fevereiro 3 — Capitão de infantaria, António Maria de Andrade e Sousa.
» » — Alferes de cavalaria, José Sanches.

Rectificações

Na *Ordem do Exercito* n.º 17, 2.ª série, de 1918, p. 1028, l. 25, onde se lê: «Saude», deve ler-se: «Sande».

Na *Ordem do Exercito* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano, p. 72, l. 24, onde se lê: «coronel», deve ler-se: «tenente-coronel».

António Maria de Freitas Soares.

Está conforme.

O Director da 1.ª Direcção Geral,

João Cassiano Silva
General.

SECRETARIA DA GUERRA

21 DE FEVEREIRO DE 1919

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

Decreto

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

A bem dos superiores interesses da República Portuguesa e conforme a autorização concedida pela lei n.º 834 de 6 do corrente mês: hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam abatidos ao efectivo do exército os oficiais abaixo indicados, por haverem desempenhado cargos públicos e políticos durante o período da insurreição monárquica do Norte do País, como se prova pelos diários da Junta Governativa que foram publicados:

João de Almeida, coronel do Corpo do Estado Maior.

Artur Maria da Silva Ramos, coronel de engenharia, inspector das fortificações e obras militares da 3.ª divisão.

Augusto César de Madureira Beça, coronel do regimento de infantaria n.º 18.

Júlio Correia Acciaiuoli de Meneses, coronel na situação de reserva.

João Carlos de Castro Côrte Rial Machado, tenente-coronel segundo comandante do regimento de artilharia n.º 6.

Mário Alberto de Aragão e Costa, tenente-coronel do regimento de infantaria n.º 6.

Patrício Xavier de Almeida e Brito, tenente-coronel do estado maior de artilharia de campanha.

Jaime Raúl Brito Carvalho da Silva, tenente-coronel, comandante do regimento de cavalaria n.º 9.

Carlos António Leitão Bandeira, tenente-coronel do regimento de infantaria n.º 10.

Carlos Ribeiro Borges, major de infantaria, em serviço na Guarda Nacional Republicana.

Egas Ferreira Pinto Basto, major de engenharia, graduado, adido ao Ministério da Instrução Pública.

José Xavier Teixeira de Barros, major na situação de reserva.

António Adalberto Solari Alegro, capitão de cavalaria, no serviço de recenseamento de animais e veículos da 3.ª divisão.

Arnaldo Ribeiro de Andrade Pissarra, capitão do regimento de cavalaria n.º 11.

Adolfo Pedreira Martins de Lima, capitão de infantaria.

António Ferreira de Sousa, capitão do Serviço de Administração Militar.

Levi Augusto de Vasconcelos, capitão do Secretariado Militar.

Francisco Gomes Duarte Pereira Coentro, capitão na situação de reserva.

Eugénio Augusto de Moraes, capitão na situação de reserva.

Francisco Joaquim Ferreira, capitão na situação de reserva.

Arnaldo Machado da Silveira, capitão na situação de reforma.

Augusto Alves de Campos, alferes de infantaria.

Jorge Lial Furtado Coelho, alferes miliciano do regimento de cavalaria n.º 9.

Henrique Bernardino da Graça, alferes miliciano de infantaria do Depósito de Adidos da Guarnição de Lisboa.

Custódio Palha Gandarela, alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 6.

Mário da Costa Pires, aspirante a oficial miliciano do regimento de infantaria n.º 30.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 20 de Fevereiro de 1919.—**JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES**—*Jorge de Vasconcelos Nunes.*

Jorge de Vasconcelos Nunes.

Está conforme.

O Director da 1.ª Direcção Geral,

João Carlos Ferreira Silva
General.

SECRETARIA DA GUERRA

24 DE FEVEREIRO DE 1919

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

Decretos

Presidência do Ministério

Decreto n.º 5:154

Considerando que a situação anormal, criada pelo movimento insurreccional, que do Porto irradiou para uma parte considerável do país, determinou e impõe a ausência, da capital da República, dos Ministros da Justiça e dos Cultos, das Finanças, da Guerra, da Marinha, dos Negócios Estrangeiros e do Comércio;

Considerando que a desorganização dos serviços públicos, resultante da insurreição monárquica, torna indispensáveis medidas prontas, que os mesmos Ministros terão de tomar *in loco*;

Considerando que há negócios pendentes das Secretarias de Estado a cargo dos Ministros actualmente no Porto, que não podem deixar de ter andamento e solução imediata;

Tendo em vista o preceituado no artigo 49.º da Constituição da República Portuguesa; e

Usando da faculdade que me confere o n.º 9.º do artigo 47.º da mesma Constituição:

Hei por bem decretar, sob proposta do Presidente do Ministério e Ministro do Interior, o seguinte:

Artigo 1.º Durante a ausência dos Ministros da Justiça e dos Cultos, das Finanças, da Guerra, da Marinha, dos Negócios Estrangeiros e do Comércio, todos os diplomas que tenham de ser referendados ou expedidos, na capital da República, respectivamente pelos referidos Ministros, sê-lo hão pelos cidadãos Domingos Leite Pereira, Augusto Dias da Silva, Jorge de Vasconcelos Nu-

ESTADO MAIOR DO EXÉRCITO

1.º Dia 25 de 2 de 19

Entrada no

Assinatura do

Série

CAIXA N.º

PROCESSO N.º

DOCUMENTO N.º

nes, José Carlos da Maia, José Relvas e João Henriques Pinheiro, Ministros da Instrução, do Trabalho e Previdência Social, da Agricultura, das Colónias, do Interior e dos Abastecimentos.

Art. 2.º Este decreto entra imediatamente em vigor.

O Presidente do Ministério e Ministro do Interior, e os Ministros das Colónias, da Instrução, do Trabalho e Previdência Social, da Agricultura e dos Abastecimentos, assim o tenham entendido e façam executar. Paços do Governo da República, 15 de Fevereiro de 1919.—
JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *José Relvas* — *José Carlos da Maia* — *Domingos Leite Pereira* — *Augusto Dias da Silva* — *Jorge de Vasconcelos Nunes* — *João Henriques Pinheiro*.

Por ter saído errado, novamente se publica o seguinte :

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

A bem dos superiores interesses da República Portuguesa e conforme a autorização concedida pela lei n.º 834, de 6 do corrente mês : hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam demittidos do serviço do exército os oficiais abaixo indicados, por haverem sido nomeados e terem desempenhado, sem protesto da sua parte, cargos públicos e políticos durante o período da insurreição monárquica do Norte do País, como se prova pelos diários da Junta Governativa que foram publicados :

João de Almeida, coronel do Corpo do Estado Maior.

Artur Maria da Silva Ramos, coronel de engenharia, inspector das fortificações e obras militares da 3.ª divisão.

Augusto César de Madureira Beça, coronel do regimento de infantaria n.º 18.

Júlio Correia Acciaiuoli de Menezes, coronel na situação de reserva.

João Carlos de Castro Corte Rial Machado, tenente-coronel, segundo comandante do regimento de artilharia n.º 6.

Mário Alberto de Aragão e Costa, tenente-coronel do regimento de infantaria n.º 6.

Patricio Xavier de Almeida e Brito, tenente-coronel do estado maior de artilharia de campanha.

Jaine Raúl Brito Carvalho da Silva, tenente-coronel, comandante do regimento de cavalaria n.º 9.

Carlos António Leitão Bandeira, tenente-coronel do regimento de infantaria n.º 10.

Carlos Ribeiro Borges, major de infantaria, em serviço na Guarda Nacional Republicana.

Egas Ferreira Pinto Basto, major de engenharia, graduado, adido ao Ministério da Instrução Pública.

José Xavier Teixeira de Barros, major na situação de reserva.

António Adalberto Solari Alegro, capitão de cavalaria, no serviço de recenseamento de animais e veículos da 3.ª divisão.

Arnaldo Ribeiro de Andrade Pissarra, capitão do regimento de cavalaria n.º 11.

Adolfo Pedreira Martins de Lima, capitão de infantaria.

António Ferreira de Sousa, capitão do Serviço de Administração Militar.

Levi Augusto de Vasconcelos, capitão do Secretariado Militar.

Francisco Gomes Duarte Pereira Coentro, capitão na situação de reserva.

Eugénio Augusto de Moraes, capitão na situação de reserva.

Francisco Joaquim Ferreira, capitão na situação de reserva.

Arnaldo Machado da Silveira, capitão na situação de reforma.

Augusto Alves de Campos, alferes de infantaria.

Jorge Lial Furtado Coelho, alferes miliciano do regimento de cavalaria n.º 9.

Henrique Bernardino da Graça, alferes miliciano de infantaria do Depósito de Adidos da Guarnição de Lisboa.

Custódio Palha Gandarela, alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 6.

Mário da Costa Pires, aspirante a oficial miliciano do regimento de infantaria n.º 30.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 20 de Fevereiro de 1919.—**JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES**—*Jorge de Vasconcelos Nunes*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

A bem dos superiores interesses da República Portuguesa e conforme a autorização concedida pela lei n.º 834,

de 6 do corrente mês: hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam demitidos do serviço do exército os oficiais abaixo indicados, por haverem tomado parte ostensiva nos últimos movimentos monárquicos:

António Rodrigues Montês Júnior, coronel do estado maior de cavalaria.

Firmino Teixeira da Mota Guedes, coronel do regimento de cavalaria n.º 11.

Paulo do Quental, coronel do estado maior de infantaria.

Joaquim de Sá e Melo, coronel do regimento de infantaria n.º 20.

António Teixeira da Rocha Pinto, coronel do regimento de infantaria n.º 29.

Alberto Augusto de Almeida Teixeira, tenente-coronel do estado maior de artilharia de campanha.

Álvaro César de Mendonça, tenente-coronel do estado maior de cavalaria.

Fernando Coutinho da Silveira Ramos, tenente-coronel do estado maior de cavalaria.

Francelino Pimentel, tenente-coronel do estado maior de infantaria.

Alberto Cardoso Martins de Meneses Macedo, major do regimento de cavalaria n.º 9.

João Augusto de Vasconcelos e Sá, major do estado maior de cavalaria.

Francisco Luís Supico, capitão do regimento de artilharia n.º 7.

Delfim Maria de Sousa Maia, capitão do estado maior de cavalaria.

Francisco Maria Cristiano Solano de Almeida, capitão do estado maior de cavalaria.

José Manuel Bacelar Figueira Freire, capitão do estado maior de cavalaria.

António Augusto Antunes Parreira, capitão do estado maior de cavalaria.

Eduardo João Maria José de Romero, capitão do estado maior de cavalaria.

Carlos Maria Sepúlveda Veloso, capitão do estado maior de cavalaria.

António Lobo de Portugal e Vasconcelos, capitão de cavalaria da Guarda Nacional Republicana.

António de Sá Guimarães Júnior, capitão de cavalaria, adido, em serviço no Ministério do Interior.

Manuel Monteiro Pinto, capitão do regimento de infantaria n.º 29.

Francisco Rodrigues da Silveira Júnior, capitão do estado maior de infantaria.

António Sérgio de Brito e Silva, capitão do estado maior de infantaria.

Jorge Filipe Coelho Ribeiro, tenente do regimento de cavalaria n.º 2.

José de Amorim Ferreira Lima, tenente do estado maior de cavalaria.

Henrique de Castro Constâncio, tenente de cavalaria.

Carlos José dos Santos e Silva, alferes de artilharia de campanha.

João Henriques de Oliveira Moreira de Almeida, alferes miliciano do regimento de artilharia de montanha.

Carlos de Melo Costa, alferes miliciano de artilharia de campanha.

João Pessoa de Amorim Pires, alferes do regimento de cavalaria n.º 7.

Fernando Teixeira da Rocha Pinto, alferes do regimento de infantaria n.º 29.

António Teodorico Loureiro Pipa, alferes do regimento de infantaria n.º 29.

Alberto de Lemos Sepúlveda Afonso, alferes de artilharia de campanha.

Belarmino de Oliveira Lemos, alferes do serviço da administração militar.

Mário Pereira Braga, alferes do serviço da administração militar.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 24 de Fevereiro de 1919.—**JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES**—*Jorge de Vasconcelos Nunes.*

Jorge de Vasconcelos Nunes.

Está conforme.

O Director da 1.ª Direcção Geral,

João Carlos Ferreira Silva
General.

N.º 8

SECRETARIA DA GUERRA

28 DE FEVEREIRO DE 1919

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Por ter saído com inexactidões, novamente se publica o seguinte decreto:

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam nomeados definitivamente para os grupos de disciplinas que lhes vão indicados, nos termos do § 2.º do artigo 19.º do regulamento literário do Colégio Militar, os seguintes professores effectivos do mesmo Colégio:

1.º grupo — Coronel de infantaria, Eduardo Augusto de Almeida; capitão capelão, Joaquim Bernardo Pinto da Silva.

2.º grupo — Major de infantaria, Cristóvão Aires de Magalhães.

3.º grupo — Coronel de artilharia de campanha, José Justino Teixeira Botelho; major de infantaria, António Bivar de Sousa.

4.º grupo — Major de infantaria, Sisenando Raimundo das Chagas Franco.

5.º grupo — Major de cavalaria, Benjamin Luazes Monteiro Leite e Santos.

6.º grupo — Tenente-coronel de artilharia de campanha, Alfredo Augusto de Oliveira Machado e Costa.

7.º grupo — Tenente-coronel de artilharia de campanha, Luís Verissimo de Azevedo; tenente-coronel de infantaria, João António Correia dos Santos.

8.º grupo — Coronel de engenharia, Luís Augusto Leitão; capitão de artilharia a pé, Henrique Carrusca.

9.º grupo — Capitão de artilharia a pé, Carlos Elias da Costa Júnior; major de infantaria, Joaquim Inácio de Barcelos Júnior.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 8 de Fevereiro de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam condecorados com os graus da Ordem Militar de Avis, que lhes vão designados, os seguintes oficiais estrangeiros, por estarem ao abrigo do disposto no artigo 3.º e do § 2.º do artigo 6.º do decreto n.º 3:384, de 25 de Setembro de 1917, e em harmonia com o artigo 1.º do decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro do ano findo:

Grande oficial

Major general, médico do exército britânico, John Joseph Gerrard.

Cavaleiro

Capitão do exército britânico, E. T. Sanders.

Capitão do exército britânico, A. J. Pryer.

Capitão do exército britânico, V. M. Price.

Capitão do exército francês, Albert Renard.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 17 de Fevereiro de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja condecorado com o grau de cavaleiro da Ordem de Cristo, restabelecida pelo decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro do ano findo, o cidadão francês, Emile Perrot.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 17 de Fevereiro de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Considerando que o esforço militar português desempenhou um papel nobilíssimo no desenrolar da tremenda guerra europeia, em que triunfaram os sagrados princípios da justiça e do direito;

Considerando que tais resultados se devem tanto ao valor das nossas tropas como à forma como elas foram organizadas;

Considerando que a constituição do Corpo Expedicionário Português exigia da parte do seu organizador o maior e mais alevantado espirito militar, as mais altas virtudes cívicas e o mais acendrado patriotismo;

Considerando que tais qualidades e predicados devem apontar-se como modelares, tornando-os digno do maior louvor e levando-os a apontarem-se e a imporem-se à consideração de todos os portugueses:

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que ao coronel do corpo do estado maior, José Mendes Ribeiro Norton de Matos, seja conferida a Gran-Cruz da Ordem da Torre e Espada, do Valor, Lialdade e Mérito, pela sua abnegação e coragem cívica, pelo seu acrisolado amor à causa do Direito e da Justiça e pelo seu patriotismo, de que resultou a maior honra e lustre do exército e da Nação, como Ministro da Guerra e chefe do exército, de que provieram os mais altos e assinalados serviços à humanidade, à Pátria e à República.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 27 de Fevereiro de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES—*António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja condecorado com o grau de comendador da Ordem de Cristo, restabelecida pelo decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro do ano findo, o major do exército espanhol, Carlos de Rivera y Gaston.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 27 de Fevereiro de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES—*António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja condecorado com o grau de oficial da Ordem de S. Tiago da Espada, restabelecida pelo decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro de 1918, o capitão de artilharia do exército espanhol, D. Vicente Martinez de Carvajal y del Camino.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 27 de Fevereiro de 1919. — **JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES** — *António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja condecorado com o grau de oficial da Ordem de Cristo, restabelecida pelo decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro do ano findo, o cidadão Victor Orban, vice-cônsul do Brasil em Bruxelas.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 27 de Fevereiro de 1919. — **JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES** — *António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam condecorados com os graus, que lhes vão indicados, da Ordem de Cristo, restabelecida pelo decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro do ano findo, os seguintes officiaes estrangeiros:

Grande official

Major general do exército britânico, N. W. Bernardston.

General do exército americano, D. L. Brainard.

Comendador

Tenente-coronel do exército britânico, N. E. Swan.

Capitão de fragata da marinha britânica, F. Hopkinson.

Tenente-coronel do exército francês, Etienne Bernard.

Major do exército francês, Conde Jean de Viguierie.

Major do exército belga, Le Brun.

Cavaleiro

Capitão do exército inglês, W. Bleck.

Capitão do exército inglês, G. M. Tait.

Capitão do exército inglês, W. C. Thompson.

Capitão do exército americano, Henrique Armando de Masi.

Capitão do exército francês, A. V. L. Aerts.

Capitão do exército francês, Laurens.

Tenente do exército britânico, J. A. Robinson.

Tenente do exército britânico, E. A. H. Dawson.

Tenente do exército americano, J. A. Swinson.

Alferes do exército belga, Poplimont.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 27 de Fevereiro de 1919.—**JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES**—*António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam condecorados, com o grau de cavaleiro da Ordem Militar de Avis, os seguintes oficiais estrangeiros, por estarem ao abrigo do artigo 3.º e do § 2.º do artigo 6.º do decreto n.º 3:384, de 25 de Setembro de 1917, e em harmonia com o artigo 1.º do decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro do ano findo:

Capitão do exército francês, Baron de Testa.

Tenente do exército francês, Brossard.

Tenente do exército francês, Gau.

Tenente do exército britânico, G. D. Garret.

Alferes do exército francês, Benoit.

Alferes do exército francês, Mathiaud.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 27 de Fevereiro de 1919.—**JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES**—*António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja condecorado com o grau de grande oficial da Ordem da Torre e Espada, do Valor, Lialdade e Mérito, o coronel do corpo de estado maior, Roberto da Cunha Baptista, pelos altos e assinalados serviços

que tem prestado à Pátria e ao exército como chefe do estado maior que foi da Divisão de Instrução que se concentrou em Tancos e mais tarde do Corpo Expedicionário Português, em cujos cargos patenteou, a par das suas altas faculdades de official inteligente, ilustrado e sabedor, superior competência e poderosas qualidades de organizador, e bem assim pelo seu indefectível amor à causa dos aliados e da humanidade, tendo contribuído em grau elevado, pelo seu incansável trabalho, para o modo brilhante como Portugal se fez representar no grande conflito europeu, de que resultou grande lustre para a Pátria e para a República e imercessível glória para o exército português.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 27 de Fevereiro de 1919.—**JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES**—*António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam condecorados com os graus, que lhes vão designados, da Ordem de Cristo, restabelecida pelo decreto de 1 de Dezembro do ano findo, os seguintes officiaes:

Comendador

Tenente-coronel do estado maior de engenharia, Manuel José Pinto Osório.

Major do corpo do estado maior, José Esteves da Conceição Mascarenhas.

Cavaleiro

Capitão do estado maior de engenharia, Augusto de Azevedo e Lemos Esmeraldo de Carvalhais.

Capitão médico miliciano, Carlos Alberto da Rocha.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 27 de Fevereiro de 1919.—**JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES**—*António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam condecorados com os graus da Ordem de S. Tiago da Espada que lhes vão designados, por es-

tarem nas condições da alínea i) do artigo 1.º do decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro do ano findo, os seguintes oficiais :

Comendador

Tenente-coronel do corpo do estado maior, Carlos Maria Pereira dos Santos.

Tenente-coronel de engenharia, Luís Teixeira Beltrão.

Tenente-coronel de cavalaria, António Oscar de Fragozo Carmona.

Tenente-coronel de infantaria, com o curso do estado maior, João António Correia dos Santos.

Oficial

Major do corpo do estado maior, Henrique Sátiro Lopes Pires Monteiro.

Capitão de engenharia, José Cabral Caldeira do Amaral.

Capitão do serviço de administração militar, Vitorino Máximo de Carvalho Guimarães.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 27 de Fevereiro de 1919.—*João do CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES—António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam condecorados com os graus da Ordem Militar de Avis que lhe vão designados, por estarem ao abrigo do disposto na alínea h) do artigo 1.º do decreto de 1 de Dezembro do ano findo, os seguintes oficiais :

Comendador

Coronéis do corpo do estado maior, Alfredo Carlos Pimentel May, Francisco Xavier Correia Mendes, Pedro Lopes da Cunha Pessoa, Luís António César de Oliveira e Luís António de Carvalho Martins; de engenharia, José Joaquim Peres e José de Ascensão Guimarães; de artilharia a pé, Ernesto Augusto da Cunha Ferraz, Elias Augusto da Rocha Rodrigues Bastos e Artur César Monteiro Guimarães; de artilharia de campanha, Vítor Leopoldo Machado da Câmara e Silva e Jaime de Sousa Figueiredo; de cavalaria, José Tomás Martins Pinto da Rocha e António Augusto Carvalho da Costa; e de in-

fantaria, José Domingues Peres, Adolfo Cardoso da Fonseca Lebre e Guilherme da Costa Passos.

Tenentes-coronéis do corpo do estado maior, Gaspar do Couto Ribeiro Vilas, Eduardo Augusto de Azambuja Martins, D. José de Serpa Pimentel de Sousa Coutinho, Arnaldo de Melo, João de Sousa Eiró e Carlos Matias de Castro; de artilharia a pé, Francisco Roberto Guerreiro da Trindade, Manuel de França Dória, Luís Augusto Teixeira de Vasconcelos, Carlos Augusto de Passos Pereira de Castro, José Carlos Plantier Martins e Manuel Joaquim da Silva; de cavalaria, Artur de Calça e Pina da Câmara Manuel, Carlos Luiselo Godinho, e Álvaro Pope; de infantaria, Artur José da Silva Pereira, José Mendes dos Reis, José Francisco Mendes do Passo e Carlos Fernando Brou.

Majores do corpo do estado maior, Artur Pereira de Mesquita; de engenharia, Inácio Manuel de Sousa Freire Pimentel e Pedro Fava Ribeiro de Almeida; de artilharia de campanha, Luís Monteiro Nunes da Ponte; de infantaria, Guilherme Augusto do Rêgo, João José da Costa Júnior, Eduardo Bandeira de Lima Júnior, Álvaro Xavier de Castro, Jaime Augusto Pinto Garcia, Luís Galhardo, José Honório Teixeira de Sant'Ana, Torcato Maria Carreira da Costa, João de Sousa Aguiar, João Rodrigues Baptista, Ernesto Duval Pestana Lopes, João Alvaro dos Santos Silvano, João Maria Ferreira do Amaral e com o curso do estado maior, Eduardo Ferreira Viana e do secretariado militar, David Nunes Ribeiro, José Gonçalves Medeira Júnior e António Francisco da Costa Júnior.

Cavaleiro

Capitães de engenharia, Álvaro António Bôto Machado; de artilharia a pé, Abel de Abreu Soto Maior, Joaquim Alberto da Silveira, Tibúrcio Afonso Teixeira, Alberto Xavier da França Dória, Francisco António Pereira dos Santos, e Alvaro Salvação Barreto; de artilharia de campanha, Gilberto Duarte Mota e Alfredo Ernesto de Sousa Faria Lial; de cavalaria, Eduardo César Augusto da Guerra Quaresma, Alberto António Pinheiro Moacho, João Maria Ferreira Sarmento Pimentel, José Lúcio de Sousa Gonçalves Nunes, Alfredo Narciso de Sousa e Carlos Duarte Mascarenhas de Meneses; de infantaria, João de Sena Belo Júnior, António Fernando de Oliveira Tavares, Frederico Henrique de Almeida e Silva, José Marcos Escrivanis, Abel Augusto Torres.

Mário Augusto Teixeira Dinis, Florentino Coelho Martins, Manuel Fernandes Costa, Francisco Alberto dos Santos Lara, João da Encarnação Maças Fernandes, João Ribeiro Gomes, Jaime Pereira Rodrigues Baptista, Luís Alberto de Oliveira, e com o curso do estado maior José Adriano Rodrigues e Luís Pinto Lelo; do secretariado militar, António Augusto Batalha e Vitorino Simões e do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, José Joaquim Paiva e Camilo Augusto Gonzaga Pinto.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 27 de Fevereiro de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES—*António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que, nos termos do § 3.º do artigo 3.º do decreto n.º 2:870, de 30 de Novembro de 1916, seja condecorado com a 1.ª classe da Cruz de Guerra, o capitão de cavalaria e piloto aviador, Óscar Monteiro Tórres, falecido em 20 de Novembro de 1917, quando em patrulha sobre as linhas alemãs, em virtude de um combate aéreo com o inimigo.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 27 de Fevereiro de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES—*António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam condecorados com a 1.ª classe da Cruz de Guerra, pelos actos de bravura individual praticados na guerra europeia em combates aéreos, os seguintes oficiais do exército francês:

Tenente piloto aviador, Fonch.

Tenente piloto aviador, Nungesser.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 27 de Fevereiro de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES—*António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam condecorados com os graus da Ordem Militar de Avis, que lhes vão designados, os seguintes oficiais do exército francês, por estarem ao abrigo do disposto no artigo 3.º e § 2.º do artigo 6.º do decreto n.º 3:384, de 25 de Setembro de 1917, e em harmonia com o decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro do ano findo:

Comendador

Tenente-coronel piloto aviador, Fecquant.
Major piloto aviador, Villemin.

Cavaleiro

Capitão piloto aviador, Le Comte André d'Humières.
Capitão piloto aviador, Cournet de Villeneuve.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 27 de Fevereiro de 1919. — *João do CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES* — *António Maria de Freitas Soares*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 5:172 de 24 de Fevereiro do corrente ano, seja reintegrado no efectivo do exército o tenente capelão do extinto corpo de capelães militares, João Lopes Soares, ficando nulo e de nenhum efeito o decreto de 15 de Julho de 1918, que o abateu ao mesmo efectivo.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 27 de Fevereiro de 1919. — *João do CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES* — *António Maria de Freitas Soares*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 30 de Dezembro de 1918, que promoveu a tenente-coronel, para o estado maior de engenharia, o major do mesmo estado maior, Luís Teixeira Beltrão, o qual deve ser considerado como promovido a aquele posto

por decreto desta data, contando a antiguidade desde 16 do corrente mês, data em que completou um ano no posto de major nos termos do § único do artigo 2.º do decreto n.º 3:835, de 14 de Fevereiro de 1918.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 17 de Fevereiro de 1919.—*João DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja abatido ao efectivo do exército, por ter completado em 22 de Janeiro findo, o tempo de ausência necessário para constituir deserção, o capitão do estado maior de cavalaria, Augusto Rodrigues Mendes Moreira.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 17 de Fevereiro de 1919.—*João DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja abatido ao efectivo do exército, por ter completado em 8 do corrente mês o tempo de ausência necessário para constituir deserção, o capitão do regimento de cavalaria n.º 1, Jaime Asdrúbal Cordeiro Casqueiro.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 17 de Fevereiro de 1919.—*João DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja abatido ao efectivo do exército, por ter completado em 2 do corrente mês o tempo de ausência necessário para constituir deserção, o tenente do estado maior de cavalaria, Boaventura Ferreira da Costa.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Go-

vêrno da República, 17 de Fevereiro de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES—*António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja abatido ao efectivo do exército, por ter completado em 9 do corrente mês o tempo de ausência necessário para constituir deserção, o alferes ajudante do 2.º grupo do regimento de cavalaria n.º 1, Lerenio Antunes Barradas.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 17 de Fevereiro de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES—*António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja abatido ao exército, por ter completado em 9 do corrente mês o tempo de ausência necessário para constituir deserção, o alferes do regimento de cavalaria n.º 1, Mário de Oliveira Pereira.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 17 de Fevereiro de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES—*António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja abatido ao efectivo do exército, por ter completado em 9 do corrente mês o tempo de ausência necessário para constituir deserção, o alferes miliciano do regimento de cavalaria n.º 1, Joaquim Álvaro de Faria Aboim.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 17 de Fevereiro de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES—*António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja abatido ao efectivo do exército, por ter

completado em 11 do corrente mês o tempo de ausência necessário para constituir deserção, o alferes do 5.º grupo de metralhadoras, Luís Artur Lopes Carneiro.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 17 de Fevereiro de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja abatido ao efectivo do exército, por ter completado em 1 do corrente mês o tempo de ausência necessário para constituir deserção, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 23, António Alves Teixeira Lorga.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 17 de Fevereiro de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja condecorado com a medalha militar de prata da classe de bons serviços o capitão, na situação de reserva, Francisco José Teixeira, por estar ao abrigo da alínea c) do § 2.º do artigo 8.º do regulamento para a concessão da medalha militar de 28 de Setembro de 1917.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 17 de Fevereiro de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja condecorado com a medalha militar de prata da classe de bons serviços o tenente do 3.º grupo de metralhadoras, Eugénio Rodrigues Aresta, por estar ao abrigo da alínea c) do § 2.º do artigo 8.º do regulamento para a concessão da medalha militar de 28 de Setembro de 1917.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 17 de Fevereiro de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 5:172, de 24 de Fevereiro do corrente ano, seja reintegrado no efectivo do exército o tenente-coronel do corpo do estado maior, José Mendes Ribeiro Norton de Matos, ficando nulo e de nenhum efeito o decreto de 31 de Dezembro de 1917 que o abateu ao mesmo efectivo.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 27 de Fevereiro de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — 1.º Direcção Geral — 2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 30 de Julho de 1917, que passou à situação de reserva o tenente do regimento de infantaria n.º 5, Mário Natal do Prado Coelho, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, pelo que fica na situação de disponibilidade até entrar no respectivo quadro e em serviço no regimento de infantaria n.º 5.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 27 de Fevereiro de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 5:172, de 24 de Fevereiro do corrente ano, seja reintegrado no efectivo do exército o major de infantaria, supranumerário, Álvaro Xavier de Castro, ficando nulo e de nenhum efeito o decreto de 2 de Novembro de 1918 que o abateu ao mesmo efectivo.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 27 de Fevereiro de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta da Ministro da Guerra, que nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 5:172, de 24 de Fevereiro do corrente ano, seja reintegrado no efectivo do exército o major do estado maior de infantaria, Luis Galhardo, ficando nulo e de nenhum efeito o decreto de 5 de Janeiro de 1918 que o abateu ao mesmo efectivo.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 27 de Fevereiro de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam abatidos ao efectivo do exército, por terem completado, em 13 do corrente mês, o tempo de ausência necessário para constituir deserção, os oficiais ao diante indicados: capitão do regimento de infantaria n.º 9, Henrique Augusto; tenente do regimento de infantaria n.º 9, Tibério Pereira da Silva; e os alferes do mesmo regimento, Filipe Pinto da Fonseca, Júlio Albano de Matos, Manuel Joaquim Caldas e Joaquim dos Prazeres Pereira, e o alferes miliciano, António José Pereira Pinto de Macedo.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 27 de Fevereiro de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam abatidos ao efectivo do exército, por terem completado, em 13 do corrente mês, o tempo de ausência necessário para constituir deserção, os alferes milicianos do 2.º grupo de metralhadoras, Vital Pina Monteiro e Francisco de Almeida Tavares.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 27 de Fevereiro de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria de Freitas Soares*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja abatido ao efectivo do exército, por ter completado, em 23 de Janeiro do corrente ano, o tempo de ausência necessário para constituir deserção, o alferes do grupo de baterias montadas, Rui Pedro de Oliveira Chianca.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 27 de Fevereiro de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria de Freitas Soares*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 28 de Setembro de 1918, que deu baixa do serviço militar ao tenente miliciano do batalhão de artilharia de guarnição, José de Sousa Marreiros Vaz Sintra, por se ter reconhecido haver adquirido em serviço de campanha a doença que o incapacitou, passando a ter a seguinte situação: «Reforma: o tenente miliciano do batalhão de artilharia de guarnição, José de Sousa Marreiros Vaz Sintra, nos termos do artigo 9.º do decreto de 25 de Maio de 1911, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção».

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 27 de Fevereiro de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria de Freitas Soares*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que aos alferes de cavalaria, José Maria Pereira, António Augusto Rodrigues de Carvalho e Manuel António Louceiro, promovidos a este posto por decreto de 24 de Dezembro de 1918, nos termos do artigo 10.º da

lei n.º 415 de 31 de Agosto de 1915, seja contada para todos os efeitos a antiguidade do posto de alferes desde 15 de Novembro de 1918.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 27 de Fevereiro de 1919.— *João DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra e nos termos do artigo 79.º do regulamento literário do Colégio Militar, aprovado por decreto de 17 de Outubro de 1905, que seja nomeado definitivamente professor do 2.º grupo do citado Colégio o major do estado maior de infantaria, Cristóvão Aires de Magalhães, contando-se esta nomeação desde 25 de Março de 1915, data esta em que o mesmo official completou dois anos de serviço como professor provisório do citado grupo.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 27 de Fevereiro de 1919.— *João DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam condecorados com a medalha de prata da classe de bons serviços, por se acharem nas condições da alínea a) do § 2.º do artigo 8.º e última parte do artigo 10.º do regulamento para a concessão da medalha militar de 28 de Setembro de 1917, os seguintes officiaes:

Tenente-coronel do corpo do estado maior, Miguel de Almeida Santos.

Tenentes-coronéis do estado maior de infantaria, Raúl Olímpio Boaventura Ferraz e João Estêvão Águas.

Major do estado maior de infantaria, José Maria Martinho.

Capitães do estado maior de infantaria, Júlio José Domingues, Manuel António de Carvalho e Mário Urosa Gomes.

Capitão na situação de reserva, Simão Cândido Sarmiento.

Capitão reformado, Carlos Ribeiro Nogueira Ferrão.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 27 de Fevereiro de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—5.ª Repartição

Sendo-me presente a consulta do Supremo Tribunal Administrativo no recurso n.º 15:387, em que é recorrente Joaquim Baptista Leone Júnior, recorrido o então Ministro da Guerra e de que foi relator o vogal efectivo Dr. José de Oliveira da Costa Gonçalves:

Mostra-se que o tenente do regimento de cavalaria n.º 7, Joaquim Baptista Leone Júnior, recorre para o Supremo Tribunal Administrativo, baseado no artigo 89.º-*três* da lei de 9 de Setembro de 1908, do despacho do Ministro da Guerra, proferido em 5 de Novembro de 1914, no recurso que para ele levou da decisão do general comandante da 8.ª divisão do exército na reclamação que a este fizera em 24 de Setembro do mesmo ano, despacho que só lhe foi notificado em 28 de Abril de 1915.

Para tanto alega:

Que, pertencendo ao regimento de cavalaria n.º 2, estava colocado no 2.º esquadrão, quando em Agosto de 1914 foi transferido para o 3.º, para, segundo disse o comandante, todos estarem nos seus respectivos lugares no caso de mobilização;

Que então expôs por escrito que devia ser colocado no 1.º esquadrão e não no 3.º, porque desde Dezembro de 1913, ocasião em que entrara no quadro permanente do regimento, havia uma vaga no 1.º esquadrão, e só em Julho de 1914 se dera outra no 3.º, ocasião em que entrara naquele quadro o alferes Couto, pelo que a este pertencia ir para essa vaga e a ele recorrente para aquela outra;

Que todavia se fizera precisamente o contrário, indo o recorrente para a vaga do 3.º esquadrão e o alferes Couto para a do 1.º, com manifesta infracção da reorganização do exército (*Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, de 1911) que estatui dois subalternos por esquadrão nos regimentos divisionários, por isso que a alínea o) do artigo 3.º do regulamento geral para o serviço interno dos corpos do exército não dá tanta latitude ao comandante do regimento quanta se lhe quis dar, não

podendo colocar os subalternos senão nas vagas que houver e, para o caso presente, a que havia a preencher era no 1.º esquadrão;

Que, sendo-lhe dada particularmente a resposta de *«que se queria ser colocado no 1.º esquadrão o pedisse ao comandante por troca com o alferes Couto»*, não se conformou com esse alvitre e dirigiu-se-lhe então a expor-lhe a razão que lhe assistia, ao que o comandante lhe respondeu: *«se se sente lesado queixe-se, coloquei-o no 1.º esquadrão porque quis»*, infringindo-se assim as regras 4.ª, 5.ª e 6.ª do artigo 2.º e artigo 73.º do regulamento disciplinar do exército;

Que de facto apresentou a sua queixa em 8 de Setembro, sendo despachada em 12 pelo general da divisão; dêsse despacho recorreu, nos termos do § 3.º do artigo 118.º do regulamento citado, para o Ministro da Guerra, que era, nos termos do artigo 115.º, o superior que tinha de tomar conhecimento do recurso, sendo inexplicável que o mesmo general desse, em 24 daquele mês, segundo despacho à sua queixa, punindo-o com repreensão com base no artigo 119.º do regulamento citado, dizendo-a destituída manifestamente de fundamento, o que aliás é ofensivo do artigo 56.º, visto que o caso estava affecto ao Ministro e que o artigo 57.º não era applicável, porque o Ministro tinha todos os elementos para apreciar o recurso e porque, se os não tivesse, devia proceder como se preceitua no artigo 115.º;

Que reclamando do castigo, nos termos do artigo 112.º foi julgada improcedente a sua nova reclamação e applicada nova punição de dois dias de prisão disciplinar;

Que não se conformando com esta decisão recorrera dela, nos termos do artigo 113.º, para o dito Ministro que, em 5 de Novembro, deu o despacho seguinte: *«julgo improcedente o recurso»*, despacho que não se harmoniza com o artigo 116.º, visto que entendeu que o castigo não devia ser aumentado, por isso que o não aumentou e o devia atenuar ou extinguir.

Conclui dizendo que a sua queixa tinha fundamento e que, por isso, não há lugar à applicação do artigo 119.º do regulamento citado, pelo que deve ser revogada a decisão do general da 8.ª divisão do exército, que lhe applicou a pena de repreensão, e mandado trancar o respectivo averbamento, procedendo-se de igual forma quanto à subseqüente punição. Junta uma certidão da notificação do despacho recorrido e uma procuração.

Mostra-se que ouvido o Ministro da Guerra ôste informa:

— que o recorrente não se conformou com a sua colocação no 3.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 2, pelo seguinte:

1.º Julgar-se lesado nos seus direitos por entender que lhe pertencia a vaga aberta no 1.º esquadrão, por transferência do alferes Prado em Dezembro de 1913 daquele regimento para outro e ser na vaga dêsse alferes que o recorrente passou de supranumerário para o quadro permanente, não havendo então no referido esquadrão senão um subalterno do mesmo quadro, ao passo que nos outros esquadrões havia dois em cada um; e

2.º Por não estar em boas relações pessoais com o comandante do 3.º esquadrão.

Esclarecendo, mais informa que, todavia, quando se deu a vaga do alferes Prado não se fez a transferência do recorrente para o 1.º esquadrão, por várias causas que especifica e que então aconselhavam como vantajosa e desigual distribuição dos subalternos pelos esquadrões, sem que isso originasse queixas ou reclamações, de modo que quando em Março de 1914 o comandante do regimento assumiu o comando assim encontrou as cousas e assim as deixou continuar, até que em 28 de Agosto recebeu ordem do comando da 8.ª divisão do exército para preparar a mobilização dum esquadrão e, então, entendeu que devia começar por distribuir os oficiais subalternos do seu regimento com igualdade pelos três esquadrões, colocando dois do quadro permanente e um supranumerário em cada esquadrão, por haver no regimento 6 daquele quadro e 3 supranumerários, sendo, no 1.º esquadrão, 2 do dito quadro e 2 supranumerários, no 2.º esquadrão, 3 do referido quadro, e no 3.º esquadrão, 1 do aludido quadro e 1 supranumerário, pelo que a solução mais simples consistia em mudar um supranumerário do 1.º esquadrão para o 2.º e um do quadro permanente dêste para o 3.º, e como o recorrente fôsse o último subalterno do 2.º esquadrão a entrar para o quadro permanente, entendeu-se que a justiça mandava que fôsse ele o transferido, visto a possibilidade de terem de entrar em campanha não só um, mas dois e mesmo os três esquadrões do regimento.

De resto, o regulamento geral para o serviço interno dos corpos do exército, parte II, artigo 3.º, alínea o), dando aos comandantes a faculdade de collocarem os

oficiais subalternos dos regimentos, não lhes impõe restrições, a não ser a de atenderem à boa execução do serviço, não tendo por isso o recorrente direito algum a ser colocado no 1.º esquadrão.

Quanto ao 2.º motivo invocado pelo recorrente, que não era de receber por ser contrário ao dever 23.º, do artigo 4.º, do regulamento disciplinar do exército, que impõe aos militares as boas relações com os seus camaradas no seu convívio, quer dentro quer fora do quartel.

Expõe depois os trâmites seguidos na queixa e recursos do recorrente até o presente estado da questão e conclui, sustentando o despacho recorrido, por afirmar que dêle, por ser sobre castigos e estes impostos na vigência do regulamento disciplinar do exército de 2 de Maio de 1913, não há recurso para este Tribunal.

Mostra-se que o processo seguiu regularmente os mais termos ulteriores, sem que afinal alegasse o recorrente, e sendo ouvido o Ministério Público que declarou conformar-se com o despacho recorrido.

O que visto:

Considerando que o recurso foi interposto em tempo útil e que as partes são legítimas;

Considerando que tendo a informação ministerial levantado a questão da competência do Tribunal e do meio, cumpre, antes de mais, conhecer dela, por ser prejudicial; e assim:

Considerando que do regulamento disciplinar do exército de 2 de Maio de 1913, vigente, desapareceu o artigo 101.º do regulamento disciplinar do exército, anterior, de 19 de Janeiro de 1911, que expressamente estabelecia o recurso das deliberações do Ministro da Guerra em matéria disciplinar, para este Tribunal, em conformidade com o artigo 89.º-*três* da lei de 9 de Setembro de 1908;

Considerando que no artigo 116.º do regulamento citado de 1913, correspondente ao artigo 99.º do regulamento citado, de 1911, se inovou a redacção, estabelecendo expressamente que *«o superior a quem tiver sido dirigido o recurso resolverá, em última instância, extinguindo, atenuando ou aumentando o castigo, segundo as circunstâncias apuradas»*;

Considerando que a disciplina militar, por não pertencer ao contencioso administrativo, não pode aplicar-se o recurso estabelecido no artigo 89.º-*três*, da lei de 9 de Setembro de 1908, visto que o preceito expresso contido

no artigo 101.º do regulamento citado de 1911 foi suprimido no regulamento de 2 de Março de 1913:

Hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, conformando-me com a presente consulta, nos termos do artigo 43.º do regulamento de 25 de Novembro de 1886, decretar a rejeição do recurso.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 17 de Fevereiro de 1919.—**JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES**—*António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra—2.ª Direcção Geral—5.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que nos termos do artigo 2.º do decreto n.º 4:421, de 3 de Junho findo, fique nulo e de nenhum efeito o decreto de 1 do mesmo mês e ano, que passou à situação de reforma o tenente-coronel médico, graduado, Carlos Alberto Lopes de Almeida, por ter sido julgado pronto para o serviço do país, com incapacidade para o serviço de campanha durante seis meses, pela junta hospitalar de inspecção.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 17 de Fevereiro de 1919.—**JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES**—*António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra—2.ª Direcção Geral—5.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 18 de Janeiro findo, que promoveu a capitão farmacêutico miliciano o tenente farmacêutico miliciano, António Pinto de Campos, por este haver tido baixa do serviço, por decreto de 29 de Setembro de 1917.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 17 de Fevereiro de 1919.—**JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES**—*António Maria de Freitas Soares.*

2.º — Por decretos de 17 do corrente mês:

Estado maior do exército

2.ª Direcção Geral—3.ª Repartição

Coronel, o tenente-coronel do estado maior de enge-

nharia, João Ferreira Craveiro Lopes de Oliveira, contando a antiguidade desde 16 de Fevereiro do corrente ano.

5.ª divisão

Inspecção territorial de fortificações e obras militares

Inspector, coronel, o tenente-coronel do estado maior de engenharia, Abel Augusto Dias Urbano, contando a antiguidade desde 16 de Fevereiro do corrente ano.

Campo entrincheirado de Lisboa

Inspecção das obras e fortificações

Inspector, coronel, o tenente-coronel do estado maior de engenharia, Adolfo César Pina, contando a antiguidade desde 16 de Fevereiro do corrente ano.

Estado maior de engenharia

Coronel, o tenente-coronel, sub-director do serviço automóvel militar, Artur Filipe da Costa, contando a antiguidade desde 16 de Fevereiro do corrente ano.

Tenente-coronel, o major, João Alexandre Lopes Galvão, contando a antiguidade desde 16 de Fevereiro do corrente ano.

Regimento de cavalaria n.º 3

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, António Franco Pais, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1916, contando a antiguidade desde 2 do corrente ano.

Regimento de cavalaria n.º 4

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Augusto José Madeira e Joaquim António Gaspar, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando ambos a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente ano.

Estado maior de infantaria

Capitão miliciano, o tenente miliciano, adjunto do comando do corpo de tropas da guarnição de Lisboa, Henrique de Faria Pinto Cardoso Salgado, nos termos dos artigos 429.º e 443.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 24 de Agosto de 1918.

Regimento de infantaria n.º 5

2.º Batalhão

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Joaquim Jaime Simões, nos termos do artigo 9.º do decreto

de 4 de Maio de 1916, contando a antiguidade desde 28 de Maio de 1917.

Regimento de infantaria n.º 34

Capitão da 8.ª companhia, o tenente, Joaquim Aureliano Soares da Silva.

1.º grupo de companhias de administração militar

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço, António Luís Ferreira, nos termos do artigo 10.º do decreto de 20 de Maio de 1917, contando a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente ano.

1.º grupo de companhias de saúde

Tenente médico miliciano, o aspirante a oficial médico miliciano n.º 841 da 1.ª companhia de saúde, Isaac Salomão Levi.

Alferes médico miliciano, o aspirante a oficial médico miliciano n.º 772 da 1.ª companhia de saúde, Amândio da Silva Pinto.

Quadro dos oficiais médicos

Coronel médico, graduado, o tenente-coronel médico, graduado, Carlos Alberto Lopes de Almeida, contando a antiguidade desde 1 de Janeiro do corrente ano.

Disponibilidade

O capitão de infantaria, adido, Luís Rodrigues de Lemos, o tenente de infantaria, adido, José Eduardo da Costa Moura, e o capitão do serviço de administração militar, adido, Joaquim Ribeiro da Cruz, os quais, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentaram respectivamente em 13 e 6 de Fevereiro e 25 de Janeiro do corrente ano.

Adidos

Coronel, o tenente-coronel de engenharia, adido, em serviço no Ministério da Marinha, José Estanislau de Barros, contando a antiguidade desde 16 de Fevereiro do corrente ano.

Coronéis, graduados, os tenentes-coronéis, graduados, de engenharia, adidos, em serviço no Ministério da Instrução Pública, António dos Santos Lucas, e em serviço no Ministério das Colónias, Alfredo Augusto Lisboa de

Lima, contando ambos a antiguidade desde 16 de Fevereiro do corrente ano.

Tenente-coronel graduado, o major graduado, de engenharia, adido, em serviço no Ministério do Comércio, António Vicente Ferreira, contando a antiguidade desde 16 de Fevereiro do corrente ano.

Reserva

O general, Jaime Leitão de Castro, por ter atingido o limite de idade.

Reforma

O major do serviço de administração militar, Rodrigo Ramos Pereira, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

3.º — Por decretos de 27 do corrente mês :

3.ª divisão

Comandante, o general, Alberto Mimoso da Costa Ilharco.

Corpo do estado maior

Coronel, o tenente-coronel, José Mendes Ribeiro Norton de Matos, nos termos do artigo 28.º do decreto de 25 de Maio de 1911, modificado pela lei n.º 798, de 31 de Agosto de 1947, contando a antiguidade desde 17 de Setembro de 1917.

Batalhão de pontoneiros

Tenente miliciano do serviço de administração militar, o alferes miliciano do mesmo serviço, Godofredo de Frias Barbosa, nos termos dos artigos 429.º e 443.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 11 de Janeiro do corrente ano.

Campo entrincheirado de Lisboa

Serviço de torpedos fixos

Tenente miliciano do serviço de administração militar, o alferes miliciano do mesmo serviço, Artur Vítor Lafont, nos termos dos artigos 429.º e 443.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 11 de Janeiro do corrente ano.

Estado maior de artilharia a pé

Capitão, o tenente do 2.º batalhão de artilharia de costa, Francisco Xavier Pavão de Moraes Pinto, contando a

antiguidade para todos os efeitos desde 26 de Outubro de 1918.

Regimento de artilharia n.º 1

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, José Gonçalves Garcia Júnior e José Luís Ferraz, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente ano.

Capitão do serviço de administração militar, o tenente do mesmo serviço, Artur Luís Filipe de Magalhães.

Regimento de artilharia n.º 7

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Narciso Ribeiro da Silva, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de artilharia de montanha

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Jerónimo José Condeço, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de cavalaria n.º 2

Coronel, o tenente-coronel, Ernesto Maria Vieira da Rocha.

Regimento de cavalaria n.º 3

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano do regimento de cavalaria n.º 7, Carlos Horácio da Silva Pico, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de cavalaria n.º 4

Coronel, o tenente-coronel, José de Almeida e Vasconcelos.

Regimento de cavalaria n.º 9

Alferes, o sargento ajudante do regimento de cavalaria n.º 8, Manuel José Marques, contando a antiguidade para todos os efeitos desde 15 de Novembro de 1918.

Regimento de cavalaria n.º 10

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, João António da Conceição César, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente ano.

Estado maior de infantaria

Coronel, o tenente-coronel, de infantaria da guarda nacional republicana, José Augusto Cardoso.

Tenentes-coronéis, os maiores, do regimento de infantaria n.º 14, Manuel Joaquim Alves de Brito, e do regimento de infantaria n.º 22, João António Gordo.

Majores, os capitães, encarregado da instrução militar preparatória da 4.ª divisão, Vasco Brás de Campos, e do regimento de infantaria n.º 28, Luís do Nascimento Dias.

Capitão, o tenente do 2.º grupo de metralhadoras, Manuel Gomes.

Regimento de infantaria n.º 5

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Argílio de Oliveira Rocha, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 8

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Manuel Baptista Ramos, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 12

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Alberto Godinho Querido, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente ano.

Tenente miliciano do serviço de administração militar, o alferes miliciano do mesmo serviço, Manuel Benjamim Rodrigues Coelho, nos termos dos artigos 429.º e 443.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 11 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão da 7.ª companhia, o tenente ajudante, João de Almeida Serra.

Regimento de infantaria n.º 14

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Abílio Luís Ferreira, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 19

Alferes, o alferes miliciano, António Acácio Nunes, nos termos do artigo 2.º do decreto n.º 3:103, de 21 de Abril de 1917.

Regimento de infantaria n.º 21

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Alfredo Vieira, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 27

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Domingos Augusto dos Reis Costa, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 32

Alferes, o aspirante a oficial, António Dias de Magalhães, contando a antiguidade desde 13 de Setembro de 1918.

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o sargento ajudante do regimento de artilharia n.º 3, José Pinto Gonçalves Correia, contando a antiguidade desde 16 de Novembro de 1918.

6.º grupo de metralhadoras

Alferes, o alferes miliciano, José Gil, nos termos do artigo 2.º do decreto n.º 3:103, de 21 de Abril de 1917.

Tenente miliciano do serviço de administração militar, o alferes miliciano do mesmo serviço, Júlio César Prazeres, nos termos dos artigos 429.º e 443.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 11 de Janeiro do corrente ano.

7.º grupo de metralhadoras

Tenente miliciano do serviço de administração militar, o alferes miliciano do mesmo serviço, Francisco Jacinto Ribeiro Soares, nos termos dos artigos 429.º e 443.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 11 de Janeiro do corrente ano.

1.º grupo de companhias de saúde

Alferes médico miliciano, o aspirante a oficial médico miliciano n.º 147 da 7.ª companhia de saúde, Mário de Melo e Castro de Matos.

3.º grupo de companhias de saúde

Alferes médicos milicianos, os aspirantes a oficial médico milicianos da 3.ª companhia de saúde, n.º 382, Joaquim da Rocha Reis; n.º 386, Joaquim Pinheiro da Conceição; n.º 408, José António Almeida Brandão Vicente Araújo; n.º 438, Delfim Arnaldo Lecour e Menezes; e da 8.ª companhia de saúde n.º 232, Joaquim José Lopes.

1.º grupo de companhias de administração militar

Tenentes milicianos, os alferes milicianos do serviço de administração militar, Alfredo Pereira do Carmo, Manuel Gonçalves Monteiro, Jorge das Neves Larcher, Henrique da Câmara Cruz Sobral, Décio Pereira Coutinho, Francisco Hermenegildo Calado, Guilherme de Almeida e Silvestre António de Carneiro Duarte, nos termos dos artigos 429.º e 443.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando todos a antiguidade desde 11 de Janeiro do corrente ano.

2.º grupo de companhias de administração militar

Tenentes milicianos, os alferes milicianos do serviço de administração militar, Felisberto José Tavares e Reinaldo Duarte de Oliveira, nos termos dos artigos 429.º e 443.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando ambos a antiguidade desde 11 de Janeiro do corrente ano.

Alferes do quadro auxiliar do serviço de administração militar, o alferes miliciano do mesmo serviço, Aníbal Alexandre de Aguiar, nos termos do artigo 2.º do decreto n.º 3:103, de 21 de Abril de 1917, contando a antiguidade desde 30 de Julho de 1918.

3.º grupo de companhias de administração militar

Comandante, tenente-coronel, o major do serviço de administração militar, Alberto de Laura Moreira, contando a antiguidade desde 7 de Setembro de 1918.

Guarda nacional republicana

Concedida a diuturnidade de serviço desde 30 de Dezembro de 1918, ao tenente chefe de música, Joaquim Fernandes, por ter completado doze anos de serviço como subalterno.

Guarda fiscal

Major, o capitão do serviço de administração militar, Francisco Pina Esteves Lopes, contando a antiguidade desde 29 de Junho de 1918.

Quadro do serviço de administração militar

Majores, os capitães do serviço de administração militar, Joaquim Marreiros e Luís António da Silva Tavares de Carvalho, contando ambos a antiguidade desde 29 de Junho de 1918.

Capitão, o tenente do serviço de administração militar, Fernando Vítor Valente Valadas Vieira.

Extinto corpo de capelães militares

Capitão capelão, o tenente capelão, João Lopes Soares, contando a antiguidade desde 31 de Agosto do ano findo.

Depósito Central de Fardamentos

Majores, os capitães do serviço de administração militar, João Maria Penteado Pinto e Pedro Alexandre de Carvalho, contando ambos a antiguidade desde 29 de Junho de 1918.

Disponibilidade

Capitão, o tenente de infantaria, em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 5, Mário Natal do Prado Coelho, contando a antiguidade desde 20 de Julho de 1918.

Os capitães: de cavalaria, adido, Francisco Alexandre Lobo Bimentel, que, de regresso do Ministério do Interior, se apresentou em 27 do corrente mês, e do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Joaquim Altino Gromicho; e o alferes de infantaria, António de Queiroz Novais, ambos adidos, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentaram, respectivamente, em 21 e 24 de Fevereiro do corrente ano.

Adidos

Majores, os capitães do serviço de administração militar, adidos, em serviço no Ministério das Colónias, Manuel de Oliveira e José Marques, contando ambos a antiguidade desde 29 de Junho de 1918.

O coronel do estado maior de infantaria, Afonso de Albuquerque Martins; os majores, do 1.º batalhão, de artilharia de costa, Henrique de Campos Ferreira Lima, e do regimento de infantaria n.º 27, António Bettencourt da Câmara; o capitão do regimento de infantaria n.º 1, Pedro Amaral Bôto Machado; os tenentes, da companhia de torpedeiros, Artur de Melo Quintela Saldanha; do 1.º batalhão de artilharia de costa, José Luciano da Silva Cravo, e do regimento de infantaria n.º 34, João José Pacheco Júnior; e os alferes, do 2.º batalhão de

artilharia de costa, António da Costa Malheiro e Raul da Silveira Maia; do grupo de baterias montadas, D. Luis Pereira Coutinho; do regimento de cavalaria n.º 2, Luciano Ernesto da Silva Granate; de cavalaria da guarda nacional republicana, António Rebêlo Carneiro de Sousa Pires; e de infantaria da guarda nacional republicana, António Ayala Pinto de Queiroz Montenegro, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 7.º do decreto de 20 de Novembro de 1914, o primeiro e décimo primeiro; para fazer parte do quadro permanente do depósito militar colonial, o sétimo, e por lhes ter sido concedida licença ilimitada, os restantes.

Reserva

O coronel do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Fernando Augusto do Carmo, por ter atingido o limite de idade em 2 de Fevereiro do corrente ano, e o tenente-coronel do regimento de infantaria n.º 24, Carlos Alberto Alfaro Cardoso, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Baixa do serviço militar

O capitão médico miliciano, do regimento de infantaria n.º 35, João Maria da Fonseca Júnior, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

4.º — Portarias

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o general, José Augusto Simões Machado, pelas excelentes qualidades de militar brioso e prestigioso e dotes excepcionais de comando de que deu provas durante o tempo em que comandou a 2.ª divisão do Corpo Expedicionário Português e interinamente o mesmo Corpo.

Paços do Governo da República, 24 de Fevereiro de 1919. — *António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar todas as tropas que tomaram

parte na sufocação do movimento monárquico que se produziu nesta cidade e no norte do país, pela maneira firme e disciplinada como se conduziram na defesa da ordem e da República e ainda pelo modo como suportaram o serviço violento resultante desse movimento, que obrigou a privações que suportaram com o maior brio e com o mais alevantado espírito militar.

Paços do Governo da República, 26 de Fevereiro de 1919.— *António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear, para constituir a Comissão a que se refere o artigo 2.º do decreto n.º 5:172, de 24 do corrente mês, os seguintes oficiais:

Coronel de infantaria, na situação de reserva, Luís Augusto Nunes.

Tenente-coronel de infantaria, na situação de reserva, José Gonçalves Cabrita.

Major reformado, José Francisco da Rosa.

Paços do Governo da República, 27 de Fevereiro de 1919.— *António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Tendo-se verificado durante a última guerra não corresponder o Arsenal do Exército devidamente às necessidades da ocasião, e tornando-se urgente proceder imediatamente à sua organização de modo a actualizá-lo e torná-lo compatível com as exigências da guerra moderna, manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear uma comissão composta dos seguintes oficiais:

Coronéis de artilharia a pé: Artur César Monteiro Guimarães, Leopoldo Cândido Rodrigues, Carlos José dos Santos e Silva Júnior e Jaime Augusto Vieira da Rocha.

Major do corpo do estado maior, José Esteves da Conceição Mascarenhas.

Major de artilharia a pé: Manuel António Rodrigues.

Capitães de artilharia a pé: Fernando Cardoso de Albuquerque, Mário da Silveira Guerra Freire Temudo,

António Baptista de Carvalho e Artur Mendes Magalhães, servindo o primeiro de presidente e o último de secretário, para proceder à elaboração de um novo regulamento do Arsenal do Exército, em harmonia com as bases que lhe serão apresentadas.

Paços do Governo da República, 27 de Fevereiro de 1919.— *António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — Reparação do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, dissolver a comissão de censura preventiva à imprensa, por terem cessado as causas que determinaram o seu funcionamento.

Paços do Governo da República, 28 de Fevereiro de 1919.— O Ministro da Guerra, *António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Tendo a comissão nomeada por portaria de 6 de Abril de 1918, para remodelar os serviços da Instrução Militar Preparatória, concluído a missão de que foi incumbida: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, dissolver a referida comissão e louvar os seus membros pelo superior critério e muita competência que revelaram na sua difícil missão:

Coronéis de infantaria, António Verissimo de Sousa e Luís Augusto Silvano; maiores de infantaria, António Vaz Velho da Palma e Ernesto Duval Pestana Lopes; primeiro tenente da armada, Álvaro de Melo Machado, e capitão de infantaria, Manuel António de Carvalho.

Paços do Governo da República, 27 de Fevereiro de 1919.— *António Maria de Freitas Soares.*

5.º — Por determinação do Governo da República:

Estado maior general

Ajudante de campo do general, Fernando Tamagnini de Abreu e Silva, o capitão do estado maior de artilharia de campanha, Salvador de Oliveira Pinto da França.

Estado maior do exército

2.ª Direcção — 3.ª Repartição

Adjunto, o capitão do estado maior de engenharia, José Cabral Caldeira do Amaral.

2.ª divisão

Inspeção de infantaria

Adjunto, o capitão do estado maior de infantaria, Silvério do Amaral Lebre.

Serviço de recenseamento de animais e veículos

Chefe, o tenente-coronel do estado maior de cavalaria, Alberto Stanfenger Bivar de Sousa.

Inspeção territorial das fortificações e obras militares

Capitão do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, o capitão do mesmo quadro, em serviço no batalhão de pontoneiros, Paulino Lopes David.

3.ª divisão

Inspeção territorial das fortificações e obras militares

Inspector, o tenente-coronel do estado maior de engenharia, Manuel José Pinto Osório, ficando exonerado de vogal da comissão técnica de pioneiros.

4.ª divisão

Inspeção territorial das fortificações e obras militares

Capitão, o capitão do estado maior de engenharia, em serviço na inspeção territorial das fortificações e obras militares da 2.ª divisão, Artur Rocha Schiappa Monteiro de Carvalho.

5.ª divisão

Ajudante de campo do comandante, o tenente do estado maior de artilharia de campanha, Alcino Miguel Pereira Rodrigues.

8.ª divisão

Inspeção territorial das fortificações e obras militares

Capitão, o capitão do estado maior de engenharia, Pedro Carlos Alexandre Pezerat.

Brigada de cavalaria

Exonerado, pelo pedir, de ajudante de campo do comandante, o capitão do estado maior de cavalaria, Silvestre Teixeira.

Campo entrincheirado de Lisboa

Exonerado de chefe do estado maior, o tenente-coronel do corpo do estado maior, Alberto Guerreiro Peixoto e Cunha.

Estado maior de engenharia

Capitães, os capitães do regimento de sapadores mineiros, José Cabral Caldeira do Amaral e Pedro Carlos Alexandre Pezerat e do 1.º batalhão do mesmo regimento, Duarte de Figueiredo do Nascimento Veiga.

Regimento de sapadores mineiros

Comandante, o coronel do estado maior de engenharia, José Alexandre Travassos.

Segundo comandante, o tenente-coronel do estado maior de engenharia, António José dos Reis Mexia Leitão.

Tenente miliciano, o tenente miliciano da companhia de sapadores de praça, João Furtado Henriques.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do batalhão de pontoneiros, Claudino Ramos.

Companhia de sapadores de praça

Tenente, o tenente do 1.º batalhão do regimento de sapadores mineiros, Pedro Caetano Maria de Portugal Colaço.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do batalhão de pontoneiros, Guilherme Ribeiro dos Santos.

Companhia de torpedeiros

Tenente, o tenente do batalhão de telegrafistas de campanha, Vergílio António Gomes Ferreira Quaresma.

1.º batalhão de sapadores mineiros de reserva

Alferes miliciano de reserva, o alferes miliciano do batalhão de telegrafistas de campanha, Tomás Custance Croft de Moura, nos termos do artigo 3.º da lei n.º 743, de 24 de Julho de 1917.

Estado maior de artilharia de campanha

Coronéis, os coronéis: do regimento de artilharia n.º 2, Francisco de Paula Cabral; do regimento de artilharia

n.º 3, Manuel de Figueiredo; e do regimento de artilharia n.º 6, João Gomes do Espírito Santo.

Major, o major do regimento de artilharia n.º 6, José Marques Nogueira.

Regimento de artilharia n.º 1

Alferes, o alferes do regimento de artilharia n.º 4, Vítor Manuel de Azevedo Coutinho.

Regimento de artilharia n.º 2

Comandante, o coronel do estado maior de artilharia de campanha, Adolfo Calisto Alves Mimoso, ficando exonerado de vogal da comissão técnica de artilharia de campanha.

Regimento de artilharia n.º 3

Comandante, o coronel do estado maior de artilharia de campanha, Jaime de Sousa Figueiredo, ficando exonerado de vogal da comissão técnica de artilharia de campanha.

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o alferes do mesmo quadro do regimento de infantaria n.º 32, José Augusto Frazão.

Regimento de artilharia n.º 6

Comandante do 3.º grupo, o major do estado maior de artilharia de campanha, Luís Monteiro Nunes da Ponte.

Regimento de obuses de campanha

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de artilharia n.º 3, Alcides Gomes Ribeiro.

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o alferes miliciano do mesmo serviço do regimento de infantaria n.º 21, Manuel do Espírito Santo Lopes Gonçalves, pelo pedir.

Grupo de baterias de artilharia a cavalo

Alferes, os alferes, do regimento de artilharia n.º 2, Manuel Augusto da Silva Pestana, e do regimento de artilharia n.º 3, Mário Goodolfim Matos Cordeiro.

Bateria n.º 1 de artilharia de montanha

Alferes, o alferes do regimento de artilharia n.º 1, José Francisco Baleisão do Passo.

Bateria n.º 2 de artilharia de montanha

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de artilharia de montanha, Carlos José.

Bateria n.º 3 de artilharia de montanha

Alferes, o alferes do grupo de baterias montadas, José Henrique Lopes de Bragança.

Estado maior de cavalaria

Capitães, os capitães: de cavalaria, José Maria Carilho de Carvalho; do regimento de cavalaria n.º 5, Aníbal Filipe Álvaro Viegas, pelo pedir; do regimento de cavalaria n.º 10, Gonçalo Teles da Silva, pelo pedir; e de cavalaria da guarda nacional republicana, Vital dos Reis Silva Barbosa.

Regimento de cavalaria n.º 1

Alferes miliciano, o alferes miliciano de cavalaria da guarda nacional republicana, António Inocêncio Moreira de Carvalho.

Regimento de cavalaria n.º 2

Alferes milicianos, os alferes milicianos do regimento de cavalaria n.º 9, António Rafael Maria Noronha da Costa Paulino, e do regimento de cavalaria n.º 10, António Luís Pereira Coutinho.

Capitão do serviço de administração militar, o capitão do 1.º grupo de companhias do mesmo serviço, Vergílio Pereira da Costa.

Tenente médico miliciano, o tenente médico miliciano do 1.º grupo de companhias de saúde, Renato da Costa Araújo.

Regimento de cavalaria n.º 4

Capitão do 3.º esquadrão, o capitão do estado maior de cavalaria, Roberto Maria Alcaide.

Tenentes, os tenentes, do regimento de cavalaria n.º 5, António Ulpiano Rodrigues, e do regimento de cavalaria n.º 6, Bento Moita.

Alferes, os alferes: do regimento de cavalaria n.º 5, Henrique Dias Costa e Manuel António Louceiro; do regimento de cavalaria n.º 6, Manuel Venâncio Deslandes; do regimento de cavalaria n.º 7, José António Moraes; do regimento de cavalaria n.º 8, António da Silva Pinho; e do regimento de cavalaria n.º 11, Matias Gabriel da Silva Soares.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de cavalaria n.º 5, João Pereira de Carvalho.

Regimento de cavalaria n.º 5

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão, José Aristides Guedes da Silva.

Regimento de cavalaria n.º 6

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de cavalaria n.º 4, Augusto José Madeira.

Regimento de cavalaria n.º 7

3.º Esquadrão

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 5, Alberto Ponce de Castro.

Regimento de cavalaria n.º 8

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de cavalaria, Raúl Vidal, ficando exonerado de chefe do serviço de recenseamento de animais e veículos da 4.ª divisão.

Regimento de cavalaria n.º 9

Picador, o capitão picador do regimento de artilharia n.º 5, Salvador José da Costa.

Regimento de cavalaria n.º 10

Tenentes, os tenentes: do regimento de cavalaria n.º 5, João Falcão Ramalho Ortigão, e de cavalaria da guarda nacional republicana, Gabriel Sérgio Osório do Barros.

Regimento de cavalaria n.º 11

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão do estado maior de cavalaria, Cipriano de Castro Martins, pelo pedir.

Estado maior de infantaria

Coronéis, os coronéis: do regimento de infantaria n.º 6, Gaspar da Cunha Prelada; do regimento de infantaria n.º 8, José Gaspar de Castro e Silva Soto Maior; do regimento de infantaria de reserva n.º 3, Rodrigo Felício Afonso Salgueiro; do regimento de infantaria de reserva n.º 6, Carlos Alberto Ferreira da Costa; e do regimento de infantaria de reserva n.º 18, Adalberto Gastão de Sousa Dias.

Tenentes-coronéis, os tenentes-coronéis: do regimento de infantaria n.º 3, Abel Marinho Falcão e António Urbano da Gama Lôbo; e do 3.º grupo de metralhadoras, Lúcio Carolino Melo Leite da Gama Lôbo.

Majores, os maiores: de infantaria, Joaquim Leitão; de infantaria da guarda nacional republicana, Floriano Abílio Lial Pessoa; do regimento de infantaria n.º 4, Salustiano de Sousa Correia; do regimento de infantaria n.º 29, Manuel da Cunha Paredes Júnior; e do 4.º grupo de metralhadoras, José Maria Franco, sendo o último pelo pedir.

Capitães, os capitães do regimento de infantaria n.º 28, José de Ascenção Valdês; do regimento de infantaria n.º 35, João Maria Duarte Bemfeito; de infantaria da guarda nacional republicana, Joaquim António Marques Júnior e António de Almeida Borges.

Tenentes, os tenentes: de infantaria, Calisto Aníbal, e de infantaria da guarda nacional republicana, José Libânio Chaves.

Regimento de infantaria n.º 1

Capitão médico miliciano, o capitão médico miliciano do regimento de infantaria n.º 25, Rómulo Alves de Oliveira.

2.ª batalhão

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 19, António Pernil.

Alferes milicianos, os alferes milicianos: do regimento de infantaria n.º 5, Armando Vitorino Ribeiro e Artur Joaquim João de Deus Figueiredo; do regimento de infantaria n.º 10, José de Melo Soares; e do regimento de infantaria n.º 32, Rui José da Silva Loureiro, sendo o último pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 2

Exonerado, pelo pedir, de ajudante do 2.º batalhão, o alferes, Manuel de Matos.

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, António Amaro Correia.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 35, Francisco de Oliveira Coelho.

Regimento de infantaria n.º 3

Comandante, interino, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, António Augusto Álvares Pereira.

Regimento de infantaria n.º 4

Capitão da 8.ª companhia, o capitão, Manuel José Guimarães.

Alferes, os alferes do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 5, Vasco Godfroy de Abreu Lima e do regimento de infantaria n.º 33, António Joaquim Gonçalves, sendo este por motivo disciplinar.

Capitão médico miliciano, o capitão médico miliciano do 1.º grupo de companhias de saúde, Eduardo de Arbués Moreira.

Regimento de infantaria n.º 6

Segundo comandante, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, António da Graça Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 7

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 21, Manuel José Loureiro.

Regimento de infantaria n.º 9

Tenente, o tenente do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 5, João Correia da Fonseca.

Regimento de infantaria n.º 11

Capitão da 7.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, António Galvão Jácome de Castro.

Capitão da 10.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Óscar Kol de Alvarenga.

Alferes milicianos, os alferes milicianos do regimento de infantaria n.º 2, Luís dos Reis e do regimento de infantaria n.º 14, José Augusto de Almeida.

Regimento de infantaria n.º 14

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 30, Abílio Lourenço.

Regimento de infantaria n.º 15

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Teodoro Vergílio da Silva Santos, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 16

Ajudante do 3.º batalhão, o alferes, Francisco Rodrigues Calarrão.

Regimento de infantaria n.º 17

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 8, Francisco António Nunes de Carvalho.

Regimento de infantaria n.º 18

Comandante do 3.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, João Álvaro dos Santos Silvano.

Capitão da 6.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Eusébio Nunes de Castro.

Alferes, o alferes do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 5, José Guilherme de Allen.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 4, Túlio Ferreira Botelho.

Regimento de infantaria n.º 19

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 8, António Rodrigues Nóbrega, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 22

Ajudante do 2.º batalhão, o alferes, José Joaquim de Santa Clara Barbas.

Alferes milicianos, os alferes milicianos: do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 5, Vítor dos Santos, e do 4.º grupo de metralhadoras, António Biscaia de Macedo Cordeiro Rosa.

Regimento de infantaria n.º 23

Capitão da 6.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 35, Manuel Gonçalves Mendes.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 5, Alberto Gusmão.

Regimento de infantaria n.º 24

Alferes, os alferes, do regimento de infantaria n.º 14, Alípio da Silva Vicente, e do regimento de infantaria n.º 35, Duarte Rodrigues de Almeida, sendo o último por motivo disciplinar.

Regimento de infantaria n.º 26

Alferes, os alferes do regimento de infantaria n.º 25, José de Sousa Paz e Domingos Carvalho, ambos pelo pedir.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 25, Artur Tavares, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 27

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 5, Alfredo de França Dória Nóbrega, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 28

Capitão da 5.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 23, José Arede Santa.

Regimento de infantaria n.º 31

Comandante do 2.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, António Amadeu Rodrigues de Sousa.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 32, Eduardo Djalme Brandão de Azevedo.

Regimento de infantaria n.º 33

Segundo comandante, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Augusto César Taveira.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 29, Josino da Costa.

1.º grupo de metralhadoras

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, João Pinto Ribeiro.

3.º grupo de metralhadoras

Comandante, interino, o major do estado maior de infantaria, João Rodrigues Baptista.

Capitão da 2.ª bateria, o capitão do regimento de infantaria n.º 18, Francisco José Lemos de Mendonça.

Tenente, o tenente do 2.º grupo de metralhadoras, Felisberto da Rua Alencão Bordalo.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do 5.º grupo de metralhadoras, Jaime Lévi Bretes Pereira.

4.º grupo de metralhadoras

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o alferes do mesmo quadro do regimento de infantaria n.º 17, Pedro Joaquim de Carvalho, pelo pedir.

5.º grupo de metralhadoras

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 15, José Guimarães Fischer.

Alferes, os alferes do regimento de infantaria n.º 4, António Augusto Tavares e do regimento de infantaria n.º 28, Mário de Azevedo Canelas.

7.º grupo de metralhadoras

Comandante, interino, o major do 2.º grupo de metralhadoras, José Martins Cameira.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 21, João Augusto do Rego Bayam.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 13, Luís Vaz Oliveira, pelo pedir.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 15, João Alves de Sousa.

Regimento de infantaria de reserva n.º 6

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Alfredo Leão Pimentel.

Regimento de infantaria de reserva n.º 7

Comandante, o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 7, Alexandre Baptista da Costa Pereira.

Regimento de infantaria de reserva n.º 9

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Manuel Joaquim Alves de Brito.

Regimento de infantaria de reserva n.º 18

Comandante, interino, o coronel do estado maior de infantaria, Artur Torcato de Moura Coutinho de Almeida de Eça.

Distrito de recrutamento n.º 28

Exonerado de chefe, o coronel na situação de reserva, Miguel Goulão.

Distrito de recrutamento n.º 35

Chefe, o tenente-coronel na situação de reserva, Jorge Augusto da Silva Antunes.

1.º grupo de companhias de saúde

Capitão médico miliciano, o capitão médico miliciano do regimento de cavalaria n.º 6, Júlio do Patrocínio Martins.

Tenente médico miliciano, o tenente médico miliciano do regimento de infantaria n.º 35, Aníbal de Melo e Castro Salter Cid, pelo pedir.

4.ª secção de reserva das tropas de saúde

(Serviço moderado)

Tenente médico miliciano de reserva, o tenente médico miliciano do 1.º grupo de companhias de saúde, José Viegas Louro.

2.º grupo de companhias de administração militar

Alferes do serviço de administração militar, o alferes do 1.º grupo de companhias do mesmo serviço, Fausto Rosário da Conceição.

Alferes milicianos do serviço de administração militar, os alferes milicianos do 1.º grupo de companhias do mesmo serviço, Eduardo José Buzaglo e Francisco Assis Maria Oliveira de Almeida Calheiros de Meneses.

Guarda nacional republicana

Coronel, o coronel do estado maior de infantaria, António Paulino de Andrade, ficando exonerado de vogal do júri para avaliar as provas de aptidão para o posto de major dos oficiais do quadro do serviço do estado maior, no ano de 1919.

Tenente-coronel, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Mário Augusto Teixeira.

Major, o major do regimento de infantaria n.º 29, Artur de Meireles de Vasconcelos.

Capitães, os capitães: ajudante do regimento de cavalaria n.º 4, Abílio de Sousa Namorado; do regimento de infantaria n.º 2, Carlos Ludgero Antunes Cabrita; do regimento de infantaria n.º 4, João Maria Teixeira de Carvalho; e do regimento de infantaria n.º 26, Jaime Ribeiro.

Tenentes, os tenentes: do regimento de cavalaria n.º 4, Altino Aníbal Gromicho; do regimento de cavalaria n.º 5, José dos Passos; do estado maior de infantaria, Manuel António Vieira; e do 3.º grupo de metralhadoras, João Pina de Moraes Júnior.

Alferes, os alferes: do regimento de cavalaria n.º 3, António Vieira; do regimento de cavalaria n.º 4, Manuel Vieira; do regimento de cavalaria n.º 10, Joaquim José Galhardas; do regimento de infantaria n.º 1, Alfredo Soares da Costa; do regimento de infantaria n.º 13, Francisco Baptista Semedeiros; do regimento de infantaria n.º 24, Luís Henrique Cordeiro; e do regimento de infantaria n.º 31, Manuel da Silva Guerra.

Alferes milicianos, os alferes milicianos, do regimento de cavalaria n.º 5, Jorge Alberto da Silva Carvalho, e do regimento de cavalaria n.º 6, António José Sobral Ribeiro.

Guarda fiscal

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 18, José Raúl Ramalho Fernandes.

Alferes do serviço de administração militar, o alferes

do 1.º grupo de companhias do mesmo serviço, António de Figueiredo Silva.

Depósito Central de Fardamentos

Adjunto da 1.ª divisão, o tenente do serviço de administração militar, do mesmo depósito, Luís Candido de Passos Pereira de Castro.

Hospital Veterinário Militar

Tesoureiro-secretário, o capitão do serviço de administração militar do regimento de cavalaria n.º 1, João Rodrigues Lavadinho Júnior.

Inspecção geral das fortificações e obras militares

Exonerado, pelo pedir, de chefe da 1.ª Repartição, o coronel do estado maior de engenharia, José de Ascensão Guimarães.

Chefe da 1.ª Repartição, o tenente-coronel do estado maior de engenharia, Herculano José Galhardo.

Comissão técnica de artilharia a pé

Vogal, o coronel do estado maior de artilharia a pé, Francisco das Chagas Parreira.

Comissão técnica de artilharia de campanha

Vogais, os coronéis do estado maior de artilharia de campanha, Eduardo Augusto de Sousa Sarmento, Alfredo Ernesto de Sá Cardoso, Manuel de Figueiredo e Francisco de Paula Cabral, e o major do mesmo estado maior, José Marques Nogueira.

Comissão técnica de cavalaria

Vogais, o major do estado maior de cavalaria, Raúl de Meneses, e o capitão do mesmo estado maior, Vital dos Reis Silva Barbosa.

Comissão técnica dos serviços administrativos

Vogais, o capitão do serviço de administração militar, Eduardo Guedes de Carvalho Meneses, e o tenente do mesmo serviço, Jaime Rebêlo Espanha.

Escola de aplicação de administração militar

Capitão, o capitão do estado maior de engenharia, Duarte de Figueiredo do Nascimento Veiga.

Serviço Aeronáutico Militar

Grupo de esquadrilhas de aviação «República»

Piloto aviador, o alferes de cavalaria, instrutor da Escola Militar de Aviação, Miguel Henrique de Paiva Simões.

Esquadrilha de bombardeamento e observação

Comandante, o capitão de infantaria, piloto aviador, António Jacinto da Silva Brito Pais.

Esquadrilha mixta de depósito

Comandante, interino, o capitão do estado maior de cavalaria, Teófilo José Ribeiro da Fonseca.

Carreira de tiro de Espinho

Exonerado de director, o major do estado maior de infantaria, Manuel de Almeida.

Director, o major do estado maior de infantaria, Manuel da Cunha Paredes Júnior.

Sub-director, interino, o capitão do estado maior de infantaria, João da Encarnação Maças Fernandes.

Carreira de tiro de Santarém

Director, o capitão do regimento de infantaria n.º 16, Filipe Augusto de Sousa Tribolet.

6.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Rectificada, novamente se publica a qualificação de reforma que compete ao official abaixo mencionado, nos termos do decreto n.º 4:211, de 4 de Maio do corrente ano:

Com o soldo mensal de 87\$36, sendo 27\$90 pelo Ministério das Colónias e 59\$46 por este Ministério, o capitão reformado, Venâncio César Rodrigues, em substituição da pensão de reforma que lhe foi arbitrada pela *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, de 1912, sendo Moçambique a última provincia onde serviu e 12\$56 a melhoria liquidada.

7.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Classe de comportamento exemplar**Reformados**

Major, Henrique Luís Monteiro — medalha de ouro.

Major, José Calisto Ferreira — medalha de ouro.

Capitão, Berardo Maria Eleutério Loureiro — medalha de ouro.

Capitão, Isidoro Ferreira de Sousa Alvim — medalha de ouro.

Capitão, António Ambrósio Ferreira — medalha de ouro.

Capitão chefe de musica, Manuel da Encarnação — medalha de ouro.

Tenente, Carlos Quintino Travassos Lopes — medalha de prata.

Alferes, Domingos Simões — medalha de prata.

Alferes, Alberto Homem Pinto da Costa Cabral — medalha de prata.

8.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que fica sem efeito a parte da determinação inserta na *Ordem do Exercito* n.º 5, 2.ª série, do corrente ano, que exonerou de chefe do estado maior da 1.ª divisão o tenente coronel do corpo do estado maior, Arnaldo de Melo, e bem assim a que colocou naquele cargo o tenente-coronel do mesmo corpo, José Alberto da Silva Basto.

9.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que são incluídos na lista dos oficiais que se ofereceram para servir nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, no ano de 1919, os seguintes oficiais, que não puderam entregar em tempo competente as respectivas declarações por se encontrarem na situação de prisioneiros de guerra :

Infantaria

Capitão, Augusto Adriano Pires.

Alferes :

Manuel Pereira Martins.

Domingos José Vieira de Andrade.

Guilherme Martins Gonçalves.

10.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, por terem sido entregues em tempo competente as respectivas declarações, são incluídos na lista dos oficiais que se ofereceram para servir nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, no ano de 1919, os seguintes oficiais:

Artilharia de campanha

Tenente, Ricardo Vaz Monteiro.

Infantaria

Tenente, Alfredo António Chaves.

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que desistiram de servir nas colónias durante o corrente ano, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, os seguintes oficiais:

Infantaria

Alferes:

Acácio Teixeira Lopes.

Camilo Dias de Lima.

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo mencionados, transferidos para a situação de reserva:

Pela *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, de 1918:

Com o soldo mensal de 112\$, sendo 61\$60 pelo Ministério da Instrução e 50\$40 por este Ministério, o coronel de engenharia, adido, Francisco de Paula Azeredo.

Pela *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, de 1918:

Com o soldo mensal de 22\$50, o capitão de artilharia a pé, Albano Manuel de Sena Fonseca.

Pela *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série, de 1918:

Com o soldo mensal de 85\$, o tenente coronel do quadro auxiliar de artilharia, Manuel de Oliveira Serrano.

13.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que devem ser considerados como tendo pertencido ao quadro dos capitães do serviço do estado

maior, nos termos do § único do artigo 1.º do decreto n.º 4:964, de 31 de Outubro de 1918, os maiores, de artilharia, com o curso do estado maior, Aníbal César Valdês de Passos e Sousa, e de infantaria, com o mesmo curso, Eduardo Ferreira Viana.

14.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que deixa de ser considerada por motivo disciplinar a transfeência, para o regimento de artilharia n.º 5, do capitão picador, Salvador José da Costa, constante da determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano.

15.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que fica sem efeito a determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano, que transferiu para a inspecção territorial das fortificações e obras militares da 8.ª divisão o capitão do quadro auxiliar do serviços de engenharia, Paulino Lopes David, em serviço no batalhão de pontoneiros.

16.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que deixa de ser considerada por motivo disciplinar a transferência, para o regimento de cavalaria n.º 6, do tenente de cavalaria José Agostinho Fernandes Costa, constante da determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano.

17.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que fica sem efeito a parte da determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, do corrente ano, que exonou de vogal da comissão técnica de remonta o capitão do grupo de baterias de artilharia a cavalo, José Mac Bride Fernandes.

18.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que fica sem efeito a determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, do corrente ano, que transferiu para o 3.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 7 o alferes do regimento de cavalaria n.º 10, Santiago Ponce de Castro.

19.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que fica sem efeito a determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, do corrente ano, que transferiu para o regimento de infantaria n.º 33 o alferes do regimento de infantaria n.º 15, Ernesto Marques Antunes.

20.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o alferes de infantaria, Eduardo Emiliano Rêgo, conta a antiguidade do seu posto desde 27 de Agosto de 1917, indo ocupar na escala de acesso o lugar imediatamente à esquerda do alferes, Ernesto Júlio da Graça Gonçalves.

21.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que é Edmundo José Serrenho, e não Eduardo José Serrenho, o verdadeiro nome do alferes miliciano de artilharia a pé, promovido a este posto para o batalhão de artilharia de guarnição, por decreto de 11 de Janeiro último, inserto na *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano.

22.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que é António Biscaia de Macedo Cordeiro Rosa, e não António Biscaia Macedo Cerdeira Rosa, o verdadeiro nome do alferes miliciano de infantaria promovido a este posto para o 4.º grupo de metralhadoras, por decreto de 12 de Janeiro de 1918, inserto na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do ano findo.

23.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Tendo sido agraciados por Sua Majestade o Rei de Inglaterra, com as mercês que lhes vão indicadas, os officiaes do exército portuguez adiante designados, é-lhes permitido, em conformidade com o disposto na última parte do n.º 3.º do artigo 3.º da Constituição Política da República Portuguesa, aceitar as referidas mercês e usar das respectivas insígnias:

Comendadores da Ordem do Banho

Coronel do corpo do estado maior, António de Sant'-Ana Cabrita Júnior.

Coronel do estado maior de cavalaria, Tomás de Sousa Rosa.

Comendador da Ordem de S. Miguel e S. Jorge

Major de cavalaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, José Ricardo Pereira Cabral.

Ordem de Serviços Distintos

Tenente-coronel do estado maior de infantaria, Alberto Salgado.

Major do estado maior de infantaria, Eduardo Ferreira Viana.

Major do regimento de infantaria n.º 14, António Lopes Mateus.

24.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que a demissão do serviço do exército, inserta na *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, do corrente ano, respeitante ao major de cavalaria, Alberto Cardoso Martins de Meneses Macedo, foi concedida pelo pedir.

25.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que fica sem efeito a determinação inserta da *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, do corrente ano, que collocou no regimento de infantaria n.º 10 o capitão do estado maior de infantaria, Óscar Kol de Alvarenga.

26.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que fica sem efeito a determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, do corrente ano, que colocou no grupo de esquadrilhas de aviação «República», como observador aéreo, o alferes do regimento de cavalaria n.º 7, Santiago Manuel Sande.

27.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o major de infantaria, Joaquim Leitão, o capitão de cavalaria, José Maria Carrilho de Carvalho, e o tenente de infantaria, Calisto Anibal, todos em disponibilidade, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

28.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que os oficiais ao diante nomeados, em disponibilidade e em serviço nas unidades que lhes vão respectivamente indicadas, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros:

Regimento de infantaria n.º 2

Alferes de infantaria, João Gomes Tojal.

Regimento de infantaria n.º 10

Alferes de infantaria, António Joaquim.

Regimento de infantaria n.º 11

Tenente de infantaria, António Simões Godinho.

Alferes de infantaria, José Eduardo da Costa Moura.

Alferes de infantaria, Alberto Henrique de Figueiredo.

Regimento de infantaria n.º 18

Alferes de infantaria, António Rodrigues.

Regimento de infantaria n.º 20

Capitão da 7.ª companhia, Duarte Ferreri de Gusmão Sousa Fraga.

Regimento de infantaria n.º 32

Alferes de infantaria, António de Queiroz Novais.

Regimento de infantaria n.º 33

Capitão da 7.ª companhia, Júlio da Silva Bento.

3.º grupo de metralhadoras

Alferes de infantaria, Manuel da Cunha Osório Coutinho Rebêlo.

Guarda fiscal

Alferes de infantaria, António Augusto Roque.

29.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, José Pinto Gonçalves Correia, promovido a este posto por decreto de 27 de Fevereiro do corrente ano, inserto na presente *Ordem do Exército*, vai ocupar na escala de acesso o lugar imediatamente à direita do actual alferes do mesmo quadro, Joaquim Augusto de Simas Nunes.

30.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que fica sem efeito a determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, do corrente ano, que colocou como comandante da esquadilha de bombardeamento e observação do grupo de esquadilhas de aviação «República» o capitão de infantaria, instrutor da Escola Militar de Aviação, José Barbosa dos Santos Leite.

31.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 27 de Janeiro último, publicado no *Diário do Governo*, n.º 27, 2.ª série, de 4 do corrente mês, foram condecorados, com os graus da Ordem Militar de Avis que lhes vão designados, os seguintes oficiais:

Comendador

Coronel de infantaria, João António Cochado Martins.
Tenente-coronel de infantaria, Francisco Macedo.

Oficial

Capitão de artilharia a pé, José Cortês dos Santos.
Capitão de infantaria, José Augusto Moura.

Cavaleiro

Tenentes: de infantaria, Joaquim Góis Nogueira; do quadro especial, António Garcia; e médico, Joaquim Maria Fontes.

Alferes: de infantaria, José Caetano de Almeida e António Inácio Freire da Costa, e do quadro especial, Manuel Rodrigues.

32.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo mencionados, transferidos para a situação de reserva:

Pela *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano:

Com o soldo mensal de 120\$, sendo 18\$20 pelo Ministério das Colónias, e Angola a última província onde serviu, e 101\$80 por este Ministério, o coronel do estado maior de engenharia, Carlos Roma Machado de Faria e Maia.

Pela *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, do corrente ano:

Com o soldo mensal de 127\$51, sendo 19\$43 pela Secretaria das Colónias, e Angola a última província onde serviu, 18\$06 pelo Ministério das Finanças e 90\$02 por este Ministério, o coronel do estado maior de infantaria, António Veríssimo de Sousa.

Por esta *Ordem*:

Com o soldo mensal de 81\$77, sendo 3\$57 pelo Ministério das Colónias, e Moçambique a última província onde serviu, 37\$92 pelo Ministério das Finanças e 40\$28 por este Ministério, o tenente-coronel de infantaria, Carlos Alberto Alfaro Cardoso.

33.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, promover a aspirantes a oficial milicianos, nos termos do artigo 10.º do decreto n.º 3:165, de 30 de Maio de 1917, as praças em seguida designadas:

Regimento de infantaria n.º 5

Primeiro sargento graduado cadete n.º 496 da 7.ª companhia do regimento de infantaria n.º 6, Bento Teodósio

Tomás Cabrita, contando a antiguidade desde 2 de Novembro de 1918.

Regimento de infantaria n.º 23

Primeira sargento graduado cadete n.º 729 da 6.ª companhia do regimento de infantaria n.º 24, António Maria Martins, contando a antiguidade desde 2 de Novembro de 1918.

Regimento de infantaria n.º 1

Primeiro sargento graduado cadete n.º 709, da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 28, Aurélio de Oliveira Rocha, contando a antiguidade desde 31 de Janeiro do corrente ano.

34.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de artilharia n.º 2

Segundo sargento n.º 379 da 4.ª bateria, João dos Santos — medalha de prata.

Regimento de artilharia n.º 4

Segundo sargento n.º 17 da C. M., Joaquim da Conceição Luciano Camoesas — medalha de cobre.

Corpo de tropas da guarnição de Lisboa

Batalhão de telegrafistas de campanha

Segundo sargento n.º 614 da 2.ª companhia, Francisco José Pelica — medalha de cobre.

3.º esquadrão de cavalaria n.º 7

Primeiro sargento n.º 628, Abílio Augusto da Rocha Gomes — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 648, Francisco Amaro — medalha de prata.

Companhia de telegrafistas de praça

Segundo sargento n.º 1:145, Manuel Fernandes Moreira — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 3

Primeiro sargento músico de 1.ª classe n.º 41 da 1.ª companhia, Bento José da Silva — medalha de ouro.

Segundo sargento n.º 579 da 11.ª companhia, Luis Esteves — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 612 da 12.ª companhia, Manuel Augusto Pires — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 14

Primeiro sargento n.º 747 da 9.ª companhia, Bernardino Rodrigues — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 15

Primeiro cabo n.º 509 da 9.ª companhia, António Francisco — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 32

Primeiro sargento n.º 435 da 11.ª companhia, António Pereira Barbosa — medalha de prata.

1.º grupo de companhias de saúde

Primeiro sargento n.º 1:230 da 7.ª companhia, Mário de Castro Amorim — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 25 da 1.ª companhia, Francisco Pedro Coelho — medalha de prata.

Soldado n.º 113 da 7.ª companhia, António Lopes Gomes — medalha de cobre.

Serviço de torpedos fixos

Primeiro sargento n.º 145, Ernesto de Almeida Pereira — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 31, Arnaldo António Pereira — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 161, Eduardo dos Santos Campino — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 164, António José de Sousa — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 114, Domingos Lopes — medalha de prata.

Escola de Guerra

Segundo sargento n.º 11, José Nunes dos Santos Júnior — medalha de cobre.

Colégio Militar

Segundo sargento n.º 24, Augusto Monteiro — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 14, João Eusébio — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 21, José Rodrigues Ferraz — medalha de prata.

Segundo cabo corneteiro n.º 29, Joaquim Augusto — medalha de prata.

Soldado n.º 31, Joaquim Alves — medalha de prata.

Soldado n.º 32, João Vilela — medalha de prata.

Companhia de pontoneiros de reserva

Segundo sargento n.º 8, Henrique José Tavares — medalha de prata.

Guarda fiscal

Batalhão n.º 1

Primeiro cabo n.º 38/177 da 5.ª companhia, Sebastião Lourenço Vasques — medalha de ouro.

Primeiro cabo n.º 138/197 da 5.ª companhia, António Gonçalves Miranda — medalha de cobre.

Segundo cabo graduado em primeiro n.º 235/1:291 da 5.ª companhia, José Luis da Silva Velez — medalha de ouro.

Soldado n.º 15/1:317 da 5.ª companhia, Domingos Grangião Estevens — medalha de ouro.

Soldado n.º 40/1:333 da 5.ª companhia, Manuel da Silva Canha — medalha de cobre.

Soldado n.º 61/1:283 da 5.ª companhia, Albano de Figueiredo — medalha de cobre.

Soldado n.º 103/1:376 da 5.ª companhia, Domingos Lourenço — medalha de prata.

Soldado n.º 121/1:175 da 5.ª companhia, Licínio Martins — medalha de cobre.

Soldado n.º 163/1:424 da 5.ª companhia, Manuel Nunes Matilde — medalha de prata.

Soldado n.º 199/1:456 da 5.ª companhia, José Francisco Coelho — medalha de prata.

Soldado n.º 229/1:477 da 5.ª companhia, Feliciano Filipe — medalha de prata.

Soldado n.º 236/1:474 da 5.ª companhia, Manuel Simões — medalha de prata.

Soldado n.º 286/1:516 da 5.ª companhia, José Fariña — medalha de cobre.

Soldado n.º 291/1:519 da 5.ª companhia, António Rasão — medalha de cobre.

Soldado n.º 333/1:545 da 5.ª companhia, José Carlos — medalha de cobre.

Soldado n.º 338/1:550 da 5.ª companhia, Joaquim Rodrigues — medalha de cobre.

Batalhão n.º 3

Primeiro cabo n.º 176/85 da 1.ª companhia, Manuel Alves Ferreira — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 390/93 da 1.ª companhia, António Fulgêncio — medalha de ouro.

Segundo cabo n.º 69/229 da 1.ª companhia, Manuel Gonçalves — medalha de ouro.

Segundo cabo n.º 103/231 da 1.ª companhia, Augusto Gonçalves da Fonseca — medalha de ouro.

Segundo cabo n.º 139/234 da 1.ª companhia, Joaquim de Sampaio — medalha de prata.

Segundo cabo n.º 153/235 da 1.ª companhia, José Garçes — medalha de prata.

Segundo cabo n.º 162/236 da 1.ª companhia, Domingos António Gonçalves — medalha de prata.

Segundo cabo n.º 290/502 da 1.ª companhia, Abílio Joaquim — medalha de prata.

Soldado n.º 76/319 da 1.ª companhia, António Marcelino Trigo — medalha de prata.

Soldado n.º 86/1:601 da 1.ª companhia, Maximino dos Santos Alves — medalha de cobre.

Soldado n.º 89/331 da 1.ª companhia, Augusto Vitorino Ferreira — medalha de prata.

Soldado n.º 98/338 da 1.ª companhia, Francisco António Felgueiras — medalha de prata.

Soldado n.º 104/341 da 1.ª companhia, Francisco António — medalha de prata.

Soldado n.º 106/343 da 1.ª companhia, António Joaquim de Campos — medalha de ouro.

Soldado n.º 110/347 da 1.ª companhia, Alexandre Folgado — medalha de ouro.

Soldado n.º 126/361 da 1.ª companhia, José Manuel — medalha de prata.

Soldado n.º 136/370 da 1.ª companhia, Sabino Gonçalves da Cunha — medalha de prata.

Soldado n.º 151/383 da 1.ª companhia, Francisco Augusto — medalha de prata.

Soldado n.º 154/385 da 1.ª companhia, António Rodrigues Caetano — medalha de ouro.

Soldado n.º 156/387 da 1.ª companhia, João Barata Correia — medalha de prata.

Soldado n.º 174/401 da 1.ª companhia, Martinho Augusto de Jesus — medalha de prata.

Soldado n.º 175/402 da 1.ª companhia, José Maria de Sousa Pinto — medalha de prata.

Soldado n.º 188/412 da 1.ª companhia, Manuel — medalha de prata.

Soldado n.º 189/413 da 1.ª companhia, António Fernandes — medalha de prata.

Soldado n.º 202/423 da 1.ª companhia, Cândido António — medalha de ouro.

Soldado n.º 205/425 da 1.ª companhia, João Martins — medalha de ouro.

Soldado n.º 206/426 da 1.ª companhia, António Joaquim — medalha de prata.

Soldado n.º 213/433 da 1.ª companhia, José Bernardo — medalha de prata.

Soldado n.º 217/437 da 1.ª companhia, Francisco Martins — medalha de prata.

Soldado n.º 225/445 da 1.ª companhia, Manuel Tavares de Sousa — medalha de prata.

Soldado n.º 229/449 da 1.ª companhia, João Baptista Lopes — medalha de ouro.

Soldado n.º 232/452 da 1.ª companhia, Acácio Augusto Caçote — medalha de prata.

Soldado n.º 233/453 da 1.ª companhia, David dos Santos Rodrigues Chemeno — medalha de prata.

Soldado n.º 243/462 da 1.ª companhia, Manuel Inácio Fernandes — medalha de prata.

Soldado n.º 249/468 da 1.ª companhia, António Francisco Barandas — medalha de prata.

Soldado n.º 260/475 da 1.ª companhia, Casimiro Lopes dos Santos — medalha de prata.

Soldado n.º 272/487 da 1.ª companhia, Domingos de Loureiro — medalha de prata.

Soldado n.º 282/495 da 1.ª companhia, Porfírio do Nascimento Miranda — medalha de prata.

Soldado n.º 288/501 da 1.ª companhia, Sebastião dos Santos — medalha de cobre.

Soldado n.º 292/504 da 1.ª companhia, Manuel Benedito Matos — medalha de prata.

Soldado n.º 293/505 da 1.ª companhia, João Tavares — medalha de ouro.

Soldado n.º 330/540 da 1.ª companhia, Camilo da Silva Dias — medalha de prata.

Soldado n.º 339/548 da 1.ª companhia, Ernesto — medalha de prata.

Soldado n.º 348/557 da 1.ª companhia, Francisco Marques — medalha de prata.

Soldado n.º 356/565 da 1.ª companhia, José Avelino — medalha de cobre.

Soldado n.º 358/567 da 1.ª companhia, Luis de Carvalho — medalha de cobre.

Soldado n.º 368/577 da 1.ª companhia, Joaquim Esteves Perdigoto — medalha de cobre.

Soldado n.º 370/579 da 1.ª companhia, Gaspar — medalha de ouro.

Soldado n.º 376/585 da 1.ª companhia, Manuel Pinto — medalha de cobre.

Primeiro sargento n.º 5/1:877 da 3.ª companhia, António Augusto de Seixas — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 13/43 da 3.ª companhia, António José Gonçalves Negreiro — medalha de ouro.

Segundo cabo n.º 72/263 da 3.ª companhia, Manuel Joaquim — medalha de ouro.

Soldado n.º 132/1:046 da 3.ª companhia, Luís António de Faria — medalha de ouro.

Soldado n.º 261/1:172 da 3.ª companhia José Esteves — medalha de ouro.

Segundo cabo n.º 61/1:217 da 4.ª companhia, Maximiano Augusto de Sousa Canavarro — medalha de prata.

Segundo cabo n.º 160/1:316 da 4.ª companhia, João Gonçalves Sevivas Júnior — medalha de prata.

Soldado n.º 50/1:206 da 4.ª companhia, António Vaz de Araújo — medalha de ouro.

Soldado n.º 57/1:213 da 4.ª companhia, Júlio Pires — medalha de ouro.

Soldado n.º 58/1:214 da 4.ª companhia, João António Gomes — medalha de prata.

Soldado n.º 59/1:215 da 4.ª companhia, Albino Augusto — medalha de prata.

Soldado n.º 60/1:216 da 4.ª companhia, José Manuel de Almeida — medalha de prata.

Soldado n.º 63/1:219 da 4.ª companhia, José Antas de Abreu — medalha de prata.

Soldado n.º 65/1:221 da 4.ª companhia, António Gonçalves — medalha de prata.

Soldado n.º 66/1:222 da 4.ª companhia, Domingos do Espírito Santo — medalha de ouro.

Soldado n.º 68/1:224 da 4.ª companhia, António Ferreira — medalha de prata.

Soldado n.º 69/1:225 da 4.ª companhia, Francisco Xavier — medalha de prata.

Soldado n.º 70/1:226 da 4.ª companhia, António dos Santos — medalha de prata.

Soldado n.º 71/1:227 da 4.ª companhia, Albino Rodrigues Gouveia — medalha de cobre.

Soldado n.º 74/1:230 da 4.ª companhia, Carlos Vicente — medalha de prata.

Soldado n.º 75/1:231 da 4.ª companhia, António — medalha de prata.

Soldado n.º 88/1:244 da 4.ª companhia, José António — medalha de ouro.

Soldado n.º 89/1:245 da 4.ª companhia, Manuel dos Santos — medalha de prata.

Soldado n.º 91/1:247 da 4.ª companhia, António — medalha de prata.

Soldado n.º 92/1:248 da 4.ª companhia, Ubaldo de Jesus Afonso — medalha de prata.

Soldado n.º 96/1:252 da 4.ª companhia, João Manuel Afonso Pereira — medalha de prata.

Soldado n.º 97/1:253 da 4.ª companhia, João Rodrigues — medalha de prata.

Soldado n.º 99/1:255 da 4.ª companhia, Maximino Baptista de Sousa — medalha de prata.

Soldado n.º 105/1:261 da 4.ª companhia, Francisco Acácio Martins — medalha de prata.

Soldado n.º 107/1:263 da 4.ª companhia, David dos Santos — medalha de prata.

Soldado n.º 111/1:267 da 4.ª companhia, Luís António Rodrigues — medalha de prata.

Soldado n.º 112/1:268 da 4.ª companhia, José Lino — medalha de prata.

Soldado n.º 118/1:274 da 4.ª companhia, António Manuel — medalha de prata.

Soldado n.º 126/1:282 da 4.ª companhia, António Joaquim de Almeida — medalha de prata.

Soldado n.º 127/1:283 da 4.ª companhia, Guido de Jesus — medalha de prata.

Soldado n.º 139/1:295 da 4.ª companhia, Avelino da Silva — medalha de prata.

Soldado n.º 142/1:298 da 4.ª companhia, Manuel Joaquim Rodrigues — medalha de prata.

Soldado n.º 156/1:312 da 4.ª companhia, Augusto Gonçalves Serra — medalha de prata.

Soldado n.º 158/1:314 da 4.ª companhia, António Calvão — medalha de prata.

Soldado n.º 159/1:315 da 4.ª companhia, Manuel de Jesus — medalha de prata.

Soldado n.º 163/1:319 da 4.ª companhia, Alfredo Daira da Silva — medalha de prata.

Soldado n.º 164/1:320 da 4.ª companhia, António Alves — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 145/1:900 da 6.ª companhia, Luís Roque Domingues — medalha de prata.

Segundo cabo n.º 29/276 da 6.ª companhia, Adriano Augusto de Castro — medalha de prata.

Soldado n.º 64/1:646 da 6.ª companhia, João do Carmo Bartolo — medalha de prata.

Soldado n.º 66/1:648 da 6.ª companhia, Manuel Inácio — medalha de prata.

Soldado n.º 70/1:652 da 6.ª companhia, António Teixeira Lial — medalha de prata.

Soldado n.º 90/1:672 da 6.ª companhia, João António Fidalgo — medalha de cobre.

Soldado n.º 112/1:694 da 6.ª companhia, José — medalha de ouro.

Soldado n.º 119/1:701 da 6.ª companhia, Joaquim António — medalha de prata.

Soldado n.º 124/1:706 da 6.ª companhia, António Centeno — medalha de prata.

Soldado n.º 128/1:710 da 6.ª companhia, António Augusto de Brito — medalha de cobre.

Soldado n.º 138/1:720 da 6.ª companhia, Manuel das Neves — medalha de ouro.

Soldado n.º 146/1:728 da 6.ª companhia, José Fernandes — medalha de ouro.

Soldado n.º 152/1:734 da 6.ª companhia, António Maria Monteiro — medalha de prata.

Soldado n.º 160/1:742 da 6.ª companhia, Luís Maria da Silva — medalha de ouro.

Soldado n.º 163/1:745 da 6.ª companhia, Aires Pinto Pereira — medalha de ouro.

Soldado n.º 190/1:772 da 6.ª companhia, António Pereira da Silva — medalha de cobre.

Soldado n.º 257/1:878 da 6.ª companhia, Alfredo Valente — medalha de cobre.

Companhia n.º 1

Soldado n.º 7/200, Francisco Rodrigues — medalha de prata.

Soldado n.º 10/160, Manuel Furtado de Mendonça — medalha de ouro.

Guarda nacional republicana

Batalhão n.º 2

Segundo sargento n.º 25/1:799 da 3.ª companhia, António Nunes Ribeiro — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 35/1:725 da 3.ª companhia, Joaquim do Nascimento — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 79/1:798 da 3.ª companhia, Joaquim Malpica — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 124/1:750 da 3.ª companhia, Francisco Nunes — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 36/1:609 da 3.ª companhia, António Torrado — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 73/1:036 da 3.ª companhia, João Araújo — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 88/566 da 3.ª companhia, José Nunes — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 89/567 da 3.ª companhia, José Francisco Pereira — medalha de prata.

Segundo cabo n.º 110/634 da 3.ª companhia, Manuel Jacinto Oliveira Pio — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 13/1:834 da 3.ª companhia, Manuel Pascoal — medalha de cobre.

Soldado n.º 4/919 da 3.ª companhia, João Monteiro — medalha de prata.

Soldado n.º 7/1:642 da 3.ª companhia, José Lopes Diogo — medalha de cobre.

Soldado n.º 8/227 da 3.ª companhia, João Valente — medalha de prata.

Soldado n.º 9/1:048 da 3.ª companhia, António Arrojado — medalha de cobre.

Soldado n.º 12/1:668 da 3.ª companhia, António Lopes Romeiro — medalha de cobre.

Soldado n.º 19/459 da 3.ª companhia, António Marçalo — medalha de cobre.

Soldado n.º 20/1:608 da 3.ª companhia, Manuel Robalo — medalha de cobre.

Soldado n.º 21/974 da 3.ª companhia, António Cordeiro — medalha de cobre.

Soldado n.º 23/467 da 3.ª companhia, Joaquim Pereira — medalha de cobre.

Soldado n.º 27/323 da 3.ª companhia, António Faustino — medalha de cobre.

Soldado n.º 32/483 da 3.ª companhia, Joaquim Fernandes — medalha de cobre.

Soldado n.º 34/485 da 3.ª companhia, José da Graça — medalha de cobre.

Soldado n.º 41/493 da 3.ª companhia, Luís Pombal — medalha de cobre.

Soldado u.º 47/1:064 da 3.ª companhia, Francisco Beirão — medalha de prata.

Soldado n.º 52/1:603 da 3.ª companhia, Manuel Neves Caldeira — medalha de prata.

Soldado n.º 57/226 da 3.ª companhia, Eduardo Godinho — medalha de prata.

Soldado n.º 58/1:179 da 3.ª companhia, Apolinário Fidalgo — medalha de cobre.

Soldado n.º 61/1:726 da 3.ª companhia, António Claro — medalha de cobre.

Soldado n.º 62/528 da 3.ª companhia, José Caetano — medalha de cobre.

Soldado n.º 65/644 da 3.ª companhia, Manuel de Jesus — medalha de cobre.

Soldado n.º 69/889 da 3.ª companhia, Sebastião Pedro — medalha de prata.

Soldado n.º 75/1:761 da 3.ª companhia, Fernando Valente — medalha de cobre.

Soldado n.º 84/551 da 3.ª companhia, Manuel Martins — medalha de cobre.

Soldado n.º 86/559 da 3.ª companhia, Manuel Costa — medalha de cobre.

Soldado n.º 93/1:621 da 3.ª companhia, Manuel Mota — medalha de cobre.

Soldado n.º 94/576 da 3.ª companhia, Domingos Pinto Ferreira — medalha de cobre.

Soldado n.º 95/577 da 3.ª companhia, Matias Siborro — medalha de cobre.

Soldado n.º 93/1:792 da 3.ª companhia, José Arrojado — medalha de cobre.

Soldado n.º 98/1:276 da 3.ª companhia, António Lopes — medalha de cobre.

Soldado n.º 101/1:286 da 3.ª companhia, Manuel Nicolau — medalha de cobre.

Soldado n.º 102/591 da 3.ª companhia, Alberto Lopes Romeiro — medalha de cobre.

Soldado n.º 103/592 da 3.ª companhia, Manuel Gomes Lázaro — medalha de cobre.

Soldado n.º 104/596 da 3.ª companhia, Alexandre Tição — medalha de cobre.

Soldado n.º 105/598 da 3.ª companhia, António Nunes — medalha de prata.

Soldado n.º 112/1:027 da 3.ª companhia, Agostinho Cardoso Robalo — medalha de cobre.

Soldado n.º 113/245 da 3.ª companhia, Manuel Sordo Coelho — medalha de prata.

Soldado n.º 117/1:623 da 3.ª companhia, José Lourenço — medalha de cobre.

Soldado n.º 120/675 da 3.ª companhia, José Correia — medalha de cobre.

Batalhão n.º 5

Segundo cabo n.º 234/887 da 3.ª companhia, António Soares — medalha de cobre.

Soldado n.º 112/904 da 3.ª companhia, Luís Rocha — medalha de cobre.

Soldado n.º 142/1:622 da 3.ª companhia, José Jerónimo — medalha de cobre.

Soldado n.º 160/1:644 da 3.ª companhia, António Manuel — medalha de cobre.

Soldado n.º 162/1:770 da 3.ª companhia, Francisco Inácio Seixas — medalha de cobre.

Soldado n.º 163/982 da 3.ª companhia, António Francisco de Sousa — medalha de prata.

Soldado n.º 164/984 da 3.ª companhia, Augusto Gomes — medalha de cobre.

Soldado n.º 175/993 da 3.ª companhia, David Teixeira da Silva — medalha de cobre.

Soldado n.º 199/852 da 3.ª companhia, José Maria Soares — medalha de cobre.

Soldado n.º 218/1:014 da 3.ª companhia, José Moreira — medalha de cobre.

Soldado n.º 216/845 da 3.ª companhia, António Manuel — medalha de cobre.

Soldado n.º 221/824 da 3.ª companhia, Agostinho — medalha de cobre.

Soldado n.º 224/1:901 da 3.ª companhia, Claudino Pereira — medalha de cobre.

Soldado n.º 228/957 da 3.ª companhia, Bernardino da Silva — medalha de cobre.

Soldado n.º 235/1:061 da 3.ª companhia, João Lourenço — medalha de cobre.

Soldado n.º 239/1:080 da 3.ª companhia, Joaquim Maia e Silva — medalha de cobre.

Soldado n.º 245/1:104 da 3.ª companhia, José Ribeiro Machado — medalha de cobre.

Soldado n.º 250/1:448 da 3.ª companhia, João Francisco — medalha de cobre.

Soldado n.º 252/1:467 da 3.ª companhia, António Brás — medalha de prata.

4.ª companhia de reformados

Sargento ajudante sub-chefe de música n.º 470, Alberto Joaquim da Cunha — medalha de ouro.

35.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, promover a aspirantes a oficial médico milicianos, nos termos da alínea a) do artigo 1.º da lei n.º 779, de 22 de Agosto de 1917, as praças em seguida designadas:

1.º grupo de companhias de saúde

Primeiro cabo miliciano n.º 708 da 1.ª companhia, Filipe Pereira Manso.

2.º grupo de companhias de saúde

Soldado n.º 245 da 2.ª companhia, João António Serasqueiro Rossa.

Soldado n.º 248 da 2.ª companhia, José Augusto Alves Campos.

36.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Declara-se que a exoneração do general do quadro de reserva, José Mendes Maldonado Pedroso, de comandante do Presídio Militar e a nomeação para o mesmo comando do coronel reformado, José Augusto Coelho Leite Pereira de Castro, insertas na *Ordem do Exército*

n.º 5, 2.ª série, do corrente ano, foram por decreto de 8 de Fevereiro findo.

37.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

Tendo sido agraciado, com o grau de oficial da Ordem de Mérito Agrícola, o capitão veterinário miliciano de reserva, José Ernesto Dias da Silva, é-lhe permitido, em conformidade com o disposto no n.º 3.º do artigo 3.º da Constituição Política da República Portuguesa, usar as respectivas insígnias.

38.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

Tendo sido agraciado, pelo Governo da República Francesa, com os graus de oficial e comendador do Mérito Agrícola, o capitão veterinário miliciano de reserva, José Ernesto Dias da Silva, é-lhe permitido, em conformidade com o disposto no n.º 3.º do artigo 3.º da Constituição Política da República Portuguesa, usar as respectivas insígnias.

39.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

Tendo sido agraciado com o grau de oficial da Ordem de S. Tiago, do Mérito Científico, Literário e Artístico, o capitão veterinário miliciano de reserva, José Ernesto Dias da Silva, é-lhe permitido, em conformidade com o artigo 3.º do decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro de 1918, usar as respectivas insígnias.

40.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1907 :

Classe de comportamento exemplar

Hospital veterinário militar

Esquadrão de ferradores

Segundo sargento ferrador n.º 125, Alberto de Almeida — medalha de prata.

Segundo sargento ferrador n.º 144, Francisco da Silva—medalha de prata.

Segundo sargento ferrador n.º 254, Domingos Pereira Novo—medalha de prata.

Segundo sargento ferrador n.º 398, José Lucas da Silva Pedrosa—medalha de prata.

41.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Declara-se que os tenentes do serviço de administração militar, Jácome Alves Duarte, Francisco da Novoa e António Maria Pinto Salgueiro, todos em disponibilidade, chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro.

42.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Declara-se que, por ter sido entregue em tempo competente a respectiva declaração, é incluído na lista dos oficiais oferecidos para servir nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, durante o corrente ano, o alferes do serviço de administração militar, Armando Luís Pinto.

43.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Declara-se que desistiu de servir nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, durante o corrente ano, o alferes do serviço de administração militar, Alberto Correia Leite Carneiro.

44.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Declara-se que o major do serviço de administração militar, José Maria Freire, e o capitão do mesmo serviço, Guilhermino Augusto de Melo Sárrea, ambos na situação de disponibilidade, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

45.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Declara-se que os capitães do serviço de administração militar, em seguida mencionados, contam a antigui-

dade do posto de capitão desde as datas que respectivamente lhes vão designadas :

Vergílio Pereira da Costa, desde 17 de Setembro de 1917; Eurico Baptista Severo de Oliveira, desde 22 de Outubro de 1917; João Eleutério da Rocha Vieira, desde 30 de Março de 1918; Alexandre Mascarenhas Viana de Lemos e Jorge Carlos da Costa, desde 30 de Abril de 1918; Joaquim Ribeiro da Cruz, Rui da Rocha Mendonça Camões e Eduardo dos Reis Rebêlo, desde 31 de Maio de 1918; José Gomes Ferreira Soares de Mesquita, desde 10 de Agosto de 1918; Flávio Nunes de Sampaio, desde 30 de Agosto de 1918; Artur Luís Filipe de Magalhães, desde 7 de Setembro de 1918; Fernando Vítor Valente Valadas Vieira, desde 20 de Fevereiro do corrente ano, por nestas datas lhes ter pertencido a promoção àquele posto.

46.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Declara-se que o capitão de serviço de administração militar, na situação de disponibilidade, Alípio Ferreira, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro em 12 de Dezembro de 1918.

47.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Vencimento que compete ao official abalxo mencionado, transferido para a situação de reforma:

Pela *Ordem do Exército* n.º 23, 2.ª série, de 1918:

Com o soldo mensal de 55\$, sendo 8\$55 pelo Ministério das Finanças e 46\$45 por este Ministério, o major do serviço de administração militar, José de Sousa Moreira.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, do corrente ano, p. 105, l. 7, onde se lê: «Secretaria da Guerra—2.ª Direcção Geral», deve ler-se: «Estado Maior do Exército—2.ª Direcção»; p. 129, l. 8, onde se lê: «Concelho», deve ler-se: «Conselho».

Na *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, p. 134, l. 22, onde se lê: «por haverem sido nomeados e terem desempenhados», deve ler-se: «por haverem sido nomeados ou terem desempenhado».

Obituário

1917

Novembro 20 — Capitão de cavalaria, Óscar Monteiro Tórres.

1918

Abril 11 — Alferes de artilharia de campanha, Pedro Carrezeda de Campos Viana e Andrade.

1919

Janeiro 11 — Capitão do serviço de administração militar, Gaspar Ribeiro de Sousa Mascarenhas.

Fevereiro 12 — Capitão de infantaria, Joaquim António Esteves.

" 15 — Capitão reformado, Júlio César de Abreu Castelo Branco.

" 19 — Capitão de cavalaria, José Pereira.

" 24 — Alferes miliciano de infantaria, António Fernandes dos Santos Lima.

António Maria de Freitas Soares.

Está conforme.

O Director da 1.ª Direcção Geral,

José Cesar Ferreira Sil
General.

N.º 9

SECRETARIA DA GUERRA

29 DE MARÇO DE 1919

ORDEN DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam condecorados com o grau de comendador da Ordem Militar de Avis, remodelada pelo decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro de 1918, os seguintes oficiais do exército espanhol:

Coronel de Intendência, D. Manuel Conrotte Mendèz.

Major, D. Pedro Jenevois y Labernade.

Major, D. Miguel Cuervo Nuñez.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 1 de Março de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

* Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja condecorado com o grau de cavaleiro da Ordem da Torre e Espada, do Valor, Lialdade e Mérito, o tenente piloto aviador do exército francês, Fonch, por se encontrar ao abrigo do artigo 3.º do decreto n.º 3:886, de 26 de Setembro de 1917.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 1 de Março de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam condecorados com o grau de comendador da Ordem de Cristo, os seguintes oficiais e cidadãos civis franceses:

Coronel médico, Bergasse.

Major, Didier.

L. Adamsky, architecto.

Henry Martinet, architecto.

Garat, deputado e *maire* de Bayonne.

Fauconnier, sub-prefeito de Bayonne.

L. Lourier, Sub-Secretário de Estado do serviço de saúde do Ministério da Guerra.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 1 de Março de 1919.—**JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES**—*António Maria de Freitas Soares*.

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam condecorados com os graus que lhes vão designados, da Ordem Militar de Avis, remodelada pelo decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro de 1918, os seguintes oficiais da marinha americana:

Comendador

Comandante, Harold Jones.

Cavaleiro

Tenente, Clarence H. Dench.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 1 de Março de 1919.—**JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES**—*António Maria de Freitas Soares*.

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam condecorados com os graus que lhes vão designados, da Ordem Militar de Avis, remodelada

pelo decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro de 1918, os seguintes oficiais do exército francês:

Comendador

Tenente-coronel, Paris.

Tenente-coronel, Louis Armand Gaston Gourguen.

Comandante, Pierre de la Gréverie.

Comandante de l'Eprevier.

Cavaleiro

Alferes, Jean Daniel Régnert.

Alferes, Jean Giraudoux.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 1 de Março de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja condecorado com o grau de cavaleiro da Ordem de Cristo, restabelecida pelo decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro de 1918, a súbdita britânica, Mrs. Nelly Muriel Benn.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 1 de Março de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam condecorados com os graus que lhes vão designados, da Ordem Militar de Avis, remodelada pelo decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro de 1918, os seguintes oficiais do exército britânico:

Comendador

Tenente-coronel, G. C. G. Blunt.

Major, Fred. Turney.

Major, Robert Alexander Threshie.

Cavaleiro

Capitão, B. Graves.

Capitão, Eric Buxton.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Go-

vêrno da República, 1 de Março de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES—*António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Tendo em atenção os relevantes serviços prestados na Repartição do Gabinete do Ministério da Guerra pelos terceiros oficiais do mesmo Ministério, Luís Dias Catarino e Manuel da Cunha Lusitano;

Atendendo a que êsses serviços são de natureza tal que os tornam merecedores duma recompensa que os imponha à consideração pública como funcionários dignos e fiéis cumpridores dos seus deveres, a par duma grande lialdade e dedicação pela República:

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que os referidos funcionários sejam condecorados com o grau de cavaleiro da Ordem de Cristo, por estarem nas condições da alínea g) do artigo 1.º do decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro do ano findo.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Govêrno da República, 1 de Março de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES—*António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja condecorado com o grau de oficial da Ordem de S. Tiago da Espada, restabelecida pelo decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro do ano findo, o súbdito espanhol, D. Alejo Carrera, jornalista.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Govêrno da República, 8 de Março de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES—*António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja condecorado com o grau de cavaleiro da Ordem Militar de Avis, remodelada pelo decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro de 1918, o capitão do exército inglês, Richard John White.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 15 de Março de 1919.—**JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES**—*António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja condecorado com o grau de cavaleiro da Ordem Militar de Avis, remodelada pelo decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro de 1918, o tenente do exército francês, Jean Iriberry.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 15 de Março de 1919.—**JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES**—*António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja condecorado com o grau de comendador da Ordem Militar de Avis, remodelada pelo decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro de 1918, o major do exército brasileiro, Alfredo Molon.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 15 de Março de 1919.—**JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES**—*António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Tendo a cidade de Aveiro e as vilas de Chaves e Mirandela, pela tenaz resistência da sua população e heroica defesa da sua reduzida guarnição, marcado brilhante lugar na defesa das instituições republicanas por ocasião do último movimento monárquico:

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, e nos termos da alínea g) do artigo 2.º do decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro de 1918, modificado pelo decreto n.º 5:246, de 8 do corrente mês, o seguinte:

Artigo único. É conferido à cidade de Aveiro e às vilas de Chaves e Mirandela o grau de oficial da Ordem da Torre Espada, do Valor, Lialdade e Mérito.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 15 de Março de 1919.— JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Considerando que na cidade do Porto, por ocasião da sedição monárquica, ocorreu um facto brilhante na história militar do País, pelo seu alto significado moral de inquebrantável fidelidade ao regime vigente, qual foi a nobre e decidida atitude assumida pelos oficiais e praças do regimento de infantaria n.º 31, perante o ataque das hostes monárquicas, repelindo-as a tiro no seu quartel e recusando-se formal e intransigentemente a acatar as suas imposições, cedendo apenas em face da força, pelo que então foi dissolvido:

Considerando que aquele acendrado acto de civismo, comprovando exuberantemente a lialdade do referido regimento ao compromisso de honra tomado e a sua indestrutível fé na República, merece ser devidamente galaradoado;

Considerando ainda que os serviços prestados pelo mesmo regimento à Pátria e à República são já relevantíssimos, quer no continente, quer em França, quer ainda em África, onde os seus contingentes se bateram heroicamente, com sacrificio dos seus efectivos;

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra e nos termos da alínea g) do artigo 2.º do decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro de 1918, o seguinte:

Artigo 1.º É conferido ao regimento de infantaria n.º 31 o grau de oficial da Ordem da Torre e Espada, do Valor, Lialdade e Mérito, como recompensa dos relevantes serviços por ele prestados à Pátria e à República, e em especial pela nobre e decidida atitude que manteve perante as hostes monárquicas que durante alguns dias assolaram a heróica cidade do Porto, recusando-se formal e intransigentemente a acatar as suas imposições, demonstrando por esta forma exuberantemente a sua absoluta lialdade e indestrutível fé republicana.

Art. 2.º A insígnia a que se refere o artigo antecedente será usada pelo referido regimento pendente da sua bandeira.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 17 de Março de 1919.— JOÃO DO

CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja condecorado com o grau de comendador da Ordem de Cristo, restabelecida pelo decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro do ano findo, o cidadão Guilherme Guimarães Correia Leite, pelo relevante serviço que prestou ao exército, constituindo-se depositário da bandeira do regimento de infantaria n.º 31, durante a insurreição monárquica que assolou o Porto, acedendo do melhor grado ao pedido que neste sentido lhe foi feito, com intuito de evitar qualquer desacato ou ultrage, demonstrando com este seu procedimento altas qualidades de civismo e patriotismo e uma extrema dedicação às instituições republicanas.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da Republica, 17 de Março de 1919. — João do CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Considerando que a Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha, criada por decreto de 4 de Maio de 1887, funciona sob os auspícios dos Ministérios da Guerra, da Marinha e das Colónias, sendo reconhecida como auxiliar dos serviços de saúde do exército de terra e mar;

Considerando que o seu pessoal de saúde é equiparado ao dos serviços militares e fica sujeito às suas leis e regulamentos desde a data da sua apresentação à autoridade militar, como dispõe o decreto de 14 de Dezembro de 1912, baseado nos termos da convenção de Genebra, de 6 de Junho de 1906, aprovada para valer como lei por decreto de 25 de Maio de 1911;

Considerando que o mesmo pessoal em serviço do exército goza de todas as garantias como se fôsse do efectivo, em conformidade do decreto de 21 de Abril de 1917;

Considerando haver a dita Sociedade constituído e mantido em Ambleteuse e Pas-de-Calais, um hospital modelo junto aos hospitais militares da base de operações do Corpo Expedicionário Português, onde médicos

e cirurgiões competentíssimos, auxiliados por um pessoal de enfermagem e de administração, cuidadosamente educado pela mesma Sociedade, prestaram extraordinários serviços a oficiais e soldados do nosso exército, feridos gravemente em diferentes combates;

Considerando haver a mesma Sociedade igualmente organizado, com pessoal e material próprio, dois hospitais de sangue em Palma e Nacature, junto dos destacamentos expedicionários a Moçambique, onde foram tratados inúmeros soldados dos mesmos destacamentos durante as operações do Leste Alemão, como anteriormente havia organizado outro hospital no Lubango, para serviço dos feridos e doentes do destacamento expedicionário ao Sul de Angola;

Considerando que nestes hospitais manteve a mesma Sociedade uma média de mil hospitalizados diários;

Considerando que, procedendo dêste modo, exuberantemente demonstrou a Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha, durante o período da grande guerra, ser digna dos aplausos de todos os patriotas;

Hei por bem decretar, sob proposta dos Ministros da Guerra, Marinha e Colónias, o seguinte:

Artigo 1.º É colectivamente concedido o grau do grande oficial da Ordem da Torre Espada do Valor, Lialdade e Mérito à Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha, em testemunho de admiração e apreço pelos revelantíssimos serviços por ela prestados durante o período de guerra, auxiliando eficazmente o serviço de saúde do exército com uma excelência de organização digna do maior louvor e uma demonstração clara de lial patriotismo.

Art. 2.º A Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha usará, na sua bandeira, o distintivo correspondente a esta concessão.

Os Ministros da Guerra, Marinha e Colónias o façam publicar. Paços do Governo da República, 17 de Março de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria de Freitas Soares* — *Tito Augusto de Moraes* — *José Carlos da Maia*.

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Considerando que o tenente de cavalaria piloto aviador, Alberto Lelo Portela, se distinguin na esquadilha

francesa Spad n.º 124, do grupo de combate n.º 21, de tal forma que foi condecorado com a Cruz de Guerra francesa com palma por ter obtido duas citações em ordem de batalha:

Hei por bem decretar sob proposta do Ministro da Guerra, que o tenente de cavalaria piloto aviador, Alberto Lelo Portela, seja condecorado com a Cruz de Guerra de 1.ª classe,

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 28 de Março de 1919.—*JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES—António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Considerando que no dia 24 de Janeiro do corrente ano, por ocasião do ataque ao forte do Monsanto, por parte das forças fiéis, foi morto pelos revoltosos monárquicos o alferes de infantaria da guarda nacional republicana, José Martins;

Considerando que a morte do referido oficial ocorreu em circunstâncias tais que o impõe à gratidão da Pátria e da República, que com tanta dignidade e valor serviu;

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, o seguinte:

Artigo 1.º É promovido por distinção ao posto de tenente, em recompensa dos serviços que prestou à Pátria e à República o alferes de infantaria da guarda nacional republicana, José Martins, contando a antiguidade do referido posto, para todos os efeitos, desde 24 de Janeiro do corrente ano.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 21 de Março de 1919.—*JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES—Antonio Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que, nos termos das alíneas b) e c) do artigo 3.º do decreto n.º 3:386, de 26 de Setembro de 1917, seja condecorado com o grau de cavaleiro da Ordem da Torre e Espada, do Valor, Lialdade e Mérito, o alferes de infantaria da guarda nacional republicana, José Martins, em recompensa dos serviços que prestou à Pátria e à Repú-

blica, por ocasião do ataque ao forte de Monsanto, no qual tomou parte contra os revoltosos monárquicos, tendo nele perdido a vida pela sua abnegação, civismo e acri-solada fé republicana.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Go-vêrno da República, 21 de Março de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *Antonio Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja condecorado com o grau de oficial da Ordem de Cristo, restabelecida pelo decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro de 1918, o capitão comissário da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha, Afonso de Dornelas.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Go-vêrno da República, 26 de Março de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam condecorados com os graus da Ordem de S. Tiago da Espada, que lhes vão designados, por estarem nas condições da alínea i) do artigo 1.º do de-creto n.º 5:030, de 1 de Dezembro do ano findo, os se-guintes oficiais:

Comendador

Coronéis: do corpo do estado maior, Luís Augusto Ferreira Martins, e de infantaria, na situação de reserva, Miguel Vitorino Pereira Garcia.

Tenentes-coronéis: do estado maior de infantaria, Pos-sidónio Augusto Ducla de Sousa Soares, e do regimento de infantaria n.º 22, Francisco Soares de Lacerda Ma-chado.

Major médico miliciano, graduado, António Aurélio da Costa Ferreira.

Oficial

Capitão médico, Jorge de Almeida Monjardino.

Capitães médicos milicianos, Alfredo Tovar de Lemos Júnior e José Joaquim Pereira Pontes.

Capitão cirurgião dentista, miliciano, Manuel Severiano Simões Baião.

Tenente médico, Carlos Alberto Rey Leitão.

Tenentes médicos milicianos, Francisco Formigal Luzes e César Baptista Ferreira de Melo.

Cavaleiro

Capitães de infantaria, António Fernando de Oliveira Tavares e Liberato Eugénio Sá Viana Brandão.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 26 de Março de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES—*António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam condecorados com os graus, que lhes vão designados, da Ordem de Cristo, restabelecida pelo decreto de 1 de Dezembro de 1918, os seguintes officiaes e funcionário civil:

Comendador

Tenentes-coronéis: do corpo do estado maior, Carlos Matias de Castro e Tasso de Miranda Cabral; de engenharia, João Baptista de Almeida Arez; de cavalaria, Leopoldo Augusto Pinto Soares; e de infantaria, José Mendes dos Reis.

Majores: do corpo do estado maior, António Cândido de Gouveia Castilho Nobre e João Carlos Pires Ferreira Chaves; de artilharia de campanha, Norberto Ferreira Guimarães; do estado maior de cavalaria, Manuel da Costa Latino; e de infantaria, Vergílio do Carvalho Esmeraldo e Bruno José do Carmo.

Chefe da 5.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, José Pedro Estanislau da Silva.

Cavaleiro

Capitães: do estado maior de artilharia a pé, Francisco António Rial e Mário da Silveira Guerra Freire Temudo; do 2.º batalhão de artilharia de costa, Alberto Sousa de Melo e Abreu, e do batalhão de artilharia de guarnição, João Isidro Tavares Montano; de artilharia de campanha, com o curso do estado maior, Álvaro Lourenço Pereira; do estado maior de artilharia de campanha, Gilberto Duarte Mota, e do grupo de baterias a

cavalo, José Mac-Bride Fernandes; do estado maior de cavalaria, António de Sousa Maia; do estado maior de infantaria, Júlio José Domingues, Agostinho Lourenço da Conceição Pereira e Virgínio de Azevedo Costa, e do regimento de infantaria n.º 16, Filipe Augusto de Sousa Tribolet.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 26 de Março de 1919. — João do CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam condecorados com os graus da Ordem Militar de Avis, que lhe vão designados, por estarem ao abrigo do disposto na alínea h) do artigo 1.º do decreto de 1 de Dezembro do ano findo, os seguintes oficiais:

Comendador

Coronéis: do corpo do estado maior, Aníbal Augusto Ramos de Miranda e Artur Ivens Ferraz; de artilharia a pé, Joaquim Guilherme Pereira de Moraes; e médicos, Joaquim Pinto Valente, Francisco Correia de Matos, e graduado, Carlos Alberto Lopes de Almeida.

Tenentes-coronéis: do corpo do estado maior, Júlio Ernesto Moraes Sarmento, Genipro da Cunha de Eça Costa Freitas e Almeida e Joaquim Artur dos Santos Machado; de engenharia, Guilherme Maria Rodrigues Belo; de artilharia a pé, Francisco Henrique Xavier Esteves e Artur Octávio do Rêgo Chagas; de cavalaria, Mário da Cunha Bordalo Pinheiro; de infantaria, Augusto Manuel Fariinha Beirão, José Cardoso Pinto Queimada e Joaquim Felizardo Velez Caroco; do secretariado militar, Gregório Augusto de Sousa Mendonça; e do quadro de reserva, Alberto Hipólito Pereira de Araújo e Guilherme Luís dos Santos Ferreira.

Majores: do corpo do estado maior, Henrique Sátiro Lopes Pires Monteiro; de engenharia, Rui Viterbo Fragoso Ribeiro e Francisco da Cunha Rêgo Chaves; de artilharia a pé, Albino Penalva de Figueiredo Rocha e José Jorge Ferreira da Silva; de artilharia de campanha, Norberto Ferreira Guimarães; de infantaria, Jacinto Augusto Xavier Magalhães Júnior, José Francisco Pires do Carmo, Tito Lívio José de Oliveira Barreira, Vasco

Crispiano da Silva, Gastão da Silva Teixeira, Alberto dos Santos Pereira Monteiro, António Emílio Cortês, Fernando Simas Xavier de Basto e José Júlio de Almeida da Costa Pereira, com o curso do estado maior, Agostinho Barreto Rodrigues de Oliveira; do serviço de administração militar, Alfredo Ernesto Maltez Pico; do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Sebastião António Leitão Júnior; e farmacêutico, Luís Augusto Ribeiro Vieira de Castro.

Cavaleiro

Capitães: de engenharia, Augusto de Azevedo e Lemos Esmeraldo de Carvalhais; de artilharia, com o curso do estado maior, José Guerreiro de Oliveira Duarte; de cavalaria, Abílio de Sousa Namorado, José Lúcio da Silva Júnior, José Júlio Duarte Silva, António Luís da Silveira, José Joaquim Romão e Joaquim Baptista Belo de Carvalho; de infantaria, António José Teixeira, Teófilo Maurício Constantino de Moraes, José Lôbo Alves de Sousa, Joaquim Mendes Bragança, Armando Augusto Pires Falcão, Alberto José Caetano Nunes Freire Quaresma, Artur Celestino Sangreman Henriques, Ernesto Joaquim Feio, César Amadeu da Costa Cabral, Luís de Sousa Gonzaga, Carlos de Carvalho Dias, Jaime Madeira Pinto, Eduardo Augusto Cordeiro da Cruz Nunes, João Pedro da Silva, Carlos Ludgero Antunes Cabrita, José Bernardo Pinto da Silva, Manuel Duarte Lopes Subtil, Zeferino Camossa Ferraz de Abreu e Custódio António Marques; da administração militar, José Cardoso da Silva, Manuel de Sousa Brasão, Bráulio Ludgero de Freitas, Jaime Pereira da Silva e Eduardo Guedes de Carvalho Meneses; do secretariado militar, Mário Herculano de Campos Rêgo, Francisco Nicolau de Oliveira, Olímpio Manuel Pedro de Melo; do quadro auxiliar de artilharia, Francisco Garcia Tereno; e do quadro especial da guarda fiscal, Pedro Augusto Correia.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 26 de Março de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *Antonio Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja abatido ao efectivo do exército, por ter

completado, em 17 de Fevereiro último, o tempo de ausência necessário para constituir deserção, o tenente reformado, José de Azevedo Pereira de Gouveia.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 1 de Março de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES—*António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—1.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja abatido ao efectivo do exército, por ter completado, em 15 de Fevereiro último, o tempo de ausência necessário para constituir deserção, o capitão reformado, Germano de Sequeira Varejão Castelo Branco.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 1 de Março de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES—*António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—1.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja abatido ao efectivo do exército, por ter completado, em 12 de Fevereiro último, o tempo de ausência necessário para constituir deserção, o major reformado, António Ribeiro de Almeida e Silva.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 1 de Março de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES—*António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam abatidos ao efectivo do exército, por terem completado, nas datas que vão indicadas, o tempo de ausência necessário para constituir deserção, os officiais pertencentes às unidades abaixo mencionadas:

Regimento de artilharia n.º 5

Em 16 de Fevereiro do corrente ano, coronel, Alfredo Ernesto Dias Branco.

Regimento de cavalaria n.º 9

Em 21 de Fevereiro do corrente ano:

Major, Joaquim César de Araújo Rangel.

Capitão, Francisco Pessoa de Amorim.

Alferes, José Vaz Correia Seabra de Lacerda Pereira Bhaarem.

Alferes miliciano, Nicolau Soto Maior Negrão.

Alferes miliciano, António Carlos Sarmento Calambó de Azevedo.

Regimento de infantaria n.º 29

Em 14 de Fevereiro do corrente ano:

Tenente, Luís Gonzaga da Silva Domingues.

Alferes, Álvaro Leite Antunes.

Alferes miliciano, José Marcelino Teixeira.

Guarda nacional republicana

Em 15 de Fevereiro do corrente ano:

Capitão de infantaria, Adolfo Artur Ferreira Margarido.

Capitão de infantaria, Artur Martins Dionísio.

Tenente de infantaria, António Vieira de Castro e Silva.

Alferes de infantaria, Miguel de Magalhães Cruz.

Alferes miliciano de infantaria, Artur Francisco Silva.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 1 de Março de 1919.—**JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES**—*António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra—1.^a Direcção Geral—2.^a Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que ao tenente dô estado maior de infantaria, Frederico Augusto Vidigal Nunes, promovido a este posto por decreto de 17 de Outubro de 1918, seja contada a antiguidade do seu actual posto para todos os efeitos desde 29 de Setembro de 1917.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 1 de Março de 1919.—**JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES**—*António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 9 de Dezembro de 1918, que deu baixa do serviço militar ao alferes miliciano da bateria n.º 3 de artilharia de montanha, António Augusto de Paiva Lereño, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 1 de Março de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja aumentado ao efectivo do exército, o alferes do 5.º grupo de metralhadoras, Luís Artur Lopes Carneiro, que em 28 de Fevereiro do corrente ano se apresentou voluntariamente de deserção, pelo que fica na situação de disponibilidade até entrar no respectivo quadro, se fôr absolvido no conselho de guerra a que vai ser submetido.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 1 de Março de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja abatido ao efectivo do exército, por o haver pedido, o major do estado maior de cavalaria, Jorge Rodolfo Teixeira de Campos.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 1 de Março de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja abatido ao efectivo do exército, por

terem completado, em 14 de Fevereiro do corrente ano, o tempo de ausência necessário para constituir deserção, o major na situação de reserva, Arnaldo Augusto Rebêlo da Silva.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 1 de Março de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja aumentado ao efectivo do exército o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 23, António Alves Teixeira Lorga, que, em 16 de Fevereiro do corrente ano, se apresentou voluntariamente de deserção.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 1 de Março de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta da Ministro da Guerra, que sejam abatidos ao efectivo do exército, por terem completado, nas datas que vão indicadas, o tempo de ausência necessário para constituir deserção, os officiais abaixo indicados:

Estado maior de engenharia

Tenente-coronel de engenharia, Aquiles José Cardoso, em 17 de Fevereiro do corrente ano.

Regimento de artilharia n.º 4

Capitão, António Cândido da Costa Lobo Ferreira, em 17 de Fevereiro do corrente ano.

Estado maior de infantaria

Capitão de infantaria, António Maria Rangel de Araújo Pamplona, em 15 de Fevereiro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 13

Em 19 de Fevereiro do corrente ano:

Alferes, José Manuel de Jesus Rodrigues, Carlos Eduardo Cardoso dos Santos e Mateus Augusto de Sepúlveda Sampaio.

Alferes miliciano, António Crucho Dias.

Regimento de infantaria n.º 31

Capitão, Constantino de Sousa Guedes Cardoso Machado, em 15 de Fevereiro do corrente ano.

Guarda nacional republicana

Alferes de infantaria, Álvaro Garcia de Vasconcelos, em 17 de Fevereiro do corrente ano.

Reserva

Capitão na situação de reserva, António Rebêlo de Lemos, em 15 de Fevereiro do corrente ano.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 1 de Março de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Atendendo a que o cidadão Paulo de Sousa Gomes servia como voluntário no exército francês onde tinha o posto de sargento, condecorado com a Cruz de Guerra, após citação na ordem do 5.º Corpo do Exército, tendo também sido ferido em campanha pelo que lhe foi concedida a insígnia de «ferido de guerra»;

Atendendo a que foi requisitado, em Maio de 1917, ao Governo Francês pelo adido militar de Portugal em Paris, para dar ingresso na aviação portuguesa, visto ter mais de cento e cinquenta horas de voo sobre as linhas inimigas;

Atendendo que o quartel general do Corpo Expedicionário Português o mandou alistar como segundo sargento no regimento de artilharia n.º 7;

Atendendo a que o comandante do Corpo Expedicionário Português o graduou em alferes piloto aviador, em virtude de autorização da Secretaria da Guerra o pela ordem de serviço do quartel general do Corpo Ex-

pedicionário Português, n.º 280, de 18 de Dezembro de 1917;

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja promovido a alferes miliciano para o regimento de artilharia n.º 3, o alferes, graduado, piloto aviador, Paulo de Sousa Gomes, contando a antiguidade, para todos os efeitos, desde 5 de Dezembro de 1917.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 1 de Março de 1919.—**JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES**—*António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam aumentados ao efectivo do exército os alferes do regimento de cavalaria n.º 1, Lerenó Antunes Barradas e Mário de Oliveira Pereira, e o alferes miliciano do mesmo regimento, Joaquim Álvaro Faria de Aboim, que, em 28 de Fevereiro do corrente ano, se apresentaram voluntariamente de deserção, pelo que os dois primeiros ficam na situação de disponibilidade até entrarem no respectivo quadro se forem absolvidos no conselho de guerra a que vão ser submetidos.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 8 de Março de 1919.—**JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES**—*António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 17 de Setembro de 1917, que passou a alferes miliciano de reserva o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 24, António Cardoso de Carvalho Machado, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, pelo que é colocado no regimento de infantaria n.º 5.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 8 de Março de 1919.—**JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES**—*António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam abatidos ao efectivo do exército, por terem completado em 2 do corrente mês o tempo de ausência necessário para constituir deserção, os alferes do regimento de infantaria n.º 10, Acácio Augusto Domingues e Luís Inácio Rodrigues, e o alferes miliciano do mesmo regimento, Alfredo Augusto Alves.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 15 de Março de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja abatido ao efectivo do exército, por ter completado em 9 do corrente mês o tempo de ausência necessário para constituir deserção, o capitão do regimento de infantaria n.º 34, Eduardo dos Santos Guerra.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 15 de Março de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja abatido ao efectivo do exército, por ter completado em 23 de Janeiro do corrente ano o tempo de ausência necessário para constituir deserção, o alferes do regimento de cavalaria n.º 8, António Maria Govino Simões do Couto.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 15 de Março de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja aumentado ao efectivo do exército o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 13, An-

tónio Crucho Dias, que em 24 de Fevereiro do corrente ano se apresentou voluntariamente de deserção.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 15 de Março de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 27 de Agosto de 1917, que passou à situação de reserva o alferes do regimento de infantaria n.º 34, António Lopes de Azevedo, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, pelo que fica na situação de disponibilidade até entrar no respectivo quadro e em serviço na 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 15 de Março de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja condecorado com a medalha militar de ouro da classe de bons serviços o capitão do estado maior de infantaria, Júlio José Domingues, por estar ao abrigo da última parte do § 1.º do artigo 8.º e do § único do artigo 10.º do regulamento para a concessão da medalha militar, de 28 de Setembro de 1917.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 15 de Março de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja condecorado com a medalha militar de prata da classe de bons serviços o capitão do estado maior de infantaria, Raúl Maria Narchial Franco, por estar ao abrigo da alínea c) do § 2.º do artigo 8.º do re-

gulamento para a concessão da medalha militar, de 28 de Setembro de 1919.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 15 de Março de 1919.—**JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES**—*António Maria de Freitas Soares.*

Sec et ria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja abatido ao efectivo do exército, por ter completado, em 15 de Janeiro do corrente ano, o tempo de ausência necessário para constituir deserção, o alferes miliciano do regimento de sapadores mineiros, Alonso da Cruz Júnior.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 21 de Março de 1919.—**JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES**—*António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja abatido ao efectivo do exército, por ter completado, em 25 de Janeiro do corrente ano, o tempo de ausência necessário para constituir deserção, o major do estado maior de cavalaria, José Manuel da Cunha e Meneses Júnior.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 21 de Março de 1919.—**JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES**—*António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam abatidos ao efectivo do exército, por terem completado, respectivamente, em 19 de Fevereiro e 24 de Janeiro do corrente ano, o tempo de ausência necessário para constituir deserção, o alferes do regimento de cavalaria n.º 11, Alfredo Brandão Guedes Pinto, e o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 3, Alberto de Jesus Ribeiro Tôrres.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Go-

vêrno da República, 21 de Março de 1919.— JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que nos termos do decreto n.º 5:330, de 26 do corrente mês, sejam nomeados, respectivamente, presidente e secretário da comissão de empregos para sargentos, o general na situação de reserva, Francisco Rodrigues da Silva, e o coronel na mesma situação, João Baptista da Rocha Grilo.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 26 de Março de 1919.— JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam condecorados com as classes que lhes vão indicadas, da Cruz de Guerra, as praças abaixo designadas, por se encontrarem ao abrigo do disposto no § 2.º do artigo 3.º do regulamento de 26 de Julho de 1917:

Cruz de Guerra de 1.ª classe

Regimento de infantaria n.º 4

Soldado n.º 940 da 9.ª companhia, Joaquim.

9.ª companhia de reformados

Soldado n.º 764, Joaquim da Graça.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 15 de Março de 1919.— JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que nos termos do disposto na lei n.º 786, de 24 de Agosto de 1917, a praça adiante nomeada tenha o

pôsto e situação que lhe vão indicados : « Reforma: alferes reformado, o segundo sargento n.º 632 da 2.ª companhia de reformados, António Olívio de Carvalho Jales ».

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 15 de Março de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES—*António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—4.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam nomeados definitivamente para os grupos de disciplinas que lhes vão indicados, nos termos do artigo 221.º do regulamento do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, os seguintes professores effectivos do mesmo Instituto:

1.º grupo—Capitão de infantaria, Mário Artur de Mendonça de Azevedo Coutinho; capitão capelão, Joaquim Bernardo Pinto da Silva; tenente capelão, José de Oliveira Morais.

2.º grupo—Capitão de infantaria, José da Ascensão Valdês; capitão de engenharia, Henrique Leão dos Santos Machado.

3.º grupo—Major do corpo do estado maior, Vitorino Henriques Godinho; capitão capelão, João Lopes Soares.

4.º grupo—Capitão de infantaria, João Ribeiro Gomes.

5.º grupo—Major de artilharia, Fernão de Moura Coutinho Fernandes Tomás; major do corpo do estado maior, João Carlos Pires Ferreira Chaves; major de infantaria, José Lourenço de Almeida; primeiro tenente da armada, António Ferreira de Sousa.

6.º grupo—Tenente-coronel do corpo do estado maior, Tasso de Miranda Cabral; major de infantaria, Jaime Augusto Pinto Garcia; capitão de infantaria, Fernando de Castro Gonçalves.

7.º grupo—Major do serviço de administração militar, Alberto David Branquinho; capitão do serviço de administração militar, Vitorino Máximo de Carvalho Guimarães; capitão do serviço de administração militar, Edgar Augusto Cardoso.

8.º grupo—Major de engenharia, Manuel Gonçalves da Silveira Azevedo e Castro; major de engenharia, Rui Viterbo Fragoso Ribeiro; capitão de engenharia, Teófilo de Sousa Lial de Faria.

9.º grupo — Capitão-tenente da armada, José da Silva Miguéis.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 8 de Março de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 5.^a Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja condecorado com a medalha militar de prata, da classe de bons serviços, o capitão médico, clínico do Hospital Militar de Coimbra, Custódio Luís de Oliveira Pessa, por estar ao abrigo da alínea c) do § 2.º do artigo 8.º do regulamento para a concessão da medalha militar, de 28 de Setembro de 1917.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 15 de Março de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 5.^a Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja condecorado com a medalha militar de prata, da classe de bons serviços, o capitão médico miliciano do 1.º grupo de companhias de saúde, Álvaro Nobre da Veiga, por estar ao abrigo da alínea c) do § 2.º do artigo 8.º do regulamento para a concessão da medalha militar, de 28 de Setembro de 1917.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 15 de Março de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 5.^a Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 30 de Janeiro do corrente ano, que promoveu a tenente médico miliciano para o 3.º grupo de companhias de saúde o aspirante a oficial médico miliciano n.º 157, da 8.^a companhia de saúde, João Martins Viana, por não estar ao abrigo da alínea b) do artigo 11.º da lei n.º 778, de 21 de Agosto de 1917.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 15 de Março de 1919.—**JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES** — *António Maria da Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja demittido do serviço do exército, pelo pedir, o alferes do serviço de administração militar do 2.º grupo de companhias do mesmo serviço, José de Almeida Azevedo.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 15 de Março de 1919.—**JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES** — *António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja abatido ao efectivo do exército, por ter completado, em 17 de Fevereiro do corrente ano, o tempo de ausência necessário para constituir deserção, o major do serviço de administração militar, da inspecção dos serviços administrativos da 6.ª divisão do exército, Bento de Vasconcelos Menezes de Magalhães.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 15 de Março de 1919.—**JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES** — *António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja abatido ao efectivo do exército, por ter completado, em 23 de Janeiro do corrente ano, o tempo de ausência necessário para constituir deserção, o alferes miliciano do serviço de administração militar do regimento de infantaria n.º 1, José Eduardo de Almeida Guimarães.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 15 de Março de 1919.—**JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES** — *António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja abatido ao efectivo do exército, por ter completado, em 17 de Fevereiro do corrente ano, o tempo de ausência necessário para constituir deserção, o alferes miliciano do 3.º grupo de companhias de administração militar, Baltasar Sinel de Cordes.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 15 de Março de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja abatido ao efectivo do exército, por ter completado, em 22 de Janeiro do corrente ano, o tempo de ausência necessário para constituir deserção, o alferes do serviço de administração militar do regimento de infantaria n.º 31, António Augusto da Fonseca.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 15 de Março de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja abatido ao efectivo do exército, por ter completado, em 15 de Fevereiro do corrente ano, o tempo de ausência necessário para constituir deserção, o alferes do serviço de administração militar do regimento de infantaria n.º 15, Manuel José Soares da Silva.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 15 de Março de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja abatido ao efectivo do exército, por

ter completado, em 18 de Fevereiro do corrente ano, o tempo de ausência necessário para constituir deserção, o alferes do serviço de administração militar do 3.º grupo de companhias do mesmo serviço, Francisco Garcia de Brito.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 15 de Março de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja abatido ao efectivo do exército, por ter completado, em 21 de Fevereiro do corrente ano, o tempo de ausência necessário para constituir deserção, o alferes do serviço de administração militar do 2.º grupo de companhias do mesmo serviço, António Rodrigues Cabral.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 15 de Março de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja abatido ao efectivo do exército, por ter completado, em 21 de Fevereiro do corrente ano, o tempo de ausência necessário para constituir deserção, o alferes do serviço de administração militar do regimento de artilharia de montanha, Agostinho Ferraz de Carvalho.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 15 de Março de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria de Freitas Soares.*

2.º — Por decretos de 1 do corrente mês:

8.ª divisão

Exonerado de comandante interino, o coronel do estado maior de artilharia a pé, Francisco das Chagas Parreira,

Comandante, o general, João Evangelista Pinto de Magalhães.

Estado maior de artilharia a pé

Major, o capitão do 2.º batalhão de artilharia de costa, Henrique Júlio de Carvalho Dias, contando a antiguidade desde 27 de Fevereiro do corrente ano.

Regimento de cavalaria n.º 5

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, do regimento de cavalaria n.º 6, Lino Vaz Palma Antunes, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 2

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, José Gonçalves, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 7

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, José Bernardo Paula, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 11

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Manuel Matias Grilo e António José Escaramêia, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando o primeiro a antiguidade desde 30 de Setembro de 1918 e o segundo desde 2 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 15

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Luís Alcide Nunes, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente ano.

1.º esquadrão de reserva

Alferes miliciano de reserva, o alferes do regimento de cavalaria n.º 10, José Duarte de Sequeira Manso Gomes Palma, nos termos do § único do artigo 94.º do regulamento para a organização das reservas do exército de 2 de Novembro de 1899.

1.º grupo de companhias de saúde

Alferes médico miliciano, o aspirante a official médico miliciano, Francisco da Mota Cabral.

3.º grupo de companhias de saúde

Alferes médico miliciano, o aspirante a official médico miliciano da brigada n.º 8 do caminho de ferro, Aires Gomes de Oliva Teles.

Disponibilidade

O capitão de infantaria, adido, Agostinho do Espírito Santo, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 28 de Fevereiro do corrente ano.

Adidos

Os capitães, do estado maior de artilharia de campanha, com o curso do estado maior, Fernando Falcão Pacheco Mena, e do estado maior de infantaria, António Fernando de Oliveira Tavares; o tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, João de Deus Sobral; os alferes, do regimento de artilharia n.º 1, Rui Pereira da Cunha; do grupo de baterias montadas, António Afonso Raposo, e de infantaria da guarda nacional republicana, António Augusto Pinto Machado, e os alferes milicianos, do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 33, António Joaquim Ferreira, e do 3.º grupo de metralhadoras, Jaime Levi Bretes Pereira, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço, dependentes do Ministério do Interior, o segundo, sétimo e oitavo; dependentes do Ministério das Colónias, o terceiro e quarto, e por lhes ter sido concedida licença illimitada, os restantes.

Reserva

Os coronéis: de engenharia, graduado, adido, em serviço no Ministério do Fomento, Francisco de Figueiredo e Silva; do estado maior de artilharia de campanha, Manuel Goulart de Medeiros; e de artilharia de campanha, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Josué de Oliveira Duque; o primeiro por ter atingido o limite de idade, o segundo por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, e o terceiro nos termos do artigo 86.º da lei de 12 de Junho de 1901; o major do estado maior de infantaria, Pedro Jóice Chalupa, nos termos do artigo 9.º do decreto de 25

de Maio de 1911; e o capitão ajudante do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 30, Artur José Celestino da Conceição, por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

3.º — Por decretos de 8 do corrente mês :

Regimento de artilharia n.º 6

Alferes miliciano, o aspirante a official miliciano, Anibal de Amaral Albuquerque, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente ano.

1.º grupo de companhias de saúde

Alferes médico miliciano, o aspirante a official médico miliciano, João José da Conceição Camoesas.

3.º grupo de companhias de saúde

Major médico miliciano, o capitão médico miliciano, António Pinto de Mesquita, contando a antiguidade desde 1 de Janeiro do corrente ano.

Alferes médico miliciano, o aspirante a official médico miliciano n.º 455 da 3.ª companhia de saúde, Elísio Coimbra.

Disponibilidade

Os tenentes de infantaria, adidos, João Travassos Vinagre e Manuel Henriques de Faria; e os alferes, de cavalaria, adido, António de Sousa Cirne Madureira, e de infantaria, adido, Jaime Ferreira, que, de regresso do Ministério do Interior, se apresentaram, o primeiro, segundo e último, respectivamente, em 3, 5 e 6 do corrente mês, e o terceiro, de regresso do Ministério das Colónias, em 5 do corrente mês.

Adidos

Os capitães, do estado maior de infantaria, Joaquim Feliciano de Azevedo, e do secretariado militar, José Augusto Gomes, e o alferes de infantaria da guarda nacional republicana, Henrique Artur de Moura Coutinho Almeida Eça, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias o primeiro, do Ministério do Interior o segundo, e por lhe ter sido concedida licença ilimitada o último.

Reserva

O general, João José Pereira Dias, vogal do Supremo Tribunal Militar, por ter atingido o limite de idade.

4.º — Por decretos de 15 do corrente mês :

8.ª divisão

Capitão do secretariado militar, o tenente do mesmo quadro, secretário do tribunal militar territorial de Vi-seu, José Bernardino Ribeiro Júnior.

Estado maior de engenharia

Capitães, os tenentes, da companhia de telegrafistas de praça, João António Gonçalves da Cal e da Escola de condutores militares de automóveis, José Pedro de Melo Quintela Saldanha.

Regimento de sapadores mineiros

Capitão do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, o tenente do mesmo quadro, da companhia de condutores, João Fernandes, contando a antiguidade desde 10 de Agosto de 1918.

2.º batalhão de artilharia de costa

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Rui Dias Lapa, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando a antiguidade desde 24 de Dezembro de 1918.

Regimento de artilharia n.º 6

Capitão da 6.º bateria, o tenente, Bernardo Gabriel Cardoso Júnior, contando a antiguidade desde 26 de Outubro de 1918.

Regimento de obuses de campanha

Capitão da 1.ª bateria, o tenente, Henrique Pereira do Vale, contando a antiguidade desde 20 de Julho de 1918.

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Luís Filipe Gonzaga Pinto Rodrigues, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando a antiguidade desde 20 de Julho de 1918.

Regimento de cavalaria n.º 1

Alferes miliciano, o alferes miliciano, adido, em ser-

vico no Ministério das Colónias, Guilherme Pedro Street Caupers, que em 8 do corrente mês se apresentou para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de cavalaria n.º 6

Major médico, o capitão médico, Adelino Augusto Fernandes, contando a antiguidade desde 24 de Dezembro do ano findo.

Estado maior de infantaria

Tenentes-coronéis, os maiores, José Augusto Duque, contando a antiguidade desde 20 de Julho de 1918, e Luís Borges Soares da Câmara Leme.

Majores, os capitães: Francisco José de Barros, contando a antiguidade desde 9 de Novembro de 1918; do regimento de infantaria n.º 2, João de Passos Pereira de Castro Júnior, contando a antiguidade desde 9 de Novembro de 1918; e do regimento de infantaria n.º 30, Luís Torcato de Freitas Garcia, contando a antiguidade desde 8 de Maio de 1918.

Capitães, os tenentes: Júlio Mesquita de Gouveia Durão, contando a antiguidade desde 28 de Setembro de 1918; do regimento de infantaria n.º 2, Camilo de Sena de Oliveira, contando a antiguidade desde 20 de Julho de 1918; do regimento de infantaria n.º 13, Alcídio Augusto Lopes de Almeida, contando a antiguidade desde 20 de Julho de 1918; do regimento de infantaria n.º 22, Afonso Fino Bento de Sousa; e ajudante do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 33, Leonel Neto Lima Vieira.

Regimento de infantaria n.º 1

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Alberto Luís Loureiro, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 2

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano do regimento de infantaria n.º 17, Francisco de Oliveira Barbas, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 3

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Floriano Viana Pereira da Costa, nos termos do artigo 10.º

do decreto de 30 de Maio de 1917, contando a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 4

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Manuel Revés Pereira, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 5

Tenente-coronel, segundo comandante, o major, Joaquim Maria de Almeida Lopes.

Regimento de infantaria n.º 8

Capitão da 3.ª companhia, o tenente, Crispim Soares Gomes, contando a antiguidade desde 17 de Agosto de 1918.

Regimento de infantaria n.º 11

Coronel, o tenente coronel, José Pires.

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 17, António Perfeito Guerra, contando a antiguidade desde 31 de Agosto de 1918.

Regimento de infantaria n.º 12

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Aurélio Augusto da Cruz Ferreira, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 16

Capitão da 3.ª companhia, o tenente, Guilherme Carlos Oom, contando a antiguidade desde 20 de Julho de 1918.

Regimento de infantaria n.º 21

Capitão da 6.ª companhia, o tenente, Agostinho do Nascimento Crisóstomo, contando a antiguidade desde 20 de Julho de 1918.

Regimento de infantaria n.º 24

Capitão da 4.ª companhia, o tenente do regimento de infantaria n.º 10, Adelino Delduque da Costa, contando a antiguidade desde 20 de Julho de 1918.

Regimento de infantaria n.º 25

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Frederico Coelho e Melo, José Manuel Morgado, Ja-

cinto Gonçalves Godinho e Constantino Magno do Amaral Júnior, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando todos a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 28

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Augusto Oscar de Oliveira Abreu, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 30

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 10, Acácio António Massa, contando a antiguidade desde 31 de Agosto de 1918.

Regimento de infantaria n.º 33

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 4, Joaquim José das Dores, contando a antiguidade desde 31 de Agosto de 1918.

Guarda nacional republicana

Coronel, o tenente-coronel de infantaria, Cândido Gomes.

1.º grupo de companhias de saúde

Tenente médico miliciano, o aspirante a oficial médico miliciano n.º 766 da 1.ª companhia de saúde, António dos Reis e Mata.

3.º grupo de companhias de saúde

Alferes médicos milicianos, os aspirantes a oficial médicos milicianos da 3.ª companhia de saúde, n.º 79, Gil Pontes Moreira Ramos, e n.º 404, José da Costa Torres; da 8.ª companhia de saúde, n.º 157, João Martins Viana, contando o último a antiguidade desde 30 de Janeiro do corrente ano.

Disponibilidade

Tenente, o alferes de infantaria, em disponibilidade, em serviço na 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, António Lopes de Azevedo, contando a antiguidade desde 29 de Setembro de 1917.

O coronel de engenharia, adido, José Estanislau de Barres, e os capitães de infantaria, adidos, Virgolino Eduardo Nepomuceno Mimoso e Frederico Tamagnini

de Sousa Barbosa, que, de regresso do Ministério da Marinha, o primeiro, e do Ministério das Colónias, os restantes, se apresentaram em 11 do corrente mês.

Adidos

Capitão, o tenente de engenharia, adido, na situação de licença ilimitada, Artur de Melo Quintela Saldanha.

O capitão do regimento de infantaria n.º 35, José Maria de Sousa Nápoles; os tenentes: do 8.º esquadrão de reserva, José Maria Pereira Leite de Magalhães e Couto, e do serviço de administração militar, da 8.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Carlos Eleutério de Almeida; e os alferes: do regimento de infantaria n.º 5, Eduardo Lobo Santos Moreira; do regimento de infantaria n.º 16, Mário Rolin Geraldês Barbas; do serviço de administração militar, do regimento de cavalaria n.º 5, Joaquim de Oliveira Gomes; e do 1.º batalhão de artilharia de costa, José de Andrade Lopes; por lhes ter sido concedida licença ilimitada.

Reserva

Os coronéis, do estado maior de infantaria, António Gualberto da Fonseca Antunes; do regimento de infantaria n.º 5, Francisco Caetano Ribeiro Viana; e o capitão do estado maior de engenharia, José Caetano Mazziotti Salema Garcão; este nos termos do artigo 9.º do decreto de 25 de Maio de 1911, por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

5.º — Por decretos de 21 do corrente mês:

3.ª divisão

Tenente-coronel do secretariado militar, o major do mesmo quadro, António Fernandes, contando a antiguidade desde 29 de Junho de 1918.

7.ª divisão

Exonerado de comandante, o general, António Augusto de Oliveira Guimarães.

Regimento de cavalaria n.º 7

Capitão miliciano do 1.º esquadrão, o tenente miliciano, Inácio Loiola Pires da Silva, nos termos dos artigos 429.º e 443.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 27 de Novembro de 1918.

Regimento de infantaria n.º 17

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, António Gomes Barrento Henriques, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 34

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, José Duarte Simão, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente ano.

3.º grupo de companhias de saúde

Tenente médico miliciano, o aspirante a oficial médico miliciano, n.º 463 da 3.ª companhia de saúde, António José Félix Alves Júnior.

Alferes médico miliciano, o aspirante a oficial médico miliciano n.º 51 da 3.ª companhia de saúde, Júlio Fernandes de Macedo.

Adidos

Os capitães: do estado maior de cavalaria, Vital dos Reis Silva Barbosa, e de infantaria da guarda nacional republicana, Luís Sampaio; e os alferes: do regimento de artilharia n.º 1, Jorge Botelho Moniz; do regimento de infantaria n.º 6, Joaquim Maria Valente; e de infantaria da guarda nacional republicana, Francisco Ferreira Sarmiento de Moraes Pimentel; por terem sido requisitados, o primeiro e terceiro para desempenharem comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 7.º do decreto de 20 de Novembro de 1914; o segundo, dependente do Ministério do Interior; e os restantes por lhes ter sido concedida licença illimitada.

Reserva

O coronel do estado maior de engenharia, José Joaquim Peres, e o alferes do regimento de cavalaria n.º 3, Eduardo Proença da Silva Pereira, por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

6.º — Portarias

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear, para fazerem parte da co-

missão criada por portaria de 16 de Janeiro do corrente ano, para estabelecer as normas para regular o regresso do exército à situação anterior ao estado de guerra estabelecido pela lei de 12 de Março de 1916, no que respeita à desmobilização das forças expedicionárias, ao licenciamento das praças convocadas para serviço ou nele conservadas e ao dos oficiais milicianos, os oficiais abaixo indicados, sendo o segundo e terceiro, respectivamente, em substituição do tenente-coronel do corpo do estado maior, António Maria de Freitas Soares, e do major do mesmo corpo, Vasco Freire Temudo, nomeados por portaria daquela data:

Coronéis: do corpo do estado maior, Roberto da Cunha Baptista, e do estado maior de infantaria, Miguel Baptista da Silva Cruz.

Tenentes-coronéis: do corpo do estado maior, Alberto Guerreiro Peixoto e Cunha e Eduardo Augusto de Azambuja Martins.

Paços do Governo da República, 1 de Março de 1919.— *António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Sendo de urgente necessidade alterar a legislação vigente, em regime transitório, na Escola de Guerra, de forma que, durante o corrente ano, cesse esse regime;

Sendo da maior conveniência que no ano lectivo 1919-1920, a Escola de Guerra funcione já, em regime normal, com uma organização que garanta ao país um quadro permanente de oficiais, possuindo além de comprovada competência técnica e profissional um verdadeiro e intenso espirito republicano, quadro que faça do exército português, como é essencial, um estrênuo defensor da Pátria e da República;

Sendo necessário facultar a entrada nos quadros permanentes do exército aos oficiais milicianos que o desejem e dos quais muito provaram, fazendo parte das forças em operações na França e na África, as suas distintas qualidades militares e a sua levantada dedicação pela Pátria:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear uma comissão mixta de lentes

da Escola de Guerra e de oficiais especializados em diferentes serviços do exército para apresentar:

a) As alterações a fazer no regime transitório da Escola de Guerra, de forma a terminar esse regime até o fim do corrente ano, para os cursos das várias armas e do serviço de administração militar;

b) As modificações a introduzir no plano de organização da Escola de Guerra de 25 de Maio de 1911, de modo a garantir aos novos oficiais a necessária instrução (com carácter eminentemente prático e profissional) e a educação militar que os torne brilhantes elementos dum exército, bem disciplinado e verdadeiramente republicano;

c) As condições de admissão à matrícula, na Escola, dos actuais oficiais milicianos.

A parte a) deverá ser apresentada dentro de 15 dias; as partes b) e c) dentro de 30 dias depois de entregue a da alinea a).

A comissão será composta dos seguintes oficiais:

Presidente: general comandante da Escola de Guerra.

Vogais:

Coronel do corpo do estado maior, Vitoriano José César.

Coronel do corpo do estado maior, Pedro Lopes da Cunha Pessoa.

Coronel de artilharia de campanha, Alfredo Ernesto de Sá Cardoso.

Coronel de artilharia a pé, Artur César Monteiro Guimarães.

Tenente-coronel do corpo de estado maior, lente da 17.ª cadeira da Escola de Guerra, Tasso de Miranda Cabral.

Tenente-coronel de engenharia, Herculano Jorge Galhardo.

Tenente-coronel de engenharia, Luís Teixeira Beltrão.

Tenente-coronel de artilharia a pé, lente da 9.ª cadeira da Escola de Guerra, Frederico António Ferreira Simas.

Tenente-coronel de artilharia a pé, José Paulo Fernandes.

Tenente-coronel de cavalaria, lente da 4.ª cadeira da Escola de Guerra, Júlio Ernesto de Moraes Sarmiento.

Tenente-coronel de cavalaria, Eduardo Augusto Lopes Valadas.

Major do corpo do estado maior, lente da 5.ª cadeira da Escola de Guerra, José Esteves da Conceição Mascarenhas.

Major do corpo do estado maior, lente da 3.ª cadeira da Escola de Guerra, Liberato Damião Ribeiro Pinto.

Major do corpo do estado maior, lente da 1.ª cadeira da Escola de Guerra, Henrique Sátiro Lopes Pires Monteiro.

Major do corpo do estado maior, António Cândido de Gouveia Castilho Nobre.

Major de engenharia, Manuel Gonçalves da Silveira de Azevedo e Castro.

Major de infantaria, Álvaro Teles de Azevedo.

Major do serviço de administração militar, Luís Pereira Loureiro.

Capitão de infantaria, Liberato Eugénio Sá Viana Brandão.

Capitão do serviço de administração militar, Edgar Augusto Cardoso.

Secretário: capitão na situação de reserva, Sebastião da Cruz Fernandes.

Paços do Governo da República, 1 de Março de 1919.— *António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Sendo necessário e urgente proceder à organização de tudo quanto diga respeito aos serviços aéreos de todo o território da República Portuguesa, quer no sentido da defesa militar do país e suas colónias, quer no sentido de aplicação comercial: manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros da Guerra e da Marinha, nomear para tal fim uma comissão composta dos oficiais do exército e da armada, abaixo designados, dos quais o primeiro servirá de presidente e o último de secretário, a qual entregará o resultado dos seus trabalhos com toda a urgência:

Tenente-coronel do corpo do estado maior, Fernando Augusto Freiria.

Capitães de fragata, Afonso Júlio de Cerqueira e Fernando Augusto Pereira da Silva.

Capitão-tenente, Henrique Monteiro Correia da Silva.

Majores: do corpo do estado maior, António Cândido de Gouveia Castilho Nobre, e de engenharia, Manuel Gonçalves da Silveira Azevedo e Castro e Pedro Fava Ribeiro de Almeida.

Primeiros tenentes da armada, Adalberto Soares Serão da Silva Machado, e aviadores, António Duarte Pinto de Mesquita e João Lobo dos Santos Moreira.

Capitão de cavalaria, aviador, António de Sousa Maia.

Tenente de cavalaria, aviador, Alberto Lelo Portela.

Paços do Governo da República, 7 de Março de 1919.—*António Maria de Freitas Soares — Tito Augusto de Moraes.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Tornando-se necessário proceder à revisão do que sobre uniformes se acha legislado e sobre o que posteriormente foi determinado pelas exigências do serviço de campanha: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que uma comissão composta dos oficiais abaixo indicados, dos quais o primeiro servirá de presidente e o último de secretário, proceda com urgência à referida revisão, apresentando no mais curto prazo os seus trabalhos:

General, José César Ferreira Gil.

Tenente-coronel do corpo do estado maior, Miguel de Almeida Santos.

Tenente-coronel do estado maior de infantaria, José Mendes dos Reis.

Tenente-coronel do secretariado militar, Aurélio Ponce Leão.

Tenente coronel do quadro dos oficiais farmacêuticos, Augusto Pereira da Silva.

Major do estado maior de cavalaria, Manuel da Costa Latino.

Major do serviço de administração militar, João Maria Penteado Pinto.

Major do serviço veterinário, Manuel Brás Serra.

Capitão do estado maior de engenharia, Teófilo Lial de Faria.

Capitão de artilharia de campanha, Gilberto Duarte Mota.

Capitão de cavalaria, aviador, António de Sousa Maia.

Capitão médico, Francisco de Assis de Almeida Côrte Rial.

Capitão de artilharia a pé, Francisco António Pereira dos Santos.

Paços do Governo da República, 8 de Março de 1919. — *António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Tornando-se necessário proceder com urgência à reorganização do Serviço Automóvel Militar, rever e reunir num só diploma toda a legislação que sobre o assunto tem sido publicada: manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros da Guerra e do Comércio, que uma comissão, composta dos oficiais e funcionários civis abaixo designados, proceda a estes trabalhos, cujo resultado entregará com toda a urgência:

Coronéis do estado maior de engenharia, João Ferreira Craveiro Lopes de Oliveira e Artur Filipe da Costa.

Tenente-coronel do estado maior de engenharia, Luís Teixeira Beltrão.

Capitães: de artilharia de campanha com o curso do estado maior, Júlio da Conceição Pereira Lourenço, e de engenharia, Licínio Cantarino Lima, Augusto Cordeiro Dinis Sampaio, Mário de Abreu Reis e Álvaro António Bôto Machado.

Engenheiro director das obras públicas do distrito de Lisboa, Carlos Henriques Albers.

Presidente da comissão técnica de inspecção e exame de automóveis na circunscrição sul, Ricardo O'Neill.

Paços do Governo da República, 8 de Março de 1919. — *António Maria de Freitas Soares* — *Júlio do Patrocinio Martins.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear uma comissão, composta dos oficiais abaixo designados, para estudar e indicar as alterações que devem ser introduzidas na organização actual do Instituto Feminino de Educação e Trabalho, servindo o primeiro de presidente e o último de secretário:

General de divisão, na situação de reserva, José Estêvão de Morais Sarmiento.

Coronel de artilharia, na situação de reserva, Guilherme de Campos Gonzaga.

Tenente-coronel do corpo do estado maior, Fernando Augusto Freiria.

Major do corpo do estado maior, José Esteves da Conceição Mascarenhas.

Major do serviço de administração militar, Alberto David Branquinho.

Major do estado maior de engenharia, Francisco da Cunha Rêgo Chaves.

Capitão do estado maior de infantaria, José Augusto da Melo Vieira.

Paços do Governo da República, 10 de Março de 1919.— *António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Tornando-se de urgente e inadiável necessidade rever as tabelas de vencimentos e gratificações dos oficiais e praças de pré, quer do activo, quer na situação de reserva ou reforma, e bem assim estudar as bases para a criação do montepio dos sargentos, legítima aspiração desta classe: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que uma comissão, composta dos oficiais do serviço de administração militar abaixo nomeados, proceda com urgência à revisão das referidas tabelas e ao estudo das bases para a criação daquele montepio, apresentando no mais curto prazo de tempo os seus trabalhos:

Coronel, Luís António de Vasconcelos Dias.

Tenente-coronel, Benjamim Maia Loureiro.

Capitão, Henrique Linhares de Lima.

Paços do Governo da República, 12 de Março de 1919.— *António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o major do estado maior de artilharia de campanha, Norberto Ferreira Guimarães, chefe dos serviços de aviação do Corpo Expedicionário Português, pelo modo superior como dirigiu em França a aqueles importantes serviços e ainda pelo muito zelo,

dedicação e comprovada competência com que se houve no desempenho do referido cargo, de modo a merecer as mais honrosas referências por parte das autoridades militares francesas com quem esteve em constante ligação.

Paços do Governo da República, 17 de Março de 1919. — *António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o tenente-coronel do corpo do estado maior, Eduardo Augusto de Azambuja Martins, e o major do mesmo corpo, Manuel Firmino de Almeida Maia Magalhães, pela muita competência, extremado zelo e muita dedicação com que desempenharam o cargo de oficial de ligação junto da Divisão Naval que cooperou no ataque às hostes monárquicas, demonstrando em tam importante serviço as mais altas qualidades de saber, proficiência e patriotismo e uma extrema dedicação à causa republicana.

Paços do Governo da República, 20 de Março de 1919. — *Antonio Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar a Empresa do Bairro Parque da Amadora, Limitada, por ter cedido gratuitamente um talhão de terreno que faz parte do campo escolhido para o aeródromo do «Grupo de Esquadrilhas de Aviação República», demonstrando com este seu procedimento altas qualidades de civismo e de patriotismo.

Paços do Governo da República, 20 de Março de 1919. — *Antonio Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, exonerar de inspector da 3.ª Inspeção dos Monumentos Militares, o coronel, na situação de reserva, Albino dos Santos Pereira Lopo, e nomear para

o referido cargo o coronel na mesma situação, Cristóvão Adolfo Ribeiro da Fonseca.

Paços do Governo da República, 20 de Março de 1919. — *António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, exonerar de chefe da Repartição do Gabinete do mesmo Ministro o major do corpo do estado maior, João Carlos Pires Ferreira Chaves, louvando-o pelo muito zêlo, competência e dedicação com que desempenhou o referido cargo nas circunstâncias excepcionalmente difíceis que o país atravessou, e no qual afirmou as suas grandes qualidades de trabalho a par da maior lialdade e dedicação à Republica.

Paços do Governo da República, 28 de Março de 1919. — *Antonio Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar os oficiais abaixo mencionados, fazendo parte do Gabinete do mesmo Ministro, pelo notável zêlo, dedicação e comprovada competência com que desempenharam os serviços especiais de que foram incumbidos, e ainda pela lialdade às instituições, de que deram manifestas provas no período excepcionalmente difícil que o país atravessou.

Capitão de artilharia de campanha, com o curso do estado maior, Júlio da Conceição Pereira Lourenço.

Capitão do estado maior de artilharia a pé, Mário da Silveira Guerra Freire Temudo.

Capitães do estado maior de cavalaria, Alfredo Narciso de Sousa e Carlos Duarte de Mascarenhas de Menezes.

Capitães de infantaria, Júlio José Domingues, Filipe Augusto de Sousa Tribolet, Virgínio de Azevedo Costa e João da Encarnação Maças Fernandes.

Capitães do secretariado militar, António Maria Gonzaga Pinto Júnior, Eduardo Adolfo Jaime Picaluga e Manuel José da Silva.

Paços do Governo da República, 28 de Março de 1919. — *António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar os generais, José César Ferreira Gil e António Teixeira de Aguiar, respectivamente, director da 1.ª e 2.ª Direcções Gerais da Secretaria da Guerra, pelo muito zêlo, dedicação e competência que têm demonstrado no exercício dos seus difíceis cargos, e ainda pelo patriotismo e lialdade às instituições republicanas, de que deram as mais inequívocas provas no período excepcionalmente difícil que o país atravessou.

Paços do Governo da República, 28 de Março de 1919.—*António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o funcionário civil e os oficiais abaixo indicados, pelo muito zêlo e competência com que têm desempenhado as funções do seu cargo, e ainda pela lialdade e dedicação às instituições, de que têm dado manifestas provas nos serviços especiais que lhes estão incumbidos:

Chefe da 5.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, José Pedro Estanislau da Silva.

Coronel de engenharia, na situação de reserva, chefe da 2.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Joaquim Augusto Lopes da Costa Teriaga.

Coronel de artilharia a pé, na situação de reserva, chefe da 2.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Guilherme Carlos Oom.

Coronel do estado maior de artilharia de campanha, chefe da 2.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Frederico Ernesto da Fonseca Oliveira.

Coronel do serviço de administração militar, na situação de reserva, chefe da 7.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, João Henrique Morley Júnior.

Coronel do serviço de administração militar, na situação de reserva, chefe da 8.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Francisco Baptista Ribeiro.

Coronel do secretariado militar, chefe da 1.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Alfredo Fernandes de Abreu.

Coronel médico, em serviço na 5.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Manuel Augusto Soares Valejo.

Tenente-coronel do estado maior de cavalaria, chefe da 4.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Alberto Machado Cardoso dos Santos.

Tenente-coronel do estado maior de cavalaria, chefe da 4.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Leopoldo Augusto Pinto Soares.

Tenente-coronel do estado maior de infantaria, chefe da 5.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Vergílio Aurélio Henriques dos Santos.

Tenente coronel do estado maior de infantaria, official de ligação junto da missão militar britânica, Raúl Olímpio Boaventura Ferraz.

Tenente-coronel do serviço de administração militar, chefe da 9.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Júlio César de Almeida Gaspar.

Tenente-coronel do secretariado militar, chefe da 1.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, António Pereira Brasão.

Tenente-coronel do serviço de administração militar, na situação de reserva, chefe da Repartição de Abonos e Assistência aos Mobilizados, Pedro Eusébio de Oliveira.

Major do estado maior de cavalaria, chefe da 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Eduardo Correia de Sá.

Major do estado maior de cavalaria, chefe da Repartição de Requisições Militares, Mário Cordeiro Ramos.

Major veterinário, chefe da 6.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Manuel Brás Serra.

Capitão do serviço de administração militar, tesoureiro do conselho administrativo da Secretaria da Guerra, Francisco de Oliveira Cidreiro.

Paços do Governo da República, 28 de Março de 1919.— *António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o general José Rodrigues Lo-

pes de Mendonça e Matos, comandante da 1.ª divisão do exército, pelo muito critério, alta competência e muito patriotismo de que tem dado as mais cabais provas no comando da referida divisão, e ainda pelo modo superior como exerceu o governo militar da cidade no período difícil que o país atravessou, no qual demonstrou altas qualidades de comando e absoluta lialdade e dedicação á República.

Paços do Governo da República, 28 de Março de 1919 — *António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o general, graduado, Abel Hipólito, comandante da 2.ª divisão do exército, pelo modo verdadeiramente superior como dirigiu a coluna do seu comando no ataque contra os revoltosos monárquicos do norte do país, conseguindo pelo seu elevado exemplo e pela sua extrema dedicação manter constante a fé republicana que animava as forças que lhe estavam confiadas, e ainda pela maneira criteriosa e inteligente como tem exercido o comando daquela divisão, na qual tem revelado as suas altas qualidades de official inteligente e sabedor e a mais decidida lialdade e dedicação às instituições republicanas.

Paços do Governo da República, 28 de Março de 1919. — *António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o general Alberto Mimoso da Costa Ilharco, comandante da 3.ª divisão do exército, pela alta competência e muito patriotismo que demonstrou na forma superior como exerceu o importante e difícil cargo de comandante em chefe das forças em operações contra os revoltosos monárquicos do norte do país, mantendo bem alto o prestígio e o bom nome do exército, demonstrando possuir exuberantemente as mais altas qualidades de iniciativa e comando e afirmando a

cada passo a sua inalterável lialdade e dedicação à Pátria e à República.

Paços do Governo da República, 28 de Março de 1919.— *António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o coronel do corpo do estado maior João Pereira Bastos, pelo modo superior como tem desempenhado todos os serviços de que foi incumbido durante o período excepcional que o país atravessou, sobretudo no comando interino da 3.ª divisão do exército, que assumiu em circunstâncias particularmente difíceis e no qual revelou a par dos seus elevados dotes de oficial ilustrado, inteligente e criterioso, as mais altas virtudes cívicas e patrióticas e excepcionais dotes de comando, aliadas a um grande espírito de abnegação e desinteresse, dedicando constantemente à Pátria e à República o melhor do seu muito saber profissional e as suas raras qualidades de oficial pundonoroso e prestigioso.

Paços do Governo da República, 28 de Março de 1919.— *Antonio Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o general Brás Mousinho de Albuquerque, comandante da 5.ª divisão do exército, pelo modo superior como tem exercido as funções do seu cargo, no qual tem demonstrado, a par da mais absoluta lialdade e dedicação ao regime, as mais altas qualidades de saber e patriotismo.

Paços do Governo da República, 28 de Março de 1919.— *António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o general João Pedroso de Lima, comandante da 6.ª divisão do exército, pelo modo superior como tem exercido o referido comando que assumiu em circunstâncias excepcionalmente difíceis,

conseguindo com o seu exemplo e com o seu patriotismo manter íntegra a fé republicana nos reduzidos efectivos das unidades que suportaram as investidas dos revoltosos monárquicos do norte, demonstrando assim altas qualidades de saber e inteligência e inalterável lialdade e dedicação à República.

Paços do Governo da República, 28 de Março de 1919.—*António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o coronel do estado maior de infantaria José Domingues Peres, por ter tomado a iniciativa de assumir o comando militar de Aveiro, onde se encontrava de licença da junta depois duma prolongada permanência no comando duma brigada em França, revelando pelas disposições que adoptou, para se opor à marcha dos revoltosos monárquicos do norte, muito critério, notável actividade e entusiástico ardor na defesa do regime, e ainda pelo modo inteligente como exerceu o comando interino da 5.ª divisão em operações durante o avanço para o Porto e últimamente o comando interino da 8.ª divisão, no qual revelou altas qualidades de comando, aliando a um grande espírito de abnegação a mais absoluta lialdade e dedicação à República.

Paços do Governo da República, 28 de Março de 1919.—*António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o general António Maria de Matos Cordeiro, quartel-mestre general do exército, pela alta competência que tem demonstrado no exercício das funções do seu cargo e ainda pelo modo inteligente e criterioso como tem desempenhado o comando interino da Escola de Guerra, que assumiu no período excepcionalmente difícil que o país atravessou, e no qual tem revelado altas qualidades de saber e a mais decidida dedicação e lialdade às instituições republicanas.

Paços do Governo da República, 28 de Março de 1919.—*Antonio Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o general Alberto Carlos da Silveira, governador do Campo Entrincheirado de Lisboa, pelo modo superior como tem exercido as funções do seu cargo, pelas suas altas qualidades de official intelligente, ilustrado e sabedor, e ainda pela maneira correcta e lial como sempre tem procedido, aliando a um grande espírito de abnegação o maior patriotismo e dedicação, à República.

Paços do Governo da República, de 28 Março de 1919. — *António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear vogal da Comissão designada na *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, de 1911, encarregada de reunir em um único diploma o que se acha preceituado sobre promoções o coronel de reserva, chefe da 7.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, João Henrique Morley Júnior.

Paços do Governo da República, 28 de Março de 1919. — *António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — Repartição de Requisições Militares

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministério da Guerra, nomear, nos termos do artigos 54.º e 55.º do regulamento para o serviço de requisições militares de 26 de Agosto de 1915, os seguintes indivíduos militares e civis para fazerem parte das comissões de avaliação distritais em substituição de outros, que, por vários motivos, deixaram de fazer parte das mesmas comissões:

Distrito de Leiria:

Vogal — José da Costa Carneiro, capitão do quadro de reserva, em substituição do tenente do mesmo quadro, Manuel Joaquim Pereira de Oliveira.

Distrito de Aveiro:

Presidente—Venceslau José Guimarães, capitão do quadro da reserva, em substituição do tenente-coronel de infantaria, Joaquim António Dias.

Distrito da Guarda:

Presidente—Alexandre de Almeida Barbas, major reformado, em substituição do tenente-coronel de infantaria, Manuel Pereira da Silva.

Vogal—Francisco Esteves Fonseca, tenente reformado, em substituição do tenente de infantaria, Hermenegildo Afonso.

Distrito de Castelo Branco:

Vogal—António Nunes Varão, capitão do quadro de reserva, em substituição do capitão do mesmo quadro, António Faustino.

Distrito de Portalegre:

Vogal—o cidadão António José Góis Cardoso, em substituição do cidadão, Mateus Francisco Nobre.

Distrito de Beja:

Presidente—Dimas de Jesus da Silva, tenente reformado, em substituição do capitão de Infantaria n.º 17, Bernardo Tiago Delgado.

Paços do Governo da República, 14 de Março de 1919.—O Ministro da Guerra, *António Maria de Freitas Soares*.

Secretaria da Guerra — Repartição de Requisições Militares

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear, nos termos dos artigos 54.º e 55.º do regulamento para o Serviço de Requisições Militares, de 26 de Agosto de 1913, os seguintes indivíduos militares e civis para fazerem parte das comissões de avaliação distritais, em substituição de outros que, por vários motivos, deixaram de fazer parte das mesmas comissões:

Distrito de Lisboa:

Vogal, o cidadão Alfredo Augusto Canelas, empregado do comércio, em substituição do cidadão João de Moraes Carvela.

Distrito de Évora:

Secretário, o cidadão António Augusto da Veiga Matroco, oficial do Governo Civil do mesmo distrito, em substituição do cidadão Manuel Tomás de Sousa.

Distrito de Bragança:

Presidente, António Augusto Teixeira, capitão capelão reformado, em substituição do capitão do quadro de reserva Alexandre Manuel do Nascimento Teixeira.

Vogal, o cidadão Acácio Mariano, em substituição do cidadão Luis Saldanha Lopes dos Santos.

Secretário, o cidadão Olímpio de Oliveira Dias, em substituição do cidadão Artur Maurício Jorge de Lima.

Paços do Governo da República, 24 de Março de 1919.—O Ministro da Guerra, *António Maria de Freitas Soares*.

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—4.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Possidónio Augusto Ducla de Sousa Soares, director da carreira de tiro da guarnição de Lisboa, pelo modo superior como tem exercido as funções do seu cargo; pelas grandes qualidades de organizador que demonstrou nas transformações por que passou a dita carreira, as quais exclusivamente dirigiu; pelos aperfeiçoamentos importantes que introduziu no exército, como foram os verificador e cavalete de pontaria de sua invenção; e ainda pelos relatórios e memórias que tem apresentado acêrca do ramo especial do tiro de guerra, as quais foram consideradas pela comissão técnica da arma com merecimento bastante para serem impressas e distribuídas pelas unidades do exército.

Paços do Governo da República, 12 de Março de 1919.—*António Maria de Freitas Soares*.

7.º—Por determinação do Governo da República:

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral

5.ª Repartição

Adjunto, o capitão do estado maior de infantaria, José Miguel Coelho Godinho.

Secretaria da Guerra—2.ª Direcção Geral

7.ª Repartição

Chefe da 1.ª secção, o major do serviço de administração militar, da 8.ª Repartição da mesma Direcção Geral, João Carlos Brandeiro de Figueiredo.

8.ª Repartição

Majores do serviço de administração militar, os maiores da escola de aplicação do mesmo serviço, segundo comandante, Honorato Lúcio da Silva Moraes, e oficial de administração militar, José Carlos de Almeida e Brito.

Estado maior do exército

Coronel, o coronel do corpo do estado maior, Angelo Leopoldo da Cruz e Sousa, ficando exonerado de comandante do regimento de infantaria n.º 13.

Majores, os maiores do corpo do estado maior, António de Sousa Pinto Machado Coutinho e Joaquim dos Santos Correia, ficando, respectivamente, exonerados de chefes do estado maior da 3.ª divisão e do extinto corpo de tropas da guarnição de Lisboa.

1.ª divisão

Exonerado, pelo pedir, de adjunto da 1.ª Repartição, o tenente do estado maior de infantaria, com o curso do estado maior, Carlos de Azevedo Carvalho.

Inspecção territorial das fortificações e obras militares

Tenente miliciano, o tenente miliciano do estado maior de engenharia, Rodrigo Barradas.

Depósito de adidos da guarnição de Lisboa

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria n.º 12, Luís Augusto dos Santos Guerra.

Casa de reclusão

Comandante, o capitão do estado maior de infantaria, Fernando Eduardo Pereira Arruda.

Inspecção dos serviços administrativos

Major do serviço de administração militar, o major do mesmo serviço chefe da 2.ª divisão da Manutenção Militar, Tomás Júlio de Campos Azevedo.

Adjunto da 1.ª secção, o capitão do serviço de administração militar, António Augusto da Costa Alves.

2.ª divisão

Ajudante de campo do comandante, o capitão do estado maior de infantaria, Jaime Augusto da Rosa Alpedrinha.

3.ª divisão**Inspecção de infantaria**

Major, o major do estado maior de infantaria, João Rodrigues Baptista.

Capitão, o capitão do estado maior de infantaria, Alberto Carlos de Almeida Frazão.

4.ª divisão**Inspecção de infantaria**

Major, o major do estado maior de infantaria, Vasco Brás de Campos.

Serviço de recenseamento de animais e veículos

Chefe, o major do estado maior de cavalaria, João Francisco Nunes de Carvalho.

5.ª divisão

Sub-chefe do estado maior, interino, o capitão do estado maior de artilharia de campanha, com o curso do estado maior, Carminé Ribeiro de Melo Nobre.

6.ª divisão**Serviço de recenseamento de animais e veículos**

Chefe, o tenente-coronel do estado maior de cavalaria, João António da Costa.

8.ª divisão**Serviço de recenseamento de animais e veículos**

Adjunto, o capitão do estado maior de cavalaria, João da Cruz Oliveira.

Inspecção dos serviços administrativos

Capitão do serviço de administração militar, o capitão do mesmo serviço, chefe da sucursal da Manutenção Militar no Porto, Albano de Seabra Rangel.

Campo entrincheirado de Lisboa

Exonerado de ajudante de campo do governador, o capitão do estado maior de infantaria, Álvaro António da Costa.

Ajudante de campo do governador, o capitão do estado maior de artilharia a pé, Joaquim Alberto da Silveira.

Major do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o major do mesmo quadro do 7.º grupo de baterias de reserva, Sebastião António Leitão Júnior.

Capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o capitão do mesmo quadro, António Marques Monteiro, ficando exonerado de comandante da casa de reclusão da 1.ª divisão.

Sector norte da defesa marítima

Exonerado de comandante, pelo pedir, o coronel do estado maior de artilharia a pé, Ernesto Augusto da Cunha Ferraz.

Estado maior de engenharia

Major, o major do batalhão de pontoneiros, Joaquim Maria Valente.

Capitão, o capitão da companhia de telegrafistas de praça, Júlio César de Carvalho Teixeira.

Tenente miliciano, o tenente miliciano do grupo de caminhos de ferro, Rodrigo Barradas.

Regimento de sapadores mineiros

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do estado maior de engenharia, Henrique Hipácio de Brion.

Alferes miliciano, o alferes miliciano da companhia de sapadores de praça, Guilherme Ribeiro dos Santos.

Batalhão de pontoneiros

Comandante, interino, o capitão da 1.ª companhia, Humberto Leopoldo Severino de Sequeira Moraes.

Grupo de caminhos de ferro

Segundo comandante, o major do estado maior de engenharia, Pompeu de Meireles Garrido.

Companhia de torpedeiros

Alferes, o alferes do grupo de caminhos de ferro, José de Oliveira Pombeiro.

Companhia de pontoneiros de reserva

Comandante, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, em serviço na inspecção territorial das fortificações e obras militares da 2.ª divisão, Carlos de Melo, pelo pedir.

Estado maior de artilharia a pé

Capitão, o capitão do batalhão de artilharia de guarnição, Pedro Cabral de Sacadura.

1.º batalhão de artilharia de costa

Capitão da 8.ª companhia, o capitão do estado maior de artilharia a pé, Flaviano Eugénio da Costa.

2.º batalhão de artilharia de costa

Capitão da 7.ª companhia, o capitão do 1.º batalhão de artilharia de costa, Afonso Jorge de Aguiar.

Batalhão de artilharia de guarnição

Capitão da 2.ª companhia, o capitão da 3.ª companhia, Francisco David Calder.

Capitão da 3.ª companhia, o capitão do 1.º batalhão de artilharia de costa, Gabriel Maria de Barros Nápoles de Sousa Homem.

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o alferes do mesmo quadro do regimento de infantaria n.º 4, Joaquim Augusto de Simas Nunes.

Grupo de artilharia de guarnição

Capitão da 2.ª companhia, o capitão do estado maior de artilharia a pé, Francisco Xavier Pavão de Moraes Pinto.

Estado maior de artilharia de campanha

Coronéis, os coronéis: de artilharia de campanha, Aníbal Augusto Sanches de Sousa Miranda; do regimento de artilharia n.º 2, Adolfo Calisto Alves Mimoso; do regimento de artilharia n.º 3, Joaquim José Salema Garcia; do regimento de artilharia n.º 4, Manuel Maria Teixeira Cardoso; e do regimento de artilharia n.º 5, José Manuel Joaquim Ribeiro.

Tenente-coronel, o tenente-coronel do regimento de artilharia n.º 4, Alberto Amâncio da Costa Santos.

Major, o major do regimento de artilharia n.º 6, Raúl Ribeiro de Andrade Piçarra.

Capitães, os capitães, do regimento de artilharia n.º 6, António Alvarenga e Abílio Augusto de Sousa Donas Bôto, e do regimento de artilharia n.º 7, com o curso do estado maior, Carminé Ribeiro de Melo Nobre

Tenentes, os tenentes, de artilharia de campanha, João Henriques de Mesquita, e do regimento de artilharia n.º 3, João Vasco de Meneses.

Regimento de artilharia n.º 1

Tenente, o tenente de artilharia de campanha, adjunto do comando do extinto corpo de tropas da guarnição de Lisboa, Alexandre Augusto Simões Vieira.

Alferes, os alferes: de artilharia de campanha, ajudante do comandante do extinto corpo de tropas da guarnição de Lisboa, Mário Emílio Azinhais de Melo; de artilharia de campanha, em serviço no comando do extinto corpo de tropas da guarnição de Lisboa, Carlos Alberto Pádua de Oliveira e Jorge Botelho Moniz; e do regimento de artilharia n.º 6, Raúl Pereira de Araújo.

Alferes milicianos, os alferes milicianos: de artilharia de campanha, adjunto do comando do extinto corpo de tropas da guarnição de Lisboa, João Pinto Monteiro de Mendonça; do extinto grupo de baterias montadas, Amílcar Jorge Alvarenga Passos; e do regimento de artilharia n.º 6, Alfredo Severiano da Silva Mendes Vilas Boas.

Regimento de artilharia n.º 2

Comandante, o coronel do estado maior de artilharia de campanha, Francisco de Paula Cabral, ficando exonerado de vogal da comissão técnica de artilharia de campanha.

Capitão da 1.ª bateria, o capitão da 7.ª bateria, Carlos Luís Pereira de Almeida.

Regimento de artilharia n.º 3

Segundo comandante, o tenente-coronel, comandante do 1.º grupo, Alberto Carlos das Neves e Castro.

Comandante do 1.º grupo, o tenente-coronel do regimento de artilharia n.º 2, Constantino Augusto dos Santos.

Alferes, o alferes do regimento de artilharia n.º 1, Pedro António Couceiro Vilar Moreira, por motivo disciplinar.

Regimento de artilharia n.º 4

Comandante, o coronel do estado maior de artilharia de campanha, António Guedes Vilhegas Quinhones de Matos Cabral, ficando exonerado de vogal da comissão técnica de artilharia de campanha.

Capitão da 2.ª bateria, o capitão do estado maior de artilharia de campanha, Sérgio Ribeiro de Sousa.

Alferes, os alferes, do regimento de artilharia n.º 6, Nuno Avides do Espírito Santo e Altino Dias Pinheiro.

e do extinto grupo de baterias montadas, Hildeberto António Botelho de Medeiros.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de artilharia n.º 1, José Maria Alves Vieira.

Regimento de artilharia n.º 5

Comandante, o coronel do estado maior de artilharia de campanha, Alfredo Vítor Coelho de Oliveira.

Tenente, o tenente do regimento de artilharia n.º 8, Segismundo Álvares Pereira e Lima.

Alferes, os alferes do regimento de artilharia n.º 6, Miguel de Sousa Horta e Costa, e do extinto grupo de baterias montadas, José Mapril Moraes de Almeida.

Alferes milicianos, os alferes milicianos, do regimento de obuses de campanha, António Augusto Domingues, e do regimento de artilharia de montanha, José Luís dos Santos Romão.

Capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o capitão do mesmo quadro, em serviço no Arsenal do Exército, Manuel Francisco Mamede.

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o alferes do mesmo quadro do regimento de infantaria n.º 29, Artur Henrique Figueiras.

Picador, o alferes picador do regimento de artilharia n.º 6, Luís Ribeiro Pinto Bacelar Júnior.

Regimento de artilharia n.º 6

Comandante, o coronel do regimento de obuses de campanha, José Tristão Pais de Figueiredo.

Segundo comandante, o tenente-coronel do estado maior de artilharia de campanha, Raimundo Enes Meira.

Comandante do 1.º grupo, o tenente-coronel do estado maior de artilharia de campanha, José Maria Marques.

Capitão da 1.ª bateria, o capitão do regimento de artilharia n.º 3, José Vidal Pinheiro.

Tenente, o tenente do regimento de artilharia de montanha, António Augusto de Sousa Oliveira.

Alferes, o alferes do regimento de artilharia n.º 4, Euclides Gomes Ribeiro.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de artilharia de montanha, João Baptista Nunes das Neves.

Regimento de artilharia n.º 7

Alferes, o alferes do regimento de artilharia n.º 6, João Póvoas Ramos Magalhães.

Regimento de artilharia n.º 8

Alferes, os alferes, do regimento de artilharia n.º 6, Mário Carlos Fernandes Costa e Mário Pereira da Costa, e do regimento de obuses de campanha, José dos Santos Oliveira e Joaquim Luís de Carvalho.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de obuses de campanha, José Antunes Delgado, por motivo disciplinar.

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o alferes do mesmo quadro do regimento de infantaria n.º 22, António Joaquim de Oliveira Bandeja.

Regimento de obuses de campanha

Alferes, os alferes do regimento de artilharia n.º 6, Alfredo Elísio Gonçalves e Carlos da Silva Tenente.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de artilharia n.º 2, Eduardo de Madureira Proença.

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o tenente do mesmo quadro do regimento de infantaria n.º 30, José Carvalho Cebola.

Grupo de baterias de artilharia a cavalo

Tenente, o tenente do regimento de artilharia de montanha, Vicente Roberto Garcia de Carvalho.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de artilharia n.º 5, Raúl Narciso da Costa Guimarães.

Bateria n.º 3 de artilharia de montanha

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o alferes do mesmo quadro do regimento de infantaria n.º 16, João Roque.

1.º grupo de baterias de reserva

Comandante, o major do quadro auxiliar dos serviços de artilharia do 6.º grupo de baterias de reserva, António dos Santos.

4.º grupo de baterias de reserva

Comandante, o major do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Levi Adelino Adão.

7.º grupo de baterias de reserva

Comandante, o major do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, do 4.º grupo de baterias de reserva, Joaquim Maria Nogueira Alves Cativo.

Estado maior de cavalaria

Tenentes-coronéis, os tenentes-coronéis: do regimento de cavalaria n.º 3, João Nepomuceno Namorado de Aguiar; do regimento de cavalaria n.º 6, João António da Costa; e do regimento de cavalaria n.º 11, Estêvão Augusto de Castro Silva Soto Maior.

Major, o major do regimento de cavalaria n.º 7, João Francisco Nunes de Carvalho.

Capitães, os capitães: de cavalaria, Francisco Alexandre Lôbo Pimentel; do regimento de cavalaria n.º 1, Francisco de Castro Freire; do regimento de cavalaria n.º 9, Carlos Alberto Novais e Silva e José Gonçalves Pinto; do regimento de cavalaria n.º 11, João da Cruz Oliveira; e de cavalaria da guarda nacional republicana, Carlos Vitor da Silva Llorente e José da Câmara Menezes Alves.

Regimento de cavalaria n.º 1

Capitão do 1.º esquadrão, o capitão do regimento de cavalaria n.º 3, João Lial dos Santos Caio.

Capitão, o capitão do estado maior de cavalaria, Afonso Talaia Lapa de Sousa Botelho, pelo pedir.

Tenente, o tenente do regimento de cavalaria n.º 2, Armando Ferreira Pinto de Mascarenhas.

Alferes, o alferes de cavalaria da guarda nacional republicana, Décio Tito de Oliveira Freitas.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de cavalaria n.º 2, Romeu Ajax Duro.

Regimento de cavalaria n.º 2

Tenente, o tenente do estado maior de cavalaria, Luís Filipe Azinhais Mendes.

Alferes, os alferes: do regimento de cavalaria n.º 3, Carlos da Cunha Pinto Balsemão, e do regimento de cavalaria n.º 5, João Calbello Capeans.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de cavalaria n.º 7, António Ribeiro dos Santos.

Regimento de cavalaria n.º 3

Comandante, o coronel do estado maior de cavalaria, Vitorino Augusto da Silva Salema, ficando exonerado de comandante, interino, da brigada de cavalaria.

Capitão do 4.º esquadrão, o capitão do regimento de cavalaria n.º 5, Rogério de Almeida Tavares e Silva.

Alferes, os alferes, do regimento de cavalaria n.º 2, Daniel Pimenta Camacho, e de cavalaria, adjunto do

extinto corpo de tropas de guarnição de Lisboa, João Augusto Azinhais de Melo.

Regimento de cavalaria n.º 4

Capitão médico miliciano, o capitão médico miliciano do 1.º grupo de companhias de saúde, Júlio do Patrocínio Martins.

Regimento de cavalaria n.º 5

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de cavalaria n.º 2, António Manuel Monte Pereira.

Regimento de cavalaria n.º 6

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de cavalaria, Modesto Coelho Barreto, ficando exonerado de chefe do serviço de recenseamento de animais e veículos da 6.ª divisão.

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 2, Gonçalo Cristóvão de Meireles.

Regimento de cavalaria n.º 7

Alferes milicianos, os alferes milicianos, do regimento de cavalaria n.º 2, João Baptista Lopes Rebordão, e do regimento de cavalaria n.º 10, João Fernandes.

Regimento de cavalaria n.º 8

Alferes milicianos, os alferes milicianos do regimento de cavalaria n.º 2, Martinho Afonso Caldeira Ribeiro, e do regimento de cavalaria n.º 5, Eduardo Lamas Zagalo Gomes Coelho.

Regimento de cavalaria n.º 9

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão de cavalaria da guarda nacional republicana, João Maria Ferreira Sarmiento Pimentel.

Capitão do 3.º esquadrão, o capitão do regimento de cavalaria n.º 8, José Teixeira de Moraes.

Tenente, o tenente de cavalaria da guarda nacional republicana, Tomás Augusto Salgueiro Fragoso.

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 6, João dos Santos.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de cavalaria n.º 3, Ramiro Jaime Pereira Nunes.

Picador, o tenente picador do regimento de cavalaria n.º 6, José António de Abreu.

Capitães médicos milicianos, os capitães médicos milicianos, do regimento de infantaria n.º 1, Rómulo Alves de Oliveira, e do 3.º grupo de companhias de saúde, Alfredo Barata da Rocha.

Regimento de cavalaria n.º 10

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 2, Luís Alberto Miranda da Costa.

Regimento de cavalaria n.º 11

Segundo comandante, interino, o major do estado maior de cavalaria, José Lourenço Pereira.

Alferes, os alferes, do regimento de cavalaria n.º 2, José Maria de Mendonça de Sousa Cirne, e do regimento de cavalaria n.º 10, António Rodrigues de Almeida.

Capitão do serviço de administração militar, o capitão do mesmo serviço da inspecção dos serviços administrativos da 8.ª divisão do exército, Luís António Nogueira.

Estado maior de infantaria

Coronéis, os coronéis, do regimento de infantaria n.º 31, Jacinto Joaquim Fragoso, e do regimento de infantaria de reserva n.º 18, Artur Torcato de Moura Coutinho de Almeida de Eça.

Tenentes-coronéis, os tenentes-coronéis: de infantaria, comandante do extinto corpo de tropas da guarnição de Lisboa, José Vicente de Freitas; do regimento de infantaria n.º 4, António Esquivel David; do regimento de infantaria n.º 8, Alcino da Costa Machado; do regimento de infantaria n.º 9, Alfredo Vieira de Almeida Cardoso; do regimento de infantaria de reserva n.º 7, Alexandre Baptista da Costa Pereira; de infantaria da guarda nacional republicana, Mário Augusto Teixeira; e do depósito de adidos da guarnição de Lisboa, José Francisco da Graça.

Majores, os majores: de infantaria, Pedro Augusto de Sousa e Silva; do regimento de infantaria n.º 6, Tancredo Alvares Guedes Vaz e Manuel Teixeira Lopes; do regimento de infantaria n.º 8, José Augusto de Mancelos Pereira de Sampaio; e do regimento de infantaria n.º 16, Gregório Nunes Geraldês.

Capitães, os capitães: de infantaria, João Baptista Gomes; de infantaria, em serviço no comando do extinto corpo de tropas da guarnição de Lisboa, Nuno Ferreira Viana; do regimento de infantaria n.º 6, Manuel

Ferreira da Silva Couto Júnior, Alberto Carlos de Almeida Frazão e Luís Augusto Vieira Alves; do regimento de infantaria n.º 14, José Isaac Bastos; do regimento de infantaria n.º 16, António Pais de Andrade Baeta e Gustavo Arsénio Branco Ventura; do regimento de infantaria n.º 25, Fernando Eduardo Pereira Arruda; do regimento de infantaria n.º 26, Luís de Sousa Gonzaga; do regimento de infantaria n.º 33, João Francisco Ribeiro; do depósito de adidos da guarnição de Lisboa, Fernando Sobrinho Toscano; e de infantaria da guarda nacional republicana, Jaime Rodolfo Novais e Silva e José Teixeira de Aguiar.

Capitão miliciano, o capitão miliciano do regimento de infantaria n.º 14, Américo de Aguiar Affalo.

Tenentes, os tenentes de infantaria, Manuel Henrique de Faria e João Travassos Vinagre.

Regimento de infantaria n.º 1

Comandante do 1.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Jácome Maria Oom do Vale.

Capitão da 7.ª companhia, o capitão miliciano do estado maior de infantaria, Henrique Faria Pinto Cardoso Salgado.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 7, Henrique Carlos Mata Galvão.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 1, António Lopes.

Regimento de infantaria n.º 2

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 30, António Alves Mendes.

Regimento de infantaria n.º 3

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 24, António Eduardo Cabral de Castro.

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano do 3.º grupo de companhias de saúde, João Martins Viana, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 4

Segundo comandante, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, José Sande Lemos.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 33, Francisco de Jesus Pires.

Regimento de infantaria n.º 5

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 12, Alberto Godinho Querido.

2.º Batalhão

Ajudante, o alferes, Manuel Joaquim Magro.

Capitão da 8.ª companhia, o capitão, José Salvação Barreto.

Alferes, os alferes, do regimento de infantaria n.º 35, José Malta, e do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 30, Artur Garcia Malheiro.

Chefe de música, o tenente chefe de música do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 33, Tomás Jorge Júnior.

Regimento de infantaria n.º 6

Comandante, o coronel do estado maior de infantaria, Adalberto Gastão de Sousa Dias.

Comandante do 1.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Raúl de Meneses Vieira Coelho.

Comandante do 2.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Júlio César Gil Iglezias.

Capitão da 4.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Alfredo Augusto da Silva Braga.

Capitão da 6.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Carlos Américo de Aguiar.

Capitão da 9.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 21, António Duarte Carrilho.

Capitão da 11.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, João Luís de Sousa Durão.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 4, Francisco José Ferreira.

Alferes milicianos, os alferes milicianos: do regimento de infantaria n.º 4, Alfredo Temudo Côrte Rial; do regimento de infantaria n.º 19, Fernando Eugénio da Costa Vieira; do regimento de infantaria n.º 34, Vladimiro Rodrigues Polónio; e do regimento de infantaria n.º 35, Heitor Godofredo Ribeiro de Andrade.

Regimento de infantaria n.º 7

Segundo comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria n.º 16, Francisco de Lacerda e Oliveira.

Capitão da 7.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 21, Hermenegildo Francisco Bexiga.

Alferes, os alferes: do regimento de infantaria n.º 1, José Honorato Gomes Pereira; do regimento de infan-

taria n.º 4, João Pereira Pina e José Lopes; do regimento de infantaria n.º 18, António Paula Santos; e do regimento de infantaria n.º 28, Henrique Luso; sendo o segundo e o terceiro pelo pedirem.

Regimento de infantaria n.º 8

Comandante interino, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 29, Guilherme Lopes de Azevedo.

Comandante do 3.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 9, Afonso Henriques Barbeito Pinto.

Capitão da 2.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Agnelo João Taveira Moreira.

Capitão da 4.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 29, Joaquim Peixoto Martins Mendes Norton.

Capitão da 11.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, João Joaquim de Almeida.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 29, Américo Adelino dos Santos Doutel.

Regimento de infantaria n.º 9

Comandante, o coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 28, José Francisco de Barros.

Regimento de infantaria n.º 10

Alferes, o alferes do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 30, José António de Moraes Parra.

Regimento de infantaria n.º 11

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 16, Anibal Artur Marcelino.

Alferes, os alferes: do regimento de infantaria n.º 12, Manuel Vicente; do 1.º grupo de metralhadoras, Vergílio de Abreu Pessoa; e do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 33, António Pires Mendes.

Regimento de infantaria n.º 12

Comandante do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 34, Joaquim Gonçalves da Paixão.

Capitão da 5.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Loizik da Fonseca Araújo.

Capitão da 10.ª companhia, o capitão de infantaria da guarda nacional republicana, Pedro de Andrade Piçarra e Gouveia.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 4,
Abílio dos Santos Guerra.

Regimento de infantaria n.º 13

Comandante, interino, o tenente-coronel, segundo co-
mandante, José Anastácio de Lis Fallé.

Regimento de infantaria n.º 14

Capitão da 10.ª companhia, o capitão de infantaria,
Mário Nogueira.

Capitão da 11.ª companhia, o capitão, Manuel de Oliveira.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 34,
António Bernardo de Figueiredo.

Regimento de infantaria n.º 15

Comandante do 3.º batalhão, o major do estado maior
de infantaria, Domingos Cosmelli Cancela.

Capitão da 4.ª companhia, o capitão do regimento de
infantaria n.º 8, Viriato Augusto Garcia.

Capitão da 5.ª companhia, o capitão do estado maior
de infantaria, Gustavo Augusto Pires de Figueiredo.

Regimento de infantaria n.º 16

Comandante do 1.º batalhão, o major do regimento de
infantaria n.º 12, Jacinto Augusto Xavier de Magalhães
Júnior.

2.º batalhão

Capitão da 7.ª companhia, o capitão do regimento de
infantaria n.º 5, Ciriaco José da Cunha Júnior.

Capitão da 8.ª companhia, o capitão do estado maior
de infantaria, José Dias Mendes.

Capitão, o capitão do estado maior de infantaria, João
César de Carvalho Vasconcelos.

Chefe de música, o alferes chefe de música do 2.º ba-
talhão do regimento de infantaria n.º 30, Henrique
Lopes.

Regimento de infantaria n.º 17

Alferes, os alferes : do regimento de infantaria n.º 4,
Vasco Godfroy de Abreu Lima, por motivo disciplinar,
e do regimento de infantaria n.º 11, Joaquim Alberto de
Lara Alegre.

Regimento de infantaria n.º 18

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o
tenente do mesmo quadro do regimento de artilharia n.º 6,
João Martins da Silva, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 19

Comandante, interino, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 19, Arcanjo de Almeida Teixeira.

Capitão da 10.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Aristides Aprigio da Silva Ferreira Coimbra.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 24, Joaquim Estêvão Rodrigues.

Alferes, os alferes: do regimento de infantaria n.º 13, Francisco de Assis Cardoso Rangel; do regimento de infantaria n.º 15, Ernesto Marques Antunes e Henrique Lial de Magalhães; e ajudante do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 29, Augusto Guilherme dos Santos Miranda.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 4, Joaquim Francisco Alves.

Regimento de infantaria n.º 20

Capitão da 10.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Francisco Martins Fernandes Júnior.

Regimento de infantaria n.º 21

Capitão da 5.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 14, Armando Zaide da Fonseca e Almeida.

Regimento de infantaria n.º 22

Comandante, interino, o tenente-coronel, segundo comandante, Francisco Soares Lacerda Machado.

Segundo comandante, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, João Augusto da Costa.

Alferes, os alferes, do regimento de infantaria n.º 13, António de Matos Bugalho, pelo pedir, e do regimento de infantaria n.º 25, Domingos António.

Regimento de infantaria n.º 23

Comandante do 1.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Luís José da Mota.

Ajudante do 3.º batalhão, o alferes, Gil Augusto Domingos da Silva.

Capitão da 4.ª companhia, o capitão ajudante do regimento de infantaria n.º 18, Ricardo Freire dos Reis.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 34, Anísio Soares.

Alferes milicianos, os alferes milicianos, do regimento de infantaria n.º 12, José de Almeida Inês, e do regimento de infantaria n.º 35, Arménio do Amaral Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 24

Capitão da 11.ª companhia, o capitão, Duílio da Silva Marques.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 14, Leonardo Campos de Almeida.

Alferes milicianos, os alferes milicianos: do regimento de infantaria n.º 6, José de Oliveira Barreto, e do regimento de infantaria n.º 23, António de Abrantes Pais Mamede, sendo o último por motivo disciplinar.

Chefe de música, o alferes chefe de música do regimento de infantaria n.º 14, Manuel Lourenço da Cunha.

Regimento de infantaria n.º 26

Capitão da 5.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 33, Rodrigo Álvares Pereira.

Alferes milicianos, os alferes milicianos, do regimento de infantaria n.º 32, José Raposo, e do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 16, Joaquim de Frias Coutinho.

Tenente do serviço de administração militar, o tenente do mesmo serviço, Jácome Alves Duarte.

Regimento de infantaria n.º 27

Comandante do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 21, Carlos Alberto Gonçalves Marques.

Capitão da 5.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Jaime Martinho Ferreira Lial.

Regimento de infantaria n.º 28

Comandante do 1.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Luís do Nascimento Dias.

Capitão da 1.ª companhia, o capitão de infantaria da guarda fiscal, Henrique Ferreira.

Alferes, os alferes: do regimento de infantaria n.º 24, João Marchão, pelo pedir; do regimento de infantaria n.º 29, António Mendes Machado; e do regimento de infantaria n.º 32, José de Miranda Andrade.

Regimento de infantaria n.º 29

Comandante, interino, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Pedro da Cunha Souto.

Capitão da 8.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, António de Sousa Coelho.

Alferes, os alferes, do regimento de infantaria n.º 13, Maurício Correia de Sousa, e do regimento de infantaria n.º 25, Joaquim Pedro de Oliveira.

Regimento de infantaria n.º 31

Comandante, o coronel do regimento de infantaria n.º 22, António Barbosa Júnior.

Capitão da 11.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 34, Júlio António da Fonseca Saraiva Caldeira.

Regimento de infantaria n.º 32

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 31, José Rodrigues dos Santos.

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o alferes do mesmo quadro do regimento de infantaria n.º 18, João Correia Bessa.

Regimento de infantaria n.º 34

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 28, Luís António de Almeida.

Regimento de infantaria n.º 35

Capitão da 7.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 31, Aníbal de Barros.

Capitão da 10.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 34, José Maria de Sousa e Brito.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 13, António Crucho Dias.

1.º grupo de metralhadoras

Alferes, os alferes, do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 5, Alberto Ribeiro da Silva Moura, e do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 33, Carlos de Sousa Melo Abreu.

Alferes milicianos, os alferes milicianos, do regimento de infantaria n.º 33, Filipe Alistão Teles Moniz Corte Rial, e do 6.º grupo de metralhadoras, Luciano Augusto Vaz Pereira, sendo o último pelo pedir.

2.º grupo de metralhadoras

Comandante, interino, o major do estado maior de infantaria, Gustavo de Andrade Pissarra.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 19, Emílio Silva de Andrade e Sousa.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 32, António de Andrade Pissarra e Almeida.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 33, José Augusto Recto.

3.º grupo de metralhadoras

Alferes milicianos, os alferes milicianos do 5.º grupo de metralhadoras, José Ferreira Peneda, e de infantaria da guarda nacional republicana, Manuel Barreto Couto.

4.º grupo de metralhadoras

Tenente, o tenente do 1.º grupo de metralhadoras, José Lobato.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 34, Joaquim Augusto dos Santos Alberto.

5.º grupo de metralhadoras

Alferes, os alferes, do regimento de infantaria n.º 12, Ezequiel de Matos Vicente, o do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 33, Eugénio Sanches Barjona de Freitas.

6.º grupo de metralhadoras

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 16, Manuel Justino Miranda Raposo.

7.º grupo de metralhadoras

Alferes, os alferes, do 3.º grupo de metralhadoras, Alberto Carlos Figueiredo de Albuquerque, e de infantaria da guarda nacional republicana, Arnaldo Vítor Marques.

8.º grupo de metralhadoras

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Augusto Maria Soares.

Capitão da 2.ª bateria, o capitão do estado maior de infantaria, Manuel Gomes, pelo pedir.

Tenentes, os tenentes, do 2.º batalhão de infantaria n.º 5, João Abel Rebocho Vaz, e do 7.º grupo de metralhadoras, Elísio Margarido Pinto Garção.

Regimento de infantaria de reserva n.º 3

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Francisco José Pinto.

Regimento de infantaria de reserva n.º 7

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria n.º 7, João Maria Teles Sampaio Rio.

Regimento de infantaria de reserva n.º 13

Comandante interino, o coronel do estado maior de infantaria, António Aparício Ferreira.

Ajudante, o tenente do regimento de infantaria n.º 13, Mário Augusto Vaz, pelo pedir.

Regimento de infantaria de reserva n.º 14

Exonerado de comandante, interino, o coronel na situação de reserva, Alberto de Almeida Loureiro e Vasconcelos.

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 34, Joaquim Freire Ruas.

Regimento de infantaria de reserva n.º 17

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria n.º 17, Manuel José de Passos Ribeiro, pelo pedir.

Regimento de infantaria de reserva n.º 18

Comandante, o tenente-coronel de infantaria da guarda nacional republicana, António Augusto Geraldès de Macedo.

Regimento de infantaria de reserva n.º 19

Comandante interino, o coronel do regimento de infantaria n.º 19, Artur Aníbal Botelho.

Regimento de infantaria de reserva n.º 27

Ajudante, o tenente do regimento de infantaria n.º 27, José João da Câmara Lomelino.

Regimento de infantaria de reserva n.º 28

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, João Carlos Craveiro Lopes.

Regimento de infantaria de reserva n.º 29

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Epifânio Lopes de Azevedo.

Regimento de infantaria de reserva n.º 35

Alferes miliciano de reserva, o alferes miliciano de reserva, do regimento de infantaria de reserva n.º 19, Arnaldo de Melo Sequeira.

Distrito de recrutamento n.º 9

Exonerado de chefe, o coronel na situação de reserva, António Augusto Pinto de Sousa Cruz.

Chefe, o coronel na situação de reserva, António Nunes Rica.

Guarda nacional republicana

Tenente-coronel, o tenente-coronel do regimento de infantaria n.º 29, Manuel Lial de Magalhães.

Capitães, os capitães: ajudante do regimento de infantaria n.º 4, António Maria de Sousa Sarmiento; do regimento de infantaria n.º 9, Joaquim Mendes Bragança; do regimento de infantaria n.º 11, António Galvão Jácome de Castro; do regimento de infantaria n.º 20, Augusto da Conceição Fontes; do regimento de infantaria n.º 29, Luís de Sousa Ribeiro; e do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 5, Francisco Alberto dos Santos Lara.

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, Manuel Gonçalves da Costa Pacheco.

Alferes, os alferes: do regimento de cavalaria n.º 7, João Alves Monteiro; do regimento de infantaria n.º 13, António Amílcar Botelho Coelho; do regimento de infantaria n.º 20, Rogério Vieira da Silva Castro; do regimento de infantaria n.º 21, José de Almeida Cassar; do 2.º grupo de metralhadoras, Pedro da Cunha Carmona e Silva; e do 3.º grupo de metralhadoras, Laureano António Morgado.

Chefe de música, o tenente chefe de música do regimento de infantaria n.º 24, António Alves.

Guarda fiscal

Capitão, o capitão do estado maior de infantaria, Júlio Augusto da Costa Almeida.

Capitão do serviço de administração militar, o capitão do mesmo serviço, chefe da 1.ª Secção da 7.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Flávio Nunes de Sampaio.

Quadro do serviço de administração militar

Capitão do serviço de administração militar, o capitão do mesmo serviço, chefe da sucursal da Manutenção Militar em Coimbra, Valério dos Santos Moutinho.

1.º grupo de companhias de administração militar

Capitão do serviço de administração militar, o capitão do mesmo serviço do extinto comando do corpo de tropas da guarnição de Lisboa, Acácio Augusto Nunes da Silva.

Alferes do serviço de administração militar, o alferes do mesmo serviço do extinto comando do corpo de tropas da guarnição de Lisboa, Manuel Marques Abrantes Júnior.

2.º grupo de companhias de administração militar

Alferes do serviço de administração militar, o alferes do mesmo serviço do regimento de cavalaria n.º 7, Raúl Antero Correia.

3.ª secção de reserva das tropas de saúde

(Serviço moderado)

Tenente médico miliciano de reserva, o tenente médico miliciano do 3.º grupo de companhias de saúde, José Correia Abreu Pinto Cabral.

Quadro de picadores militares

Capitão picador, o capitão picador do regimento de cavalaria n.º 9, D. Artur de Sousa Barreto.

Escola de Guerra

Subalterno do corpo de alunos, o tenente do estado maior de artilharia de campanha, João Vasco de Meneses.

Capitão médico, graduado, o capitão médico, graduado, do regimento de infantaria n.º 1, Américo Pinto da Rocha.

Escola de equitação

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão do estado maior de cavalaria, adjunto, Higinio Sanches Ferreira Barata.

Adjuntos, os capitães do estado maior de cavalaria, José da Câmara Meneses Alves e Francisco Alexandre Lobo Pimentel.

Escola de Aplicação de Engenharia

Comandante, o coronel do estado maior de engenharia, segundo comandante, Gaspar Pereira de Castro.

Segundo comandante, o major do estado maior de engenharia, Joaquim Maria Valente.

Escola de aplicação de administração militar

Exonerado de comandante interino, o major do serviço de administração militar, Alberto David Branquinho, para ser empregado noutra comissão de serviço.

Comandante, o coronel do serviço de administração militar, Júlio Pedro de Macedo Coelho.

Segundo comandante, o major do serviço de administração militar do 1.º grupo de companhias do mesmo serviço, Alfredo Allen Archer.

Official de administração militar, o major do mesmo serviço, Luís António da Silva Tavares de Carvalho.

Capitão médico, o capitão médico do 1.º grupo de baterias montadas, Francisco de Assis de Almeida Corte Rial.

Colégio Militar

Comandante de companhia, o tenente do estado maior de artilharia de campanha, João Henriques de Mesquita.

Hospital militar de Lisboa

Director da clínica de rins, vias urinárias e operações de alta cirurgia, o capitão médico da Escola de Guerra, Alfredo Guilherme de Vasconcelos Dias.

Manutenção Militar

Director, o coronel do serviço de administração militar, Luís António de Vasconcelos Dias.

Chefe da sucursal do Porto, o capitão do serviço de administração militar, delegado em Ponta Delgada da 8.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Albino Pinto da Fonseca.

Depósito Central de Fardamentos

Exonerado de director, o tenente coronel do serviço de administração militar, Francisco Amado da Silva Sampaio, a fim de ser empregado noutra comissão de serviço.

Director, o coronel do serviço de administração militar, João Carlos de Sousa Schiappa de Azevedo, ficando exonerado de director da Manutenção Militar.

Inspecção geral das fortificações e obras militares

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, o alferes do mesmo quadro do regimento de sapadores mineiros, João António da Velha.

Inspecção do serviço telegráfico militar

Sub-inspector, interino, o capitão do estado maior de engenharia, adjunto, Jorge Arsénio de Oliveira Moreira.

Secção electrotécnica

Chefe, o capitão do estado maior de engenharia, João Alegria dos Santos Calado.

Inspecção do serviço de pioneiros

Adjunto, o capitão do estado maior de engenharia, Júlio Cesar de Carvalho Teixeira.

Comissão técnica de fortificações

Vogal, o coronel do estado maior de artilharia a pé, Tristão da Câmara Pestana.

Comissão técnica de pioneiros

Vogais, os coronéis do estado maior de engenharia, Eugénio Cândido Osório e Pedro António Álvares, ficando, respectivamente, exonerados de inspector da inspecção territorial das fortificações e obras militares da 4.ª divisão e de comandante da Escola de Aplicação de Engenharia, sendo este pelo pedir.

Comissão técnica de telegrafia militar

Exonerado de vogal, o coronel do estado maior de engenharia, João Ferreira Craveiro Lopes de Oliveira.

Capitão, o capitão do estado maior de engenharia, Eduardo Pimentel Maldonado Pellen.

Comissão técnica de artilharia de campanha

Vogais, os coronéis do estado maior de artilharia de campanha, Aníbal Augusto Sanches de Sousa Miranda, Adolfo Calisto Alves Mimoso e Joaquim José Salema Garção, e o major do mesmo estado maior, Justiniano Augusto Esteves.

Comissão técnica de cavalaria

Exonerado de vogal, o major do estado maior de cavalaria, Francisco Martins Lusignan de Azevedo.

Comissão técnica de infantaria

Vogais, os tenentes-coronéis do estado maior de infantaria, Mário Augusto Teixeira, José Vicente de Freitas e José Francisco da Graça; os maiores do mesmo estado maior, Luís Galhardo, João Nepomuceno de Freitas, Mauro Olavo Correia de Azevedo, Júlio Carrão de Oliveira e Gregório Nunes Geraldês; os capitães do mesmo estado maior, João Paulo da Costa Santos, João Maria Duarte Bemfeito, Jaime Rodolfo Novais e Silva e Fernando Sobrinho Toscano; e os tenentes do mesmo estado maior, Manuel Henrique de Faria e João Travassos Vinagre.

Júri do campeonato do cavalo de guerra

Exonerado de vogal, o major do estado maior de cavalaria, Francisco Martins Lusignan de Azêvedo.

Serviço aeronáutico militar

Grupo de esquadrilha de aviação «República»

Piloto aviador, o tenente do batalhão de pontoneiros, José Manuel Sarmento de Beires.

Secção fotográfica

Director, o capitão do estado maior de infantaria, Luís de Sousa Gonzaga.

Serviço automóvel militar

Parque automóvel militar

Adjuntos, os capitães do estado maior de engenharia, Eduardo Rodrigues de Carvalho, e de engenharia da companhia automobilista, Alvaro António Bôto Machado; e o tenente miliciano de engenharia da mesma companhia, Júlio de Carvalho Miranda.

Companhia automobilista

Comandante, o capitão do estado maior de engenharia, Arménio Lial Gonçalves.

Carreira de tiro de Lisboa

Instrutores, os capitães do estado maior de infantaria, João José Augusto de Barros, Carlos Augusto Pereira do Carmo, Carlos Alberto Scarnichia Casa Nova e Agostinho Lourenço da Conceição Pereira.

Carreira de tiro de Espinho

Sub-director, o capitão do estado maior de infantaria, sub-director, interino, João da Encarnação Maças Fernandes.

Carreira de tiro de Coimbra

Director, interino, o tenente do regimento de infantaria n.º 23, José Maria Correia Cardoso.

Carreira de tiro da Figueira da Foz

Director, o capitão do regimento de infantaria n.º 28, António da Costa Figueiredo.

Carreira de tiro de Valença

Director, o capitão do regimento de infantaria n.º 3, José Casimiro Vieira de Abreu.

Adjunto, o tenente do 8.º grupo de metralhadoras, Elísio Margarido Pinto Garção.

Hospital militar de Campolide

Clínico, o tenente médico do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 1, João Celestino Rodarte de Almeida.

Hospital veterinário militar

Chefe do serviço de expediente, o capitão do secretariado militar, adjunto do comando do extinto corpo de tropas da guarnição de Lisboa, Francisco Grilo Fevereiro.

Arsenal do Exército

Exonerado de director, pelo pedir, o general, João Alves Camacho.

Major do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o major do mesmo quadro, do 1.º grupo de baterias de reserva, António Bernardino Ferreira.

Capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, os capitães do mesmo quadro, José de Loureiro, em serviço no regimento de artilharia n.º 5, e João dos Reis Vitória, do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 16.

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o alferes do mesmo quadro em serviço no 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 30, José Vicente da Cruz.

Repartição técnica

Major, o major do estado maior de artilharia a pé, Henrique Júlio de Carvalho Dias.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para o posto de general no corrente ano

Ajudante de campo do vogal, general, João Alves Camacho, o tenente miliciano do estado maior de artilharia a pé, João Henriques Camacho, ficando exonerado de igual cargo do director do Arsenal do Exército.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão, para o posto de major, dos oficiais do quadro do serviço de estado maior, no corrente ano.

Vogais, os coronéis do estado maior de infantaria, Felisberto Alves Pedrosa e António Cândido de Men-

donça Furtado de Meneses Pinto, ficando exonerado de inspector de infantaria da 4.ª divisão.

Júri que há-de avaliar as provas especiais de aptidão para o posto de major de artilharia a pé, no corrente ano.

Presidente, o governador do campo entrincheirado de Lisboa.

Vogais permanentes :

Coronel do corpo do estado maior, Luís António César de Oliveira.

Coronel de engenharia, Adolfo César Pina.

Coronéis de artilharia a pé, Alfredo José Durão, Arnaldo Costa Cabral de Quadros e Francisco das Chagas Parreira.

Tenente-coronel de infantaria, José Vicente de Freitas.

Júri que há-de avaliar as provas especiais de aptidão para o posto de major das diversas armas, no corrente ano.

Presidente, o chefe do estado maior do exército.

Vogais permanentes :

Coronel do corpo do estado maior, Pedro Lopes da Cunha Pessoa.

Coronel de engenharia, João Ferreira Craveiro Lopes de Oliveira.

Coronel de artilharia de campanha, Nicolau Tolentino Pereira Homem Teles.

Coronel de cavalaria, José de Almeida e Vasconcelos.

Tenente-coronel de infantaria, João Estêvão Águas.

Vogais eventuais :

Coronel de engenharia, José Alexandre Travassos.

Coronel de artilharia de campanha, César Augusto de Almeida Varela.

Coronel de cavalaria, Ernesto Maria Vieira da Rocha.

Tenente-coronel de infantaria, Raúl Olímpio Boaventura Ferraz.

Júri para avaliar as provas dos capitães do quadro colonial candidatos ao posto de major, no corrente ano.

Vogal, o tenente-coronel de infantaria, Eugénio Carlos Mardel Ferreira.

8.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Declara-se que, por portaria de 7 do corrente mês, foram louvados os segundos sargentos abaixo mencionados, em serviço na Repartição do Gabinete do Ministério da Guerra, pelos relevantes serviços prestados na mesma Repartição a par duma grande dedicação e lialdade à República:

Segundo sargento n.º 4 do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 8, Narciso José Cerveira.

Segundo sargento n.º 866 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Manuel António Teixeira Soares.

Segundo sargento n.º 1:114 da 9.ª companhia do regimento de infantaria n.º 16, Carlos Pinto dos Santos.

Segundo sargento n.º 41 do distrito de recrutamento n.º 1, Álvaro Frederico Laje Cardoso.

9.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Declara-se que, por portarias de 8 do corrente mês, foram conferidos os graus da Cruz Vermelha Portuguesa, abaixo designados, aos seguintes oficiais:

Cruz Vermelha de benemerência

Coronel do corpo do estado maior, João José Sinel de Cordes.

Cruz Vermelha de mérito

Coronéis: do corpo do estado maior, Luís Augusto Ferreira Martins, e de artilharia a pé, Fernando de Sousa Magalhães.

Tenentes-coronéis: do corpo do estado maior, Carlos Maria Pereira dos Santos e Carlos Matias de Castro; de infantaria, Raúl Olímpio Boaventura Ferraz, Possidónio Augusto Ducla de Sousa Soares e Artur Marques Sequeira; e médicos, Álvaro Martins e Zeferino Martins da Silva Borges.

Major do corpo do estado maior, João Carlos Pires Ferreira Chaves.

Capitães: de artilharia de campanha, com o curso do estado maior, Júlio Lourenço da Conceição Pereira; do estado maior de artilharia a pé, Mário da Silveira Guerra Freire Temudo; do estado maior de cavalaria, Alfredo

Narciso de Sousa e Carlos Duarte de Mascarenhas de Meneses; do estado maior de infantaria, Júlio José Domingues, Virgínio de Azevedo Costa e João da Encarnação Maçãs Fernandes; do regimento de infantaria n.º 16, Filipe Augusto de Sousa Tribolet, e do secretariado militar, António Maria Gonzaga Pinto Júnior e Manuel José da Silva.

Cruz Vermelha de dedicação

Major de infantaria, João José de Melo Miguéis.

Capitão de infantaria, António Soares de Andreia Ferreira.

Segundo sargento enfermeiro, Luís Esteves da Rosa.

10.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo sido conferido aos segundos sargentos, Narciso José Cerveira, n.º 4 do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 8, Manuel António Teixeira Soares, n.º 866 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, e Álvaro Frederico Laje Cardoso, n.º 41 do distrito de recrutamento n.º 1, a «Medalha de Louvor» da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha, são autorizados os mesmos sargentos a aceitarem a referida medalha e a usarem as respectivas insígnias.

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Declara-se que o capitão capelão, João Lopes Soares, conta a antiguidade do actual pôsto desde 20 de Julho de 1918, e não de 31 de Agosto do mesmo ano como consta da *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, de 28 do mês findo.

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo mencionados, transferidos para a situação de reforma:

Pela *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, de 15 de Fevereiro findo:

Com o soldo mensal de 41\$40, sendo 2\$95 pelo Ministério das Colónias, e Angola a última província onde

serviu, e 38\$45 por este Ministério, o tenente reformado, Manuel António Lúcio.

Com o soldo mensal de 54\$60, o alferes reformado, Carlos Rodrigues Manata.

13.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Rectificadas, novamente se publicam as qualificações de reforma dos oficiais abaixo mencionados :

Com o soldo mensal de 48\$60, o tenente chefe de música reformado, José do Nascimento Fonseca, em substituição da pensão de reforma de 46\$80 que lhe foi arbitrada pela *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série, de 30 de Novembro de 1918.

Com o soldo mensal de 44\$80, o alferes reformado, José Inácio Tavares, em substituição da pensão de reforma de 46\$20 que lhe foi arbitrada pela *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, de 15 do corrente mês.

14.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Rectificadas, novamente se publicam as qualificações de reforma que competem aos oficiais abaixo mencionados, nos termos do decreto n.º 4:211, de 4 de Maio do ano findo :

Com o soldo mensal de 75\$62, sendo 3\$62 pelo Ministério das Colónias, e 72\$ por este Ministério o tenente-coronel reformado, José Eugénio da Silva, em substituição da pensão de reforma que lhe foi arbitrada pela *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, de 1903, modificada pela lei de 24 de Dezembro de 1906, sendo Angola a última província onde serviu, e 3\$62 a melhoria liquidada.

Com o soldo mensal de 70\$62, sendo 4\$62 pelo Ministério das Colónias e 66\$ por este Ministério, o major reformado, José Alves da Costa Rato, em substituição da pensão de reforma que lhe foi arbitrada pela *Ordem do Exército* n.º 19, 2.ª série, de 1918, sendo Moçambique a última província onde serviu e 4\$62 a melhoria liquidada.

Com o soldo mensal de 45\$56, sendo \$56 pelo Ministério das Colónias e 45\$ por este Ministério, o tenente

reformado, João de Melo Bulhões, em substituição da pensão de reforma que lhe foi arbitrada pela *Ordem do Exército* n.º 21, 2.ª série, de 1908, sendo Moçambique a última província onde serviu e \$56 a melhoria liquidada.

15.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Para os devidos efeitos se transcreve a seguinte portaria do Ministério das Colónias, de 8 do corrente mês:

Tendo assumido o comando do corpo expedicionário a Moçambique, em 1917-1918, o coronel de cavalaria, Tomás de Sousa Rosa, ao qual, por decreto de 2 de Março de 1918, foi dada completa independência e iniciativa na execução das operações determinadas pelo comando em chefe dos aliados, que era exercido pelo comandante militar das tropas inglesas na África Oriental;

Havendo-se o referido official desempenhado daquela comissão de serviço por uma forma digna de registo:

Manda o Governo da República Portuguesa que, independentemente de qualquer outra recompensa a que venha a reconhecer-se ter jus, seja louvado o coronel de cavalaria, Tomás de Sousa Rosa, pela forma como exerceu o comando do corpo expedicionário a Moçambique no período de 1917-1918, no que manifestou qualidades militares não vulgares, contribuindo pela sua acção para a manutenção do prestígio do nome português perante as forças dos exércitos aliados.

16.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 8 do corrente mês, do Ministério dos Estrangeiros, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de adido militar junto da legação de Portugal em Madrid, o major de infantaria, Alberto da Silva Pais, sendo nomeado por decreto da mesma data, para o referido cargo, o tenente-coronel do corpo do estado maior, Carlos Maria Pereira dos Santos.

17.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Tendo sido consultado o Conselho Superior de Promoções, acêrca da forma como devia ser organizada a es-

cala definitiva dos alferes e como devia ser contada, para os efeitos do artigo 463.º da organização do exército a data do pôsto de tenente dos oficiais promovidos a estes postos em épocas fora do normal em virtude do estado de guerra, êste Conselho emitiu o seguinte parecer, com o qual o Ministro se conformou:

a) Que contem a antiguidade desde o decreto de promoções os alferes que ascenderam a este pôsto por efeito da lei de 10 de Setembro de 1915 e decretos n.ºs 2:314 e 2:315, de 4 de Abril de 1916, em harmonia com o disposto no artigo 6.º do citado decreto n.º 2:315;

b) Que os alferes a que se refere o número antecedente ascendam ao pôsto de tenente por diuturnidade no 1.º de Dezembro que se seguir à data em que tiverem completado em alferes o tempo prescrito no artigo 432.º da organização do exército, de 25 de Novembro de 1911, sendo-lhes contada a antiguidade de tenentes, para os efeitos do artigo 463.º da mesma legislação, desde a data dos decretos da sua promoção a êste pôsto.

c) Os alferes provenientes da classe de sargentos nas armas de cavalaria e infantaria, nos termos do § 4.º do artigo 463.º da organização do exército, contarão a antiguidade de tenente, para os efeitos do mesmo artigo, da data em que a contassem os provenientes da classe de aspirantes que lhes ficam imediatamente à direita na escala definitiva, na proporção determinada no artigo 431.º da organização do exército, sendo esta escala elaborada como prescreve o artigo 49.º da carta de lei de 12 de Junho de 1901, isto é, por cada dois alferes provenientes da classe de aspirantes é intercalado um da classe de sargentos;

d) Que os tenentes de cavalaria e infantaria que pelas necessidades da guerra obtiveram êste pôsto sem ter completado o tempo de permanência em alferes, nos termos da legislação em vigor, seja a promoção por antecipação considerada sem prejuízo da antiguidade no mesmo pôsto dos oficiais das outras armas, devendo para os efeitos do artigo 463.º da organização do exército contar essa antiguidade da data em que a contariam se não tivesse havido antecipação;

e) Que os tenentes de engenharia e artilharia a pé promovidos a êste pôsto em 20 de Maio de 1917 e em 3 de Fevereiro de 1918, visto só deverem estar um ano em alferes por lhes aproveitar a já citada lei n.º 691 de

1917, contem a sua antiguidade respectivamente de 1 de 1917 e 1 de Dezembro de 1918;

f) Que seja applicável aos diferentes quadros o preceituado no n.º 4 acima, para que se mantenha a relação de antiguidades do pòsto de tenente entre todas as armas e serviços;

g) Que seja revista a lei de 31 de Agosto de 1915, fazendo-se a revogação dos seus artigos 10.º e 11.º

18.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, sob proposta do estado maior do exército, fica suspensa a fixação do valor de *N* para os efeitos do disposto no artigo 21.º do decreto de 25 de Maio de 1911, até que a comissão técnica do mesmo estado maior se pronuncie acêrca dalgumas alterações a introduzir na lei orgânica do exército, modificada pela lei n.º 798, de 21 de Agosto de 1917.

19.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que é Armando Artur Barbosa da Fonseca Cardoso, e não Armando Artur Barbosa da Fonseca, o verdadeiro nome do alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 6, que, por decreto de 30 de Março de 1918, inserto na *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, do ano findo, passou à situação de reserva nos termos do artigo 9.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

20.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que deve ser considerado como incluído no *Almanaque do Exército*, referido a 31 de Dezembro de 1917, onde por lapso não vem mencionado, e com o n.º 927—A na escala dos capitães da arma de infantaria, o actual major do regimento de infantaria n.º 19, António Germano Guedes Ribeiro de Carvalho.

21.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que fica sem efeito a determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do corrente ano,

que transferiu, por motivo disciplinar, para o regimento de infantaria n.º 4, o alferes do regimento de infantaria n.º 33, António Joaquim Gonçalves.

22.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que fica sem efeito a determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do corrente ano, que colocou, como comandante do regimento de infantaria de reserva n.º 9, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Manuel Joaquim Alves de Brito.

23.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que deixa de ser considerada por motivo disciplinar a transferência do regimento de cavalaria n.º 7 para o regimento de cavalaria n.º 10, constante da determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano, e respeitante ao alferes de cavalaria, Ernesto Xavier de Serpa Nunes.

24.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão de cavalaria, adido, Alfredo de Melo Pereira de Carvalho, e os capitães de infantaria, adidos, António da Costa Pereira Júnior e Jorge Henrique de Almeida Costa Pereira, todos em serviço no Ministério do Interior deixam de estar adidos em serviço no referido Ministério, continuando porém na mesma situação de adidos, por lhes ter sido concedida licença ilimitada, respectivamente, desde 6, 11 e 1 de Março do corrente ano.

25.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o tenente de infantaria, Mário Natal do Prado Coelho, aumentado ao efectivo do exército e promovido a capitão por decretos de 27 de Fevereiro do corrente ano, insertos na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, d'este ano, pertencia ao regimento de infantaria n.º 23, e não ao regimento de infantaria n.º 5, como por lapso foi publicado.

26.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão de artilharia de campanha, Cipriano Canavarro de Almeida e Brito, constante do obituário inserto na *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, do corrente ano, faleceu em 22 de Dezembro de 1918, e não em 22 de Setembro do mesmo ano, como consta do referido obituário.

27.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que fica sem efeito a determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do corrente ano, que passou ao estado maior de infantaria, o tenente-coronel do 3.º grupo de metralhadoras, Lúcio Carolino Melo Leite da Gama Lôbo, e bem assim a que colocou como comandante, interino, do referido grupo de metralhadoras, o major do estado maior de infantaria, João Rodrigues Baptista.

28.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que fica sem efeito a determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do corrente ano, que transferiu para o regimento de sapadores mineiros o alferes miliciano do batalhão de pontoneiros, Claudino Ramos.

29.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 23, António Alves Teixeira Lorga, abatido ao efectivo do exército por decreto de 17 de Fevereiro do corrente ano, inserto na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, deste ano, completou o tempo de ausência necessário para constituir deserção em 6 de Fevereiro do corrente ano.

30.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que é Floriano Viana Pereira da Costa, e não Floriano Pereira da Costa, o verdadeiro nome do aspirante a oficial miliciano do regimento de infantaria n.º 3, promovido a alferes miliciano por decreto de 15 do corrente mês, inserto na presente *Ordem do Exército*.

31.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que é Aurélio Augusto da Cruz Ferreira, e não Amélio Augusto da Cruz Ferreira, o verdadeiro nome do aspirante a oficial miliciano do regimento de infantaria n.º 12, promovido a alferes miliciano por decreto de 15 do corrente mês, inserto na presente *Ordem do Exército*.

32.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que os alferes de infantaria, António Acácio Nunes e José Gil, promovidos a este posto por decreto de 17 de Fevereiro do corrente ano, inserto na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, de 28 de Fevereiro deste ano, respectivamente para o regimento de infantaria n.º 19 e 6.º grupo de metralhadoras, contam a antiguidade do seu actual posto desde 31 Agosto de 1918; indo o primeiro ocupar na escala de acesso o lugar imediatamente à direita do actual alferes de infantaria, Joaquim Tomás Bramão, e o segundo à direita do actual alferes de infantaria, Maurício Carreira de Sousa.

33.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o coronel de artilharia de campanha, Aníbal Augusto Sanches de Sousa Miranda; o major de infantaria, Pedro Augusto de Sousa e Silva; os capitães de cavalaria, Francisco Alexandre Lobo Pimentel, e de infantaria, João Baptista Gomes e Mário Nogueira; e os tenentes, de artilharia de campanha, João Henriques de Mesquita, e de infantaria, João Travassos Vinagre e Manuel Henrique de Faria, todos em disponibilidade; chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

34.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que os oficiais ao diante nomeados, em disponibilidade, e em serviço nas unidades que lhes vão respectivamente indicadas, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

Regimento de artilharia n.º 1

Tenente, o tenente de artilharia de campanha, José Júlio Serzedelo Coelho.

Regimento de artilharia n.º 6

Capitão da 4.ª bateria, o capitão de artilharia de campanha, Daniel Augusto Pinto da Silva.

Regimento de cavalaria n.º 1

Alferes, o alferes de cavalaria, António de Sousa Cirne Madureira.

Regimento de infantaria n.º 14

Alferes, o alferes de infantaria, Jaime Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 18

Comandante do 2.º batalhão, o major de infantaria, António Leite de Magalhães.

Regimento de infantaria n.º 26

Capitão da 8.ª companhia, o capitão de infantaria, Procópio de Lima.

Guarda nacional republicana

Tenente, o tenente de infantaria, José Eduardo da Costa Moura.

35.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, por terem sido entregues em tempo competente as respectivas declarações, são incluídos na lista dos oficiais que se ofereceram para servir nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, no ano de 1919, os seguintes oficiais:

Infantaria

Tenente-coronel, Luís Cândido da Silva Patacho.

Capitães:

João Feio Basto Folque.

Aníbal da Conceição da Costa e Silva Pinto dos Santos.

Abílio José Salgado.

36.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que é incluído na lista dos oficiais que se ofereceram para servir nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, no ano de 1919, o seguinte oficial, que não pôde entregar em tempo competente a respectiva declaração por se encontrar na situação de prisioneiro de guerra:

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Alferes, Manuel Joaquim Gonçalves da Costa.

37.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que desistiram de servir nas colónias durante o corrente ano, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, os seguintes officiaes:

Infantaria

Capitães:

Manuel Joaquim Crespo Júnior.

Vergílio Arménio Lopes Pires Monteiro.

Tenente, Henrique Matos da Fonseca Serra.

38.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901, se publica o valor de *N* para o ano de 1919, em harmonia com o parecer do Conselho Superior de Promoções, de 1 de Fevereiro de 1919:

Armas e serviços	Média da promoção a					
	Coronel	Tenente-coronel	Major	Capitão	Tenente	Alferezes
Engenharia.	5	6	9	9	-	-
Artilharia a pé.	5	10	11	11	-	-
Artilharia de campanha.	8	15	16	14	-	-
Cavalaria.	6	8	9	24	-	(a)
Infantaria.	25	31	49	107	-	(a)
Administração militar.	1	2	4	14	-	-
Secretariado militar.	-	1	1	5	-	-
Picadores.	-	-	-	1	-	2
Quadro auxiliar dos serviços de engenharia.	1	1	-	1	-	(b)
Quadro auxiliar dos serviços de artilharia.	1	1	1	7	-	(b)
Quadro auxiliar dos serviços de saúde.	-	-	-	1	-	1

(a) Será igual a metade do número dos alumnos da Escola de Guerra que terminarem o curso, ou, caso essa metade seja menor, igual a 7 para a cavalaria e 37 para a infantaria, nos termos do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

(b) Será igual a 2 para a engenharia e a 8 para a artilharia, nos termos do artigo 11.º da mesma lei, se durante o ano não houver maior promoção devida a vacaturas nos quadros respectivos.

39.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Tendo sido agraciado por Sua Majestade o Rei de Inglaterra, com a Military Cross, o capitão de artilharia de campanha, com o curso do estado maior, Júlio da Conceição Pereira Lourenço, é-lhe permitido, em conformidade com o disposto na última parte do n.º 3.º do artigo 3.º da Constituição Política da República Portuguesa, aceitar aquela mercê e usar das respectivas insígnias.

40.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo mencionados, transferidos para a situação de reserva:

Pela *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, de 1918:

Com o soldo mensal de 45\$, o tenente de infantaria, Manuel Francisco Relvas.

Com o soldo mensal de 35\$, o alferes miliciano de artilharia, Augusto de Almeida e Oliveira.

Com o soldo mensal de 35\$, o alferes miliciano de infantaria, Armando Artur Barbosa da Fonseca Cardoso.

Pela *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, de 1918:

Com o soldo mensal de 22\$50, o tenente de infantaria, Carlos Alberto de Figueiredo Lopes.

Com o soldo mensal de 17\$50, o alferes de artilharia, Rui Gomes da Costa.

Pela *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, de 1918:

Com o soldo mensal de 18\$20, o alferes de infantaria, Ricardo Mariano.

Pela *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, de 1918:

Com o soldo mensal de 39\$60, o capitão de infantaria, João José de Sant'Ana Banazol.

Pela *Ordem do Exército* n.º 20, 2.ª série, de 1918:

Com o soldo mensal de 35\$, o alferes de infantaria, Francisco Câmara Leme de Freitas.

Pela *Ordem do Exército* n.º 28, 2.ª série, de 1918:

Com o soldo mensal de 57\$20, o capitão de infantaria, Joaquim Carlos Pereira.

Pela *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, do corrente ano :

Com o sôldo mensal de 89\$76, sendo 10\$67 pela Secretaria das Colónias, e Angola a última provincia onde serviu, 13\$79 pela Secretaria do Interior e 65\$30 por esta Secretaria, o tenente-coronel de infantaria, José Gonçalves Cabrita.

Pela *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do corrente ano :

Com o sôldo mensal de 120\$, o coronel do quadro auxiliar de artilharia, Fernando Augusto do Carmo.

Por esta *Ordem* :

Com o sôldo mensal de 160\$, o general, João José Pereira Dias.

Com o sôldo mensal de 114\$98, sendo 8\$58 pela Secretaria das Colónias, e Moçambique a última provincia onde serviu, e 106\$40 por esta Secretaria, o coronel de infantaria, Francisco Caetano Ribeiro Viana.

Com o sôldo mensal de 79\$, sendo 24\$12 pela Secretaria das Colónias, e Moçambique a última provincia onde serviu, e 54\$88 por esta Secretaria, o capitão de infantaria, Artur José Celestino da Conceição.

41.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimentos que competem aos officiaes abalxo mencionados, transferidos para a situação de reforma :

Pela *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, de 1918 :

Com o vencimento mensal de 22\$50, o capitão do estado maior de infantaria, Eduardo Dinis Lopes de Sousa.

Com o sôldo mensal de 56\$77, sendo 6\$55 pela Secretaria das Colónias, e Angola a última provincia onde serviu, e 50\$22 por esta Secretaria, o capitão de infantaria, Mário Mourão Gamelas.

Pela *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, de 1918 :

Com o sôldo mensal de 17\$50, o alferes de infantaria, Silvestre Rodrigues Amaro.

Pela *Ordem do Exército* n.º 15, 2.^a série, de 1918:

Com o soldo mensal de 25\$20, o capitão de infantaria, José Xavier de Velasco Celestino Soares.

Pela *Ordem do Exército* n.º 16, 2.^a série, de 1918:

Com o soldo mensal de 17\$50, o alferes de aerosteios, Fernando Iglésias de Oliveira.

Pela *Ordem do Exército* n.º 17, 2.^a série, de 1918:

Com o soldo mensal de 55\$, o capitão de infantaria, Manuel António dos Reis.

Com o soldo mensal de 35\$, o alferes miliciano de artilharia de guarnição, José Gomes Rios.

Pela *Ordem do Exército* n.º 22, 2.^a série, de 1918:

Com o soldo mensal de 62\$02, sendo 3\$76 pela Secretaria das Finanças, e 58\$26 por esta Secretaria, o capitão de infantaria, Manuel Gonçalves Pereira.

Com o soldo mensal de 35\$, o alferes miliciano de obuses de campanha, Manuel Bentes Júnior.

Com o soldo mensal de 35\$, o alferes de artilharia, João Narciso Gomes.

Pela *Ordem do Exército* n.º 23, 2.^a série, de 1918:

Com o soldo mensal de 35\$, o alferes miliciano de infantaria, Paulo da Cunha Bandeira Coelho.

Pela *Ordem do Exército* n.º 28, 2.^a série, de 1918:

Com o soldo mensal de 17\$50, o alferes de infantaria, Luís Gonzaga de Figueiredo Rocha.

42.º — Secretaria da Guerra—1.^a Direcção Geral—2.^a Repartição

Condecorados com a medalha militar em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Classe de comportamento exemplar

Corpo do estado maior

Coronel, António de Sant'Ana Cabrita Júnior—medalha de ouro.

Estado maior de artilharia de campanha

Coronel, João Luís Carrilho — medalha de ouro.

Major, Norberto Ferreira Guimarães — medalha de prata.

Regimento de artilharia n.º 1

Tenente miliciano, Alfredo dos Santos Alves de Moura — medalha de prata.

Estado maior de infantaria

Coronel, Felisberto Alves Pedrosa — medalha de ouro.

Capitão, Vito Manuel de Barros e Vasconcelos — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 1

Coronel, Álvaro Marinho Falcão dos Santos — medalha de ouro.

Regimento de infantaria n.º 16

Capitão, Filipe Augusto de Sousa Tribolet — medalha de prata.

Regimento de infantaria de reserva n.º 16

Tenente-coronel, Luís de Melo e Ataíde — medalha de ouro.

Reserva

Capitão, José Dias Veloso — medalha de ouro.

43.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Classe de comportamento exemplar**Regimento de sapadores mineiros**

Primeiro sargento n.º 777 da 1.ª companhia, Zeferino Moreira Brites — medalha de cobre.

Primeiro sargento n.º 491 da 2.ª companhia, António — medalha de prata.

Primeiro sargento n.º 474 da 5.ª companhia, Alfredo dos Santos — medalha de cobre.

Primeiro sargento n.º 478 da 5.^a companhia, João Moraes — medalha de cobre.

Primeiro sargento n.º 809 da 7.^a companhia, Carlos António de Oliveira — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 473 da 5.^a companhia, Alfredo de Sousa Carreira — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 491 da 5.^a companhia, Trajano Ambrósio da Silva — medalha de cobre.

Segundo sargento miliciano n.º 606 da 7.^a companhia, António Figueiredo Lima — medalha de cobre.

Batalhão de telegrafistas de campanha

Segundo sargento n.º 419 da 1.^a companhia, Veríssimo Pereira da Rosa — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 10 da 2.^a companhia, José Augusto de Figueiredo — medalha de prata.

Companhia de telegrafistas de praça

Segundo sargento n.º 1:067, Manuel de Almeida — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 1:072, Joaquim António Carvalho — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 1:080, José Casimiro Quintela Júnior — medalha de cobre.

Companhia de aerosteiros

Primeiro sargento n.º 173, José Maria de Oliveira — medalha de prata.

Regimento de artilharia n.º 1

Primeiro sargento n.º 1:452 da 1.^a bateria, Manuel Maria Jacob — medalha de prata.

Soldado n.º 739 da 1.^a bateria, Roque Joaquim — medalha de cobre.

Regimento de artilharia n.º 2

Segundo sargento n.º 484 da 2.^a bateria, Joaquim Reis Pinto — medalha de cobre.

Segundo sargento miliciano n.º 238 da 4.^a bateria, Albino de Almeida Gonçalves — medalha de cobre.

Regimento de artilharia n.º 4

Segundo cabo condutor n.º 48 da 5.^a bateria, João Maria de Moraes — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 29 da coluna de munições, Artur Rodrigues de Sousa — medalha de prata.

Regimento de artilharia n.º 7

Segundo sargento n.º 423 da 1.ª bateria, José Gaspar — medalha de cobre.

Regimento de artilharia n.º 8

Primeiro sargento n.º 645 da 1.ª bateria, Francisco Pereira — medalha de prata.

Segundo sargento artifice n.º 621 da 1.ª bateria, João Ferreira da Silva — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 437 da 2.ª bateria, Francisco Pereira Feijão — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 541 da 1.ª bateria, Emídio Augusto de Ascensão — medalha de cobre.

Primeiro sargento n.º 1:465 da 4.ª bateria, António Xavier Pereira Coutinho — medalha de prata.

Soldado condutor n.º 580 da 5.ª bateria, Agostinho Alexandre — medalha de cobre.

Regimento de obuses de campanha

Primeiro sargento n.º 311 da 2.ª bateria, Francisco Ferreira — medalha de cobre.

1.º batalhão de artilharia de costa

Segundo sargento n.º 655 da 1.ª companhia, Manuel José Alves — medalha de cobre.

Primeiro sargento n.º 458 da 4.ª companhia, Henrique de Sousa e Silva — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 359 da 4.ª companhia, Francisco Sequeira — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 530 da 4.ª companhia, António Gregório — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 359 da 6.ª companhia, Mário Alves Dinis — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 368 da 6.ª companhia, Francisco de Almeida Carvalho — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 4 da 8.ª companhia, Manuel Martins Cabrita — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 6 da 8.ª companhia, Joaquim Fernandes — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 57 da 9.ª companhia, Abel Dinis — medalha de cobre.

Bateria n.º 1 de artilharia de montanha

Segundo cabo clarim n.º 15, João dos Santos Lança — medalha de prata.

Regimento de cavalaria n.º 1

Segundo sargento n.º 188 do 1.º esquadrão, Adelino de Jesus Bispo — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 335 do 1.º esquadrão, Luís de Brito Lobato — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 468 do 1.º esquadrão, João Gonçalves Baptista — medalha de cobre.

Segundo cabo clarim n.º 474 do 1.º esquadrão, Manuel Gaspar Júnior — medalha de cobre.

Soldado n.º 439 do 1.º esquadrão, Albino Gomes — medalha de cobre.

Soldado n.º 440 do 1.º esquadrão, Joaquim Duarte — medalha de cobre.

Soldado n.º 441 do 1.º esquadrão, José Ribeiro — medalha de cobre.

Soldado n.º 444 do 1.º esquadrão, José Pires — medalha de cobre.

Soldado n.º 445 do 1.º esquadrão, Bonifácio Morgado — medalha de cobre.

Soldado n.º 448 do 1.º esquadrão, José de Carvalho — medalha de cobre.

Soldado n.º 478 do 1.º esquadrão, António Simões — medalha de cobre.

Regimento de cavalaria n.º 3

Sargento ajudante n.º 665 do 1.º esquadrão, Mariano da Silva Resis — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 119 do 1.º esquadrão, Joaquim Canhestro — medalha de cobre.

Soldado n.º 668 do 2.º esquadrão, José Neves — medalha de cobre.

Escola de Equitação

Segundo sargento n.º 167 do 1.º esquadrão, Arnaldo Tavares de Pinho — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 176 do 1.º esquadrão, Manuel Luís Nunes — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 478 do 1.º esquadrão, David dos Santos Pires — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 221 do 1.º esquadrão, José do Vale — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 476 do 1.º esquadrão, João da Maia — medalha de cobre.

Soldado n.º 163 do 1.º esquadrão, José Antunes Gaspar — medalha de cobre.

Soldado n.º 170 do 1.º esquadrão, José da Costa Agostinho Júnior — medalha de cobre.

Soldado n.º 171 do 1.º esquadrão, João Coelho da Silva — medalha de cobre.

Soldado n.º 190 do 1.º esquadrão, Serafim da Silva — medalha de cobre.

Soldado n.º 192 do 1.º esquadrão, Belmiro Dias — medalha de cobre.

Soldado n.º 193 do 1.º esquadrão, António Gomes da Rocha — medalha de cobre.

Soldado n.º 196 do 1.º esquadrão, Joaquim Guerreiro — medalha de cobre.

Soldado n.º 201 do 1.º esquadrão, José Filipe Paixão — medalha de cobre.

Soldado n.º 203 do 1.º esquadrão, Manuel da Silva Costa — medalha de cobre.

Soldado n.º 217 do 1.º esquadrão, José Gomes — medalha de cobre.

Soldado n.º 230 do 1.º esquadrão, Eusébio Gouveia — medalha de cobre.

Soldado n.º 303 do 1.º esquadrão, Manuel António Jorge — medalha de cobre.

Soldado n.º 456 do 1.º esquadrão, António João Vieira — medalha de cobre.

Soldado n.º 466 do 1.º esquadrão, Abel Freire — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 8 do 2.º esquadrão, Adolfo dos Santos — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 178 do 2.º esquadrão, Júlio Manuel de Sousa — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 162 do 2.º esquadrão, Zacarias Dias Agudo — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 165 do 2.º esquadrão, Joaquim Nunes de Almeida — medalha de cobre.

Soldado n.º 11 do 2.º esquadrão, Francisco Gomes — medalha de prata.

Soldado n.º 151 do 2.º esquadrão, António Monteiro — medalha de cobre.

Soldado n.º 161 do 2.º esquadrão, António José Geraldes — medalha de cobre.

Soldado n.º 164 do 2.º esquadrão, João de Matos — medalha de cobre.

Soldado n.º 166 do 2.º esquadrão, José Marques — medalha de cobre.

Soldado n.º 170 do 2.º esquadrão, Domingos Gorgulho — medalha de cobre.

Soldado n.º 177 do 2.º esquadrão, José dos Santos — medalha de cobre.

Soldado n.º 182 do 2.º esquadrão, João Palmeira — medalha de cobre.

Soldado n.º 185 do 2.º esquadrão, Joaquim Guerreiro Estanque — medalha de cobre.

Soldado n.º 192 do 2.º esquadrão, Domingos Manuel Afonso — medalha de cobre.

Soldado n.º 202 do 2.º esquadrão, Gabriel Alves — medalha de cobre.

Soldado n.º 204 do 2.º esquadrão, Armando Augusto de Araújo — medalha de cobre.

Soldado n.º 214 do 2.º esquadrão, António Rodrigues Alfaiate — medalha de cobre.

Soldado n.º 215 do 2.º esquadrão, José da Silva — medalha de cobre.

Soldado n.º 217 do 2.º esquadrão, David Pereira Capitão — medalha de cobre.

Soldado n.º 218 do 2.º esquadrão, Carlos Rodrigues — medalha de cobre.

Soldado n.º 294 do 2.º esquadrão, José Miguel Ramos — medalha de cobre.

Soldado n.º 345 do 2.º esquadrão, Eduardo Pereira Cairrão — medalha de cobre.

Soldado n.º 347 do 2.º esquadrão, António José Frutuoso de Miranda — medalha de cobre.

Soldado n.º 481 do 2.º esquadrão, Henrique Tavares — medalha de cobre.

Soldado n.º 482 do 2.º esquadrão, Manuel Domingos — medalha de cobre.

Soldado n.º 483 do 2.º esquadrão, Adelino Paulos — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 1

Segundo sargento miliciano n.º 302 da 4.ª companhia, Joaquim Farinha Martins — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 2

Segundo sargento n.º 866 da 1.ª companhia, Manuel António Teixeira Soares — medalha de cobre.

Primeiro sargento n.º 639 da 2.ª companhia, António Maria Cartaxo Júnior — medalha de prata.

Sargento ajudante n.º 963 da 5.ª companhia, Domingos dos Reis Severo—medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 923 da 5.ª companhia, Joaquim António Ribeiro da Costa—medalha de prata.

Arsenal do Exército

Primeiro sargento n.º 16, Manuel Nunes—medalha de ouro.

Colégio Militar

Primeiro cabo n.º 18, Joaquim Mendes—medalha de cobre.

44.º—Secretaria da Guerra—2.ª Direcção Geral—5.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, promover a aspirantes a oficial médicos milicianos, nos termos da alínea a) do artigo 1.º da lei n.º 779, de 22 de Agosto de 1917, os soldados, n.º 837, da 1.ª companhia de saúde, António Júlio Ferreira de Carvalho, e n.º 424 da 3.ª companhia de saúde, Gumercindo Silveira Machado Soares.

45.º—Secretaria da Guerra—2.ª Direcção Geral—5.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, promover a aspirantes a oficial médicos milicianos, nos termos da alínea a) do artigo 1.º da lei n.º 779, de 22 de Agosto de 1917, o primeiro cabo miliciano n.º 158 da 8.ª companhia de saúde, Artur Adriano Arantes, e os soldados: da 2.ª companhia de saúde, n.º 247, Abílio da Ascensão Moreno, e n.º 249, Vergílio Ferreira da Silva; da 3.ª companhia de saúde, n.º 410, Eduardo Mota Ribeiro de Oliveira; da 5.ª companhia de saúde, n.º 298, Francisco das Neves Machado; da 6.ª companhia de saúde, n.º 189, Manuel Bonifácio da Costa Junior.

46.º—Secretaria da Guerra—2.ª Direcção Geral—5.ª Repartição

Declara-se que o coronel médico, inspector do serviço de saúde da 3.ª divisão do exército, Francisco Correia de Matos, e o capitão médico, adido, em serviço dependente do Ministério da Instrução Pública, Américo Pires

de Lima, contam a antiguidade dos seus postos, respectivamente, desde 24 de Setembro de 1917 e 26 de Janeiro do ano findo.

47.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Declara-se que o capitão farmacêutico do hospital veterinário militar, Manuel Joaquim de Oliveira, conta a antiguidade do posto desde 2 de Fevereiro do ano findo.

48.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Declara-se que o tenente médico miliciano do 2.º grupo de companhias de saúde, Alfredo Pires Miranda, conta a antiguidade desde 27 de Setembro do ano findo.

49.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de cavalaria n.º 4

Capitão médico miliciano, Júlio do Patrocínio Martins — medalha de prata.

Hospital militar do Porto

Coronel médico, Joaquim Pinto Valente — medalha de ouro.

Quadro auxiliar do serviço farmacêutico

Alferes, Gaspar Maria do Nascimento — medalha de prata.

50.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Declara-se que, por parecer do Conselho Superior de Promoções, de 30 de Dezembro último, com o qual se conformou S. Ex.ª o Ministro, por seu despacho de 27 de Fevereiro do corrente ano, a aplicação do § 2.º do artigo 1.º do decreto n.º 4:472, de 22 de Junho último, só tem efeitos para os oficiais que mudarem de situação na escala, depois da vigência do referido decreto.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do corrente ano, p. 146, l. 28, onde se lê: «David Nunes Ribeiro», deve ler-se: «David Nunes Rafeiro»; p. 147, l. 6, onde se lê: «José Adriano Rodrigues», deve ler-se: «António José Adriano Rodrigues»; p. 175, l. 6, onde se lê: «Henrique Lopes de Bragança», deve ler-se: «Henrique Lopes Bragança»; p. 183, l. 16, onde se lê: «José», deve ler-se: «Jorge»; p. 184, l. 25, onde se lê: «corrente ano», deve ler-se: «ano findo»; p. 190, l. 5, onde se lê: «alferes», deve ler-se: «alferes miliciano».

Obituário

1918

Maio 13 — General reformado, Viriato Lusitano Cabral.

Outubro 19 — Capitão médico miliciano de reserva, Manuel Pinto de Magalhães.

1919

Fevereiro 10 — Alferes miliciano do serviço de administração militar, Emídio de Melo Calado Nunes.

» 14 — General na situação de reserva, Inácio Teixeira de Meneses.

» 21 — Alferes miliciano do serviço de administração militar, Amadeu Augusto de Almeida.

» 27 — Capitão de engenharia, Homero Aureo da Paz dos Reis.

Março 11 — Capitão capelão, reformado, Manuel José Pereira Louro.

» 12 — Tenente do serviço de administração militar, António de Azevedo Rosa.

» 16 — Capitão reformado, Marcelino José Alves.

António Maria de Freitas Soares.

Está conforme.

O Director da 1.ª Direcção Geral,

João Carlos Ferreira Sil
General.

N.º 40

SECRETARIA DA GUERRA

31 DE MARÇO DE 1919

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte :

1.º — Decretos

Rectificados, novamente se publicam os seguintes dois decretos :

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja condecorado com o grau de oficial da Ordem da Torre e Espada, do Valor Lialdade e Mérito, remodelada pelo decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro de 1918, o cidadão francês, prefeito de Pas-de-Calais, Leullier Robert.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 8 de Fevereiro de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES—*António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja condecorado com o grau de comendador da Ordem Militar de Avis, remodelada pelo decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro de 1918, o major do exército brasileiro, Alfredo Malan.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 15 de Março de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES—*António Maria de Freitas Soares.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja condecorado com o grau de oficial da Ordem de S. Tiago da Espada, restabelecida pelo decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro de 1918, o súbdito americano, William Carrigan.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 31 de Março de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *Jorge de Vasconcelos Nunes.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja condecorado com o grau de comendador da Ordem de S. Tiago da Espada, restabelecida pelo decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro de 1918, o súbdito italiano, Giuseppe Gazzera.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 31 de Março de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *Jorge de Vasconcelos Nunes.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que nos termos do decreto n.º 3:417-A, de 1 de Outubro de 1917, seja promovido a tenente miliciano, contando a antiguidade desde 14 de Agosto de 1917, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 35, Hernani António Cidade, porque, tendo-se oferecido na noite de 12 de Julho de 1917 para comandar uma patrulha de reconhecimento, conseguiu obter dados acêrca das linhas inimigas, completando-os ainda na madrugada do dia seguinte por um novo reconhecimento, no que mostrou muita coragem, audácia e sangue frio, e ainda porque no dia 14 de Agosto do mesmo ano, quando no *raid* inimigo sobre as nossas posições (sub-sector esquerdo de Neuve Chapelle), ao ver retirar uma fracção inimiga levando prisioneiros portugueses, reuniu um grupo de homens do seu pelotão, carregou o inimigo e libertou os prisioneiros.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Go-

vêrno da República, 31 de Março de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *Jorge de Vasconcelos Nunes*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 15 do corrente mês que promoveu ao posto de capitão, para o estado maior de engenharia, o tenente da companhia de telegrafistas de praça, João António Gonçalves da Cal, por se ter reconhecido posteriormente que o referido official se encontra preso.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 31 de Março de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *Jorge de Vasconcelos Nunes*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja abatido ao efectivo do exército, por ter completado, em 16 de Março do corrente ano, o tempo de ausência necessário para constituir deserção, o alferes miliciano de reserva do regimento de infantaria de reserva n.º 32, João Pedro da Silva Bourbon.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 31 de Março de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *Jorge de Vasconcelos Nunes*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que a parte do decreto de 31 de Agosto de 1917, que colocou na situação de reserva o alferes de infantaria, actualmente secretário do distrito de recrutamento n.º 34, Domingos da Costa Carrilho, seja substituída pela seguinte, por se ter reconhecido haver adquirido em serviço a doença que o incapacitou: «Reserva: o alferes de infantaria, Domingos da Costa Carrilho, nos termos do artigo 9.º do decreto de 25 de Maio de 1911, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção».

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 31 de Março de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES—*Jorge de Vasconcelos Nunes.*

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja abatido ao efectivo do exército, por o haver pedido, o capitão de infantaria, adido, na situação de licença ilimitada, João Gomes de Abreu Lima.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 31 de Março de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES—*Jorge de Vasconcelos Nunes.*

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que o official ao diante nomeado tenha a seguinte situação: «Reserva: o capitão na mesma situação, Mário Alexandrino Conte Turpia, nos termos do artigo 9.º do decreto de 25 de Maio de 1911, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, nos termos do mesmo artigo».

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 31 de Março de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES—*Jorge de Vasconcelos Nunes.*

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 1 de Junho de 1918, que passou à situação de reserva o tenente ajudante do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 9, Manuel Fernandes, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, pelo que fica na situação de disponibilidade até entrar no respectivo quadro e em serviço no regimento de infantaria n.º 9.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 31 de Março de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES—*Jorge de Vasconcelos Nunes.*

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 18 de Janeiro do corrente ano, que passou à situação de adido em serviço no Ministério das Colónias, nos termos da 1.ª parte do artigo 1.º do decreto de 20 de Novembro de 1914, o tenente do regimento de infantaria n.º 29, José Gonçalves Loza.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 31 de Março de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *Jorge de Vasconcelos Nunes*.

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam abatidos ao efectivo do exército por terem completado, em 20 de Fevereiro do corrente ano, o tempo de ausência necessário para constituir deserção, os alferes do regimento de infantaria n.º 18, Lúcio Ernesto Reverendo da Conceição, Júlio César Veiga de Lacerda e João Augusto Casanova Pinto, e os alferes milicianos do mesmo regimento, Boaventura Valente de Matos, António dos Santos Moura e António de Abreu Castelo Branco.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 31 de Março de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *Jorge de Vasconcelos Nunes*.

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja abatido ao efectivo do exército por ter completado, em 16 de Fevereiro do corrente ano, o tempo de ausência necessário para constituir deserção, o alferes de infantaria da guarda nacional republicana, Alvaro Garcia de Vasconcelos.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 31 de Março de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *Jorge de Vasconcelos Nunes*.

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam abatidos ao efectivo do exército por terem completado, em 16 do corrente mês, o tempo de ausência necessário para constituir deserção, os alferes milicianos do regimento de infantaria n.º 32, Eduardo Rodrigues Machado e José Serejo.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 31 de Março de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *Jorge de Vasconcelos Nunes.*

Secretaria da Guerra—2.ª Direcção Geral—3.ª Repartição

Ao Governo da República Portuguesa foi presente o processo de recurso n.º 697, em que o alferes do quadro auxiliar do serviço de saúde, José Bernardo, recorre do despacho ministerial de 16 de Abril de 1917 e do de 23 de Fevereiro de 1918, por se julgar lesado na sua colocação na escala.

É recorrido o alferes do mesmo quadro, Manuel Mateus Fernandes.

Alega o recorrente:

Que foi o alferes recorrido promovido a este posto primeiro que êle recorrente;

Que julga o recorrido mais moderno; porque o recorrente foi aphyado no concurso extraordinário para o posto de primeiro sargento, realizado em Abril de 1916, e o recorrido no concurso, também extraordinário, realizado em Março de 1917, sendo, porém, applicada ao recorrido a doutrina da circular n.º 5 de 4 de Setembro de 1916, que julga não lhe aproveitar pelas seguintes razões:

1.ª O recorrido, segundo lhe parece, não possuía, à data do seu embarque para o ultramar, o curso de habilitação para primeiro sargento, ou exame do 3.º ano do curso dos liceus, conforme estava em vigor.

2.ª Depois do regresso à metrópole foi o recorrido e outros em idênticas circunstâncias, submetido às provas dum concurso extraordinário em que foi reprovado, perdendo por êsse motivo o direito às regalias da citada circular, não se tendo efectuado nenhuma promoção dos aphyados, por se reconhecer que nenhum dos candidatos tinha direito às referidas regalias.

3.ª Mais tarde foi o recorrido admitido às provas dum concurso, também extraordinário, em Março de 1917, em que foi aprovado, sendo-lhe aplicada a doutrina da citada circular.

Que, desde que, depois do concurso de Março de 1917, se reconheceu que o recorrido e todos os admitidos ao concurso extraordinário, que ficou sem efeito, tinham direito às regalias da citada circular, julga que as classificações que deviam servir de base para a colocação do recorrido na escala de acesso eram as do primeiro concurso a que foram submetidos, que, por não haver já razões que o invalidassem, deveria ser tornado válido;

Que o referido concurso não foi invalidado por nele se ter praticado qualquer irregularidade, mas sómente por então se julgar que os candidatos não tinham direito às regalias da citada circular;

Que o júri do referido concurso não julgou o recorrido em condições de ser aprovado, parecendo-lhe ser esta uma razão suficiente para o recorrido perder as regalias da citada circular.

Informa a 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra:

Que o recorrente tomou parte no concurso extraordinário para o posto de primeiro sargento que se realizou em 15 de Abril de 1916, tendo obtido a classificação de 11 valores, e foi promovido contando a antiguidade de 10 de Outubro de 1916;

Que o recorrido tomou parte no concurso extraordinário mandado realizar nos termos da portaria de 10 de Julho de 1915, concurso que foi mandado anular, por se reconhecer que alguns dos candidatos admitidos se achavam na metrópole à data da realização do concurso ordinário desse ano, tendo até ficado sem efeito a promoção ao posto imediato das praças aprovadas nesse concurso;

Que não se tendo realizado no serviço de saúde o concurso ordinário de 1916, por falta de concorrentes, mas tendo havido dois concursos extraordinários, em Abril e Novembro do mesmo ano, e estando o recorrido nas condições da circular n.º 5 de 4 de Setembro de 1916, tendo obtido aprovação no concurso effectuado em 7 de Março de 1917, foi este, e outros segundos sargentos em igualdade de circunstâncias, intercalado na lista dos aprovados no concurso extraordinário de 15 de Abril de 1916;

Que tendo o recorrido (então segundo sargento Manuel Mateus Fernandes) sido aprovado com 17,73 valores no concurso de 7 de Março de 1917, devia ter sido intercalado, quando promovido a primeiro sargento, no concurso de 15 de Abril de 1916, à direita do recorrente (então sargento José Bernardo), visto este ter sido classificado com 11 valores.

Informa a 5.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra:

Que a actual colocação do recorrente na escala provém da que lhe havia sido dada na escala dos primeiros sargentos, como informou a 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral:

Que o recorrente alega: que o alferes recorrido Manuel Mateus Fernandes não deve gozar das regalias da circular n.º 5 de 4 de Setembro de 1916, por isso que foi reprovado num concurso extraordinário, parecendo portanto ao recorrente que desde essa data o recorrido perdeu o direito a ser incluído na escala com ele recorrente, que ficou aprovado anteriormente;

Que o concurso a que se alude foi anulado, por se reconhecer que alguns candidatos se achavam na metrópole à data da realização dos concursos ordinários desse ano de 1916;

Que é sobre este ponto que a Repartição parece que deve esclarecer-se a questão, e se o concurso extraordinário a que se alude deveria ter sido anulado para todos os concorrentes, ou sómente para aqueles que se encontravam na metrópole à data da realização do concurso ordinário.

Tudo visto e ponderado, e

Considerando que o alferes José Bernardo, do quadro auxiliar do serviço de saúde, recorre em 24 de Agosto de 1918 dos indeferimentos lançados por S. Ex.ª o Ministro da Guerra, nos seus requerimentos datados de 16 de Abril de 1917 e 23 de Fevereiro de 1918, por se julgar lesado na sua colocação na escala;

Considerando que a lei de 26 de Maio de 1911, e respectivo regulamento de 19 de Agosto do mesmo ano, determinam que os recursos sejam interpostos nos prazos marcados no regulamento, artigos 11.º, 12.º e 16.º:

Hei por bem, conformando-me com o parecer do Conselho Superior de Promoções e sob proposta do Ministro da Guerra, regeitar o recurso por haver sido interposto em contravenção dos preceitos legais.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 31 de Março de 1919.—**JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES**—*Jorge de Vasconcelos Nunes*.

Secretaria da Guerra—2.ª Direcção Geral—7.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja abatido ao efectivo do exército, por ter completado, em 8 de Março do corrente ano, o tempo de ausência necessário para constituir deserção, o alferes do serviço de administração militar do regimento de artilharia n.º 5, Carlos Alberto de Sousa Oliveira.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 31 de Março de 1919.—**JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES**—*Jorge de Vasconcelos Nunes*.

2.º — Por decretos de 31 do corrente mês:

2.ª divisão

Capitão do secretariado militar, o tenente do mesmo quadro, António José da Conceição.

7.ª divisão

Inspecção do serviço de saúde

Coronel médico graduado, o tenente-coronel médico graduado, Francisco Dinis de Carvalho, contando a antiguidade desde 1 de Janeiro do corrente ano.

Estado maior de engenharia

Coronel, o tenente-coronel, Delfim Emilio Miranda Monteiro.

Regimento de sapadores mineiros

Capitão da 3.ª companhia, o tenente da companhia de sapadores de praça, Pedro Caetano Maria de Portugal Colaço.

Companhia de telegrafistas de praça

Comandante, capitão, o tenente Vergílio César Antunes de Lemos.

Grupo de artilharia de guarnição

Capitão do serviço de administração militar, o tenente do mesmo serviço, Henrique Augusto Cesário.

Estado maior de artilharia de campanha

Coronel, o tenente-coronel, Jacinto dos Reis Fisher.

Majores, os capitães de artilharia de campanha, com o curso do estado maior, Júlio da Conceição Pereira Lourenço e António Gorjão Couceiro de Albuquerque, contando ambos a antiguidade desde 30 de Dezembro de 1918.

Capitães, os tenentes: João Vasco de Meneses; do regimento de artilharia n.º 2, João da Costa Teixeira Pinto, Manuel Duarte de Almeida e Joaquim dos Santos Barata; do regimento de artilharia n.º 5, Gustavo Adolfo de Melo Leite da Gama Lôbo; do regimento de artilharia n.º 6, António Augusto de Sousa Oliveira; do regimento de artilharia n.º 8, Adolfo Amaral Abranches Pinto, Fernando de Vilhena Barbosa de Magalhães, Ramiro Antunes Farinha Pereira e Alexandre dos Santos Mayer; do regimento de artilharia de montanha, Eduardo Augusto Bastos Nogueira; do grupo de baterias montadas, Fernando Júlio Borges; e do grupo de baterias de artilharia a cavalo, Vicente Roberto Garcia de Carvalho.

Regimento de artilharia n.º 6

Capitão da 5.ª bateria, o tenente do regimento de artilharia n.º 1, João Nepomuceno de Brito Limpo Serra.

Capitão do serviço de administração militar, o tenente do mesmo serviço, Joaquim Gomes Salazar Braga.

Regimento de artilharia n.º 7

Capitão da 1.ª bateria, o tenente, José Gonçalves do Espírito Santo.

Capitão da 2.ª bateria, o tenente, Armando Monteiro Leite.

Capitão do serviço de administração militar, o tenente do mesmo serviço, António da Silva Simões.

Regimento de artilharia de montanha

Alferes, o alferes miliciano, com o curso da arma, João dos Santos Marques, nos termos do artigo 431.º do decreto de 25 de Maio de 1911 e § 2.º do artigo 10.º da lei n.º 778 de 21 de Agosto de 1917, contando a antiguidade desde 13 de Setembro de 1918.

Estado maior de cavalaria

Capitães, os tenentes: Inácio Caldeira Risques Pereira e Eduardo de Albuquerque; da Escola Militar de

Aviação, Alfredo Delesque dos Santos Sintra; e de cavalaria da guarda nacional republicana, Jacques Rafael Sardinha da Cunha e António Raúl da Costa Mira.

Regimento de cavalaria n.º 2

Capitão do 2.º esquadrão, o tenente, Luís Filipe Azinhais Mendes.

Regimento de cavalaria n.º 3

Capitão do 3.º esquadrão, o tenente, Carlos Tavares Afonso dos Santos.

Capitão, o tenente do regimento de cavalaria n.º 11, José Pereira de Sousa.

Regimento de cavalaria n.º 4

Capitão, o tenente, Zarco Gomes Pereira da Câmara.

Regimento de cavalaria n.º 5

Capitão do 3.º esquadrão, o tenente, Manuel Francisco Marques Valente.

Regimento de cavalaria n.º 8

Capitães, os tenentes, João Barata Salgueiro Valente e António Gonçalves Dias.

Regimento de cavalaria n.º 10

Capitão, o tenente, Justino da Cruz.

Regimento de cavalaria n.º 11

Capitão do 3.º esquadrão, o tenente, Américo dos Santos Mateus.

Estado maior de infantaria

Coronel, o tenente-coronel do 3.º grupo de metralhadoras, Lúcio Carolino Melo Leite da Gama Lobo.

Capitães, os tenentes: Alberto Alvim Lial; do regimento de infantaria n.º 2, António Antunes Guerra; do 3.º grupo de metralhadoras, Eugénio Rodrigues Aresta e Manuel Inácio da Encarnação; e ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 17, Cândido de Campos Penedo.

Regimento de infantaria n.º 1

Capitão da 1.ª companhia, o tenente, Fernando Dinis de Ayala.

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia,

o sargento ajudante do regimento de artilharia n.º 3, Gil Cornélio Gonçalves, contando a antiguidade desde 16 de Novembro de 1918.

Regimento de infantaria n.º 4

Capitão, o tenente, José Mendes Silvestre.

Regimento de infantaria n.º 16

Comandante, coronel, o tenente-coronel, Henrique Carlos Guedes Quinhones de Portugal da Silveira.

Regimento de infantaria n.º 21

Capitão da 10.ª companhia, o tenente, Augusto Miheiro.

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Joaquim Vicente, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 22

Capitão do serviço de administração militar, o tenente do mesmo serviço, Agnelo Augusto de Gouveia Cabral.

Regimento de infantaria n.º 35

Capitão da 11.ª companhia, o tenente do regimento de infantaria n.º 23, José Maria Correia Cardoso.

5.º grupo de metralhadoras

Capitão da 2.ª bateria, o tenente, José Esquível.

Regimento de infantaria de reserva n.º 1

Coronel, o tenente-coronel, Abílio Alberto da Costa Barradas.

Regimento de infantaria de reserva n.º 18

Capitão miliciano de reserva, o tenente miliciano de reserva, Artur Fernandes de Sousa, nos termos do artigo 441.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 29 de Setembro de 1917.

Regimento de infantaria de reserva n.º 26

Coronel, o tenente-coronel, António Teixeira de Miranda.

1.º grupo de companhias de saúde

Alferes médico miliciano, o aspirante a oficial médico miliciano, José Marques de Anciães Proença.

Quadro do serviço de administração militar

Majores, os capitães do mesmo serviço, adjunto da inspecção geral dos serviços administrativos do exército, Henriques Linhares de Lima; chefe da sucursal da Manutenção Militar do Porto, Albino Pinto da Fonseca; chefe da 1.ª divisão da Manutenção Militar, Amadeu Damasceno Vieira de Castro, e adjunto da 7.ª Repartição do estado maior do exército, Armando de Almeida Lima, contando a antiguidade de posto, respectivamente, de 10 de Agosto, 7 de Setembro e 30 de Novembro de 1918 e 17 de Fevereiro deste ano.

Escola militar de aviação

Capitão, o tenente de infantaria, Carlos Esteves Beja.

Disponibilidade

O capitão de infantaria, adido, Martinho José de Sousa Monteiro, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 26 do corrente mês.

Adidos

Capitães, os tenentes: de artilharia de campanha, José Maria Alves de Melo e Alberto Reinaldo da Costa Figueira; de cavalaria, José Maria Pereira Leite de Magalhães e Couto; de infantaria, Belmiro Augusto Vieira Fernandes; e do serviço de administração militar, Manuel Alves Morgado; todos na situação de adidos, achando-se o terceiro de licença ilimitada e os restantes em serviço dependente do Ministério das Colónias.

Os capitães: do regimento de sapadores mineiros, António Soares Leite, e do batalhão de pontoneiros, Luís da Costa de Sousa de Macedo, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério da Marinha; do serviço de administração militar, adjunto da 7.ª Repartição da 2.ª Direcção do estado maior do exército, Armando Augusto Campos de Oliveira Pinto e adjunto da Escola de Aplicação do mesmo serviço, José Ribeiro da Costa Júnior, por terem sido requisitados, respectivamente, para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 7.º do decreto de 20 de Novembro de 1914, e para fazer parte do pessoal do quadro da 3.ª Repartição da Direcção Geral Militar do Ministério das Colónias; do estado maior de cavalaria, José Maria Ferreira da Cunha Júnior; de cavalaria da

guarda nacional republicana, João Carlos de Mendonça; do serviço de administração militar, do regimento de infantaria n.º 24, José António Cerveira; e do quadro do mesmo serviço, Eurico Máximo Cameira Coelho e Sousa, por lhes ter sido concedida licença ilimitada; e os alferes: do regimento de infantaria n.º 20, Mário Augusto da Costa, e de infantaria da guarda nacional republicana, António Emílio Simões da Mota, por terem sido requisitados para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, na guarda nacional republicana de Lourenço Marques.

Reserva

O coronel do estado maior de infantaria, José Marcelino da Silva Pereira, nos termos do artigo 86.º da lei de 12 de Junho de 1901, e o major do estado maior de infantaria, Francisco José de Barros, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O tenente médico miliciano do 3.º grupo de companhias de saúde, Caetano Marques Soares de Oliveira, nos termos do artigo 9.º do decreto de 25 de Maio de 1911, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Baixa do serviço militar

Miliciano

O tenente médico do 1.º grupo de companhias de saúde, António Pacheco Teixeira Gomes, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

3.º — Por determinação do Governo da República:

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Adjunto, o tenente do estado maior de infantaria, António Lopes de Azevedo.

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral

8.ª Repartição

Delegação em Ponta Delgada

Delegado, o capitão do serviço de administração militar do regimento de artilharia n.º 3, Eduardo dos Reis Rebelo.

Estado maior do exército

Coronel, o coronel do corpo do estado maior, José Júlio Forbes Costa, ficando exonerado de chefe de estado maior da 8.ª divisão.

Tenente-coronel, o tenente-coronel do corpo do estado maior, Arnaldo de Melo, ficando exonerado, pelo pedir, de chefe de estado maior da 1.ª divisão.

Comando militar da Madeira

Encarregado da instrução militar preparatória, o capitão do estado maior de infantaria, Jaime Martinho Ferreira Lial.

1.ª divisão

Chefe de estado maior, o tenente-coronel do corpo do estado maior, Joaquim Artur dos Santos Machado.

Inspecção de infantaria

Adjunto, o capitão do estado maior de infantaria, Abel Augusto Tórrès.

Inspecção territorial de fortificações e obras militares

Capitão, o capitão do estado maior de engenharia, José Fernandes de Barros Júnior.

Depósito de adidos da guarnição de Lisboa

Capitão da 3.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, António Antunes Guerra.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 4, Artur Jaime Brasil Luquet Neto.

3.ª divisão**Serviço de recenseamento de animais e veículos**

Exonerado de chefe, o tenente-coronel do estado maior de cavalaria, Afonso da Silveira Brandão Freire Temudo.

Chefe, o tenente-coronel do estado maior de cavalaria, Carlos Baptista Gonçalves Guimarães.

4.ª divisão**Inspecção de infantaria**

Capitão, o capitão do estado maior de infantaria, Jaime Pires Cansado.

5.ª divisão

Adjunto, o capitão do estado maior de cavalaria, António Gonçalves Dias.

6.ª divisão**Inspecção dos serviços veterinários**

Inspector, o major veterinário, chefe da repartição dos serviços veterinários do extinto corpo de tropas da guarnição de Lisboa, Joaquim Paulo do Carmo.

7.ª divisão**Inspecção dos serviços administrativos**

Major do serviço de administração militar, o major do mesmo serviço da inspecção dos serviços administrativos da 6.ª divisão do exército, José Rodrigues Brusco Júnior.

8.ª divisão

Chefe do estado maior, o major do corpo do estado maior, António de Sousa Guedes Cardoso Machado.

Brigada de cavalaria

Chefe de estado maior, o major do estado maior de artilharia de campanha, com o curso do estado maior, Aníbal César Valdês de Passos e Sousa, ficando exonerado de igual cargo da 2.ª divisão.

Estado maior de engenharia

Coronel, o coronel de engenharia, José Estanislau de Barros.

Regimento de sapadores mineiros

Capitão da 2.ª companhia, o capitão do estado maior de engenharia, Eduardo Pimentel Maldonado Pellen.

Capitão da 5.ª companhia, o capitão do estado maior de engenharia, Francisco Pinto da Cunha Lial.

Capitão da 7.ª companhia, o capitão do estado maior de engenharia, Luís de Meneses Lial.

Capitão da 8.ª companhia, o capitão do estado maior de engenharia, José Inácio de Castelo Branco.

Grupo de caminhos de ferro

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do estado maior de engenharia, José Cunha Lamas, ficando exonerado de adjunto do serviço dos torpedos fixos do campo entrincheirado de Lisboa.

Capitão da 4.ª companhia, o capitão do estado maior de engenharia, João António Gonçalves da Cal.

Companhia de torpedeiros

Alferes miliciano, o alferes miliciano da companhia de sapadores de praça, Artur Matias Morais.

Companhia de pontoneiros de reserva

Alferes miliciano de reserva, o alferes miliciano de engenharia, subalterno da companhia automobilista, José dos Santos Lima, nos termos do artigo 3.º da lei n.º 743, de 24 de Julho de 1917.

Estado maior de artilharia a pé

Tenente, o tenente do [grupo de artilharia de guarnição, Óscar da Silva Pereira Dias.

Estado maior de artilharia de campanha

Tenente-coronel, o tenente-coronel do regimento de artilharia n.º 5, José Pacheco.

Regimento de artilharia n.º 1

Alferes, os alferes do regimento de artilharia n.º 5, António da Costa Macedo.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de artilharia n.º 5, Emílio António Maldonado Pellen.

Tenente médico miliciano, o tenente médico miliciano do 1.º grupo de companhias de saúde, Justino de Oliveira Simões, por motivo disciplinar.

Regimento de artilharia n.º 2

Capitão da 7.ª bateria, o capitão do estado maior de artilharia de campanha, Alfredo Pedro de Almeida.

Alferes, os alferes: do regimento de artilharia n.º 3, Júlio César de Passos Barbosa Caldas, e do regimento de artilharia n.º 5, Joaquim Proença.

Alferes milicianos, os alferes milicianos, do regimento de artilharia n.º 7, Adriano Martins da Silva, e do regimento de artilharia n.º 8, Luís Rebêlo Torreira de Sá, sendo o último pelo pedir.

Regimento de artilharia n.º 3

Alferes, os alferes, do regimento de artilharia n.º 5, António Barradas Nunes, e do regimento de artilharia n.º 8, Caetano de Carvalho Montês, sendo o último pelo pedir.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de artilharia n.º 4, Paulo António Ferreira.

Regimento de artilharia n.º 4

Alferes, os alferes do regimento de artilharia n.º 5, Fernando Pimenta de Castro Vilas Boas Castelo Branco e Gualdino Ribeiro Guimarães Passos.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de artilharia n.º 5, João Evangelista Rodrigues.

Regimento de artilharia n.º 5

Comandante do 1.º grupo, o major do estado maior de artilharia de campanha, Joaquim da Silveira Machado.

Alferes, o alferes do extinto grupo de baterias montadas, Teófilo Rocha Trindade.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de artilharia n.º 8, Amadeu dos Santos Rodrigues Falcão.

Regimento de artilharia n.º 6

Tenente, o tenente do regimento de obuses de campanha, Francisco António da Silva Azevedo Alpoim.

Alferes, o alferes do regimento de obuses de campanha, Alfredo de Azevedo Fonseca.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de artilharia n.º 8, António Joaquim Correia.

Picador, o capitão picador do regimento de cavalaria n.º 9, Salvador José da Costa.

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o alferes do mesmo quadro do regimento de infantaria n.º 34, José Fernandes.

Regimento de artilharia n.º 7

Alferes, o alferes do regimento de artilharia n.º 5, Jaime de Oliveira da Fonseca Monteiro.

Alferes milicianos, os alferes milicianos: do regimento de artilharia n.º 2, Eduardo de Madureira Proença, e do regimento de artilharia n.º 5, António Henrique Freire de Andrade Godinho Tavares, sendo o primeiro pelo pedir.

Regimento de artilharia n.º 8

Alferes, o alferes do regimento de artilharia n.º 5, Carlos Eugénio Cardoso Pereira.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de artilharia n.º 5, Acácio Alves Dinis.

Regimento de artilharia de montanha

Alferes, o alferes do regimento de artilharia n.º 5, Alexandre Alberto Serpa Pinto Moreira.

Alferes milicianos, os alferes milicianos do regimento de artilharia n.º 5, Manuel de Passos Couto Viana e César Júlio Pimentel.

Regimento de obuses de campanha

Alferes, o alferes do regimento de artilharia n.º 5, Élio de Vasconcelos Dias.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de artilharia n.º 5, José Manuel da Rocha Coelho.

Grupo de baterias de artilharia a cavalo

Tenente, o tenente do regimento de artilharia n.º 7, José Vitorino Branco.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de artilharia n.º 1, Amílcar Jorge Alvarenga Passos.

Tenente veterinário miliciano, o tenente veterinário miliciano do regimento de infantaria n.º 3, Álvaro Fernandes Lapa.

6.º grupo de baterias de reserva

Comandante, o major do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, do 8.º grupo de baterias de reserva, António Esteves.

Estado maior de cavalaria

Tenente-coronel, o tenente-coronel do regimento de cavalaria n.º 8, Carlos Baptista Gonçalves Guimarães.

Capitães, os capitães do regimento de cavalaria n.º 2, Luís Filipe Azinhais Mendes, do regimento de cavalaria n.º 6, Joaquim Simões da Silva Trigueiros e do regimento de cavalaria n.º 8, António Gonçalves Dias.

Tenente, o tenente do regimento de cavalaria n.º 6, Vergílio Alberto.

Regimento de cavalaria n.º 1

Comandante do 1.º grupo, pelo pedir, o major do corpo do estado maior, Abílio Augusto Valdês de Passos e Sousa, para os efeitos da alínea a) do artigo 17.º do decreto de 25 de Maio de 1911, modificado pela lei n.º 798, de 31 de Agosto de 1917.

Tenente, o tenente do regimento de cavalaria n.º 11, Augusto César Monte Falco Pereira.

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 3, João Francisco Poejo.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de cavalaria n.º 10, João António da Conceição César.

Regimento de cavalaria n.º 2

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão do estado maior de cavalaria, José Maria Carrilho de Carvalho.

Tenente, o tenente do regimento de cavalaria n.º 7, Mário Augusto de Meneses Machado.

Alferes, os alferes, do regimento de cavalaria n.º 3, João Augusto Azinhais de Melo, e do regimento de cavalaria n.º 8, Raúl da Silva Gomes.

Alferes veterinário do quadro auxiliar, o alferes veterinário do quadro auxiliar, do grupo de batarias de artilharia a cavalo, António Nicolau Pereira.

Regimento de cavalaria n.º 5

Capitão, o capitão ajudante do regimento de cavalaria n.º 11, Eduardo Knopfli Júnior.

Regimento de cavalaria n.º 6

Capitão do 3.º esquadrão, o capitão, Inácio Maria da Conceição.

Tenente, o tenente do 8.º grupo de esquadrões de reserva, José Maria Pereira Leite de Magalhães e Couto.

Regimento de cavalaria n.º 7

Capitão, pelo pedir, para os efeitos da alínea g) do artigo 434.º do decreto de 25 de Maio de 1911, o capitão do estado maior de cavalaria, José de Lis e Cunha, ficando exonerado de adjunto do serviço de recenseamento de animais e veículos da 5.ª divisão.

Alferes, o alferes de cavalaria da guarda nacional republicana, Alberto de Carvalho Proença.

Regimento de cavalaria n.º 9

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o alferes do mesmo quadro do regimento de artilharia n.º 6, Joaquim Inácio Pereira Vaz, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 10

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão do regimento de cavalaria n.º 11, Júlio António de Abreu.

Capitão do 3.º esquadrão, o capitão do estado maior de cavalaria, José Maria Ferreira da Cunha Júnior, ficando exonerado de adjunto da 2.ª Repartição da 8.ª divisão.

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 11, Henrique Augusto Guedes Quinhones de Portugal da Silveira.

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o alferes do mesmo quadro do regimento de infantaria n.º 1, Custódio Caramelo.

Regimento de cavalaria n.º 11

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 4, Salvador Catão Fernandes.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de cavalaria n.º 6, Augusto José Madeira.

Estado maior de infantaria

Coronel, o coronel do regimento de infantaria n.º 16, Henrique Carlos Guedes Quinhones de Portugal da Silveira.

Tenentes-coronéis, os tenentes-coronéis: do regimento de infantaria n.º 19, Arcanjo de Almeida Teixeira, e do regimento de infantaria n.º 32, Alexandre Carneiro Pinto.

Majores, os maiores: do regimento de infantaria n.º 13, José Joaquim Fernandes; do regimento de infantaria n.º 31, Acácio Mengo de Abreu; do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 33, António de Barros Rodrigues; e de infantaria da guarda fiscal, João Luís Fernandes.

Capitães, os capitães: de infantaria, Joaquim Marques, Rui Osório de Rebêlo Cardoso da Fonseca e Castro de Valdoeiros, Vítor Gonçalves da Silveira e Lúcio de Campos Martins; do regimento de infantaria n.º 3, Jerónimo Pinto Montenegro Carneiro e Alberto Augusto do Vale; do regimento de infantaria n.º 4, Jaime Pires Cansado; do regimento de infantaria n.º 8, Francisco Lopes de Azevedo; do regimento de infantaria n.º 10, Francisco dos Inocentes; do regimento de infantaria n.º 24, Gaspar Inácio Ferreira; do regimento de infantaria n.º 27, Jaime Martinho Ferreira Lial; do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 33, Raúl Roque; e do 5.º grupo de metralhadoras, Anacleto Pinto da Cunha Paiva.

Tenentes, os tenentes: de infantaria, António Lopes de Azevedo; ajudante do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 3, António José Ribeiro, e de infantaria da guarda fiscal, Mário Botelho Mata e Silva.

Regimento de infantaria n.º 1

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 30, Afonso da Silva Contereiras.

Capitão da 12.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, José Luciano Martins Correia.

Capitão miliciano, o capitão miliciano, ajudante do de-

pósitos de adidos da guarnição de Lisboa, João Pires de Carvalho.

Capitão médico miliciano, o capitão médico miliciano do 1.º grupo de companhias de saúde, Arnaldo Augusto Rodrigues de Almeida, por motivo disciplinar.

Regimento de infantaria n.º 2

Major do 1.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, João Inácio Guerreiro.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 3, Avelino Gonçalves Geraz.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 30, Carlos Américo Garcês.

Regimento de infantaria n.º 3

Capitão da 4.ª companhia, o capitão do 4.º grupo de metralhadoras, Carlos Henriques Jones da Silveira.

Regimento de infantaria n.º 4

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 33, Francisco dos Reis Figueiredo.

Capitão da 12.ª companhia, o capitão, Joaquim José Marques.

Tenente, o tenente do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 16, Plácido Baptista Bravo da Costa, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 17, Joaquim Abrantes, pelo pedir.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 29, José Carlos Arantes Lopes.

Regimento de infantaria n.º 5

Alferes, o alferes de infantaria da guarda nacional republicana, Francisco Pereira de Barros.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 2, Silvino Artur de Oliveira Saraiva.

2.º batalhão

Capitão, o capitão do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 30, Carlos Alberto Alves.

Regimento de infantaria n.º 6

Segundo comandante, interino, o major do 1.º batalhão, Raúl de Meneses Vieira Coelho.

Comandante do 1.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Joaquim Leitão.

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, João Baptista Gomes.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 15, Manuel Celestino Cruz.

Alferes milicianos, os alferes milicianos, do regimento de infantaria n.º 3, Alfredo da Silva Gomes, e do regimento de infantaria n.º 29, Carlos Adriano Fonseca.

Chefe de música, o tenente chefe de música do regimento de infantaria n.º 28, Baltasar da Conceição Falcão.

Regimento de infantaria n.º 7

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 29, João Baptista Pinto.

Regimento de infantaria n.º 8

Comandante do 1.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Francisco Feio do Vale.

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 19, José da Luz Brito.

Capitão da 9.ª companhia, o capitão do estado maior da infantaria, Francisco Vila Chã Rodrigues Leite.

Alferes, os alferes: do regimento de infantaria n.º 13, Serafim de Jesus Rodrigues; do regimento de infantaria n.º 20, António Maria Ferreira Braga; do regimento de infantaria n.º 29, Daniel Rodolfo de Carvalho Braga; e do 3.º grupo de metralhadoras, António Rodrigues da Silva Braga.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 20, António Maria de Sousa Pinto.

Regimento de infantaria n.º 9

Ajudante do 2.º batalhão, o tenente, Arnaldo Lopes Ramos.

Ajudante do 3.º batalhão, o alferes, Caetano Alves Teixeira.

Tenente, o tenente ajudante do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 3, Henrique José Rebêlo Branco.

Alferes, os alferes, do regimento de infantaria n.º 23, Ludovico Rosas, e do regimento de infantaria n.º 29, Joaquim Tristão Pereira Pimenta.

Regimento de infantaria n.º 11

Capitão da 7.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, António de Almeida Borges.

Capitão da 8.ª companhia, o capitão do 2.º batalhão

do regimento de infantaria n.º 16, Fernando Nobre Madeira.

Alferes milicianos, os alferes milicianos: do regimento de infantaria n.º 21, Armando Bettencourt; do regimento de infantaria n.º 31, Joaquim Gonçalves; e do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 16, José Cândido Arede.

Capitão médico miliciano, o capitão médico miliciano do 1.º grupo de companhias de saúde, José Luís dos Santos Moita, por motivo disciplinar.

Regimento de infantaria n.º 13

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 32, José Augusto Aires Tórres, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 14

Alferes, o alferes de infantaria da guarda fiscal, José Raúl Ramalho Fernandes.

Alferes milicianos, os alferes milicianos do regimento de infantaria n.º 8, Artur Elisio da Silva Salgado e Diamantino António Brandão da Cunha Leite.

Regimento de infantaria n.º 15

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 8, Carlos Cruz.

Regimento de infantaria n.º 16

Alferes, os alferes: do regimento de infantaria n.º 21, Armando Aquiles do Espírito Santo, e do regimento de infantaria n.º 34, António Pires da Silva, sendo o último pelo pedir.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 25, Frederico Coelho e Melo.

2.º batalhão

Capitão da 5.ª companhia, o capitão, João César Carvalho Vasconcelos.

Regimento de infantaria n.º 17

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 22, José Augusto Pereira.

Regimento de infantaria n.º 19

Segundo comandante, interino, o major do 1.º batalhão, Alfredo Júlio de Lima Dias.

Regimento de infantaria n.º 21

Alferes, os alferes, do regimento de infantaria n.º 16, António Henriques Coutinho, e do regimento de infantaria n.º 29, Francisco Garcia Ribeiro, sendo o último pelo pedir.

Alferes milicianos; os alferes milicianos, do regimento de infantaria n.º 12, José de Almeida, e do regimento de infantaria n.º 31, Albino Nunes Alves de Matos.

Chefe de música, o alferes chefe de música do regimento de infantaria n.º 6, Francisco de Matos.

Regimento de infantaria n.º 22

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 17, Manuel Branco Baptista.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 10, José da Conceição das Neves Martins, pelo pedir.

Alferes milicianos, os alferes milicianos: do regimento de infantaria n.º 11, Hugo Mendes Calado; do regimento de infantaria n.º 29, César Augusto Silva Tórres; e do 1.º grupo de metralhadoras, Alberto Joaquim Capela, sendo este por motivo disciplinar.

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o alferes do mesmo quadro do regimento de infantaria n.º 8, António Pereira de Matos.

Regimento de infantaria n.º 23

Capitão capelão, o capitão capelão do regimento de artilharia n.º 5, José Luís Zamith.

Regimento de infantaria n.º 24

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 8, Joaquim Maria Pinto Pereira de Vasconcelos.

Regimento de infantaria n.º 25

Capitão, o capitão do estado maior de infantaria, Miguel de Almeida Júnior, ficando exonerado de chefe de secretaria do comando militar dos Açores.

Subalterno da 9.ª companhia, o alferes, Manuel Severo dos Reis.

Regimento de infantaria n.º 26

Capitão da 5.ª companhia, o capitão da 9.ª companhia, Inácio Carreiro Gaspar Teixeira.

Capitão da 9.ª companhia, o capitão da 5.ª companhia, Rodrigo Álvares Pereira.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 32, Jacinto da Silva Pacheco.

Regimento de infantaria n.º 27

Capitão da 7.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Edmundo da Conceição Lomelino.

Alferes, o alferes do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 30, Fernando Augusto da Câmara Lomelino.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 21, António José da Conceição Gomes.

Regimento de infantaria n.º 28

Ajudante, o capitão da 1.ª companhia, Henrique Ferreira.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 10, Alberto Prior Coutinho.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 6, Eduardo Pinto Veiga, pelo pedir.

Chefe de música, o tenente chefe de música do regimento de infantaria n.º 21, Francisco Rodrigues Peixoto.

Regimento de infantaria n.º 29

Capitão da 6.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 8, Luciano Augusto Rosa.

Regimento de infantaria n.º 31

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 35, António Joaquim Fortes, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 32

Comandante, o coronel do estado maior de infantaria, Manuel Silvestre de Vilhena.

Alferes, o alferes de infantaria da guarda nacional republicana, José Correia Noronha e Meneses.

Regimento de infantaria n.º 33

Ajudante, o capitão da 7.ª companhia, Júlio da Silva Bento.

Regimento de infantaria n.º 34

Capitão da 1.ª companhia, o capitão de infantaria da guarda nacional republicana, Albino de Figueiredo Carneiro de Gusmão.

Alferes, os alferes do regimento de infantaria n.º 8, Manuel de Jesus Magalhães e Carlos Teixeira Marques.

Regimento de infantaria n.º 35

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 15, Luís Augusto Blanche Teixeira, pelo pedir.

Capitão da 6.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 12, José Augusto Simões Esteves Lopo.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 3, Alfredo Neves, pelo pedir.

1.º grupo de metralhadoras

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 5, Júlio Nunes Pereira de Oliveira, pelo pedir.

4.º grupo de metralhadoras

Alferes milicianos, os alferes milicianos, do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 5, Joaquim Zucheli Pinto Tavares, e do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 16, Joaquim Ascensão Vaz do Nascimento.

5.º grupo de metralhadoras

Exonerado de ajudante, pelo pedir, o alferes, Adelino Ferreira Fresco.

Ajudante, o alferes, António Augusto Tavares.

6.º grupo de metralhadoras

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 30, Adriano José Rodrigues, pelo pedir.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 30, Manuel Joaquim da Silva Júnior.

8.º grupo de metralhadoras

Alferes miliciano, o alferes miliciano do 4.º grupo de metralhadoras, Alberto Higino da Ponte e Sousa.

Regimento de infantaria de reserva n.º 9

Alferes miliciano de reserva, o alferes miliciano de reserva do regimento de infantaria de reserva n.º 8, Alfredo José de Abreu.

Regimento de infantaria de reserva n.º 12

Alferes miliciano de reserva, o alferes miliciano de reserva do regimento de infantaria de reserva n.º 29, Emílio José da Silva e Sousa.

Regimento de infantaria de reserva n.º 20

Exonerado de comandante, interino, o coronel, na situação de reserva, Afonso Mendes.

Comandante, interino, o major do regimento de infantaria n.º 20, José Augusto de Faria Blanc.

Regimento de infantaria de reserva n.º 24

Comandante, o tenente-coronel do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 33, Júlio Alberto de Sousa Schiappa de Azevedo.

1.º grupo de companhias de administração militar

Alferes do serviço de administração militar, o alferes do mesmo serviço do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 30, José Gregório Gil.

2.º grupo de companhias de administração militar

Comandante, o tenente-coronel do serviço de administração militar, no quadro, João de Brito Pimenta de Almeida Júnior.

3.º grupo de companhias de administração militar

Capitão do serviço de administração militar, o capitão do mesmo serviço tesoureiro-secretário do hospital militar do Porto, Eurico Baptista Severo de Oliveira.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do serviço de administração militar da Manutenção Militar, António Maria Varela Lopes.

Guarda nacional republicana

Coronel, o coronel do estado maior de infantaria, Carlos Alberto Ferreira da Costa.

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 11, António Freire de Matos Mergulhão.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 31, Albano Manuel.

Alferes, os alferes: do regimento de cavalaria n.º 8, Alfredo de Castro Antas; do regimento de infantaria n.º 6, Luís Emílio dos Santos Seca; do regimento de infantaria n.º 20, Raúl Faria Vilaça e Artur Augusto Rodrigues; do regimento de infantaria n.º 22, António Adolfo Vieira da Costa; do regimento de infantaria n.º 24, Duarte Rodrigues de Almeida; e do regimento de infantaria n.º 32, António Norberto de Matos Cordeiro.

Alferes miliciano, o alferes miliciano, ajudante do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 18, Alfredo Augusto da Costa Pereira.

Tenente do serviço de administração militar, o tenente do mesmo serviço do regimento de infantaria n.º 8, Manuel Carmona Gonçalves.

Guarda fiscal

Tenente-coronel, o tenente-coronel do regimento de infantaria n.º 6, António da Graça Ferreira.

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 18, Augusto Nogueira Gonçalves.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 7, João Baptista Pereira Júnior.

Quadro de serviço de administração militar

Tenente-coronel, o tenente-coronel do serviço de administração militar, Francisco Amado da Silva Sampaio.

Majores, os majores do serviço de administração militar, Alberto David Branquinho, e do Depósito Central de Fardamentos, Luís Pereira Loureiro, pelo pedir.

Depósito disciplinar

Comandante, o capitão do estado maior de infantaria, Jaime Augusto da Rosa Alpedrinha, ficando exonerado de ajudante de campo do comandante da 2.^a divisão.

Serviço automóvel militar

Escola de condutores militares de automóveis

Instrutores, o capitão do estado maior de engenharia, João Pedro de Melo Quintela Saldanha, e o alferes miliciano do 1.º batalhão do regimento de sapadores mineiros, Armando Ernesto Abreu Rocha.

Arsenal do Exército

Tenente, o tenente do estado maior de artilharia a pé, Óscar da Silva Pereira Dias.

Tenente do serviço de administração militar, o tenente do mesmo serviço do regimento de infantaria n.º 20, Cláudio Augusto Tórres da Silva.

Manutenção Militar

Adjunto, o capitão do serviço de administração militar, no quadro, João Elentério da Rocha Vieira.

Chefe, interino, da sucursal de Coimbra, o tenente mi-

liciano do 1.º grupo de companhias de administração militar, Abel Augusto Lopes de Almeida.

Colégio Militar

Capitão médico graduado, o capitão médico graduado do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 5, António Luazes Monteiro Leite e Santos, pelo pedir.

Hospital militar do Porto

Tesoureiro-secretário, o capitão do serviço de administração militar da inspecção dos serviços administrativos da 2.ª divisão do exército, António Pinto de Oliveira.

Quadro especial dos oficiais milicianos de caminhos de ferro

Alferes miliciano de reserva de engenharia, o alferes miliciano de reserva de engenharia da brigada n.º 1 de caminhos de ferro, Carlos Manito Ferreira Tórres, ficando exonerado de vogal da comissão técnica do serviço militar de caminhos de ferro.

Comissão técnica de telegrafia militar

Vogal, o coronel do estado maior de engenharia, José Estanislau de Barros.

Comissão técnica de cavalaria

Vogal, o capitão do estado maior de cavalaria, Luís Filipe Azinhais Mendes.

Comissão técnica de infantaria

Vogais, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Arcanjo de Almeida Teixeira, e os majores do mesmo estado maior, Dinis Sebes Pedro de Sá e Melo e António de Barros Rodrigues.

Repartição de abonos e assistência aos mobilizados

Chefe, o coronel do serviço de administração militar, Júlio Pedro de Macedo Coelho.

Chefe da 1.ª secção, o tenente-coronel do quadro de reserva, Pedro Eusébio de Oliveira.

Comissão central de assistência aos militares tuberculosos

Vogal, o alferes miliciano de reserva do serviço de administração militar, António Machado Pinto Júnior.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para o posto de major do serviço de administração militar

Presidente, o inspector geral dos serviços administrativos do exército.

Vogais:

Coronéis do serviço de administração militar, Júlio Pedro de Macedo Coelho e Luis António de Vasconcelos Dias.

Tenente-coronel do serviço de administração militar, Benjamim de Maia Loureiro.

Tenente-coronel do corpo do estado maior, Miguel de Almeida Santos.

4.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Declara-se que é Júlio da Conceição Pereira Lourenço, e não Júlio Lourenço da Conceição Pereira, o verdadeiro nome do capitão de artilharia de campanha, com o curso do estado maior, a quem foi conferido o grau da Cruz Vermelha de Mérito, pela *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, de 29 de Março último.

5.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Declara-se que o capitão, Ernesto Joaquim Feio, condecorado com o grau de cavaleiro da Ordem Militar de Avis, por decreto de 26 de Março último, inserto na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, de 29 do mesmo mês, pertence ao quadro auxiliar dos serviços de artilharia, e não à arma de infantaria, como consta do referido decreto.

6.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Publica-se, em harmonia com o determinado no artigo 3.º do decreto n.º 5:313, de 17 do corrente mês, inserto na *Ordem do Exército* n.º 9, 1.ª série, de 25, a distribuição dos terceiros oficiais que compõem o quadro de que trata o artigo 1.º do citado decreto.

Repartição do Gabinete

Adelino Augusto de Vasconcelos.

Luís Dias Catarino.

Manuel da Cunha Lusitano.

1.ª Direcção Geral

1.ª Repartição

José Cândido da Conceição Baião.
Henrique da Câmara Cruz Sobral.

2.ª Repartição

António Pedro.
Joaquim da Costa Carneiro.
Júlio César Prazeres.
José dos Reis Pinto Nogueira.
Carlos Augusto Marques da Silva.

3.ª Repartição

António Feliciano de Araújo.
José Joaquim Pereira de Castro.
Artur Mota de Góis.
Cueufate Joaquim Tôrres.
Manuel Joaquim de Azevedo.

4.ª Repartição

Artur Marques.
Pedro César Bacelar dos Santos Fonseca.

5.ª Repartição

Crescêncio José de Matos.
Paulo da Conceição Carrilho.

Arquivo Geral

António José de Sousa.

2.ª Direcção Geral

1.ª Repartição

Joaquim Vieira Justo.
Arcádio José de Sousa.

2.ª Repartição

Artur Vítor Laffont.
José de Sousa Nunes.

3.ª Repartição

João António Rodrigues.
António Luís Caria Rodrigues.

4.ª Repartição

Alberto Teriaga da Silva Leitão.
Francisco da Silva Viegas.

5.ª Repartição

Francisco Valdês.
António Duarte Figueira.
Joaquim Vicente da Rocha.

6.ª Repartição

José de Sousa Júnior.
Jorge das Neves Larcher.

7.ª Repartição

Aníbal Barreira.
António dos Santos Cruz.
Francisco Jacinto Ribeiro Soares.
Abel Augusto Lopes de Almeida.

8.ª Repartição

Luís José da Costa e Sousa Lambim.
Aníbal Augusto da Fonseca Gil.
Boaventura Vieira da Silva.
Godofredo Frias Barbosa.
Januário Simões da Silva.

9.ª Repartição

Luís de Ascensão de Carvalho Massano.
Rafael de Figueiredo Ministro.

Arquivo Geral

Cornélio José de Carvalho.

Conselho administrativo

José Bento Dias de Carvalho.

7.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Rectificadas, novamente se publicam as qualificações de reforma dos oficiais reformados abaixo mencionados :

Com o soldo mensal de 60\$, o tenente, Joaquim Carlos Nunes Branco, em substituição da pensão de reforma de 50\$40 que lhe foi arbitrada pela *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, de 27 de Janeiro do corrente ano.

Com o soldo mensal de 63\$39, sendo 13\$24 pelo Ministério das Colónias, 1\$85 pelo Ministério das Finan-

gas e 48\$30 por este Ministério, o capitão, José Marco-lino, em substituição da pensão de reforma de 58\$69 que lhe foi arbitrada pela *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, de 15 de Fevereiro do corrente ano.

8.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que a colocação do tenente de artilharia de campanha, José Júlio Serzedelo Coelho, que pela declaração sob o n.º 34.º da *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do corrente ano, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro, deve ser considerada para o regimento de artilharia n.º 2, e não para o regimento de artilharia n.º 1, como por lapso consta da referida declaração.

9.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão de infantaria, Hermenegildo Francisco Bexiga, que por determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do corrente ano, foi transferido do regimento de infantaria n.º 21 para o regimento de infantaria n.º 7, é colocado como capitão da 6.ª companhia, e não da 7.ª, como por lapso consta da referida determinação.

10.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Gil Cornélio Gonçalves, promovido a este posto por decreto de 31 de Março, inserto na presente *Ordem do Exército*, vai ocupar na escala de acesso o lugar imediatamente à direita do actual alferes do mesmo quadro, Joaquim Augusto Simas Nunes.

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Em conformidade com o § 5.º do artigo 21.º do decreto de 25 de Maio de 1911, e em harmonia com a proposta do estado maior do exército, com a qual o Ministro se conformou, se publica a média do número de

capitães e tenentes promovidos ao posto immediato nas diferentes armas :

Engenharia :	
Major	6
Capitão.	6
Artilharia :	
Major	19
Capitão.	14
Cavalaria :	
Major	12
Capitão.	22
Infantaria :	
Major	46
Capitão.	108

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que por portaria de 27 de Janeiro de 1919, publicada no *Boletim Militar das Colónias* n.º 2, de 10 de Fevereiro último, foi louvado o tenente-coronel do estado maior de artilharia de campanha, Alberto César de Faria Graça, pela muita dedicação, lialdade e intelligência com que desempenhou os serviços de que foi encarregado na Repartição do Gabinete do Ministro, substituindo o respectivo chefe durante o seu impedimento.

13.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 20 de Dezembro de 1918, publicado no *Boletim Militar das Colónias* n.º 2, de 10 de Fevereiro último, foram agraciados com os graus que lhes vão indicados, da Ordem Militar de Avis, os officiaes adiante designados :

Comendadores

Tenente-coronel do estado maior de engenharia, João Baptista de Almeida Arez.

Major miliciano de reserva, Alexandre de Vasconcelos e Sá.

Cavaleiro

Tenente do regimento de artilharia de montanha, Alexandre Augusto de Faria e Sousa de Vasconcelos e Sá.

14.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Inocêncio Cordeiro, quando segundo sargento do regimento de artilharia n.º 8, foi louvado por portaria de 12 de Maio de 1917, publicada no *Boletim Militar das Colónias* n.º 7, de 18 do mesmo mês, pela serenidade que mostrou durante o combate da Mongua, em 18 de Agosto de 1915, onde foi ferido gravemente na cara.

15.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que das colocações insertas a p. 276 da *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do corrente ano, sob a epigrafe «Regimento de infantaria n.º 19», só deve ser considerada como respeitante ao referido regimento a do tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 19, Arcanjo de Almeida Teixeira, colocado como comandante, interino daquele regimento, devendo as restantes transferências ser consideradas como publicadas sob a epigrafe «Regimento de infantaria n.º 18».

16.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o coronel de engenharia, José Estanislau de Barros, os capitães de infantaria, Lúcio de Campos Martins, Joaquim Marques, Vítor Gonçalves da Silveira e Rui Osório de Rebêlo Cardoso da Fonseca e Castro de Valdoeiros, e o tenente de infantaria, António Lopes de Azevedo, todos em disponibilidade, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

17.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o coronel do corpo do estado maior, Ilidio Marinho Falcão de Castro Nazaré, e o capitão de infantaria, Fernando Mauro de Assunção Carmo, ambos na situação de adidos, em serviço no Ministério das Colónias, deixam de estar adidos em serviço no referido Ministério, continuando porém na mesma situação de adidos, por lhes ter sido concedida licença ilimitada desde 19 de Março do corrente ano.

18.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que os oficiais ao diante nomeados, em disponibilidade e em serviço nas unidades que lhes vão respectivamente indicadas, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros, pelo que ficam pertencendo às mesmas unidades :

Regimento de infantaria n.º 2

Capitão, o capitão de infantaria, Rufo José Fernandes.

Regimento de infantaria n.º 9

Tenente, o tenente de infantaria, Manuel Fernandes.

7.º grupo de metralhadoras

Capitão da 2.ª bateria, o capitão de infantaria, António Dias Bargão.

19.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Existindo oficiais a mais dos fixados nos respectivos quadros e tendo sido consultado o Conselho Superior de Promoções acerca do modo como devem ser preenchidas as vagas que ocorrerem nos quadros das armas e serviços, este Conselho foi de parecer, com o qual o Ministro se conformou, que, por cada três vagas, devem ser preenchidas as duas primeiras por promoção, reservando a terceira para equilíbrio dos quadros, para a entrada dos que se acham na situação de disponibilidade e supernumerários por excederem o respectivo quadro, até que esteja restabelecida a normalidade.

20.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão de cavalaria, adido, na situação de licença ilimitada, Casimiro Vitor Ximenes Telles, deve ser considerado como incluído no *Almanaque do Exército*, referido a 31 de Dezembro de 1917, onde por lapso não vem mencionado, com o n.º 81-A, na escala dos capitães da arma de cavalaria.

21.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que fica sem efeito a inclusão na lista dos oficiais oferecidos para servirem nas colónias, nos ter-

mos do decreto de 14 de Novembro de 1901, no ano de 1919, dos tenentes de infantaria em seguida mencionados, por a isso se opor o disposto no artigo 7.º do decreto de 7 de Maio de 1908:

José Alexandrino Paula Pinto.
António Soares.
João Manuel Candeias.
Francisco António Marcos.
Álvaro Augusto Lousada.
José Manuel Baptista Lopes.
Joaquim Pires Benites.
José Maria Anes de Assis.
Aníbal Augusto.
Inácio Cabral.
João José Pacheco Júnior.
Tibério Pereira da Silva.
Mário Augusto Vaz.
Joaquim Gonçalves dos Reis.
António de Figueiredo.
João Correia Fonseca.
Luís Amaro de Oliveira.
António Henriques.
Albano Manuel.
José Dias Bargão.
Eugénio Germano Alfarra Cruz.
João José Vinagre.
Vergílio Cipriano de Mendonça.
João António Sequeira.
José Maria de Mendonça.
José Lobato.
José Joaquim Afonso.
Alfredo Ferreira.
Eduardo Augusto Barbosa Gonçalves.
Joaquim Viegas Baptista.
José Teixeira Jacinto.

22.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo mencionados, transferidos para a situação de reserva:

Pela *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, de 1918:

Com o soldo mensal de 17\$50, o alferes de infantaria, Manuel de Almeida.

Pela *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, de 1918:

Com o soldo mensal de 22\$50, o capitão de infantaria, Germano Martins Roque dos Santos.

Com o soldo mensal de 45\$, o capitão de infantaria, Manuel Augusto César de Oliveira.

Pela *Ordem do Exército* n.º 19, 2.ª série, de 1918:

Com o soldo mensal de 37\$80, o tenente do secretariado militar, José de Faria Oliveira.

Pela *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano:

Com o soldo mensal de 81\$34, sendo 27\$95 pela Secretaria das Colónias, e Moçambique a última província onde serviu, e 53\$39 por esta Secretaria, o capitão de infantaria, José Maria Pereira.

Pela *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, do corrente ano:

Com o soldo mensal de 120\$, o coronel de engenharia, Luís Augusto Leitão.

Pela *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do corrente ano:

Com o soldo mensal de 105\$60, o coronel de artilharia de campanha, Manuel Goulart de Medeiros.

Com o soldo mensal de 105\$70, sendo 8\$84 pela Secretaria das Colónias, e Macau a última província onde serviu, e 96\$86 por esta Secretaria, o coronel de infantaria, António Gualberto da Fonseca Antunes.

23.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo mencionados, transferidos para a situação de reforma:

Pela *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, de 1918:

Com o soldo mensal de 25\$20, o capitão de infantaria, Artur Pais de Lima Castelo Branco.

Pela *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, de 1918:

Com o soldo mensal de 17\$50, o alferes de artilharia, Carlos Borges Delgado.

Pela *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, de 1918:

Com o sôldo mensal de 46\$20, o capitão de infantaria, Casimiro Augusto de Sousa.

Com o sôldo mensal de 17\$50, o alferes de infantaria, José António de Matos Júnior.

Pela *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série, de 1918:

Com o sôldo mensal de 35\$, o alferes miliciano de artilharia, Lúcio Coelho Francisco Magalhães.

Pela *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do corrente ano:

Com o sôldo mensal de 45\$, o tenente miliciano de artilharia de guarnição, José de Sousa Marreiros Vaz Sintra.

24.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, nos termos do artigo 21.º do decreto de 25 de Maio de 1911, os oficiais abaixo indicados subiram na escala geral de acesso da arma de artilharia 19 lugares, por terem terminado os tirocínios a que eram obrigados, em virtude do disposto no artigo 19.º do mesmo decreto, e terem sido julgados em condições de dar entrada no quadro dos capitães do serviço do estado maior:

Capitão de artilharia a pé, Vasco de Carvalho.

Capitães de artilharia de campanha, Júlio da Conceição Pereira Lourenço, António Gorjão Couceiro de Albuquerque, Fernando Falcão Pacheco Mena, Álvaro Teles Ferreira de Passos e José Guerreiro de Oliveira Duarte.

25.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de cavalaria n.º 4

Major, António Augusto Namorado de Aguiar — medalha de prata.

Estado maior de infantaria

Capitão, Virgínio de Azevedo Costa—medalha de prata.

Capitão, João da Encarnação Maças Fernandes—medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 15

Major, Domingos Cosmelli Cancela.

Adido

Capitão de cavalaria, Vítal dos Reis Silva Barbosa—medalha de prata.

26.º — Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 13 de Abril de 1918, publicado no *Boletim Militar das Colónias* n.º 7, de 2 de Maio do mesmo ano, foi condecorado com a medalha de prata da classe de valor militar, o segundo sargento miliciano n.º 439 da 11.ª companhia do regimento de infantaria n.º 24, Álvaro Bento da Silva, porque tendo tomado parte nas operações militares efectuadas no norte da província de Moçambique em 1916, pela coragem e valor com que no combate de Kiwambo, em 8 de Dezembro, foi à frente da linha de fogo, trazendo para a retaguarda, com grave risco de vida, o alferes de artilharia, Armando Monteiro Leite, que estava gravemente ferido.

27.º — Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que, por decreto de 26 de Novembro do ano findo, foi conferida a medalha de prata, concedida ao mérito, filantropia e generosidade, criada por decreto de 3 de Novembro de 1852, a Francisco Fortunato, soldado n.º 761 da 7.ª companhia do 1.º grupo de companhias de saúde, porque fazendo parte do Corpo Expedicionário Português, em França, voluntariamente se ofereceu à transfusão do seu sangue para um seu camarada gravemente ferido em campanha, acto generoso e humanitário em que correu evidente risco de vida.

28.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que, por decreto de 22 de Dezembro do ano findo, foi conferida a medalha de prata, concedida ao mérito, filantropia e generosidade, criada por decreto de 3 de Novembro de 1852, a Manuel Pinto Curado, segundo sargento n.º 376 da 5.ª bateria do regimento de artilharia n.º 2, porque fazendo parte do Corpo Expedicionário Português, em França, sabendo que em um dos abrigos da sua bateria, que estava sendo bombardeada, se encontrava um segundo sargento ferido, conseguiu entrar na posição, acompanhado de dois soldados, pensar o ferido e transportá-lo para fora do abrigo e da posição, acto em que deu grandes provas de coragem e humanidade, com risco da própria vida.

29.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Classe de comportamento exemplar**Regimento de sapadores mineiros**

Primeiro sargento n.º 495 da 2.ª companhia, Joaquim Guerreiro — medalha de prata.

Segundo sargento miliciano n.º 604 da 7.ª companhia, José do Nascimento — medalha de cobre.

Soldado n.º 292 da 7.ª companhia, Joaquim Pires — medalha de cobre.

Batalhão de telegrafistas de campanha

Segundo sargento n.º 679 da 2.ª companhia, Artur Borges — medalha de cobre.

Regimento de artilharia n.º 4

Segundo sargento n.º 746 da 2.ª bateria, Adão Cerqueira — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 3

Segundo sargento n.º 694 da 1.ª companhia, Manuel Rodrigues — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 313 da 2.^a companhia, Isaac Gonçalves — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 549 da 4.^a companhia, Amadeu Cândido da Costa — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 532 da 11.^a companhia, Manuel dos Reis — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 6

Segundo sargento n.º 364 da 1.^a companhia, Albino Machado Paixão — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 557 da 4.^a companhia, António de Almeida Coelho — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 7

Segundo sargento n.º 568 da 3.^a companhia, Domingos Fernandes Pedro — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 696 da 6.^a companhia, Faustino Gaspar — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 20

Primeiro sargento músico de 1.^a classe n.º 1 da 1.^a companhia, Arnaldo Ferreira do Vale — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 498 da 1.^a companhia, José Albino — medalha de cobre.

Segundo sargento músico de 2.^a classe n.º 20 da 1.^a companhia, José Manuel — medalha de ouro.

Segundo sargento músico de 2.^a classe n.º 846 da 1.^a companhia, João Fernandes — medalha de prata.

Segundo sargento músico de 3.^a classe n.º 42 da 1.^a companhia, Joaquim Dias — medalha de prata.

Segundo sargento músico de 3.^a classe n.º 368 da 1.^a companhia, José Redondo — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 114 da 3.^a companhia, Manuel da Silva Oliveira — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 21

Segundo sargento n.º 729 da 2.^a companhia, Domingos Correia dos Santos — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 492 da 5.^a companhia, Fiel Baptista de Figueiredo — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 580 da 9.^a companhia, António Figueiredo — medalha de prata.

Primeiro sargento n.º 662 da 11.^a companhia, José António Lima — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 25

Segundo sargento miliciano n.º 162 da 5.ª companhia, Cirino Goulart de Lemos — medalha de cobre.

Segundo sargento miliciano n.º 21 da 6.ª companhia, António Pereira Goulart Júnior — medalha de cobre.

Segundo sargento miliciano n.º 87 da 8.ª companhia, José António Laranjo — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 32

Primeiro sargento n.º 521 da 4.ª companhia, Álvaro José de Carvalho — medalha de prata.

Segundo sargento músico de 3.ª classe n.º 575 da 5.ª companhia, Miguel Moreira — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 499 da 7.ª companhia, Joaquim de Jesus — medalha de cobre.

2.º grupo de metralhadoras

Segundo sargento n.º 154 da 1.ª bateria, Alberto Monteiro — medalha de prata.

5.º grupo de metralhadoras

Segundo sargento n.º 77 da 1.ª bateria, Cassiano Fernandes Carranca — medalha de cobre.

1.º grupo de companhias de administração militar

Primeiro cabo n.º 1:157 da 1.ª companhia de equipagens, Joaquim Ferraz Bravo — medalha de cobre.

3.º grupo de companhias de administração militar

Primeiro cabo n.º 191 da 8.ª companhia de subsistências, António Martins — medalha de cobre.

1.º grupo de companhias de saúde

Soldado n.º 421 da 4.ª companhia, António Álvaro — medalha de cobre.

Soldado n.º 215 da 4.ª companhia, Manuel Duarte — medalha de cobre.

Primeiro sargento n.º 125 da 7.ª companhia, Álvaro Franco Neto — medalha de cobre.

Primeiro sargento n.º 790 da 7.ª companhia, Manuel Francisco de Miranda — medalha de prata.

Primeiro sargento n.º 861 da 7.ª companhia, Evaristo Gomes da Silva Carvalho — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 296 da 7.ª companhia, Manuel Rodrigues Velez — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 348 da 7.ª companhia, José António Mendes — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 860 da 7.ª companhia, Mário José dos Santos — medalha de cobre.

Soldado n.º 520 da 7.ª companhia, Maximiano Dias Castanheira — medalha de cobre.

2.º grupo de companhias de saúde

Primeiro sargento n.º 108 da 2.ª companhia, António Dias da Silva — medalha de cobre.

Regimento de infantaria de reserva n.º 1

Segundo sargento n.º 352 da 1.ª companhia, Manuel Nunes Júnior — medalha de cobre.

Regimento de infantaria de reserva n.º 5

Segundo sargento n.º 340 da 1.ª companhia, Francisco dos Santos Martinho — medalha de prata.

Regimento de infantaria de reserva n.º 14

Segundo sargento n.º 251 da 1.ª companhia, Manuel Monteiro Ralha — medalha de cobre.

Regimento de infantaria de reserva n.º 15

Segundo sargento n.º 100 da 8.ª companhia, José Gomes — medalha de prata.

Regimento de infantaria de reserva n.º 26

Primeiro cabo n.º 26, Manuel Medeiros Massa — medalha de cobre.

Regimento de infantaria de reserva n.º 28

Segundo sargento n.º 2 da 1.ª companhia, Joaquim Alves de Oliveira — medalha de cobre.

Regimento de infantaria de reserva n.º 29

Segundo sargento n.º 26, José Joaquim da Silva Lopes — medalha de cobre.

Guarda fiscal

Batalhão n.º 3

Segundo sargento n.º 37/102 da 1.ª companhia, Francisco Acácio da Cunha — medalha de prata.

Soldado n.º 67/1:223 da 4.ª companhia, António — medalha de ouro.

Segundo sargento n.º 319/60 da 5.ª companhia, António Augusto Soeiro — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 15/144 da 5.ª companhia, Artur Augusto Lopes — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 32/149 da 5.ª companhia, Guilhermino Augusto — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 145/156 da 5.ª companhia, José Maria de Alpoim — medalha de cobre.

Segundo cabo graduado em primeiro n.º 54/217 da 5.ª companhia, Gabriel da Encarnação — medalha de ouro.

Segundo cabo graduado em primeiro n.º 62/220 da 5.ª companhia, Abílio José — medalha de ouro.

Segundo cabo graduado em primeiro n.º 63/221 da 5.ª companhia, Alfredo Artur Domingues — medalha de ouro.

Segundo cabo graduado em primeiro n.º 297/222 da 5.ª companhia, José da Purificação Machado — medalha de ouro.

Segundo cabo n.º 74/270 da 5.ª companhia, Carolino Augusto Vara — medalha de prata.

Segundo cabo n.º 81/272 da 5.ª companhia, António Teixeira de Almeida — medalha de ouro.

Segundo cabo n.º 108/1:438 da 5.ª companhia, António Cândido Afonso — medalha de prata.

Segundo cabo n.º 247/1:556 da 5.ª companhia, Hermínio Pires — medalha de prata.

Soldado n.º 14/1:382 da 5.ª companhia, José Manuel Diz — medalha de prata.

Soldado n.º 24/1:387 da 5.ª companhia, Manuel José de Barros — medalha de prata.

Soldado n.º 35/1:392 da 5.ª companhia, José Joaquim — medalha de prata.

Soldado n.º 70/1:412 da 5.ª companhia, António José — medalha de prata.

Soldado n.º 82/1:409 da 5.ª companhia, Francisco António — medalha de prata.

Soldado n.º 83/1:420 da 5.ª companhia, Manuel José Garcia — medalha de prata.

Soldado n.º 95/1:428 da 5.ª companhia, Francisco António da Silva — medalha de ouro.

Soldado n.º 97/1:429 da 5.ª companhia, Francisco António Marcos — medalha de prata.

Soldado n.º 102/1:434 da 5.^a companhia, Manuel José Machado Palhau — medalha de prata.

Soldado n.º 110/1:440 da 5.^a companhia, Francisco de Anunciação Mogadouro — medalha de prata.

Soldado n.º 113/1:443 da 5.^a companhia, João Miguel — medalha de prata.

Soldado n.º 120/1:450 da 5.^a companhia, António Maria Garcia — medalha de ouro.

Soldado n.º 123/1:452 da 5.^a companhia, Francisco Abílio do Nascimento — medalha de ouro.

Soldado n.º 133/1:460 da 5.^a companhia, Adolfo Manuel Olímpio Fernandes — medalha de prata.

Soldado n.º 142/1:466 da 5.^a companhia, Manuel António — medalha de ouro.

Soldado n.º 143/1:467 da 5.^a companhia, Francisco Manuel Augusto — medalha de ouro.

Soldado n.º 144/1:468 da 5.^a companhia, Francisco António — medalha de ouro.

Soldado n.º 150/1:473 da 5.^a companhia, Fortunato José Miguel — medalha de ouro.

Soldado n.º 151/1:474 da 5.^a companhia, Carolino António — medalha de ouro.

Soldado n.º 153/1:476 da 5.^a companhia, José Manuel — medalha de ouro.

Soldado n.º 161/1:482 da 5.^a companhia, João António — medalha de prata.

Soldado n.º 170/1:489 da 5.^a companhia, Luís Francisco — medalha de prata.

Soldado n.º 177/1:495 da 5.^a companhia, António Augusto — medalha de prata.

Soldado n.º 179/1:496 da 5.^a companhia, Manuel José — medalha de prata.

Soldado n.º 180/1:497 da 5.^a companhia, António Ribeiro d'Alferes — medalha de ouro.

Soldado n.º 182/1:499 da 5.^a companhia, António Manuel Fernandes — medalha de prata.

Soldado n.º 183/1:500 da 5.^a companhia, Alípio José — medalha de ouro.

Soldado n.º 190/1:507 da 5.^a companhia, Francisco Vicente — medalha de prata.

Soldado n.º 193/1:509 da 5.^a companhia, Manuel dos Santos Pires — medalha de prata.

Soldado n.º 200/1:513 da 5.^a companhia, Francisco Manuel Curralo — medalha de prata.

Soldado n.º 210/1:522 da 5.ª companhia, José António Fernandes — medalha de prata.

Soldado n.º 213/1:525 da 5.ª companhia, Abílio Germano Barril — medalha de prata.

Soldado n.º 220/1:531 da 5.ª companhia, Francisco Bernardino Rodrigues — medalha de prata.

Soldado n.º 221/1:532 da 5.ª companhia, José Francisco — medalha de prata.

Soldado n.º 228/1:539 da 5.ª companhia, António Pires — medalha de prata.

Soldado n.º 231/1:542 da 5.ª companhia, Francisco de Assis Rodrigues — medalha de prata.

Soldado n.º 236/1:545 da 5.ª companhia, José António Fernandes — medalha de prata.

Soldado n.º 242/1:551 da 5.ª companhia, Guilherme Augusto — medalha de prata.

Soldado n.º 244/1:553 da 5.ª companhia, Domingos Augusto — medalha de prata.

Soldado n.º 245/1:554 da 5.ª companhia, José Joaquim Vaz das Neves — medalha de prata.

Soldado n.º 246/1:555 da 5.ª companhia, Manuel José Vaz — medalha de prata.

Soldado n.º 256/1:562 da 5.ª companhia, José Luís Afonso — medalha de ouro.

Soldado n.º 257/1:563 da 5.ª companhia, António Joaquim Lopes — medalha de prata.

Soldado n.º 261/1:567 da 5.ª companhia, João António Calejo — medalha de prata.

Soldado n.º 262/1:568 da 5.ª companhia, Manuel da Encarnação — medalha de prata.

Soldado n.º 263/1:569 da 5.ª companhia, José Manuel Martins — medalha de prata.

Soldado n.º 264/1:570 da 5.ª companhia, João Aníbal — medalha de prata.

Soldado n.º 269/1:572 da 5.ª companhia, Amador do Nascimento — medalha de ouro.

Soldado n.º 277/1:579 da 5.ª companhia, João António — medalha de prata.

Soldado n.º 278/1:580 da 5.ª companhia, António Luís Martins — medalha de prata.

Soldado n.º 293/1:591 da 5.ª companhia, Francisco Carneiro — medalha de ouro.

Soldado n.º 294/1:592 da 5.ª companhia, Francisco Inácio — medalha de prata.

Soldado n.º 301/1:596 da 5.^a companhia, Emiliano de Jesus, medalha de ouro

Soldado n.º 303/1:597 da 5.^a companhia, José Francisco — medalha de prata.

Soldado n.º 311/1:605 da 5.^a companhia, Manuel dos Santos Brás — medalha de prata.

7.^a companhia de reformados

Segundo sargento músico de 2.^a classe n.º 170, Clemente José Teixeira — medalha de ouro.

Segundo sargento n.º 1:483, António Marques Parada, medalha de ouro.

Segundo sargento mestre de clarins n.º 1:524, Eduardo da Cruz Corado — medalha de ouro.

Primeiro cabo n.º 375, José António — medalha de ouro.

30.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 4.^a Repartição

Declara-se que, nos termos do artigo 84.º do regulamento literário do Colégio Militar, o conselho literário deste estabelecimento resolveu, por ordem da Secretaria da Guerra, que se abra concurso pelo prazo de 60 dias a contar de 14 do corrente mês, para o provimento de duas vagas de professores efectivos, existentes no 1.º e 8.º grupos, devendo os requerimentos dos interessados, instruídos com os documentos a que se refere o artigo 87.º do mesmo regulamento, dar entrada na secretaria daquele Colégio até as 15 horas do dia 13 de Maio próximo.

31.º — Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 5.^a Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, promover a aspirantes a official médicos milicianos, nos termos da alínea a) do artigo 1.º da lei n.º 779, de 22 de Agosto de 1917, o segundo sargento miliciano n.º 65 da 3.^a companhia de saúde, António Manuel Fernandes, e os primeiros cabos n.º 221 da 2.^a companhia de saúde, Avelino Manuel da Silva, e n.º 273 da 5.^a companhia de saúde, Manuel Agostinho de Sant'Ana Maia.

32.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Vencimento que compete ao official abaixo mencionado, transferido para a situação de reforma:

Por esta *Ordem*:

Com o sôldo mensal de 45\$, o tenente médico miliciano, Caetano Marques Soares de Oliveira.

33.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Declara-se que o capitão do serviço de administração militar, Joaquim Ribeiro da Cruz, na situação de disponibilidade, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

34.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Tendo sido agraciado com o título de commandeur, Croix plaque, 1.ª classe, Croix d'Honneur du Mérite National au Bien des Chevaliers du Devoir, Chevalier de 2.ª classe du corps de l'ordre de Saint-Sébastien et Guillaume e Palmes de 1.ª classe de l'Académie du Progrès de Paris, o capitão do serviço de administração militar do 1.º grupo de companhias do mesmo serviço. Alfredo Augusto dos Santos Farias, é-lhe permitido, em conformidade com o disposto na última parte do n.º 3.º do artigo 3.º da Constituição Política da República Portuguesa, aceitar aquelas mercês e usar as respectivas insígnias.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do corrente ano, p. 220, l. 27, onde se lê: «Francisco Henrique Xavier Esteves», deve ler-se: «Francisco Henrique Xavier Pereira»; p. 223, l. 8, onde se lê: «Calambó», deve ler-se: «Calainho»; p. 240, l. 12, onde se lê: «José», deve ler-se: «João»; p. 244, l. 2, onde se lê: «das Colónias», deve ler-se: «do Interior»; p. 263, l. 36, onde se lê: «Andrade», deve ler-se: «Almeida»; p. 266, l. 17, onde se lê: «Alfredo», deve ler-se: «José»; p. 269, l. 8, onde se lê: «Francisco», deve ler-se: «Ferreira»; l. 25, onde se lê: «de Oliveira», deve ler-se: «da Silveira»; p. 279, l. 8, onde se lê: «Couto», deve ler-se: «Costa»; l. 15, onde se lê: infantaria n.º 12, deve ler-se: infantaria n.º 21; p. 281, l. 1, onde se lê: «coronel», deve ler-se: «tenente-coronel»; p. 292, l. 16, onde se lê: «Novembro», deve ler-se «Maio».

Obituário

1918

Novembro 26 — Capitão de artilharia de campanha, João Diogo Ramos Arroio.

1919

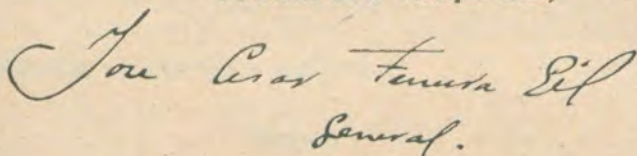
Fevereiro 20 — Coronel na situação de reserva, José Joaquim de Sande Meneses e Vasconcelos.

Março 19 — Alferes de artilharia de campanha, Mário Maurício de Campos e Silva.

Jorge de Vasconcelos Nunes.

Está conforme.

O Director da 1.ª Direcção Geral,



José Carlos Faria Sil
General.

N.º II

SECRETARIA DA GUERRA

1 DE ABRIL DE 1919

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

Decretos

Presidência da República

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem conceder ao cidadão José Relvas a exoneração, que me pediu, dos cargos que exerceu de Presidente do Ministério e Ministro do Interior, aprazendo-me declarar que o fez com zelo, inteligência e acendrado patriotismo.

O Ministro da Justiça assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 30 de Março de 1919.— JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES—
Francisco Manuel Couceiro da Costa.

Presidência da República

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem nomear o cidadão Domingos Leite Pereira, Presidente do Ministério e Ministro do Interior.

O Ministro da Justiça assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 30 de Março de 1919.— JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES—
Francisco Manuel Couceiro da Costa.

Presidência da República

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem conceder aos cidadãos Francisco Manuel Couceiro da Costa, António de Paiva Gomes, António Maria de Freitas Soares, Tito Augusto de Moraes, António Caetano de Abreu Freire Egas Moniz, Júlio do Patrocínio Martins, Domingos Leite Pereira, Augusto Dias da Silva e Jorge de Vasconcelos Nunes a exoneração, que me pediram, dos lugares que, respectivamente, exerceram de Ministros da Justiça, Finanças, Guerra, Marinha, Estrangeiros, Comércio, Instrução Pública, Trabalho, Agricultura e Abastecimentos, aprazendo-me declarar que o fizeram com zêlo, inteligência e acendrado patriotismo.

O Presidente do Ministério e Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 30 de Março de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *Domingos Leite Pereira.*

Presidência da República

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa:

Hei por bem nomear os cidadãos António Joaquim Granjo, Amílcar da Silva Ramada Curto, Xavier da Silva Júnior, Júlio do Patrocínio Martins, Jorge de Vasconcelos Nunes, Leonardo José Coimbra, Augusto Dias da Silva, João Lopes Soares, Luís de Brito Guimarães, respectivamente, Ministros da Justiça, Finanças, Estrangeiros, Comércio e interino da Marinha, Agricultura e interino da Guerra, Instrução, Trabalho, Colónias e Abastecimentos.

O Presidente do Ministério e Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 30 de Março de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *Domingos Leite Pereira.*

Presidência da República

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Presidente do Mi-

nistério e Ministro do Interior, nomear Ministro da Guerra o coronel de infantaria, António Maria Baptista.

O Presidente do Ministério e Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 1 de Abril de 1919.—**JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES** — *Domingos Leite Pereira.*

Conselho Superior de Promoções

Éditos de noventa dias

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de noventa dias, a contar da data dêste anúncio, citando os capitães de infantaria, Eduardo Correia Gaspar, João Macedo de Freitas e António Gonçalves Ferrão, que se encontram prestando serviço na província de Angola, para, querendo, apresentarem contestações como recorridos, que são, no processo de recurso que pende neste Conselho, em que é recorrente o capitão da mesma arma, Joaquim José Marques, que recorre da sua colocação na escala dos capitães e da contagem de antiguidade do referido posto.

Secretaria do Conselho Superior de Promoções, 27 de Março de 1919.— O Secretário, *Alfredo Fernandes de Abreu*, coronel.

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de noventa dias, a contar da data dêste anúncio, citando os alferes de infantaria, José Baptista da Silva, Roberto Ribeiro Robles, Augusto Natividade da Silva, António Pires da Silva, José Maria Lopes e Aníbal de Carvalho Figueiredo, actualmente em França, fazendo parte do Corpo Expedicionário Português, para, querendo, apresentarem contestações como recorridos, que são, no processo de recurso que pende neste conselho, em que é recorrente o actual alferes de infantaria, João dos Santos Aboim, que recorre do despacho de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Guerra, de 3 de Junho de 1918, que lhe manda contar a antiguidade no posto de sargento ajudante da data do primeiro promovido para preenchimento de vaga no ano de 1918, visto só ter obtido as condições de promoção em 31 de Dezembro de 1917.

Secretaria do Conselho de Promoções, 27 de Março de 1919.— O Secretário, *Alfredo Fernandes de Abreu*, coronel.

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de noventa dias, a contar da data d'este anúncio, citando os alferes de infantaria Carlos Alberto Rodrigues de Andrade e Manuel de Figueiredo, que se encontram prestando serviço na província de Angola, para querendo, apresentarem contestação como recorridos que são no processo de recurso que pende neste Conselho, em que é recorrente o actual alferes de infantaria João dos Santos Aboim, que recorre do despacho de Sua Ex.^a o Secretário de Estado da Guerra, de 3 de Junho de 1918, que lhe manda contar a antiguidade no posto de sargento ajudante da data do primeiro promovido para preenchimento de vaga no ano de 1918, visto só ter obtido as condições de promoção em 31 de Dezembro de 1917.

Secretaria do Conselho Superior de Promoções, 27 de Março de 1919.—O Secretário, *Alfredo Fernandes de Abreu*, coronel.

António Maria Baptista.

Está conforme.

O Director da 1.ª Direcção Geral,

João Carlos Ferreira da Silva
General.

SECRETARIA DA GUERRA

26 DE ABRIL DE 1919

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Presidência da República

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Presidente do Ministério e Ministro do Interior, exonerar do cargo de Ministro da Guerra, que exerceu interinamente, o Ministro da Agricultura, cidadão Jorge de Vasconcelos Nunes, aprezendo-me declarar que o fez com zelo, inteligência e acendrado patriotismo.

O Presidente do Ministério e Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 1 de Abril de 1919. — *João do CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — Domingos Leite Pereira.*

Presidência da República

Estando impedido, por doença, de exercer as funções de Ministro do Interior o cidadão Domingos Leite Pereira;

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa;

Hei por bem, ouvido o Conselho de Ministros e sob proposta do Ministro das Finanças, decretar que o Mi-

nistro da Guerra assumia, interinamente, as funções de Ministro do Interior.

O Ministro das Finanças assim o tenha entendido e faça publicar. Paços do Governo da República, 20 de Abril de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *Amilcar da Silva Ramada Curto*.

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Considerando que a cidade de Lisboa, pelo seu desvelado amor à Pátria e à República, dando as mais sublimes provas de heroísmo nos dias 23 e 24 de Janeiro do corrente ano em que, numa epopeia gloriosa, o povo, a marinha e parte do exército salvaram as instituições republicanas, se tornou altamente merecedora duma distinção por parte do Governo da República: hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, e nos termos da alínea g) do artigo 2.º do decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro de 1918, modificado pelo decreto n.º 5:246, de 8 de Março de 1919, o seguinte:

Artigo único. E conferido à cidade de Lisboa o grau de comendador da Ordem da Torre e Espada, do Valor, Lialdade e Mérito.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 5 de Abril de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista*.

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo-se as cidades de Porto, Coimbra, Santarém, Évora e Bragança e as vilas de Alcobaça e Caldas da Rainha tornado dignas de ser galardoadas pelo heroísmo, civismo e amor que manifestaram em sustentar a integridade das instituições republicanas quando estas correram o perigo de ser subvertidas pela acção proeminente que os monárquicos tinham dentro da República: hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, e nos termos da alínea g) do artigo 2.º do decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro de 1918, modificado pelo decreto n.º 5:246, de 8 de Março de 1919, o seguinte:

Artigo único. E conferido às cidades de Porto, Coimbra, Santarém, Évora e Bragança o grau de oficial e

às vilas de Alcobaça e Caldas da Rainha o grau de cavaleiro da Ordem da Torre e Espada, do Valor, Lialdade e Mérito.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 5 de Abril de 1919.—*João do CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam condecorados com os graus que lhes vão indicados, da Ordem Militar de Avis, remodelada pelo decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro de 1918, os oficiais do exército britânico abaixo mencionados:

Grande official

Major general, S. D. H. Crookshank.
Tenente-coronel (brigadeiro general temporário), Henry Brewster Percy Lion Kennedy.

Comendador

Coronel, David Lyell.
Tenente-coronel, W. Wilson.
Major J. S. S. Churchill.

Cavaleiro

Capitão, C. A. Rathbone.
Tenente, H. B. White.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 5 de Abril de 1919.—*João do CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam condecorados com os graus que lhes vão indicados, da Ordem Militar de Avis, remodelada pelo decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro de 1918, os oficiais do exército britânico abaixo mencionados:

Grande official

Major general, P. G. Twining.
Major general, H. F. Mercer.
Brigadeiro general, J. E. S. Brind.

Brigadeiro general, C. J. Armstrong.
Coronel (major-general temporário), Casimir Cartwright Van Straubenzee.
Coronel (major-general temporário), A. W. Peck.

Comendador

Tenente-coronel, O. H. L. Nicholson.
Tenente-coronel, W. M. Ogg.
Tenente-coronel, F. A. Dansey.
Tenente-coronel, E. O. Lewin.
Tenente-coronel, C. L. C. Hamilton.
Tenente-coronel, Henry Lionel Baddington.
Major (tenente-coronel temporário), H. I. Allfrey.

Cavaleiro

Capitão, William Frederick Rhodes.
Capitão, Jasper Moon.
Capitão, Richard John Wite.
Capitão, Sidney Edward Hill.
Capitão, Ernest Montagu Leith.
Tenente, Edward James Morgan.
Tenente, Norman Graham Woodrow.
Tenente, G. S. Horne.
Tenente, William Burke.
Tenente, Alfred Arthur Burns.
Tenente, Arthur Cecil Adair.
Tenente, Egerton John Ward.
Tenente, Arthur Knowles.
Tenente, William Ralph Johnson.
O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 5 de Abril de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista*.

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam condecorados com os graus que lhes vão indicados da Ordem de Cristo, restabelecida pelo decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro de 1918, os cidadãos franceses abaixo designados:

Comendador

J. Garat, deputado, maire de Bayonne.
H. Martinet, architecto, director da Companhia proprietária do Casino de Hendaia.

Cavaleiro

René Fauconnier, sub-prefeito de Bayonne.

L. Adamski, architecto.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 5 de Abril de 1919.—**JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES**—*António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam condecorados com os graus que lhes vão indicados, da Ordem Militar de Avis, remodelada pelo decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro de 1918, os officiaes do exército francês abaixo designados :

Comendador

L. Mourier, Sub-Secretário de Estado do serviço de saúde do Ministério da Guerra.

Bergasse, coronel médico, director do serviço de saúde da 18.ª região.

Official

Didier, major da administração militar, administrador do Hospital Militar de Bayonne.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 5 de Abril de 1919.—**JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES**—*António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam condecorados com os graus que lhes vão indicados, da Ordem de Cristo, restabelecida pelo decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro de 1918, os officiaes do exército britânico abaixo designados :

Grande official

Coronel, Percy Hugh Hamon Massy.

Cavaleiro

Capitão, Eric Buxton.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 5 de Abril de 1919.—**JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES**—*António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja condecorado com o grau de comendador da Ordem Militar de Avis, remodelada pelo decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro de 1918, o capitão de fragata da marinha de guerra francesa, Gaston Jonquières.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 5 de Abril de 1919. — **JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES** — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam condecorados com o grau de cavaleiro da Ordem Militar de Avis, remodelada pelo decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro de 1918, os oficiais do exército britânico abaixo mencionados:

Tenente, Alfred Henry Hunter.

Tenente, James Graham Adam.

Tenente, Mário Pinto Levy.

Tenente, Harold Dawson Roberts.

Tenente, Frank Bennett Fellows.

Tenente, Artur Frank Macleod.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 5 de Abril de 1919. — **JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES** — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja conferida a Cruz de Guerra, das classes que lhes vão designadas, aos seguintes oficiais do exército francês:

1.ª classe

Major, Félix Antonin Gabriel Brocard, chefe do gabinete do sub-secretário da aeronáutica.

Major piloto aviador, Reimbert, comandante do G. D. E.

2.ª classe

Capitão piloto aviador, Bués, comandante da esquadilha Salmson n.º 263.

Primeiro tenente de marinha, piloto aviador, Hogrel, adjunto do gabinete do sub-secretário da aeronáutica.

Alferes metralhador, Vitalis.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 5 de Abril de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES—*António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam condecorados com os graus que lhes vão designados, da Ordem Militar de Avis, remodelada pelo decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro de 1918, os seguintes oficiais do exército francês:

Comendador

Major, Marie Joseph Louis Alain Loubigniac, chefe do «Bureau des Alliés Aéronautique».

Major piloto aviador, Maurice, sub-inspector das escolas de aviação.

Oficial

Capitão observador, Guyomar, comandante da Escola de Aviação du Crotoy.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 5 de Abril de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES—*António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja condecorado com o grau de grande oficial da Ordem da Torre e Espada, do Valor, Lialdade e Mérito, o general do exército francês, Maurice Duval, chefe do serviço aeronáutico do grande quartel general francês.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 5 de Abril de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES—*António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam condecorados com o grau de comenda-

dor da Ordem de S. Tiago da Espada, por estarem nas condições da alínea i) do artigo 1.º do decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro de 1918, os maiores do corpo do estado maior, José Esteves da Conceição Mascarenhas, e do estado maior de infantaria, José Estêvão Cacela Vitória Pereira.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 5 de Abril de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam condecorados com o grau de comendador da Ordem de Cristo, restabelecida pelo decreto de 1 de Dezembro de 1918, os coronéis do serviço de administração militar, Luís António de Vasconcelos Dias, e, na situação de reserva, Artur Maria Botelho Lôbo.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 5 de Abril de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja condecorado com a medalha militar de ouro, da classe de bons serviços, o coronel do corpo do estado maior, Roberto da Cunha Baptista, pela desvelada dedicação ao trabalho, zelo e inteligência que evidenciou na organização e preparação das forças do Corpo Expedicionário Português, e bem assim pelo modo distinto como desempenhou as funções de chefe do estado maior do mesmo Corpo, desde o seu início até Fevereiro de 1918, em que regressou a Portugal.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 12 de Abril de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja condecorado com o grau de oficial da

Ordem da Torre e Espada, do Valor, Lialdade e Mérito, o major do estado maior de artilharia de campanha, Norberto Ferreira Guimarães, por estar nas condições das alíneas b) e c) do decreto n.º 3:386, de 26 de Setembro de 1917.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 12 de Abril de 1919.—João do CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES—*António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja exonerado de comandante do Corpo Expedicionário Português, o general, Tomás António Garcia Rosado.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 16 de Abril de 1919.—João do CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES—*António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja nomeado comandante do Corpo Expedicionário Português, o general, graduado, José Augusto Alves Roçadas.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 16 de Abril de 1919.—João do CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES—*António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja condecorado com o grau de grande oficial da Ordem de Cristo, restabelecida pelo decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro de 1918, o tenente piloto aviador do exército francês, André Gionetti.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 19 de Abril de 1919.—João do CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES—*António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam condecorados com o grau de comendador da Ordem de S. Tiago da Espada, por estarem nas condições da alínea *i*) do artigo 1.º do decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro de 1918, os coronéis: de engenharia, adido, Arnaldo Augusto de Sousa Queiroz; do estado maior de infantaria, Desidério Augusto Ferro de Beça; médico, graduado, José Gomes Ribeiro; e o tenente-coronel do corpo do estado maior, Fernando Augusto Freiria.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 19 de Abril de 1919. — *JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam condecorados com o grau de comendador da Ordem Militar de Avis, por estarem ao abrigo do disposto na alínea *h*) do artigo 1.º do decreto de 1 de Dezembro do ano findo, os seguintes oficiais:

Coronéis: do estado maior de engenharia, Artur Filipe da Costa; do estado maior de artilharia a pé, Tristão da Câmara Pestana, Jorge Artur de Almeida Luís de Sequeira, João Luís Crisóstomo da Silva e Fernando de Sousa Magalhães; do estado maior de artilharia de campanha, João Luís Carrilho; do regimento de artilharia n.º 2, Francisco de Paula Cabral; do regimento de artilharia n.º 5, Alfredo Vítor Coelho de Oliveira; de artilharia de campanha, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Alfredo Baptista Coelho, e de artilharia de campanha, na situação de reserva, António Bernardo Ferreira; do estado maior de infantaria, José Maria Gomes Mariães Júnior, Diocleciano Augusto Martins, João Júlio dos Reis e Silva, António Joaquim Santa Clara Júnior, José Coelho Correia da Cruz, João de Moraes Zamith e António Eduardo Romeiras de Macedo; do regimento de infantaria n.º 9, José Francisco de Barros; do regimento de infantaria n.º 21, António Alves Mineiro de Almeida; do regimento de infantaria n.º 34, Manuel Augusto Ferreira Lima da Veiga; e médicos Joaquim Luís Marta e Francisco Dinis de Carvalho.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 19 de Abril de 1919.—**João do CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES**—*António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam condecorados com os graus da Ordem de S. Tiago da Espada, que lhes vão designados, por estarem nas condições da alínea i) do artigo 1.º do decreto n.º 5030, de 1 de Dezembro de 1918, os seguintes oficiais:

Comendador

Tenente-coronel do corpo do estado maior, Miguel de Almeida Santos.

Oficial

Major do estado maior de infantaria, Álvaro Teles de Azevedo.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 24 de Abril de 1919.—**João do CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES**—*António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam condecorados com os graus que lhes vão designados, da Ordem de Cristo, restabelecida pelo decreto de 1 de Dezembro de 1918, os seguintes oficiais:

Grande oficial

Tenente-coronel do corpo do estado maior, António Maria de Freitas Soares.

Comendador

Coronel do estado maior de cavalaria, Tomás de Sousa Rosa.

Tenente-coronel do 1.º grupo de metralhadoras, Francisco António Baptista.

Major do corpo do estado maior, Liberato Damião Ribeiro Pinto.

Cavaleiro

Capitão do 4.º grupo de metralhadoras, Luís António de Sant'Ana.

Capitão do serviço de administração militar, Edgar Augusto Cardoso.

Alferes reformado, Francisco de Oliveira Lourenço.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 24 de Abril de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo o general graduado, Abel Hipólito, exercido durante mais de um ano o comando superior da artilharia do Corpo Expedicionário Português, com notável competência profissional e posteriormente, em circunstâncias difíceis, o comando da 2.^a divisão do exército nas operações contra os revoltosos monárquicos do norte, em cujos cargos revelou grande competência e patriotismo, forte acção no comando e grandes qualidades de chefe, aliadas aos mais altos dotes de oficial inteligente e sabedor: hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja promovido a general, o general graduado Abel Hipólito, devendo ocupar na escala do generalato o lugar que lhe competir quando chegar à sua altura de promoção na arma a que pertence.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 24 de Abril de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam condecorados com os graus da Ordem Militar de Avis, que lhe vão designados, por estarem ao abrigo do disposto na alínea h) do artigo 1.º do decreto de 1 de Dezembro do ano findo, os seguintes oficiais:

Grande oficial

Coronel de infantaria, na situação de reserva, Augusto César Ribeiro de Carvalho.

Comendador

Major de infantaria, supranumerário, António Germano Guedes Ribeiro de Carvalho.

Oficial

Alferes miliciano do regimento de infantaria de reserva n.º 19, António Joaquim Granjo.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 24 de Abril de 1919.—João do CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES—*António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, em harmonia com os artigos 1.º e 2.º do decreto n.º 5:313, de 17 de Março do corrente ano, que os funcionários ao diante nomeados tenham as categorias, e destinos que lhes vão indicados:

1.ª Direcção Geral

1.ª Repartição

Segundo official, o terceiro official, Henrique da Câmara Cruz Sobral.

2.ª Repartição

Primeiro official, o terceiro official, António Pedro, e segundos officiaes, os terceiros officiaes, Júlio César Prazeres, José dos Reis Pinto Nogueira e Carlos Augusto Marques da Silva.

3.ª Repartição

Primeiro official, o terceiro official, José Joaquim Pereira de Castro.

4.ª Repartição

Segundos officiaes, os terceiros officiaes, Artur Marques e Pedro César Bacelar dos Santos Fonseca.

5.ª Repartição

Segundos officiaes, os terceiros officiaes, Crescêncio José de Matos e Paulo da Conceição Carrilho.

2.ª Direcção Geral

4.ª Repartição

Segundos officiaes, os terceiros officiaes, Alberto Teriaga da Silva Leitão e Francisco da Silva Viegas.

5.ª Repartição

Segundos officiaes, os terceiros officiaes, Francisco Valdes e Artur Mota de Góis.

7.ª Repartição

Segundos oficiais, os terceiros oficiais, Abel Augusto Lopes de Almeida e António dos Santos Cruz.

8.ª Repartição

Primeiro oficial, o terceiro oficial, Luis José da Costa e Sousa Lambim, e segundo oficial, o terceiro oficial, Aníbal Augusto da Fonseca Gil.

9.ª Repartição

Segundo oficial, o terceiro oficial, Luís de Ascensão de Carvalho Massano.

Arquivo Geral

Segundo oficial, o terceiro oficial, Cornélio José de Carvalho.

Conselho administrativo

Segundo oficial, o terceiro oficial, José Bento Dias de Carvalho.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 12 de Abril de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES—*António Maria Baptista*.

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—1.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja aumentado ao efectivo do exército o major reformado, António Ribeiro de Almeida e Silva, que em 13 de Março último se apresentou voluntariamente de deserção.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 19 de Abril de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES—*António Maria Baptista*.

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja condecorado com a medalha militar de ouro da classe de bons serviços, o major do estado maior de artilharia de campanha, Norberto Ferreira Guimarães, por estar ao abrigo da primeira parte do § 1.º do

artigo 8.º e do artigo 10.º do regulamento para a concessão da medalha militar.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 5 de Abril de 1919.—João do CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista*.

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Ao Governo da República Portuguesa foi presente o processo de recurso n.º 569, em que o capitão de infantaria, António Dias, sendo ainda tenente, recorre da promoção ao posto de capitão dos capitães da mesma arma, Júlio da Silva Bento e Francisco Dias Cabeças, por entender deverem estar à sua esquerda na escala de acesso.

Alega o recorrente:

— Que tendo terminado a sua comissão ordinária, na colónia de Angola, no posto de alferes, preteriu na escala os recorridos, que não tinham feito igual comissão, pelo que na lista definitiva dos alferes de infantaria, publicada na *Ordem do Exército* da 2.ª série n.º 29 de 1914 ocupa o lugar n.º 801 e os recorridos, na continuação da mesma lista publicada na *Ordem do Exército*, 2.ª série, n.º 7, de 17 de Abril de 1915, ocupam os n.ºs 855 e 858;

— Que a sua situação à direita dos recorridos se encontra, embora em escala ainda não definitiva, no *Almanaque do Exército*, referido a 31 de Dezembro de 1914, onde ele recorrente tem o n.º 1:389 e os recorridos os n.ºs 1:408 e 1:409;

— Que nos *Almanaques* referidos a 31 de Dezembro de 1915 e 1916 os recorridos vem à direita do recorrente, porque nessas datas ainda não tinha terminado a sua comissão de tenente, visto só ter sido promovido a este posto, em comissão para o ultramar, por decreto de 10 de Janeiro de 1914, enquanto que os recorridos o haviam sido em 1913;

— Que tendo terminado a comissão ordinária de tenente em 6 de Abril de 1917 entende que deve ir ocupar o seu lugar à direita dos recorridos, como já ocupava em alferes;

— Que pelo que expõe julga que os recorridos não devem ser promovidos a capitão antes d'ele recorrente o ser.

Informa a Secretaria da Guerra:

1.º Que antes da publicação da lista definitiva dos alferes em 1914, os recorridos, Júlio da Silva Bento e Francisco Dias Cabeças, ocuparam na escala provisória dos alferes, respectivamente os n.ºs 295-A e 298-A e o recorrente o n.º 358-A.

2.º Que ao publicar-se a lista definitiva em 1914, o recorrente, como tivesse terminado a comissão ordinária de alferes, adquiriu as vantagens de preterição, e ficou colocado nessa lista com o n.º 801.

3.º Que os recorridos, por a ordem mencionada no n.º 1.º, foram ficar na continuação da lista publicada na *Ordem do Exército* n.º 7, de 1915, respectivamente com os n.ºs 855 e 858, à esquerda do recorrente.

4.º Que os recorridos foram para o ultramar em 1913, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, completando as comissões respectivamente em 30 de Junho e 30 de Maio de 1915, e assim, obtendo as vantagens da preterição, foram colocados à esquerda do N do mesmo ano de 1913.

5.º Que o recorrente, como só em Setembro de 1913 é que tivesse terminado a comissão ordinária de alferes, não pôde ir nesse ano como tenente para o ultramar, só o podendo fazer em 1914, por decreto de 10 de Janeiro, e tendo completado a comissão em 6 de Abril de 1917, obtendo por isso as vantagens da preterição foi colocado à esquerda do N de 1914.

6.º Que vindo os recorridos, Júlio da Silva Bento e Francisco Dias Cabeças, no *Almanaque do Exército*, referido a 31 de Dezembro de 1916, com os n.ºs 1:075 e 1:076, vem já colocados na sua devida altura à esquerda do N de 1913, e que o recorrente, vindo com o n.º 1:241, é porque não tinha ainda adquirido as vantagens da preterição só obtidas mais tarde em Abril de 1917.

7.º Que no *Almanaque* referido a 31 de Dezembro de 1917, os recorridos hão-de vir já capitães na mesma altura à esquerda do N de 1913, visto que foram promovidos pela *Ordem do Exército* n.º 14, de 1917, e o recorrente virá ainda como tenente, visto ter sido só promovido pela *Ordem do Exército* n.º 2, de 1918, mas colocado à esquerda do N de 1914, por ter obtido as condições de preterição.

8.º Que os recorridos e o recorrente, depois de preteridos os que não foram, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, em tenentes para o ultramar, ocu-

pavam na escala respectiva os seguintes lugares: Júlio da Silva Bento o n.º 1:681, Francisco Dias Cabeças o n.º 1:682 e o recorrente António Dias o n.º 1:777.

9.º Que por estas informações e relato se verifica:

a) Que tendo ido os recorridos para o ultramar em 1913, os seus lugares, terminadas as comissões, eram, como foram, à esquerda do N desse ano;

b) Que o recorrente indo em 1914, o seu lugar, pela mesma regra, foi à esquerda do N deste ano de 1914;

c) Que o recorrente devendo ir, como diz nas suas alegações, ocupar o lugar à direita dos recorridos, como estava em alferes, passaria à direita do N de 1914, contra o estatuido no § 1.º do artigo 6.º do decreto de 14 de Novembro de 1901;

d) Que os recorridos, obtendo as vantagens de preterição sobre o recorrente, seriam certamente promovidos ao posto de capitão antes que ele, e nunca depois como pretende nas suas alegações.

Cumpridas as formalidades legais não foi apresentada contestação pelo recorrente ou recorridos.

O que tudo visto e ponderado, e ouvido o Ministério Público:

Considerando que o recurso foi interposto dentro do prazo legal de 90 dias a que se refere o n.º 3.º do artigo 12.º do regulamento de 19 de Agosto de 1911;

Considerando que o recorrente, sendo sargento ajudante mais moderno que os recorridos, foi em 5 de Maio de 1909 promovido a alferes, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, e terminada a comissão em 7 de Setembro de 1913 obteve o direito de pretensão, sendo desde esta data colocado na escala à direita dos dois recorridos, que, embora já fossem tenentes nos termos do mesmo decreto de 1901, eram contudo para este efeito considerados alferes, por não terem ainda completado a sua comissão como tenentes;

— Considerando que os recorridos, sendo alferes, foram ainda nos termos do decreto de 1901 promovidos a tenentes, respectivamente por decretos de 2 e de 31 de Maio de 1913, data em que o recorrente ainda os não havia preterido, por não ter ainda terminado a comissão de alferes, durante a qual não podia ser promovido a tenente nos termos do já citado decreto de 1901;

— Considerando que a promoção a tenente do recorrente foi feita em 10 de Janeiro de 1914, por ter então já terminado a comissão de alferes;

— Considerando que os recorridos foram considerados tenentes de 1 de Dezembro de 1913 por terem terminado as comissões de tenentes respectivamente em 30 de Junho e 30 de Maio de 1915, adquirindo, como dispõe o § 1.º do artigo 6.º do decreto de 14 de Novembro de 1901, o direito de colocação na escala logo à esquerda dos alferes que à data das suas promoções occuparam o lugar N;

— Considerando que o recorrente só terminou a sua comissão de tenente em 6 de Abril de 1917, pelo que também adquiriu o direito de preterição para ser colocado na escala logo à esquerda dos alferes que à data da sua promoção, posterior à dos recorridos, occupavam o lugar N, foi pelo mesmo critério considerado tenente de 1 de Dezembro de 1914;

— Considerando que pelas razões expostas os recorridos foram legalmente promovidos a capitães antes do recorrente;

— Considerando que se o recorrente fôsse occupar lugar à direita dos recorridos, como anteriormente occupara em alferes, passaria à direita do N de 1914, contra o disposto no § 1.º do artigo 6.º do decreto de 14 de Novembro de 1901:

Hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra e ouvido o Conselho Superior de Promoções, negar provimento ao recurso por falta de fundamento legal.

Paços do Governo da República, 5 de Abril de 1919.—
JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES—*António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Ao Governo da República Portuguesa foi presente o processo de recurso n.º 610, em que é recorrente o alferes do regimento de cavalaria n.º 4, Manuel Vieira, e recorridos: o alferes do mesmo regimento, António da Silva Pinho, e os da guarda nacional republicana, José Serafim da Fonseca e Clemente José Juncal.

Mostra-se do processo:

— Que o alferes Manuel Vieira recorre da colocação à sua direita dos alferes do extinto quadro especial, António da Silva Pinho, José Serafim da Fonseca e Clemente José Juncal, que, pela declaração sob o n.º 24, da *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, de 28 de Feve-

reio de 1918, foram ocupar o lugar imediatamente à esquerda do alferes de cavalaria, António da Lapa.

Para fundamentar o seu recurso, alega o recorrente:

1.º Que nunca tivera conhecimento que os alferes António da Silva Pinho e José Serafim da Fonseca tivessem servido na cavalaria da guarda republicana, mas sim no Depósito Geral do Material Sanitário;

2.º Que todos os alferes a quem se refere no seu requerimento são mais modernos no posto de alferes do que o recorrente, e, como nunca tivessem pertencido ao quadro da sua arma, não foram preteridos pelo mesmo;

3.º Que os referidos alferes devem ser colocados no quadro da arma a que pertenciam, como preceitua o artigo 2.º do decreto n.º 3:574-B, publicado na *Ordem do Exército* n.º 18, 1.ª série, de 1917, e não na cavalaria, onde vêm prejudicar os oficiais desta arma em benefício daquela donde são oriundos, sem motivo algum que o justifique.

Informa e relata a 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra:

1.º Que os alferes recorridos, António da Silva Pinho, José Serafim da Fonseca e Clemente José Juncal, nos termos do artigo 2.º do decreto n.º 3:574-B, de 19 de Novembro de 1917, deram ingresso no quadro auxiliar dos serviços de artilharia (declaração sob o n.º 13 da *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série de 1918), e, como foram promovidos por distinção a primeiros sargentos, contaram a antiguidade deste posto desde 5 de Outubro de 1910, data com que intercalam no seu novo quadro;

2.º Que esses alferes, tendo servido na cavalaria da guarda nacional republicana, foram mediante requerimento ingressar na arma de cavalaria, nos termos do decreto n.º 3:742, de 4 de Janeiro de 1918 (declaração sob o n.º 24 da *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, de 28 de Fevereiro de 1918), sendo pela seguinte ordem colocados à esquerda do alferes de cavalaria António da Lapa, observando-se a disposição do artigo 3.º do decreto n.º 3:574-B, de 19 de Novembro de 1917, para a intercalação com os alferes de cavalaria.

Desta informação e relato conclui a referida 1.ª Direcção:

a) Que os oficiais recorridos serviram na cavalaria da guarda nacional republicana;

b) Que os mesmos, tendo primeiramente dado ingresso no quadro auxiliar dos serviços de artilharia, nos ter-

mos do artigo 2.º do referido decreto n.º 3:574-B, passaram mais tarde à arma de cavalaria, não nos termos d'este decreto, mas sim nos do decreto n.º 3:742, também acima citado, isto é, por decretos perfeitamente distintos;

c) Que, sendo colocados na escala dos alferes de cavalaria, foram intercalar-se com estes, indo buscar a antiguidade de primeiros sargentos — 5 de Outubro de 1910 — e não a de alferes;

d) Que tendo os recorridos sido colocados à esquerda do alferes de cavalaria, António da Lapa, estão portanto bem colocados à direita do recorrente, que é mais moderno que aquele, e à esquerda de quem estava imediatamente colocado antes do ingresso dos recorridos;

e) Que de tudo isto fica justificado o procedimento havido com os recorridos e refutado o conteúdo das alegações do recorrente.

Contestando as alegações do recorrente, diz o recorrido, alferes José Serafim da Fonseca:

— Que julga bem feita a sua colocação à direita do recorrente, pelas razões seguintes:

1.º Foi promovido a primeiro sargento por distinção em 5 de Outubro de 1910, e o recorrente em 25 de Novembro, como consta da lista geral de antiguidades dos sargentos.

2.º Foi promovido a alferes pela *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, de 1916, contando a antiguidade de 20 de Abril, mas devia ter sido promovido quando o foram os primeiros sargentos e sargentos ajudantes de cavalaria e infantaria, visto que o recorrido, na data em que se fizeram essas promoções, possuía as condições de promoção, não tendo sido promovido por à data ser do quadro especial e não figurar então nas escalas. Mais tarde, depois de ter requerido um dos seus camaradas, foi feita justiça a todos.

3.º Pelo decreto n.º 3:574-B, publicado na *Ordem do Exército* n.º 16, 1.ª série, de 1917, foi extinto o quadro especial, e se não houvesse outro decreto, mais tarde publicado, que lhe dava o direito de ser colocado na arma de cavalaria, teria sido colocado no quadro auxiliar dos serviços de artilharia, à esquerda dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos de 1910, embora nessa data ter já 18 meses no posto de alferes, porque era mais moderno que eles nos postos de sargento, o que lhe acarretava grande prejuízo.

4.º O decreto a que se refere é o n.º 3:742, publicado na *Ordem do Exército* n.º 1, 1.ª série, de 15 de Janeiro de 1918, e ampliando o decreto n.º 3:574-B, diz: que os oficiais e primeiros sargentos, que, sendo oriundos da arma de artilharia, tivessem servido na cavalaria da guarda nacional republicana, poderiam, quando o requeressem, ingressar na arma de cavalaria, nos termos do artigo 444.º da organização do exército de 25 de Maio de 1911. O recorrido requereu e foi colocado na arma de cavalaria, à esquerda do alferes António da Lapa.

5.º Que pelo artigo 3.º do decreto n.º 3:574-B, já citado, os oficiais, sargentos ajudantes e primeiros sargentos promovidos por distinção em 5 de Outubro de 1910 contam a antiguidade dos postos desde aquela data.

Os recorridos, alferes António da Silva Pinho e Clemente José Juncal, não apresentaram contestação.

O recorrente é parte legítima e recorre dentro do prazo legal.

O que, tudo visto e ponderado e sendo também ouvido o Ministério Público:

Considerando que os recorridos foram promovidos por distinção, contando a antiguidade dos postos desde 5 de Outubro de 1910, pelo que foram considerados primeiros sargentos de data anterior à da promoção do recorrente ao mesmo pôsto, segundo informa a 2.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra;

Considerando que os recorridos serviram na cavalaria da guarda nacional republicana, segundo informa a mesma Repartição;

Considerando que o decreto n.º 3:574, publicado na *Ordem do Exército*, n.º 16, 1.ª série, de 1917, que extinguiu o quadro especial, determinou que fôsem colocados nos quadros das armas de que são oriundos, ou nos quadros auxiliares correspondentes, os oficiais, sargentos ajudantes e primeiros sargentos promovidos por distinção pelos decretos de 22 de Outubro e 28 de Novembro de 1910, sendo-lhes aplicável o artigo 444.º da organização do exército em vigor, e contando a antiguidade dos postos desde 5 de Outubro de 1910; mas

Considerando que o decreto n.º 3:742, publicado na *Ordem do Exército* n.º 1, 1.ª série, de 1918, ampliando o citado decreto n.º 3:574, determinou que os oficiais e sargentos a que se refere este último decreto, que tenham servido na cavalaria da guarda nacional republicana, oriundos da arma de artilharia, pudessem ingres-

sar na arma de cavalaria, nor termos do artigo 444.º da organização do exército, quando o requeressem no prazo de trinta dias;

Considerando que os recorridos foram intercalados na escala dos alferes de cavalaria, indo buscar a antiguidade de primeiros sargentos — 5 de Outubro de 1910 — e não a de alferes;

Considerando que o recorrente não pode ser prejudicado na sua promoção futura, pois que, nos termos do artigo 444.º da organização do exército, os recorridos são supranumerários até o posto de coronel, inclusive, e nem eles nem o recorrente podem ascender ao posto de general por não terem o curso da arma:

Hei por bem, conformando-me com o parecer do Conselho Superior de Promoções, e sob proposta do Ministro da Guerra, negar provimento ao recurso por falta de fundamento legal.

Paços do Governo da República, 5 de Abril de 1919.—
JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 1 de Março do corrente ano, que abateu ao efectivo do exército: o tenente de infantaria, Luís Gonzaga da Silva Domingues; o alferes de infantaria, Álvaro Leite Antunes; e o alferes miliciano de infantaria, José Marcelino Teixeira; todos do regimento de infantaria n.º 29, por se ter provado posteriormente que os referidos oficiais não cometeram o crime de deserção.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 12 de Abril de 1919.— JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 20 de Agosto de 1917, que passou à situação de reserva o capitão do estado maior de infantaria, José da Fonseca Lebre, por ter sido julgado pronto

para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, pelo que fica na situação de disponibilidade até entrar no respectivo quadro.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 12 de Abril de 1919.—*João do CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES—António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que o official ao diante nomeado tenha a situação que lhe vai indicada: «Reserva: o major de infantaria, na situação de reforma, Adolfo Augusto Couceiro Pinto Vilar, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção».

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 12 de Abril de 1919.—*João do CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES—António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja aumentado ao efectivo do exército o tenente-coronel de engenharia, Aquiles José Cardoso, que em 20 de Fevereiro do corrente ano se apresentou voluntariamente de deserção, pelo que fica na situação de disponibilidade até entrar no respectivo quadro.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 12 de Abril de 1919.—*João do CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES—António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja aumentado ao efectivo do exército o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 32, José Serejo, que em 26 de Março do corrente ano se apresentou voluntariamente de deserção.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 12 de Abril de 1919.—*João do CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES—António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja abatido ao efectivo do exército, por ter completado, em 22 de Março do corrente ano, o tempo de ausência necessário para constituir deserção, o major do estado maior de engenharia, José Marques Pereira Barata.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 12 de Abril de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja abatido ao efectivo do exército, por ter completado, em 5 de Março do corrente ano, o tempo de ausência necessário para constituir deserção, o capitão do batalhão de artilharia de guarnição, João David Tierno Nunes da Silva.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 12 de Abril de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja abatido ao efectivo do exército, por ter completado, em 3 do corrente mês, o tempo de ausência necessário para constituir deserção, o alferes miliciano do regimento de artilharia n.º 3, Dinis Maria Jerónimo de Santiago Carvalho Magalhães.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 12 de Abril de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja abatido ao efectivo do exército por ter completado em 2 do corrente mês, o tempo de ausência

necessário para constituir deserção, o alferes miliciano do 3.º grupo de metralhadoras, Jacinto Maria Rodrigues.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 12 de Abril de 1919.—*João DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam abatidos ao efectivo do exército por terem completado em 27 de Janeiro do corrente ano, o tempo de ausência necessário para constituir deserção, os alferes, do regimento de artilharia n.º 7, Joaquim Luis Marta, e do regimento de cavalaria n.º 7, Manuel Proença Robalo Lisboa.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 12 de Abril de 1919.—*João DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que a parte do decreto de 31 de Agosto de 1918, que colocou na situação de reserva o capitão do 2.º batalhão de artilharia de costa, Albano Manuel de Sena Fonseca, seja substituída pela seguinte, por se ter reconhecido haver adquirido em serviço de campanha a doença que o incapacitou: «Reserva»: o capitão do 2.º batalhão de artilharia de costa, Albano Manuel de Sena Fonseca, nos termos do artigo 9.º do decreto de 25 de Maio de 1911, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 12 de Abril de 1919.—*João DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 5:172, de 24 de Fevereiro do corrente ano, seja reintegrado no

serviço do exército o alferes miliciano do regimento de sapadores mineiros, Alonso da Cruz Júnior, ficando nulo e de nenhum efeito o decreto de 21 de Março último que o abateu ao efectivo do referido regimento.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 12 de Abril de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja demittido do serviço do exército, por o haver pedido, o capitão de engenharia, em disponibilidade, Francisco Xavier de Proença de Almeida Garrett.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 12 de Abril de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja aumentado ao efectivo do exército o coronel de infantaria, José Aurélio Dias Ferreira Machado, que em 16 de Fevereiro do corrente ano se apresentou voluntariamente de deserção, pelo que fica na situação de disponibilidade até entrar no respectivo quadro.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 19 de Abril de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 28 de Setembro de 1918 que deu baixa do serviço militar, ao alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 8, José de Passos Lomba, por se ter reconhecido haver adquirido em serviço de campanha a doença que o incapacitou, passando a ter a seguinte situação: «Reforma: o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 8, José de Passos Lomba, nos termos do

artigo 9.º do decreto de 25 de Maio de 1911, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção».

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 19 de Abril de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 15 de Março do corrente ano, que promoveu a capitão para o estado maior de infantaria o tenente do regimento de infantaria n.º 22, Afonso Fino Bento de Sousa, por se ter verificado encontrar-se o referido official na situação de desaparecido desde o combate do 9 de Abril de 1918.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 19 de Abril de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja condecorado com a 1.ª classe da Cruz de Guerra, o tenente miliciano do grupo de caminhos de ferro, João Carlos Alves, por estar ao abrigo do disposto no § 2.º do artigo 3.º do regulamento de 26 de Julho de 1917:

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 19 de Abril de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Ao Governo da República Portuguesa foi presente o processo de recurso n.º 693, em que o sargento ajudante do regimento de artilharia n.º 8, António Pires, recorre da sua colocação na respectiva escala de acesso e pede a promoção ao posto immediato, sendo colocado

imediatamente à direita dos alferes do quadro auxiliar das serviços de artilharia, António de Serra Marques e Manuel Sequeira Estrêla.

Alega o recorrente:

— Que sendo segundo sargento foi mandado, por imposição do serviço, em expedição a Moçambique em 1914, tendo regressado em Dezembro de 1915, e que estava em condições de admissão ao concurso ordinário que teve lugar na metrópole antes do seu regresso;

— Que a Secretaria da Guerra, para evitar desigualdades entre sargentos expedicionários e não expedicionários, mandou abrir concurso extraordinário pela portaria de 10 de Julho de 1915 para os sargentos expedicionários regressados à metrópole e que estavam em condições de admissão ao concurso ordinário realizado durante a sua ausência;

— Que de regresso à metrópole requereu para ser submetido a um concurso extraordinário, o que lhe foi negado;

— Que pouco tempo depois, tendo sido anunciado um concurso, concorreu, e com ele os sargentos expedicionários em condições de admissão;

— Que neste concurso (Abril de 1916) ficou classificado em terceiro lugar, e vários camaradas seus, expedicionários, ficaram reprovados, esperando o recorrente que, tendo sido por ele promovido, a sua antiguidade lhe fôsse contada desde 1915, em harmonia com a portaria de 10 de Julho dêsse ano;

— Que pouco tempo depois dêste concurso foi aberto outro concurso extraordinário, ao qual concorreram os sargentos reprovados no seu concurso, tendo sido promovidos quando o recorrente já contava algum tempo de primeiro sargento;

— Que sendo aprovado no primeiro concurso ficou contando a antiguidade de 1916, e que os reprovados nesse concurso contam a antiguidade de 1915;

— Que requereu à Secretaria da Guerra a contagem da sua antiguidade desde 1915, tendo-lhe sido indeferido o requerimento, e que não declarou desejar tomar parte no concurso aberto nos termos da portaria, por julgar desnecessário, visto já ser primeiro sargento;

— Que camaradas seus concorreram ao concurso da portaria, já depois de serem primeiros sargentos, por verem que ao recorrente lhe fôra exigido isso, o que também teria feito se tivesse tido outro para exemplo,

ou já estivessem publicadas as circulares de 4 de Setembro de 1916 e 23 de Outubro de 1917.

Informa e relata a 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra:

— Que o recorrente seguiu efectivamente em expedição a Moçambique em 11 de Setembro de 1914, donde regressou em 6 de Dezembro de 1915, estando em condições de admissão ao concurso realizado na metrópole em 1915;

— Que para os sargentos nas condições do recorrente foi, quando de regresso ao país, mandado abrir um concurso extraordinário, pela portaria de 10 de Julho de 1915, a fim de não prejudicar os sargentos em condições de admissão ao concurso de 1915, e que por motivo de expedição não puderam tomar parte no citado concurso;

— Que por aquela Secretaria de Estado só têm sido conferidas as regalias da citada portaria de 10 de Julho de 1915 aos sargentos que tomaram parte no concurso extraordinário, mandado abrir exclusivamente para os sargentos que se encontravam nas condições consignadas na mesma;

— Que ao recorrente foi efectivamente indeferido um requerimento em que pedia para ser submetido a um concurso extraordinário nos termos da portaria de 10 de Julho de 1915, visto nessa data ainda não se ter ordenado a abertura do mesmo;

— Que o sargento ajudante, António Pires, perdeu o direito às regalias concedidas pela citada portaria, visto não ter tomado parte, como acima fica dito, no concurso extraordinário mandado abrir nos termos da mesma, o qual teve lugar depois daquele em que ficou classificado (Abril de 1916) e por cuja lista foi promovido, tendo os concorrentes a este concurso ficado à esquerda dos aprovados no concurso da portaria, por determinação daquella Secretaria de Estado;

— Que o recorrente ficou prejudicado mas voluntariamente, porquanto, tendo regressado ao país em fins de 1915, e tendo sido a citada portaria de 10 de Julho de 1915 publicada na *Ordem do Exército* n.º 12, de 15 de Julho do mesmo ano, não pode alegar a ignorância do texto da mesma, e que foi pelo facto de não ter querido aguardar a realização desse concurso extraordinário que perdeu o direito às disposições desse diploma;

— Que alguns primeiros sargentos concorreram já

neste posto a este concurso, para não perderem o direito de intercalar na lista dos aprovados no concurso ordinário de 1915, não sendo applicáveis ao seu caso as circulares que cita no seu requerimento;

— Que em face do exposto aquella Repartição mantém o seu parecer de que ao recorrente não compete intercalar na lista dos candidatos aprovados no concurso ordinário de 1915, devendo conservar na respectiva escala o lugar que actualmente tem;

Tudo visto e ponderado; e,

Considerando que o sargento ajudante, António Pires, recorre em 10 de Outubro de 1918 da decisão expressa na nota da Secretaria da Guerra, de 7 de Junho de 1917, em que é comunicado o indeferimento do requerimento em que o interessado, então primeiro sargento, pedia que lhe fôsse contada a antiguidade conforme o indicado no n.º 3.º da portaria de 10 de Julho de 1915;

Considerando que a lei de 26 de Maio de 1911, e respectivo regulamento de 19 de Agosto do mesmo ano, determinam que os recursos sejam interpostos nos prazos marcados no regulamento, artigos 11.º, 12.º e 16.º;

Hei por bem, conformando-me com o parecer do Conselho Superior de Promoções e sob proposta do Ministro da Guerra, rejeitar o recurso, por haver sido interposto em contravenção dos preceitos legais.

Paços do Governo da República, 5 de Abril de 1919. —
JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Ao Governo da República Portuguesa foi presente o processo de recurso n.º 694, em que o sargento ajudante do regimento de artilharia n.º 3, Manuel Caramelo, recorre da sua colocação na respectiva escala de acesso e pede para ser promovido ao posto immediato, sendo colocado immediatamente à direita dos alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, António de Sousa Marques, Manuel Sequeira Estrêla, João Correia Bessa, José Luis Nunes Júnior, Alfredo Amado e Fernando Estêvão Duque Adão.

O recorrente alega:

— Que em Fevereiro de 1915 foi, por imposição de serviço, em expedição ao sul de Angola, tendo regressado em Dezembro do mesmo ano, e que estava em con-

dições de admissão ao concurso ordinário que teve lugar na metrópole antes do seu regresso;

— Que a Secretaria da Guerra, para evitar desigualdade entre sargentos expedicionários e não expedicionários, mandou abrir concurso extraordinário, pela portaria de 10 de Julho de 1915, para os sargentos expedicionários regressados à metrópole, e que estavam em condições de admissão ao concurso ordinário realizado durante a sua ausência.

— Que, quando chegou à metrópole, requereu a sua promoção a primeiro sargento por ter sido classificado no concurso de 1912 para as vagas que occorressem até 31 de Dezembro de 1913, por terem sido promovidos, em Dezembro de 1915, alguns camaradas seus que não estavam incluídos na lista dos segundos sargentos a promover ao posto imediato nesse ano, tendo-lhe sido indeferido esse requerimento, o que julga ter succedido em virtude de ter sido reprovado num concurso posterior ao de 1912, quando é certo que aos oficiais recorridos lhes foi contada a antiguidade de primeiro sargento desde 15 de Dezembro de 1915, depois de terem ficado reprovados no primeiro concurso que se realizou em 1916.

— Que neste concurso, de Abril de 1916, ficou classificado em primeiro lugar, e vários camaradas seus, expedicionários, ficaram reprovados, esperando o recorrente que, tendo sido promovido por esse mesmo concurso, a sua antiguidade lhe fôsse contada desde 1915, em harmonia com a portaria de 10 de Julho desse ano.

— Que, pouco tempo depois deste concurso, outro, extraordinário, foi aberto, a que concorreram os sargentos reprovados no seu concurso, tendo estes sido promovidos quando o recorrente já contava algum tempo de primeiro sargento;

— Que, tendo sido aprovado no primeiro concurso, ficou contando a antiguidade de 1916 e que os reprovados nesse concurso contam a antiguidade desde 1915;

— Que requereu à Secretaria da Guerra a contagem da sua antiguidade desde 1915, tendo-lhe sido indeferido o requerimento, e que não declarou desejar tomar parte no concurso aberto nos termos da portaria, por julgar isso desnecessário visto já ser primeiro sargento;

— Que camaradas seus concorreram ao concurso da portaria já depois de serem primeirós sargentos, por verem que ao recorrente lhe fôra isso exigido, o que também teria feito se tivesse tido outro para exemplo, ou já

estivessem publicadas as circulares de 4 de Setembro de 1916 e 23 do Outubro de 1917.

A 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra informa e relata:

— Que o recorrente seguiu efectivamente em expedição para Angola, em 3 de Fevereiro de 1915, donde regressou em 4 de Dezembro do mesmo ano, estando em condições de admissão ao concurso realizado na metrópole em 1915;

— Que para os sargentos nas condições do recorrente foi, quando do regresso ao país, mandado abrir um concurso extraordinário, pela portaria de 10 de Julho de 1915, a fim de não serem prejudicados os sargentos em condições de admissão ao concurso de 1915 que por motivo de expedição não puderam tomar parte no citado concurso;

— Que por esta Secretaria de Estado só têm sido conferidas as regalias da citada portaria de 10 de Julho de 1915 aos sargentos que tomaram parte no concurso extraordinário mandado abrir exclusivamente para os sargentos que se encontravam nas condições consignadas na mesma;

— Que ao requerente foi efectivamente indeferido um requerimento em que pedia promoção pelo concurso de 1912 por despacho de S. Ex.ª o Ministro, de 17 de Fevereiro de 1916, em vista do disposto na última parte do § 2.º do artigo 14.º da lei n.º 415, de 31 de Agosto de 1915, não tendo êste caso analogia com o que aponta no seu requerimento, visto os recorridos terem contado a antiguidade desde 1915 por estarem ao abrigo da portaria de 10 de Julho de 1915, tendo todos obtido aprovação no concurso extraordinário aberto nos termos da mesma (concurso em que o recorrente não tomou parte), sendo colocados na escala de acesso à esquerda do primeiro sargento Albino Carneiro, que havia sido aprovado no concurso ordinário de 1915;

— Que o sargento ajudante Manuel Caramelo perdeu o direito às regalias concedidas pela citada portaria, visto não ter tomado parte, como acima fica dito, no concurso extraordinário mandado abrir nos termos da mesma o qual teve lugar depois daquele em que ficou classificado (Abril de 1916), e por cuja lista foi promovido, tendo os concorrentes a êste concurso ficado à esquerda dos aprovados no concurso da portaria, por determinação desta Secretaria de Estado;

— Que o recorrente ficou prejudicado, mas voluntariamente, porquanto tendo regressado ao país em fins de 1915, e tendo sido a citada portaria de 10 de Julho de 1915, publicada na *Ordem do Exército* n.º 12, de 15 de Julho do mesmo ano, não pode alegar a ignorância do texto da mesma, e que foi pelo facto de não ter querido aguardar a realização desse concurso extraordinário que perdeu o direito às disposições desse diploma;

— Que alguns primeiros sargentos concorreram já neste pôsto a este concurso, para não perderem o direito de intercalar na lista dos aprovados no concurso ordinário de 1915, não sendo applicáveis ao seu caso as circulares que cita no seu requerimento;

— Que em face do exposto a Repartição mantém o seu parecer de que ao recorrente não compete intercalar na lista dos candidatos aprovados no concurso ordinário de 1915, devendo conservar na respectiva escala o lugar que actualmente tem.

Tudo visto e ponderado, e

Considerando que o sargento ajudante Manuel Caramelo recorre em 1 de Novembro de 1918 da decisão do Ministro da Guerra, expressa na nota n.º 5 da 3.ª Repartição da 1.ª Direcção da Secretaria da Guerra de 29 de Julho de 1916;

— Considerando que a lei de 26 de Maio de 1911 e respectivo regulamento de 19 de Agosto do mesmo ano determinam que os recursos sejam interpostos nos prazos marcados no regulamento, artigos 11.º, 12.º e 16.º;

Hei por bem, conformando-me com o parecer do Conselho Superior de Promoções e sob proposta do Ministro da Guerra, rejeitar o recurso por haver sido interposto em contravenção dos preceitos legais.

Paços do Governo da República, 5 de Abril de 1919.—
JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, exonerar do cargo de director do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército o tenente-coronel do corpo do estado maior, Tasso de Miranda Cabral, e no

3.º—Por decretos de 12 do corrente mês:**Batalhão de pontoneiros**

Capitão da 1.ª companhia, o tenente do regimento de sapadores mineiros, Carlos Venceslau Frazão Sardinha.

Companhia automobilista

Capitão, o tenente, António Maria Neves de Carvalho.

1.º batalhão de artilharia de costa

Capitão da 5.ª companhia, o tenente do 2.º batalhão de artilharia de costa, Manuel de Beires Junqueira.

Regimento de artilharia n.º 1

Comandante, coronel, o tenente-coronel, Mariano Augusto Choque Júnior.

Regimento de artilharia n.º 3

Capitão da 1.ª bateria, o tenente do regimento de artilharia n.º 8, Nuno Álvaro Brandão Antunes.

Capitão da 2.ª bateria, o tenente do regimento de artilharia n.º 8, José Maria Rebêlo Valente de Carvalho.

Regimento de artilharia n.º 4

Tenente médico miliciano do quadro dos médicos auxiliares do exército, o médico civil, Joaquim Pinto Fernandes Figueira.

Regimento de obuses de campanha

Alferes, o alferes miliciano com o curso da arma, Félix José Antunes, nos termos do artigo 431.º do decreto de 25 de Maio de 1911 e § 2.º do artigo 10.º da lei n.º 778, de 21 de Agosto de 1917, contando a antiguidade desde 13 de Setembro de 1918.

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Albertino Vaz Álvares de Carvalho, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 13

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 19, António Joaquim Simões, contando a antiguidade desde 27 de Agosto de 1917.

Regimento de infantaria n.º 23

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 18, Fernando de Oliveira Leite, contando a antiguidade desde 9 de Fevereiro de 1918.

Arsenal do Exército

Director, o general, António Xavier Correia Barreto.

Disponibilidade

O coronel de artilharia de campanha, supranumerário, João Baptista de Carmona e Silva, por ter sido exonerado de promotor dos tribunais militares territoriais; o capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, David da Conceição Oliveira, e os tenentes de infantaria, José Ferreira do Amaral e Albino Mamede Pires, todos na situação de adidos, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentaram respectivamente em 3, 1 e 4 do corrente mês.

Adidos

O tenente-coronel do estado maior de engenharia, Manuel José Pinto Osório, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério dos Abastecimentos; os capitães, do estado maior de engenharia, Jorge Arsénio de Oliveira Moreira; da bateria n.º 1 de artilharia de montanha, José Agostinho; e médico do Colégio Militar, Jorge de Almeida Monjardino, sendo o primeiro e o último por lhes ter sido concedida licença ilimitada e o segundo por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério da Instrução Pública; o tenente do estado maior de engenharia, Serafim Joaquim Moraes Júnior, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 7.º do decreto de 20 de Novembro de 1914; o alferes do regimento de obuses de campanha, Alfredo Elísio Gonçalves, por lhe ter sido concedida licença ilimitada; e o alferes miliciano do batalhão de artilharia de guarnição, Augusto Eduardo Pires Seromenho, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço, dependente do Ministério das Colónias, na Companhia de Moçambique.

Reserva

O coronel do estado maior de artilharia de campanha, José Justino Teixeira Botelho, nos termos dos artigos

99.º e 138.º do decreto n.º 5:062, de 1 de Dezembro de 1918.

4.º — Por decretos de 16 do corrente mês:

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral

Exonerado de director geral, pelo pedir, o general, António Teixeira de Aguiar.

Director geral, o general, João Pedroso de Lima, ficando exonerado de comandante da 6.ª divisão.

1.ª divisão

Comandante, o general graduado, Abel Hipólito.

3.ª divisão

Exonerado de comandante, pelo pedir, o general, Alberto Mimoso da Costa Ilharco.

Comandante, interino, o coronel do estado maior de artilharia de campanha, António Correia Portocarrero Teixeira de Vasconcelos, ficando exonerado de vogal da comissão técnica de artilharia de campanha.

6.ª divisão

Comandante interino, o coronel do estado maior de infantaria, António Aparício Ferreira.

7.ª divisão

Comandante, o general, João Evangelista Pinto de Magalhães, ficando exonerado de comandante da 8.ª divisão.

8.ª divisão

Comandante, interino, o coronel do estado maior de infantaria, José Domingues Peres.

Guarda nacional republicana

Comandante, o general, José Rodrigues Lopes de Mendonça e Matos, ficando exonerado de comandante da 1.ª divisão, cargo que desempenhou com notável zelo, dedicação, competência e patriotismo.

5.º — Por decretos de 19 do corrente mês:

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral

7.ª Repartição

Segundo official, o terceiro official, Aníbal Barreira, nos termos dos artigos 1.º e 2.º do decreto n.º 5:313, de 17 de Março último, contando a antiguidade desde 12 do corrente mês.

Regimento de artilharia n.º 1

Alferes veterinário miliciano, o aspirante a oficial veterinário miliciano do esquadrão de enfermeiros hípícos, António Lopes Alves.

Regimento de artilharia n.º 2

Capitão veterinário miliciano, o capitão veterinário miliciano do regimento de cavalaria n.º 1, Carlos Augusto Caldeira de Carvalho.

Regimento de artilharia n.º 4

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, António Simão Rodrigues, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente ano.

Estado maior de cavalaria

Capitão, o tenente de cavalaria da guarda nacional republicana, Carlos Vidal Davila.

Regimento de cavalaria n.º 2

Capitão, o tenente, Duarte Gomes.

Regimento de cavalaria n.º 7

Capitão veterinário, o capitão veterinário do regimento de artilharia n.º 7, José Maria de Miranda Pinto Portugal.

Regimento de cavalaria n.º 11

Capitão veterinário, o capitão veterinário do regimento de cavalaria n.º 1, João de Almeida Seara.

Regimento de infantaria n.º 9

Capitão ajudante, o tenente, Manuel Fernandes, contando a antiguidade desde 20 de Julho de 1918.

Regimento de infantaria n.º 23

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, António Maria Martins, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de maio de 1917, contando a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente ano.

1.º grupo de companhias de administração militar

Capitão veterinário graduado, o capitão veterinário graduado, do regimento de obuses de campanha, Carlos de Assunção Ramos.

Alferes veterinário miliciano, o aspirante a oficial veterinário miliciano do esquadrão de enfermeiros hípicas, Carlos Baptista Cameiro.

Escola de Equitação

Coronel, o tenente-coronel do estado maior de cavalaria, António Óscar de Fragoso Carmona.

Hospital veterinário militar

Esquadrão de enfermeiros hípicas

Alferes veterinário miliciano, o aspirante a oficial veterinário miliciano, Mário Augusto da Costa.

Disponibilidade

O tenente-coronel de infantaria, supranumerário, José Francisco Mendes do Passo, por ter sido exonerado de segundo comandante da Escola de Guerra.

Os capitães de infantaria, adidos, Manuel João Afonso, Raúl da Silva Tavares e José Bento de Oliveira Viagas, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentaram, o primeiro em 12 e os seguintes em 14; o capitão do secretariado militar, adido, José Augusto Gomes, que de regresso do Ministério do Interior se apresentou em 11, e o tenente do serviço de administração militar, adido, João Domingues Peres, que de regresso daquele Ministério se apresentou em 12, todos no corrente mês.

Supranumerário

O major do regimento de infantaria n.º 19, António Germano Guedes Ribeiro de Carvalho, por ter sido nomeado segundo comandante da Escola de Guerra.

Adidos

Majores graduados, os maiores de infantaria, adidos, em serviço no Ministério do Comércio, João da Cunha Belém e Francisco de Paula Geraldês Barba, nos termos do § 3.º do artigo 198.º do decreto de 7 de Setembro de 1899.

O coronel do regimento de cavalaria n.º 4, José de Almeida e Vasconcelos, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, como chefe do estado maior da província de Moçambique.

Os capitães, do regimento de sapadores mineiros, José Inácio de Castelo Branco, e do regimento de cavalaria

n.º 7, Álvaro de Vasconcelos de Sousa Pimentel, e o alferes do 5.º grupo de metralhadoras, Máximo Galé Moniz, por lhes ter sido concedida licença ilimitada.

Reserva

O coronel do estado maior de artilharia de campanha, António Bernardo Ferreira, nos termos do n.º 4.º do artigo 2.º do decreto de 25 de Maio de 1911, e o capitão do regimento de infantaria n.º 23, Benjamim António dos Santos, nos termos do artigo 9.º do decreto de 25 de Maio de 1911, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O major na situação de reserva, Luís António Moreira, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Baixa do serviço militar

Milicianos

Os alferes, do grupo de baterias montadas, António Augusto Monteiro Amaral, e do 2.º grupo de companhias de administração militar, José Mendes Pereira Gil, por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

6.º — Portarias

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear chefe da Repartição do Gabinete do mesmo Ministro o major do corpo do estado maior, Liberato Damião Ribeiro Pinto.

Paços do Governo da República, 2 de Abril de 1919. — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear para fazer parte da Comissão reorganizadora da Escola de Guerra, nomeada por portaria de 1 de Março do corrente ano, o tenente-coronel

do estado maior de cavalaria, Álvaro Pope, e os maiores do corpo do estado maior, João Carlos Pires Ferreira Chaves, e de infantaria, Álvaro Xavier de Castro, sendo os dois primeiros, respectivamente, em substituição do tenente-coronel de cavalaria, Eduardo Augusto Lopes Valadas, e do major do corpo do estado maior, Liberato Damião Ribeiro Pinto, que foram nomeados para desempenhar outras comissões de serviço.

Paços do Governo da República, 2 de Abril de 1919. — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, exonerar de vogal da comissão nomeada por portaria de 10 de Março do corrente ano, para estudar e indicar as alterações que devem ser introduzidas na organização actual do Instituto Feminino de Educação e Trabalho, o coronel de artilharia, na situação de reserva, Guilherme de Campos Gonzaga, e nomear para o substituir, o tenente-coronel de artilharia a pé, supranumerário, Frederico António Ferreira Simas.

Paços do Governo da República, 3 de Abril de 1919. — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear o tenente-coronel de infantaria, José Mendes dos Reis, e os capitães, de artilharia a pé, João Pedro Alves Júnior, e do estado maior de infantaria, Carlos de Noronha e Jaime Pereira Rodrigues Baptista, servindo o primeiro de presidente e o segundo de secretário, para constituírem a comissão de sindicância destinada a seleccionar os alunos do 1.º e 2.º semestres da Escola de Guerra.

Paços do Governo da República, 5 de Abril de 1919. — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, exonerar, pelo pedir, de vogal da co-

missão nomeada por portaria de 8 de Março último para proceder à reorganização do serviço automóvel militar, o tenente-coronel do estado maior de engenharia, Luis Teixeira Beltrão.

Paços do Governo da República, 14 de Abril de 1919. — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o coronel de infantaria, na situação de reserva, Manuel Maria Coelho, pelo modo superior como exerceu o comando dum destacamento mixto que operou contra os insurrectos monárquicos, para o qual espontaneamente se ofereceu e que assumiu em circunstâncias particularmente difíceis, conseguindo pelo seu elevado critério e fé patriótica manter bem alto o bom nome do exército, demonstrando com este seu procedimento possuir as mais altas qualidades de oficial inteligente e prestigioso aliadas à mais decidida lialdade e dedicação às instituições republicanas.

Paços do Governo da República, em 14 de Abril de 1919 — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, exonerar de vogal da comissão de sindicância, nomeada por portaria de 5 do corrente mês, destinada a seleccionar os alunos do 1.º e 2.º semestres da Escola de Guerra, o capitão do estado maior de infantaria, Carlos de Noronha, e nomear para o substituir o capitão do mesmo estado maior, João Ribeiro Gomes.

Paços do Governo da República, 15 de Abril de 1919. — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo o cidadão, Raúl Garcia Marquês de Carvalho, cedido gratuitamente um terreno de sua propriedade, junto da estação de caminho de ferro de Ponte de Sôr,

para campo de *atterrissage*, permitindo o corte de árvores necessário para o desempedimento completo desse campo, sem qualquer encargo para o Estado, e tendo a vereação municipal de Ponte de Sôr contribuído com todo o interesse para a realização dessa obra: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar aquele cidadão e bem assim a vereação municipal de Ponte de Sôr pelos bons e patrióticos serviços prestados ao exército português e à Nação.

Paços do Governo da República, 21 de Abril de 1919. — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição de Requisições Militares

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear, nos termos dos artigos 54.º e 55.º do regulamento para o serviço de requisições militares, presidente da Comissão de Avaliação Distrital de Lisboa, o general do quadro de reserva Sr. Ladislau Miceno Machado e Silva, em substituição do tenente-coronel do quadro de reserva Sr. Ernesto Carlos Salgueiro, que faleceu.

Paços do Governo da República, 23 de Abril de 1919. — O Ministro da Guerra, *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição de Requisições Militares

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear, nos termos dos artigos 54.º e 55.º do regulamento para o serviço de requisições militares, presidente da Comissão de Avaliação Distrital do Porto o major do quadro da reserva Jorge Farne Ferreira de Sousa Campos, em substituição do major do mesmo quadro Ernesto José Ribeiro, que, a seu pedido, é exonerado do referido cargo, secretário da mesma Comissão, o alferes de engenharia Alfredo Ventura Ferreira Brandão, em substituição do cidadão Casimiro Jerónimo de Faria, que passa a exercer as funções de vogal, e vogal da referida Comissão o cidadão Manuel Pinto de Sousa Silva, comerciante.

Paços do Governo da República, 23 de Abril de 1919. — O Ministro da Guerra, *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, admitir no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita o major reformado, Joaquim dos Reis, por lhe aproveitar a condição 5.ª do artigo 4.º do respectivo regulamento.

Paços do Governo da República, 16 de Abril de 1919.— *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Devendo realizar-se em Lisboa, de 1 a 15 de Outubro próximo, o primeiro grande concurso internacional de tiro inter-aliados (XIX Nacional) comemorando o IX aniversário da proclamação da República, manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que os oficiais abaixo mencionados constituam a comissão organizadora do referido concurso, dos quais o primeiro servirá de presidente e o último de secretário:

General, José César Ferreira Gil.

Coronel do quadro de reserva, Francisco Maria Pinto da Rocha.

Tenentes-coronéis do estado maior de infantaria, Possidónio Augusto Ducia de Sousa Soares e Francisco Bernardino do Canto.

Capitães: do estado maior de infantaria, José Maria Sardinha Pereira Coelho; na situação de reforma, Pedro Alfredo de Moraes Rosa; e do quadro de reserva, Henrique Figueiredo Santos.

Paços do Governo da República, 8 de Abril de 1919.— *António Maria Baptista.*

7.º — Por determinação do Governo da República:

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral

3.ª Repartição

Chefe, o coronel do estado maior de infantaria, Miguel Baptista da Silva Cruz, ficando exonerado de voga da comissão técnica de infantaria.

Terceiro official, o terceiro official, em serviço na 5.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Joaquim Vicente da Rocha.

4.ª Repartição

Exonerado de chefe, o tenente-coronel do estado maior de cavalaria, Alberto Machado Cardoso dos Santos.

Chefe, o coronel do estado maior de infantaria, Desidério Augusto Ferro de Beça.

Secretaria da Guerra - 2.ª Direcção Geral

2.ª Repartição

Sub-chefe, o capitão do estado maior de engenharia, Jaime Eduardo dos Santos Paiva.

Estado maior general

Ajudante de campo do general, António Augusto de Oliveira Guimarães, o capitão do estado maior de infantaria, Jêlio Mesquita de Gouveia Durão, ficando exonerado de igual cargo do comandante da 7.ª divisão.

Corpo Expedicionário Português

Exonerado de chefe do estado maior, o coronel do corpo do estado maior, João José Sinel de Cordes.

Chefe do estado maior, o coronel do corpo do estado maior, Luís Augusto Ferreira Martins.

1.ª divisão

Ajudante de campo do comandante, o capitão do estado maior de infantaria, Álvaro António da Costa.

Inspecção territorial das fortificações e obras militares

Tenente-coronel, o tenente-coronel do estado maior de engenharia, Luís Teixeira Beltrão, ficando exonerado de official engenheiro da Escola de Aplicação de Administração Militar.

Serviço de recenseamento de animais e vehiculos

Exonerado de chefe, o major do estado maior de cavalaria, Eduardo Augusto de Oliveira Pessoa.

Chefe, o major do estado maior de cavalaria, João Ferreira Nunes de Carvalho, ficando exonerado de igual cargo da 4.ª divisão.

Depósito de adidos da guarnição de Lisboa

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 2 António Pereira Rodrigues.

Alferes milicianos, os alferes milicianos, do regimento de infantaria n.º 16, Armelim Cândido de Moura Dinis, e do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 16, Manuel Honorato Leite Dias.

2.ª divisão

Sub-chefe do estado maior, interino, o capitão do estado maior de artilharia de campanha, com o curso do estado maior, António José Bernardes Miranda.

Serviço de recenseamento de animais e veículos

Adjunto, o capitão do estado maior de cavalaria, José da Costa.

3.ª divisão

Inspecção de infantaria

Exonerado de inspector, o coronel do estado maior de infantaria, Henrique Baptista da Silva.

Capitão, o capitão do estado maior de infantaria, Manuel João Coelho.

Inspecção territorial de fortificações e obras militares

Inspector, o coronel do estado maior de engenharia, Adriano Abílio de Sá, ficando exonerado de inspector do serviço de pioneiros.

Tenente, o tenente do estado maior de engenharia, João Caetano Gomes Valente de Almeida.

4.ª divisão

Encarregado da instrução militar preparatória, o major do estado maior de infantaria, em serviço na inspecção de infantaria da mesma divisão, Vasco Brás de Campos.

Inspecção de infantaria

Adjunto, o capitão do estado maior de infantaria, Joaquim José Marques.

Inspecção territorial das fortificações e obras militares

Inspector, o tenente-coronel do estado maior de engenharia, António Carlos Aguado Leote Tavares.

Serviço de recenseamento de animais e veículos

Chefe, o tenente-coronel do estado maior de cavalaria, Manuel Alves Paias.

Inspecção dos serviços administrativos

Alferes do serviço de administração militar, o alferes do 2.º grupo de companhias do mesmo serviço, António Andrade Ferreira de Abreu.

5.ª divisão**Inspecção dos serviços administrativos**

Alferes do serviço de administração militar, o alferes do mesmo serviço do batalhão de pontoneiros, Felisberto Augusto Centeno.

6.ª divisão**Inspecção de infantaria**

Exonerado de inspector, o coronel do estado maior de infantaria, Adolfo Almeida Barbosa.

Inspecção territorial das fortificações e obras militares

Exonerado de inspector, o coronel do estado maior de engenharia, Manuel José Vieira Ribeiro.

Inspector, o coronel do estado maior de engenharia, Pedro António Álvares, ficando exonerado de vogal da comissão técnica de pioneiros.

7.ª divisão**Inspecção territorial das fortificações e obras militares**

Tenente, o tenente do estado maior de engenharia, Júlio Carlos Faria Lapa.

8.ª divisão

Adjunto, o tenente do estado maior de artilharia de campanha, Alberto Evaristo Félix da Costa Júnior.

Campo entrincheirado de Lisboa

Sub-chefe de estado maior, interino, o capitão do estado maior de artilharia de campanha, com o curso do estado maior, Alberto Xavier da França Dória.

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o alferes do mesmo quadro, José dos Santos Carramate.

Comando militar dos Açores

Encarregado da instrução militar preparatória, o capitão do estado maior de infantaria, Miguel de Almeida Júnior.

Estado maior de engenharia

Major, o major do grupo de caminhos de ferro, Pompeu de Meireles Garrido.

Tenente, o tenente do batalhão de pontoneiros, Júlio Carlos Faria Lapa.

Batalhão de telegrafistas de campanha

Tenente, o tenente da companhia de torpedeiros, Vergílio António Gomes Ferreira Quaresma.

Capitão médico, graduado, o capitão médico, graduado, da Escola de Guerra, Américo Pinto da Rocha.

Companhia de sapadores de praça

Alferes miliciano, o alferes miliciano do batalhão de pontoneiros, Claudino Ramos.

Companhia de torpedeiros

Alferes, os alferes, do batalhão de pontoneiros, Manuel Moreira do Amaral, e do batalhão de telegrafistas de campanha, José Afonso Lucas.

Alferes miliciano, o alferes miliciano da companhia de sapadores de praça, José Pedro Lúcio.

1.º batalhão de sapadores mineiros de reserva

Comandante, o capitão do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, em serviço na Escola de Aplicação de Engenharia, Manuel Alves Mineiro, pelo pedir.

Brigada n.º 1 de caminhos de ferro

(Serviço moderado)

Capitão médico miliciano da reserva territorial, o capitão médico miliciano da reserva territorial do distrito de recrutamento n.º 11, Máximo Homem de Campos Rodrigues.

1.º batalhão de artilharia de costa

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de artilharia a pé, Artur Octávio do Rêgo Chagas, ficando exonerado de adjunto do sector sul da defesa terrestre do campo entrincheirado de Lisboa.

Comandante do 3.º grupo, o major do estado maior de artilharia a pé, Francisco Gonçalves.

2.º batalhão de artilharia de costa

Comandante, o tenente-coronel comandante do 1.º grupo, Luís Augusto Teixeira de Vasconcelos.

Tenente, o tenente do grupo de artilharia de guarnição, Luís Gonzaga Bressane Leite Perry de Sousa Gomes.

Batalhão de artilharia de guarnição

Alferes miliciano, o alferes miliciano do grupo de artilharia de guarnição, Manuel Moreira da Cunha.

Estado maior de artilharia de campanha

Coronel, o coronel de artilharia de campanha, João Baptista de Carmona e Silva.

Capitães, os capitães: do regimento de artilharia n.º 7, Luís dos Santos Martins; do regimento de artilharia n.º 8, Eduardo da Costa Ferreira, e com o curso do estado maior, António José Bernardes Miranda; do regimento de obuses de campanha, ajudante, Manuel Holbeche Correia de Freitas e Miguel Pereira Coutinho.

Tenentes, os tenentes do regimento de artilharia n.º 2, José Júlio Serzedelo Coelho, e do regimento de obuses de campanha, Alberto Evaristo Félix da Costa Júnior.

Regimento de artilharia n.º 1

Capitão da 2.ª bateria, o capitão do estado maior de artilharia de campanha, Fernando Júlio Borges.

Capitão da 3.ª bateria, o capitão do estado maior de artilharia de campanha, Vicente Roberto Garcia de Carvalho.

Alferes, o alferes do regimento de artilharia n.º 3, Cândido Augusto de Carvalho Salgado.

Alferes milicianos, os alferes milicianos do regimento de artilharia de montanha, António Inácio Caeiro Acajado, Joaquim Artur Guerra Pereira, Francisco Filipe Néri da Silva Barata, Rodrigo Augusto de Carvalho Júnior e Jerónimo José Condeço.

Regimento de artilharia n.º 2

Ajudante do 1.º grupo, o alferes miliciano, Henrique Tavares de Almeida.

Capitão da 4.ª bateria, o capitão do estado maior de artilharia de campanha, Manuel Duarte de Almeida.

Capitão da 5.ª bateria, o capitão do estado maior de artilharia de campanha, Joaquim dos Santos Barata.

Capitão da 6.ª bateria, o capitão do estado maior de artilharia de campanha, João da Costa Teixeira Pinto.

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, os alferes do mesmo quadro, do regimento de artilharia n.º 1, José Carapinha, e do regimento de artilharia n.º 3, Maximino Marques.

Regimento de artilharia n.º 3

Alferes milicianos, os alferes milicianos, do regimento de artilharia n.º 2, Bernardino Henriques Arede Soveral, e do extinto grupo de baterias montadas, Valentim dos Reis Taborda.

Regimento de artilharia n.º 4

Capitão, o capitão do grupo de baterias de artilharia a cavalo, José Filipe de Barros Rodrigues.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de artilharia n.º 1, Gastão José da Rocha Rêgo, por motivo disciplinar.

Capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o capitão do mesmo quadro, em serviço no 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 1, José Emídio Adautã Figueiredo de Mendonça.

Regimento de artilharia n.º 5

Capitão da 6.ª bateria, o capitão do estado maior de artilharia de campanha, Gustavo Adolfo de Melo Leite da Gama Lobo.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de artilharia n.º 2, José Gonçalves Amado.

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, c alferes do mesmo quadro do regimento de infantaria n.º 1, Gil Cornélio Gonçalves.

Regimento de artilharia n.º 6

Tenente, o tenente do regimento de artilharia de montanha, Alberto de Almeida Marques Osório.

Alferes, o alferes do regimento de artilharia n.º 7, Eduardo Augusto Dias de Castro Pereira.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de artilharia n.º 5, Joaquim da Silva Godinho.

Regimento de artilharia n.º 7

Comandante, o coronel do estado maior de artilharia de campanha, Adolfo Calisto Alves Mimoso, ficando exonerado de vogal da comissão técnica de artilharia de campanha.

Regimento de artilharia n.º 8

Comandante, o coronel do estado maior de artilharia de campanha, Nicolau Tolentino Pereira Homem Teles, ficando exonerado de vogal da comissão técnica de artilharia de campanha.

Capitão da 3.ª bateria, o capitão do estado maior de artilharia de campanha, Adolfo Amaral Abranches Pinto.

Capitão da 5.ª bateria, o capitão do estado maior de artilharia de campanha, Alexandre dos Santos Mayer.

Alferes, o alferes do extinto grupo de baterias montadas, Joaquim Hemetério Adrião de Sequeira, pelo pe-dir.

Alferes milicianos, os alferes milicianos, do regimento de artilharia n.º 7, João Alves Matias Júnior, e do regimento de obuses de campanha, João da Costa Andrade.

Regimento de artilharia de montanha

Comandante do 2.º grupo, o major do estado maior de artilharia de campanha, Justiniano Augusto Esteves, ficando exonerado de vogal da comissão técnica de artilharia de campanha.

Capitão da 1.ª bateria, o capitão do estado maior de artilharia de campanha, Eduardo Augusto Bastos Nogueira.

Capitão da 2.ª bateria, o capitão do estado maior de artilharia de campanha, Ramiro Antunes Farinha Pereira.

Alferes, o alferes do regimento de artilharia n.º 1, Leão do Sacramento Monteiro, por motivo disciplinar.

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o alferes do mesmo quadro do regimento de artilharia n.º 6, Luís Ferreira de Sousa.

Regimento de obuses de campanha

Capitão da 2.ª bateria, o capitão do estado maior de artilharia de campanha, António Augusto de Sousa Oliveira.

Alferes milicianos, os alferes milicianos, da bateria n.º 1 de artilharia de montanha, Urbano da Rocha de Antas, e da bateria n.º 2 de artilharia de montanha, Alberto Alfredo Ferreira de Miranda.

Grupo de baterias de artilharia a cavalo

Capitão da 2.ª bateria, o capitão do regimento de artilharia n.º 5, Jacinto José do Nascimento Moura.

Estado maior de cavalaria

Coronel, o coronel do regimento de cavalaria n.º 7, Frederico Sapuriti Machado.

Capitães, os capitães: do regimento de cavalaria n.º 1,

Francisco de Assis Jara de Carvalho; do regimento de cavalaria n.º 4, Zarco Gomes Pereira da Câmara; do regimento de cavalaria n.º 5, José Aristides Guedes da Silva; do regimento de cavalaria n.º 7, António Ibérico Nogueira; e do regimento de cavalaria n.º 8, José da Costa.

Capitão miliciano, o capitão miliciano do regimento de cavalaria n.º 9, Bento Gomes de Moraes Sarmento Júnior.

Tenentes, os tenentes: do regimento de cavalaria n.º 5, António Eduardo de Oliveira Mata; do regimento de cavalaria n.º 7, Miguel Loureiro; e do regimento de cavalaria n.º 10, João Falcão Ramalho Ortigão.

Regimento de cavalaria n.º 1

Capitão do 3.º esquadrão, o capitão, Afonso Talaia Lapa de Sousa Botelho.

Regimento de cavalaria n.º 2

Tenente miliciano do serviço de administração militar, o tenente miliciano do 1.º grupo de companhias do mesmo serviço, Alfredo Pereira do Carmo.

Regimento de cavalaria n.º 3

Segundo comandante, o tenente-coronel do estado maior de cavalaria, Estêvão Augusto de Castro Silva Soto Maior.

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 5, José Maria Pereira.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de cavalaria n.º 8, Frederico Zucheli Pinto Tavares.

Regimento de cavalaria n.º 4

Capitão médico miliciano, o capitão médico miliciano do 1.º grupo de companhias de saúde, António Lacerda Pereira e Sousa.

Tenente médico miliciano, o tenente médico miliciano, Vergílio Marques Lopes de Paula.

Regimento de cavalaria n.º 5

Ajudante, o capitão, Eduardo Knopfli Júnior.

Tenentes, os tenentes, do estado maior de cavalaria, em serviço no depósito de remonta, António Raúl da Mata Gomes Pereira, e do regimento de cavalaria n.º 4, Manuel Joaquim Pires.

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 4, José Correia Durão Paias.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de cavalaria n.º 11, Germano de Vasconcelos Júnior.

Regimento de cavalaria n.º 7

Tenente, o tenente do regimento de cavalaria n.º 4, Isídoro Branco de Oliveira.

Alferes, os alferes, do regimento de cavalaria n.º 4, António da Silva Pinho, e do regimento de cavalaria n.º 5, João Clemente dos Anjos.

Alferes milicianos, os alferes milicianos: do regimento de cavalaria n.º 3, Carlos Horácio da Silva Pico; do regimento de cavalaria n.º 5, Jacinto José de Moura, José Lobo de Almeida Melo e Castro e Mário Lobato da Fonseca; e do regimento de cavalaria n.º 8, Eduardo Lamas Zagalo Gomes Coelho.

Regimento de cavalaria n.º 8

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de cavalaria, Carlos Baptista Gonçalves Guimarães, ficando exonerado de chefe do serviço de recenseamento de animais e veículos da 3.ª divisão.

Capitão do 3.º esquadrão, o capitão, Fernando Augusto Adão.

Regimento de cavalaria n.º 9

Comandante, o tenente-coronel do regimento de cavalaria n.º 8, Raúl Vidal.

Regimento de cavalaria n.º 10

Capitão do 3.º esquadrão, o capitão, Justino da Cruz.

Capitão, o capitão do estado maior de cavalaria, em serviço no depósito de remonta, José Paulino Marrecas Mousinho de Albuquerque.

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 11, António Rodrigues de Almeida.

Regimento de cavalaria n.º 11

Segundo comandante, interino, o major do estado maior de cavalaria, Mário da Cunha Bordalo Pinheiro.

Comandante de grupo, o major, José Lourenço Pereira, ficando exonerado de segundo comandante, interino.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de cavalaria n.º 2, Luís de Sárrea e Garfias Braklamy.

Estado maior de infantaria

Coronéis, os coronéis, do regimento de infantaria de reserva n.º 13, António Aparício Ferreira, e do regimento de infantaria de reserva n.º 22, José Simões Cadaval Gonçalves.

Tenentes-coronéis, os tenentes-coronéis, do 1.º grupo de metralhadoras, Artur José da Silva Pereira, e do regimento de infantaria de reserva n.º 32, Manuel Mesquita Monteiro.

Majores, os maiores: do regimento de infantaria n.º 14, António de Carvalho Gouveia; do regimento de infantaria n.º 22, José Policarpo Dias; do regimento de infantaria n.º 23, José Francisco Pires do Carmo; do regimento de infantaria n.º 32, José Augusto Saraiva Júnior; e do 1.º grupo de metralhadoras, João José da Costa Júnior.

Capitães, os capitães: do regimento de infantaria n.º 2, Jorge Marrecas Ferreira Pimentel; do regimento de infantaria n.º 4, Joaquim José Marques; do regimento de infantaria n.º 7, Jaime Pereira dos Reis; do regimento de infantaria n.º 16, Guilherme Carlos Oom; do regimento de infantaria n.º 25, Miguel de Almeida Júnior; do regimento de infantaria n.º 32, José Eugénio Ribeiro de Almeida; do regimento de infantaria n.º 34, Alfredo Augusto Ribeiro da Fonseca Júnior; do 4.º grupo de metralhadoras, Augusto César Brochado Brandão; e do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 33, João Centeno de Sousa.

Capitão miliciano, o capitão miliciano do regimento de infantaria n.º 18, Francisco Maria de Freitas.

Tenentes, os tenentes: do regimento de infantaria n.º 5, José Alfredo do Amaral Esteves Pereira; do 1.º grupo de metralhadoras, Jorge Henrique Nunes da Silva; do 6.º grupo de metralhadoras, António Lino Lopes dos Santos, pelo pedir; e do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 33, José Ribeiro da Fonseca de Mendonça.

Regimento de infantaria n.º 1

Capitão da 2.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 34, Joaquim Aureliano Soares da Silva.

Alferes, o alferes de infantaria da guarda nacional republicana, Mário Raúl Carvalho da Silva.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 30, Eurico Herculano Dias.

2.º batalhão

Ajudante, o alferes, António Correia de Pinho Júnior.
Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 16,
Júlio Augusto Couceiro Feio.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de
infantaria n.º 16, Frederico Coelho de Melo, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 2

Comandante do 2.º batalhão, o major do regimento de
infantaria n.º 17, Francisco António de Almeida.

Capitão da 12.ª companhia, o capitão, Rufo José Fer-
nandes.

Alferes, os alferes, do regimento de infantaria n.º 30,
José Rodrigues Clarinho, e de infantaria da guarda na-
cional republicana, João Arruda Pereira.

Regimento de infantaria n.º 3

Capitão da 6.ª companhia, o capitão do regimento de
infantaria n.º 30, António Pinto Ribeiro.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 9,
Vicente Leonardo José da Silva.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de
infantaria n.º 1, Francisco Elísio Franco Mamede, pelo
pedir.

Regimento de infantaria n.º 4

Ajudante, o capitão, Francisco dos Reis Figueiredo.

Capitão, o capitão do estado maior de infantaria, Abí-
lio Baptista Machado.

Capitão da 12.ª companhia, o capitão, José Mendes
Silvestre.

Alferes, o alferes de infantaria da guarda nacional re-
publicana, José João.

Alferes milicianos, os alferes milicianos do regimento
de infantaria n.º 10, Augusto Cândido de Almeida, e
do regimento de infantaria n.º 33, António Valério de
Carvalho, pelo pedirem.

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de artilharia,
o alferes do mesmo quadro do extinto grupo de baterias
montadas, António de Sousa Marques.

Regimento de infantaria n.º 5

Comandante, interino, o tenente-coronel do estado maior
de infantaria, José Virgolino Feio Quaresma.

Comandante do 1.º batalhão, o major do regimento de
infantaria n.º 17, Luís Santa Bárbara e Santos.

Exonerado de ajudante do 3.º batalhão, o alferes, Júlio Alberto Gomes de Carvalho.

Ajudante do 3.º batalhão, o alferes, Francisco Pereira de Barros.

Capitão da 2.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 1, José Luciano Martins Correia.

2.º batalhão

Capitão da 5.ª companhia, o capitão, Carlos Alberto Alves.

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 16, Ciriaco José da Cunha Júnior.

Alferes, os alferes, do regimento de infantaria n.º 11, Mário Alberto Soares Pimentel, e do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 33, António Azevedo dos Reis.

Alferes milicianos, os alferes milicianos, do regimento de infantaria n.º 6, Vladimiro Rodrigues Polónio; do regimento de infantaria n.º 16, Luís Carlos de Lacerda Nunes; e do 4.º grupo de metralhadoras, Alberto Dâmaso Figueiredo Lopes Praça.

Regimento de infantaria n.º 6

Ajudante, o capitão da 6.ª companhia, Carlos Américo de Aguiar.

Capitão da 10.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 11, Fernando Lapa de Oliveira Correia.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 19, Leonel de Aleluia da Costa Lopes, por motivo de informação.

Regimento de infantaria n.º 7

Comandante, interino, o tenente-coronel, segundo comandante, Francisco de Lacerda e Oliveira.

Regimento de infantaria n.º 8

Capitão da 8.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, António de Magalhães Cerqueira de Queiroz.

Regimento de infantaria n.º 9

Capitão da 10.ª companhia, o capitão de estado maior de infantaria, Miguel Cardoso.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 34, Domingos António Jerónimo, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 10

Comandante, interino, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Júlio José Laje.

Regimento de infantaria n.º 11

Capitão da 7.ª companhia, o capitão da 8.ª companhia, Fernando Nobre Madeira.

Capitão da 8.ª companhia, o capitão da 7.ª companhia, António de Almeida Borges.

Alferes, os alferes, do regimento de infantaria n.º 17, António Joaquim Galrito, e do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 30, Meteliano Augusto Fortes.

Alferes milicianos, os alferes milicianos: do regimento de infantaria n.º 4, Raúl Calazans Duarte; do regimento de infantaria n.º 9, António Vicente Garducho; e do regimento de infantaria n.º 17, António Maria Varregoso; sendo o primeiro por motivo disciplinar e os dois restantes pelo pedirem.

Regimento de infantaria n.º 12

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 9, Pedro Joaquim, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 13

Ajudante, o capitão da 7.ª companhia, João de Almeida Serra.

Ajudante do 1.º batalhão, o alferes, Manuel Soeiro de Faria.

Ajudante do 2.º batalhão, o alferes, Domingos Baptista.

Alferes, os alferes: do regimento de infantaria n.º 21, António José da Silva; do regimento de infantaria n.º 31, José Augusto Borges da Costa; e de infantaria da guarda nacional republicana, Arnaldo José Claro da Fonseca.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 25, José Manuel Morgado.

Regimento de infantaria n.º 14

Ajudante do 3.º batalhão, o alferes, João Morais.

Regimento de infantaria n.º 15

Capitão da 2.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Vítor Gonçalves da Silveira.

Regimento de infantaria n.º 16

Capitão, o capitão do estado maior de infantaria, Jerónimo José Nunes da Glória.

Regimento de infantaria n.º 17

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 11, Manuel Rodrigues Dias Júnior, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 18

Comandante, o coronel do estado maior de infantaria, Lúcio Carolino Melo Leite da Gama Lôbo.

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Artur Carlos de Barros Basto, pelo pedir.

Capitão da 6.ª companhia, o capitão de infantaria da guarda nacional republicana, Jaime Ribeiro.

Alferes, o alferes de infantaria da guarda nacional republicana, Francisco Bernardino Pinheiro de Meireles Júnior.

Alferes milicianos, os alferes milicianos, do regimento de infantaria n.º 29, José Neves Eugénio, e do regimento de infantaria n.º 34, Jaime José Rodrigues Braga.

Regimento de infantaria n.º 19

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 3, Eurico Augusto da Silva.

Regimento de infantaria n.º 20

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 18, Armindo Pinto Martins, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 21

Alferes milicianos, os alferes milicianos, do regimento de infantaria n.º 12, Afonso da Costa Ribeiro, e do regimento de infantaria n.º 32, Domingos Martins Romão, pelo pedirem.

Major médico, o major médico do regimento de artilharia n.º 7, Eduardo de Almeida Esteves Figueira.

Regimento de infantaria n.º 22

Capitão da 5.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Eugénio Rodrigues Aresta.

Capitão da 7.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Manuel Inácio da Encarnação.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 16, António Pires.

Alferes miliciano, o alferes milicianos, do regimento de infantaria n.º 18, Isaias Carlos de Sousa Sardinha, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 25

Tenente, o tenente de infantaria da guarda fiscal, Domingos Augusto Borges.

Chefe de música, o tenente chefe de música do regimento de infantaria n.º 35, Custódio Rodrigues Gouveia.

Regimento de infantaria n.º 26

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 13, Agostinho de Sá Vieira, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 27

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 31, António Rodrigues Rogado Júnior.

Regimento de infantaria n.º 28

Capitão da 2.ª companhia, o capitão de estado maior de infantaria, Sebastião de Barros e Cunha.

Regimento de infantaria n.º 29

Capitão da 5.ª companhia, o capitão do 8.º grupo de metralhadoras, Casimiro Augusto Pires Monteiro, por motivo disciplinar.

Regimento de infantaria n.º 30

Chefe de música, o tenente chefe de música do regimento de infantaria n.º 33, Arlindo Cândido.

Regimento de infantaria n.º 31

Segundo comandante, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Anselmo Augusto Coelho de Carvalho.

Alferes, o alferes do 1.º grupo de metralhadoras, Carlos de Sousa Melo Abreu.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 11, Joaquim Gonçalves.

Regimento de infantaria n.º 33

Ajudante do 2.º batalhão, o alferes, José dos Reis Lázaro.

Capitão da 1.ª companhia, o capitão, Manuel Afonso de Campos, pelo pedir.

Capitão da 3.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Leonel Neto Lima Vieira.

Alferes, os alferes, do regimento de infantaria n.º 4, Aníbal Marreiros Dias, e do regimento de infantaria n.º 16, Maximino de Abranches Mendes de Sena Neves.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 4, Mário Lopo do Carmo, pelo pedir.

Chefe de música, o alferes chefe de música do regimento de infantaria n.º 19, João Francisco Nunes.

Regimento de infantaria n.º 34

Alferes, os alferes, do regimento de infantaria n.º 12, Francisco de Assis Ferreira de Abreu Júnior, e do 6.º grupo de metralhadoras, Alexandre Tomás Gil.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do 4.º grupo de metralhadoras, Luís Gamito Dentinho.

Regimento de infantaria n.º 35

Comandante do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 5, Ernesto Duval Pestana Lopes.

Capitão da 3.^a companhia, o capitão do estado maior de infantaria, José Francisco Faúlho Rasoilo.

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, Augusto Nunes Tiago.

Alferes, os alferes, do regimento de infantaria n.º 24, Flaviano Henriques de Miranda e Armando Esteves, e do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 16, Júlio da Silva Madeira.

Chefe de música, o alferes chefe de música do regimento de infantaria n.º 26, José Maria Cordeiro.

1.º grupo de metralhadoras

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Francisco António Baptista.

Alferes milicianos, os alferes milicianos, do regimento de infantaria n.º 1, Ernesto Dias Jorge, e do regimento de infantaria n.º 5, António Nuno Ghira.

3.º grupo de metralhadoras

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, João Alves Peixoto Júnior.

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o tenente do mesmo quadro do regimento de artilharia n.º 6, Alberto Joaquim Correia, pelo pedir.

4.º grupo de metralhadoras

Capitão da 2.^a bateria, o capitão do estado maior de infantaria, António Artur Montenegro Lôbo, ficando exonerado, pelo pedir, de ajudante de campo do comandante da 6.^a divisão.

Capitão da 3.ª bateria, o capitão do regimento de infantaria n.º 22, Boaventura da Encarnação Aguiar.

Alferes milicianos, os alferes milicianos, do regimento de infantaria n.º 6, Manuel Joaquim Romaneiro, e do regimento de infantaria n.º 22, José Francisco da Silva.

5.º grupo de metralhadoras

Capitão da 2.ª bateria, o capitão da 3.ª bateria, Eduardo da Cunha Oliveira, pelo pedir.

Capitão da 3.ª bateria, o capitão da 2.ª bateria, José Esquível, pelo pedir.

Alferes, os alferes de infantaria da guarda nacional republicana, Humberto Luís Gonçalves Mendes, e da guarda fiscal, José Bernardo Mimoso Correia.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 23, Francisco Luís Salgueiro Gargão.

6.º grupo de metralhadoras

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 4, Jaime Augusto dos Santos Borges.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 19, Francisco António de Moura Carneiro.

8.º grupo de metralhadoras

Capitão da 3.ª bateria, o capitão de infantaria da guarda fiscal, Augusto Alexandre de Castro Pereira Lopes, pelo pedir.

Regimento de infantaria de reserva n.º 9

Ajudante, o tenente do regimento de infantaria n.º 9, João Correia da Fonseca.

Regimento de infantaria de reserva n.º 16

Alferes miliciano de reserva, o alferes miliciano do depósito de adidos da guarnição de Lisboa, Arnaldo de Faria de Ataíde e Melo, nos termos do § 2.º do artigo 2.º da lei n.º 743, de 24 de Julho de 1917.

Regimento de infantaria de reserva n.º 19

Ajudante, o tenente do regimento de infantaria n.º 19, Secundino Sena.

Regimento de infantaria de reserva n.º 23

Comandante, o tenente-coronel do 5.º grupo de metralhadoras, Jorge Agnelo Viana Pedreira.

Distrito de recrutamento n.º 15

Sub-chefe, o major na situação de reserva, Adolfo Augusto Couceiro Pinto Vilar.

Distrito de recrutamento n.º 21

Exonerado de chefe, o major na situação de reserva, João da Fonseca Torres.

Distrito de recrutamento n.º 28

Chefe, o major na situação de reserva, Manuel Joaquim Pereira da Costa.

Guarda nacional republicana

Tenente-coronel, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Arcanjo de Almeida Teixeira.

Majores, os maiores do estado maior de infantaria, Júlio Carrão de Oliveira, e do serviço de administração militar, João Baptista Valente da Costa.

Capitães, os capitães: do estado maior de infantaria, Carlos de Carvalho Dias, do regimento de infantaria n.º 18, Eusébio Nunes de Castro, e do regimento de infantaria n.º 24, Adelino Delduque da Costa.

Capitão miliciano, o capitão miliciano do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 5, Artur da Cunha Azinhais.

Tenentes, os tenentes, ajudante do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 14, António de Figueiredo, e do regimento de infantaria n.º 34, João Pereira Gonçalves.

Alferes, os alferes: do regimento de cavalaria n.º 1, José do Nascimento Alves; do regimento de cavalaria n.º 9, Manuel José Marques; do regimento de infantaria n.º 16, Miguel Martins Camelo; do regimento de infantaria n.º 32, José Pedro de Matos; e do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 5, José Malta.

Alferes milicianos, os alferes milicianos: do regimento de cavalaria n.º 4, Joaquim António Gaspar; do regimento de infantaria n.º 4, Francisco Maria de Araújo Ribeiro; e do regimento de infantaria n.º 20, Rogério dos Santos.

Guarda fiscal

Capitães, os capitães, do estado maior de infantaria, Lúcio de Campos Martins e Óscar de Carvalho Bastos, e do regimento de infantaria n.º 29, José Augusto de Moura.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 27, Flávio Aires de Freitas Albuquerque.

Alferes, os alferes: do regimento de infantaria n.º 5, Francisco Robalo; do regimento de infantaria n.º 25, Augusto de Sousa Medeiros; do regimento de infantaria n.º 26, António Henrique Arez Valente do Couto; do regimento de infantaria n.º 31, Sérgio Augusto; e de infantaria da guarda nacional republicana, Jaime Lourenço Guedes.

1.º grupo de companhias de administração militar

Comandante interino, o capitão do serviço de administração militar, Francisco Filipe de Sousa, ficando exonerado de comandante da 4.ª companhia de subsistências.

Alferes do serviço de administração militar, o alferes do 2.º grupo de companhias do mesmo serviço, Manuel Gomes dos Santos.

2.º grupo de companhias de administração militar

Tenente do serviço de administração militar, o tenente do mesmo serviço da inspecção dos serviços administrativos da 3.ª divisão, Eugénio Herculano Diogo de Carvalho.

Alferes do serviço de administração militar, o alferes do mesmo serviço do regimento de cavalaria n.º 11, António Baeta Lopes.

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o alferes miliciano do mesmo serviço do 3.º grupo de companhias, Júlio Ribeiro da Costa.

1.ª secção de tropas de reserva de administração militar

Alferes miliciano de reserva do serviço de administração militar, o alferes miliciano de reserva do mesmo serviço da 5.ª secção de tropas de reserva, João Nunes Branco Pardal, pelo pedir.

Quadro do serviço de administração militar

Majores, os maiores do mesmo serviço, do 1.º grupo de companhias de administração militar, Frederico Xavier da Silveira Machado, e do hospital militar de Lisboa, Abel da Fonseca Osório.

Quadro de picadores militares

Capitão, o capitão picador do regimento de cavalaria n.º 5, José de Sousa e Melo.

Alferes, o alferes picador do regimento de cavalaria n.º 1, Domingos Pires Martins.

Quadro especial dos oficiais milicianos de caminhos de ferro

Tenente miliciano, o tenente miliciano do estado maior de engenharia, Rodrigo Barradas.

Escola de Guerra

Exonerado de mestre de equitação, o capitão do estado maior de cavalaria, Fernando Pereira Coutinho.

Mestre de equitação, o capitão do estado maior de cavalaria, Armando Idalino da Cruz Mesquita.

Capitão médico, o capitão médico do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 30, Manuel Pinto.

Corpo de alunos

Capitães, os capitães: do estado maior de artilharia de campanha, João Vasco de Meneses e Fernando de Vilhena Barbosa de Magalhães; do estado maior de cavalaria, Zarco Gomes Pereira da Câmara; e do estado maior de infantaria, Guilherme Carlos Oom, João Guilherme de Meneses Ferreira, Bento Esteves Roma e Alberto Alvim Lial.

Tenentes, os tenentes do estado maior de infantaria, José Ribeiro da Fonseca de Mendonça, Francisco Maria da Costa Andrade, Jorge Henrique Nunes da Silva e José Alfredo do Amaral Esteves Pereira.

Escola de Tiro de Artilharia de Campanha

Ajudante, o capitão do estado maior de artilharia de campanha, Manuel Holbeche Correia de Freitas.

Grupo escolar de baterias

Capitão da 1.ª bateria, o capitão do estado maior de artilharia de campanha, Miguel Pereira Coutinho.

Capitão da 2.ª bateria, o capitão do estado maior de artilharia de campanha, Eduardo da Costa Ferreira.

Escola de Tiro de Infantaria

Exonerado de comandante, o coronel do estado maior de infantaria, José Ernesto de Sampaio.

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, José de Oliveira Gomes.

Exonerado de segundo comandante, o major do estado maior de infantaria, Celestino Júlio Garcia Gomes.

Segundo comandante, o major do estado maior de infantaria, José Francisco Pires do Carmo.

Exonerados de adjuntos, os capitães do estado maior de infantaria, Pedro de Azevedo Cruz e Henrique de Jesus e Silva Escudeiro.

Comandante da 3.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Jorge Marrocas Ferreira Pimentel.

Escola de Aplicação de Administração Militar

Adjunto, o capitão do serviço de administração militar da inspecção dos serviços administrativos da 6.ª divisão do exército, António José Rodrigues.

Colégio Militar

Secretário, interino, o capitão do estado maior de infantaria, Luís Maria Salema Mousinho de Albuquerque.

Exonerado de instrutor de esgrima, pelo pedir, o capitão do estado maior de infantaria, José Lúcio de Sousa Dias.

Comandantes de companhia, o capitão do estado maior de infantaria, João Centeno de Sousa, e o tenente do estado maior de artilharia de campanha, José Júlio Serzedelo Coelho.

Comissão técnica de pioneiros

Vogal, o major do estado maior de engenharia, Pompeu de Meireles Garrido.

Comissão técnica de artilharia a pé

Vogal, o capitão do estado maior de artilharia a pé, Mário da Silveira Guerra Freire Temudo.

Comissão técnica de artilharia de campanha

Exonerados de vogais, o coronel do estado maior de artilharia de campanha, Manuel de Figueiredo, e os maiores do mesmo estado maior, João de Azevedo Monteiro de Barros e José Marques Nogueira.

Vogal, o coronel do estado maior de artilharia de campanha, João Baptista de Carmona e Silva.

Comissão técnica de cavalaria

Vogal, o major do estado maior de cavalaria, Eduardo Correia de Sá, ficando exonerado de chefe, interino, da 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra.

Serviço aeronáutico militar

Grupo de esquadilhas de aviação «República»

Piloto aviador, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 2, Jorge de Vasconcelos Ávila.

Serviço automóvel militar

Direcção

Director, o coronel do estado maior de engenharia, sub-director, Artur Filipe da Costa.

Comissão técnica de automobilismo militar

Exonerado de vogal, pelo pedir, o coronel do estado maior de engenharia, João Ferreira Craveiro Lopes de Oliveira.

Depósito de remonta

Exonerado de comandante, o major do estado maior de cavalaria, Francisco Martins Lusignan de Azevedo.

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de cavalaria, Álvaro Pope.

Depósito disciplinar

Exonerado de comandante, o capitão do estado maior de infantaria, Jaime Augusto da Rosa Alpedrinha.

Comandante, o capitão do estado maior de infantaria, António Brás.

Arsenal do Exército

Major do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o major do mesmo quadro de 2.º grupo de baterias de reserva, Manuel Gonçalves Tavares.

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o alferes do mesmo quadro, do 8.º grupo de metralhadoras, Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, pelo pedir.

Carreira de tiro de Coimbra

Director, o capitão do regimento de infantaria n.º 35, José Maria Correia Cardoso.

Carreira de tiro de Évora

Director, o capitão do regimento de infantaria n.º 11, Óscar Kol de Alvarenga.

Juri que há-de avaliar as provas especiais de aptidão para o posto de major das diversas armas, no corrente ano

Vogal permanente, o tenente-coronel de cavalaria, João Rodrigues Ascensão.

8.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Declara-se que fica de nenhum efeito a parte do decreto de 26 de Março último, inserto na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do corrente ano, que condecorou com o grau de comendador da Ordem Militar de Avis o coronel médico, Francisco Correia de Matos, e o major do corpo do estado maior, Henrique Sátiro Lopes Pires Monteiro, por já lhes ter sido concedida idêntica condecoração pelas *Ordens do Exército* n.ºs 1, 2.ª série, de 1918 e 5, 2.ª série, do corrente ano.

9.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Declara-se que é reformado e não da reserva o tenente-coronel, Alberto Hipólito Pereira de Araújo, condecorado com o grau de comendador da Ordem Militar de Avis, por decreto de 26 de Março último inserto na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do corrente ano.

10.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Declara-se que, por despacho de 17 do corrente mês, foi suspenso do exercício das suas funções, nos termos do artigo 5.º do decreto n.º 5:368, de 8 do mesmo mês, por se achar incurso na primeira parte da alínea b) do n.º 4.º do artigo 2.º do mesmo decreto, o alferes do 7.º grupo de metralhadoras, Arnaldo Vítor Marques.

11.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Declara-se que, por portaria de 4 do corrente, foram conferidos os graus da Cruz Vermelha Portuguesa abaixo designados aos seguintes oficiais e praças:

Placa de honra

Comissário de 1.ª classe da Cruz Vermelha, Afonso de Dornelas.

Cruz Vermelha de Mérito

Capitão de infantaria, Guilherme de Medeiros Ivens.

Tenente de infantaria, António de Figueiredo,

Alferes de infantaria, Luís Teixeira Baptista.

Alferes do serviço de administração militar, Arcádio Climaco Matos Silva.

Primeiro cabo do 1.º grupo de companhias de saúde, Aurélio Augusto César.

Primeiro cabo do regimento do infantaria n.º 26, João do Rêgo.

12.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Declara-se que, por portaria de 12 do corrente, foram conferidos os graus da Cruz Vermelha Portuguesa abaixo designados aos seguintes oficiais e praças:

Cruz Vermelha de benemerência

Coronel do serviço do estado maior, António Nogueira Mimoso Guerra.

Coronel médico, António de Almeida Dias.

Coronel do corpo do estado maior, José Mendes Ribeiro Norton de Matos.

Tenente-coronel do corpo do estado maior, António Maria de Freitas Soares.

Major médico miliciano, Luís Carlos Simões Ferreira.

Capitão médico miliciano, António Tórres Pereira.

Capitão médico miliciano, Francisco Seia.

Capitão médico miliciano, José de Abreu.

Capitão médico miliciano, José Antunes dos Santos Júnior.

Tenente médico miliciano, António Leonardo de Almeida.

Cruz Vermelha de mérito

Tenente-coronel do corpo do estado maior, Miguel de Almeida Santos.

Tenente-coronel do corpo do estado maior, Joaquim Artur dos Santos Machado.

Major do corpo do estado maior, Liberato Damião Ribeiro Pinto.

Major do corpo do estado maior, Henrique Sátiro Lopes Pires Monteiro.

Major médico, Manuel Rosado Fernandes Gião.

Major de infantaria, José Maria Martinho.

Capitão de infantaria com o curso do estado maior, Luís Pinto Lelo.

Capitão de infantaria, Mário Urosa Gomes.

Capitão de administração militar, Francisco Filipe de Sousa.

Capitão veterinário, João Baptista Botelho.

Capitão médico miliciano, Gabriel de Almeida.

Capitão de infantaria com o curso do estado maior, Raúl Frederico Rato.

Capitão médico miliciano, Francisco Alves de Azevedo.

Capitão de artilharia com o curso do estado maior, Álvaro Lourenço Pereira.

Capitão médico miliciano, Guilherme de Brito Chaves.

Tenente médico miliciano, Teotónio Manuel Xavier.

Tenente médico miliciano, José da Cunha Paredes.

Tenente farmacêutico, Carlos Leopoldino de Abreu de Lima e Sousa Cordeiro.

Tenente farmacêutico miliciano, Carlos Abranches de Almeida Dias.

Tenente médico miliciano, Arnaldo Abranches de Almeida Dias.

Tenente miliciano de sapadores de caminhos de ferro, Vasco José Correia Martins.

Cruz Vermelha de dedicação

Capitão médico miliciano, Martinho Pedro Dordio Rosado.

Capitão de infantaria, António Joaquim Ferreira Dinis.

Tenente de cavalaria, Altino Aníbal Gromicho.

Primeiro sargento da companhia de saúde das colónias, Júlio dos Santos Lamas.

Segundo sargento do regimento de sapadores mineiros, Jaime José Gomes.

13.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciado com a «Étoile du devoir» de 1.ª classe, com a medalha oficial comemorativa da defesa de Verdun des «Chevaliers du Devoir», com a «Croce d'Oro» de 1.ª classe e com o título de «Caballero de 3.ª classe da Ordem de los Caballeros Hospitalarios de S. Juan Bautista de España», o alferes reformado, Álvaro José Lobo Pimentel, é-lhe permitido, em conformidade com o disposto na última parte do n.º 3.º do artigo 3.º da Constituição Política da República Portuguesa, aceitar aquelas mercês e usar das respectivas insignias.

14.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 1.^a Repartição

Rectificada, novamente se publica a qualificação de reforma do oficial abaixo mencionado :

Com o soldo mensal de 87\$75, sendo 16\$25 pelo Ministério das Colónias e 71\$50 por este Ministério, o tenente reformado, Porfírio Augusto, em substituição da pensão de reforma que lhe foi arbitrada pela *Ordem do Exército* n.º 22, 2.^a série, de 1918.

15.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Tendo sido agraciados por Sua Majestade o Rei de Inglaterra, com as mercês que lhes vão indicadas, os oficiais do exército português adiante designados, é-lhes permitido, em conformidade com o disposto na última parte do n.º 3.º do artigo 3.º da Constituição Política da República Portuguesa, aceitar as referidas mercês e usar das respectivas insígnias:

**Companion of the Order of St. Michael
and St. George**

Major de cavalaria, adido, João Barbosa da Silva Casqueiro.

Military Cross

Capitão do regimento de artilharia n.º 3, Eduardo Rodrigues Arcosa Feio.

Capitão do regimento de artilharia n.º 8, Guilhermino Térrio.

Capitão do 2.º batalhão de artilharia de costa, Afonso Jorge de Aguiar.

Capitão do 2.º batalhão de artilharia de costa, João Lapa Fernandes Manuel.

Tenente do regimento de artilharia n.º 8, José Maria Robêlo Valente de Carvalho.

Alferes do regimento de artilharia n.º 6, José Diogo de Campos Carmo.

Alferes miliciano do 1.º batalhão de artilharia de costa, António Esquivel.

16.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Declara-se que, por portaria do Ministério das Colónias, de 20 de Março do corrente ano, foi louvado o ma-

jor miliciano de reserva, de cavalaria, Alexandre de Vasconcelos e Sá, pelo zêlo, competência e comprovado patriotismo com que desempenhou os vários serviços de que foi encarregado na Repartição do Gabinete do Ministro.

17.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, por decreto do Ministério das Colónias, de 20 de Março do corrente ano, foram agraciados, respectivamente, com os graus de Oficial e Cavaleiro da Ordem Militar de S. Tiago da Espada, o major miliciano de reserva, de cavalaria, Alexandre de Vasconcelos e Sá, e o capitão de infantaria, adido, Henrique Alberto de Sousa Guerra.

18.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que tendo sido concedida a Medalha de Agradecimento, da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha, ao tenente do regimento de infantaria n.º 19, Raúl Sátiro da Cunha Fajardo, e ao alferes do regimento de infantaria n.º 30, João Bernardo Pessoa, é-lhes permitido usar da respectiva insígnia.

19.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão, Vito Manuel de Barros o Vasconcelos, que, pela *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do corrente ano, foi agraciado com a medalha de prata da classe de comportamento exemplar, pertence ao estado maior de cavalaria e não ao de infantaria.

20.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que fica sem efeito a determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do corrente ano, que transferiu para o regimento de sapadores mineiros o alferes miliciano da companhia de sapadores de praça, Guilherme Ribeiro dos Santos.

21.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se, que fica sem efeito a determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do corrente ano, que exonou de vogal da comissão técnica de cavalaria o major do estado maior de cavalaria, Francisco Martins Lusignan de Azevedo.

22.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que fica sem efeito a determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do corrente ano, que colocou no regimento de cavalaria n.º 10 o capitão de cavalaria, José Maria Ferreira da Cunha Júnior.

23.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que fica de nenhum efeito a determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do corrente ano, que colocou como capitão do grupo de caminhos de ferro o tenente da companhia de telegrafistas de praça, João António Gonçalves da Cal.

24.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que fica sem efeito a determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do corrente ano, que transferiu para o regimento de cavalaria n.º 6 o tenente do 8.º grupo de esquadrões de reserva, José Maria Pereira Leite de Magalhães e Couto.

25.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão de infantaria, Afonso da Silva Contreiras, que por determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do corrente ano, foi transferido do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 30 para o regimento de infantaria n.º 1, é colocado como capitão da 4.ª companhia, e não da 1.ª como consta da referida determinação.

26.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o official de nome Acácio Mengo de Abreu, que, por determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do corrente ano, foi colocado no estado maior de infantaria, era tenente-coronel do regimento de infantaria n.º 31, e não major do mesmo regimento como consta da referida determinação.

27.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que é miliciano, e não do quadro permanente, o alferes de cavalaria, Alberto de Carvalho Proença, que, por determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do corrente ano, foi transferido da guarda nacional republicana para o regimento de cavalaria n.º 7.

28.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o alferes miliciano, Eduardo de Madureira Proença, que por determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do corrente ano, foi transferido para o regimento de artilharia n.º 7, pertencia ao regimento de obuses de campanha, e não ao regimento de artilharia n.º 2 como consta da referida determinação.

29.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que deixa de ser considerada por motivo disciplinar a transferência, do regimento de infantaria n.º 30 para o regimento de infantaria n.º 4, inserta na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano, relativa ao alferes de infantaria, José Lopes.

30.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que deixa de ser considerada por motivo disciplinar a transferência, do regimento de infantaria n.º 30 para o regimento de infantaria n.º 21, inserta na

Ordem do Exército n.º 1, 2.ª série, do corrente ano, relativa ao alferes de infantaria, Armando Aquiles do Espírito Santo.

31.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que a colocação na 5.ª divisão, constante da determinação inserta a p. 325 na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do corrente ano, e relativa ao capitão do estado maior de cavalaria, António Gonçalves Dias, é como adjunto do serviço de recenseamento de animais e veículos, epigrafe que, por lapso, foi omitida na referida determinação.

32.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, nos termos do artigo 24.º da lei n.º 798, de 31 de Agosto de 1917, e por lhes ser applicável o disposto no artigo 1.º do decreto n.º 4:964, de 31 de Outubro de 1918, passam a fazer parte do quadro dos capitães do serviço do estado maior, os seguintes officiaes:

Capitão de artilharia de campanha, com o curso do estado maior, Vasco de Carvalho.

Capitão de artilharia de campanha, com o curso do estado maior, Fernando Falcão Pacheco Mena.

Capitão de artilharia de campanha, com o curso do estado maior, Álvaro Teles Ferreira de Passos.

Capitão de artilharia de campanha, com o curso do estado maior, José Guerreiro de Oliveira Duarte.

33.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que devem ser considerados como tendo pertencido ao quadro dos capitães do serviço do estado maior, nos termos do decreto n.º 4:964, de 31 de Outubro de 1918, os maiores de artilharia de campanha, com o curso do estado maior, Júlio da Conceição Pereira Lourenço e António Gorgão Conceiro de Albuquerque.

34.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que no *Almanaque do Exército*, referido a 31 de Dezembro de 1917, deve ser rectificada para 18

de Junho de 1888 a data do nascimento respeitante ao capitão de infantaria, Alberto Sebes Pedro de Sá e Melo.

35.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o alferes de infantaria, Maurício Correia de Sousa, actualmente do regimento de infantaria n.º 29, seria transferido por motivo de informação, nos termos do artigo 24.º da lei de 12 de Junho de 1901, se ainda pertencesse ao regimento de infantaria n.º 3.

36.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o alferes de infantaria, Fernando de Oliveira Leite, promovido a este posto por decreto de 12 do corrente mês, inserto na presente *Ordem do Exército*, para o regimento de infantaria n.º 23, vai ocupar na escala de acesso o lugar imediatamente à direita do actual alferes de infantaria, José do Espírito Santo.

37.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o alferes de infantaria, António Joaquim Simões, promovido a este posto por decreto de 12 do corrente mês, inserto na presente *Ordem do Exército*, para o regimento de infantaria n.º 13, vai ocupar na escala de acesso o lugar imediatamente à esquerda do actual alferes de infantaria, Eduardo da Silva.

38.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que os maiores de artilharia de campanha, com o curso do estado maior, Júlio da Conceição Pereira Lourenço e António Gorjão Couceiro de Albuquerque, promovidos a este posto por decreto de 31 de Março do corrente ano, inserto na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, devem contar a antiguidade do seu actual posto desde 9 de Fevereiro de 1918, e não desde 30 de Dezembro do mesmo ano, como por lapso foi publicado.

39.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, nos termos do § 2.º do artigo 465.º do decreto com força de lei de 25 de Maio de 1911, os capitães de artilharia a pé, com o curso do estado maior, ao diante nemeados, têm passagem ao quadro de artilharia de campanha:

Gastão de Matos.

José Cortês dos Santos.

Carlos Elias da Costa Júnior.

Alberto Xavier da França Dória.

Vasco de Carvalho.

João da Conceição Tomás Rodrigues.

João José Pereira Damasceno.

40.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o coronel de artilharia de campanha, em disponibilidade, João Baptista de Carmona e Silva, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

41.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Classe de comportamento exemplar**Estado maior general**

General, Abel Hipólito — medalha de ouro.

Estado maior de engenharia

Tenente-coronel, Manuel José Pinto Osório — medalha de ouro.

Estado maior de cavalaria

Capitão, Alberto António Pinheiro Moacho — medalha de prata.

Capitão, Júlio Augusto de Oliveira — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 1

Capitão, José da Cruz Viegas — medalha de prata.

Capitão miliciano, José Holbeche Cardoso Castelo Branco — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 11

Capitão, Óscar Kol de Alvarenga — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 14

Capitão, Manuel de Oliveira — medalha de ouro.

Capitão, Fausto de Matos — medalha de prata.

Capitão, Amadeu Gomes de Figueiredo — medalha de prata.

Capitão, Armando Augusto da Costa — medalha de prata.

Tenente, Henrique Matos da Fonseca Serra — medalha de prata.

Tenente, Armindo da Cunha e Moura — medalha de prata.

Alferes, António da Costa Martins — medalha de prata.

Grupo de esquadrilhas de aviação «República»

Capitão de infantaria, Herminio Rebêlo — medalha de prata.

Secretariado militar

Major, José Gonçalves Medeira Júnior — medalha de ouro.

Quadro de picadores militares

Capitão, Francisco Ramos — medalha de ouro.

Guarda nacional republicana

Capitão de infantaria, Francisco Alberto dos Santos Lara — medalha de prata.

Reserva

Coronel, Miguel Vitorino Pereira Garcia — medalha de ouro.

Major, Filipe Augusto Jácome de Castro — medalha de ouro.

42.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que são incluídos na lista dos oficiais que se ofereceram para servir nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, como requereram os seguintes oficiais:

Infantaria

Tenente, Júlio Pereira Machado.

Alferes:

José Antunes Prazeres.

Norberto Joaquim Teixeira de Carvalho.
Vergílio Pereira Estrela de Oliveira.
Vasco Ramos de Figueiredo.
Reinato Pimentel de Almeida.
Décio Mata Calisto.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Alferes, Francisco Inês.

43.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que desistiram de servir nas colónias durante o corrente ano, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, os seguintes oficiais:

Cavalaria

Tenente, Mário Augusto de Meneses Machado.
Alferes, João Baptista Lopes.

Infantaria

Tenente, José Faustino.
Alferes, José Jacinto Figueira.

44.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que ficam sem efeito as determinações insertas na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do corrente ano, que transferiram para a 5.ª e 9.ª companhias do regimento de infantaria n.º 26, respectivamente, os capitães do mesmo regimento, Inácio Carreiro Gaspar Teixeira e Rodrigo Álvares Pereira.

45.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o general, graduado, Abel Hipólito, que, por decreto de 16 do corrente mês, foi nomeado comandante da 1.ª divisão do exército, achava-se commandando, por nota, a 2.ª divisão, desde 20 de Janeiro do corrente ano.

46.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo mencionados, transferidos para a situação de reserva:

Pela *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, de 1918:

Com o soldo mensal de 20\$30, o alferes de infantaria, João Luis Monteiro.

Pela *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, de 1918:

Com o soldo mensal de 19\$60, o alferes de infantaria, Francisco Cerqueira Moreirinhas.

Pela *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do corrente ano:

Com o soldo mensal de 160\$, o general, Jaime Leitão de Castro.

Pela *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do corrente ano:

Com o soldo mensal de 115\$20, o coronel do estado maior de engenharia, José Joaquim Peres, sendo 5\$62 pela Secretaria das Colónias, e Angola a última província onde serviu, e 109\$58 por esta Secretaria.

Com o soldo mensal de 55\$, o capitão do estado maior de engenharia, José Caetano Mazziotti Salema Garção.

47.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo mencionados, transferidos para a situação de reforma:

Pela *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, de 1918:

Com o soldo mensal de 35\$, o alferes miliciano de infantaria, Manuel Cardoso Gonçalves.

Pela *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, de 1918:

Com o soldo mensal de 36\$, o tenente do quadro auxiliar de artilharia, Augusto da Silva.

Com o soldo mensal de 22\$50, o tenente de infantaria, João Alves Ferreira.

Com o soldo mensal de 35\$, o alferes miliciano de infantaria, Raúl António da Fonseca Dória.

Pela *Ordem do Exército* n.º 28, 2.ª série, de 1918:

Com o soldo mensal de 22\$50, o tenente do batalhão de pontoneiros, José Bernardo Forte Corte Rial.

48.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Rectificados, novamente se publicam os vencimentos que competem aos oficiais abaixo mencionados, na situação de reserva:

Pela *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, de 1915:

Com o soldo mensal de 68\$75, sendo 16\$45 pela Secretaria das Colónias, e Angola a última província onde serviu, e 52\$30 por esta Secretaria, o capitão de infantaria, João Bento de Sequeira Lopes Viana.

Pela *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, de 1917:

Com o soldo mensal de 55\$, o capitão de infantaria, Mário Alexandrino Conte Turpia.

Com o soldo mensal de 35\$, o alferes de infantaria, Domingos da Costa Carrilho.

49.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, promover a aspirantes a oficial para os corpos que lhes vão designados, com o vencimento único de \$80 diários, nos termos do artigo 85.º do regulamento da Escola de Guerra, aprovado por portaria de 19 de Agosto de 1911 e em harmonia com o disposto no artigo 2.º e seu § 3.º do decreto de 4 de Abril de 1916, os primeiros sargentos alunos do corpo de alunos da Escola de Guerra em seguida mencionados:

Regimento de artilharia n.º 1

N.º 100, Armando da Conceição Simões.

N.º 364, Alberto Henriques da Conceição.

Regimento de artilharia n.º 2

N.º 24, António Lopes de Araújo.

N.º 328, Álvaro Pires Miranda.

N.º 424, Francisco Manuel Ventura Forbes Bessa.

N.º 59, Leoniz Lopes de Andrade.

Regimento de artilharia n.º 3

- N.º 179, Manuel da Ressurreição Vicente.
N.º 368, Manuel Lopes Pires.
N.º 400, Armando Rosa da Silva.
N.º 387, José Frederico da Silveira Machado.
N.º 392, Alberto Frederico de Carvalho Lima.

Regimento de artilharia n.º 5

- N.º 416, Alfredo Ramos Paz.

Regimento de artilharia n.º 6

- N.º 380, Antero Simões Pericão.
N.º 366, Antão Cordeiro Dias.

Regimento de artilharia n.º 7

- N.º 203, António de Lima Correia.

Regimento de obuses de campanha

- N.º 48, António Pedro da Costa.
N.º 138, João Lopes Romãozinho.

Grupo de baterias de artilharia a cavalo

- N.º 64, Vítor Manuel Saraiva Lopes.
N.º 238, António Pinto de Balsemão Canhoto.

Regimento de infantaria n.º 1

- N.º 20, João Graciano de Jesus Gomes Almendra.
N.º 120, José Vítor Nobre da Costa Sequeira.
N.º 514, Luís Carlos de Baptista Ripado.

Regimento de infantaria n.º 2

- N.º 4, José Farinha da Silva.
N.º 30, Sebastião Duarte da Luz Pernes.
N.º 93, Carlos Eugénio de Barros Pinto.
N.º 243, Rui César Carvalho da Silva.
N.º 506, Fausto Fernandes Dias.

Regimento de infantaria n.º 3

- N.º 547, José Luciano Cabral de Castro.

Regimento de infantaria n.º 5

- N.º 332, Justino da Silva Moreira.

Regimento de infantaria n.º 8

- N.º 287, Francisco de Oliveira Braga Júnior.

Regimento de infantaria n.º 9

N.º 319, José Nogueira Soares Júnior.

Regimento de infantaria n.º 11

N.º 333, Amadeu César Lopes.

N.º 340, Álvaro de La Cruz Quesada Mendes.

N.º 421, Canceio José Jorge.

N.º 463, António de Matos Silva Freire.

N.º 222, Raúl Colaço de Sousa Carvalho.

Regimento de infantaria n.º 13

N.º 313, António Augusto Ferreira Vaz.

Regimento de infantaria n.º 17

N.º 55, António das Neves Graça.

N.º 324, José Augusto de Araújo.

N.º 544, Alberto Crucho de Almeida.

Regimento de infantaria n.º 22

N.º 388, Adolfo Augusto Gouveia Pinto Júnior.

N.º 390, Orestes Pereira da Silva.

N.º 248, António Tavares Semedo.

Regimento de infantaria n.º 23

N.º 137, Afonso Eurico Ribeiro Casais.

Regimento de infantaria n.º 25

N.º 57, Aniceto António dos Santos Júnior.

Regimento de infantaria n.º 27

N.º 3, António Manuel Trigo.

N.º 186, Ernesto da Ressurreição Borges Acciaiuoli.

Regimento de infantaria n.º 28

N.º 173, Licurgo António de Pina.

Regimento de infantaria n.º 31

N.º 280, Cristóvão da Ponte Carvalho.

Regimento de infantaria n.º 32

N.º 91, António Augusto de Magalhães.

Regimento de infantaria n.º 33

N.º 495, Manuel de Jesus Campos.

Regimento de infantaria n.º 35

N.º 140, Samuel Respeita.

1.º grupo de metralhadoras

N.º 56, Francisco Maria Ramos e Silva.

5.º grupo de metralhadoras

N.º 91, António Augusto de Magalhães.

N.º 395, José Luís Fontoura de Sequeira.

50.º — Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—3.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Classe de comportamento exemplar**Regimento de sapadores mineiros**

Primeiro sargento n.º 1:050 da 8.ª companhia, Joaquim Bartolomeu — medalha de prata.

Segundo cabo clarim n.º 308 da 8.ª companhia, Guilherme de Sousa Pereira — medalha de cobre.

Regimento de artilharia n.º 4

Segundo cabo clarim n.º 358 da 1.ª bateria, Álvaro Moreira — medalha de prata.

Primeiro cabo condutor n.º 658 da 3.ª bateria, António Manuel Baptista — medalha de prata.

Regimento de artilharia de montanha

Segundo sargento n.º 433 da 2.ª bateria, Domingos da Conceição Mendes — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 447 da 2.ª bateria, João Maria Loureiro — medalha de cobre.

Batalhão de artilharia de guarnição

Soldado servente n.º 289 da 2.ª companhia, Joaquim do Espírito Santo — medalha de cobre.

8.º grupo de baterias de reserva

Primeiro sargento n.º 554 da 1.ª bateria, Francisco Mendes Gomes — medalha de prata.

Regimento de cavalaria n.º 2

Sargento ajudante n.º 1:279 do 8.º esquadrão, Manuel Marciano — medalha de prata.

Regimento de cavalaria n.º 9

Segundo sargento n.º 674 do 1.º esquadrão, José de Oliveira Avelar Crêspo — medalha de cobre.

Regimento de cavalaria n.º 11

Primeiro cabo n.º 493 do 1.º esquadrão, Augusto Laureano Pereira — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 675 do 1.º esquadrão, Francisco Xavier Forte — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 834 do 1.º esquadrão, Manuel João — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 875 do 1.º esquadrão, João Maria Dias — medalha de cobre.

Soldado n.º 467 do 1.º esquadrão, António José Neiva — medalha de cobre.

Soldado n.º 472 do 1.º esquadrão, José Pereira — medalha de cobre.

Soldado n.º 473 do 1.º esquadrão, José Pinto — medalha de cobre.

Soldado n.º 483 do 1.º esquadrão, José Pereira — medalha de cobre.

Soldado n.º 506 do 1.º esquadrão, Ilídio de Sousa — medalha de cobre.

Soldado n.º 685 do 1.º esquadrão, Joaquim Fernandes — medalha de cobre.

Soldado n.º 811 do 1.º esquadrão, Francisco Teixeira — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 784 do 2.º esquadrão, José Gonçalves Vieira Lopes — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 389 do 2.º esquadrão, Manuel Gonçalves — medalha de cobre.

Soldado n.º 321 do 2.º esquadrão, Américo Gomes — medalha de cobre.

Soldado n.º 375 do 2.º esquadrão, Amaro Manuel Pinto — medalha de cobre.

Soldado n.º 390 do 2.º esquadrão, Adriano Pereira Ribeiro — medalha de cobre.

Soldado n.º 416 do 2.º esquadrão, Francisco Rodrigues — medalha de cobre.

Soldado n.º 558 do 2.º esquadrão, Joaquim Marques — medalha de cobre.

Soldado n.º 587 do 3.º esquadrão, Américo de Almeida — medalha de cobre.

Soldado n.º 776 do 3.º esquadrão, António Cardoso — medalha de cobre.

Escola de Equitação

Segundo sargento artifice n.º 472 do 1.º esquadrão — José Pereira da Silva — medalha de prata.

Segundo sargento miliciano n.º 374 do 2.º esquadrão, Américo Joaquim Baleizão — medalha de cobre.

Soldado n.º 216 do 2.º esquadrão, Artur Coelho Cambé — medalha de cobre.

Soldado n.º 330 do 2.º esquadrão, Henrique de Sande Pimentel — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 1

Segundo sargento n.º 919 da 12.ª companhia, Luís Duarte Laureano — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 3

Segundo sargento músico de 3.ª classe n.º 238 da 1.ª companhia, João de Passos Pereira — medalha de prata.

Segundo cabo n.º 358 da 1.ª companhia, Manuel Teixeira — medalha de cobre.

Soldado n.º 588 da 1.ª companhia, Manuel Gonçalves Rolo — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 521 da 7.ª companhia, João Martins Cavalheiro Júnior — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 9

Primeiro sargento n.º 244 da 10.ª companhia, João Carlos de Mesquita de Mendonça — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 15

Segundo sargento n.º 618 da 6.ª companhia, João Mendes Alves — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 18

Segundo sargento n.º 709 da 12.ª companhia, Serafim Ramos Pereira — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 23

Segundo sargento n.º 222 da 3.ª companhia, Hildefred Inventio Bregström — medalha de cobre. -

Segundo sargento n.º 369 da 7.ª companhia, Arnaldo Martins — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 391 da 1.ª companhia, António Fernandes Ferraz — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 30

Primeiro sargento n.º 502 da 9.ª companhia, Manuel Joaquim dos Santos Caseiro — medalha de prata.

Primeiro sargento n.º 463 da 12.ª companhia, Alfredo da Conceição — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 85

Segundo sargento artífice n.º 360 da 1.ª companhia, Manuel José Cardoso — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 527 da 1.ª companhia, Adelino Soares — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 471 da 9.ª companhia, Candido de Assunção Ribeiro — medalha de cobre.

2.º grupo de metralhadoras

Segundo sargento n.º 153 da 2.ª companhia, Eduardo dos Santos Tracana — medalha de prata.

1.º grupo de companhias de saúde

Soldado n.º 67 da 1.ª companhia, José dos Reis — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 22 da 4.ª companhia, Manuel Pereira — medalha de prata.

3.º grupo de companhias de administração militar

Sargento ajudante n.º 187 da 8.ª E, Antero da Silva Pereira Guimarães — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 191, da 8.ª S, António Martins — medalha de cobre.

Regimento de infantaria de reserva n.º 1

Segundo sargento n.º 622 da 12.ª companhia, Carlos José Alberto Gonçalves Martins — medalha de cobre.

Regimento de infantaria de reserva n.º 24

Primeiro cabo n.º 4 da 1.ª companhia, Joaquim Teixeira — medalha de prata.

Escola de Guerra

Primeiro cabo n.º 149, António Inácio Marques — medalha de cobre.

Arsenal do Exército

Primeiro sargento n.º 103, Juliano de Sousa Mendes—medalha de prata.

Guarda fiscal

Batalhão n.º 2

Segundo sargento n.º 245/104 da 1.ª companhia, António das Dores Mergulhão—medalha de prata.

Soldado n.º 40/177 da 1.ª companhia, Manuel Fonseca—medalha de ouro.

Soldado n.º 49/186 da 1.ª companhia, José Catana—medalha de ouro.

Soldado n.º 54/191 da 1.ª companhia, Vicente Filipe—medalha de prata.

Soldado n.º 55/192 da 1.ª companhia, Vicente Antunes Robalo—medalha de ouro.

Soldado n.º 62/199 da 1.ª companhia, António Filipe—medalha de prata.

Soldado n.º 64/201 da 1.ª companhia, Francisco Barata—medalha de ouro.

Soldado n.º 74/211 da 1.ª companhia, Joaquim Guerra—medalha de prata.

Soldado n.º 80/217 da 1.ª companhia, Bernardino Marques Cabaco—medalha de prata.

Soldado n.º 83/220 da 1.ª companhia, João Camisão—medalha de prata.

Soldado n.º 85/222 da 1.ª companhia, Francisco Marques Ribeiro—medalha de prata.

Soldado n.º 88/225 da 1.ª companhia, Abel Alves da Silva—medalha de prata.

Soldado n.º 89/226 da 1.ª companhia, José António Vaz—medalha de prata.

Soldado n.º 95/232 da 1.ª companhia, Francisco Antunes—medalha de prata.

Soldado n.º 97/234 da 1.ª companhia, João Pires Dias—medalha de ouro.

Soldado n.º 100/237 da 1.ª companhia, Joaquim Antunes Marques Galvão—medalha de prata.

Soldado n.º 103/240 da 1.ª companhia, Manuel Diogo—medalha de prata.

Soldado n.º 105/242 da 1.ª companhia, António dos Santos Elvas Portugal—medalha de prata.

Soldado n.º 106/243 da 1.ª companhia, Joaquim Baptista Moreno—medalha de prata.

Soldado n.º 111/248 da 1.ª companhia, José dos Santos Chambino—medalha de prata.

Soldado n.º 113/250 da 1.ª companhia, Francisco Correia Coelho — medalha de prata.

Soldado n.º 120/257 da 1.ª companhia, António Freixo — medalha de prata.

Soldado n.º 124/261 da 1.ª companhia, João Pires Águas — medalha de prata.

Soldado n.º 125/262 da 1.ª companhia, Anacleto Lobato dos Santos — medalha de prata.

Soldado n.º 127/264 da 1.ª companhia, José Marques da Silva — medalha de prata.

Soldado n.º 134/271 da 1.ª companhia, Cândido Augusto Ferraz — medalha de prata.

Soldado n.º 138/275 da 1.ª companhia, João Antunes Galvão — medalha de ouro.

Soldado n.º 141/278 da 1.ª companhia, Nicolau Martins — medalha de ouro.

Soldado n.º 144/281 da 1.ª companhia, Artur Rebelo Nunes Ferreira — medalha de prata.

Soldado n.º 145/282 da 1.ª companhia, João Freixo — medalha de ouro.

Soldado n.º 150/287 da 1.ª companhia, João da Cunha Valente — medalha de prata.

Soldado n.º 151/288 da 1.ª companhia, Francisco da Cruz — medalha de prata.

Soldado n.º 159/296 da 1.ª companhia, Francisco da Cunha Araújo — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 314/35 da 2.ª companhia, José Manuel do Nascimento Garcia — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 317/37 da 2.ª companhia, José — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 53/105 da 2.ª companhia, João Artur — medalha de ouro.

Primeiro cabo n.º 73/53 da 2.ª companhia, Manuel do Espírito Santo — medalha de ouro.

Primeiro cabo n.º 96/61 da 2.ª companhia, José do Carmo — medalha de ouro.

Soldado n.º 158/600 da 2.ª companhia, Manuel Joaquim da Conceição Mota — medalha de prata.

Primeiro sargento n.º 8/133 da 3.ª companhia, Francisco Tavares — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 107/24 da 3.ª companhia, João Crisóstomo — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 35/49 da 3.ª companhia, Domingos Sanina — medalha de ouro.

Primeiro cabo n.º 40/75 da 3.ª companhia, António Cercas — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 49/76 da 3.ª companhia, Joaquim Gonçalves — medalha de ouro.

Primeiro cabo n.º 112/86 da 3.ª companhia, José Jacinto — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 226/55 da 3.ª companhia, João Sargento — medalha de prata.

Segundo cabo graduado em primeiro n.º 163/123 da 3.ª companhia, José Francisco — medalha de ouro.

Segundo cabo graduado em primeiro n.º 233/142 da 3.ª companhia, Manuel Anacleto — medalha de ouro.

Segundo cabo n.º 13/152 da 3.ª companhia, João Silvestre — medalha de ouro.

Soldado n.º 25/718 da 3.ª companhia, Joaquim Pires — medalha de prata.

Soldado n.º 88/768 da 3.ª companhia, António Inácio — medalha de prata.

Soldado n.º 124/802 da 3.ª companhia, José da Conceição — medalha de prata.

Soldado n.º 157/831 da 3.ª companhia, Manuel Vicente — medalha de prata.

Soldado n.º 175/1:089 da 3.ª companhia, Manuel Alfredo Fernandes — medalha de cobre.

Soldado n.º 205/874 da 3.ª companhia, João Basílio — medalha de prata.

Soldado n.º 236/899 da 3.ª companhia, Manuel Domingos — medalha de prata.

Soldado n.º 253/913 da 3.ª companhia, Prudêncio Sequeira — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 22/13 da 4.ª companhia, Manuel Vaz — medalha de ouro.

Segundo sargento n.º 26/22 da 4.ª companhia, José da Conceição Martins — medalha de ouro.

Segundo sargento n.º 121/16 da 4.ª companhia, José Pais — medalha de ouro.

Primeiro cabo n.º 5/88 da 4.ª companhia, Manuel Joaquim Bernardo Fernandes — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 33/50 da 4.ª companhia, Francisco — medalha de ouro.

Primeiro cabo n.º 50/74 da 4.ª companhia, António Manuel Paredes — medalha de ouro.

Primeiro cabo n.º 82/47 da 4.ª companhia, António Cabrita Passarinho — medalha de ouro.

Primeiro cabo n.º 133/48 da 4.ª companhia, João da Câmara — medalha de ouro.

Primeiro cabo n.º 156/56 da 4.ª companhia, Joaquim Maria de Castro — medalha de ouro.

Primeiro cabo n.º 198/77 da 4.ª companhia, Sebastião da Encarnação — medalha de ouro.

Primeiro cabo n.º 255/91 da 4.ª companhia, António José — medalha de prata.

Batalhão n.º 3

Soldado n.º 100/1:014 da 3.ª companhia, António Alves Borges — medalha de cobre.

Soldado n.º 110/1:024 da 3.ª companhia, Ilídio José Fernandes — medalha de prata.

Batalhão n.º 4

Reformado

Segundo sargento n.º 415/576-A da 1.ª companhia, José Maria Lopes — medalha de ouro.

51.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Tendo sido conferido aos segundos sargentos, Artur Ferreira, da companhia de projectores do regimento de sapadores mineiros, Frutuoso Alves e Fernando Dias da Silva, do regimento de cavalaria n.º 4, Joaquim Ferreira Alves Júnior, do regimento de infantaria n.º 2, José Francisco Mateus, do regimento de infantaria n.º 11, e Domingos Branco Sant'Ana, do regimento de infantaria n.º 17, a «Medalha de louvor», da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha, são autorizados os mesmos sargentos a aceitarem a referida medalha e a usarem as respectivas insígnias.

52.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Declara-se que o § único do artigo 135.º do regulamento literário do Colégio Militar passa a ter a seguinte redacção:

§ único. Se as perdas do ano fôrem motivadas por doença, que será sempre comprovada por atestado médico devidamente reconhecido e apresentado na secreta-

ria do Colégio no prazo de 15 dias, o aluno só será abastido ao efectivo do batalhão colegial quando tal facto se repita seguidamente pela terceira vez.

53.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Declara-se que o tenente médico miliciano do 2.º grupo de companhias de saúde, César Baptista Ferreira de Melo, quando sub-inspector de gymnastica das escolas primárias, foi condecorado com o grau de cavaleiro da Ordem Militar de Nosso Senhor Jesus Cristo, por despacho de 29 de Julho de 1910, publicado no *Diário do Governo* n.º 172, de 6 de Agosto do mesmo anno.

54.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, promover a aspirante a official médico miliciano, nos termos da alínea a) do artigo 1.º da lei n.º 779, de 22 de Agosto de 1917, para o 3.º grupo de companhias de saúde, o soldado n.º 162 do distrito de recrutamento n.º 31, Alberto da Silva e Sousa.

55.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Declara-se que o médico Alfredo Barata da Rocha, transferido pela *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do corrente anno, para o regimento de cavalaria n.º 9, é tenente médico miliciano, e não capitão médico miliciano, como por lapso veio publicado.

56.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Classe de comportamento exemplar

Quadro auxiliar do serviço de saúde

Capitão, supranumerário, Augusto César da Costa Monteiro — medalha de ouro.

57.º — Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 7.^a Repartição

Condecorado com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1907:

Classe de comportamento exemplar

1.º grupo de companhias de administração militar
Capitão, Francisco Filipe de Sousa — medalha de prata.

Conselho Superior de Promoções

Éditos de noventa dias

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de noventa dias, a contar da data deste anúncio, citando os capitães de infantaria, Francisco Trindade e Manuel Martins Bernardes Castilho, e o tenente da mesma arma, Alfredo Abílio Nunes Ferreira, que se encontram prestando serviço na provincia de Angola, para, querendo, apresentarem contestação como recorridos, que são, no processo de recurso que pende neste Conselho, em que é recorrente o tenente da mesma arma, António Afonso Pais Gomes, actualmente capitão, que recorre da sua colocação na lista definitiva dos alferes e pede para ocupar o lugar que julga pertencer-lhe na escala definitiva.

Secretaria do Conselho Superior de Promoções, 31 de Março de 1919:— O Secretário, *Alfredo Fernandes de Abreu*, coronel.

Rectificações

Na *Ordem do Exercito* n.º 10, 2.^a série, do corrente ano, p. 320, l. 27, onde se lê: «Gonçalves», deve ler-se: «Carvalho»; p. 328, l. 5, onde se lê: «Machado», deve ler-se: «Malheiros».

Obituário

1918

Outubro 20 — Tenente médico miliciano de reserva, Manuel Ventura Teixeira da Fonseca.

Dezembro 13 — Alferes do serviço de administração militar, Fernando Augusto do Vale Monteiro.

1919

- Março 8 — Major reformado, Rodrigo Ramos Pereira.
» 15 — Tenente-coronel reformado, José Joaquim Pires.
» 21 — Major reformado, Simplicio José da Silva.
» 29 — Major reformado, Antonio Diogo.
» 29 — Tenente reformado, Fernando Egídio da Conceição Rêgo.
» 26 — Tenente-coronel reformado, Joaquim Emilio de Sousa Lopes Jordão.
Abril 6 — Major reformado, Augusto César Côrte Rial.

Antônio Maria Baptista.

Está conforme.

O Director da 1.ª Direcção Geral,

João Carlos Ferreira Silva
General.

N.º 43

SECRETARIA DA GUERRA

17 DE MAIO DE 1919

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Presidência da República

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem exonerar do cargo de Ministro do Interior, que exerceu interinamente, durante o impedimento, por doença, do Dr. Domingos Leite Pereira, o Ministro da Guerra, António Maria Baptista, cargo que exerceu com zêlo, inteligência e acendrado patriotismo.

O Presidente do Ministério e Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 28 de Abril de 1919. — *JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — Domingos Leite Pereira.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam demitidos do serviço do exército os seguintes oficiais:

Tenente-coronel do estado maior de infantaria, Gonçalo Pereira Pimenta de Castro, alferes do regimento de infantaria n.º 2, Gustavo dos Anjos Joice Dinis e José Rodrigues Mendes Moreira, por se acharem incursos na última parte da alínea *d*) do n.º 5.º do artigo 2.º do decreto n.º 5:368, de 8 do corrente mês; alferes miliciano Camilo de Moraes Bernardes Pereira e alferes Alírio Augusto Correia de Sampaio, ambos do regimento de infantaria n.º 6, por se acharem incursos na alínea *a*) do n.º

3.º do artigo 2.º do decreto supracitado; alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 6, José do Nascimento Ferreira da Silva Júnior, por se achar incurso nos n.ºs 1.º, 4.º e alínea a) do n.º 5.º do artigo 2.º do supracitado decreto; major do estado maior de infantaria, António Luís Cardoso, por se achar incurso nas alíneas c) do n.º 4.º e a) e b) do n.º 5.º do artigo 2.º do mesmo decreto; e alferes do regimento de infantaria n.º 6, Américo José da Silva, por se achar incurso no n.º 4.º e alínea a) do n.º 5.º do artigo 2.º do supracitado decreto.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 26 de Abril de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista.*

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam condecorados com os graus que lhes vão designados, da Ordem Militar de Avis, remodelada pelo decreto n.º 5:030 de 1 de Dezembro de 1918, os oficiais do exército britânico a seguir designados:

Grande-official

Major-General, Edwin Henry de Vere Atkinson.
Coronel (temporariamente, Brigadeiro-General), Gerald Hedley Ovens.

Comendador

Coronel, A. Bertram Soltau.
Coronel, Henry Lawrence Norman Reynon.
Tenente-coronel, veterinário, William Herbert Walker.
Major: C. L. Leake.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 26 de Abril de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam condecorados com os graus da Ordem de S. Tiago da Espada, que lhes vão designados, por estarem nas condições da alínea i) do artigo 1.º do

decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro do ano findo, os seguintes indivíduos da classe civil:

Comendador

Francisco Manuel Homem Cristo, jornalista.

Oficial

D. Ana de Castro Osório, escritora.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 26 de Abril de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam condecorados com os graus que lhes vão indicados, da Ordem de Cristo, restabelecida pelo decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro de 1918, os capelães do exército britânico e as enfermeiras belga e portuguesas abaixo designados:

Comendador

Capelão do exército britânico, Bernard Stephen Rawlinson.

Capelão do exército britânico, John Carden.

Capelão do exército britânico, Francis Aveling.

Oficial

Capelão do exército britânico, O. Dolau.

Capelão do exército britânico, Athanasius Johnston.

Capelão do exército britânico, Patrik O'Mara.

Capelão do exército britânico, James Joseph Leech.

Capelão do exército britânico, Narcisse Lemonnier.

Capelão do exército britânico, Francis Woodlock.

Capelão do exército britânico, Austin Maccabe.

Súbdito britânico, reverendo Constant Tribut.

Enfermeira belga, Anastace de l'Enfant Jesus.

Enfermeira portuguesa, Maria Catarina de Jesus Cristo.

Enfermeira portuguesa, Maria dos Anjos.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 26 de Abril de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam condecorados com os graus que lhes vão indicados, da Ordem Militar de Avis, remodelada pelo decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro de 1918, os oficiais do exército francês abaixo designados :

Comendador

Major, Edouard Alexandre Jean Bounoure.
Major, Faton Henry.

Cavaleiro

Capitão médico, C. Ronanet de Lugan.
Tenente, Jean Marie Dominique Taxil.
Tenente, André Fernandez.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 26 de Abril de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam condecorados com o grau de cavaleiro da Ordem de Cristo, restabelecida pelo decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro de 1918, os oficiais e o cidadão franceses abaixo mencionados :

Capitão, L. Marchand.
Tenente, Élie Hironnelle.
Cidadão, M. Sarbach, comissário geral da gare de Hendaia.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 26 de Abril de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam condecorados com os graus que lhes vão indicados, da Ordem de Cristo, restabelecida pelo

decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro de 1918, as damas francesas abaixo designadas:

Oficial

* Enfermeira-mor, Madame Tourniou.

Cavaleiro

Enfermeira, Mademoiselle Tondo.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 26 de Abril de 1919. — João do CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja condecorado com a grã-cruz da Ordem de Cristo, por se achar nas condições da alínea g) do decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro de 1918, o general de divisão, na situação de reserva, José Estêvão de Moraes Sarmento.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 28 de Abril de 1919. — João do CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam demitidos do serviço do exército por se acharem incursos no artigo 2.º do decreto n.º 5:368 de 8 de Abril do corrente ano, os seguintes oficiais e sargentos:

Alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 6, João Luís Arriscado Nunes (infracções previstas nos n.ºs 1.º e 4.º e alínea a) do n.º 5.º);

Capitão reformado, Frutuoso José Garcia (infracções previstas pelos n.º 4.º e alínea a) do n.º 5.º);

Tenente do estado maior de cavalaria, Vergílio Alberto, por se achar incursão no n.º 1.º;

Tenente do extinto quadro de capelães militares, José Plácido Ferreira Querido (infracções previstas pelos n.ºs 3.º e 4.º e alínea a) do n.º 5.º);

Alferes do regimento de cavalaria n.º 1, Décio Tito da Silveira Freitas, por se achar incurso na alínea b) do do n.º 4.º e alínea d) do n.º 5.º;

Segundo sargento n.º 624 do 8.º esquadrão de reserva, Joaquim Maria Carneiro (infracções previstas pelos n.ºs 1.º e 4.º);

Segundo sargento artífice do batalhão de artilharia de guarnição, Manuel José Gomes, adido ao regimento de cavalaria n.º 11 (infracção prevista na alínea c) do n.º 4.º).

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 28 de Abril de 1919. — João do CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista.*

—

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam condecorados com o grau de comendador da Ordem Militar de Avis, por estarem ao abrigo do disposto na alínea h) do artigo 1.º do decreto de 1 de Dezembro do ano findo, os seguintes oficiais:

Tenentes-coronéis: de engenharia, Luís Teixeira Beltrão; de artilharia a pé, Henrique Júlio Viana Ruas, José Maria Rebelo Valente de Carvalho, Daniel Rodrigues de Sousa, Manuel Luís Mendes, Gustavo Adolfo de Lis Teixeira da Cruz, Luís Pinto da Ascensão Moreira, José Augusto dos Santos Lucas, Manuel Soares de Melo e Simas e Frederico António Ferreira de Simas; de artilharia de campanha, Luís Veríssimo de Azevedo, Teotónio Roberto de Moraes Sarmiento, António Maria Fróis, Alberto Carlos das Neves e Castro, Carlos Henrique da Silva Maia Pinto, Alfredo de Melo Faria, António Pacheco, Raimundo Enes Meira, Armindo Augusto Girão Guimarães, Constantino Augusto dos Santos, José Maria Marques, Gustavo Tedeschi Correia Neves, Aníbal Fernandes da Costa Pinto, António Fernandes David de Andrade, Cariolano Vítor Salgado de Andrade, Carlos Luís Monteiro e Adriano da Costa Macedo; de cavalaria, João Rodrigues Ascensão; de infantaria, Henrique Maria Cânciao de Penha Coutinho, Jaime Augusto Gomes do Nascimento Waddington, Eduardo Augusto da Costa Braklamy, Eugénio Carlos Mardel Ferreira, João Carlos Craveiro Lopes, Anselmo Augusto Coelho de Carvalho, Francisco José Pinto, Francisco António Baptista, José da Luz de Brito Queiroga, João

Alves Peixoto Júnior, Alexandre José Malheiro, José Maria Serra Consolado, Jerónimo Osório de Castro, José António de Araújo Júnior, Joaquim Freire Ruas, António Baptista Justo, José Sande Lemos, José Carrazedo de Sousa Caldas Viana e Andrade, Augusto Maria Soares, Pedro da Cunha Souto, Viriato Borges Pereira da Silva, Álvaro Pais de Ataíde, Alfredo Leão Pimentel, Francisco Bernardo do Canto, Numa Pompílio da Silva, João Almeida Leitão; José Martins Caiado de Sousa, Octávio Frederico Dias, José Augusto Duque, Jorge Pais de Oliveira Mamede, Henrique Alberto de Oliveira, Casimiro Vitor de Sousa Teles, Manuel de Almeida Campos de Gusmão, Horácio Severo de Moraes Ferreira, Manuel Joaquim Alves de Brito, Luís Borges Soares da Câmara Leme, e na situação de reserva, Aimé Alphonse Jules Roger; do serviço de administração militar, João de Brito Pimenta de Almeida Júnior; e médicos, graduados, Domingos José dos Santos Guerreiro, José Maria Alves Ferreira, Álvaro Martins, José Henriques Bogalho e na situação de reserva, Abílio Augusto Cochito Granado.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 3 de Maio de 1919.—*JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam demitidos do serviço do exército, por se acharem incursos no artigo 2.º do decreto n.º 5:368, de 8 de Abril do corrente ano, os seguintes oficiais:

Capitão do regimento de cavalaria n.º 10, Júlio António de Abreu (infracções previstas no n.º 4.º e alínea a) do mesmo número do artigo 2.º).

Capitão de cavalaria do quadro de reserva, José da Costa Teixeira (infracções previstas pelo n.º 4.º e alínea a) do mesmo número do artigo 2.º).

Capitão de cavalaria, adido, na situação de licença ilimitada, José Maria Pereira Leite de Magalhães e Couto (infracção prevista pela alínea a) do n.º 5.º do artigo 2.º).

Alferes miliciano do regimento de cavalaria n.º 5, Germano de Vasconcelos Júnior (infracção prevista pela alínea a) do n.º 5.º do artigo 2.º).

Coronel do estado maior de infantaria, Gaspar da

Cunha Prelada (infracções previstas pelos n.ºs 1.º, 3.º, e 4.º e alínea *a*) do n.º 5.º do artigo 2.º).

Major do estado maior de infantaria, Manuel Teixeira Lopes (infracções previstas pelos n.ºs 3.º e 4.º e alínea *a*) do n.º 5.º do artigo 2.º).

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 6 de Maio de 1919.—**JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES**—*António Maria Baptista*.

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam condecorados com o grau de cavaleiro da Ordem Militar de Avis, por estarem ao abrigo do disposto na alínea *h*) do artigo 1.º do decreto de 1 de Dezembro de 1918, os seguintes oficiais:

Capitão do grupo de baterias de artilharia a cavalo, Jacinto José do Nascimento Moura.

Capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, José de Loureiro.

Capitão de infantaria, miliciano, Francisco Martins de Oliveira Santos.

Capitão na situação de reserva, Vítor Manuel Gonçalves Coelho.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 6 de Maio de 1919.—**JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES**—*António Maria Baptista*.

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam condecorados com os graus que lhes vão indicados, da Ordem de S. Tiago da Espada, por estarem nas condições da alínea *i*) do artigo 1.º do decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro de 1918, os seguintes oficiais e individuos da classe civil:

Comendador

Coronel médico, graduado, adido, em serviço no Ministério da Instrução, João Lopes da Silva Martins Júnior.

Tenente-coronel do estado maior de infantaria, Vergílio Aurélio Henriques dos Santos.

Major do estado maior de infantaria, Fernando Pais Teles de Utra Machado.

António Cabreira, secretário perpétuo da Academia de Ciências de Portugal.

Oficial

Dr. António Ferrão, escritor.

Cavaleiro

Capitães: de infantaria, com o curso do estado maior, Joaquim Maria de Oliveira Simões, e do estado maior de infantaria, Mário Urosa Gomes.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 6 de Maio de 1919.—*João do CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES—António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam condecorados com os graus da Ordem de Cristo, que lhes vão designados, por estarem nas condições da alínea g) do artigo 1.º do decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro de 1918, os seguintes oficiais:

Comendador

Coronel do serviço de administração militar, na situação de reserva, Francisco Baptista Ribeiro.

Tenente-coronel do estado maior de cavalaria, Eduardo Augusto Lopes Valadas.

Tenente-coronel do estado maior de infantaria, Possidónio Augusto Ducla de Sousa Soares.

Tenente-coronel do serviço de administração militar, Benjamim Maia Loureiro.

Cavaleiro

Capitão do serviço de administração militar, Francisco de Oliveira Cidreiro.

Tenente do 1.º grupo de metralhadoras, Júlio César de Almeida.

Alferes do regimento de infantaria n.º 16, Manuel Otero Ferreira.

Terceiro official da Secretaria da Guerra, José de Sousa Nunes.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 6 de Maio de 1919.—*João do CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES—António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que fique nulo e de nenhum efeito o decreto de 5 de Abril do corrente ano, que condecorou com a Ordem de Cristo os cidadãos franceses J. Garat, deputado, maire de Bayonne; H. Martinet, director da companhia proprietária do casino de Hendaia; René Fauconnier, sub-prefeito de Bayonne; e L. Adamski, architecto, por se ter reconhecido já terem sido condecorados com a referida Ordem por decreto de 1 de Março último.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 6 de Maio de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo-se os regimentos de cavalaria n.º 6 e infantaria n.º 19, da guarnição de Chaves, tornado dignos de ser galardoados pelo heroísmo e civismo que manifestaram em sustentar a integridade das instituições republicanas quando estas correram o perigo de ser subvertidas por ocasião do movimento monárquico do norte do país;

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, e nos termos da alínea g) do artigo 2.º do decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro de 1918, o seguinte:

Artigo 1.º É conferido aos regimentos de cavalaria n.º 6 e infantaria n.º 19 o grau de oficial da Ordem da Torre e Espada, do Valor, Lialdade e Mérito, como recompensa dos relevantes serviços por eles prestados à Pátria e à República, e em especial pela nobre e decidida atitude que mantiveram perante as hostes monárquicas que durante alguns dias assolaram o norte do país, demonstrando exuberantemente a sua absoluta lialdade e indestrutível fé republicana.

Art. 2.º A insígnia a que se refere o artigo antecedente será usada pelos referidos regimentos, pendente da sua bandeira.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 6 de Maio de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam demitidos do serviço do exército, por se acharem incurso no artigo 2.º do decreto n.º 5:368, de 8 de Abril do corrente ano, os seguintes oficiais:

Estado maior de infantaria

Major, Tancredo Álvares Guedes Vaz (infracções previstas pelos n.ºs 1.º e 4.º e alínea *a*) do n.º 5.º do artigo 2.º).

Regimento de infantaria n.º 6

Alferes, Flávio Augusto Correia de Sampaio (infracções previstas pelo n.º 4.º e alínea *a*) do n.º 5.º do artigo 2.º).

Alferes, António de Vasconcelos Lopes (infracções previstas pelo n.º 4.º e alínea *a*) do n.º 5.º do artigo 2.º).

Alferes, Arménio Salgado (infracções previstas pelos n.ºs 1.º, 3.º e 4.º e alínea *a*) do n.º 5 do artigo 2.º).

Alferes, Carlos Moreira da Silva (infracções previstas pelo n.º 4.º e alínea *a*) do n.º 5.º do artigo 2.º).

Alferes miliciano, António Alberto Cerveira de Lacerda Pinto Cardoso e Sousa (infracções previstas pelos n.ºs 1.º, 4.º e alínea *a*) no n.º 5.º do artigo 2.º).

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 10 de Maio de 1919.—**JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES**—*António Maria Baptista*.

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja condecorado com o grau de grande oficial da Ordem de Cristo, por se achar nas condições da alínea *g*) do artigo 1.º do decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro de 1918, o cidadão Abílio Lobão Soeiro, governador dos territórios da Companhia do Niassa, pelos relevantes serviços que prestou ao exército durante o tempo em que nos referidos territórios operaram as expedições de 1914-1915, 1916 e 1917, auxiliando com a maior dedicação e desinteresse a missão dos vários comandos, procurando constantemente, perante nacionais e estrangeiros, levantar o nome de Portugal, dando assim com

este seu procedimento altas qualidades de civismo e patriotismo e uma extrema dedicação à causa pública.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 10 de Maio de 1919.—**JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES**—*António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja condecorado com o grau de comendador da Ordem de S. Tiago da Espada, por se encontrar nas condições da alínea i) do artigo 1.º do decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro de 1918, o cidadão Delfim de Brito Guimarães.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 10 de Maio de 1919.—**JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES**—*António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam condecorados com os graus da Ordem de Cristo, que lhes vão designados, por estarem nas condições da alínea g) do artigo 1.º do decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro de 1918, os seguintes cidadãos da classe civil:

Official

Francisco Carlos Parente, comandante do Corpo de Bombeiros Municipais de Lisboa.

Cavaleiro

Luís Caetano Pereira, ajudante do Corpo de Bombeiros Municipais de Lisboa.

António Alves e João Baptista Ribeiro, chefes de divisão do Corpo de Bombeiros Municipais de Lisboa.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 10 de Maio de 1919.—**JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES**—*António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja condecorado com o grau de comenda-

dor da Ordem de Cristo, restabelecida pelo decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro de 1918, o cidadão Guizeppe Gazzera, primeiro secretário da Legação de Itália.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 10 de Maio de 1919. — João do CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja condecorado com o grau de grande official da Ordem de Cristo, restabelecida pelo decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro de 1918, o general, comandante da guarda nacional republicana, José Rodrigues Lopes de Mendonça e Matos.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 10 de Maio de 1919. — João do CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que, por se acharem incursos no artigo 2.º do decreto n.º 5:368, de 8 de Abril do corrente ano, os officiaes e sargentos ao diante nomeados tenham as situações que lhes vão indicadas:

Demitidos

Regimento de cavalaria n.º 10, alferes miliciano, Francisco Caldeira Pinto Geraldês (infracção prevista pela última parte da alínea *d*) do n.º 5.º do artigo 2.º).

Regimento de infantaria n.º 34, alferes, João Cabral Beirão (infracção prevista pela alínea *b*) do n.º 4.º do artigo 2.º).

Regimento de infantaria n.º 12, alferes miliciano, Luís Augusto Pissarra Pimentel (infracções previstas pela alínea *b*) do n.º 4.º e última parte da alínea *d*) do n.º 5.º do artigo 2.º).

Regimento de infantaria n.º 11, segundos sargentos, Manuel Dias da Conceição e José Manuel de Serpa Viana (infracções previstas pela alínea *b*) do n.º 4.º do artigo 2.º).

Reforma

Capitão do estado maior de cavalaria, José da Câmara Meneses Alves (infracção prevista pela última parte da alínea *d*) do n.º 5.º do artigo 2.º).

Separado do serviço

Estado maior de artilharia de campanha, coronel, Eduardo Augusto da Torre do Vale de Lacerda (infracção prevista pela alínea *b*) do n.º 4.º do artigo 2.º).

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 12 de Maio de 1919.—**JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES**—*António Maria Baptista*.

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—1.ª Repartição

Tendo-se reconhecido dever ser considerado tenente chefe de música, desde 25 de Julho de 1904, nos termos do artigo 2.º da lei de 4 de Setembro de 1915, o alferes chefe de música reformado, Bernardino da Costa Vaz: hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que o referido official tenha o posto e situação que lhe vão indicados: «Reforma: tenente, chefe de música, reformado, o alferes chefe de música, reformado, Bernardino da Costa Vaz».

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 26 de Abril de 1919.—**JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES**—*António Maria Baptista*.

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja aumentado ao efectivo do exército, ficando na situação de reserva, o major na mesma situação, Arnaldo Augusto Rebêlo da Silva, que em 7 de Março do corrente ano se apresentou voluntariamente de deserção.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 26 de Abril de 1919.—**JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES**—*António Maria Baptista*.

Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja abatido ao efectivo do exército, por ter completado, em 31 de Janeiro do corrente ano, o tempo de ausência necessário para constituir deserção, o alferes do regimento de artilharia n.º 1, Carlos Eugénio de Vasconcelos.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 26 de Abril de 1919.—*João DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja abatido ao efectivo do exército, por ter completado, em 19 de Fevereiro do corrente ano, o tempo de ausência necessário para constituir deserção, o alferes do regimento de cavalaria n.º 11, Alfredo Brandão Guedes Pinto.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 26 de Abril de 1919.—*João DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja abatido ao efectivo do exército, por ter completado, em 24 de Janeiro do corrente ano, o tempo de ausência necessário para constituir deserção, o alferes miliciano de cavalaria da guarda nacional republicana, António de Queiroz de Andrade Pinto.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 26 de Abril de 1919.—*João DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 30 de Julho de 1917, que deu baixa de ser-

viço militar ao alferes miliciano do regimento de artilharia n.º 1, Levi Bensabat, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 26 de Abril de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 20 de Fevereiro do corrente ano que demitiu do serviço do exército o major de engenharia, graduado, adido, em serviço no Ministério da Instrução, Egas Ferreira Pinto Basto, e o alferes do grupo de baterias montadas, Carlos José dos Santos Silva, por lhes ter sido concedido provimento aos recursos que interposeram, nos termos do artigo 8.º do decreto n.º 5:368, de 8 de Abril do corrente ano.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 6 de Maio de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja aumentado ao efectivo do exército o capitão do regimento de infantaria n.º 34, Eduardo dos Santos Guerra, que em 27 de Março do corrente ano foi preso depois de ter sido considerado desertor, pelo que fica na situação de disponibilidade até entrar no respectivo quadro.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 6 de Maio de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que fique nula e de nenhum efeito a parte do

decreto de 28 de Setembro de 1918 que passou à situação de reforma o tenente do regimento de infantaria n.º 20, João Alves Ferreira, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, pelo que fica na situação de disponibilidade até entrar no respectivo quadro e em serviço no regimento de infantaria n.º 8.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 6 de Maio de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Ge.ª — 2.ª R. partição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 10 de Agosto de 1918 que passou à situação de reserva o alferes do regimento de infantaria n.º 20, Francisco Cerqueira Moreirinhas, por ter sido julgado pronto para o serviço do país e incapaz do serviço de campanha durante seis meses pela junta hospitalar de inspecção, pelo que fica na situação de disponibilidade até entrar no respectivo quadro e em serviço no regimento de infantaria n.º 20.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 6 de Maio de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 31 de Março do corrente ano que abateu ao efectivo do exército, por ter desertado, o alferes de infantaria da guarda nacional republicana, Álvaro Garcia de Vasconcelos, visto o mesmo oficial já ter sido abatido por decreto de 1 do mesmo mês, devendo contudo ser considerado desertor desde 16 de Fevereiro do corrente ano.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 6 de Maio de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que fique nula e de nenhum effeito a parte do decreto de 30 de Julho de 1917 que deu baixa do serviço militar ao alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 6, João Luis da Costa, por ter sido julgado pronto para o serviço do país e incapaz do serviço de campanha durante seis meses pela junta hospitalar de inspecção pelo que fica pertencendo ao regimento de infantaria n.º 6.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 6 de Maio de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Sendo presente ao Governo da República Portuguesa a consulta do Conselho Superior de Promoções acêrca do recurso n.º 577, apresentado pelo alferes do regimento de infantaria n.º 3, António Joaquim Dias, recorrendo do despacho lançado pelo Ministro da Guerra num requerimento em que reclamava da preterição pela promoção ao posto de tenente de alferes com data posterior à sua promoção a este posto:

São recorridos os tenentes Amâncio Velez Corado, José Eugénio Santos de Lemos, José Guimarães Fischer, Jorge César Caiola da Mota, Artur Ernesto Campos de Oliveira Pinto, Joaquim Sinel de Cordes, Fernando Augusto Rodrigues, Luís Gonzaga da Silva Domingues, capitão promovido por distinção Henrique Augusto, tenentes Jesuíno da Costa, Jaime Augusto Teles Grilo, Manuel Henriques de Faria, Reinaldo de Ferreira Leite, Manuel Celestino Cruz, Lúcio Estêvão Lopes, João Moniz da Ponte Júnior, João Dias Leite Machado, capitão promovido por distinção Luís de Sousa Gonzaga, tenentes Bento Freire de Matos Mergulhão, Filipe da Conceição Rodrigues, José João da Câmara Lomelino e Pompeu Lôbo de Sousa.

Mostra se do processo:

— Que o alferes do regimento de infantaria n.º 3, António Joaquim Dias, em data de 17 de Abril de 1918, apresentou um requerimento de recurso por se julgar

preterido na sua promoção ao posto imediato, por haverem sido promovidos a tenentes por decreto de 9 de Fevereiro do mesmo ano, publicado na *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, de 20 do mesmo mês, os alferes com data posterior à sua promoção neste posto, cujos nomes vão acima mencionados como recorridos;

— Que, fundamentando o seu requerimento, faz as seguintes alegações:

1.ª Que foi promovido a alferes por decreto de 15 de Abril de 1916;

2.ª Que os recorridos foram promovidos a alferes por decreto de 2 de Setembro de mesmo ano;

3.ª Que na lista de antiguidades referida a 31 de Dezembro de 1916 e na lista dos oferecidos para servir nas colónias durante o ano de 1918 vem colocado à direita dos recorridos;

4.ª Que depois da publicação da *Ordem do Exército* acima referida nenhuma outra foi publicada com rectificações à sua antiguidade, ou inserindo determinação que o mande intercalar com os recorridos, ou colocá-los à sua direita;

5.ª Que o facto de ser supranumerário não significa que aguarde vacatura para entrar no quadro nos termos do decreto n.º 2:619, de 3 de Setembro de 1916, visto ter sido promovido a alferes como preceitua o § único do artigo 6.º do decreto de 4 de Abril do mesmo ano;

6.ª Que as *Ordens do Exército* da 2.ª série, n.º 24 de 30 de Dezembro de 1916 e n.º 5 de 31 de Março de 1917, promovendo sargentos ajudantes a alferes e contando-lhes a antiguidade desde 2 de Setembro de 1916, não os considerou todos supranumerários, o que parece demonstrar que são êsses que devem intercalar com os recorridos e não êle recorrente, dando-se assim cumprimento ao disposto na primeira parte do § único do artigo 10.º do decreto de 31 de Agosto de 1915;

7.ª Que foi assim que se procedeu com os sargentos ajudantes promovidos a alferes em 15 de Novembro de 1915, que apesar de supranumerários não foram mandados intercalar com os indivíduos que posteriormente se habilitaram com o curso da arma, antes lhes foi conservada a antiguidade, ficando à direita dêles;

8.ª Que os recorridos não tinham o curso da arma quando o recorrente foi promovido a alferes, por isso que ainda frequentavam a Escola de Guerra;

9.ª Que o artigo 10.º do decreto de 31 de Agosto de

1915, fixando em 37 o número mínimo de sargentos ajudantes de infantaria a promover anualmente a alferes, não limita contudo o número dos que podem ou devem ser promovidos, antes diz no seu § único que, quando a promoção resultante deste artigo exceder o número fixado nos artigos 1.º e 2.º da lei de 4 de Março de 1913, serão os excedentes considerados supranumerários no quadro da respectiva arma em todos os postos, até passarem à reserva;

10.ª Que, finalmente, pelas razões expostas lhe parece que os recorridos não deviam ser intercalados com ele recorrente, pelo que pede a sua promoção a tenente e a sua colocação, na escala de acesso, à direita.

A 2.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra informa e relata em documento datado de 22 de Maio de 1918:

a) Que, pelas necessidades da guerra, a promoção a tenente deixou de ser feita por diuturnidade, e assim até Janeiro de 1918 a Repartição não recebia ordem para promover um determinado número de alferes a tenentes, mas sim a de fazer a promoção dos alferes de determinada data. Nestas circunstâncias foram promovidos: pela *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, de 1917, os alferes de 15 de Novembro de 1913; pela *Ordem do Exército* n.º 14 do mesmo ano, os alferes de 15 de Novembro de 1914, os de 15 de Novembro de 1915, os de 25 de Setembro de 1915 com estes últimos intercalados e os da mesma data de 25 de Setembro supranumerários em todos os postos, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915, e ainda pela *Ordem do Exército* n.º 18, também do mesmo ano, os alferes de 15 de Novembro de 1915.

b) Que em Janeiro de 1918, deixando de ser esse o critério e tendo sido determinado superiormente que fôsse feita na infantaria a promoção de 60 alferes a tenentes, a Repartição fez a seguinte consulta: «Tendo esta Repartição recebido ordem do Gabinete para promover 60 alferes de infantaria a tenentes, vê-se embaraçada, visto dêsse número de alferes a promover serem 31 dos 115 alferes nos termos do decreto de 4 de Abril de 1916, hoje existentes, os quais, segundo o § único do mesmo decreto, ficaram supranumerários. Estes alferes estão a seguir na escala primitiva provisória. Dentro em pouco, a Repartição, necessitando organizar uma escala definitiva de alferes, precisaria fazer consulta sobre o procedi-

mento a haver com êsses supranumerários, se os deveria intercalar com os alferes provenientes da classe dos aspirantes, ou se êsses oficiais provenientes da classe dos sargentos, e que devem conservar a classificação de supranumerários em todos os postos, deveriam ser inscritos a seguir sem aquela intercalação. Em face da ordem do Gabinete acima citada, veio antecipar-se a necessidade da consulta porque a promoção extraordinária de 60 alferes a tenentes, nos termos do decreto n.º 2:619, de 13 de Setembro de 1916, suspendendo como outras anteriores a promoção por diuturnidade, ia dar vantagem à classe dos sargentos, com prejuízo dos alferes da classe dos aspirantes, que, ao organizar-se a escala definitiva, a irem intercalar-se com aqueles, vão muitos ficar-lhes à direita. Se houvesse diuturnidade, embora os alferes da classe dos aspirantes sejam alferes de 2 de Setembro de 1916 e os supranumerários de 15 de Abril do mesmo ano, seriam todos promovidos em 1 de Dezembro de 1920, não havendo prejuízo para aqueles. Sobre a maneira de os inscrever na escala definitiva dos alferes, não há dúvida que entre dois alferes da classe dos sargentos se hão-de intercalar dois da classe dos aspirantes, atendendo ao despacho dado sob consulta ao Conselho Superior de Promoções em 29 de Março de 1917 sobre os 24 alferes de cavalaria em idênticas circunstâncias. Parece portanto justo que se proceda análogamente para a infantaria, isto é, que se siga a conclusão 2.ª da referida consulta, que diz que a promoção se faça observando o princípio de dois oficiais da classe dos aspirantes para um da classe dos sargentos, dos que são do quadro. Nestes termos, estabelecido igual princípio para a infantaria, pareceu à Repartição uma injustiça promover os 31 alferes dos 115 supranumerários hoje existentes, com prejuízo daqueles que amanhã hão de evidentemente estar-lhes à direita. Nestas circunstâncias, solicitou-se um despacho sobre a forma de proceder respeitante aos seguintes pontos:

1.º Se os alferes supranumerários devem ser intercalados com os alferes provenientes da classe dos aspirantes, observando a proporção de dois para três.

2.º Para cumprimento da ordem de promoção dos 60 alferes a tenentes, se deve seguir-se o critério exarado por despacho de 29 de Abril de 1917, isto é, dois da classe dos aspirantes para um dos supranumerários, ficando na escala alferes de 15 de Abril de 1916 promovidos a te-

nentes e mais adiante alferes, de 2 de Setembro de 1916, de 28 de Maio de 1917 e de 11 de Junho do mesmo ano também promovidos a tenentes, ou então se se promovem a seguir como estão inscritos na escala provisória, isto é, os supranumerários preterindo quem depois lhes virá a passar à direita. Deve ponderar-se que pelas *Ordens do Exército* n.ºs 14 e 18 de 1917 foram promovidos alferes com os dois anos no posto, isto é, os de 15 de Novembro de 1915 e de 25 de Setembro do mesmo ano, dos quais 85 eram supranumerários nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915, incidindo sobre elles a dúvida acima exposta». Esta consulta teve o seguinte despacho: «Faça-se desde já a intercalação dos alferes supranumerários com os da classe dos aspirantes, na proporção de um para dois».

c) Que em virtude do despacho acima, foi feita desde logo a intercalação, indo ficar entre cada dois alferes supranumerários de 15 de Abril de 1916 dois alferes com o curso, das datas de 2 de Setembro de 1916, 28 de Maio do mesmo ano e de 11 de Junho de 1917 ficando nessa ocasião por intercalar 4 alferes da classe dos aspirantes, que nessa data não tinham sido ainda promovidos.

d) Que em virtude da intercalação fez-se a promoção dos recorridos e dos supranumerários correspondentes, não sendo abrangido o recorrente n.º 1:745-B na escala dos intercalados, sendo o n.º 1:450-B o primeiro destes promovidos.

e) Que em 11 de Março de 1918, sobre requerimento de haverem sido promovidos a tenentes alferes de 2 de Setembro de 1916 pela *Ordem do Exército* n.º 3, da 2.ª série do mesmo ano, teve esse requerimento o despacho de que não tinha fundamento, porque a promoção dos 60 alferes se não fez por diuturnidade, mas obedecendo às necessidades do estado de guerra.

f) Que o recorrente é alferes de 15 de Abril de 1916 supranumerário até passar à reserva nos termos do decreto de 4 de Abril de 1916.

g) Que os recorridos são alferes de 2 de Setembro de 1916.

h) Que sendo feita a intercalação por despacho de 4 de Fevereiro de 1918, evidentemente nas listas a que se refere o recorrente aparece ainda à direita dos recorridos e não foi efectivamente publicada qualquer *Ordem do Exército* que alterasse a sua antiguidade ou o

mandasse intercalar com os recorridos, ou finalmente originasse a sua colocação à sua direita.

i) Que tendo sido promovido nos termos do § 2.º do artigo 6.º do decreto de 4 de Abril de 1916, é supranumerário até passar à reserva, não tendo pertencido ao número dos que foram intercalados no acto da promoção a alferes e que não foram considerados supranumerários.

Que como os alferes de 15 de Abril de 1916, grupo a que pertence o recorrente, o mesmo aconteceu aos de 2 de Setembro de 1916, indo alguns intercalar nos termos da legislação já citada e ficando os restantes supranumerários; e ainda o mesmo havia sucedido anteriormente com os de 25 de Setembro de 1915, que parte foi intercalar e os restantes, juntamente com os de 15 de Novembro de 1915, ficando supranumerários nos termos do § único do artigo 10.º do decreto de 31 de Agosto de 1915.

j) Que realmente este artigo 10.º, fixando o número 37 como o mínimo de sargentos ajudantes a promover anualmente, não limita o número dos que podem ser promovidos, porquanto o § único do mesmo artigo manda considerar supranumerários os excedentes. Por esta e pela razão anterior, vê-se como o recorrente nas suas alegações procura provar que, pertencendo ao número dos que ficaram supranumerários nesses grupos promovidos em 25 de Setembro e em 25 de Novembro de 1915 e ainda em 15 de Abril de 2 de Setembro de 1916, não pode como eles ter intercalação, visto os dois decretos de 31 de Agosto de 1915 e de 4 de Abril de 1916 indicarem claramente aqueles que hão de intercalar.

k) Que os recorridos, tendo sido promovidos a aspirantes a oficial em 25 de Maio de 1916, em 15 de Abril do mesmo ano ainda frequentavam a Escola de Guerra.

— Que a Repartição terminou o seu relato com as seguintes conclusões:

1.^a Que sendo certo que o recorrente na sua qualidade de supranumerário, nos termos da legislação já citada, não podia sofrer intercalação com os seus camaradas, não é menos certo que pelo teor do artigo 6.º do decreto de 4 de Abril de 1916 só podia ser promovido a tenente em 1 de Dezembro de 1920, em que completa 4 anos de alferes.

2.^a Que não se podendo, pelas necessidades da guerra, cumprir os preceitos da diuturnidade, expressamente

marcada para o grupo dos supranumerários a que pertence o recorrente, e não sendo a promoção mandada fazer sobre alferes de data determinada, mas sim a promoção de certo número necessário na ocasião, outro não podia ser o critério seguido senão o da intercalação, adoptado anteriormente pelo Sub-Secretário no seu despacho sobre o parecer do Conselho Superior de Promoções em 25 de Abril de 1917, depois confirmado criteriosamente pelo Ministro da Guerra por despacho de 4 de Fevereiro de 1918, como já acima foi dito, não obstante os referidos decretos consignarem a qualidade de supranumerários, e por aquele parecer do Conselho Superior de Promoções preceituar que os supranumerários deviam ser relacionados após os intercalados.

3.ª Que, estabelecido o princípio da intercalação, necessariamente os provenientes da classe dos aspirantes promovidos depois daquelas enormes promoções de alferes supranumerários, a que a situação de guerra deu lugar, haviam de ir intercalar não só com os mesmos, mas ainda com os da anterior promoção, o que de resto sempre tem acontecido ao organizar-se a lista definitiva dos alferes, em que as datas dos provenientes da classe dos aspirantes são posteriores às dos provenientes da classe dos sargentos.

4.ª Que não havendo diploma que anulasse a letra do artigo 6.º já citado, isto é, acabando a diuturnidade para 1 de Dezembro de 1920, e não se podendo promover os 60 alferes a tenentes sem que parte daqueles supranumerários fôsse também promovida, só fazendo-se a intercalação é que se pôde dar cumprimento à determinação do Gabinete, visto que ou havia a fazer a promoção de todos os supranumerários além dos 60 pedidos, o que seria inadmissível, ou então far-se ia a promoção dos 31 dentro do número dos supranumerários, o que punha em situação desigual os restantes oficiais como aqueles supranumerários, cuja promoção deveria ser ao mesmo tempo atendida a diuturnidade. Além disso sacrificando os provenientes da classe dos aspirantes que se julgariam com direito à promoção por serem do quadro e que já foram bastante prejudicados com a grande promoção dos sargentos ajudantes a alferes supranumerários, visto que diplomas anteriores lhe garantem expressamente a promoção a alferes na proporção de dois para três.

5.ª Que, em face do exposto, a Repartição julga que

os recorridos devem continuar na altura que lhes foi marcada pela intercalação e que o recorrente não pode ser promovido porque os princípios estabelecidos e seguidos o não permitem.

— Que a fls. 12, 13 e 14 do processo estão exarados mapas esclarecendo a situação dos grupos supranumerários antes e depois de serem intercalados.

— Que foram cumpridas todas as formalidades do processo, prescritas no regulamento do Conselho Superior de Promoções.

— Que, como consta de fl. 28 do processo, o promotor de justiça do conselho, coronel José Pedro de Lemos, requereu para ser substituído no seu lugar, por ser seu filho um dos recorridos, tendo sido nomeado para exercer *ad hoc* este cargo o tenente-coronel de infantaria, José Mendes dos Reis.

O que, tudo visto e ponderado, e ouvido o Ministério Público:

Considerando que no caso presente são aplicáveis os princípios e regras que como boa doutrina estabeleceu o Conselho Superior de Promoções, no seu parecer de 25 de Abril de 1917, consulta constante de p. 21 do volume respeitante ao ano de 1917 da colecção dos pareceres e que diz respeito à arma de cavalaria;

Considerando a analogia que existe entre esta consulta e a do parecer acima citado;

Considerando a vantagem que há em proceder por forma absolutamente igual em todas as armas;

Considerando que, se a promoção a tenente tivesse tido lugar pela forma ordinária da diuturnidade, tanto o recorrente como os recorridos seriam promovidos a este posto em 1 de Dezembro de 1920, o recorrente por expressa determinação do artigo 6.º do decreto de 4 de Abril de 1916 e os recorridos por então terem já completado 4 anos do posto de alferes;

Considerando que, no caso da promoção se realizar por esta forma ordinária, os recorridos, embora tenentes da mesma data, ficariam considerados mais antigos e viriam a ser promovidos a capitão primeiro que o recorrente, por lhes pertencer intercalação na escala definitiva com alferes provenientes da classe de sargentos promovidos em 1914 e 1915, como se vê na escala publicada na *Ordem do Exército* n.º 19, 2.ª série, de 31 de Outubro de 1918;

Considerando que pelas promoções extraordinárias a

tenente ordenadas anteriormente a 1918, por a todos os alferes com dois anos de pòsto, foram promovidos a tenentes os alferes de 1915, mais modernos na escala definitiva que os recorridos;

Considerando que pelo motivo acima citado os recorridos eram os alferes definitivamente mais antigos da arma de infantaria em Fevereiro de 1918;

Considerando que, sendo ordenada em Fevereiro de 1918 uma promoção extraordinária de um número fixo de 60 tenentes, esta promoçõe não podia ser feita por diuturnidade;

Considerando que para esta promoção se fez a intercalação dos provenientes das classes de aspirantes e sargentos, segundo as regras estabelecidas na Repartição, em virtude da legislação e despachos ministeriais vigentes;

Considerando que entre os alferes provenientes da classe dos sargentos alguns eram considerados supranumerários em todos os postos até passarem à reserva, nos termos do § único do artigo 6.º do decreto de 4 de Abril de 1916;

Considerando os inconvenientes que, sem razão justificativa, teria o deferimento da pretensão do requerente, com a agravante de prejudicar oficiais evidentemente mais antigos do que êle:

Hei por bem, conformando-me com a mesma consulta e sob proposta do Ministro da Guerra, negar provimento ao recurso, por ser a pretensão manifestamente injusta, não tendo fundamento legal.

Paços do Govêrno da República, 6 de Maio de 1919. —
JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 19 de Abril do corrente ano, que collocou na situação de disponibilidade o capitão do secretariado militar, José Augusto Gomes, visto o referido official continuar na situação de adido em serviço no Ministério do Interior.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Govêrno da República, 10 de Maio de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja condecorado com a medalha de prata, da classe de bons serviços, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Possidónio Augusto Ducla de Sousa Soares, por estar ao abrigo da última parte do § único do artigo 10.º do regulamento para a concessão da medalha militar, de 28 de Setembro de 1917.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 10 de Maio de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra e nos termos do artigo 3.º do regulamento provisório do Conselho Tutelar do Exército de Terra e Mar, que seja nomeado vice-presidente do mesmo Conselho o general de divisão, na situação de reserva, José Estêvão de Moraes Sarmento.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 26 de Abril de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 5:172, de 24 de Fevereiro de 1919, seja reintegrado no lugar de professor da cadeira de Ciências físico-químicas, do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, o tenente-coronel do corpo do estado maior, Liberato Damião Ribeiro Pinto.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 10 de Maio de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, e nos termos da carta de lei de 28 de Junho de

1880 e do decreto com força de lei n.º 4:661, de 11 de Julho de 1918, que se pague o subsídio mensal de 3\$ a D. Hermínia Ernestina Borges da Silva Vidigal, viúva do alferes, Alfredo José Vidigal.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 5 de Abril de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra e nos termos da carta de lei de 28 de Junho de 1880 e do decreto com força de lei n.º 4:661, de 11 de Julho de 1918, que se pague o subsídio mensal de 3\$ a D. Teolinda do Livramento Gomes, viúva do alferes de infantaria, José Marcelino de Sousa Palmeira.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 5 de Abril de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, e nos termos da carta de lei de 28 de Junho de 1880 e do decreto com força de lei n.º 4:661, de 11 de Julho de 1918, que se pague o subsídio mensal de 3\$ a D. Maria da Glória Silva Tórres e sua filha Eugénia Tórres Gonçalves, viúva e órfã do alferes reformado, José Gonçalves.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 5 de Abril de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja condecorado com a medalha militar de prata da classe de bons serviços o major do serviço de administração militar, Francisco de Pina Esteves Lopes,

por estar ao abrigo da alínea c) do artigo 8.º do regulamento de 28 de Setembro de 1917.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 3 de Maio de 1919.—*JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 7.^a Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que fique nulo e de nenhum efeito o decreto de 30 de Março do ano findo, que colocou na situação de reserva o coronel do serviço de administração militar, Artur Maria Botelho Lôbo, por lhe ser applicável o artigo 1.º do decreto n.º 5:408, de 17 de Abril d'este ano.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 10 de Maio de 1919.—*JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — António Maria Baptista.*

2.º — Por decretos de 26 do mês findo:

2.^a divisão

Comandante, interino, o coronel do estado maior de artilharia a pé, Francisco das Chagas Parreira.

Batalhão de telegrafistas de campanha

Capitão, o tenente, Mário da Costa França.

2.º batalhão de artilharia de costa

Capitão da 1.^a companhia, o tenente, Ricardo Malhou Durão.

Batalhão de artilharia de guarnição

Capitão da 6.^a companhia, o tenente do 2.º batalhão de artilharia de costa, Mário Alberto Sardinha Pereira Coelho.

Regimento de artilharia n.º 8

Coronel, segundo comandante, o tenente-coronel, Amílcar Barcinio Pinto.

Estado maior de cavalaria

Coronel, o tenente-coronel, Domingos Augusto Alves da Costa Oliveira.

Capitão, o tenente de cavalaria da guarda nacional republicana, Adriano Garcês Pereira Caldas.

Estado maior de infantaria

Coronel, o tenente-coronel, José Vicente de Freitas.
Capitão, o tenente do 5.º grupo de metralhadoras, Má-
rio Júlio Jardim da Costa.

Regimento de infantaria n.º 2

Capitão da 4.ª companhia, o tenente do 1.º grupo de
metralhadoras, João Pinto Ribeiro.

Regimento de infantaria n.º 3

Capitão, o tenente, ajudante do 1.º batalhão, Ernesto
Augusto da Trindade Sardinha.

Regimento de infantaria n.º 13

Alferes miliciano, o alferes miliciano, adido, Manuel
Gonçalves Seródio Júnior, que de regresso do Ministé-
rio das Colónias, se apresentou em 24 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 14

Tenente, o alferes do serviço de administração militar,
José Viegas Jacinto, contando a antiguidade de posto de
2 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 30

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria
n.º 10, Adriano Augusto Saldanha, contando a anti-
guidade desde 31 de Agosto de 1918.

Regimento de infantaria n.º 32

Capitão, o tenente do serviço de administração militar,
Alfredo Marques de Mendonça.

Regimento de infantaria n.º 33

Tenente, o alferes do serviço de administração militar,
Mário Afonso de Carvalho, contando a antiguidade desde
de 1 de Janeiro último.

6.º grupo de metralhadoras

Capitão da 3.ª bateria, o tenente ajudante, Salvador
Nunes Teixeira.

Regimento de infantaria de reserva n.º 18

Coronel, o tenente-coronel, António Augusto Geraledes
de Macedo.

3.º grupo de companhias de saúde

Tenente médico miliciano, o aspirante a oficial médico miliciano n.º 99 da 6.ª companhia de saúde, José Gomes Fernandes.

Quadro auxiliar do serviço de saúde

Alferes supranumerário, o primeiro sargento n.º 11 da 7.ª companhia de saúde, Custódio Ferreira Lopes, nos termos do artigo 443.º do decreto de 25 de Maio de 1911 e decreto n.º 2:619, de 13 de Setembro de 1916, contando a antiguidade desde 30 de Março do ano findo.

Esquadrão de enfermeiros hípicas

Alferes veterinário miliciano, o aspirante a oficial veterinário miliciano do mesmo esquadrão, Joaquim Ribeiro Teles Júnior.

Disponibilidade

O tenente-coronel de engenharia, adido, José Francisco Correia Lial, que, de regresso do Ministério das Finanças, se apresentou em 25 do corrente mês.

Adidos

Coronel, o tenente-coronel de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, José Inácio da Silva.

Coronel, graduado, o tenente-coronel de infantaria, graduado, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Eduardo Alfredo de Araújo Barbosa.

Capitães, os tenentes, de infantaria, adidos, em serviço no Ministério das Colónias, José Matans e Carlos Beja da Silva, e do serviço de administração militar, adido, em serviço no mesmo Ministério, Raúl Vito da Mota Cerqueira.

Os majores, do estado maior de artilharia a pé, António Brandão de Melo Mimoso, e do estado maior de infantaria, Bruno José do Carmo e Vergílio do Carvalho Esmeraldo; os capitães: do 2.º batalhão de artilharia de costa, Alexandre Luís de Castro Ferreira Braga; do regimento de cavalaria n.º 4, José Júlio Botelho de Castro e Silva; e do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 33, José Maria Eugénio da Silva Trindade; o tenente de cavalaria da guarda nacional republicana, José Maria Bragança; e os alferes: do regimento de cavalaria n.º 10, José Maria Brandão de Brito; do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 16, Acácio Norberto de Carvalho; do regimento de infantaria n.º 22, Manuel

Maria Coelho Júnior; do regimento de infantaria n.º 33, Manuel Francisco Vidal Lopes; do regimento de infantaria n.º 35, João de Albuquerque Veloso; do 5.º grupo de metralhadoras, Arnaldo da Conceição de Quina Domingues; e de infantaria da guarda nacional republicana, Augusto Eugénio da Guerra Teixeira; por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço: dependentes do Ministério do Interior, o 2.º e o 3.º; dependentes do Ministério das Colónias, como governador do distrito de Gaza, o 6.º; nos termos do artigo 7.º do decreto de 20 de Novembro de 1914, o 1.º, 5.º, 7.º e 10.º; nos termos da 1.ª parte do artigo 1.º do mesmo decreto, o 9.º, 11.º, 12.º, 13.º e 14.º; e por lhes ter sido concedida licença ilimitada o 4.º e o 8.º

Reserva

Os coronéis, do estado maior de cavalaria, Alberto Augusto da Silva Deslandes, e do estado maior de infantaria, inspector de infantaria da 6.ª divisão, Adolfo Almeida Barbosa e José Joaquim Mendes Lial, os dois primeiros, nos termos do artigo 86.º da lei de 12 de Junho de 1901 e o terceiro nos termos do n.º 4.º do artigo 1.º do decreto de 25 de Maio de 1911; e os capitães: de infantaria em disponibilidade, Martinho José de Sousa Monteiro, nos termos do artigo 9.º do decreto de 25 de Maio de 1911; do estado maior de infantaria, Augusto Eduardo Marques; e do serviço de administração militar, adjunto da inspecção dos serviços administrativos da 4.ª divisão do exército, Genésio Joaquim Correia Barrento; por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Baixa do serviço militar

Milicianos

O tenente médico do regimento de infantaria n.º 26, Manuel Machado Macedo, e o alferes miliciano da companhia de telegrafistas de praça, João de Almeida Tórrres, por terem sido julgados incapazes do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

3.º — Por decretos de 6 do corrente mês:

1.ª divisão

Inspecção territorial das fortificações e obras militares

Capitão do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, o tenente do mesmo quadro, José Malaquias, contando a antiguidade desde 10 de Agosto de 1918.

4.ª divisão

Comandante interino, o coronel do estado maior de artilharia de campanha, António Lopes Soares Branco, ficando exonerado de inspector da arma.

Regimento de sapadores mineiros

Tenentes, os alferes, António Nunes Freire, Manuel António Soares Zilhão, Paulino Celestino da Silva, Mário dos Santos, Joaquim Mateus Preto Chagas, Henrique Gomes da Silva, Eduardo Pires e Judak Bento Ruah.

Batalhão de pontoneiros

Tenentes, os alferes, José Luís Moreira e Amílcar do Amaral Albuquerque.

Batalhão de telegrafistas de campanha

Tenentes, os alferes, Joaquim Mendes Moreira, Flávio José Álvares dos Santos, Fernando do Sacramento Craveiro Lopes, António Ribeiro Mendonça, José Machado de Barros e Aurélio do Rêgo Monteiro.

Companhia de sapadores de praça

Tenente, o alferes, Manuel Guilherme Tavares Cardoso.

Companhia de torpedeiros

Tenentes, os alferes, José de Oliveira Pombeiro, José Afonso Lucas e Manuel Moreira do Amaral.

Companhia automobilista

Tenente, o alferes, Alfredo Ventura Ferreira Brandão.

Grupo de caminhos de ferro

Tenentes, os alferes, Manuel Alexandre de Castro Prata Dias, Francisco Filipe dos Santos Caravana, Frederico Maria de Magalhães Meneses Vilas Boas Vilar, Eduardo Marques e Arnaldo de Albuquerque Barata de Sousa Teles.

Tenente miliciano, o alferes miliciano, Jaime Jacinto Galo, nos termos do artigo 429.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Estado maior de artilharia a pé

Capitães, os tenentes do 1.º batalhão de artilharia de costa, Afonso Cortês dos Santos, e Alberto Mário Cortês Santos.

1.º batalhão de artilharia de costa

Tenentes, os alferes, António Peixoto Chedas, Jaime Alberto Valadas Lopes Fernandes e António Maria Fernandes.

2.º batalhão de artilharia de costa

Tenentes, os alferes, António Rodrigues dos Santos Pedroso, Eduardo Augusto Tavares Nunes e Manuel Tiago Pereira Manjolinha.

Batalhão de artilharia de guarnição

Tenentes, os alferes, Pedro Filipe Adeodat de Brion, Luís Manuel da Costa, João Fernando Gouveia e António de Sales Pais de Sande e Castro de Barros.

Grupo de artilharia de guarnição

Tenente, o alferes, António Caldeira Pinto Rebocho.

Companhia de especialistas

Tenentes, os alferes, Júlio Mário da Silva Nascimento e Vasco José Taborda Ferreira.

Estado maior de artilharia de campanha

Capitães, os tenentes, do regimento de artilharia n.º 2, Raúl de Antas Manso Preto Mendes Cruz, e do regimento de artilharia n.º 6, Francisco António da Silva Azevedo Alpoim.

Regimento de artilharia n.º 1

Capitão da 4.ª bateria, o tenente, António Fernando Gomes Pereira.

Regimento de obuses de campanha

Capitão da 3.ª bateria, o tenente, Carlos Manuel Marcelin Pereira.

Estado maior de infantaria

Coronel, o tenente-coronel, José Francisco da Graça.

Regimento de infantaria n.º 1

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Aurélio de Oliveira Rocha, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando a antiguidade desde 31 de Março do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 9

Capitão da 2.ª companhia, o tenente do regimento de infantaria n.º 14, Henrique Matos da Fonseca Serra.

Regimento de infantaria n.º 17

Alferes, o aspirante a official, Dinis Evangelista Tôres Júnior, contando a antiguidade desde 13 de Setembro de 1918.

Disponibilidade

O alferes de infantaria, adido, Alberto Barbieri de Figueiredo Baptista Cardoso, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 29 de Abril do corrente ano.

Adidos

Os alferes: do regimento de artilharia n.º 1, João Carlos Guedes Quinhones de Portugal da Silveira; do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 16, João Augusto da Paixão Moreira; e do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, subalerno do regimento de artilharia n.º 7, António Castanheira, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias, nos termos da primeira parte do artigo 1.º do decreto de 20 de Novembro de 1914; do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, subalerno do regimento de artilharia n.º 3, José Pereira Guimarães, e do grupo de baterias montadas, Artur Rebêlo de Almeida, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do mesmo Ministério, nos termos do artigo 7.º do referido decreto; e do serviço de administração militar, do 1.º grupo de companhias do mesmo serviço, Armindo Rodrigues Monteiro, por lhe ter sido concedida licença ilimitada.

Reserva

O coronel do estado maior de infantaria, inspector da 7.^a divisão, Guilherme da Costa Passos, nos termos do artigo 86.º da lei de 12 de Junho de 1901.

Reforma

O coronel do estado maior de infantaria, Ernesto Pinto Emilio de Oliveira, inspector da 8.^a divisão, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

4.º — Por decretos de 10 do corrente mês:

Secretaria da Guerra—1.^a Direcção Geral—4.^a Repartição

Major, o capitão do estado maior de cavalaria, Artur Heitor de Eça Figueiró da Gama Lôbo.

1.ª divisão

Serviço de recenseamento de animais e veículos

Chefo, tenente-coronel, o major, João Ferreira Nunes de Carvalho, contando a antiguidade desde 31 de Março do corrente ano.

4.ª divisão

Inspecção territorial das fortificações e obras militares

Major, o capitão do estado maior de engenharia, Artur Rocha Schiappa Monteiro de Carvalho, contando a antiguidade desde 12 de Abril do corrente ano.

6.ª divisão

Inspecção de infantaria

Major, o capitão, António Fernandes Varão, contando a antiguidade desde 26 de Abril do corrente ano.

Corpo do estado maior

Tenentes-coronéis, supranumerários, os majores, supranumerários, José Esteves da Conceição Mascarenhas, Henrique Sátiro Lopes Pires Monteiro, Manuel Firmino de Almeida Maia Magalhães, Vitorino Henriques Godinho e Liberato Damião Ribeiro Pinto, nos termos do artigo 28.º do decreto de 25 de Maio de 1911 modificado pela lei n.º 798, de 31 de Agosto de 1917, contando todos a antiguidade desde 26 de Abril do corrente ano.

Grupo de caminhos de ferro

Comandante, tenente-coronel, o major do estado maior de engenharia, Raúl Augusto Esteves, contando a antiguidade desde 12 de Abril do corrente ano.

Tenente miliciano de engenharia, o alferes miliciano de engenharia, Júlio Maria Pereira Bôto, nos termos do artigos 429.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 6 do corrente mês.

Estado maior de artilharia a pé

Coronel, o tenente-coronel, Frederico Guilherme Ferreira de Sousa.

Major, o capitão, Tomás Fernandes, contando a antiguidade desde 26 de Abril do corrente ano.

Estado maior de artilharia de campanha

Coronel, o tenente-coronel, Alberto César de Faria Graça.

Tenentes-coronéis, os maiores, José Pedro Soares, contando a antiguidade desde 31 de Março do corrente ano, e Alexandre Hereculano Garcia.

Capitão, o tenente, Alberto Evaristo Félix da Costa Júnior.

Regimento de artilharia n.º 1

Major, comandante do 3.º grupo, o capitão do regimento de artilharia n.º 3, Abel Joaquim Travassos Valdês.

Regimento de artilharia n.º 5

Tenente-coronel, o major, Joaquim da Silva Malheiro, contando a antiguidade desde 12 de Abril do corrente ano.

Regimento de artilharia n.º 6

Tenente-coronel, o major, Joaquim Leite de Faria Guimarães Júnior, contando a antiguidade desde 31 de Março do corrente ano.

Regimento de artilharia n.º 7

Major, comandante do 2.º grupo, o capitão do regimento de artilharia n.º 6, Daniel Augusto Pinto da Silva, contando a antiguidade desde 31 de Março do corrente ano.

Regimento de artilharia n.º 8

Tenente-coronel, o major, Vergílio Pinto da Silva, contando a antiguidade desde 31 de Março do corrente ano.

Major do 1.º grupo, o capitão, Raúl do Carmo Simões Pereira, contando a antiguidade desde 12 de Abril do corrente ano.

Regimento de artilharia de montanha

Major do 1.º grupo, o capitão, João Rodrigues de Sequeira Júnior, contando a antiguidade desde 31 de Março do corrente ano.

Estado maior de cavalaria

Tenentes-coronéis, os maiores, Manuel da Costa Latino e Carlos de Faria Milanos, contando ambos a antiguidade desde 31 de Março do corrente ano, e Arnaldo Martins Afonso Chichorro da Costa, contando a antiguidade desde 26 de Abril do corrente ano.

Majores, os capitães, Vítor Manuel Peixoto da Silva, Artur José de Almeida e Joaquim Manuel da Costa, contando todos a antiguidade desde 31 de Março do corrente ano, e João da Cruz Oliveira, e com o curso

do estado maior, Joaquim Eduardo Martins da Costa Soares.

Capitão, o tenente de cavalaria da guarda nacional republicana, Joaquim Filipe Chaveiro.

Regimento de cavalaria n.º 1

Segundo comandante, tenente-coronel, o major, Acácio Adjuto Augusto Nunes, contando a antiguidade desde 31 de Março do corrente ano.

Capitão, o tenente, Augusto César de Monte Falco Pereira.

Regimento de cavalaria n.º 3

Major, comandante do 1.º grupo, o capitão, João José de Avelar Pinto Tavares, contando a antiguidade desde 31 de Março do corrente ano.

Regimento de cavalaria n.º 7

Major, comandante de grupo, o capitão, José de Lis e Cunha, contando a antiguidade desde 26 de Abril do corrente ano.

Regimento de cavalaria n.º 8

Major, comandante de grupo, o capitão, António Pereira da Cunha e Costa, contando a antiguidade desde 31 de Março do corrente ano.

Regimento de cavalaria n.º 10

Capitão, o tenente, Gabriel Sérgio Osório de Barros.

Estado maior de infantaria

Tenentes-coronéis, os maiores, José Maria Franco e Jorge Frederico Velez Caróço, contando ambos a antiguidade desde 31 de Março do corrente ano, e António Benedito Pereira de Azevedo, contando a antiguidade desde 6 do corrente mês, e José Luís Lobo da Costa.

Majores, os capitães: João Maria Duarte Bemfeito e do regimento de infantaria n.º 15, Mário Silvio Ribeiro de Meneses, contando ambos a antiguidade desde 31 de Março do corrente ano; do regimento de infantaria n.º 2, Francisco Pedro Curado, e do depósito de adidos da guarnição de Lisboa, António Joaquim Ferreira Dinis, contando ambos a antiguidade desde 26 de Abril do corrente ano, e do mesmo estado maior, João Francisco Ribeiro, contando a antiguidade desde 6 do corrente mês.

Capitão, o tenente do 8.º grupo de metralhadoras, Júlio Augusto Valadares Tórreres.

Regimento de infantaria n.º 4

Major, comandante do 1.º batalhão, o capitão de infantaria da guarda nacional republicana, António Maria de Sousa Sarmento, contando a antiguidade desde 31 de Março do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 5

Alferezes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Bento António Tomás Cabrita, nos termos do § 2.º do artigo 10.º da lei n.º 778, de 21 de Agosto de 1917, contando a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente ano.

Tenente médico miliciano, o aspirante a oficial médico miliciano n.º 838 da 1.ª companhia de saúde, Mário Raimundo de Carvalho Correia Mendes.

Regimento de infantaria n.º 6

Segundo comandante, tenente-coronel, o major, segundo comandante interino, Raúl de Meneses Vieira Coelho, contando a antiguidade desde 26 de Abril do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 15

Major, comandante do 1.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Eduardo Delfim.

Tenente, o alferes, José dos Santos Donato, contando a antiguidade desde 9 de Fevereiro de 1918.

Regimento de infantaria n.º 16

Segundo comandante, tenente-coronel, o major, Jaime de Campos Ramalho, contando a antiguidade desde 26 de Abril do corrente ano.

Capitão da 7.ª companhia, o tenente, Alfredo da Silva.

Regimento de infantaria n.º 19

Comandante interino, tenente coronel, o major do estado maior de infantaria, Aníbal Coelho de Montalvão, contando a antiguidade desde 31 de Março do corrente ano.

Major, comandante do 1.º batalhão, o capitão ajudante, António José da Fontoura, contando a antiguidade desde 31 de Março do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 22

Capitão da 8.ª companhia, o tenente, José Faustino.

Capitão da 9.ª companhia, o tenente, Raúl Eugénio Machado Tavares de Vasconcelos.

Regimento de infantaria n.º 23

Major, comandante do 2.º batalhão, o capitão, Luís Nunes de Campos Figueira, contando a antiguidade desde 26 de Abril do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 24

Major, comandante do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 4, António Francisco dos Ramos, contando a antiguidade desde 31 de Março do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 33

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 4, Antero Policarpo Martins, contando a antiguidade desde 9 de Fevereiro de 1918.

Regimento de infantaria n.º 34

Major, comandante do 2.º batalhão, o capitão, Manuel António de Almeida, contando a antiguidade desde 31 de Março do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 35

Major, comandante do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 23, Ricardo Freire dos Reis.

2.º grupo de metralhadoras

Comandante, tenente-coronel, o major, comandante interino, Gustavo de Andrade Pissarra, contando a antiguidade desde 31 de Março do corrente ano.

Serviço de administração militar

Majores, os capitães, do mesmo serviço, do 1.º grupo de companhias de administração militar, Francisco Filipe de Sousa, e adjunto da 7.ª Repartição da 2.ª Direcção do Estado Maior do Exército, Vicente Maria Ferrer Franco.

Capitão, o tenente do mesmo serviço, em disponibilidade, João Domingues Peres.

Guarda nacional republicana

Major, o capitão de infantaria, Manuel Joaquim Crespo Júnior.

Regimento de infantaria de reserva n.º 5

Coronel, o tenente-coronel, Henrique Maria Câncio de Penha Coutinho.

2.º grupo de companhias de saúde

Alferes médico miliciano, o aspirante a oficial médico miliciano, n.º 315 da 5.ª companhia de saúde, Acácio da Silva Ribeiro.

Escola de Aplicação de Engenharia

Segundo comandante, tenente-coronel, o major, Joaquim Maria Valente, contando a antiguidade desde 31 de Março do corrente ano.

Serviço aeronáutico militar**Escola Militar de Aviação**

Comandante, major, o capitão de cavalaria, comandante interino, Salvador Alberto du Courtils Cifka Duarte, contando a antiguidade desde 31 de Março do corrente ano.

Escola de Aplicação de Administração Militar

Major, o capitão do estado maior de engenharia, Duarte de Figueiredo do Nascimento Veiga, contando a antiguidade desde 12 de Abril do corrente ano.

Disponibilidade

Majores, os capitães de infantaria, em disponibilidade, Raúl da Silva Tavares e José da Fonseca Lebre, contando este a antiguidade desde 13 de Agosto de 1917.

Capitão, o tenente de infantaria, em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 8, João Alves Ferreira, contando a antiguidade desde 31 de Março do corrente ano.

O major de infantaria, supranumerário, António Germano Guedes Ribeiro de Carvalho, por ter sido exonerado, a seu pedido, de segundo comandante da Escola de Guerra, ficando em serviço no 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 19; os capitães de infantaria, adidos, Joaquim Lopes da Costa Fraga e Júlio Rodrigues da Silva, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentaram em 7 do corrente mês, e o tenente de infantaria, adido, António Alexandre Dias dos Reis, que de regresso do mesmo Ministério se apresentou em 6 do corrente mês.

Supranumerários

Tenentes-coronéis, os majores de engenharia, supranumerários, lentes da Escola de Guerra, Manuel Gon-

galves da Silveira de Azevedo e Castro e António Alfredo de Magalhães Correia, contando ambos a antiguidade desde 31 de Março do corrente ano.

Major, o capitão de cavalaria, supranumerário, regente de estudos do Colégio Militar, Carlos Eugénio Alvares Pereira.

Adidos

Tenentes-coronéis, os maiores, de cavalaria, adido, em serviço no Ministério dos Estrangeiros, João Barbosa da Silva Casqueiro, e de infantaria, adidos, em serviço no Ministério das Colónias, Alfredo de Passos Ribeiro e José Augusto Rodrigues, contando todos a antiguidade desde 31 de Março do corrente ano; de cavalaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, José Augusto da Conceição Alves Velez, e de infantaria, adido, em serviço no mesmo Ministério, Manuel António Veiga, contando ambos a antiguidade desde 26 de Abril do corrente ano, e o major de infantaria, adido, em serviço no referido Ministério, António Augusto Dias Antunes, contando a antiguidade desde 6 do corrente mês.

Tenentes-coronéis, graduados, os maiores, de engenharia, graduado, adido, em serviço no Ministério do Comércio, António Carlos de Aguiar Craveiro Lopes, e de infantaria, graduado, adido, em serviço no Ministério da Instrução, João da Cunha Belém, contando ambos a antiguidade desde 31 de Março do corrente ano.

Majores, os capitães: de infantaria, adidos, em serviço no Ministério das Colónias, José Pereira Honorato, Joaquim Rodrigues de Paiva e José Maria Eugénio da Silva Trindade, contando todos a antiguidade desde 31 de Março do corrente ano; de infantaria, adidos, em serviço no mesmo Ministério, José Afonso Pereira e José Veloso de Castro, contando ambos a antiguidade desde 26 de Abril do corrente ano; de cavalaria, adido, em serviço no mesmo Ministério, Germano Augusto Moreira; e de infantaria, adidos, em serviço no referido Ministério, José Maria Fernandes, Ernesto Gonçalves Amaro, Jaime Raúl Sepúlveda Rodrigues, Agostinho Pires de Moraes, Armando Barreto de Figueiredo Tudela e João da Conceição Vidigal.

Capitão, o tenente de cavalaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Abílio Pais de Ramos.

Os maiores: do estado maior de infantaria, José dos Santos Oliveira, por ter sido requisitado para desempe-

nhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 7.º do decreto de 20 de Novembro de 1914, e do serviço de administração militar, no quadro, Alberto David Branquinho, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério dos Abastecimentos e Transportes; os capitães: do regimento de cavalaria n.º 8, Luís Filipe Carneiro de Sousa e Faro, e do regimento de infantaria n.º 13, Agostinho do Espírito Santo; e os alferes: do regimento de artilharia n.º 2, Jorge Dionísio Jesus, e do 4.º grupo de metralhadoras, José de Castro Cabral, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 7.º do decreto de 20 de Novembro de 1914; e o capitão do regimento de infantaria n.º 34, Leopoldo Gerardo Martins, por lhe ter sido concedida licença ilimitada.

Reserva

Coronel, o tenente-coronel de cavalaria, na situação de reserva, Manuel Bernardo, nos termos do artigo 441.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 24 de Dezembro de 1918.

O coronel do estado maior de infantaria, José do Nascimento Pinheiro, nos termos do artigo 86.º da lei de 12 de Junho de 1901.

O major do serviço de administração militar da inspecção dos serviços administrativos da 4.ª divisão, José Bernardo Proença, por ter atingido o limite idade.

5.º — Portarias

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear para fazer parte da comissão reorganizadora da Escola de Guerra, nomeada por portaria de 8 de Março do corrente ano, o major médico, Manuel Rosado Fernandes Gião.

Paços do Governo da República, 26 de Abril de 1919. — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, dissolver, por ter terminado os seus

trabalhos, a comissão nomeada por portaria de 10 de Março do corrente ano, para estudar e indicar as alterações a introduzir na organização do Instituto Feminino de Educação e Trabalho.

Paços do Governo da República, 28 de Abril de 1919.—*António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o tenente-coronel do serviço de administração militar, na situação de reserva, Pedro Eusébio de Oliveira, pelo superior critério e inteligente dedicação com que exerceu o difícil cargo de chefe da Repartição de Abonos e Assistência aos Mobilizados, no qual tem demonstrado muita competência profissional, zelo e patriotismo.

Paços do Governo da República, 28 de Abril de 1919.—*António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o coronel do serviço de administração militar, Júlio Pedro de Macedo Coelho, pelo modo inteligente e criterioso como tem exercido o cargo de comandante da Escola de Aplicação de Administração Militar e bem assim o de chefe da Repartição de Abonos e Assistência aos Mobilizados, demonstrando no desempenho destas comissões muita competência profissional e grandes qualidades de trabalho a par da maior lialdade e dedicação à República.

Paços do Governo da República, 28 de Abril de 1919.—*António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear presidente da comissão a que se refere a portaria de 27 de Fevereiro último para proceder à elaboração dum novo regulamento do Arse-

nal do Exército, o general, António Xavier Correia Barreto.

Paços do Governo da República, 28 de Abril de 1919. — *Antonio Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear vogal da comissão nomeada por portaria de 2 de Fevereiro último para proceder à elaboração dum novo regulamento do Arsenal do Exército, o coronel do estado maior de artilharia a pé, Artur César Monteiro Guimarães, ficando exonerado de presidente da referida comissão.

Paços do Governo da República, 28 de Abril de 1919. — *Antonio Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, exonerar, pelo pedir, de vogal da comissão nomeada por portaria de 27 de Fevereiro último para proceder à elaboração dum novo regulamento do Arsenal do Exército, o coronel do estado maior de artilharia a pé, Carlos José dos Santos e Silva Júnior.

Paços do Governo da República, 28 de Abril de 1919. — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, exonerar de vogal da comissão nomeada por portaria de 8 de Março do corrente ano, para proceder à revisão do que sobre uniformes se acha legislado, por ter sido nomeado para desempenhar outra comissão de serviço, o capitão do serviço de administração militar, João Maria Penteado Pinto, e nomear para o substituir o capitão do mesmo serviço, Manuel da Costa Dias.

Paços do Governo da República, 6 de Maio de 1919. — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Convindo organizar com a máxima urgência as tropas de caminhos de ferro, aproveitando as lições colhidas da última guerra e os conhecimentos de sobejo mostrados pelos oficiais do batalhão de sapadores de caminhos de ferro do Corpo Expedicionário Português, manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que o major de engenharia, Raúl Augusto Esteves, comandante do mesmo batalhão, fique encarregado de apresentar à Inspeção do Serviço Militar dos Caminhos de Ferro, no mais breve prazo de tempo possível, um plano para a organização do corpo de tropas de caminhos de ferro, indicando também qual o melhor local para o seu aquartelamento, espécie de aquartelamento a adoptar, regras especiais para o recrutamento de graduados técnicos e outras medidas que julgue necessárias, devendo ser coadjuvado neste trabalho pelos oficiais do batalhão que julgar necessários para completa e rápida execução dêste serviço.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 6 de Maio de 1919. — *João do CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES* — *António Maria Baptista*.

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o batalhão de sapadores de caminhos de ferro, recentemente regressado de França, e em especial o seu comandante, o major de engenharia, Raúl Augusto Esteves, pela correcção e exemplar porte militar como se apresentou na formatura a seguir ao seu desembarque, que teve lugar no dia 1 do corrente mês.

Paços do Governo da República, 6 de Maio de 1919. — *António Maria Baptista*.

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar as forças da guarnição de Coimbra que, na madrugada do dia 30 de Abril do corrente ano, tomaram parte na extinção do fogo que se manifes-

tu no Palace-Hotel, as quais se apresentaram com a maior prontidão no local do incêndio, devendo-se, em grande parte, à sua dedicação e valioso auxílio que o mesmo não tomasse maior incremento.

Paços do Governo da República, 6 de Maio de 1919.—
António Maria Baptista.

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o tenente do 8.º grupo de metralhadoras, Elísio Margarido Pinto Garção, pelos extraordinários e importantes serviços que prestou à causa da República, quando comandante interino do referido grupo, por ocasião da constituição das juntas militares, recusando-se terminantemente em seu nome e no do grupo do seu comando a acatar as ordens da mesma junta, considerando a sua constituição como um acto de indisciplina e declarando que só obedecia às ordens do Governo legalmente constituído, recusando-se ainda a entregar o armamento e munições quando para isso foi intimado, o que só foi levado a efeito pela violência e depois de afastado do comando da sua unidade, demonstrando com este seu procedimento uma nítida compreensão dos seus deveres militares e uma grande lealdade e dedicação à República.

Paços do Governo da República, 6 de Maio de 1919.—
António Maria Baptista.

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo o capitão do serviço de administração militar, Vitorino Máximo de Carvalho Guimarães, desempenhado o cargo de chefe dos serviços administrativos de uma divisão do Corpo Expedicionário Português, em operações, com uma competência que lhe mereceu a proposta de graduação no posto imediato, a qual, por motivos políticos, não chegou a efectuar-se: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o referido official pela intelligência, zelo e superior competência com que desempenhou o referido cargo, nas condições excepcionalmente difíceis em que se encontrava aquella unidade em campanha.

Paços do Governo da República, 10 de Maio de 1919.—
António Maria Baptista.

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, restabelecer, reassumindo desde já as suas funções, a Comissão Central de Propaganda e Orientação na Instrução Militar Preparatória, criada pelo artigo 6.º da lei n.º 623, de 23 de Junho de 1916, ficando assim composta: Vice-Presidente, general, António Xavier Correia Barreto; coronéis, Alfredo Ernesto de Sá Cardoso e João Pereira Bastos; capitão de infantaria, Carlos Ludgero Antunes Cabrita; Domingos Gonçalves Neves, pelas Sociedades de Instrução Militar Preparatória; capitão de mar e guerra, Luís da Câmara Leme, como delegado do Ministério da Marinha; Dr. Ricardo Pais Gomes, como representante do Ministério do Interior; Dr. Sebastião Cabral Sacadura e Silvério Pereira Júnior, como delegados do Ministério da Instrução Pública; Constâncio de Oliveira, chefe dos serviços da Fazenda Municipal, como representante da Câmara Municipal de Lisboa, e Carlos Fernandes, como representante do Ginásio Club Português. Esta comissão estudará a maneira de coordenar num só diploma tudo que haja sido publicado sobre instrução militar preparatória, fazendo as modificações que julgar mais convenientes no sentido de a desenvolver, aperfeiçoar e tornar mais intensiva, submetendo depois este trabalho a apreciação e aprovação do Ministro da Guerra.

Paços do Governo da República, 10 de Maio de 1919.—
O Ministro da Guerra, *António Maria Baptista*.

Secretaria da Guerra — Repartição de Requisições Militares

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear, nos termos dos artigos 54.º e 55.º do Regulamento para o Serviço de Requisições Militares, de 26 de Agosto de 1913, vogal da Comissão de Avaliação do distrito de Vila Real, o capitão do quadro de reserva, Artur Gonçalves Guerra, em substituição do capitão, do mesmo quadro, Teodorico Teixeira Pimentel.

Paços do Governo da República, 8 de Maio de 1919.—
António Maria Baptista.

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Tendo o coronel médico, graduado, João Lopes da Silva Martins Júnior, lente da cadeira de higiene pública e director do Instituto de Higiene da Faculdade de Medicina do Porto, publicado a súmula analítica dos estudos de higiene militar que por sua iniciativa constituíram lições na referida faculdade em 1916 e 1917, assunto que durante a guerra mundial teve a maior oportunidade, e onde o autor não só evidencia profundo conhecimento da matéria como estabelece e metodiza a boa doutrina de acôrdo com os estudos professados nas escolas de aplicação de medicina militar dos países estrangeiros, preconizando a revisão da Convenção Internacional de Genebra e espraçando-se pelo estabelecimento e funcionamento das formações sanitárias de campanha, pela profilaxia anti-infecciosa das feridas de guerra, febre das trincheiras, psicoses e nevropatias de guerra: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o coronel médico, graduado, na situação de adido em serviço dependente do Ministério da Instrução Pública, João Lopes da Silva Martins Júnior, pela superior illustração, utilíssimo serviço prestado aos novos médicos que seguiram para o campo de batalha, dando assim uma nova prova da sua superior intelligência e inextinguível dedicação à República e ao serviço de saúde do exército.

Paços do Governo da República, 6 de Maio de 1919.—
Antonio Maria Baptista.

6.º — Por determinação do Governo da República:

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral

3.ª Repartição

Chefe da 1.ª secção, o tenente-coronel do estado maior de artilharia de campanha, Alexandre Herculano Garcia.

7.ª Repartição

Chefe, o coronel do serviço de administração militar, João Carlos de Sousa Schiappa de Azevedo, ficando exonerado de director do Depósito Central de Fardamentos.

Chefe da 2.ª secção, o major do serviço de administração militar, Vicente Maria Ferrer Franco.

Adjunto, o alferes do serviço de administração mili-

tar, do regimento de cavalaria n.º 2, Fernando del Rio Gualberto Soares.

8.ª Reparação

Chefe, o tenente-coronel do serviço de administração militar, no quadro, João Evangelista da Costa Roxo.

Adjunto, o tenente do serviço de administração militar do regimento de infantaria n.º 33, Mário Afonso de Carvalho.

Alferes do serviço de administração militar, o alferes do mesmo serviço do regimento de infantaria n.º 11, José Filipe Tabor da Moraes, pelo pedir.

Estado maior general

Ajudante de campo do general, António Teixeira de Aguiar, o capitão do estado maior de cavalaria, Henrique José da Silva Alves.

Ajudante de campo do general, José Augusto Simas Machado, o capitão do estado maior de infantaria, Baltasar Moreira de Brito Xavier, ficando exonerado de igual cargo do Alto Comissário da República nos Açores.

Estado maior do exército

Tenente-coronel, supranumerário, o tenente-coronel, supranumerário, do corpo do estado maior, Carlos Maria Pereira dos Santos, ficando exonerado de comandante do 1.º grupo do regimento de artilharia de montanha.

2.ª Direcção

Chefe da 4.ª Repartição, o tenente-coronel do estado maior de artilharia de campanha, António Maria Fróis.

1.ª divisão

Depósito de adidos da guarnição de Lisboa

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, Francisco Ferreira do Carmo, pelo pedir.

Alferes, o alferes do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 5, Manuel Ribeiro Cardona.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 1, Rui José da Silva Loureiro.

3.ª divisão

Ajudantes de campo do comandante, o capitão do estado maior de cavalaria, José Teixeira de Moraes, e o

tenente do estado maior de infantaria, Alípio José da Cruz Oliveira.

Capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o capitão do mesmo quadro do regimento de artilharia n.º 6, António Maria.

Serviço de recenseamento de animais e veículos

Chefe, o major do estado maior de cavalaria, Joaquim Manuel da Costa.

Casa de Reclusão

Exonerado de comandante, o capitão do estado maior de infantaria, João Teixeira de Barros Carvalhais.

Inspecção dos serviços administrativos

Alferes de administração militar, o alferes do mesmo serviço do 1.º grupo de companhias, Fernando Raposo de Oliveira.

4.^a divisão

Inspecção dos serviços administrativos

Inspector, o major do serviço de administração militar, chefe da 2.^a Secção da 8.^a Repartição da 2.^a Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Augusto José de Mesquita.

5.^a divisão

Exonerado de ajudante de campo do comandante, o capitão do estado maior de cavalaria, Luis de Camões.

Ajudante de campo do comandante, o capitão do estado maior de artilharia a pé, José de Pina Cabral.

6.^a divisão

Inspecção dos serviços administrativos

Alferes do serviço de administração militar, o alferes do 2.º grupo de companhias do mesmo serviço, Fausto Rosário da Conceição.

7.^a divisão

Inspecção de infantaria

Major, o major do estado maior de infantaria, Júlio César Ferreira.

Inspecção dos serviços administrativos

Tenente miliciano do serviço de administração militar, o tenente miliciano do mesmo serviço do 7.º grupo de

metralhadoras, Francisco Jacinto Ribeiro Soares, pelo pedir.

Serviço de recenseamento de animais e veículos

Adjunto, o capitão do estado maior de cavalaria, Adriano Garcês Pereira Caldas.

8.ª divisão

Sub-chefe de estado maior, interino, o capitão do estado maior de infantaria, com o curso do estado maior, João Diogo Guerreiro Telo.

Tenente do secretariado militar, o tenente do mesmo quadro em serviço no comando militar dos Açores, António Vitorino Soares.

Inspecção dos serviços administrativos

Adjunto da 1.ª secção, o capitão do serviço de administração militar do 2.º grupo de companhias do mesmo serviço, Hemetério Augusto de Carvalho Massano.

Inspecção geral dos serviços administrativos do exército

Inspector geral, o coronel do serviço de administração militar, Artur Maria Botelho Lôbo.

Campo entrincheirado de Lisboa

Sector norte da defesa marítima

Comandante, o coronel do estado maior de artilharia a pé, Alfredo José Durão, ficando exonerado de igual cargo do sector norte da defesa terrestre.

Inspecção dos serviços administrativos

Inspector o major do serviço de administração militar no quadro, Frederico Xavier da Silveira Machado.

Comando militar dos Açores

Exonerado de oficial às ordens do Alto Comissário da República, o capitão do estado maior de infantaria, António Manuel da Mota e Costa.

Regimento de sapadores mineiros

Capitão da 8.ª companhia, o capitão do estado maior de engenharia, Eduardo Evangelista do Carvalhal.

Grupo de caminhos de ferro

Capitão da 4.ª companhia, o capitão do estado maior de engenharia, Joaquim José de Andrade e Silva Abranches, ficando exonerado de adjunto do sector sul da defesa marítima do campo entrincheirado de Lisboa.

Tenentes, os tenentes do regimento de sapadores mineiros, Herculano Amorim Ferreira, Ramiro Ferreira Viana e Mário José Ferreira Mendes.

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, o alferes do mesmo quadro, António Arsénio Rosa Bastos.

Estado maior de artilharia a pé

Capitães, os capitães, do batalhão de artilharia de guarnição, Mário Alberto Sardinha Pereira Coelho, e do grupo de artilharia de guarnição, José de Pina Cabral.

1.º batalhão de artilharia de costa

Tenente médico, o tenente do quadro dos oficiais médicos, Carlos Alberto Rei Leitão, pelo pedir.

2.º batalhão de artilharia de costa

Comandante do 1.º grupo, o tenente-coronel do 2.º grupo, Carlos Augusto de Passos Pereira de Castro, pelo pedir.

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do estado maior de artilharia a pé, José Guerreiro de Andrade, pelo pedir.

Batalhão de artilharia de guarnição

Ajudante, o capitão do estado maior de artilharia a pé, Manuel Caldeira Caiola Bastos.

Capitão da 6.ª companhia, o capitão do estado maior de artilharia a pé, José Augusto Monteiro do Amaral, pelo pedir.

Grupo de artilharia de guarnição

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do 2.º batalhão de artilharia de costa, Ricardo Malhou Durão.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do batalhão de artilharia de guarnição, Manuel Rodrigues de Carvalho, pelo pedir.

Estado maior de artilharia de campanha

Coronel, o coronel do regimento de artilharia n.º 1, Mariano Augusto Choque Júnior.

Tenente, o tenente do regimento de artilharia de montanha, Joaquim Estrêla Teriaga.

Regimento de artilharia n.º 1

Segundo comandante, o coronel do estado maior de artilharia de campanha, Joaquim José Salema Garção, ficando exonerado de vogal da comissão técnica de artilharia de campanha.

Capitão da 6.ª bateria, o capitão do estado maior de artilharia de campanha, Joaquim Plácido Duarte Silva.

Capitão da 7.ª bateria, o capitão do extinto grupo de baterias montadas, Oscar Neto de Freitas.

Capitão veterinário, graduado, o capitão veterinário graduado do regimento de artilharia n.º 2, Júlio de Mascarenhas Ruela.

Regimento de artilharia n.º 2

Alferes, o alferes do extinto grupo de baterias montadas, Acácio Augusto de Seabra Mendes da Costa, pelo pedir.

Alferes milicianos, os alferes milicianos do regimento de artilharia n.º 1, Augusto Patrício Álvares e do regimento de obuzes de campanha, José da Silva Dias, sendo este pelo pedir.

Regimento de artilharia n.º 3

Tenente-coronel, o tenente-coronel, supranumerário, da corpo do estado maior, Liberato Damião Ribeiro Pinto, para os efeitos da alínea a) do artigo 17.º do decreto de 25 de Maio de 1911, modificado pela lei n.º 798, de 31 de Agosto de 1917.

Alferes, os alferes: do regimento de artilharia n.º 1, António Miguel Monteiro Libório; e do regimento de artilharia de montanha, Leão do Sacramento Monteiro, pelo pedirem; e do extinto grupo de baterias montadas, Manuel de Almeida de Ávila e Luís António Simões Candeias.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do grupo de baterias de artilharia a cavalo, Ildefonso Miguel Urquia Rodrigues Tocha, pelo pedir.

Regimento de artilharia n.º 4

Comandante, interino, o tenente-coronel do 1.º grupo, Aníbal Fernandes da Costa Pinto.

Alferes, os alferes: do regimento de artilharia n.º 1, Aníbal Afra Nozes e João Carlos de Sá Nogueira; do regimento de artilharia de montanha, João dos Santos Marques; e do grupo de baterias de artilharia a cavalo, ajudante, Edmundo Jaime Dinis Ayala, Manuel Joaquim da Mata Antunes Barradas, Carlos Joaquim Marques Leitão de Barros, Agostinho Maria da Costa Cabral de Macedo, José Ferreira, José Luciano de Faria, Francisco Rodrigues Ferreira da Silva e João de Sousa Soares.

Alferes milicianos, os alferes milicianos do grupo de baterias de artilharia a cavalo, Silvestre Augusto Rosmaninho, José Carlos Pinto Coelho Martins de Lima, Joaquim Rodrigues Simões Cantante, Vasco Gabriel José António Maria Xavier de Siqueira, Baltasar de Almeida Freitas Lindo e Luís Rufino Chaves Lopes.

Regimento de artilharia n.º 5

Segundo comandante, o tenente-coronel do 3.º grupo, Francisco Pereira Viana.

Capitão da 2.ª bateria, o capitão do regimento de artilharia de montanha, Eduardo Augusto Bastos Nogueira, pelo pedir.

Alferes, os alferes: do regimento de artilharia n.º 1, Carlos Alberto Pádua de Oliveira e Henrique José Xavier Martins de Figueiredo, pelo pedirem; do regimento de artilharia n.º 2, José Julio Gomes Belchior Nunes, pelo pedir; do regimento de artilharia n.º 3, Manuel da Encarnação Abreu; do regimento de artilharia n.º 7, João Carlos Lopes da Silva Martins e do regimento de obuses de campanha, Amadeu da Cunha Oliveira, pelo pedirem; e do extinto grupo de baterias montadas, Joaquim do Almeida Baltasar, José Roberto Raposo Pessoa, Júlio Carlos Alves Dias Botelho Moniz e José Viana Correia Guedes.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de artilharia n.º 3, Amadeu Eduardo Campos Beltrão Ferreira Viana.

Regimento de artilharia n.º 6

Capitão da 4.ª bateria, o capitão do regimento de obuses de campanha, António Augusto de Sousa Oliveira.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de artilharia n.º 1, José Severiano da Silva Mendes Vilas Boas.

Regimento de artilharia n.º 7

Capitão da 4.ª bateria, o capitão do regimento de artilharia n.º 8, Adolfo Amaral Abranches Pinto.

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o alferes do mesmo quadro do regimento de infantaria n.º 10, Fernando Estêvão Duque Adão, pelo pedir.

Regimento de artilharia n.º 8

Capitão da 3.ª bateria, o capitão do regimento de artilharia de montanha, Ramiro Antunes Farinha Pereira.

Regimento de artilharia de montanha

Comandante, o coronel do estado maior de artilharia de campanha, António Alves de Macedo.

Alferes, os alferes do regimento de artilharia n.º 3, João de Sousa Peixoto, Pedro António Couceiro Vilar Moreira e Manuel Veloso.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de artilharia n.º 1, Joaquim Marques, por motivo disciplinar.

Tenente médico miliciano, o tenente médico miliciano do 2.º grupo de companhias de saúde, Manuel Joaquim Lourinho, pelo pedir.

Regimento de obuses de campanha

Comandante, o coronel do regimento de artilharia n.º 4, António Guedes Vilhegas Quinhones de Matos Cabral.

Tesoureiro, o capitão do serviço de administração militar, no quadro, Joaquim Ribeiro da Cruz, pelo pedir.

Grupo de baterias de artilharia a cavalo

Alferes miliciano, o alferes miliciano do extinto grupo de baterias montadas, Esmeraldo Tavares Corte Rial, pelo pedir.

Bateria n.º 1 de artilharia de montanha

Alferes miliciano, o alferes miliciano da bateria n.º 2 de artilharia de montanha, António Jácome Raposo de Medeiros, pelo pedir.

Bateria n.º 3 de artilharia de montanha

Alferes, o alferes do extinto grupo de baterias montadas, Gonçalo Artur Pereira Coutinho, pelo pedir.

Estado maior de cavalaria

Major, o major do regimento de cavalaria n.º 4, Carlos Alberto da Guerra Quaresma, pelo pedir.

Capitães, os capitães, do regimento de cavalaria n.º 5, Manuel Francisco Marques Valente, e do regimento de cavalaria n.º 9, José Teixeira de Moraes.

Tenente, o tenente do 3.º esquadrão de reserva, António Rodrigues, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 1

Comandante, o tenente-coronel, segundo comandante, Júlio César dos Santos Segurado.

Regimento de cavalaria n.º 2

Alferes, os alferes do regimento de cavalaria n.º 4, Isac Lopes Gonçalves e de cavalaria da guarda nacional republicana, António Gonçalves.

Major médico, o major médico do grupo de baterias de artilharia a cavalo, Adolfo César Cid.

Regimento de cavalaria n.º 3

Capitão do 1.º esquadrão, o capitão José Pereira de Sousa.

Alferes, os alferes do regimento de cavalaria n.º 2, Carlos da Cunha Pinto Balsemão, pelo pedir e do regimento de cavalaria n.º 10, Santiago Ponce de Castro, por motivo de informação.

Regimento de cavalaria n.º 4

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o alferes do mesmo quadro do regimento de infantaria n.º 7, Joaquim Coelho da Costa, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 5

Capitão do 3.º esquadrão, o capitão, ajudante do regimento de cavalaria n.º 7, Estêvão Alves Barbudo.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de cavalaria n.º 7, Mário Lobato da Fonseca.

Picador, o capitão do quadro de picadores militares, José de Sousa e Melo.

Tenente médico miliciano, o tenente médico miliciano do 2.º grupo de companhias de saúde, Jorge Barros Capinha, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 6

Tenente, o tenente do 2.º esquadrão de reserva, Adelino da Costa Rêgo.

Regimento de cavalaria n.º 7

Comandante, o tenente-coronel, segundo comandante, José Gonçalves Paúl.

Segundo comandante, o tenente-coronel do estado maior de cavalaria, Luís da Cunha Meneses.

Tenente, o tenente do 6.º esquadrão de reserva, José António Gonçalves.

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 5, Manuel Guerreiro Mendinhos.

Regimento de cavalaria n.º 8

Capitão do 1.º esquadrão, o capitão, José António Gomes Pona.

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão, Paulo Teixeira.

Regimento de cavalaria n.º 9

Comandante de grupo, o major do estado maior de cavalaria, João da Cruz Oliveira.

Capitão do 3.º esquadrão, o capitão, João Pires de Campos.

Regimento de cavalaria n.º 10

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão, José Paulino Marrecas Mousinho de Albuquerque.

Tenente, o tenente do regimento de cavalaria n.º 5, Antonino Raúl da Mata Gomes Pereira.

Capitão veterinário, graduado, o capitão veterinário graduado do regimento de artilharia n.º 8, José Cândido Coelho.

Regimento de cavalaria n.º 11

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 9, Luís Frederico de Azevedo e Melo, por motivo disciplinar.

Esquadrão de enfermeiros hipicos

Alferes veterinário miliciano, o alferes veterinário miliciano do regimento de artilharia n.º 2, Jacinto Pereira Martinho.

Estado maior de infantaria

Coronel, o coronel de infantaria da guarda nacional republicana, António Paulino de Andrade.

Tenente-coronel, o tenente-coronel de infantaria, José Francisco Mendes do Passo.

Majores, os maiores, do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 5, António Frederico Gorjão de Moura, do regimento de infantaria n.º 15, Júlio César Ferreira, e do regimento de infantaria n.º 27, José Maria de Freitas.

Capitães, os capitães, do regimento de infantaria n.º 2, Américo Olavo Correia de Azevedo e Henrique dos Santos Nogueira, sendo este pelo pedir, e do regimento de infantaria n.º 12, Pedro de Andrade Pissarra e Gouveia.

Tenentes, os tenentes: do regimento de infantaria n.º 10, Jaime Augusto Teles Grilo; do regimento de infantaria n.º 31, Alípio José da Cruz Oliveira; do regimento de infantaria n.º 35, Fernando Augusto Abreu Gonçalves; do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 30,

Filipe da Conceição Rodrigues e de infantaria da guarda nacional republica, Pompeu Lôbo de Sousa.

Regimento de infantaria n.º 1

Ajudante do 1.º batalhão, o alferes, Henrique Carlos Mata Galvão.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 7, João Luís Quintas, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 16, Alexandre da Rocha Prista, por motivo de informação.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 5, Argentino Herculano Seixas, por motivo disciplinar.

2.º batalhão

Capitão da 8.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Miguel Francisco da Conceição Santos.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 2, José de Oliveira Belo.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 34, Armando de Oliveira Mira Saraiva.

Regimento de infantaria n.º 2

Capitão da 1.ª companhia, o capitão de infantaria da guarda nacional republicana, Vergílio Vicente da Silva.

Regimento de infantaria n.º 3

Capitão da 8.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Júlio Augusto Valadares Júnior.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 9, Vicente José da Silva, pelo pedir.

Alferes, o alferes, ajudante, do 8.º grupo de metralhadoras, Alfredo Ribeiro Gomes de Barros, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 4

Capitão da 6.ª companhia, o capitão da 12.ª companhia, José Mendes Silvestre.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 22, António Cardoso Calhancas, por motivo disciplinar.

Alferes milicianos, os alferes milicianos, do regimento de infantaria n.º 19, Francisco Pinto Veiga, e do regimento de infantaria n.º 32, Joaquim Ferreira Mendes, ambos pelo pedirem.

Regimento de infantaria n.º 5

Ajudante, o capitão da 10.ª companhia, Álvaro Pacifico de Oliveira e Sousa.

Ajudante do 1.º batalhão, o alferes miliciano, Manuel Dias da Silva Pinto.

Capitão da 3.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 4, Armando Afonso Henriques, pelo pedir.

Tenente, o tenente do 2.º batalhão do mesmo regimento, Adolfo Martins Condesso.

Tenente médico miliciano, o tenente médico miliciano do 2.º grupo de companhias de saúde, José Bonifácio da Silva, pelo pedir.

2.º batalhão

Comandante, o major do estado maior de infantaria, Carlos Bandeira de Lima.

Capitães, os capitães, do estado maior de infantaria, Jaime Rodolfo Novais e Silva, e do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 30, Jaime Emilio dos Santos Krusse Gomes, ficando o primeiro exonerado de vogal da comissão técnica de infantaria.

Alferes, o alferes, do regimento de infantaria n.º 16, Francisco Ricardo Guerreiro, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 6

Ajudante do 3.º batalhão, o alferes, Alberto António Rodrigues Praça.

Capitão da 4.ª companhia, o capitão da 10.ª companhia, Fernando Lapa de Oliveira Correia.

Capitão da 10.ª companhia, o capitão da 4.ª companhia, Alfredo Augusto da Silva Braga.

Alferes, os alferes do regimento de infantaria n.º 10, Alípio Augusto e do regimento de infantaria n.º 18, Artur Florido Pereira, sendo este pelo pedir.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 33, Jesus Correia Fêria, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 7

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 15, Alfredo Augusto Moreira, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 8

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 3, António Macedo Martins Lima.

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o alferes do mesmo quadro do regimento de artilharia n.º 5, Gil Cornélio Gonçalves.

Regimento de infantaria n.º 9

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 11, Aríbal Artur Marcelino, por motivo disciplinar.

Capitão da 8.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Joaquim Marques.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 12, José da Conceição da Silva Freitas, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 10

Comandante do 2.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Jaime de Matos Caldas e Quadros.

Comandante do 3.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Guilherme Correia de Araújo.

Capitão da 8.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, João Antunes Videira.

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, Manuel Henrique de Faria, ficando exonerado de vogal da comissão técnica de infantaria.

Tenente médico miliciano, o tenente médico miliciano do 3.º grupo de companhias de saúde, Francisco António Gonçalves, pelo pedir.

Tesoureiro, o capitão do serviço de administração militar, da inspecção dos serviços administrativos da 6.ª divisão, Artur Xavier da Mata Pereira.

Regimento de infantaria n.º 11

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 16, João César Carvalho Vasconcelos.

Alferes, os alferes: do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 16, Afonso Martins Correia Gonçalves, pelo pedir, do regimento de infantaria n.º 21, José Maria Rocha; do 3.º grupo de metralhadoras, José Vieira da Silva, pelo pedir; e de infantaria da guarda nacional republicana, João Maria Soares.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do 1.º grupo de metralhadoras, Luciano Augusto Vaz Pereira.

Regimento de infantaria n.º 12

Alferes, os alferes do regimento de infantaria n.º 19, Manuel de Matos e Armando Gualter da Fontoura.

Regimento de infantaria n.º 13

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 30, António Martins Correia, pelo pedir.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 9, José Pereira da Rocha, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 14

Comandante, o coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 31, João Ambrósio Rodrigues.

Ajudante do 1.º batalhão, o alferes, José Baptista da Silva.

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 34, Eduardo de Almeida Esteves, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 15

Ajudante, o capitão da 11.ª companhia, Luis António Aparício.

Regimento de infantaria n.º 16

Comandante, o coronel do corpo do estado maior, Aníbal Augusto Ramos de Miranda, para os efeitos da alínea b) do artigo 17.º do decreto de 25 de Maio de 1911, modificado pela lei n.º 798 de 31 de Agosto de 1917.

Capitão da 3.ª companhia, o capitão, Jerónimo José Nunes da Glória.

Alferes, o alferes de infantaria da guarda nacional republicana, Henrique António dos Prazeres, pelo pedir.

Alferes, o alferes do 4.º grupo de metralhadoras, Afonso Jaime Bivar Moreira de Brito Velho da Costa.

Alferes milicianos, os alferes milicianos do 1.º grupo de metralhadoras, Júlio Nunes Pereira de Oliveira e Filipe Alistão Teles Moniz Côrte Rial.

3.º batalhão

Comandante, o major do estado maior de infantaria, Pedro Augusto de Sousa e Silva.

Capitães, os capitães, do estado maior de infantaria, Joaquim António Costa, e do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 30, Júlio César Augusto Gomes, sendo o último pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 11, Vergílio de Abreu Pessoa, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 17

Segundo comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria n.º 35, António Pereira de Sande.

Capitão da 6.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Jaime Augusto da Rosa Alpedrinha.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 23, João Lúcio Amaral, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 18

Exonerado de ajudante do 2.ª batalhão, o alferes, António Luís da Silva.

Ajudante do 2.º batalhão, o alferes, Ernesto Marques Antunes.

Capitão da 4.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 22, Manuel Inácio da Encarnação, pelo pedir.

Capitão da 7.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, António Rodrigues da Cunha Azevedo.

Capitão da 9.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Eurico da Silva Baltasar Brites.

Alferes, os alferes: do regimento de infantaria n.º 17, João Monteiro Reinas Soares, pelo pedir, e de infantaria da guarda nacional republicana, Simeão Nunes Vitória.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 12, Manuel António Teixeira de Macedo, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 19

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 26, Manuel José.

Regimento de infantaria n.º 20

Comandante, o coronel do estado maior de infantaria António Eduardo Romeiras de Macedo.

Alferes milicianos, os alferes milicianos, do regimento de infantaria n.º 12, Carlos Augusto Gonçalves Coelho, e do regimento de infantaria n.º 28, José da Conceição Nogueira Rosas, ambos pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 21

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 4, José dos Santos Candeias, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 22

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 1, António Correia da Silva Carvalho.

Capitão da 2.ª companhia, o capitão do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 1, António Coelho Correia da Cruz.

Capitão da 7.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 29, Luciano Augusto Rosa, pelo pedir.

Alferes, os alferes de infantaria da guarda nacional republicana, Joaquim Pedro Coelho.

Regimento de infantaria n.º 23

Capitão da 11.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 35, José Maria Correia Cardoso.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 11, Augusto dos Santos, pelo pedir.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 12, Amadeu da Paz Olímpio, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 24

Segundo comandante, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, César de Andrade Pissarra.

Comandante do 3.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 12, Joaquim Gonçalves da Paixão.

Capitão da 7.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, António Ernesto de Almeida, pelo pedir.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 6, Amadeu Casimiro Calejo, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 25

Ajudante do 2.º batalhão, o alferes miliciano, Manuel José Cardoso Simas.

Regimento de infantaria n.º 27

Comandante do 3.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, João Carlos de Vasconcelos.

Regimento de infantaria n.º 29

Comandante, o coronel do estado maior de infantaria, José Ernesto de Sampaio.

Segundo comandante, o tenente-coronel, comandante interino, Pedro da Cunha Souto.

Alferes, os alferes do regimento de infantaria n.º 13, António Custódio Gonçalves Monteiro e Júlio César da Costa Chaby, sendo este pelo pedir.

Oficial do quadro auxilliar dos serviços de artilharia, o alferes do mesmo quadro do regimento de artilharia n.º 2, Manuel Joaquim da Silva Miranda.

Regimento de infantaria n.º 30

Comandante do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 34, José António da Cunha Vale.

Capitão da 10.ª companhia, o capitão do estado maior,

de infantaria, Fernando Sobrinho Toscano, ficando exonerado de vogal da comissão técnica de infantaria.

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, João Travassos Vinagre, ficando exonerado de vogal da comissão técnica de infantaria.

Alferes, o alferes do 7.º grupo de metralhadoras, Arnaldo Vitor Marques.

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o alferes do mesmo quadro do regimento de artilharia n.º 4, José de Oliveira.

Regimento de infantaria n.º 31

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, José António Teixeira Saavedra.

Capitão da 6.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 22, Eugénio Rodrigues Aresta.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 8, António Maria Ferreira Braga, por motivo disciplinar.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 20, José dos Santos Carneiro, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 32

Segundo comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 35, António Gomes de Sousa Júnior.

Regimento de infantaria n.º 33

Capitão da 9.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 4, José Joaquim Pacheco.

Alferes, o alferes de infantaria da guarda nacional republica, Francisco Baptista Semedeiros.

Oficial do serviço de administração militar, o alferes do mesmo serviço, adjunto da 8.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Manuel de Sousa Rosal Júnior, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 34

Ajudante, o capitão da 1.ª companhia, Albino de Figueiredo Carneiro de Gusmão.

Capitão da 2.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 21, Armando Zaide da Fonseca e Almeida.

Alferes, os alferes, do regimento de infantaria n.º 11, António Joaquim Galrito, e do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 5, Bernardo Mimoso de Albuquerque do Amaral Cardoso.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de

infantaria n.º 7, Eugénio de Loureiro Almeida Fontes, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 35

Alferes, os alferes : do regimento de infantaria n.º 13, Manuel Afonso Pais Gomes; do regimento de infantaria n.º 16, Fernando de Melo e António Gonçalves da Costa; e do regimento de infantaria n.º 20, André Dias da Silva; sendo o terceiro por motivo de informação e os restantes pelo pedirem.

1.º grupo de metralhadoras

Segundo comandante, o major do estado maior de infantaria, Álvaro Teles de Azevedo.

Alferes milicianos, os alferes milicianos, do regimento de infantaria n.º 24, Carlos José Almeida Anjos de Assis, e do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 1, José Lopes Soares, ambos pelo pedir.

2.º grupo de metralhadoras

Alferes, os alferes, do regimento de infantaria n.º 24, Emídio Augusto Vergílio, e do 5.º grupo de metralhadoras, Adelino Ferreira Fresco, sendo o primeiro pelo pedir.

3.º grupo de metralhadoras

Segundo comandante, o major do regimento de infantaria n.º 31, António Amadeu Rodrigues de Sousa.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 13, Manuel José da Cunha Chaves, pelo pedir.

4.º grupo de metralhadoras

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Horácio Severo de Moraes Ferreira.

Ajudante, o tenente José Lobato.

Alferes milicianos, os alferes milicianos do regimento de infantaria n.º 11, António José Escaramêia, pelo pedir; do 1.º grupo de metralhadoras, Jorge Abel Gaspar Franco, e do 5.º grupo de metralhadoras, Mário Pessoa da Costa.

5.º grupo de metralhadoras

Alferes miliciano, o alferes miliciano do 4.º grupo de metralhadoras, António dos Santos Neto.

6.º grupo de metralhadoras

Comandante, interino, o major do regimento de infantaria n.º 10, Carlos Augusto Vergueiro.

Alferes, os alferes, do 4.º grupo de metralhadoras, José Rodrigues Aguincha Júnior e do depósito de adidos da guarnição de Lisboa, João Maria Esteves, sendo o último pelo pedir.

7.º grupo de metralhadoras

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria n.º 34, Hermenegildo Valdimiro Teixeira de Magalhães.

Segundo comandante, o major, comandante interino, José Martins Cameira.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 23, António Esteves Amaro, pelo pedir.

8.º grupo de metralhadoras

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o alferes do mesmo quadro do regimento de artilharia n.º 2, Anselmo da Mota Lôbo.

Regimento de infantaria de reserva n.º 1

Segundo comandante, o major do estado maior de infantaria, João José de Melo Miguéis.

Ajudante, o tenente do estado maior de infantaria, José Libânio Chaves.

Regimento de infantaria de reserva n.º 2

Segundo comandante, o major do estado maior de infantaria, João José da Costa Júnior.

Regimento de infantaria de reserva n.º 5

Segundo comandante, o major do estado maior de infantaria, João Maria Ferreira do Amaral.

Ajudante, o tenente do estado maior de infantaria, Mário Botelho Mata e Silva.

Regimento de infantaria de reserva n.º 6

Segundo comandante, o major do estado maior de infantaria, José Joaquim da Silva.

(Serviço moderado)

Tenente médico miliciano de reserva, o tenente médico miliciano do 4.º grupo de metralhadoras, Manuel Correia de Carvalho.

Regimento de infantaria de reserva n.º 9

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 7, João Maria Teles Sampaio Rio.

Regimento de infantaria de reserva n.º 13

Comandante, interino, o coronel na situação de reserva, Henrique Ribeiro de Almeida, ficando exonerado de igual cargo do regimento de infantaria de reserva n.º 10.

Regimento de infantaria de reserva n.º 16

Segundo comandante, o major do estado maior de infantaria, Gastão da Silva Teixeira.

Ajudante, o tenente do regimento de infantaria n.º 2, Manuel Bernardo.

Regimento de infantaria de reserva n.º 18

(Serviço moderado)

Capitão médico miliciano de reserva, o capitão médico miliciano do 3.º grupo de companhias de saúde, João Baptista de Meneses Mesquita.

Regimento de infantaria de reserva n.º 23

Segundo comandante, o major do regimento de infantaria n.º 11, Eduardo Bandeira de Lima Júnior.

Regimento de infantaria de reserva n.º 26

(Serviço moderado)

Tenente médico miliciano de reserva, o tenente médico miliciano de reserva do regimento de infantaria de reserva n.º 35, Filipe da Cunha Alvares Cabral, pelo pedir.

Regimento de infantaria de reserva n.º 31

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Alexandre José Malheiro.

Regimento de infantaria de reserva n.º 32

Comandante, o tenente coronel do estado maior de infantaria, Alberto Salgado.

Regimento de infantaria de reserva n.º 34

Comandante, interino, o coronel, na situação de reserva, Alberto de Almeida Loureiro e Vasconcelos.

Regimento de infantaria de reserva n.º 35

Comandante, interino, o coronel do estado maior de infantaria, José Coelho Correia da Cruz.

Distrito de recrutamento n.º 1

Encarregado do serviço estatístico, o capitão na situação de reserva, Albino Cândido de Almeida Júnior.

Distrito de recrutamento n.º 2

Encarregado do serviço estatístico, o capitão na situação de reserva, em serviço no regimento de infantaria de reserva n.º 1, António Teixeira.

Distrito de recrutamento n.º 4

Capitão médico miliciano da reserva territorial, o capitão médico miliciano do regimento de infantaria n.º 4, Francisco António Honorato de Sousa Vaz.

Distrito de recrutamento n.º 5

Encarregado do serviço estatístico, o capitão na situação de reserva, Artur José Celestino da Conceição.

Distrito de recrutamento n.º 7

Encarregado do serviço estatístico, o capitão na situação de reserva, Mário Alexandrino Conte Turpia.

Distrito de recrutamento n.º 9

Sub-chefe, o capitão na situação de reserva do distrito de recrutamento n.º 30, Manuel José de Novais pelo pedir.

Distrito de recrutamento n.º 13

Exonerado de chefe, o major na situação de reserva, Eduardo Augusto Fernandes.

Distrito de recrutamento n.º 15

Exonerado de chefe, pelo pedir, o major na situação de reserva, Alfredo Artur de Magalhães.

Chefe, o major na situação de reserva, Artur António Pereira de Azevedo.

Distrito de recrutamento n.º 16

Encarregado do serviço estatístico, o capitão na situação de reserva, António Alexandre Ferreira.

Distrito de recrutamento n.º 18

Sub-chefe, o major na situação de reserva do distrito de recrutamento n.º 13, Luís Firmino, pelo pedir.

Distrito de recrutamento n.º 21

Encarregado do serviço estatístico, o capitão na situação de reserva, António Nunes Varão.

Distrito de recrutamento n.º 23

Encarregado do serviço estatístico, o capitão na situação de reserva, Boaventura Augusto da Cunha Figueiredo, pelo pedir.

Distrito de recrutamento n.º 28

Encarregado do serviço estatístico, o tenente na situação de reserva, António de Castro Lopes, pelo pedir.

1.º grupo de companhias de saúde

Tenente cirurgião dentista miliciano, o tenente cirurgião dentista miliciano, Augusto de Jesus Vilhena.

3.º grupo de companhias de saúde

Tesoureiro, o capitão do serviço de administração militar do 3.º grupo de companhias do mesmo serviço, Eurico Baptista Severo de Oliveira.

1.º grupo de companhias de administração militar

Comandante, o major do serviço de administração militar, Francisco Filipe de Sousa.

Comandante da 1.ª companhia, o capitão do serviço de administração militar do regimento de artilharia n.º 1, Artur Luís Filipe de Magalhães.

Alferes do serviço de administração militar, o alferes do mesmo serviço da Manutenção Militar, José Lacerda da Rosa.

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o alferes miliciano do 3.º grupo de companhias do mesmo serviço, Henrique Rocha.

Alferes do quadro auxiliar do serviço de administração militar, o alferes do mesmo quadro do 3.º grupo de companhias, Procópio Castelo Branco.

2.º grupo de companhias de administração militar

Alferes do serviço de administração militar, os alferes do mesmo serviço do 3.º grupo de companhias, Manuel António de Carvalho Martins e António Joaquim da Silva Gurgo.

3.º grupo de companhias de administração militar

Tenente do quadro auxiliar do serviço de administração militar, o tenente do mesmo quadro do 1.º grupo de companhias, Isidro Fernandes Leitão.

Guarda nacional republicana

Capitão, o capitão do regimento de cavalaria n.º 8, Fernando Augusto Adão.

Alferes, o alferes: do regimento de infantaria n.º 1, Francisco da Costa Correia; ajudante do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 4, Antônio Maria Camarate Campos e do regimento de infantaria n.º 22, Domingos Antônio.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de cavalaria n.º 10, Tristão Novais da Câmara Pestana.

Tenente do serviço de administração militar, o tenente do mesmo serviço, em disponibilidade, Francisco da No-
voa.

Guarda fiscal

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 25, João Alpoim Borges do Canto.

Alferes, os alferes, do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 1, Antônio Pernil; do regimento de infantaria n.º 34, Alberto da Cruz Severo Ferreira, e de infantaria da guarda nacional republicana, José de Almeida Cassar.

Alferes do serviço de administração militar, o alferes do mesmo serviço do regimento de infantaria n.º 6, Filipe dos Santos Miranda Montenegro.

Quadro dos oficiais médicos

Major, o major médico, clínico do hospital militar de Elvas, José Maria Geraldês Leite.

Quadro de picadores militares

Alferes, o alferes picador do regimento de artilharia n.º 1, Antônio da Silva Monteiro.

Colégio Militar

Instrutor de esgrima, o capitão do estado maior de infantaria, Manuel Frutuoso de Carvalho; ficando exonerado de comandante de companhia.

Escola de Guerra**Corpo de alunos**

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, Fernando Augusto Abreu Gonçalves.

Escola de Tiro de Infantaria

Tenentes, os tenentes do estado maior de infantaria, Pompeu Lôbo de Sousa, Jaime Augusto Teles Grilo e Filipe da Conceição Rodrigues.

Escola de Equitação

Exonerado de adjunto, o capitão do estado maior de cavalaria, Francisco Alexandre Lôbo Pimentel.

Comissão técnica de pioneiros

Vogal, o coronel do estado maior de engenharia, Artur Filipe da Costa, ficando exonerado, pelo pedir, de director do Serviço Automóvel Militar.

Comissão técnica de artilharia a pé

Vogais, os coroneis do estado maior de artilharia a pé, Eduardo Frederico Cavaleiro Melquíades e Carlos José dos Santos e Silva Junior, ficando exonerados, respectivamente, de chefe da secretaria do Arsenal do Exército e de director da fabrica de polvora de Chelas.

Comissão técnica de artilharia de campanha

Vogal, o coronel do estado maior de artilharia de campanha, Mariano Augusto Choque Júnior.

Comissão técnica de cavalaria

Vogal, o major do estado maior de cavalaria, Carlos Alberto da Guerra Quaresma.

Comissão técnica de infantaria

Exonerados de vogais, os tenentes-coronéis do estado maior de infantaria, António Álvares Guedes Vaz e Manuel de Almeida Campos de Gusmão e o major do mesmo estado maior, Albino Cândido Pinheiro de Castro.

Inspeção de artilharia de campanha

Inspector, o coronel do estado maior de artilharia de campanha, Vítor Leopoldo Machado da Câmara e Silva, ficando exonerado de chefe da 4.ª Repartição da 2.ª Direcção do estado maior do exército.

Serviço Automóvel Militar**Direcção**

Director, interino, o tenente-coronel do estado maior de engenharia, da inspecção territorial das fortificações e obras militares da 1.ª divisão, Luís Teixeira Beltrão.

Parque Automóvel Militar

Tenentes do quadro auxiliar do serviço de administração militar, os tenentes do mesmo quadro do 1.º grupo de companhias de administração militar, Vergílio Lusitano e Augusto Alves Rodrigues.

Arsenal do Exército

Ajudante de campo, interino, do director, o capitão do estado maior de cavalaria, Eduardo César Augusto Guerra Quaresma.

Tenente, o tenente do estado maior de artilharia a pé, Mário Alberto Sardinha Pereira Coelho.

Tribunal militar territorial de Vizeu

Secretário, o capitão do secretariado militar, em serviço na 8.ª divisão, José Bernardino Ribeiro Junior, pelo pedir.

Depósito Central de Fardamentos

Director, o tenente-coronel do serviço de administração militar, Benjamin Maia de Loureiro, ficando exonerado de inspector dos serviços administrativos do campo entrincheirado de Lisboa.

Hospital militar de Lisboa

Secretário do conselho administrativo, o tenente miliciano do serviço de administração militar do 1.º grupo de companhias do mesmo serviço, Henrique Câmara Cruz Sobral.

Hospital militar do Porto

Director da clínica de rins, vias urinárias e operações de alta cirurgia, o capitão médico do regimento de infantaria n.º 13, António Pereira Barbosa, pelo pedir.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão, para o posto de major, dos oficiais do quadro do serviço de estado maior, no corrente ano.

Exonerado de vogal, o coronel do estado maior de infantaria, Felisberto Alves Pedrosa.

Vogal, o coronel do estado maior de infantaria, António Paulino de Andrade.

Júri para avaliar as provas dos capitães do quadro colonial candidatos ao posto de major, no corrente ano.

Exonerado de presidente, o general, João Evangelista Pinto de Magalhães.

Presidente, o general, António Teixeira de Aguiar.

7.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Nos termos do § 2.º do artigo 3.º do regulamento da Biblioteca do Ministério da Guerra se declara que os indivíduos e estação abaixo designados ofereceram à mesma biblioteca as publicações que se indicam a seguir:

Capitão do Secretariado Militar, Eduardo Adolfo Jaime Picaluga:

E. Picaluga, *Sinopse da legislação militar*, 1918. Lisboa, 1919. — Um vol.

Capitão veterinário miliciano, José Ernesto Dias da Silva:

J. E. Dias da Silva, *Relatório do 1.º Congresso Nacional de Mutualidade*, 1911. Lisboa, 1911. — Um vol.

J. E. Dias da Silva, *Relatório do 2.º Congresso Nacional de Mutualidade*, 1916. Lisboa, 1918. — Um vol.

Manutenção Militar:

Relatório da gerência da Manutenção Militar, 1916-1917. Lisboa, 1917. — Um vol.

8.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Declara-se que por despacho de 4 do corrente mês, foram suspensos, nos termos do artigo 5.º do decreto n.º 5:368, de 8 de Abril último, os seguintes oficiais do exército:

Companhia de telegrafistas de praça — Tenente, João António Gonçalves Cal.

Regimento de sapadores mineiros — Alferes miliciano, Francisco de Figueiredo Cabral.

Estado maior de artilharia de campanha:

Coronel, José Manuel Joaquim Ribeiro.

Coronel, João Gomes do Espírito Santo.

Tenente-coronel, José Pacheco.

Regimento de artilharia n.º 1 — Alferes, Raúl Pereira de Araújo.

Regimento de artilharia n.º 3 — Alferes, António Barradas Nunes.

Regimento de artilharia n.º 5:

Tenente-coronel, António Pacheco.

Capitão, Augusto Gonçalves Pereira de Barros.

Regimento de artilharia n.º 6:

Capitão miliciano, Almiro José Pereira de Vasconcelos.

Tenente, João Malheiro de Sousa e Meneses.

Alferes veterinário, José Temudo Córte Rial.

Alferes miliciano, Humberto Pais de Figueiredo Alves.

Regimento de artilharia n.º 8 — Alferes miliciano, Acácio Alves Dinis.

Estado maior de cavalaria:

Tenente-coronel, Afonso da Silveira Brandão Freire Temudo.

Capitão, Flausino Correia Tórres.

Capitão, José Gonçalves Pinto.

Capitão, Carlos Alberto Novais e Silva.

Regimento de cavalaria n.º 9:

Capitão, picador, D. Artur de Sousa Barreto.

Capitão, capelão, Alfredo Augusto de Castro.

Alferes, Domingos de Sousa Magalhães.

Alferes miliciano, Armando Fernando Sequeira.

Alferes, Fernão Couceiro da Costa.

Alferes, Simplicio Pinto Gomes.

Alferes, Henrique da Conceição Baptista da Silva.

Alferes miliciano, José da Natividade Coelho.

Alferes miliciano, João Narciso.

Alferes miliciano, José Herculano Góis Dias.

Regimento de cavalaria n.º 9:

Alferes miliciano, Francisco Pereira e Sousa de Sequeira.

Alferes miliciano, Joaquim Fernandes.

Regimento de cavalaria n.º 11 — Alferes, José de Brito Limpo de Faria.

Estado maior de infantaria:

Coronel, Henrique Baptista da Silva.

Tenente-coronel, Alcino da Costa Machado.

Tenente-coronel, António Urbano da Gama Lôbo.

Tenente coronel, Alexandre Carneiro Pinto.

Tenente-coronel, Manuel Mesquita Monteiro.

Major, Manuel de Almeida.

Major, António Carvalho de Gouveia.

Major, José Augusto de Mancelos Pereira de Sampaio.

Capitão, José Isaac Bastos.

Capitão, Rúi Osório de Rebelo Cardoso da Fonseca e Castro Valdoeiros.

Capitão, Alfredo Augusto Ribeiro da Fonseca Júnior.

Capitão miliciano, Américo de Aguiar Affalo.

Capitão miliciano, Francisco Maria de Freitas.

Tenente, António José Ribeiro.

Regimento de infantaria n.º 2 — Alferes, Avelino Gonçalves Geraz.

Regimento de infantaria n.º 3 — Alferes miliciano, António dos Reis.

Regimento de infantaria n.º 7 — Alferes, João Baptista Pinto.

Regimento de infantaria n.º 11 — Alferes miliciano, Eduardo Matias Pereira Sarmento.

Regimento de infantaria n.º 14:

Alferes, António Augusto Ferreira Melo.

Alferes, Henrique Jorge Guedes de Melo.

Alferes miliciano, Augusto Rodrigues Monteiro.

Alferes miliciano, António Machado da Cunha.

Alferes miliciano, João de Almeida Franco.

Alferes miliciano, Amadeu Barreiros Cardoso.

Alferes miliciano, Artur Elísio da Silva Salgado.

Aspirante a oficial miliciano, Alberto Soares Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 18:

Capitão, capelão, Cândido Abílio de Almeida Gomes.

Alferes, António Luís da Silva.

Alferes, Jorge Monteiro Pinto.

Alferes, Luís Vila Verde.

Alferes miliciano, António Ferreira Baptista.

Alferes miliciano, Amadeu Marques Figueira.

Alferes miliciano, Manuel da Costa.

Aspirante a oficial miliciano, Alberto de Sousa Pinto Cochofel.

Regimento de infantaria n.º 20:

Tenente, Jaime Ilídio Cerqueira e Vasconcelos.

Alferes, João Paulo de Melo Sampaio Mexia.

Alferes miliciano, Manuel Cabrita.

Alferes miliciano, Joaquim Ferreira da Silva.

Regimento de infantaria n.º 30 — Tenente chefe de música, João Pinto de Queiroz.

3.º grupo de metralhadoras :

Alferes, Manuel da Cunha Osório Coutinho Rebêlo.

Alferes, António Francisco de Almeida.

Alferes miliciano, Bernardino de Sousa Pinto.

8.º grupo de metralhadoras — Alferes miliciano, Manuel Lopes.

3.º grupo de companhias de administração militar :

Major do serviço de administração militar, Alberto de Laura Moreira.

Alferes do serviço de administração militar, Alfredo Augusto Pereira.

Alferes do serviço de administração militar, Ernesto Isidoro Marques da Costa.

2.º grupo de companhias de administração militar — Alferes do Serviço de Administração Militar, António Rodrigues Cabral.

Regimento de artilharia de montanha — Alferes do serviço de administração militar, Agostinho Ferraz de Carvalho.

3.º grupo de companhias de saúde — Tenente-coronel médico miliciano, Pedro Alexandrino de Sousa.

Brigada n.º 2 de caminhos de ferro — Capitão miliciano de infantaria, José dos Anjos Pereira Valente.

Situação de reserva :

Coronel de infantaria, Artur Justino Amado.

Tenente-coronel de cavalaria, José Alves de Sousa Cardoso.

Major de infantaria, Arnaldo Augusto Rebêlo da Silva.

Capitão de cavalaria com o curso do estado maior, António Maria Homem da Silveira Sampaio de Almeida e Melo.

Capitão de infantaria, João Baptista Ferreira.

Capitão de infantaria, Narciso José Gonçalves.

Regimento de infantaria de reserva n.º 9 — Alferes miliciano de reserva, Alfredo José de Abreu.

Regimento de infantaria de reserva n.º 12 — Alferes miliciano de reserva, Emilio José da Silva e Sousa.

Regimento de infantaria de reserva n.º 20 — Major, José Augusto Faria Blanc.

Situação de reforma :

Major, Rodolfo José Gonçalves.

Capitão de engenharia, António de Almeida Pinto da Mota.

9.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Declara-se que por despacho de 6 do corrente mês foi suspenso, nos termos do artigo 5.º do decreto n.º 5:368, de 8 de Abril do corrente ano, o primeiro sargento mestre de clarins da 7.ª companhia de reformados, António Maria da Luz.

10.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Declara-se que por despacho de 9 do corrente foram suspensos, nos termos do artigo 5.º do decreto n.º 5:368, de 8 de Abril do corrente ano, os seguintes oficiais: Tenente-coronel de engenharia, em disponibilidade, Aquiles José Cardoso.

Estado maior de artilharia de campanha:

Capitão, Abílio Augusto de Sousa Donas Bôto.

Regimento de artilharia n.º 4 — Alferes, Carlos Alberto da Costa Reis.

Regimento de artilharia n.º 5 — Alferes picador, Luís Ribeiro Pinto Bacelar Júnior.

Regimento de artilharia n.º 6 — Alferes miliciano, Henrique Alberto Vieira Castos.

Estado maior de cavalaria:

Capitão miliciano, Bento Gomes de Moraes Sarmiento Júnior.

Regimento de cavalaria n.º 9 — Alferes do serviço de administração militar, Alcino José Pereira Vasconcelos.

Estado maior de infantaria:

Coronel, Jacinto Joaquim Fragoso.

Major, José Augusto Saraiva Júnior.

Capitão, Luís Augusto Vieira Alves.

Capitão, José Eugénio Ribeiro de Almeida.

Tenente-coronel de infantaria, supranumerário, Adriano Mendes Streecht de Vasconcelos.

Regimento de infantaria n.º 6 — Alferes Inácio Chumbo e miliciano Joaquim Ribeiro Júnior.

Regimento de infantaria n.º 30 — Alferes do serviço de administração militar, Miguel Monteiro Duarte e Brito.

Regimento de infantaria n.º 31 — Alferes miliciano, Aníbal de Azevedo Alves Sepúlveda, e alferes do serviço de administração militar, António Augusto Fonseca.

Regimento de infantaria n.º 32 — Alferes, António Ribeiro da Silva, e alferes milicianos, José Rodrigues Coelho, Joaquim Augusto Pereira Maia, José Mendes Moreira de Seabra e Sousa, António Borges Pinto Teixeira, Carlos Nunes Coimbra.

Serviço de administração militar:

Major, Joaquim da Silva Geraldês.

Capitão, Paulo Emílio Alberto de Figueiredo Garcia.

Capitão, Sotero Lopes Ferreira.

Tenente do quadro auxiliar do serviço de administração militar, José Manuel dos Reis.

1.º grupo de companhias da administração militar:

Alferes, Francisco Garcia de Brito e António Vaz de Almeida:

Alferes milicianos, Henrique Carlos de Abreu Gama, Samuel Pereira dos Santos Côrte Rial e Vasco Homem de Figueiredo.

3.º grupo de companhias de saúde:

Capitão médico miliciano, Armando Augusto Pereira Dias.

Tenente médico miliciano, Amadeu Eduardo de Campos Paiva.

Aspirante a oficial médico miliciano, Manuel Cardoso Carmo.

Na situação de reserva:

Tenente-coronel de infantaria, Artur de Miranda Lemos.

Capitão veterinário, João Maria da Cunha Fajardo.

Tenentes de infantaria, Artur Guedes Pinto, Henrique Cruz de Araújo e Herculano Pereira Osório.

3.ª secção de reserva das tropas de saúde:

Capitão médico miliciano, José Maria de Meireles de Moura e Castro.

Tenentes médicos milicianos, Arnaldo Artur Gama da Maia Mendes e Alberto Kendal Ramos de Magalhães.

3.º esquadrão de reserva:

Tenente miliciano de reserva, José António Lopes da Silva Ferreira.

Reformados:

Major de infantaria, José Freire de Matos Mergulhão.

Major do quadro auxiliar do serviço de saúde, Luís António Moreira.

Capitão de infantaria, Eugénio Crisóstomo Pinto.
Capitão do serviço de administração militar, Manuel Domingues.

11.º — Secretaria da Guerra — Reparação do Gabinete

Declara-se que por despacho de 10 do corrente mês foram suspensos nos termos do artigo 5.º do decreto n.º 5:368, de 8 de Abril do corrente ano, os seguintes oficiais e sargentos:

Escola de Guerra:

Tenente-coronel do serviço de estado maior, supranumerario, Augusto Botelho da Costa Veiga.

Batalhão de artilharia de guarnição:

Tenente miliciano, José António Guerreiro de Sousa.

Alferes miliciano, Henrique Drumond Castle Júnior.

Bateria de artilharia de posição:

Tenente miliciano, José de Almeida Belo.

Alferes miliciano, José Joaquim Vilar da Costa Lima.

Alferes miliciano, Joaquim Pedro de Orey Quintela.

Grupo de artilharia de guarnição:

Alferes miliciano, Carlos Esteves Fernandes.

Alferes miliciano, José Vicente da Cunha Mafra.

Companhia de Sapadores de Praça:

Tenente miliciano, Guilherme Gaspar Street de Arriaga e Cunha.

Regimento de artilharia n.º 4:

Alferes, Gualdino Ribeiro Guimarães Passos.

Alferes, Fernando Pimenta de Castro Vilas Boas Castelo Branco.

Regimento de artilharia n.º 5:

Sargento ajudante, José Joaquim Francisco.

Segundo sargento, António Joaquim de Assis Pereira Barreto.

Segundo sargento, João José da Silva Ferreira.

Estado maior de cavalaria:

Capitão, José Francisco Lopes.

Regimento de cavalaria n.º 3:

Tenente-coronel, Estêvão Augusto de Castro Silva Soto Maior.

Regimento de cavalaria n.º 5:

Alferes miliciano, Germano de Vasconcelos Júnior.

Regimento de cavalaria n.º 11:

Segundos sargentos, Vergílio Marques da Silva Campos, Álvaro de Moraes Lobato, Américo Ferreira Barbosa e Manuel Semanas.

Estado maior de infantaria:

Capitão, José de Magalhães Queiroz de Abreu Coutinho.

Capitão, Alberto Augusto do Vale.

Regimento de infantaria n.º 3:

Segundos sargentos, José António dos Santos, e miliciano, Vítor Miguêns.

Regimento de infantaria n.º 9:

Alferes, Ludovico Rosas.

Regimento de infantaria n.º 30:

Sargento ajudante sub-chefe de música, Manuel Martins Cândido.

3.º gupo de companhias de saúde:

Alferes médico miliciano, José da Costa Tórres.

Tenente farmacêutico miliciano, António Luís Fernandes Rei.

Na situação de reserva:

Coronel de infantaria, Afonso Mendes.

Coronel de infantaria, Francisco Ferreira Sarmento.

Na situação de reforma:

Tenente de engenharia, José Bernardo Forte Corte Rial.

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com o decreto n.º 5:334, de 26 de Março do corrente ano, publicam-se os vencimentos a que têm direito os oficiais reformados abaixo mencionados:

Com o soldo mensal de 89\$52, correspondente a 39 anos de serviço, que completou em 24 do corrente, sendo 14\$27 pelo Ministério das Colónias, 11\$94 pelo Ministério do Interior e 63\$31 por este Ministério, o capitão, Guilherme Augusto Dias Rebelo.

Com o soldo mensal de 63\$80, correspondente a 34 anos de serviço, que completou em 22 de Outubro de 1918, o capitão, António José Martins.

Com o soldo mensal de 68\$26, correspondente a 34 anos de serviço que completou em 18 de Janeiro de 1919, sendo 11\$70 pelo Ministério das Colónias e 56\$56 por este Ministério, o capitão, José da Silva Tórres.

Com o sôldo mensal de 44\$65, correspondente a 29 anos de serviço que completou em 3 de Março último, sendo 3\$12 pelo Ministério das Colónias, e 41\$53 por este Ministério, o capitão, Manuel António de Oliveira.

13.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Rectificadas, novamente se publicam as qualificações de reforma dos oficiais abaixo mencionados :

Com o sôldo mensal de 45\$, o tenente reformado, José Augusto Correia de Campos, em substituição da pensão de reforma que lhe foi arbitrada pela *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, de 16 de Março de 1918.

Com o sôldo mensal de 55\$, o capitão reformado, José Leonardo Dóres, em substituição da pensão de reforma que lhe foi arbitrada pela *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, de 1918.

14.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917 :

Classe de comportamento exemplar

Reformados

General, Francisco Augusto Martins de Carvalho — medalha de ouro.

Coronel, José Monteiro Cabral de Vasconcelos — medalha de ouro.

Capitão, José Bernardo Ferreira — medalha de ouro.

Alferes chefe de música, Bernardino da Costa Vaz — medalha de ouro.

15.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que deixa de ser considerada por motivo disciplinar a transferência do regimento de infantaria n.º 6 para o regimento de infantaria n.º 19, inserta na *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, do corrente ano, e relativa ao alferes miliciano de infantaria, Francisco António de Moura Carneiro.

16.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que fica sem efeito a determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do corrente ano, que transferiu para o regimento de infantaria de reserva n.º 35, o alferes miliciano de reserva do regimento de infantaria de reserva n.º 19, Arnaldo de Melo Sequeira.

17.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o alferes do regimento de infantaria n.º 30, Adriano Augusto Saldanha, promovido a este posto por decreto de 25 de Abril do corrente ano, inserto na presente *Ordem do Exército*, vai ocupar na escala de acesso o lugar imediatamente à direita do actual alferes de infantaria, Joaquim Valadares.

18.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que por decreto do Ministério das Colónias, de 15 de Abril do corrente ano, foi condecorado com o grau de grande oficial da Ordem da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito, o coronel de cavalaria, Tomás de Sousa Rosa, pela forma como exerceu o commando do corpo expedicionário a Moçambique em 1917-1918.

19.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que por portaria de 24 de Maio de 1917, publicada no *Boletim Militar das Colónias* n.º 8, de 7 de Junho do mesmo ano, foi louvado o capitão do estado maior de engenharia, Francisco dos Santos Pinto Teixeira, pela sua infatigável actividade, extrema dedicação nos múltiplos serviços a seu cargo e serenidade durante a retirada das guarnições do Cuamato.

20.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que tendo sido agraciado com a medalha de Agradecimento da Cruz Vermelha Portuguesa o major

miliciano de reserva, de cavalaria, Alexandre de Vasconcelos e Sá, é-lhe permitido usar das respectivas insígnias.

21.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Tendo sido condecorados pelo Governo da República Francesa, com os graus de Legião de Honra que lhes vão indicados, os oficiais do exército português adiante designados, é-lhes permitido, em conformidade com o disposto na última parte do n.º 3.º do artigo 3.º da Constituição Política da República Portuguesa, aceitar aquellas mercês e usar das respectivas insígnias:

Official

Coronel do estado maior de artilharia a pé, Tristão da Câmara Pestana.

Tenente-coronel do grupo de artilharia de guarnição, Daniel Rodrigues de Sousa.

Cavaleiro

Tenente-coronel do batalhão de artilharia de guarnição, José Paulo Fernandes Júnior.

22.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão do regimento de infantaria n.º 13, Bento Esteves Roma, que por determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, foi colocado no corpo de alunos da Escola de Guerra, deve ser considerado como tendo passagem ao estado maior da arma por determinação da referida *Ordem do Exército*.

23.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o alferes de cavalaria, José do Nascimento Alves, actualmente na guarda nacional republicana, e o alferes miliciano de infantaria, Domingos José de Freitas, actualmente no regimento de infantaria n.º 4, seriam transferidos por motivo de informação, nos termos do artigo 24.º da lei de 12 de Junho de 1901, se ainda pertencessem, respectivamente, ao regimento de cavalaria n.º 8 e regimento de infantaria n.º 21.

24.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que fica sem efeito a determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do corrente ano, que transferiu para o regimento de infantaria n.º 35 o major do regimento de infantaria n.º 5, Ernesto Duval Pestana Lopes.

25.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que é miliciano, e não do quadro permanente, o alferes, Júlio da Silva Madeira, que, por determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do corrente ano, foi transferido do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 16 para o regimento de infantaria n.º 35.

26.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que é incluído na lista dos oficiais que se ofereceram para servir nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, no corrente ano, o alferes de infantaria, Augusto José Machado, que não pôde em tempo competente entregar a respectiva declaração por se encontrar na situação de prisioneiro de guerra.

27.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que desistiram de servir nas colónias, durante o corrente ano, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, os seguintes oficiais:

Cavalaria

Tenente, Tomás Augusto Salgueiro Fragoso.

Infantaria

Alferes, Adriano da Cruz.

28.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Tendo sido agraciado com a medalha de ouro da Academia de História Internacional de França o major miliciano de reserva, de cavalaria, Alexandre de Vas-

concelos e Sá, é-lhe permitido, em conformidade com o disposto na última parte do n.º 3.º do artigo 3.º da Constituição Política da República Portuguesa, aceitar a referida mercê e usar das respectivas insígnias.

29.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que tendo sido concedida a medalha de agradecimento da Cruz Vermelha Portuguesa ao major do estado maior de infantaria, Guilherme Augusto do Rêgo, e ao alferes miliciano do regimento de infantaria de reserva n.º 26, Aires Mariano da Silva, é-lhes permitido usar da respectiva insígnia.

30.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o tenente-coronel de infantaria, em disponibilidade, José Francisco Mendes do Passo, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

31.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que os oficiais ao diante nomeados, em disponibilidade e em serviço nas unidades que lhes vão respectivamente indicadas, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros, pelo que ficam pertencendo às mesmas unidades:

Regimento de infantaria n.º 1

2.º batalhão

Alferes, o alferes de infantaria, Alberto Barbieri de Figueiredo Baptista Cardoso.

Regimento de infantaria n.º 8

Tenente, o tenente de infantaria, Albino Mamede Pires.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão da 5.ª companhia, o capitão de infantaria, Agostinho do Espírito Santo.

Regimento de infantaria n.º 14

Capitão da 1.ª companhia, o capitão de infantaria, Luís Rodrigues de Lemos.

Regimento de infantaria n.º 24

Tenente, o tenente de infantaria, José Ferreira do Amaral.

32.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que tendo sido agraciado com a medalha de cobre de filantropia e caridade do Instituto de Socorros a Náufragos o capitão de infantaria, em serviço na guarda fiscal, Jaime Vítor Ribeiro de Meneses, é-lhe permitido usar da respectiva insígnia.

33.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Tendo sido agraciados por Sua Majestade o Rei de Inglaterra, com as mercês que lhes vão indicadas, os oficiais do exército português adiante designados, é-lhes permitido, em conformidade com o disposto na última parte do n.º 3.º do artigo 3.º da Constituição Política da República Portuguesa, aceitar as referidas mercês e usar das respectivas insígnias:

Knight commander of St. Michael and St. George

General, Tomás António Garcia Rosado.

Commander of the Bath

General graduado, Bernardo de Faria e Silva.

Coronel do estado maior de artilharia a pé, Tristão da Câmara Pestana.

Commander of St. Michael and St. George

Coronel do corpo do estado maior, Roberto da Cunha Baptista.

Coronel do corpo do estado maior, João José Sinel de Cordes.

Coronel do estado maior de artilharia a pé, Fernando de Sousa Magalhães.

Tenente-coronel do estado maior de artilharia de campanha, Eugénio Augusto de Almada Castro Bilstein de Meneses.

Distinguished Service Order

Tenente-coronel do corpo de estado maior, Fernando Augusto Freiria.

Major do corpo do estado maior, António de Sousa Pinto Machado Coutinho.

Major do corpo do estado maior, Abílio Augusto Valdes de Passos e Sousa.

Major do estado maior do engenharia, Raúl Augusto Esteves.

Major do estado maior de cavalaria, Carlos Faria Milanos.

Major do estado maior de infantaria, João Maria Ferreira do Amaral.

Military Cross

Major de artilharia de campanha, com o curso do estado maior, António Gorjão Couceiro de Albuquerque.

Major de artilharia de campanha, com o curso do estado maior, Júlio da Conceição Pereira Lourenço.

Major do estado maior de engenharia, Rui Viterbo Fragoso Ribeiro.

Capitão do estado maior de engenharia, Henrique Leão dos Santos Machado.

Capitão do estado maior de infantaria, Augusto Casimiro dos Santos.

Capitão do estado maior de infantaria, Jaime Duarte da Fonseca Fabião.

Capitão do estado maior de infantaria, Aníbal Francisco Gonçalves de Azevedo.

Capitão do regimento de infantaria n.º 7, Hermenegildo Francisco Bexiga.

Tenente miliciano do grupo de caminhos de ferro, Rodrigo de Serpa Pimentel.

34.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Classe de comportamento exemplar

Estado maior de infantaria

Capitão, Alfredo Augusto da Silva Braga — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 7

Capitão, Manuel Fernandes Barata — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 10

Alferes, José António de Moraes Parra — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 14

Capitão, Fausto de Matos — medalha de prata.

Capitão, Armando Augusto da Costa — medalha de prata.

Tenente, Armindo da Cunha Moura — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 15 .

Capitão, Luís António Aparício — medalha de prata.

Alferes, José Teixeira — medalha de prata.

Alferes, Alfredo Augusto Moreira — medalha de prata.

Alferes, António Sarmiento Osório — medalha de prata.

Alferes, Alberto da Costa Ferreira — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 23

Capitão, Joaquim Gonçalves Mendes Júnior — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 30

Alferes, Francisco Rodrigues do Nascimento e Silva — medalha de prata.

Alferes, Joaquim Duarte Rio Correia — medalha de prata.

Alferes miliciano, Manuel Celestino Teixeira — medalha de prata.

Depósito de adidos da guarnição de Lisboa

Capitão miliciano, Francisco Martins de Oliveira Santos — medalha de prata.

Adidos

Capitão de infantaria, Ernesto Cardoso Cabral de Quadros — medalha de prata.

Capitão de infantaria, Eugénio Ribeiro de Almeida — medalha de prata.

Capitão de infantaria, Lucílio da Cunha Osório Coutinho Rebêlo — medalha de prata.

Tenente de infantaria, José Luís da Cruz — medalha de prata.

Reserva

Coronel, Alfredo Frederico Xavier de Basto — medalha de ouro.

Coronel, Francisco Augusto da Costa Martins — medalha de ouro.

Coronel, João Alfredo de Alencastre — medalha de ouro.

Major, José Augusto Maria da Silva e Sousa — medalha de ouro.

Major, Hipólito Manuel Guterres da Costa e Silva — medalha de ouro.

Major, Manuel César Rodrigues — medalha de ouro.

Major, José Justiniano da Câmara Lomelino — medalha de ouro.

Capitão, Artur José Celestino da Conceição — medalha de ouro.

35.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que os oficiais abaixo designados passam a fazer parte do corpo do estado maior :

Major de artilharia de campanha, com o curso do estado maior, Anibal César Valdês de Passos e Sousa.

Major de infantaria, com o curso do estado maior, Eduardo Ferreira Viana.

36.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que os oficiais abaixo designados, que pela presente *Ordem do Exército* entram no quadro do corpo do estado maior, ocupam no mesmo quadro os lugares que lhes vão indicados :

Major, Eduardo Ferreira Viana, imediatamente à esquerda do major, Abílio Augusto Valdês de Passos e Sousa.

Major, Anibal César Valdês de Passos e Sousa, imediatamente à esquerda do major, José Joaquim Ramos.

37.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Rectificado, novamente se publica o vencimento que compete, nos termos do decreto n.º 4:211, de 4 de Maio de 1918, ao official na situação de reserva, abaixo mencionado :

Pela *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série de 1907 :

Com o soldo mensal de 71\$08, sendo 2\$33 pelo Ministério das Colónias e Moçambique a última província onde serviu, e 68\$75 por este Ministério o major de cavalaria, Isidoro Gomes, sendo 2\$33 a melhoria liquidada.

38.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Rectificada, novamente se publica o vencimento que compete ao official abaixo mencionado, transferido para a situação de reforma :

Pela *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série do corrente ano :

Com o soldo mensal de 35\$ o alferes de infantaria, José António de Matos Júnior.

39.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimentos que competem ao official abaixo mencionado, transferido para a situação de reserva :

Pela *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do corrente ano :

Com o soldo mensal de 101\$25, sendo 36\$93 pelo Ministério das Colónias e Angola a última provincia onde serviu e 64\$32 por este Ministério o major de infantaria Pedro Joice Chalupa.

40.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimentos que competem aos officiais abaixo mencionados, transferidos para a situação de reforma :

Pela *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série de 1918 :

Com o vencimento anual de 22\$50, o tenente de artilharia de montanha, António Francisco Castilho da Costa.

Com o vencimento mensal de 35\$60 o alferes miliciano de infantaria, José Simões.

41.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Em conformidade com o decreto n.º 5:331 de 26 de Março do corrente ano, publicam se os vencimentos a que têm direito os officiais abaixo mencionados :

Com o soldo mensal de 72\$60 correspondente a 38 anos de serviço o major graduado de infantaria, na situação de reserva, Eduardo Augusto de Carvalho Baldino.

Com o soldo mensal de 28\$ correspondente a 25 anos de serviço o alferes de infantaria, na situação de reserva, António Jorge.

Com o soldo mensal de 78\$ correspondente a 35 anos de serviço o major de artilharia a pé, na situação de reserva, José Miguel de Oliveira Mata e Silva.

Com o soldo mensal de 68\$20 correspondente a 36 anos de serviço, sendo 25\$01 pelo Ministério do Interior e 43\$19 por este Ministério, o capitão de infantaria, na situação de reserva, Joaquim Pedro da Silva.

Com o soldo mensal de 82\$17 correspondente a 40 anos de serviço, sendo 8\$18 pelo Ministério das Colónias e Moçambique a última provincia onde serviu e 73\$99 por este Ministério, o capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, na situação de reserva, Irineu da Fonseca.

42.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, promover a aspirantes a oficial para os corpos que lhes vão designados, com o vencimento único de \$80 diários, nos termos do artigo 85.º do regulamento da Escola de Guerra, aprovado por portaria de 19 de Agosto de 1911, e em harmonia com o disposto no artigo 2.º e seu § 3.º do decreto de 4 de Abril de 1916, os primeiros sargentos alunos do corpo de alunos da Escola de Guerra em seguida mencionados:

Regimento de artilharia n.º 6

N.º 49, Augusto Fernando Teixeira de Sampaio Pinto Sequeira.

Regimento de artilharia de montanha

N.º 543, Francisco Pereira de Lacerda Machado.

Grupo de baterias de artilharia a cavalo

N.º 226, Horácio Madureira dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 1

N.º 261, António Fernandes Duarte.

N.º 499, Gustavo Adolfo de Sá Viana e Andrade

Regimento de infantaria n.º 6

N.º 53, Firmino Caetano Lopes.

Regimento de infantaria n.º 12

N.º 12, João Manuel Gomes.

Regimento de infantaria n.º 18

N.º 117, César Augusto de Oliveira Coelho.

N.º 200, Joaquim Alves da Silva.

Regimento de infantaria n.º 20

N.º 11, Eduardo Paiva Macedo.

Regimento de infantaria n.º 21

N.º 199, António Vaz Alvarez de Carvalho.

N.º 325, João Barroso Lopes.

N.º 466, João Maria Prazeres Milheiro.

Regimento de infantaria n.º 23

N.º 431, Abílio Gonçalves dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 25

N.º 57, Aniceto António dos Santos Júnior.

Regimento de infantaria n.º 27

N.º 10, Gregório de Paiva Cunha.

Regimento de infantaria n.º 31

N.º 98, António de Pinho Valente.

Regimento de infantaria n.º 32

N.º 207, Alberto Moreira Reimão.

2.º grupo de metralhadoras

N.º 205, José da Cunha Osório Pedroso.

3.º grupo de metralhadoras

N.º 128, Afonso Távora Ferreira de Abreu.

N.º 206, José Teixeira da Rocha Pinto.

N.º 335, Alfredo Augusto Soares Ribeiro.

5.º grupo de metralhadoras

N.º 89, Joaquim Delgado Franca.

N.º 185, Miguel da Conceição Mota Carmo.

6.º grupo de metralhadoras

N.º 260, Abílio Augusto Rodrigues.

7.º grupo de metralhadoras

N.º 426, Luís Castelo Lopes.

N.º 442, Aníbal Rodrigues de Brito.

8.º grupo de metralhadoras

N.º 18, Mário Cunha.

43.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Tendo sido conferido ao segundo sargento aluno da Escola de Guerra, José Tavares Neto Vaz do Rêgo, a «Medalha de Agradecimento» da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha, é autorizado o mesmo sargento a aceitar a referida medalha e a usar a respectiva insígnia.

44.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Classe de comportamento exemplar**Companhia de sapadores de caminho de ferro**

Segundo sargento n.º 10, Rodrigo — medalha de prata.

Regimento de artilharia n.º 5

Segundo cabo condutor n.º 58 da 3.ª bateria, João Gonçalves de Brito — medalha de prata.

Primeiro sargento n.º 670 da 4.ª bateria, António Duarte Araújo — medalha de prata.

Sargento ajudante n.º 741 da 5.ª bateria, Alfredo José Correia Martins — medalha de prata.

Soldado servente n.º 711 da 5.ª bateria, Manuel Veloso — medalha de cobre.

Bateria do Castelo de S. Jorge

Segundo sargento n.º 133, Abel de Andrade Largo — medalha de prata.

Regimento de cavalaria n.º 1

Primeiro sargento n.º 613 do 1.º esquadrão, António Alves — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 470 do 1.º esquadrão, Manuel Francisco Vito Travanca—medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 477 do 1.º esquadrão, António Patrício da Graça—medalha de cobre.

Primeiro cabo miliciano n.º 482 do 1.º esquadrão, Francisco Farinha—medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 518 do 1.º esquadrão, António Joaquim Marrafa—medalha de cobre.

Soldado n.º 479 do 1.º esquadrão, José da Silva—medalha de cobre.

Soldado n.º 505 do 1.º esquadrão, Joaquim Ferreira—medalha de cobre.

Soldado n.º 507 do 1.º esquadrão, João Nunes—medalha de cobre.

Soldado n.º 508 do 1.º esquadrão, Francisco José—medalha de cobre.

Soldado n.º 509 do 1.º esquadrão, Dionísio João—medalha de cobre.

Soldado n.º 512 do 1.º esquadrão, Joaquim António Moita—medalha de cobre.

Soldado n.º 514 do 1.º esquadrão, Joaquim António—medalha de cobre.

Soldado n.º 515 do 1.º esquadrão, Dionísio António Garrudo—medalha de cobre.

Soldado n.º 522 do 1.º esquadrão, José Nunes Grilo—medalha de cobre.

Soldado n.º 610 do 1.º esquadrão, José dos Santos Mata—medalha de cobre.

Regimento de cavalaria n.º 6

Primeiro cabo n.º 635 do 1.º esquadrão, Gregório Barqueiro—medalha de prata.

Soldado n.º 280 do 1.º esquadrão, João Nogueira—medalha de cobre.

Soldado n.º 412 do 1.º esquadrão, João Baptista Martins—medalha de cobre.

Soldado n.º 435 do 1.º esquadrão, José Francisco de Sousa—medalha de cobre.

Soldado n.º 515 do 1.º esquadrão, Manuel da Cruz Martins—medalha de cobre.

Soldado n.º 623 do 1.º esquadrão, José dos Santos—medalha de cobre.

Primeiro sargento n.º 595 do 2.º esquadrão, Manuel Rodrigues do Desterro—medalha de prata.

Segundo sargento n.º 579 do 2.º esquadrão, Justino Pereira de Magalhães — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 647 do 2.º esquadrão, Jorge da Trindade Vilarés — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 241 do 2.º esquadrão, António Manuel Pires — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 275 do 2.º esquadrão, Agostinho Pinto — medalha de cobre.

Soldado n.º 729 do 2.º esquadrão, José Joaquim — medalha de cobre.

Soldado n.º 20 do 3.º esquadrão, José — medalha de prata.

Soldado n.º 305 do 3.º esquadrão, António dos Santos — medalha de cobre.

Soldado n.º 623 do 3.º esquadrão, Manuel dos Santos Afonso — medalha de cobre.

Regimento de cavalaria n.º 11

Segundo sargento n.º 892 da 1.º esquadrão, António Portela — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 551 do 1.º esquadrão, Gonçalo José Crujeira — medalha de cobre.

Soldado n.º 863 do 1.º esquadrão, António da Silva — medalha de cobre.

Soldado n.º 864 do 1.º esquadrão, Mateus Louernço do Castelo — medalha de cobre.

Soldado n.º 967 do 1.º esquadrão, Manuel de Meira — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 156 do 2.º esquadrão, Joaquim José de Sousa — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 716 do 2.º esquadrão, Vergílio Marques da Silva Campos — medalha de cobre.

Soldado n.º 384 do 2.º esquadrão, Benjamim António Martins — medalha de cobre.

Soldado n.º 514 do 2.º esquadrão, José Maria Machado — medalha de cobre.

Soldado n.º 520 do 2.º esquadrão, António João — medalha de cobre.

Soldado n.º 521 do 2.º esquadrão, David da Silva — medalha de cobre.

Segundo sargento miliciano n.º 762 do 3.º esquadrão, José — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 357 do 3.º esquadrão, António Daniel da Silva — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 771 do 3.º esquadrão, António Soares de Melo—medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 25 do 3.º esquadrão, António da Cunha—medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 43 do 3.º esquadrão, António Alves Rêlo—medalha de cobre.

Soldado n.º 49 do 3.º esquadrão, Francisco Arantes—medalha de cobre.

Soldado n.º 560 do 3.º esquadrão, Adão Ribeiro—medalha de cobre.

Soldado n.º 571 do 3.º esquadrão, Manuel da Silva Rocha—medalha de cobre.

Soldado n.º 777 do 3.º esquadrão, Jerónimo Monteiro—medalha de cobre.

Soldado n.º 837 do 3.º esquadrão, Benjamim Luís Lopes—medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 11

Soldado n.º 697 da 11.ª companhia, Francisco António Vitorino—medalha de cobre.

Segundo sargento miliciano n.º 696 da 12.ª companhia, João Garcia Tavares—medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 25

Primeiro sargento n.º 495 da 3.ª companhia, João Américo Plácido de Lima—medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 372 da 3.ª companhia, Horácio Teixeira de Medeiros—medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 28

Segundo sargento artífice n.º 375 da 1.ª companhia, Josué Vieira—medalha de prata.

8.º grupo de metralhadoras

Segundo sargento n.º 119 da 2.ª bateria, António José Barbosa—medalha de cobre.

1.º grupo de companhias de administração militar

Segundo cabo clarim n.º 1:158 da 1.ª companhia de equipagens, Alfredo José Casimiro—medalha de prata.

Soldado n.º 462 da 4.ª companhia de subsistências, Inácio José—medalha de cobre.

Regimento de infantaria de reserva n.º 21

Segundo sargento n.º 34, Filipe Pereira de Ascensão—medalha de prata.

Depósito de adidos da guarnição de Lisboa

Primeiro sargento n.º 20 da 2.ª companhia, Manuel Matias Júnior—medalha de prata.

45.º—Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—3.ª Repartição

Declara-se que a praça do regimento de infantaria de reserva n.º 5 condecorada com a medalha de prata da classe de comportamento exemplar pela *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, é o sargento ajudante n.º 340 da 1.ª companhia, Francisco dos Santos Moutinho.

46.º—Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—3.ª Repartição

Declara-se que fica sem efeito a promoção a aspirantes a oficial, inserta na determinação 49.ª da *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, de 26 de Abril do corrente ano, por se reconhecer posteriormente que já eram oficiais milicianos, dos alunos da Escola de Guerra em seguida mencionados:

N.º 59, Leoniz Lopes de Andrade.

N.º 120, José Vitor Nobre da Costa Sequeira.

N.º 179, Manuel da Ressurreição Vicente.

N.º 203, António de Lima Correia.

47.º—Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—3.ª Repartição

Declara-se que o aluno da Escola de Guerra n.º 91, António Augusto de Magalhães, que por determinação 49.ª, inserta na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, de 26 de Abril do corrente ano, foi promovido a aspirante a oficial, é colocado no regimento de infantaria n.º 32, e não no 5.º grupo de metralhadoras.

48.º—Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—5.ª Repartição

Declara-se que nos termos do artigo 2.º do regulamento dos concursos para os lugares de promotor e de-

fensor perante os tribunais militares, aprovado por decreto de 27 de Abril de 1911, foi aberto concurso para o preenchimento de duas vagas de promotor de justiça junto dos tribunais militares territoriais, pelo *Diário do Governo* n.º 102, 2.ª série, de 5 do corrente mês.

49.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, promover a aspirante a official médico miliciano, nos termos da alínea a) do artigo 1.º da lei n.º 779, de 22 de Agosto de 1917, o soldado n.º 641 da 2.ª companhia de saúde, Alfredo Gomes de Pinho Rezende.

50.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Declara-se que os maiores médicos: do Colégio Militar, Lino Ferreira; do regimento de infantaria n.º 21, Eduardo de Almeida Esteves Figueira; do 1.º grupo de companhias de administração militar, Acácio Júlio Ferreira; do regimento de cavalaria n.º 9, Augusto de Sousa Rosa; do grupo de baterias de artilharia a cavalo, Adolfo César Cid; do Hospital Militar de Lisboa, Manuel Rosado Fernandes Gião; do regimento de artilharia n.º 6, Alberto Gomes de Moura; da guarda nacional republicana, Eugénio Pereira de Castro Caldas; do regimento de infantaria n.º 29, Albino Joaquim Gomes; da 5.ª Repartição da 2.ª Direcção do estado maior do exército, Manuel Gonçalves de Carvalho; do regimento de infantaria n.º 9, Joaquim de Assunção Ferraz Júnior; na situação de reserva, Albino de Paiva Curado; e do regimento de infantaria n.º 30, Francisco José Martins Morgado, contam a antiguidade d'este posto desde 1 de Janeiro do ano findo.

51.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Declara-se que o segundo sargento miliciano, António Manuel Fernandes, promovido a aspirante a official médico miliciano pela *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do corrente ano, pertence ao 1.º grupo do regimento de artilharia n.º 4, e não ao 3.º grupo de companhias de saúde como por lapso veio publicado, e deve ser transferido para este grupo.

52.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, promover a aspirante a official médico miliciano, nos termos da alínea a) do artigo 1.º da lei n.º 779, de 22 de Agosto de 1917, o primeiro cabo miliciano n.º 857 da 7.ª companhia de saúde, Manuel Lopes Falcão.

53.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917.

Classe de comportamento exemplar

Hospital Veterinário Militar

Esquadrão de ferradores

Soldado ferrador n.º 167, Vítor de Castro — medalha de prata.

54.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

Declara-se que é João António Lopes Alves, e não António Lopes Alves, o verdadeiro nome do alferes veterinário miliciano promovido a este posto pela *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, de 26 de Abril findo.

55.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

Declara-se em conformidade do regulamento para a admissão aos lugares de alferes veterinários do quadro permanente do exército, aprovado por decreto de 21 de Setembro de 1912 e publicado no *Diário do Governo* n.º 226, de 25 do mesmo mês e ano, que por espaço de 30 dias, a contar de 15 do corrente mês, está aberto concurso para preenchimento de 10 vagas que actualmente existem no quadro permanente dos officiaes veterinários do exército.

Os candidatos deverão dirigir os seus requerimentos à 6.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, durante o prazo do concurso, instruindo-os com os seguintes documentos:

a) Nota de assentos de alferes veterinário miliciano;

b) Carta do curso de médico veterinário pela Escola de Medicina Veterinária de Lisboa;

c) Quaisquer outros documentos que comprovem a sua capacidade profissional e serviços públicos;

d) Certidão do registo criminal relativa ao tempo que tenham estado licenciados.

Todos os documentos devem ser originais, podendo ser acompanhados de pública forma que os substitua depois de conferidos na 6.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra.

Os concorrentes que não tenham satisfeito às condições acima designadas serão excluídos do concurso.

Os concorrentes admitidos, segundo aviso publicado no *Diário do Governo*, serão inspeccionados por uma junta de saúde, e devem reunir-se no local e hora que lhes fôr destinado, sendo excluídos das provas do concurso os que forem julgados incapazes.

Os candidatos aprovados pela junta têm de ser sujeitos a quatro provas:

Uma prova escrita.

Uma prova prática.

Uma prova oral.

Uma prova de equitação.

Estas provas serão executadas no Hospital Veterinário Militar de Lisboa.

56.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado pelo decreto de 28 de Setembro de 1917, os seguintes oficiais do serviço de administração militar:

Classe de comportamento exemplar

Grupo de artilharia de guarnição

Capitão, Henrique Augusto Césares — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 15

Tenentes, António Tomé e Juvenal Augusto Carreira — medalha de prata.

Regimento de cavalaria n.º 6

Tenente, Cipriano Augusto Rodrigues da Costa — medalha de prata.

1.º grupo de companhias de administração militar

Tenente, António Álvaro dos Santos Pereira, tenente miliciano, Henrique da Câmara Cruz Sobral, e alferes miliciano, Francisco Lis Dionísio Almeida—medalha de prata.

3.º grupo de companhias de administração militar

Alferes do quadro auxiliar, Procópio Castelo Branco—medalha de prata.

Escola de Aplicação de Administração Militar

Major, Abeillard Armando Mira Saraiva—medalha de prata.

Arsenal do Exército

Major, Jaime Augusto da Mota Portugal—medalha de ouro.

Tenente, Armando José de Serpa Rosa—medalha de prata.

Manutenção Militar

Capitão, João Sebastião Ramos—medalha de ouro.

Guarda fiscal

Capitão, Flávio Nunes de Sampaio—medalha de prata.

Adido

Tenente, Manuel Alves Morgado—medalha de prata.

Quadro de reserva

Tenente-coronel, Jorge Augusto da Silva Antunes—medalha de ouro.

—
57.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Tendo sido agraciado com a Étoile du Devoir, de primeira classe, e Médaille Officielle Commemorative de la défense de Verdun, o alferes miliciano do 2.º grupo de companhias de administração militar, Arcádio Clímaco Matos Silva, é-lhe permitido, em conformidade com o disposto na ultima parte do n.º 3.º do artigo 3.º da Constituição Política da República Portuguesa, aceitar aquellas mercês e usar as respectivas insígnias.

58.º — Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 7.^a Repartição

Vencimento que compete ao official abaixo mencionado, transferido para a situação de reserva:

Pela *Ordem do Exército* n.º 15, 2.^a série, de 1918:

Com o soldo mensal de 67\$18, sendo 9\$52 pelo Ministério das Colónias, e Angola a última provincia onde serviu, e 57\$66 por este Ministério, o major do serviço de administração militar, Amílcar de Figueiredo Campos.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.^a série, do corrente ano, p. 419, l. 38, onde se lê: «António», deve ler-se: «Antonino»; p. 433, l. 4, onde se lê: «Avila», deve ler-se: «de Avila»; p. 434, l. 30, onde se lê: «Cruz Vermelha de Mérito», deve ler-se: «Cruz Vermelha de Dedicações».

Obituário

1919	
Janeiro	28 — Alferes miliciano de reserva de infantaria, Luís Augusto Viana Salvado.
Março	27 — Alferes miliciano de artilharia de campanha, Henrique Mário de Sant'Ana e Silva.
Abril	3 — Coronel na situação de reserva, Fernando Augusto Nogueira Velho de Chaby.
"	" — Alferes de cavalaria, Luís Augusto Cardello Azedo.
"	14 — Major de infantaria, Artur de Meireles de Vasconcelos.
"	" Alferes miliciano de cavalaria, Reinaldo António de Campos Godinho.
"	15 — Tenente-coronel na situação de reserva, Ernesto Carlos Salgueiro.
"	18 — Major de infantaria, José Augusto Gonçalves de Freitas.
"	23 — Capitão de infantaria, Simão Pires Tôrres.
"	30 — Alferes de infantaria, José Rodrigues Clarinho.

António Maria Baptista.

Está conforme.

O Director da 1.^a Direcção Geral,

João Carlos Ferreira Silva
Generaf.

N.º 14

ESTADO MAIOR DO EXER
2.ª DIVISÃO

SECRETARIA DA GUERRA

28 DE JUNHO DE 1919

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo deixado de exercer o cargo de Ministro da Guerra, cujas elevadas funções exerci desde 1 de Abril do corrente ano, venho significar a todos os oficiais, sargentos e praças do exército português os agradecimentos que são devidos àqueles que tam nobremente têm compreendido os sentimentos do dever e de patriotismo e que acima de tudo têm dignificado a Pátria e a República, englobando nesta minha saudação a Marinha de Guerra Portuguesa, a Guarda Nacional Republicana, a Guarda Fiscal e a Polícia Cívica de Lisboa, que tam dedicadamente cooperaram para a manutenção da ordem pública com as forças do exército, demonstrando em todas as ocasiões o maior espirito de disciplina e uma inabalável fé nos destinos da Pátria e da República.

Officiais, sargentos e praças!

A República carece do vosso esforço e do vosso acendrado patriotismo.

Uni-vos em torno da bandeira da República, dignificando-a pela vossa nobre e elevada attitude, defendendo-a com a vossa energia inquebrantável e a vossa fé inabalável.

António Maria Baptista.

1.º — Decretos

Rectificado, novamente se publica o seguinte decreto:

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja condecorado com o grau de oficial da da Ordem de Cristo, restabelecida pelo decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro de 1918, o tenente aviador piloto do exército francês, André Gionetti.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 19 de Abril de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja condecorado com o grau de comendador da Ordem de Cristo, por se achar nas condições da alínea g) do artigo 1.º do decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro de 1918, o capitão-tenente da armada, José Eduardo de Carvalho Crato.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 6 de Maio de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *Antonio Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam condecorados com os graus, que lhes vão indicados, da Ordem de S. Tiago da Espada, por estarem nas condições da alínea i) do artigo 1.º do decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro de 1918, os seguintes oficiais e cidadão civil:

Comendador

Capitães-tenentes da armada, José Vítor Peres Muri-
nelo e Manuel Carlos Quintão Meireles.
Dr. António Ferrão, escritor.

Oficial

Primeiro tenente da armada, João Mesquita Portela.
O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 6 de Maio de 1919. — João do CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo-se a imprensa de Lisboa, pela patriótica attitude tomada na propaganda calorosa e persistente da participação de Portugal na guerra e ainda no enaltecimento e porfiada defesa das instituições republicanas, imposto ao reconhecimento e alta consideração do Governo da República: hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que os cidadãos abaixo mencionados sejam agraciados com o grau de official da Ordem de S. Tiago da Espada:

D. Virginia da Guerra Quaresma.

Adriano Mendes de Vasconcelos.

Afonso de Bourbon e Meneses.

Alvaro Pinto.

António Augusto Tavares Ferreira.

António Rocha Júnior.

Armando Marques Guedes.

Avelino de Almeida.

Carlos Faro.

Carlos Trilho.

Eduardo de Sousa.

Eurico de Araújo.

Francisco de Sande Salema Mayer Garção.

Henrique António Guedes de Oliveira.

Henrique de Vasconcelos.

Herculano Nunes.

Hermano Neves.

João de Barros.

Jorge de Abreu.

José da Silva Graça.

José do Vale.

Luís Carlos Guedes Derouet.

Manuel Guimarães.

Mário Sagueiro.

Norberto de Araújo.

Oldemiro César.

Pedro Bordalo Pinheiro.

Reinaldo Ferreira.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 6 de Maio de 1919.—*João do CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam condecorados com os graus, que lhes vão indicados, da Ordem de Cristo, por estarem nas condições da alínea g) do artigo 1.º do decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro de 1918, os seguintes oficiais e cidadãos civis:

Gran-cruz

Generais, Alberto Mimoso da Costa Ilharco, Fernando Tamagnini de Abreu e Silva, José César Ferreira Gil, João Evangelista Pinto de Magalhães, João Pedroso de Lima, Brás Mousinho de Albuquerque, Alberto Carlos da Silveira, António Maria de Matos Cordeiro, Abel Hipólito, José Domingues Peres, e, na situação de reserva, Presidente da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha, Joaquim José Machado.

Dr. Augusto de Castro, jornalista.

Grande oficial

Generais, graduados, Bernardo de Faria e Silva e José Augusto Alves Roçadas.

Coronéis, do serviço do estado maior, João Pereira Bastos, e de artilharia de campanha, Alfredo Ernesto de Sá Cardoso.

Capitão do serviço de administração militar, Vitorino Máximo de Carvalho Guimarães.

Comendador

Coronéis: do corpo do estado maior, António José Garcia Guerreiro, Vasco Martins, Pedro Lopes da Cunha Pessoa, Luís António César de Oliveira, Luís António de Carvalho Martins, António Nogueira Mimoso Guerra, Aníbal Augusto Ramos de Miranda, Roberto da Cunha Baptista, e Luís Augusto Ferreira Martins; de engenharia,

Luís Augusto Leitão e José Alexandre Travassos; de artilharia a pé, Francisco das Chagas Parreira, Tristão da Câmara Pestana e António Pires Leitão; de artilharia de campanha, António Lopes Soares Branco, António Correia Portocarrero Teixeira de Vasconcelos, Jaime de Sousa Figueiredo, Nicolau Tolentino Pereira Homem Teles, Alfredo Djalme Martins de Azevedo, Aníbal Augusto Sanches de Sousa Miranda e José Tristão Pais de Figueiredo; de cavalaria, Vitorino Augusto da Silva Salema, Ernesto Maria Vieira da Rocha e António Óscar de Fragoso Carmona; de infantaria, António Aparício Ferreira, Felisberto Alves Pedrosa, Alexandre Martins Mourão, João Júlio dos Reis e Silva, Augusto Rodolfo da Costa Malheiro, João de Moraes Zamith, Manuel Augusto Ferreira Lima da Veiga, José Pires, António Eduardo Romeiras de Macedo, João dos Santos Pires Viegas e na situação de reserva, Francisco Maria Pinto da Rocha; médico, José Gomes Ribeiro, e do serviço de administração militar, Manuel António Coelho Zilhão.

Tenentes coronéis: do corpo do estado maior, Fernando Augusto Freiria, Miguel de Almeida Santos, João de Sousa Eiró e Carlos Maria Pereira dos Santos; de engenharia, Luís Teixeira Beltrão e Raúl Augusto Esteves; de artilharia a pé, Francisco Henrique Xavier Pereira, Manuel da França Dória, Artur Octávio do Rêgo Chagas e Frederico António Ferreira de Simas; de artilharia de campanha, Carlos Henrique da Silva Maia Pinto, Virgílio Pinto da Silva e Raimundo Enes Meira; de cavalaria, Artur de Calça e Pina da Câmara Manuel, Raúl Vidal, Carlos Luiselo Godinho, Manuel Alves Paias, José Gonçalves Paúl, João Nepomuceno Namorado de Aguiar e Álvaro Pope; de infantaria, Eugénio Carlos Mardel Ferreira, João Carlos Craveiro Lopes, Domingos Barreira da Silva Patacho, Luís Cândido da Silva Patacho, Francisco Bernardo do Canto, Augusto Maria Soares, Joaquim Felizardo Velez Caroco, José Carrazedo de Sousa Caldas Viana e Andrade, Artur Marques Sequeira e José de Oliveira Gomes; do serviço de administração militar, João de Brito Pimenta de Almeida Júnior; e do secretariado militar, Aurélio Ponce Leão.

Majores: do corpo do estado maior, Helder Armando dos Santos Ribeiro; de engenharia, Rui Viterbo Fragoso Ribeiro e Artur Rocha Schiappa Monteiro de Carvalho; de artilharia de campanha, Justiniano Augusto Esteves e António Roxanes de Carvalho Júnior; de cavalaria, Carlos

Alberto da Guerra Quaresma; de infantaria, Jacinto Augusto Xavier Magalhães Júnior, Inácio Severino de Melo Bandeira, Alberto dos Santos Pereira Monteiro, Fernando Pais Teles de Utra Machado, Álvaro Teles de Azevedo, João Rodrigues Baptista, Júlio Carrão de Oliveira, Vasco Crispiniano da Silva, Antônio Germano Guedes Ribeiro de Carvalho e João Maria Ferreira do Amaral; do secretariado militar, Manuel de Matos e José Gonçalves Medeira Júnior; do serviço veterinário, João Coelho de Castro Vilas Boas Júnior e José Manuel de Barros Júnior; e do serviço de administração militar, Alberto David Branquinho, Luís Pereira Loureiro, Joaquim Marreiros, Alberto da Silveira Lemos, Francisco de Pina Esteves Lopes, João Carlos Brandeiro de Figueiredo, João Augusto Martins, Joaquim de Sousa Gorgulho, João Baptista Valente da Costa, Alfredo Allen Archer, Raúl Monteiro Lopes de Macedo, Honorato Lúcio da Silva Moraes, João Augusto Regala, Abeillard Armando de Mira Saraiva, João Maria Penteado Pinto, Pedro Alexandre de Carvalho, Luís Antônio da Silva Tavares de Carvalho, Albino Pinto da Foneasa, Amadeu Damasceno Vieira de Castro, Armando de Almeida Lima e Vicente Ferrer Maria Franco.

Alferes miliciano de artilharia a pé, Alberto Óscar dos Santos Machado.

Oficial

Capitães: de infantaria, Eduardo Eugénio Gomes Vieira, José Fernandes Soares, Augusto Casimiro dos Santos e Artur Carlos de Barros Basto, e médico miliciano, Álvaro Nobre da Veiga.

Cavaleiro

Capitães: de engenharia, Jaime Eduardo dos Santos Paiva, Teófilo de Sousa Lial de Faria, Vasco Lopes de Mendonça, Licínio Cantarino Lima e Francisco Pinto da Cunha Lial; de artilharia a pé, Antônio Baptista de Carvalho, José Guilherme Costa Coutinho de Vilhena, Alberto Xavier de França Dória, Mário da Silveira Guerra Freire Temudo e Tibúrcio Afonso Teixeira; de artilharia de campanha, Jacinto José do Nascimento Moura, Fernando de Vilhena Barbosa de Magalhães, Armando Monteiro Leite, miliciano, Luís Carlos de Faria Lial e na situação de reforma, Joaquim Augusto de Barros e Matos; de cavalaria, Eduardo César Augusto Guerra Quaresma, Carlos Tavares Afonso dos Santos e José

Lúcio da Silva Júnior; de infantaria, Luís Sampaio, António Fernando de Oliveira Tavares, José Garcia Marques Godinho, José Augusto de Melo Vieira, Joel Henrique Gomes Vieira, Jorge Marrecas Ferreira Pimentel, Mário Urosa Gomes, Joaquim Mendes Bragança, Zeferrino Camossa Ferraz de Abreu, José Garcia Marques Godinho, Florentino Coelho Martins, Vergílio Arménio Lopes Pires Monteiro, David José Gonçalves Magno, Albertino José de Serpa Corte Rial, Américo Olavo Correia de Azevedo, Jaime Pereira Rodrigues Baptista, Artur Celestino Sangreman Henriques, Fernando Eduardo Pereira Arruda, Luís de Sousa Gonzaga, Aníbal Francisco Gonçalves de Azevedo, Raúl Maria Narchial Franco, Aníbal da Conceição da Costa e Silva Pinto dos Santos, com o curso do estado maior, Joaquim Maria de Oliveira Simões e Raul Frederico Rato e miliciano, Francisco Martids de Oliveira Santos; médicos, João Pedro Medeiros de Almeida e Jorge de Almeida Monjardino; do serviço de administração militar, Domingos Pinto Recheña, Luís Inácio de Seixas e Vasconcelos, Jaime Pereira da Silva, Bernardino José Setas, Francisco Gonçalves Velhinho Correia, José Cardoso da Silva, Manuel de Sousa Brazão e Eduardo Guedes de Carvalho Menezes; do secretariado militar, Eugénio António da Silva, Francisco de Paula Pacheco, Joaquim José Magro e Vitorino Simões; do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Manuel da Conceição Silva e Ernesto Joaquim Feio; do serviço farmacêutico, António Borges Sácoto, e milicianos, Júlio Maria de Sousa e Bernardo Augusto da Costa Simões; picador, Salvador, José da Costa e do extinto corpo de capelães militares, Fernando Eduardo da Silva.

Tenentes: de engenharia, miliciano, Sebastião de Barros Abreu e Costa; de artilharia de campanha, José Júlio Serzedelo Coelho; de cavalaria, Alberto Lelo Portela; de infantaria, Joaquim José de Jesus, Júlio Duarte Ferreira e Vitorino de Serpa Faria Peres Galvão; do secretariado militar, Júlio de Carvalho Vidal e Artur Gerardo Bastos dos Reis; médicos milicianos, Fernando Freitas Simões, Fernando da Conceição Fonseca e António Augusto da Silva Martins; farmacêutico, miliciano, Carlos Augusto Cordeiro; do quadro auxiliar do serviço de saúde, António Joaquim Fabião; e do quadro auxiliar do serviço de administração militar, Vergílio Lusitano e Augusto Alves Rodrigues.

Alferes: de engenharia, António Pires de Carvalho Júnior; de artilharia a pé, miliciano, Daniel Fernandes Barros Queiroz; de artilharia de campanha, João Carlos Lopes da Silva Martins e Mário Goodolfim de Matos Cordeiro; e milicianos, Manuel dos Santos Pimenta e Urbano da Rocha de Antas; de cavalaria, Francisco Jardim Granger e miliciano, António Marques de Sousa Rosa; de infantaria, António da Encarnação Santos Vieira, Hipólito João de Oliveira Pinto, Mamede Augusto Arvelos Formosinho, Alberto Gusmão, Fausto Tudela de Frias Ribeiro, Miguel de Sousa Ferreira Macedo, Manuel António Correia, Abel de Sousa Moutinho, Manuel Ferreira Camões e Antero de Figueiredo Alves, e milicianos, António Joaquim Ferreira, José Augusto do Carmo, Sérgio Gatineau, Romen Oscar de Barros Carmona, Alfredo Leote, António Maria, Alfredo José da Fonseca, Marcial Pimentel Ermitão, Manuel Rosa Cimbron de Faria e Maia, José Rafael Sampaio, Eduardo Augusto de Lacerda Nunes, Carlos Marques Neves, António Ferreira Linhares Nobre, Manuel Augusto Martins, António Teixeira Monteiro, Jaime Levy Brets Pereira e António Rodrigues Rogado Júnior; do serviço de administração militar, milicianos, Aníbal Gonçalves da Paixão, Joaquim de Sousa Duarte Borrego, Jacinto Simões e Alfredo da Cruz Nordeste; e reformado, João Gonçalves.

Capelão, equiparado a alferes, António Rebelo dos Anjos.

Segundos oficiais da Secretaria da Guerra, António dos Santos da Cruz e José Bento Dias de Carvalho, e terceiro oficial da mesma Secretaria, Adelino Augusto de Vasconcelos.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 6 de Maio de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam condecorados com os graus da Ordem de Cristo que lhes vão designados, por estarem nas condições da alínea g) do artigo 1.º do decreto n.º 5:030,

de 1 de Dezembro de 1918, os seguintes oficiais e cidadãos civis :

Grande official

António Luís de Gouveia Prestes Salgueiro, governador civil de Lisboa.

Comendador

Augusto Ribeiro da Silva, chefe do Gabinete da Presidência do Ministério.

Vasco Borges, chefe do gabinete do Ministério do Interior.

Jerónimo Braga Carvalho, chefe do gabinete do Ministério das Finanças.

Alfredo Narciso Marçal Martins Portugal, chefe do gabinete do Ministério da Justiça.

António Maria Pereira Júnior, chefe do gabinete do Ministério do Comércio.

Francisco Cruz, chefe do gabinete do Ministério da Agricultura.

Sisenando Bebiano Arnedo Peres, major médico do exército colonial.

Cavaleiro

Carlos de Melo Pimentel.

Alberto Tota.

Zeferino Ferreira da Conceição e Silva.

Marcos Cirilo Lopes Leitão.

Joaquim Manuel Duarte Ferreira.

Isidro Carlos Aranha Gonçalves.

Daniel de Matos.

Júlio Augusto da Cruz, capitão farmacêutico miliciano.

Vergílio da Conceição Costa, tenente miliciano de engenharia.

Armando Pereira de Castro Agatão Lança, guarda-marinha.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 6 de Maio de 1919. — João do CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam condecorados com os graus que lhes vão indicados, da Ordem de S. Tiago da Espada, por

estarem nas condições da alínea *i*) do artigo 1.º do decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro de 1918, os seguintes indivíduos da classe civil:

Comendador

Francisco Alberto da Costa Cabral, director geral da Instrução Secundária.

Manuel de Sousa Coutinho, chefe do Gabinete do Ministério da Instrução.

Cavaleiro

António Joaquim Gaspar de Almeida.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 6 de Maio de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam condecorados com o grau de oficial da Ordem de Cristo, por estarem nas condições da alínea *g*) do artigo 1.º do decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro de 1918, as damas enfermeiras do Corpo Expedicionário Português e os comissários da Cruz Vermelha Portuguesa, a seguir mencionados:

D. Maria Antónia Pinto Bastos, enfermeira chefe do Hospital da Cruz Vermelha Portuguesa.

D. Eugénia Manuel.

Luís Albuquerque Bettencourt.

Rui Vítor Ferreira.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 6 de Maio de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Considerando que no dia 27 de Janeiro do corrente ano, por ocasião do combate de Águeda, foi morto pelos revoltosos monárquicos, o capitão do regimento de infantaria n.º 28, Manuel Luís de Brito Vasques, o qual, à frente da sua companhia, demonstrou grande valor e energia, dando notável exemplo de valentia e sangue frio;

Considerando que a morte do referido oficial ocorreu

em circunstâncias tais que o impõe à gratidão da Pátria e da República que com tanta dignidade e valor serviu:

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, o seguinte:

Artigo único. É promovido por distinção ao posto de major e conjuntamente condecorado com o grau de oficial da Ordem da Torre e Espada, do Valor, Lialdade e Mérito, o capitão do regimento de infantaria n.º 28, Manuel Luis de Brito Vasques, contando a antiguidade do referido posto para todos os efeitos desde 27 de Janeiro do corrente ano.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 6 de Maio de 1919.—João do CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista*.

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja condecorada com o grau de cavaleiro da Ordem de Cristo, restabelecida pelo decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro de 1918, a enfermeira auxiliar, Adélia Ferreira Barros, pelos relevantes serviços que prestou por ocasião do combate da Serra de Monsanto contra os insurrectos monárquicos, no dia 24 de Janeiro do corrente ano, correndo debaixo de fogo e muito exposta ao perigo a prestar auxilio ao coronel comandante do sector n.º 2, quando este foi ferido, manifestando por esta forma muita dedicação e sangue frio.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 6 de Maio de 1919.—João do CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista*.

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Considerando que por ocasião do movimento revolucionário monárquico, ocorrido no norte do país, encontraram a morte várias praças que faziam parte das forças fiéis e que notavelmente se distinguiram pela sua abnegação, valentia e patriotismo;

Considerando que a morte das referidas praças ocorreu em circunstâncias tais, que as impõe ao reconhecimento e gratidão da Pátria e da República, que tão valerosa e dedicadamente serviram;

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, o seguinte:

Artigo único. São promovidas, por distinção, aos postos imediatos, em recompensa dos relevantes serviços que prestaram à Pátria e à República, as praças abaixo mencionadas, contando a antiguidade do novo posto, para todos os efeitos, desde as datas que respectivamente lhes vão indicadas:

Segundo sargento do Depósito Militar Colonial, Domingos Eusébio Coelho, 9 de Fevereiro do corrente ano.

Primeiro cabo do batalhão n.º 5 da guarda nacional republicana, José Joaquim Cardoso, 13 de Fevereiro do corrente ano.

Segundo cabo da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 31, José Joaquim, 13 de Fevereiro do corrente ano.

Soldado n.º 86 do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 6, Alexandre Moreira, 7 de Fevereiro do corrente ano.

Soldado n.º 340 da 11.ª companhia do regimento de infantaria n.º 10, Manuel Joaquim Parente, 23 de Janeiro do corrente ano.

Soldado n.º 406 da 7.ª companhia do regimento de infantaria n.º 10, Vítor do Nascimento Pereira, 12 de Fevereiro do corrente ano.

Soldado n.º 240 da 10.ª companhia do regimento de infantaria n.º 31, Alberto Carlos, 13 de Fevereiro do corrente ano.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 6 de Maio de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam condecorados com os graus, que lhes vão indicados, da Ordem de S. Tiago da Espada, por estarem nas condições da alínea i) do artigo 1.º do decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro de 1918, os seguintes oficiais:

Grã-cruz

Generais, António Xavier Correia Barreto, José Rodrigues Lopes de Mendonça e Matos, e graduado, João Maria de Almeida Lima.

Comendador

Coronéis: do corpo do estado maior, Vitoriano José César e Artur Ivens Ferraz; de engenharia, Luís Augusto Leitão, e graduados, Alfredo Augusto Freire de Andrade, Eduardo Augusto Ferrugento Gonçalves, Luís Cabral e Sousa Teixeira de Morais e António dos Santos Lucas; de artilharia de campanha, José Justino Teixeira Botelho; de cavalaria, Eduardo Augusto Lopes Valadas; de infantaria, Eduardo Augusto de Almeida, Cândido Gomes e, na situação de reserva, José Joaquim Mendes Lial; médicos, Arnaldo Pacheco Dias Tórres, Manuel António Afonso Salgueiro, Manuel Augusto Soares Valejo, José Justino de Carvalho e, na situação de reforma, Jacinto da Costa Miranda, e do serviço de administração militar, Luís António de Vasconcelos Dias e Júlio Pedro de Macedo Coelho.

Tenentes-coronéis: do corpo do estado maior, José Augusto Lobato Guerra, António Mário de Figueiredo Campos, Júlio Ernesto de Morais Sarmento, António Maria de Freitas Soares, Tasso de Miranda Cabral, João Augusto Crispiniano Soares, Carlos Matias de Castro, Joaquim Artur dos Santos Machado, Henrique Sátiro Lopes Pires Monteiro, Manuel Firmino de Almeida Maia Magalhães, Vitorino Henriques Godinho e Liberato Damião Ribeiro Pinto; de engenharia, Herculano Jorge Galhardo, Manuel Gonçalves da Silveira Azevedo e Castro, António Alfredo de Magalhães Correia, e graduado, António Vicente Ferreira; da cavalaria, Manuel da Costa Latino; de infantaria, Francisco António Baptista, João Estêvão Aguas, José Mendes dos Reis, Francisco de Lacerda e Oliveira, e Numa Pompílio da Silva; médicos, Lúcio Gonçalves Nunes, Eduardo Augusto Pereira Pimenta, Francisco Dinis de Carvalho e Manuel de Brito Camacho; e do serviço de administração militar, Benjamim Maia Loureiro.

Majores: do corpo do estado maior, Helder Armando dos Santos Ribeiro, Vasco Freire Temudo e João Carlos Pires Ferreira Chaves; de engenharia, Pompeu de Meireles Garrido e Francisco da Cunha Rêgo Chaves; de artilharia a pé, Camilo Amândio da Silva Sena; de infantaria, Luís Galhardo, Álvaro Xavier de Castro, Vergílio do Carvalhal Esmeraldo, Bruno José do Carmo, Pedro Augusto de Sousa e Silva, graduado, Francisco Miranda da Costa Lôbo, e, na situação de reserva, Si-

senando Raimundo das Chagas Franco; médicos, Mário Moutinho, Afonso Henriques Botelho de Sá Teixeira, milicianos, Reinaldo dos Santos e Francisco Pinto de Miranda; do serviço de administração militar, Francisco Filipe de Sousa, e do secretariado militar, Cláudio Alberto Nogueira Velho de Chaby.

Oficial

Capitães: de engenharia, Arnaldo Cardoso Ressano Garcia, Artur Alberto Meireles de Campos Henriques e Carlos de Barros Soares Branco; de artilharia de campanha, José Augusto de Beja Neves; de infantaria, na situação de reforma, Pedro Alfredo de Moraes Rosa; médicos, Carlos José Fernandes Botelho, Francisco de Assis de Almeida Corte Rial, Alfredo Guilherme de Vasconcelos Dias, Guilherme de Sena Cabral, Mannel Augusto Pinto, António Augusto da Veiga e Sousa, António Luazes Monteiro Leite e Santos e miliciano, Jaime Zuzarte Cortezão; milicianos, João Pais de Vasconcelos, Maximiliano Cordes Cabedo e Francisco Barbosa Godinho; e do serviço de administração militar, Manuel da Costa Dias.

Cavaleiro

Capitães: de engenharia, João Pereira Martins de Lemos; de artilharia a pé, Eduardo Avelino Ramos da Costa; de cavalaria, Viriato Sertório dos Santos Lobo; de infantaria, José Eduardo Moreira Sales e César Amadeu da Costa Cabral; do serviço de administração militar, António José Rodrigues, Edgar Augusto Cardoso, Eduardo Guedes de Carvalho Menezes e Francisco de Oliveira Cidreiro; do secretariado militar, Eduardo Adolfo Jaime Picaluga e do extinto corpo de capelães militares, Elisio Mateus de Campos.

Tenentes: de artilharia a pé, Vitor Hugo Duarte de Lemos e médicos milicianos, Vitor Hugo Moreira Fontes, Alberto da Cunha Lamas e Alberto Henrique Ferreira Bizarro.

Alferes do 2.º batalhão de artilharia de costa, António Vaz Monteiro Gomes.

Alferes chefe de música do regimento de infantaria n.º 24, Manuel Lourenço da Cunha.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 6 de Maio de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES—*António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Reparação do Gabinete

Atendendo ao que foi representado ao Governo pelo segundo sargento músico de 2.ª classe, Augusto César Loureiro, n.º 997 da 9.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, licenciado, acerca dos serviços prestados à causa republicana, os quais devidamente comprovou mostrando a sua acção como propagandista e combatente para a preparação e realização dos movimentos de 28 de Janeiro de 1908 e 5 de Outubro de 1910;

Considerando que, por diversos decretos do Governo Provisório e leis do Congresso da República, foram realizadas promoções e concedidas outras vantagens a muitos militares por serviços prestados nas mesmas ocasiões;

Em nome da Nação, o Governo da República Portuguesa decreta, e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º Como recompensa dos serviços de propaganda republicana e dos que prestou por ocasião dos movimentos de 28 de Janeiro de 1908 e 5 de Outubro de 1910, é promovido por distinção ao posto de tenente-chefe de música, passando à situação de reforma, o segundo sargento músico de 2.ª classe, licenciado n.º 997, da 9.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Augusto César Loureiro, com o vencimento inerente a este posto, em harmonia com a legislação em vigor.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

Determina-se portanto que todas as autoridades, a quem o conhecimento e a execução do presente decreto com força de lei pertencer, o cumpram e façam cumprir e guardar tam inteiramente como nele se contém.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 10 de Maio de 1919. — João do CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — Domingos Leite Pereira — António Joaquim Granjo — Amílcar da Silva Ramada Curto — António Maria Baptista — Vitor José de Deus de Macedo Pinto — Xavier da Silva Júnior — Júlio do Patrocinio Martins — João Lopes Soares — Leonardo José Coimbra — Jorge de Vasconcelos Nunes — Luis de Brito Guimarães.

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam demitidos do serviço do exército por

se acharem incursos na alínea b) do n.º 4.º do artigo 2.º do decreto n.º 5:368, de 8 de Abril do corrente ano, os seguintes sargentos alunos da Escola Militar:

Primeiro sargento n.º 73, João de Andrade Barroso da Câmara.

Primeiro sargento n.º 156, Manuel Correia Colares Pereira.

Primeiro sargento n.º 188, Luís Afonso de Magalhães Meneses Vilar.

Primeiro sargento n.º 245, José de Oliveira S. Bento.

Primeiro sargento n.º 504, António Manuel Maria Martins Ferrão Gomes da Mota.

Segundo sargento n.º 22, José António de Avilez.

Segundo sargento n.º 81, D. António Xavier Manuel.

Segundo sargento n.º 101, António Raimundo Pimenta da Gama.

Segundo sargento n.º 102, José Henriques Pereira de Cirne de Castro.

Segundo sargento n.º 129, Alfredo António de Freitas Franco.

Segundo sargento n.º 195, Francisco de Paula Geraldes Lôbo de Ávila.

Segundo sargento n.º 428, António Maria Pinto Coelho.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 17 de Maio de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo a vila de Ovar manifestado a sua ardente fé republicana e indefectível patriotismo, demonstrando valor e coragem pela resistência que durante algumas horas opôs à entrada dos revoltosos monárquicos, que em grande força marchavam para o sul, e permitindo com essa resistência que um pequeno contingente do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 24 retirasse e se reunisse às tropas fiéis de Aveiro, não sendo aprisionado pelos revoltosos:

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, e nos termos da alínea g) do artigo 2.º do decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro de 1918, modificado

pelo decreto n.º 5:246, de 8 de Março de 1919, o seguinte:

Artigo único. É conferido à vila de Ovar o Grau de Cavaleiro da Ordem da Torre e Espada do Valor, Lialdade e Mérito.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 17 de Maio de 1919.—*JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — António Maria Baptista.*

—

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que, por se acharem incursos no artigo 2.º do decreto n.º 5:368, de 8 de Abril do corrente ano, sejam demitidos do serviço do exército os seguintes oficiais e sargentos:

Estado maior de artilharia de campanha

Capitão, com o curso do estado maior, Gastão de Matos (infracção prevista pela alínea *b*) do n.º 4.º do artigo 2.º do supracitado decreto).

Regimento de infantaria n.º 1

Alferes milicianos, António Dias da Costa Gomes e Fernando José de Figueiredo (infracção prevista pela alínea *a*) do n.º 5.º do artigo 2.º do decreto citado).

Regimento de infantaria n.º 2

Alferes miliciano, António Aparício dos Inocentes (infracções previstas pela alínea *b*) do n.º 4.º e última parte da alínea *d*) do n.º 5.º do decreto citado).

Alferes miliciano, Eduardo Caetano (infracções previstas pelo n.º 4.º e última parte da alínea *d*) do n.º 5.º do decreto citado).

Regimento de infantaria n.º 4

Capitão médico miliciano, Eduardo Arbués Moreira (infracções previstas pela alínea *a*) e última parte da alínea *d*) do n.º 5.º do decreto citado).

Regimento de infantaria n.º 5

Alferes miliciano, David dos Santos (infracções previstas pelo n.º 1.º e última parte da alínea *d*) do n.º 5.º do citado decreto).

Alferes miliciano, Amadeu Fernandes Lira (infracção prevista pela última parte da alínea *d*) do n.º 5.º do artigo 2.º do supracitado decreto).

Regimento de infantaria n.º 16

Alferes milicianos, Jaime Coriolano Henriques Leça da Veiga e Ascânio Pessoa da Costa (infracção prevista pela alínea *a*) do n.º 5.º do artigo 2.º do decreto citado).

8.º grupo de metralhadoras

Alferes miliciano de infantaria, Alberto Higino da Ponte e Sousa (infracções previstas pelo n.º 3.º e alínea *b*) do n.º 5.º do artigo 2.º do decreto citado).

Escola Militar

Segundo sargento aluno n.º 43, Francisco Tomás Simões de Carvalho (infracção prevista pela alínea *b*) do n.º 4.º do artigo 2.º do decreto citado).

O Ministro da Guerra o faça publicar, Paços do Governo da República, 17 de Maio de 1919.—*JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES—António Maria Baptista,*

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Tendo o coronel do estado maior de infantaria, José Domingues Peres, exercido durante largo tempo o cargo de comandante da 2.ª brigada de infantaria do Corpo Expedicionário Português, no qual revelou altas qualidades de saber e inexcédível competência, dando aos seus subordinados, em circunstâncias por vezes bastante críticas, exemplos de coragem e abnegação, e posteriormente prestado relevantes serviços à causa da República nos diferentes comandos que exerceu desde o início da revolta monárquica, em que por sua iniciativa tomou o comando militar de Aveiro, até assumir sucessivamente os comandos interinos da 5.ª divisão em operações e da 8.ª divisão, demonstrando no exercício dos referidos cargos altas qualidades de comando, muito critério, notável actividade e entusiástico ardor na defesa das instituições republicanas: hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que o referido coronel do estado maior de infantaria, José Domingues Peres, seja promovido a general, devendo ocupar na escala do generalato

o lugar que lhe competir quando chegar à sua altura de promoção na arma a que pertence.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 24 de Maio de 1919. — João do CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista*.

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que, nos termos da alínea c) do artigo 3.º do decreto n.º 3:386, de 26 de Setembro de 1917, seja condecorado com o grau de comendador da Ordem da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito, o tenente-coronel do corpo do estado maior, D. José de Serpa Pimentel de Sousa Coutinho, chefe do estado maior da 1.ª divisão do Corpo Expedicionário Português, porque após a batalha de 9 de Abril de 1918, quando o prestígio do exército português e as conveniências da guerra impunham a reconstituição tão pronta quanto possível duma divisão portuguesa, contribuiu poderosamente pelo seu esforço individual para a reconstituição da 1.ª divisão, empenhando nesse esforço toda a sua inteligência, tato e rara energia, concorrendo por esta forma para que fôsse mantida a continuidade do esforço do país na guerra, como muito convinha aos interesses de Portugal.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 24 de Maio de 1919. — João do CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista*.

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo o cidadão brasileiro Albino Costa instituído um prémio de 400\$ para ser adjudicado ao aviador português que mais se distinguisse em França no serviço da guerra aérea;

Tendo já o mesmo cidadão, em Setembro de 1912, doado à Nação Portuguesa um monoplane *Duperdussin* tipo 1911, do exército francês;

Demonstrando estes valiosos oferecimentos um generoso altruismo e acrisolado amor pela terra irmã que foi Pátria dos seus maiores e o desejo de contribuir para

que o exército português fôsse dotado dum dos mais modernos elementos de defesa e vigilância:

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que, como preito de gratidão e reconhecimento pelos seus valiosos oferecimentos, o referido cidadão brasileiro, Albino Costa, seja condecorado com o grau de oficial da Ordem de S. Tiago da Espada, por se achar nas condições da alínea i) do artigo 1.º do decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro de 1918.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 24 de Maio de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES—*António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja condecorado com o grau de cavaleiro da Ordem de Cristo, restabelecida pelo decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro de 1918, o cidadão francês, François Sion, maire de Gondécourt.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 24 de Maio de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES—*António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam condecorados com o grau de cavaleiro da Ordem Militar de Avis, remodelada pelo decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro de 1918, os oficiais do exército francês abaixo indicados:

Capitão, Mignot Mahon Hippolyte Jean.

Capitão, Louis Dubrule.

Tenente, Louis Rouff.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 24 de Maio de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES—*António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja condecorado com o grau de oficial da

Ordem Militar de Avis, remodelada pelo decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro de 1918, o capitão de artilharia do exército francês, Joseph du Serre Telmou.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 24 de Maio de 1919. — João do CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam condecorados com os graus que lhes vão indicados, da Ordem de Cristo, restabelecida pelo decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro de 1918, os seguintes oficiais e cidadãos civis francezes:

Grande-official

Dr. Bourrillon, presidente do Comité Permanente Inter-Aliados.

Official

Charles Krug, secretário geral do Comité Permanente Inter-Aliados.

Dr. Amar, director técnico des Arts et Métiers.

E. Vallon, director do Serviço Nacional dos Inválidos da Guerra.

Cavaleiro

Capitão médico, Kouindjy.

Castex, chefe dos serviços da Electroterapia, em Val-de-Grace.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 24 de Maio de 1919. — João do CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam condecorados com o grau de cavaleiro da Ordem de S. Tiago da Espada, restabelecida pelo decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro de 1918, os cidadãos francezes abaixo designados:

Dr. Jean Camus, director da Revista Inter-Aliados.

Nové Josséran, professor da Faculdade de Lyon.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Go-

vêrno da República, 24 de Maio de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja condecorado com o grau de cavaleiro da Ordem de Cristo, restabelecida pelo decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro de 1918, o cidadão belga Stassen, Secretário do Congresso de Paris.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Pagos do Governo da República, 24 de Maio de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam condecorados com os graus, que lhes vão indicados, da Ordem Militar de Avis, remodelada pelo decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro de 1918, os seguintes officiaes do exército britânico:

Grande official

Coronel, E. A. Stanton.

Comendador

Capitão de mar e guerra médico, Dr. Percy Boyden.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Pagos do Governo da República, 24 de Maio de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que, por se acharem incursos no artigo 2.º do decreto n.º 5:368, de 8 de Abril do corrente anno, os officiaes e sargentos adiante nomeados tenham as situações que lhes vão indicadas:

Demitidos

Estado maior de artilharia de campanha

Coronel, João Gomes do Espírito Santo (infração prevista pela alínea c) do n.º 4.º do artigo 2.º do citado decreto).

Estado maior de infantaria

Major, Manuel de Almeida (infracções previstas pelas alíneas *a*) do n.º 4.º e 5.º do artigo 2.º do citado decreto).

Quadro de picadores militares

Capitão picador, D. Artur de Sousa Barreto (infracções previstas pelas alíneas *a*) e *b*) do n.º 4.º do artigo 2.º do citado decreto).

Regimento de cavalaria n.º 9

Alferes, Henrique da Conceição Baptista da Silva (infracção prevista pela alínea *a*) do n.º 5.º do artigo 2.º do citado decreto).

Alferes miliciano, Armando Fernandes Sequeira (infracções previstas pelas alíneas *a*) e *b*) do n.º 4.º do artigo 2.º do citado decreto).

Alferes do serviço de administração militar, Alcino José Pereira de Vasconcelos (infracções previstas pela alínea *c*) do n.º 4.º e alínea *a*) do n.º 5.º do artigo 2.º do citado decreto).

Regimento de infantaria n.º 18

Alferes, António Luis da Silva (infracção prevista pela alínea *a*) do n.º 5.º do artigo 2.º do citado decreto).

Alferes miliciano, Amadeu Marques Figueira (infracções previstas pelas alíneas *b*) do n.º 4.º e *a*) do n.º 5.º do artigo 2.º do citado decreto).

Escola Militar

Segundo sargento aluno n.º 105, Columbano Libano Monteiro.

Segundo sargento aluno n.º 168, José Paulo Aguiar.

Segundo sargento aluno n.º 182, António Mendes Alçada Alves Padez.

Segundo sargento aluno n.º 224, José António Munoz Cardoso.

Reforma**Estado maior de infantaria**

Coronel, Henrique Baptista da Silva (infracção prevista pela alínea *c*) do n.º 4.º do artigo 2.º do citado decreto).

Separado do serviço**Estado maior de cavalaria**

Tenente-coronel, Afonso da Silveira Brandão Freire Temudo (infracções previstas pela alínea *c*) do n.º 4.º

e alínea a) do n.º 5.º do artigo 2.º do citado decreto), vencendo 50 por cento do sôlido nos termos do artigo 13.º do regulamento disciplinar do exército.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 24 de Maio de 1919.—*João do CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Considerando que no dia 11 de Janeiro do corrente ano, por ocasião do movimento revolucionário de Santarém, perdeu a vida, pelo seu arrojo e dedicação republicana, o capitão de infantaria, aviador, José Joaquim Ramires;

Considerando que a morte do referido official ocorreu em circunstâncias tais que o impõe à gratidão da Pátria e da República, que com tanta dignidade e valor serviu:

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, o seguinte:

Artigo 1.º É condecorado com o grau de official da Ordem da Torre e Espada, do Valor, Lialdade e Mérito, o capitão de infantaria, aviador, José Joaquim Ramires, em recompensa dos serviços que prestou à Pátria e à República por ocasião do movimento revolucionário de Santarém, no qual perdeu a vida pela sua abnegação, civismo e acrisolada fé republicana.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 24 de Maio de 1919.—*João do CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja condecorado com o grau de comendador da Ordem de Cristo, restabelecida pelo decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro de 1918, o tenente-coronel do exército britânico, Sir Artur Griffith Boscawen.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 24 de Maio de 1919.—*João do CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja condecorado com o grau de cavaleiro da Ordem de S. Tiago da Espada, restabelecida pelo decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro de 1918, o súbdito italiano, Vitério Putti, director do Instituto Ortopédico Rizzoli.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 24 de Maio de 1919. — João do CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES. — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja condecorado com o grau de cavaleiro da Ordem Militar de Avis, remodelada pelo decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro de 1918, o cidadão francês Dr. Gourdon, director da Escola de Reeducação e Aparelhagem de Bordéus.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 24 de Maio de 1919. — João do CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja condecorado com o grau de grande official da Ordem Militar de Avis, remodelada pelo decreto n.º 5:030, de 1 de Dezembro de 1918, o tenente-general do exército belga, Dr. L. Melis.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 24 de Maio de 1919. — João do CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo o alferes miliciano do regimento de artilharia n.º 3, Paulo de Sousa Gomes, feito parte de várias esquadilhas de aviação no *front* francês e bem assim feito parte duma regulação de tiro de artilharia, onde

muito se distinguia pelos relevantes serviços que prestou, tendo merecido várias citações honrosas, hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que o referido alferes miliciano do regimento de artilharia n.º 3, Paulo de Sousa Gomes, seja condecorado com a 2.ª classe da Cruz de Guerra.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 24 de Maio de 1919.—**JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES**—*António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja considerada nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 26 de Abril do corrente ano, que demitiu do serviço do exército o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Gonçalo Pereira Pimenta de Castro, ao qual, por lhe ter sido dado provimento ao recurso que interpôs nos termos do artigo 8.º do decreto n.º 5:368, de 8 do mesmo mês, foi substituída aquela pena pela de reforma, situação esta em que deve ser considerado desde a data do presente decreto.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 31 de Maio de 1919.—**JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES**—*António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que, por se acharem incursos no artigo 2.º do decreto n.º 5:368, de 8 de Abril do corrente ano, sejam demitidos do serviço do Exército os seguintes oficiais:

Capitão de cavalaria, com o curso do Estado Maior, na situação de reserva, António Maria Homem da Silveira Sampaio de Almeida e Melo (infracções previstas pela alínea c) do n.º 4.º e alínea a) do n.º 5.º do artigo 2.º do citado decreto).

Capitão de infantaria, na situação de reserva, João Baptista Ferreira (infracção prevista pela alínea b) do n.º 4.º do artigo 2.º do citado decreto).

Alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 18, António Ferreira Baptista (infracções previstas pela ali-

nea *b*) do n.º 4.º, e alínea *a*) do n.º 5.º do artigo 2.º do citado decreto.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 31 de Maio de 1919.—*João do CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam condecorados com os graus da Ordem Militar de Avis que lhes vão indicados, por estarem ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 1.º do decreto de 1 de Dezembro de 1918, os seguintes oficiais:

Comendador

Coronéis: de engenharia, Luís Augusto Leitão; de artilharia de campanha, Adolfo Calisto Alves Mimoso, de cavalaria, reformado, José Monteiro Cabral de Vasconcelos; de infantaria, Alexandre Martins Mourão, e na situação de reserva, António Camisão.

Tenentes-coronéis: de artilharia de campanha, Joaquim Leite de Faria Guimarães Júnior, Vergílio Pinto da Silva, Joaquim da Silva Malheiro e Alexandre Herenlano Garcia; de cavalaria, Carlos de Faria Milanos e João Barbosa da Silva Casqueiro; e de infantaria, Aristides Rafael da Cunha, Augusto César Taveira, Alfredo António de Azevedo, José Virgolino Feio Quaresma, José Maria Franco e Gustavo de Andrade Pizarra.

Majores: do corpo do estado maior, António de Sousa Pinto Machado Coutinho, Júlio de Abreu Campos, Armando Bertoldo Machado, António de Sousa Guedes Cardoso Machado, Joaquim dos Santos Correia e Mário Augusto Gouveia Xavier de Brito; de artilharia a pé, António Brandão de Melo Mimoso, Camilo Amândio da Silva Sena, Carlos Alberto Ferreira Pinto Basto, Henrique de Campos Ferreira Lima e Augusto de Matos Sobral Cid, e reformado, Felizardo António Adão Alves Pereira e Silva; de artilharia de campanha, José Severiano Faria de Abreu e João de Azevedo Monteiro de Barros; de infantaria, Carlos Augusto Vergueiro, José dos Santos Oliveira, José Xavier Barbosa da Costa, Estêvão Pereira da Silva, Cristóvão Aires de Magalhães, Geraldês Figueiredo Abreu e Castro, João Inácio Guer-

reiro, António Vaz Velho da Palma, Raúl de Andrade Peres, Júlio César Gil Iglésias, Jaime de Matos Caldas e Quadros, Guilherme Correia de Araújo, Miguel Augusto Alves Ferreira, João Nepomuceno de Freitas, João António Pestana de Vasconcelos Júnior, José Estêvão Cacela Vitória Pereira, Álvaro Soares de Melo, Mário Constantino Oom do Vale, Luís Torcato de Freitas Garcia, Ernesto Júdice de Oliveira, Henrique de Melo, Luís José da Mota, Carlos Bandeira de Lima, João de Passos Pereira de Castro Júnior, Domingos Cosmelli Cancelli, António Augusto de Moraes Machado, Pedro Augusto de Sousa e Silva, Manuel António de Almeida, Mário Sílvio Ribeiro de Meneses; com o curso do estado maior, Cesário Augusto de Almeida Viana, e na situação de reserva, Manuel César Rodrigues; do serviço de administração militar, Augusto José de Mesquita, Joaquim Félix, João Carlos Brandeiro de Figueiredo, José Rodrigues Brusco Júnior, Alberto David Branquinho, Júlio Eugénio Segurado Acheman, Abel da Fonseca Osório, Antonino Rosa, Abeillard Armando de Mira Saraiva, Joaquim Gregório Gonçalves, João Maria Pentecado Pinto, Pedro Alexandre de Carvalho, Henrique Linhares de Lima, Amadeu Damasceno Vieira de Castro, Armando de Almeida Lima, Francisco Filipe de Sousa, Vicente Ferrer Maria Franco, e na situação de reserva, Amílcar de Figueiredo Campos; médicos: Adriano Luís de Oliveira Pessa, Eduardo de Almeida Esteves Figueira, Acácio Júlio Ferreira, Augusto de Sousa Rosa, Adolfo César Cid, Manuel Rosado Fernandes Gião, Alberto Gomes de Moura, Eugénio Pereira de Castro Caldas, Albino Joaquim Gomes, Manuel Gonçalves de Carvalho, Francisco José Martins Morgado, Manuel de Lucena, António Rodrigues Moreira, José Maria Geraldês Leite, António Mauricio Sarmiento de Macedo, Mário Moutinho, Manuel Rodrigues da Cruz, José Augusto Rodrigues, Vitorino de Sousa Magalhães, Ricardo Garcia, Alberto dos Santos Monteiro, Adelino Augusto Fernandes, Luís Flamínio Teixeira de Azevedo, Alberto Luís de Mendonça, Manuel Bragança, Afonso Henriques Botelho de Sá Teixeira; e na situação de reserva, Albino de Paiva Curado; veterinários: Armando Augusto Chaves de Lemos, João Coelho de Castro Vilas Boas Júnior, António Carlos de Fontes Pereira de Melo, Aniceto Rodrigues da Costa, Alfredo Pimenta de Almeida Beja, José Manuel de Bar-

ros Júnior e João Jorge Lobato Guerra; do secretariado militar, António Júlio Belo de Almeida; e do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, José Marcelino Carriho, Manuel Gonçalves Tavares, José Maria Brás e Joaquim Maria Nogueira Alves Cativo.

Cavaleiro

Capitães: de artilharia a pé, Alberto Mário Cortês Santos; de cavalaria, Pedro António da Costa Rebocho e Roberto Maria Alcaide; de infantaria, José Tristão de Betencourt, Manuel Joaquim Ramos Coelho, Francisco Vicente da Silva e Álvaro António da Costa; e miliciano, Manuel Gonçalves Borlido Júnior; na situação de reserva, Joaquim Pedro da Silva; na situação de reforma, António José Martins, e miliciano de reserva, Joaquim José Nunes; do serviço de administração militar, António Pinto de Oliveira e Bernardino José Setas; do secretariado militar, Mário Rodrigues de Oliveira, médico miliciano, António Cardoso Fânzeres; do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, João Simões de Carvalho, e do quadro auxiliar do serviço de saúde, Aníbal da Silva.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 31 de Maio de 1919.—*João do CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que, por se acharem incursos no artigo 2.º do decreto n.º 5:368, de 8 de Abril último, os oficiais e sargentos adiante nomeados tenham as situações que lhes vão indicadas:

Demitidos

Regimento de artilharia n.º 1

Alferes, Raúl Pereira de Araújo (infracção prevista pela alínea a) do n.º 5.º do artigo 2.º do supracitado decreto).

Regimento de artilharia n.º 6

Alferes veterinário miliciano, José Temudo Corte Rial (infracção prevista pela alínea a) do n.º 5.º do artigo 2.º do citado decreto).

Regimento de infantaria n.º 3

Segundo sargento n.º 544 da 1.ª companhia, José António dos Santos (infracção prevista pela alínea *a*) do n.º 5.º do artigo 2.º do citado decreto).

Regimento de infantaria n.º 11

Alferes miliciano, Eduardo Matias Pereira Sarmento (infracção prevista pela alínea *a*) do n.º 5.º do artigo 2.º do citado decreto).

3.º grupo de metralhadoras

Alferes miliciano, Bernardino de Sousa Pinto (infracção prevista pelas alíneas *a*) e *b*) do n.º 4.º e alínea *a*) do n.º 5.º do artigo 2.º do citado decreto).

3.º grupo de companhias de administração militar

Alferes miliciano, Ernesto Isidoro Marques da Costa (infracção prevista pela alínea *a*) do n.º 5.º do artigo 2.º do citado decreto).

3.º grupo de companhias de saúde

Tenente-coronel médico miliciano, Pedro Alexandrino de Sousa (infracção prevista pelo n.º 3.º e alínea *b*) do n.º 4.º do artigo 2.º do citado decreto).

Regimento de infantaria de reserva n.º 9

Alferes miliciano de reserva, Alfredo José de Abreu (infracção prevista pela alínea *a*) do n.º 5.º do artigo 2.º do citado decreto).

Regimento de infantaria de reserva n.º 12

Alferes miliciano de reserva, Emilio José da Silva e Sousa (infracção prevista pela alínea *a*) do n.º 5.º do artigo 2.º do citado decreto).

Reforma**Regimento de infantaria n.º 30**

Tenente chefe de música, João Pinto de Queiroz (infracção prevista pela alínea *b*) do n.º 4.º e pelo n.º 5.º do artigo 2.º do citado decreto).

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 4 de Junho de 1919.—**JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES.**—*António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que, por se acharem incursos no artigo 2.º do decreto n.º 5:368, de 8 de Abril do corrente ano, os officiaes adiante nomeados tenham as situações que lhes vão indicadas:

Demitidos**Regimento de artilharia de montanha**

Alferes do serviço de administração militar, Agostinho Ferraz de Carvalho (infracção prevista pela alínea a) do n.º 5.º do artigo 2.º do supracitado decreto).

Regimento de cavalaria n.º 9

Alferes miliciano, Francisco Pereira e Sousa de Sequeira (infracção prevista pelas alíneas a) do n.º 4.º e do n.º 5.º do artigo 2.º do supracitado decreto),

Estado maior de infantaria

Capitão miliciano, Américo de Aguiar Aflalo (infracção prevista pela alínea a) do n.º 5.º do artigo 2.º do supracitado decreto),

Regimento de infantaria n.º 18

Aspirante a official miliciano, Alberto Sousa Pinto Cochofel (infracção prevista pela alínea a) do n.º 5.º do artigo 2.º do supracitado decreto).

Regimento de infantaria n.º 32

Alferes miliciano, Carlos Nunes Coimbra (infracção prevista pela alínea a) do n.º 5.º do artigo 2.º do supracitado decreto).

8.º grupo de metralhadoras

Alferes miliciano, Manuel Lopes (infracção prevista pela alínea a) do n.º 5.º do artigo 2.º do supracitado decreto),

2.º grupo de companhias de administração militar

Alferes, António Rodrigues Cabral (infracção prevista pela alínea a) do n.º 5.º do artigo 2.º do supracitado decreto).

Na situação de reserva

Coronel de infantaria, Artur Justino Amado (infracção prevista pelas alíneas a) e b) do n.º 5.º do artigo 2.º do supracitado decreto),

Tenente-coronel de cavalaria, José Alves de Sousa Cardoso (infracção prevista pelas alíneas *a*) do n.º 4.º e do n.º 5.º do artigo 2.º do supracitado decreto).

Major de infantaria, Arnaldo Augusto Rebêlo da Silva (infracção prevista pela alínea *c*) do n.º 4.º do artigo 2.º do supracitado decreto).

Na situação de reforma

Major de infantaria, Rodolfo José Gonçalves (infracções previstas pelas alíneas *a*) e *b*) do n.º 4.º do artigo 2.º do supracitado decreto).

Separado do serviço

Extinto quadro de capelães militares

Capitão capelão, Cândido Abílio de Almeida Gomes, (infracções previstas pelas alíneas *b*) do n.º 4.º e do n.º 5.º do artigo 2.º do supracitado decreto), vencendo 50 por cento do soldo nos termos do artigo 13.º do regulamento disciplinar do exército.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 14 de Junho de 1919. — João do CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista*.

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que por se acharem incursos no artigo 2.º do decreto n.º 5:368, de 8 de Abril do corrente ano, os officiaes em seguida nomeados tenham as situações que lhe vão indicadas:

Demittidos

Regimento de artilharia n.º 5

Alferes picador, Luís Ribeiro Pinto Bacelar Júnior (infracção prevista pela alínea *c*) do n.º 4.º do artigo 2.º do supracitado decreto n.º 5:368).

Regimento de infantaria n.º 30

Alferes do serviço de administração militar, Miguel Monteiro Duarte e Brito (infracção prevista pelo n.º 4.º e alínea *a*) do n.º 5.º do artigo 2.º do citado decreto)

Regimento de infantaria n.º 32

Alferes miliciano, Joaquim Augusto Pereira Maia (in-

fracção prevista pela alínea *a*) do n.º 5.º do artigo 2.º do citado decreto).

Alferes miliciano, António Borges Pinto Teixeira (infracção prevista pela alínea *a*) do n.º 5.º do artigo 2.º do citado decreto).

3.º grupo de companhias de saúde

Tenente médico miliciano, Amadeu Eduardo de Campos Paiva (infracção prevista pela alínea *a*) do n.º 5.º do artigo 2.º do citado decreto).

3.º grupo de companhias de administração militar

Alferes, António Vaz de Almeida (infracção prevista pela alínea *a*) do n.º 5.º do artigo 2.º do citado decreto).

Alferes miliciano, Henrique Carlos de Abreu Gama (infracção prevista pela alínea *a*) do n.º 5.º do artigo 2.º do citado decreto).

Alferes miliciano, Samuel Pereira dos Santos Côrte Rial (infracções previstas pelas alíneas *b*) do n.º 4.º e *a*) do n.º 5.º do artigo 2.º do citado decreto).

3.º esquadrão de reserva

Tenente miliciano de reserva, José António Lopes da Silva Ferreira (infracção prevista pela alínea *b*) do n.º 4.º do artigo 2.º do citado decreto).

3.ª secção de reserva das tropas de saúde

Tenente médico miliciano, Arnaldo Artur Gama da Maia Mendes (infracção prevista pela alínea *b*) do n.º 4.º do artigo 2.º do citado decreto).

Tenente médico miliciano, Alberto Kendal Ramos de Magalhães (infracção prevista pela alínea *a*) do n.º 5.º do artigo 2.º do citado decreto).

Na situação de reforma

Capitão do serviço de administração militar, Manuel Domingues (infracções previstas pelos n.ºs 1.º e 3.º e alínea *c*) do n.º 4.º do artigo 2.º do citado decreto).

Reforma

Tenente-coronel de engenharia, em disponibilidade, Aquiles José Cardoso (infracção prevista pela alínea *a*) do n.º 5.º do artigo 2.º do citado decreto).

Tenente-coronel de infantaria, supranumerário, Adriano Mendes Streecht de Vasconcelos (infracção prevista pelo n.º 4.º do artigo 2.º do citado decreto).

Capitão do serviço de administração militar, Paulo Emilio Alberto de Figueiredo Garcia (infracções previstas pelas alíneas c) do n.º 4.º e a) do n.º 5.º do artigo 2.º do citado decreto).

Separado do serviço

Capitão do serviço de administração militar, Sotero Lopes Ferreira (infracções previstas pelas alíneas c) do n.º 4.º e a) do n.º 5.º do artigo 2.º do citado decreto, vencendo 50 por cento do sôlido nos termos do artigo 13.º do regulamento disciplinar do exército.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 18 de Junho de 1919.—*João do CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que, por se acharem incursos no artigo 2.º do decreto n.º 5:368, de 8 de Abril do corrente ano, os officiais em seguida nomeados tenham as situações que lhes vão indicadas:

Demitidos

Estado maior de cavalaria

Capitão miliciano, Bento Gomes de Moraes Sarmento Júnior (infracção prevista pela alínea b) no n.º 4.º do artigo 2.º do supracitado decreto).

Regimento de infantaria n.º 32

Alferes miliciano, José Mendes Moreira de Seabra e Sousa (infracção prevista pela alínea a) do n.º 6.º do artigo 2.º do supracitado decreto).

3.º grupo de companhias de saúde

Aspirante a official médico miliciano, Manuel Cardoso Carmo (infracção prevista pela alínea b) do n.º 5.º do artigo 2.º do citado decreto).

Reforma

Estado maior de infantaria

Capitão, Luís Augusto Vieira Alves, (infracção prevista pela última parte da alínea a) do n.º 5.º do artigo 2.º do citado decreto).

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Go-

vêrno da República, 21 de Junho de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja condecorado com o grau de comendador da Ordem da Torre e Espada, do Valor, Lialdade e Mérito, o tenente-coronel de infantaria da guarda nacional republicana, Francisco António Baptista, pelo valor, abnegação, zelo e dedicação pelo serviço de que deu provas no dia 21 de Agosto de 1917, durante o bombardeamento da sede do 3.º batalhão de infantaria n.º 29, que comandava no sector de «Butillère» em Fleubaix, conservando-se no seu posto, seguindo para a primeira linha sob o intenso fogo de barragem quando lhe faltaram as comunicações com a frente, e bem assim pela coragem, decisão e sangue frio demonstrados no combate de 23 para 24 do mesmo mês, no sector «Butillère», em que, com forças do seu comando, resistiu valorosamente ao inimigo, conseguindo com as disposições tomadas derrotar tropas alemãs especiais de assalto, fazendo alguns prisioneiros, captura importante, como foi reconhecido pelo comando da 57.ª divisão inglesa, sob cujas ordens servia, infligindo baixas ao inimigo, entre elas as de dois sargentos condecorados com a cruz de ferro, do que resultou o feito praticado pelo seu batalhão ser citado no *Boletim* do exército inglês.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 26 de Junho de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja condecorado com o grau de oficial da Ordem da Torre e Espada, de Valor, Lialdade e Mérito, o major do corpo do estado maior, Helder Armando dos Santos Ribeiro, porque tendo assumido, como voluntário, o comando do batalhão de infantaria n.º 23, em 5 de Outubro último, conseguiu pela sua energia, dedicação, distinta competência profissional e excepcionais qualida-

des de trabalho, transformar o referido batalhão, material e moralmente, numa verdadeira unidade de combate, e ainda porque tendo seguido para a frente de batalha a fim de se encorporar na 140.^a brigada do exército britânico, e tendo sabido aproveitar inteligentemente o bom efeito produzido pelo garbo militar do seu batalhão, obteve do comando inglês que o mesmo batalhão cooperasse imediatamente na perseguição do inimigo, com o 4.^o batalhão da referida brigada, concorrendo sobremodo para realçar o nome de Portugal e glorificar o nosso exército, prestando assim um relevante serviço à Pátria e à República.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 26 de Junho de 1919. — *João do CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — António Maria Baptista.*

—

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo sido devidamente apreciados os altos e relevantes serviços prestados por muitos oficiais do Corpo Expedicionário Português, onde, com risco da própria vida, desempenharam comissões extraordinárias e importantes de serviço militar: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar os oficiais adiante mencionados, pelos serviços que prestaram, entre os quais se especializam, como mais importantes, os seguintes:

General graduado, Bernardo de Faria e Silva, exerceu como oficial superior as funções de chefe da 1.^a secção do comando geral de artilharia do Corpo Expedicionário Português com comprovada competência, inteligência e muito zelo, confirmando os créditos de oficial muito sabedor e criterioso, manifestados nos trabalhos de organização da artilharia e instalação das baterias na frente da batalha. Ao seu esforço, saber e inteligente orientação se deve em grande parte a boa cotação que entre os aliados granjeou a nossa artilharia de campanha.

Coronel do corpo do estado maior, Roberto da Cunha Baptista, trabalhador, muito dedicado e zeloso, prestou grandes serviços na organização e preparativos de mobilização do Corpo Expedicionário Português, havendo-os já prestado quando da divisão de instrução e bem assim na instalação das tropas portuguesas em França, que

acompanhou desde o início e ainda no estabelecimento das nossas relações com os comandos ingleses.

Coronel do corpo do estado maior, Luís Augusto Ferreira Martins, desempenhou o cargo de sub-chefe do estado maior do Corpo Expedicionário Português. Foi um importante auxiliar do comando, pelo serviço consciencioso e eficaz que prestou, continuando a revelar-se um distinto oficial do estado maior, dotado de saber, com critério e espírito de iniciativa.

Coronel do estado maior de artilharia de campanha, Alfredo Ernesto de Sá Cardoso, por ter exercido com grande critério, saber e dedicação pelo serviço, o comando da artilharia da 2.ª divisão, dando provas de oficial muito inteligente.

Coronel de infantaria, actualmente na situação de reserva, Adolfo de Almeida Barbosa, comandou a 4.ª brigada e interinamente durante largo prazo uma divisão, conservando-se ininterruptamente mais de 18 meses no seu posto. Dedicado e zeloso pelo desempenho dos deveres do seu cargo, fez sentir benéficamente a sua acção disciplinadora nos subordinados, dando-lhe por vezes, em circunstâncias bastante críticas exemplos de coragem e abnegação, prestando assim importante serviço no desempenho da sua missão.

Tenente-coronel do corpo do estado maior, Vitorino Henriques Godinho, porque sendo chefe do estado maior da 2.ª divisão, na batalha de 9 de Abril do ano próximo passado, auxiliou eficazmente o comandante da divisão, dando provas de oficial finamente inteligente e de grande valor, sendo incansável na reorganização dos restos da divisão quando ela veio para a retaguarda,

Tenente-coronel do batalhão de sapadores de caminhos de ferro, Raúl Augusto Esteves, comandou desde o início o batalhão de sapadores de caminhos de ferro, fazendo sentir aos seus subordinados a sua acção disciplinadora e exemplo de dedicação pelo serviço, orientando todos os trabalhos com reconhecida competência. O batalhão de sapadores de caminhos de ferro foi a unidade portuguesa que com mais persistência e assiduidade cooperou na zona de guerra onde prestou notáveis e assinalados serviços, em circunstâncias por vezes difíceis e arriscadas.

Tenente-coronel do estado maior de artilharia de campanha, Eugénio Augusto de Almeida Castro Bilstein de Meneses, exerceu o comando do 4.º grupo de baterias de artilharia e fez parte da missão que precedeu a che-

gada das nossas tropas a França, bem como da comissão que elaborou o regulamento para o serviço dos obuses de campanha. Em todas as circunstâncias deu sempre provas de competência, saber, zelo e dedicação e com o seu esforço e inteligente orientação concorreu notavelmente para a boa cotação que entre os aliados granjeou a nossa artilharia de campanha. As faculdades militares que o distinguem, a energia e decisão com que exerceu o comando influíram benéficamente na disciplina e porte dos seus subordinados.

Tenente-coronel do regimento de infantaria n.º 7, Francisco de Lacerda e Oliveira, foi o comandante do batalhão que mais permanência teve no serviço de primeira linha revelando sempre grande dedicação, zelo e competência a par de coragem e sangue frio que soube incutir aos seus subordinados sobre os quais exerceu sempre uma perfeita acção disciplinadora, prestando assim importantes serviços no desempenho da sua função.

Major do corpo de estado maior, Abílio Augusto Valdez de Passos e Sousa, não só como chefe de Repartição no quartel general mas como chefe do estado maior interino da 2.ª divisão prestou óptimos serviços, revelando-se official do estado maior muito competente e completo, dedicado e com grandes aptidões militares e profissionais, tendo sido um dos mais valorosos auxiliares do comando em todas as circunstâncias.

Capitão do estado maior de engenharia, Augusto de Azevedo e Lemos Esmeraldo de Carvalhais, porque como chefe do serviço telegráfico da 1.ª divisão, foi um auxiliar poderosíssimo do comando durante todo o tempo que ella esteve na frente, demonstrando extraordinárias faculdades de trabalho, de official inteligente e duma grande correecção, dedicando-se completamente pelo serviço.

Capitão do estado maior de engenharia, José Fernandes de Barros Júnior, pela actividade que desenvolveu como comandante da 2.ª companhia de sapadores mineiros, nos trabalhos do sector de Neuve Chapelle, onde o inimigo destruiu amiudadamente, em regra, num dia, o trabalho feito no anterior, o que representa um grande esforço.

Capitão do estado maior de infantaria, Bento Esteves Roma, organizou a Escola Central de Instrução, que comandou desde o seu início até o momento em que a unidade a que pertencia entrou na primeira linha, onde

foi então ocupar o seu posto. Continuou a patentear no exercício dos seus cargos grandes qualidades de oficial sabedor, disciplinado e dotado de óptimas qualidades militares e profissionais, já reveladas em missões anteriores, sendo importantes os serviços que prestou à causa da instrução do Corpo Expedicionário Português, em França.

Capitão do regimento de infantaria n.º 14, Luis Albuquerque Pimentel e Vasconcelos, por ter auxiliado excelentemente o comando da 3.ª brigada de infantaria, demonstrando ser um oficial com raras qualidades militares, grandes faculdades de trabalho e ponderação dum trabalhador infatigável.

Paços do Governo da República, 26 de Junho de 1919. — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja condecorado com o grau de cavaleiro da Ordem da Torre e Espada, do Valor, Lialdade e Mérito, o capitão do regimento de infantaria n.º 16, Filipe Augusto de Sousa Tribolet, porque nos combates de 9 a 11 de Abril do ano próximo passado, em França, tendo desaparecido o comandante e segundo comandante do seu batalhão e sendo o oficial mais graduado que se encontrava na frente, assumiu o comando de duas companhias e, devido à sua muita energia, competência e superior critério aliado a boas qualidades de comando, conseguiu manter as suas forças, apesar das dificuldades surgidas, na melhor ordem e disciplina, incutindo-lhe com o seu exemplo e estímulo a coragem, levantando-lhes a moral, até o dia 11, debaixo de fogo constante da artilharia e metralhadoras inimigas, data em que recebeu ordem de retirar, conseguindo fazer uma marcha de três dias com homens exaustos, cansados e mal alimentados, na melhor ordem e disciplina, revelando muita coragem, energia, faculdades de comando e dedicação pelo serviço.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 26 de Junho de 1919. — João do CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES. — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam condecorados com o grau de oficial da Ordem da Torre e Espada, do Valor, Lialdade e Mérito, os oficiais adiante designados, pela coragem, valor, decisão e sangue frio de que deram provas no combate de 23 para 24 de Agosto de 1917, no sector de «Butillère», em Fleubaix, em que, com as forças do seu comando, resistiram valorosamente e conseguiram derrotar tropas alemãs especiais de assalto:

Capitão do regimento de infantaria n.º 6, João Baptista Gomes;

Capitão do regimento de infantaria n.º 32, José dos Santos Cunha;

Tenente da guarda nacional republicana, Manuel António Vieira.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 26 de Junho de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja condecorado com o grau de oficial da Ordem da Torre e Espada, do Valor, Lialdade e Mérito, o tenente do regimento de infantaria n.º 29, João Hermínio Barbosa, pela coragem, abnegação, sangue frio, zelo e dedicação pelo serviço de que deu provas no dia 21 de Agosto de 1917, durante o bombardeamento da sede do comando do seu batalhão, no sector de Butillère, em Fleubaix, e bem assim no combate de 23 para 24 do mesmo mês, no mesmo sector, transmitindo, por forma inteligente, as ordens do seu comandante, acompanhando-o ainda nas circunstâncias mais arriscadas.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 26 de Junho de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja condecorado com a Cruz de Guerra

de 2.ª classe o tenente-coronel de infantaria da guarda nacional republicana, Francisco António Baptista, pelo valor, abnegação, zelo e dedicação pelo serviço de que deu provas no dia 21 de Agosto de 1917, durante o bombardeamento da sede do 3.º batalhão de infantaria n.º 29, que comandava no sector de Butillère, em Fleubaix, conservando-se no seu posto, seguindo para a primeira linha sob intenso fogo de barragem quando lhe faltaram as comunicações com a frente, e bem assim pela coragem, decisão e sangue frio demonstrados no combate de 23 para 24 do mesmo mês no sector de Butillère, em que, com forças do seu comando, resistiu valorosamente ao inimigo, conseguindo com as disposições tomadas derrotar tropas alemãs especiais de assalto, fazendo alguns prisioneiros, captura importante, como foi reconhecido pelo comando da 57.ª divisão inglesa, sob cujas ordens servia e infligindo baixas ao inimigo, entre elas as de dois sargentos condecorados com a Cruz de Ferro, de que resultou o feito praticado pelo seu batalhão ser citado no *Boletim* do exército inglês.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 26 de Junho de 1919.— João do CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES— *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam condecorados com a Cruz de Guerra, 3.ª classe, os oficiais adiante designados, pela coragem, valor, decisão e sangue frio de que deram provas no combate de 23 para 24 de Agosto de 1917 no sector de Butillère, em Fleubaix, em que, com as forças do seu comando, resistiram valorosamente e conseguiram derrotar tropas alemãs especiais de assalto:

Regimento de infantaria n.º 6

Capitão, João Baptista Gomes.

Regimento de infantaria n.º 32

Capitão, José dos Santos Cunha.

Guarda nacional republicana

Tenente, Manuel António Vieira.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Go-

yêrno da República, 26 de Junho de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja condecorado com a Cruz de Guerra de 3.ª classe o tenente, do regimento de infantaria n.º 29, João Hermínio Barbosa, pela coragem, abnegação, sangue frio, zelo e dedicação pelo serviço de que deu provas no dia 21 de Agosto de 1917, durante o bombardeamento da sede do comando do seu batalhão, no sector de Butillère, em Fleubaix, e bem assim no combate de 23 para 24 do mesmo mês no mesmo sector, transmitindo por forma inteligente as ordens do seu comandante, acompanhando-o ainda nas circunstâncias mais arriscadas.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 26 de Junho de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Considerando que o capitão de cavalaria, piloto aviador, António de Sousa Maia, se fez distinguir na frente francesa por actos de bravura e coragem de que deu provas, sendo por este motivo condecorado com a Cruz de Guerra pelo Quartel General Francês, com uma citação especial à ordem da Divisão Aérea: Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que o referido oficial seja condecorado com a 2.ª classe da Cruz de Guerra.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 26 de Junho de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Considerando que a Associação dos Bombeiros Voluntários da Ajuda vem prestando durante o longo período

da sua existência, e muito principalmente desde que em Portugal foi proclamado o regime republicano, relevantes e desinteressados serviços à Pátria, à República, à Humanidade e à população da cidade de Lisboa e de várias outras localidades;

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, o seguinte:

Artigo 1.º É colectivamente concedido o grau de oficial da Ordem da Torre e Espada, do Valor, Lialdade e Mérito, à Associação dos Bombeiros Voluntários da Ajuda, em testemunho de admiração e aprêço pelos relevantes serviços que tem prestado à causa da humanidade, com uma excelência de organização digna do maior registo.

Art. 2.º A Associação dos Bombeiros Voluntários da Ajuda usará na sua bandeira o distintivo correspondente a esta concessão.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 28 de Junho de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja condecorado com o grau de comendador da Ordem da Torre e Espada, do Valor, Lialdade e Mérito, o tenente-coronel do corpo do estado maior, Liberato Damião Ribeiro Pinto, pelo muito zelo, excepcional dedicação pelo serviço, boa vontade e grande competência técnica com que, sendo capitão, desempenhou as funções de sub-chefe do estado maior da expedição a Moçambique em 1917, e bem assim pela dedicação e inteligência manifestadas na organização da coluna de Naquidanga, da qual foi chefe de estado maior, pela energia, boa vontade e sacrifício com que dirigiu a marcha de Mahembe para Migomba, principalmente durante a travessia do Rovuma, pela maneira como se houve dirigindo superiormente os reconhecimentos dos vãos de N'hica e Mahembe.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 28 de Junho de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 6 de Maio do corrente ano que demitiu do serviço do exército os capitães do regimento de cavalaria n.º 10, Júlio António de Abreu, e, na situação de reserva, José da Costa Teixeira, aos quais foi dado provimento, em parte, aos recursos que interpuseram nos termos do artigo 8.º do decreto n.º 5:368, de 8 de Abril do corrente ano, sendo-lhes substituída aquela penalidade pela de reforma, situação em que ficam desde a data do presente decreto.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 28 de Junho de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 12 de Maio do corrente ano que separou do serviço do exército o coronel do estado maior de artilharia de campanha, Eduardo Augusto da Torre do Vale de Lacerda, ao qual foi dado provimento, em parte, ao recurso que interpôs nos termos do artigo 8.º do decreto n.º 5:368, de 8 de Abril do corrente ano, sendo-lhe substituída aquela penalidade pela de três meses de inactividade.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 28 de Junho de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que por lhe ter sido dado provimento ao recurso que interpôs nos termos do artigo 8.º do decreto n.º 5:368, de 8 de Abril do corrente ano, fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 12 de Maio último que passou à situação de reforma o capitão do estado maior de cavalaria, José da Câmara Meneses Al-

ves, pelo que fica na situação de disponibilidade até entrar no respectivo quadro.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 28 de Junho de 1919.—*João do CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 24 de Fevereiro do corrente ano que demitiu do serviço do exército o alferes do serviço de administração militar, Belarmino de Oliveira Lemos, ao qual foi dado provimento, em parte, ao recurso que interpôs nos termos do artigo 11.º do decreto n.º 5:203, de 5 de Março último, sendo-lhe substituída aquela penalidade pela de oito meses de inactividade.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 28 de Junho de 1919.—*João do CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que, por se acharem incursos no artigo 2.º do decreto n.º 5:368, de 8 de Abril do corrente ano, sejam demitidos do serviço do exército os seguintes oficiais e sargentos:

Estado maior de infantaria

Major, José Augusto de Mancelos Pereira de Sampaio (infracção prevista pela alínea *a*) do n.º 5 do artigo 2.º do supracitado decreto).

Capitão, José Eugénio Ribeiro de Almeida (infracções previstas pelas alíneas *b*) do n.º 4.º e *a*) do n.º 5.º do artigo 2.º do citado decreto).

Capitão, José Isaac Bastos (infracção prevista pela alínea *a*) do n.º 5.º do artigo 2.º do citado decreto).

Regimento de infantaria n.º 3

Segundo sargento miliciano, Macário Simões Rebêlo (infracção prevista pela alínea *a*) do n.º 5.º do artigo 2.º do citado decreto).

Regimento de infantaria n.º 8

Segundo sargentos, João Malheiro Leitão de Castro, António Vieira e Nunes Álvares de Castro Togeira (infracção prevista pela alínea a) do n.º 5.º do artigo 2.º do citado decreto).

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 28 de Junho de 1919.—*JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — António Maria Baptista.*

Secretaria da guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que, por se acharem incursos no artigo 2.º do decreto n.º 5:368, de 8 de Abril do corrente ano, os oficiais e sargento em seguida nomeados tenham as situações que lhes vão indicadas:

Demitidos**Regimento de artilharia n.º 6**

Alferes miliciano, Hamberto Pais de Figueiredo Alves (infracção prevista pela alínea c) do n.º 4.º do artigo 2.º do supracitado decreto).

Regimento de cavalaria n.º 11

Segundo sargento, Américo Ferreira Barbosa (infracções previstas pelas alíneas c) do n.º 4.º e a) do n.º 5.º, ambas do artigo 2.º do citado decreto).

Regimento de infantaria n.º 31

Alferes do serviço de administração militar, António Augusto Fonseca (infracção prevista pela alínea a) do n.º 5.º do artigo 2.º do citado decreto).

Regimento de infantaria n.º 32

Alferes miliciano, José Rodrigues Coelho (infracção prevista pela alínea a) do n.º 5.º do artigo 2.º do citado decreto).

3.º grupo de companhias de administração militar

Alferes do serviço de administração militar, Francisco Garcia de Brito (infracção prevista pela alínea a) do n.º 5.º do artigo 2.º do citado decreto).

Na situação de reforma

Major de infantaria, José Freire de Matos Mergulhão (infracção prevista pela alínea c) do n.º 4.º do artigo 2.º do citado decreto).

Separados do serviço, com o vencimento de 50 por cento do soldo, nos termos do artigo 13.º do regulamento disciplinar do exército :

Estado maior de artilharia de campanha

Coronel, Afonso da Silveira Machado de Vasconcelos Castelo Branco (infracções previstas pela alínea a) do n.º 4.º e alínea a) do n.º 5.º do artigo 2.º do supracitado decreto).

Estado maior de infantaria

Coronel, Jacinto Joaquim Fragoso (infracção prevista pela alínea b) do n.º 4.º do artigo 2.º do citado decreto).

Major, José Augusto Saraiva Júnior (infracções previstas pelas alíneas b) e c) do n.º 4.º do artigo 2.º do citado decreto).

Na situação de reserva

Tenente-coronel de infantaria, Artur de Miranda Lemos (infracções previstas pelo n.º 4.º, alínea c), do artigo 2.º do citado decreto).

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 28 de Junho de 1919.—*João do CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja condecorado com a medalha de ouro da classe de bons serviços o tenente-coronel do regimento de infantaria n.º 23, Artur Marques Sequeira, por estar ao abrigo da 2.ª parte do § 1.º do artigo 8.º e do § único do artigo 28.º do regulamento para a concessão da medalha militar, de 28 de Setembro de 1917.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 28 de Junho de 1919.—*João do CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam condecorados com a medalha de ouro da classe de bons serviços os oficiais adiante designados, por estarem ao abrigo da 1.ª parte do § 1.º do artigo 8.º e do § único do artigo 28.º do regulamento para a concessão da medalha militar, de 28 de Setembro de 1917:

Estado maior general

General, José César Ferreira Gil.

Corpo de estado maior

Tenente-coronel, Liberato Damião Ribeiro Pinto.

Tenente-coronel, Eduardo Augusto de Azambuja Martins.

Major, Eduardo Ferreira Viana.

Estado maior de cavalaria

Coronel, Tomás de Sousa Rosa.

Adidos

Coronel do corpo de estado maior, António de Sant'Ana Cabrita Júnior.

Coronel de artilharia de campanha, Pedro Francisco Massano de Amorim.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 28 de Junho de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam condecorados, com a medalha de ouro da classe de bons serviços, os oficiais adiante designados, por estarem ao abrigo da primeira parte do § 1.º do artigo 8.º e do § único do artigo 28.º do regulamento para a concessão da medalha militar, de 28 de Setembro de 1917:

Estado maior general

General graduado, Bernardo de Faria e Silva.

Corpo de estado maior

Coronel, Roberto da Cunha Baptista.

Coronel, Luís Augusto Ferreira Martins.

Tenente-coronel, Vitorino Henriques Godinho.

Major, Abílio Augusto Valdês de Passos e Sousa. 7

Estado maior de engenharia

Capitão, Augusto de Azevedo e Lemos Esmeraldo de Carvalhais.

Capitão, José Fernandes de Barros Júnior.

Batalhão de sapadores de caminhos de ferro

Tenente-coronel, Raúl Augusto Esteves.

Estado maior de artilharia de campanha

Coronel, Alfredo Ernesto de Sá Cardoso.

Tenente-coronel, Eugénio Augusto de Almeida Castro Bilstein de Meneses.

Estado maior de infantaria

Capitão, Bento Esteves Roma.

Regimento de infantaria n.º 7

Tenente-coronel, Francisco de Lacerda e Oliveira.

Regimento de infantaria n.º 14

Capitão, Luís Albuquerque Pimentel e Vasconcelos.

Reserva

Coronel, Adolfo de Almeida Barbosa.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 28 de Junho de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam condecorados com a medalha de prata da classe de bons serviços os oficiais adiante designados, por estarem ao abrigo da alínea a) do § 2.º do artigo 8.º e § único do artigo 28.º do regulamento para a concessão da medalha militar de 28 de Setembro de 1917:

Estado maior general

General, Abel Hipólito.

General, José Domingues Peres.

General graduado, Bernardo de Faria e Silva.

Corpo do estado maior

Coronel, Luís Augusto Ferreira Martins.
Coronel, Artur Ivens Ferraz.
Tenente-coronel, Fernando Augusto Freiria.
Tenente-coronel, Manuel Firmino de Almeida Maia Magalhães.
Tenente-coronel, Carlos Matias de Castro.
Tenente-coronel, José Arrobas Machado.
Tenente coronel, Vitorino Henrique Godinho.
Major, António de Sousa Pinto Machado Coutinho.
Major, Júlio de Abreu Campos.
Major, Helder Armando dos Santos Ribeiro.

Estado maior de engenharia

Coronel, Artur Filipe da Costa.
Tenente-coronel, Luís Teixeira Beltrão.

Batalhão de pontoneiros

Capitão, Humberto Leopoldo Severim Sequeira Moraes.

Estado maior de infantaria

Tenente-coronel, José Cardoso Pinto Queimado.
Tenente-coronel, António Baptista Justo.

Quadro dos oficiais médicos

Coronel, Manuel Augusto Soares Valejo.
Coronel graduado, Fernando Godinho Figueiredo e Melo.
Major, Joaquim da Assunção Ferraz Júnior.
Major, Afonso Henriques Botelho de Sá Teixeira.

Serviço de administração militar

Major, José Maria Freire.
Major, Júlio Eugénio Segurado Acheman.
Major, Francisco Filipe de Sousa.
Major, Luís António da Silva Tavares de Carvalho.

Supranumerário

Capitão de engenharia, Carlos de Barros Soares Branco.

Reserva

Coronel, José Francisco de Almeida Fragoso.
Coronel, Luís Correia Acciaiuoli de Meneses.
Coronel, Guilherme da Costa Passos.
O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Go-

vêrno da República, 28 de Junho de 1919.—*João do CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—1.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja condecorado com a Cruz de Guerra de 3.ª classe, por se encontrar ao abrigo do disposto no § 2.º do artigo 3.º do regulamento de 26 de Julho de 1917, o tenente reformado, João da Costa Garrett.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Govêrno da República, 21 de Junho de 1919.—*João do CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Ao Govêrno da República Portuguesa foi presente o processo de recurso n.º 585, em que o alferes de infantaria n.º 2, João Dias Mendes, recorre, por terem sido promovidos a tenentes os oficiais mais modernos: tenentes, Amâncio Velez Corado, José Eugénio Santos de Lemos, José Guimarães Ficher, Jorge César Caiola da Mota, Artur Ernesto Campos de Oliveira Pinto, Joaquim Sinel de Cordes, Fernando Augusto Rodrigues, Luís Gonzaga da Silva Domingues; capitão promovido por distinção, Henrique Augusto; tenentes, Josino da Costa, Jaime Augusto Teles Grilo, Manuel Henriques de Faria, Reinaldo Ferreira Leite, Manuel Celestino Cruz, Lúcio Estêvão Lopes, João Moniz da Ponte Júnior, João Dias Leite Machado; capitão promovido por distinção, Luís de Sousa Gonzaga; tenentes, Bento Freire de Matos Mergulhão, Filipe da Conceição Rodrigues, José João da Câmara Lomelino e Pompeu Lobo de Sousa.

Alega o recorrente, em requerimento de 18 do corrente mês:

1.º Que foi promovido a alferes nos termos do decreto de 4 de Abril de 1916, *Ordem do Exército* n.º 5, 1.ª série, do mesmo ano, que pelo seu artigo 5.º manda promover todos os sargentos ajudantes da arma de infantaria a alferes;

2.º Que pelo artigo 6.º do citado decreto os sargentos ajudantes constantes do mapa n.º 2 (que está junto ao

requerimento) foram intercalados nos dezanove aspirantes a oficial constantes do mapa n.º 3 (também junto);

3.º Que o recorrente, em virtude do § único do artigo 6.º do já mencionado decreto, fica supranumerário no posto de alferes e supranumerário deverá ficar em todos os restantes postos até passar à reserva;

4.º Que pela forma como se fez a promoção dos sessenta tenentes na *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, de 28 de Fevereiro último, os sargentos ajudantes constantes do mapa n.º 4 (que também juntou ao requerimento), deixam de ser supranumerários em virtude do despacho da Secretaria da Guerra que consta duma cópia duma nota da 1.ª divisão do exército (que juntou ao requerimento), o que julga contrário à doutrina do § único do artigo 6.º do decreto já acima citado;

5.º Que tal forma de promoção vem grandemente prejudicar o recorrente sem beneficiar os alferes promovidos a tenentes saídos da classe dos aspirantes a oficial;

6.º Que para os alferes supranumerários, nos termos da legislação acima citada, continuarem supranumerários nos postos de tenente, de capitão, etc., devem todos ser promovidos a estes postos quando o fôr o alferes Amâncio Velez Corado, n.º 1 do mapa n.º 1 que (como ficou dito, juntou ao requerimento) pois, se assim não suceder, deixarão de ficar supranumerários;

7.º Que os alferes Amâncio Velez Corado e os que se lhe seguem no mapa n.º 1 (junto ao requerimento) não são prejudicados com a execução do § único do artigo 6.º já citado, visto os alferes supranumerários promovidos nos termos da citada legislação, começando no alferes João Evangelista Gonçalves até David José Fernandes Moreira, na totalidade de 117, não preencherem vagas nos diferentes postos;

8.º Que em virtude do que fica exposto vem apresentar o assunto a solução neste recurso.

Mais se mostra do processo:

— Que a fl. 9 do mesmo está o documento nomeando procurador do recorrente o capitão de infantaria, Júlio José Domingues;

— Que a fl. 10, 11, 12 e 13 se encontram os mapas a que se refere no requerimento;

— Que a fl. 14 está a cópia duma nota da 1.ª divisão do exército, datada de 5 de Abril de 1918 e dirigida ao comandante de infantaria n.º 2, dizendo que em virtude

do determinado pela Secretaria da Guerra não tem fundamento a reclamação do alferes João Dias Mendes, por isso que a promoção de 60 alferes de infantaria a tenentes se não fez por diuturnidade, mas obedecendo às necessidades impostas pelo estado de guerra, pelo que se fez a intercalação dos alferes supranumerários com os da classe de aspirantes, na proporção de um para dois, não sendo atingido o reclamante;

— Que a fl. 15 do processo está a relação dos oficiais recorridos, apresentada pela Secretaria da Guerra, nos termos do § único do artigo 14.º do regulamento do Conselho Superior de Promoções;

— Que a fl. 26 e 27 do processo consta que não pode desempenhar as funções de promotor de justiça o coronel José Pedro de Lemos, por ter um filho entre os recorridos, pelo que foi nomeado promotor *ad hoc* o tenente-coronel de infantaria, José Mendes dos Reis;

— Que a 2.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral, depois de apresentar o extrato do requerimento do recorrente, informa e relata o seguinte:

A) Que, pelas necessidades da guerra, a promoção a tenente deixou de ser feita por diuturnidade e, assim, segundo as mesmas necessidades, até Janeiro de 1918 a Repartição não recebia ordem para promover um certo número de alferes a tenentes, mas sim a de fazer a promoção dos alferes de determinada data. Nestas circunstâncias, foram promovidos pela *Ordem do Exército* n.º 11, de 1917, os alferes de 15 de Novembro de 1913, pela *Ordem do Exército* n.º 14, do mesmo ano, os alferes de 15 de Novembro de 1914, os de 15 de Novembro de 1915, os de 25 de Setembro de 1915, com estes últimos intercalados e os da mesma data de 25 de Setembro de 1916 supranumerários em todos os postos, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915, sendo ainda pela *Ordem do Exército* n.º 18, do mesmo ano, promovidos os de 15 de Novembro de 1915.

B) Que em Janeiro, deixando de ser esse o critério e tendo sido determinada superiormente a promoção de 60 alferes de infantaria a tenentes, a Repartição fez a seguinte consulta:

«Tendo esta Repartição recebido ordem do chefe do Gabinete para promover 60 alferes de infantaria a tenentes, vê-se embaraçada, visto dêsse número de alferes a promover serem 31 dos 115 alferes, nos termos do de-

creto de 4 de Abril de 1916, hoje existentes e que, segundo o § único do mesmo decreto, ficaram supranumerários. Por enquanto esses alferes estão a seguir na primitiva escala provisória. Dentro em pouco a Repartição, necessitando organizar a escala definitiva dos alferes, precisaria fazer a consulta sobre o procedimento a haver com esses supranumerários. Em vista, porém, da ordem para promover 60 alferes de infantaria a tenentes, antecipou-se a necessidade da consulta. Sobre a maneira de inscrever os supranumerários na escala definitiva dos alferes, não há dúvida que entre dois alferes da classe dos sargentos se hão-de intercalar dois da classe dos aspirantes, em vista do parecer do Conselho Superior de Promoções na consulta exarada a p. 23 da colecção dos pareceres do referido Conselho do ano de 1917 acréa dos alferes de cavalaria em idênticas condições e que na sua segunda conclusão dizia que a promoção se deve fazer observando o princípio de dois oficiais da classe dos aspirantes para um da classe dos sargentos dos que são do quadro.

Estabelecido que seja o princípio da intercalação para a infantaria como se estabeleceu para a cavalaria, pareceu à Repartição uma injustiça promover os 31 alferes dos 115 supranumerários hoje existentes, em prejuizo daqueles que amanhã lhes ficarão à direita».

Solicitou-se um despacho sobre a forma de proceder:

«1.º Os alferes supranumerários devem ser intercalados com os provenientes da classe de aspirantes, observando o princípio de dois para um;

2.º Para a promoção dos 60 alferes a tenentes deve seguir-se o critério expendido no despacho de 29 de Abril de 1917, isto é, dois da classe de aspirantes por um dos supranumerários, ficando na escala alferes de 15 de Abril de 1916 promovidos a tenentes e mais adiante alferes de 2 de Setembro de 1916, de 28 de Maio de 1917 e de 11 de Junho do mesmo ano, também promovidos a tenentes, ou então se se promovem a seguir pela ordem da escala provisória, ou seja os supranumerários preterindo aqueles que virão depois passar-lhes à direita.

É necessário notar que, pelas *Ordens do Exército* n.ºs 14 e 18, de 1917, foram promovidos a alferes com os dois anos no posto, isto é, os de 15 de Novembro de 1915 e de 25 de Setembro do mesmo ano, dos quais 85 eram supranumerários, nos termos do § único do

artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915, sobre os quais incide a dúvida acima exposta».

Esta consulta teve o seguinte despacho: «Faça-se desde já a intercalação dos alferes supranumerários com os da classe de aspirantes, na proporção de um para dois, atendendo para a promoção a este princípio».

C) Que, em virtude deste despacho, foi feita desde logo a intercalação, indo ficar entre cada dois alferes supranumerários de 15 de Abril de 1916 dois alferes com o curso, de 2 de Setembro de 1916, 28 de Março do mesmo ano, 11 de Junho de 1917, ficando nessa ocasião por intercalar quatro alferes da classe dos aspirantes que nessa data não tinham ainda sido promovidos a este posto.

D) Que em virtude da intercalação se fez a promoção dos recorridos e dos supranumerários correspondentes, não sendo abrangido o recorrente n.º 1:799-B na escala dos intercalados, enquanto que o primeiro promovido tinha o n.º 1:450-B.

E) Que o recorrente é alferes de 15 de Abril de 1916, supranumerário até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 6.º do decreto de 4 de Abril de 1916.

Termina a Repartição pelas seguintes conclusões:

1.º Que sendo certo que o recorrente na sua qualidade de supranumerário não podia, em virtude do decreto já citado, sofrer intercalação, não é menos certo, porém, que, à letra do artigo 6.º do decreto de 4 de Abril de 1916, só podia ser promovido a tenente em 1 de Dezembro de 1920, ano em que completava quatro anos de alferes;

2.º Que não permitindo as necessidades da guerra dar cumprimento à diuturnidade expressamente marcada para o grupo dos supranumerários a que pertence o recorrente, e não sendo a promoção mandada fazer sobre alferes de data determinada, mas sim a promoção de certo número necessário na ocasião, outro não podia ser o critério seguido senão o da intercalação pelas razões já acima citadas;

3.º Que, estabelecido o princípio da intercalação, os provenientes da classe dos aspirantes, promovidos depois das excessivas promoções a alferes supranumerários a que o estado de guerra deu lugar, haviam de ir intercalar não só com os mesmos, como ainda com os de anterior data de promoção, o que de resto sempre acontece ao organizar-se a lista definitiva dos alferes, por as datas dos provenientes da classe dos aspirantes serem sempre posteriores às dos provenientes da classe dos sargentos;

4.º Que não havendo diploma que anulasse a expressa letra do artigo 6.º, acabando a diuturnidade para 1 de Dezembro de 1920, e não se podendo dar cumprimento à promoção de 60 alferes a tenentes, sem que parte daqueles supranumerários fôsse também promovida, só fazendo-se a intercalação é que se pôde dar cumprimento à determinação do Gabinete, visto que de resto ou se fazia a promoção de todos os supranumerários além dos 60 pedidos, com o que S. Ex.^a o Ministro de certo se não conformaria, por exceder o número, ou então fazia-se a promoção dos 31 dentro dos supranumerários, o que punha em situação desigual os seus restantes camaradas, como aqueles supranumerários, e cuja promoção deveria ser ao mesmo tempo, sacrificando-se também os provenientes da classe dos aspirantes que se julgariam com direito à promoção por *serem do quadro* e que já foram bastante prejudicados com estas grandes promoções extraordinárias, visto diplomas anteriores lhes garantirem expressamente a promoção a alferes na proporção de dois para três;

5.º Que, em face do exposto, a Repartição julga que os recorridos devem continuar na altura que lhes foi marcada pela intercalação e que o recorrente não pode ser promovido, visto que pela mesma lhe não coube a promoção.

— Que o promotor de justiça diz no seu parecer a fl. 28 que, sendo este recurso inteiramente idêntico ao do processo n.º 577, já resolvido, mantém a opinião exarada nesse processo.

— Que foram cumpridas todas as formalidades legais.

O que tudo visto e ponderado e ouvido o Ministério Público:

Considerando que no caso presente são applicáveis os princípios e regras que como boa doutrina estabeleceu o Conselho Superior de Promoções no seu parecer de 25 de Abril de 1917, sobre consulta respeitante à arma de cavalaria;

Considerando a analogia que existe entre esta consulta e a do parecer acima citado;

Considerando a vantagem que há em proceder com igualdade em todas as armas;

Considerando que, se a promoção a tenente tivesse sido feita normalmente pela diuturnidade, tanto o recorrente como os recorridos só seriam promovidos em Dezembro de 1920: o recorrente pela determinação do artigo 6.º

do decreto de 4 de Abril de 1916, e os recorridos por terem completado quatro anos no pòsto de alferes;

Considerando que, no caso da promoção se ter realizado normalmente, os recorridos, embora tenentes da mesma data, ficariam considerados mais antigos e viriam a ser promovidos a capitão primeiro que o recorrente, por lhes pertencer a intercalação na escala definitiva com alferes provenientes da classe de sargentos promovidos em 1914 e 1915, como se vê na escala publicada na *Ordem do Exército* n.º 19, 2.^a série, de 31 de Outubro de 1918;

Considerando que pelas promoções extraordinárias a tenente, ordenadas anteriormente a 1918 para todos os alferes com dois anos de pòsto, foram promovidos a tenentes os alferes de 1915 mais modernos na escala definitiva que os recorridos;

Considerando que pelo motivo acima citado os recorridos eram os alferes definitivamente mais antigos da arma de infantaria em Fevereiro de 1918;

Considerando que, sendo ordenada na mesma data uma promoção extraordinária de um número fixo de 60 tenentes, esta promoção não podia ser feita por diuturnidade;

Considerando que para esta promoção se fez a intercalação dos provenientes da classe dos aspirantes e sargentos, segundo as regras estabelecidas na Repartição, em virtude da legislação e despachos ministeriais vigentes;

Considerando que entre os alferes provenientes da classe de sargentos alguns eram considerados supranumerários em todos os postos até passarem à reserva, nos termos do § único do artigo 6.º do decreto de 4 de Abril de 1916;

Considerando a completa analogia que existe entre este recurso e o n.º 577 já resolvido:

Hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra e ouvido o Conselho Superior de Promoções, negar provimento ao recurso por não ser justa a pretensão e não ter fundamento legal.

Paços do Governo da República, 17 de Maio de 1919.—
JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista*.

Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Ao Governo da República Portuguesa foi presente o processo de recurso n.º 586, apresentado pelo alferes do

regimento de infantaria n.º 28, César Augusto da Costa Gomes, por se julgar preterido na sua promoção ao posto imediato, por haverem sido promovidos a tenentes alferes de data posterior à sua promoção a este posto.

São recorridos os tenentes, Amâncio Velez Corado, José Eugénio Santos de Lemos, José Guimarães Ficher, Jorge César Caiola da Mota, Artur Ernesto Campos de Oliveira Pinto, Joaquim Sinel de Cordes, Fernando Augusto Rodrigues, Luís Gonzaga da Silva Domingues; capitão promovido por distinção, Henrique Augusto; tenentes, Josino da Costa, Jaime Augusto Teles Grilo, Manuel Henriques de Faria, Reinaldo Ferreira Leite, Manuel Celestino Cruz, Lúcio Estêvão Lopes, João Moniz da Ponte Júnior, João Dias Leite Machado; capitão promovido por distinção, Luís de Sousa Gonzaga; tenentes, Bento Freire de Matos Mergulhão, Filipe da Conceição Rodrigues, José João da Câmara Lomelino, Pompeu Lobo de Sousa.

Mostra-se do processo:

— Que o alferes César Augusto da Costa Gomes em data de 17 de Abril de 1918 apresentou um requerimento de recurso por se julgar preterido na sua promoção ao posto imediato, por terem sido promovidos a tenentes por decreto de 9 de Fevereiro do mesmo ano os alferes com data posterior à sua promoção, cujos nomes vão acima mencionados como recorridos.

— Que, fundamentando o seu requerimento, apresenta as seguintes alegações:

1.º Que foi promovido a alferes por decreto de 15 de Abril de 1916;

2.º Que os recorridos foram promovidos a alferes por decreto de 2 de Setembro de 1916;

3.º Que na lista de antiguidades referida a 31 de Dezembro de 1916 se acha colocado à direita dos recorridos, e bem assim na lista dos oficiais oferecidos para as colónias no ano de 1918;

4.º Que nenhuma *Ordem do Exército* trouxe qualquer rectificação à sua antiguidade ou inseriu qualquer determinação para intercalar com os recorridos, ou originou a colocação deles à sua direita;

5.º Que o facto de ser supranumerário não significa que aguarde vacatura para entrar no quadro, nos termos do artigo 2.º do decreto de 13 de Setembro de 1916, visto ter sido promovido a alferes nos termos do

§ único do artigo 6.º do decreto de 4 de Abril do mesmo ano;

6.º Que a *Ordem do Exército* n.º 24 (2.ª série) de 30 de Dezembro de 1916 e a n.º 5 de 31 de Março de 1917, promovendo sargentos ajudantes a alferes contando-lhes a antiguidade desde 2 de Setembro de 1916, não os considerou todos supranumerários, o que parece demonstrar que são êsses os que devem intercalar e não o recorrente, dando-se assim cumprimento à primeira parte do § único do artigo 10.º do decreto de 31 de Agosto de 1915;

7.º Que ainda mesmo que com o recorrente não houvessem sido promovidos individuos habilitados com o curso da arma, embora se lhes reservassem as vagas correspondentes, êles ficariam mais modernos conforme o determinado no § único do artigo 3.º da lei de 4 de Março de 1913;

8.º Que foi assim que se procedeu para com os sargentos ajudantes promovidos a alferes em 15 de Novembro de 1915, que apesar de supranumerários, não foram mandados intercalar com os individuos que posteriormente se habilitaram com o curso da arma, antes lhes foi reservada a sua antiguidade, ficando à direita dêles;

9.º Que os recorridos não tinham o curso da arma quando o recorrente foi promovido a alferes, frequentando ainda a Escola de Guerra;

10.º Que o artigo 10.º do decreto de 31 de Agosto de 1915, fixando em 37 o número minimo de sargentos ajudantes de infantaria a promover anualmente a alferes, antes diz, no seu § único, que quando a promoção exceder o número fixado na lei de 4 de Março de 1913 os excedentes ficarão supranumerários em todos os postos até passarem à reserva;

11.º Que pelas razões expostas lhe parece que os recorridos não devem ser intercalados com êle recorrente, pelo que pede para ser promovido a tenente e colocado na escala à sua direita.

— Que a fl. 9 está o documento em que o recorrente nomeia seu procurador o alferes da Guarda Nacional Republicana, Francisco Ventura, para os efeitos do § 2.º do artigo 13.º do regulamento do Conselho Superior de Promoções;

— Que a fl. 10 está a relação dos recorridos apresentada pela 2.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra;

— Que a fl. 20 está a comunicação de que a procuração ao alferes Francisco Ventura foi substabelecida no alferes de infantaria Jaime Ferreira;

— Que, repetindo-se neste processo a circunstância que se deu no processo n.º 577 de ser um dos recorridos filho do promotor de justiça do Conselho Superior de Promoções, coronel José Pedro de Lemos, foi nomeado promotor *ad hoc* o tenente-coronel de infantaria, José Mendes dos Reis;

— Que o promotor no seu parecer a fl. 27 diz que, sendo este recurso inteiramente idêntico ao n.º 577 já resolvido, mantém a opinião que nesse processo havia dado;

— Que a 2.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, depois de apresentar o extracto das alegações do recorrente, informa e relata em documento de 7 de Junho de 1918 o seguinte:

1.º Que, pelas necessidades da guerra, a promoção a tenente deixou de ser feita por diuturnidade, e assim, segundo as mesmas necessidades, até Janeiro do corrente ano, a Repartição não recebia ordem para promover um determinado número de alferes a tenentes, mas sim a de fazer a promoção dos alferes de determinada data. Nestas circunstâncias foram promovidos:— pela *Ordem do Exército* n.º 11, 1917, os alferes de 15 de Novembro de 1913;— pela *Ordem do Exército* n.º 14 do mesmo ano, os alferes de 15 de Novembro de 1914, os de 15 de Novembro de 1915, os de 25 de Setembro de 1915, com estes últimos intercalados, e os da mesma data, de 25 de Setembro de 1915 supranumerários em todos os postos, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915;— pela *Ordem do Exército* n.º 18, ainda do mesmo ano, foram promovidos os de 15 de Novembro de 1915.

2.º Que em Janeiro, deixando de ser esse o critério e, tendo sido determinado superiormente que fôsse feita na infantaria a promoção de 60 alferes a tenentes, a Repartição fez a seguinte consulta:

Tendo esta Repartição recebido ordem do chefe do Gabinete para promover 60 alferes de infantaria a tenentes, vê-se embaraçada, visto dêsse número de alferes a promover serem 31 dos 115 alferes nos termos do decreto de 4 de Abril de 1916, hoje existentes, e que, segundo o § único do mesmo decreto, ficaram supranumerários.

Por enquanto esses alferes estão a seguir na escala primitiva (provisória). Dentro em pouco a Repartição, necessitando organizar a escala definitiva dos alferes, precisaria fazer a consulta sobre o procedimento a haver com esses alferes supranumerários; se os deveria intercalar com os alferes provenientes da classe dos aspirantes, ou se esses oficiais, provenientes da classe dos sargentos e que devem conservar a classificação de supranumerários em todos os postos, devem ser inscritos a seguir, sem aquela intercalação. Em face da supracitada ordem do chefe do gabinete, veio antecipar-se a necessidade dessa consulta, visto que a promoção extraordinária dos 60 alferes a tenentes, nos termos do decreto n.º 2:619, de 13 de Setembro de 1916, vindo suspender, como outras anteriores, a promoção por diuturnidade, vai dar-lhes vantagens superiores e em prejuízo dos alferes da classe dos aspirantes que, ao organizar-se a escala definitiva e ao irem intercalar-se com aqueles, vão muitos ficar-lhes à direita.

Se houvesse a diuturnidade, embora os alferes da classe dos aspirantes sejam alferes de 2 de Setembro de 1916 e os supranumerários de 15 de Abril de 1916; seriam todos promovidos em 1 de Dezembro de 1920, assim, com a promoção extraordinária, estes ficam com vantagens superiores às daqueles, o que parece injusto.

Sobre a maneira de inscrevê-los na escala definitiva dos alferes, parece não haver dúvida que entre dois alferes da classe dos sargentos se não-de intercalar dois dos da classe de aspirantes, atendendo ao despacho que teve o parecer do Conselho Superior de Promoções, acerca da consulta feita em 29 de Março de 1917 por esta Repartição, sobre os 24 alferes de cavalaria, em idênticas circunstâncias.

O referido parecer tinha as conclusões seguintes:

1.ª Que em seguida ao alferes, Jorge Alcide dos Santos Pedreira, devem ser relacionados os 24 alferes provenientes da classe dos sargentos, que são supranumerários e que no *Almanaque do Exército* não devem ter número na classe;

2.ª Que a promoção se faça observando o princípio de dois oficiais da classe de aspirantes para um da classe de sargentos, dos que são do quadro;

3.ª Que só por lei especial poderá ser alterado o que dispõe a lei de 31 de Agosto de 1915.

A Repartição antes de ser submetido superiormente

êsse parecer, e interpretando nessa ocasião talvez mal a segunda conclusão, informou o seguinte:

«A Repartição é de opinião que deve seguir-se a conclusão 2.ª do parecer, mas não se pode fazer o que diz a conclusão 1.ª, porque briga com aquela, em virtude de, após a inscrição na escala definitiva, não se poder fazer a promoção por saltos, mas sim pela ordem da inscrição».

Finalmente teve o despacho do Sub-Secretário:

«Concordo com a conclusão 2.ª d'este parecer, devendo estes oficiais ser relacionados de forma a dar-se cumprimento à mesma conclusão».

Estabelecido que seja o princípio da intercalação para a infantaria como foi estabelecido para a cavalaria, como se depreende do acima citado despacho, no processo que a esta consulta se junta, parece à Repartição uma injustiça promover os 31 alferes dos 115 supranumerários, hoje existentes, em prejuízo daqueles que amanhã hão-de ficar-lhes à direita.

Nestas circunstâncias, solicita-se portanto um despacho sôbre a forma de proceder:

1.º Se êsses alferes supranumerários devem ser intercalados com os alferes provenientes da classe dos aspirantes, observando o princípio de dois alferes da classe de aspirantes para um da classe de sargentos;

2.º Para cumprimento da ordem de promoção dos 60 alferes a tenentes se se deve seguir o critério expendido no referido despacho do Sub-Secretário, em 29 de Abril de 1917, isto é, 2 da classe dos aspirantes por 1 dos supranumerários, ficando na escala alferes de 15 de Abril de 1916 promovidos a tenentes, e mais adiante alferes de 2 de Setembro de 1916, de 28 de Maio de 1917, e de 11 de Junho de 1917, também promovidos a tenentes, ou então, se se promovem a seguir, como estão inscritos na escala provisória, isto é, os supranumerários, preterindo assim aqueles que depois virão a passar-lhes à direita.

Cumpra informar que pelas *Ordens do Exército* n.ºs 14 e 18, de 1917, foram promovidos alferes com os dois anos no pôsto, isto é, os de 15 de Novembro de 1915 e de 25 de Setembro de 1915, e dos quais 85 eram supranumerários nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915, sôbre os quais incide a primeira dúvida acima exposta e cuja resolução lhe deve ser aplicada.

Esta consulta teve o seguinte despacho :

«Faça-se desde já a intercalação dos alferes supranumerários com os da classe de aspirantes na proporção de 1 para 2, atendendo para a promoção a este princípio.— 4 de Fevereiro de 1918.— *Ministro da Guerra*».

3.º Que, em virtude dêste despacho, foi feita desde logo a intercalação, indo ficar, entre cada 2 alferes supranumerários de 15 de Abril de 1916, 2 alferes com o curso, das seguintes datas : 2 de Setembro de 1916, 28 de Março de 1916, 11 de Junho de 1917, ficando nessa ocasião por intercalar 4 alferes da classe dos aspirantes que nessa data não tinham ainda sido promovidos a êsse posto;

4.º Que em virtude da intercalação fez-se a promoção dos recorridos e dos supranumerários correspondentes, não sendo abrangido o recorrente, n.º 1:811-B, na escala dos intercalados, emquanto que o primeiro dêstes promovido tinha o n.º 1:450-B;

5.º Que o recorrente é alferes de 15 de Abril de 1916, supranumerário até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 6.º do decreto de 4 de Abril de 1916, e que os recorridos são alferes de 2 de Setembro de 1916;

6.º Que, sendo feita a intercalação por despacho de 4 de Fevereiro último, evidentemente na lista de antiguidade referida a 31 de Dezembro de 1916, o recorrente aparece ainda à direita dos recorridos, e que não foi, como no n.º 4.º das suas alegações diz, publicada qualquer *Ordem do Exército* posterior que alterasse a sua antiguidade, ou que inserisse a determinação que o mandasse intercalar com os mesmos, ou originasse a colocação à sua direita;

7.º Que, tendo sido promovido nos termos do § 2.º do artigo 6.º do decreto de 4 de Abril de 1916, é supranumerário até passar à reserva, não tendo pertencido àquele número dos que foram intercalar no acto da promoção a alferes e que não foram considerados supranumerários;

Que, como aos alferes de 15 de Abril de 1916, grupo a que pertence o recorrente, o mesmo aconteceu aos de 2 de Setembro de 1916, indo alguns intercalar, nos termos da primeira parte do referido § único, e ficando os restantes supranumerários, e ainda o mesmo se dera anteriormente com os de 25 de Setembro de 1915, que parte foi intercalar e os restantes, juntamente com

os de 15 de Novembro de 1915, ficaram supranumerários, nos termos da última parte do § único do artigo 10.º do decreto de 31 de Agosto de 1915;

8.º Que realmente por êsse artigo 10.º, que fixou o número 37 como o mínimo de sargentos ajudantes a promover anualmente, não se limita o número dos que podem ou devem ser promovidos, porquanto no § único do mesmo artigo se manda considerar supranumerários os excedentes. Por esta e pela alegação anterior vê-se como o recorrente, nas suas alegações, quis provar que, pertencendo ao número dos que ficaram supranumerários nesses grupos promovidos, 25 de Setembro de 1915, 15 de Novembro de 1915, 15 de Abril de 1916 e 2 de Setembro de 1916, não pode como eles sofrer a intercalação, visto os dois decretos de 31 de Agosto de 1915 e de 4 de Abril de 1916 indicarem claramente aqueles que não-de intercalar;

9.º Que os recorridos, promovidos a aspirante a oficial em 25 de Maio de 1916, em 15 de Abril do mesmo ano ainda frequentavam a Escola de Guerra.

Remata pelas seguintes conclusões:

1.º Que, sendo certo que o requerente na sua qualidade de supranumerário não podia, em virtude dos decretos já citados, sofrer intercalação com os seus camaradas, não é menos certo que, à letra do artigo 6.º do decreto de 4 de Abril de 1916, só podia ser promovido a tenente em 1 de Dezembro de 1920, ano em que completava quatro anos de alferes;

2.º Que, não se podendo, pelas necessidades resultantes do estado de guerra, dar cumprimento a essa diuturnidade, expressamente marcada para o grupo dos supranumerários a que pertence o recorrente, e, não sendo a promoção mandada fazer sobre alferes de data determinada, mas sim a promoção de certo número necessário na ocasião, outro não podia ser o critério seguido senão o da intercalação, expellido anteriormente pelo Sub-Secretário no seu despacho sobre o parecer do Conselho Superior de Promoções, de 25 de Abril de 1917, acima citado, e corroborado criteriosamente pelo Ministro no seu despacho de 4 de Fevereiro do corrente ano, também acima citado, não obstante os referidos decretos consignarem a qualidade de supranumerários e por aquele parecer do Conselho Superior de Promoções, na sua conclusão 1.ª, preceituar que os supranumerários deviam ser relacionados após os intercalados;

3.º Que, estabelecido o princípio da intercalação, fatalmente os provenientes da classe dos aspirantes, promovidos depois daquelas grandes e excessivas promoções a alferes supranumerários a que a situação de guerra deu lugar, haviam de ir intercalar não só com os mesmos, como ainda com os de anterior data de promoção, o que de resto sempre acontece ao organizar-se a lista definitiva dos alferes, cujas datas dos provenientes da classe dos aspirantes são sempre muito posteriores às dos provenientes da classe dos sargentos;

4.º Que, não havendo diploma que anulasse a expressa letra do artigo 6.º, isto é, acabando a diuturnidade para 1 de Dezembro de 1920, e não se podendo dar cumprimento à promoção de 60 alferes a tenentes, sem que parte daqueles supranumerários fô-se também promovida, só fazendo-se a intercalação é que se pôde dar cumprimento à determinação do Gabinete, visto que de resto, ou se fazia a promoção de todos os supranumerários, além dos 60 pedidos, com o que o Ministro decerto se não conformaria, por exceder o número, ou então fazia-se a promoção dos 31 dentro dos supranumerários, o que punha em situação desigual os restantes camaradas, como aqueles supranumerários e cuja promoção deveria ser ao mesmo tempo, visto a diuturnidade, e além disso sacrificando os provenientes da classe dos aspirantes que se julgariam com direito à promoção, por serem do quadro e que, até certo ponto, foram bastante prejudicados com a grande promoção desses sargentos ajudantes a alferes supranumerários, visto diplomas anteriores garantirem-lhes expressamente a promoção a alferes na proporção de dois para três;

5.º Que, em face do exposto, a Repartição julga que os recorridos devem continuar na altura que lhes foi marcada pela intercalação e que o recorrente não pode ser promovido visto que pela mesma lhe não coube essa promoção.

A Repartição reporta-se aos mapas elucidativos que foram juntos ao processo de recurso do alferes do regimento de infantaria n.º 13, António Joaquim Dias.

— Que foram cumpridas todas as formalidades do processo prescritas pelo regulamento do Conselho Superior de Promoções.

O que tudo visto e ponderado e ouvido o Ministério Público, cuja opinião já foi acima citada:

— Considerando que no caso presente são applicáveis

os princípios e regras que o Conselho Superior de Promoções estabeleceu no seu parecer de 25 de Abril de 1917 respeitante à arma de cavalaria;

— Considerando a analogia que existe entre este processo e o acima citado;

— Considerando a vantagem que há no procedimento igual para todas as armas;

— Considerando que, se a promoção a tenente tivesse tido lugar pela diuturnidade, recorrente e recorridos seriam promovidos a este posto em 1 de Dezembro de 1920, o primeiro pelos efeitos do artigo 6.º do decreto de 4 de Abril de 1916 e os segundos por já terem completado quatro anos do posto de alferes;

— Considerando que, no caso da promoção se ter realizado pela forma ordinária, os recorridos, embora tenentes da mesma data, seriam considerados mais antigos e seriam promovidos a capitão primeiro que o recorrente, por lhes pertencer a intercalação na escala definitiva com os alferes da classe de sargentos promovidos em 1914 e 1915, como consta da escala publicada na *Ordem do Exército* n.º 19, 2.ª série, de 31 de Outubro de 1918;

— Considerando que pelas promoções extraordinárias ordenadas anteriormente a 1918, para todos os alferes com dois anos de posto, foram promovidos a tenentes os alferes de 1915, mais modernos na escala definitiva que os recorridos;

— Considerando que os recorridos eram os alferes mais antigos da arma de infantaria em Fevereiro de 1918;

— Considerando que, sendo ordenada neste mesmo mês uma promoção extraordinária dum número fixo de 60 tenentes, esta promoção não podia ser feita por diuturnidade;

— Considerando que foi mantida a legislação e despachos ministeriais em vigor para esta promoção feita com a intercalação dos provenientes da classe dos aspirantes e dos sargentos;

— Considerando que entre os alferes provenientes da classe dos sargentos alguns eram considerados supernumerários em todos os postos até passarem à reserva, nos termos do § único do artigo 6.º do decreto de 4 de Abril de 1916;

— Considerando a completa igualdade que existe entre este recurso e o n.º 577, já resolvido:

Hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, e

ouvido o Conselho Superior de Promoções que mantêm a opinião exarada no processo n.º 577, negar provimento ao recurso apresentado pelo alferes de infantaria n.º 28, César Augusto da Costa Gomes, por ser a pretensão manifestamente injusta e não ter fundamento legal.

Paços do Governo da República, 17 de Maio de 1919.—
JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Ao Governo da República Portuguesa, foi presente o processo de recurso n.º 584, apresentado pelo alferes do regimento de infantaria n.º 24, Celestino Baptista da Silva, recorrendo do despacho lançado pelo Ministro da Guerra, num requerimento em que reclamava da preterição pela promoção ao posto de tenente de alferes com data posterior à sua promoção a este posto.

São recorridos os tenentes: Amâncio Velez Corado, José Eugénio Santos de Lemos, José Guimarães Fischer, Jorge César Caiola da Mota, Artur Ernesto Campos de Oliveira Pinto, Joaquim Sinel de Cordes, Fernando Augusto Rodrigues, Luis Gonzaga da Silva Domingos; capitão promovido por distinção, Henrique Augusto; tenentes, Jesuino da Costa, Jaime Augusto Teles Grilo, Manuel Henriques de Faria, Reinaldo Ferreira Leite, Manuel Celestino Cruz, Lúcio Estêvão Lopes, João Moniz da Ponte Júnior, João Dias Leite Machado; capitão promovido por distinção, Luis de Sousa Gonzaga; tenentes, Bento Freire de Matos Mergulhão, Filipe da Conceição Rodrigues, José João da Câmara Lomelino e Pompeu Lobo de Sousa.

Mostra-se do processo:

— Que o alferes do regimento de infantaria n.º 24, Celestino Baptista da Silva, em data de 1 de Maio de 1918, apresentou um requerimento de recurso por se julgar preterido na sua promoção ao posto imediato, por haverem sido promovidos a tenentes, por decreto de 9 Fevereiro do mesmo ano, os alferes com data posterior à sua promoção neste posto, cujos nomes vão acima mencionados como recorridos;

— Que, fundamentando o seu requerimento, faz as seguintes alegações:

1.º Que foi promovido a alferes por decreto de 15 de

Abril de 1916, ao passo que os recorridos o foram por decreto de 2 de Setembro do mesmo ano;

2.º Que na lista de antiguidades referida a 31 de Dezembro de 1916 vem colocado o limite dos recorridos, e que depois da publicação da *Ordem do Exército* em que foi promovido nenhuma outra foi publicada com rectificação da sua antiguidade, ou inserindo determinação que o mande intercalar com os recorridos, ou collocá-los à sua direita;

3.º Que o facto de ser supranumerário não significa que aguarde vacatura para entrar no quadro, nos termos do decreto n.º 2:619, de 3 de Setembro de 1916, visto ter sido promovido a alferes, como preceitua o § único do artigo 6.º do decreto de 4 de Abril do mesmo ano;

4.º Que a *Ordem do Exército* da 2.ª série, n.º 24, de 30 de Dezembro de 1916, e a n.º 5 de 31 de Março de 1917, promovendo sargentos ajudantes a alferes e contando-lhes a antiguidade desde 2 de Setembro de 1916, não os considerou todos supranumerários, o que parece demonstrar que são êsses que devem intercalar com os recorridos e não estes com os sargentos ajudantes promovidos a alferes na mesma data que o recorrente, dando-se assim cumprimento ao disposto na primeira parte do § único do artigo 10.º do decreto de 31 de Agosto de 1915;

5.º Que ainda mesmo que com o recorrente não houvessem sido promovidos individuos habilitados com o curso da arma, embora se lhes reservassem as vagas correspondentes, êles ficariam mais modernos, segundo o disposto no § único do artigo 3.º da lei de 4 de Março de 1913. Foi assim como se procedeu para com os sargentos ajudantes promovidos a alferes em 15 de Novembro de 1915, os quais, apesar de supranumerários que também eram, não foram mandados intercalar com os individuos que posteriormente se habilitaram com o curso da arma, antes lhes foi mantida a sua situação na escala à direita dêles;

6.º Que os recorridos também não tinham o curso da arma, quando o recorrente foi promovido a alferes, por isso que ainda frequentavam a Escola de Guerra;

7.º Que o artigo 10.º do decreto de 31 de Agosto de 1915, fixando em 37 o número mínimo de sargentos ajudantes de infantaria a promover anualmente a alferes, não limita contado o número dos que podem ou devem ser promovidos, antes diz no seu § único, que.

quando a promoção resultante dêste artigo exceder o número fixado nos artigos 1.º e 2.º da lei de 4 de Março de 1913, serão os excedentes considerados supranumerários no quadro da respectiva arma, em todos os postos, até passarem à reserva;

8.º Que finalmente, pelas razões expostas, lhe parece que os recorridos não deviam ser intercalados com êle recorrente, pelo que pede a sua promoção a tenente e a sua colocação na escala da arma à direita.

— Que, a fl. 18 do processo, o recorrente apresenta um documento em que constitui seu procurador o alferes, Francisco Ventura, da guarda nacional republicana, residente em Lisboa.

A 2.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, depois de apresentar o extracto das alegações do recorrente, informa e relata, em documento datado de 4 de Junho de 1918, o seguinte:

A) Que, pelas necessidades da guerra, a promoção a tenente deixou de ser feita por diuturnidade, e assim, até Janeiro de 1918, a Repartição não recebia ordem para promover um determinado número de alferes a tenentes, mas sim a de fazer a promoção de alferes de determinada data. Nestas circunstâncias, foram promovidos pela *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, de 1917, os alferes de 15 de Novembro de 1915; pela *Ordem do Exército* n.º 14 do mesmo ano, os alferes de 15 de Novembro de 1914, os de 15 de Novembro de 1915, os de 25 de Setembro de 1915, com estes últimos intercalados, e os da mesma data de 25 de Setembro, supranumerários em todos os postos nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915, e ainda pela *Ordem do Exército* n.º 18, também do mesmo ano, os alferes de 15 de Novembro de 1915;

B) Que em Janeiro de 1918, deixando de ser esse o critério, e tendo sido determinado superiormente que fôsse feita na infantaria a promoção de 60 alferes a tenentes, a repartição fez a seguinte consulta:

«Tendo esta repartição recebido ordem do Gabinete para promover 60 alferes de infantaria a tenentes, vê-se embaraçada, visto dêsse número os alferes a promover serem 31 dos 115 alferes, nos termos do decreto de 4 de Abril de 1916, hoje existentes, os quais segundo o § único do mesmo decreto ficaram supranumerários. Estes alferes estão a seguir na escala primitiva provisória. Dentro em pouco a Repartição, necessitando organizar uma escala

definitiva de alferes, precisaria fazer consulta sobre o procedimento a haver com estes supranumerários, se os devia intercalar com os alferes provenientes da classe dos aspirantes, ou se esses oficiais provenientes da classe dos sargentos, e que devem conservar a classificação de supranumerários em todos os postos, deveriam ser inscritos a seguir, sem aquela intercalação. Em face da ordem supracitada do Gabinete, veio antecipar-se a necessidade de consulta, porque a promoção extraordinária dos 60 alferes a tenentes, nos termos do decreto n.º 2:619, de 13 de Setembro de 1916, suspendendo como outros anteriores a promoção por diuturnidade, ia dar vantagens à classe dos sargentos, em prejuízo dos alferes da classe dos aspirantes que, ao organizar-se a escala definitiva, a irem intercalar-se com aqueles, vão muitos ficar-lhes à direita. Se houvesse diuturnidade, embora os alferes da classe dos aspirantes sejam alferes de 2 de Setembro de 1916; e os supranumerários de 15 de Abril do mesmo ano, seriam todos promovidos em 1 de Dezembro de 1920; assim com a promoção extraordinária estes ficam com vantagens superiores às daqueles, o que parece injusto. Sobre a maneira de os inscrever na escala definitiva dos alferes, não há dúvida que entre dois alferes da classe dos sargentos se hão-de intercalar dois da classe dos aspirantes, atendendo ao despacho dado sobre consulta ao Conselho Superior de Promoções, em 29 de Março de 1917, sobre os 24 alferes de cavalaria em idênticas circunstâncias, parecendo portanto justo que se proceda análogamente para a infantaria, isto é, que se siga a conclusão 2.ª da referida consulta, que diz que a promoção se faça observando o princípio de dois oficiais da classe dos aspirantes para um da classe dos sargentos dos *que são do quadro*. Nestes termos, estabelecido igual princípio para a infantaria, pareceu à Repartição uma injustiça promover os 31 alferes dos 115 supranumerários hoje existentes, com prejuízo daqueles que amanhã hão-de evidentemente estar-lhes à direita. Nestas circunstâncias, solicitou-se um despacho sobre a forma de proceder, respeitante aos seguintes pontos:

1.º Se os alferes supranumerários devem ser intercalados com os alferes provenientes da classe dos aspirantes, observando a proporção de dois para um;

2.º Para cumprimento da ordem de promoção dos 60 alferes a tenentes, se se deve seguir o critério exarado por despacho de 29 de Abril de 1917, isto é, 2 da classe

dos aspirantes para 1 dos supranumerários, ficando na escala alferes de 15 de Abril de 1916, promovidos a tenentes e, mais adiante, alferes de 2 de Setembro de 1916, de 28 de Maio de 1917 e de 11 de Junho do mesmo ano, também promovidos a tenentes, ou então, se se promovem a seguir como estão inscritos na escala provisória, isto é, os supranumerários preterindo quem depois lhe virá a passar à direita. Deve ponderar-se que pelas *Ordens do Exército* n.ºs 14 e 18, de 1917, foram promovidos alferes com os 2 anos no posto, isto é, os de 15 de Novembro de 1915 e os de 25 de Setembro do mesmo ano, dos quais 85 eram supranumerários nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915, incidindo sobre eles a dúvida acima exposta e cuja resolução lhe deve ser aplicada».

Esta consulta teve o seguinte despacho:

«Faça-se desde já a intercalação dos alferes supranumerários com os da classe dos aspirantes, na proporção de 1 para 2, atendendo para a promoção a este princípio».

C) Que, em virtude do despacho acima, foi feita desde logo a intercalação, indo ficar entre cada dois alferes supranumerários de 15 de Abril de 1916 dois alferes com o curso das datas de 2 de Setembro de 1916, de 28 de Maio do mesmo ano e de 11 de Junho de 1917, ficando nessa ocasião por intercalar quatro alferes da classe dos aspirantes, que nessa data não tinham sido ainda promovidos a esse posto;

D) Que, em virtude da intercalação, faz-se a promoção dos recorridos e dos supranumerários correspondentes não sendo abrangido o recorrente 1:751-B na escala dos intercalados, sendo o n.º 1:450-B o primeiro destes promovidos;

E) Que em 13 de Março de 1918, sobre o requerimento de haverem sido promovidos alferes de 2 de Setembro de 1916 pela *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do mesmo ano, teve esse requerimento o despacho já acima mencionado;

F) Que, sendo feita a intercalação por despacho de 4 de Fevereiro de 1918, evidentemente nas listas a que se refere o recorrente aparece ainda à direita dos recorridos e não foi efectivamente publicada qualquer *Ordem do Exército* que alterasse a sua antiguidade, ou o mandasse intercalar com os recorridos, ou finalmente originasse a sua colocação à sua direita;

G) Que o recorrente é alferes de 15 de Abril de 1916, supranumerário até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 6.º do decreto de 4 de Abril de 1916, e que os recorridos são alferes de 2 de Setembro de 1916;

H) Que tendo sido promovido nos termos do § 2.º do artigo 6.º do decreto de 4 de Abril de 1916, é supranumerário até passar à reserva, não tendo pertencido ao número dos que foram intercalados no acto da promoção a alferes e que não foram considerados supranumerários. Que como aos alferes de 15 de Abril de 1916, grupo a que pertence o recorrente, o mesmo aconteceu aos de 2 de Setembro de 1916, indo alguns intercalar nos termos da legislação já citada e ficando os restantes supranumerários; e ainda o mesmo havia sucedido anteriormente com os de 25 de Setembro de 1915, que, parte foi intercalar e os restantes, juntamente com os de 15 de Novembro de 1915, ficaram supranumerários nos termos do § único do artigo 10.º do decreto de 31 de Agosto de 1915;

I) Que realmente este artigo 10.º, fixando o número 37 como o mínimo de sargentos ajudantes a promover anualmente, não limita o número dos que podem ser promovidos, porquanto o § único do mesmo artigo manda considerar supranumerários os excedentes. Por esta e pela razão anterior, vê-se como o recorrente, nas suas alegações, procurou provar que pertencendo ao número dos que ficaram supranumerários nesses grupos promovidos em 25 de Setembro, em 25 de Novembro de 1915, e ainda em 15 de Abril e 2 de Setembro de 1916, não pode como eles ter intercalação, visto os dois decretos de 31 de Agosto de 1915 e de 4 de Abril de 1916, indicarem claramente aqueles que hão de intercalar;

J) Que os recorridos, tendo sido promovidos a aspirantes a oficial em 25 de Maio de 1916, em 15 de Abril do mesmo ano ainda frequentavam a Escola de Guerra.

— Que a Repartição termina o seu relato com as seguintes conclusões:

1.º Que sendo certo que o recorrente na sua qualidade de supranumerário, nos termos da legislação já citada, não podia sofrer intercalação com os seus camaradas, não é menos certo que, pelo teor do artigo 6.º do decreto de 4 de Abril de 1916, só podia ser promovido a tenente em 1 de Dezembro de 1920 em que completa 4 anos de alferes;

2.º Que, não se podendo pelas necessidades da guerra cumprir os preceitos da diuturnidade, expressamente marcada para o grupo dos supranumerários a que pertence o recorrente, e não sendo a promoção mandada fazer sobre alferes da data determinada, mas sim a promoção de certo número necessário na ocasião, outro não podia ser o critério seguido senão o da intercalação adoptado anteriormente pelo Sub-Secretário no seu despacho sobre o parecer do Conselho Superior de Promoções, de 25 de Abril de 1917, depois confirmado criteriosamente pelo Ministro da Guerra, por despacho de 4 de Fevereiro de 1918, como já acima foi dito, não obstante os referidos decretos consignarem a qualidade de supranumerários e por aquele parecer do Conselho Superior de Promoções preceituar que os supranumerários deviam ser relacionados após os intercalados;

3.º Que, estabelecido o princípio da intercalação, necessariamente os provenientes da classe dos aspirantes promovidos depois daquelas enormes promoções de alferes supranumerários, a que a situação de guerra deu lugar, haviam de ir intercalar não só com os mesmos, mas ainda com os da anterior promoção, o que de resto sempre tem acontecido ao organizar-se a lista definitiva dos alferes, sendo as datas dos provenientes da classe dos aspirantes sempre posteriores às dos provenientes da classe dos sargentos;

4.º Que, não havendo diploma que anulasse a letra do artigo 6.º já citado, isto é, acabando a diuturnidade para 1 de Dezembro de 1920 e não se podendo promover os 60 alferes a tenentes sem que parte daqueles supranumerários fôsse também promovido, só fazendo-se a intercalação é que se pôde dar cumprimento à determinação do Gabinete, visto que ou havia a fazer a promoção de todos os supranumerários além dos 60 pedidos, o que seria inadmissível, ou então far-se-ia a promoção dos 31 do número dos supranumerários, o que punha em situação desigual os restantes oficiais como aqueles supranumerários, e cuja promoção deveria ser ao mesmo tempo atendendo à diuturnidade, e além disso sacrificando os provenientes da classe dos aspirantes que se julgariam com direito à promoção por serem do quadro, e que já foram bastante prejudicados com a grande promoção dos sargentos ajudantes e alferes supranumerários, visto que diplomas anteriores lhes garantem expressamente a promoção a alferes na proporção de dois para três;

5.º Que, em face do exposto, a Repartição julga que os recorridos devem continuar na altura que lhes foi marcada pela intercalação e que o recorrente não pode ser promovido, porque os princípios estabelecidos e seguidos o não permitem.

— Que a fl. 8 do processo está a relação dos oficiais recorridos apresentada pela Secretaria da Guerra;

— Que a fl. 28 do processo se vê que o procurador do recorrente, alferes da guarda nacional republicana, Francisco Ventura, substabelece a mesma procuração no alferes de infantaria, Manuel Pinto da Fonseca;

— Que a fl. 29 do mesmo está a contestação do alferes Manuel Pinto da Fonseca, procurador do recorrente, que diz o seguinte:

1.º Os alferes teóricos de infantaria promovidos a este posto em 2 de Setembro de 1916 são mais modernos que os alferes práticos da mesma arma promovidos em 15 de Abril do mesmo ano;

2.º Que os alferes práticos quando promovidos a este posto ainda os seus camaradas teóricos se encontravam na Escola de Guerra, portanto sem condições de intercalar com eles;

3.º Que os alferes práticos promovidos em 15 de Abril de 1916 são supranumerários até passar à reserva, § único do artigo 6.º do decreto de 4 de Abril de 1916;

4.º Que os alferes supranumerários até passarem à reserva devem acompanhar a promoção do seu camarada que na escala lhes fica à esquerda;

5.º Que a promoção de alferes a tenentes em Março do corrente ano devia recair nos mais antigos (supranumerários) e nunca nos mais modernos, como se fez;

6.º Parece que o recorrente deve ser promovido com a data em que o foram os seus camaradas teóricos, ficando supranumerário até passar à reserva;

7.º A promoção dos alferes teóricos mais modernos que o recorrente, feita em Março (extemporaneamente) nunca deveria recair nestes, mas sim naqueles, por serem mais antigos e reunirem todas as condições de promoção em tempo de guerra.

— Que, como consta a fl. 33 do processo, o promotor de justiça do Conselho, coronel José Pedro de Lemos, requereu para ser substituído no seu lugar por ser seu filho um dos recorridos, tendo sido nomeado para

exercer *ad hoc* este cargo o tenente-coronel de infantaria, José Mendes dos Reis;

— Que o Ministério Público é de parecer que este recurso, nos seus fundamentos e circunstâncias, é idêntico ao do parecer n.º 577, sendo os mesmos os recorridos, divergindo apenas no recorrente, pelo que mantêm o que disse relativamente àquele processo;

— Que foram cumpridas todas as formalidades do processo prescritas no regulamento do Conselho Superior de Promoções.

O que tudo visto e ponderado e ouvido o Ministério Público, cuja opinião foi já acima citada:

Considerando que no caso presente são aplicáveis os princípios e regras que, como boa doutrina, estabeleceu o Conselho Superior de Promoções no seu parecer de 25 de Abril de 1917, consulta constante a p. 21 do volume respeitante ao ano de 1917 da colecção dos pareceres e que diz respeito à arma de cavalaria;

Considerando a analogia que existe entre esta consulta e a do parecer acima citado;

Considerando a vantagem que há em proceder por forma absolutamente igual em todas as armas;

Considerando que se a promoção a tenente tivesse tido lugar pela forma ordinária da diuturnidade, tanto o recorrente como os recorridos seriam promovidos a este posto em 1 de Dezembro de 1920, o recorrente, por expressa determinação do artigo 6.º do decreto de 4 de Abril de 1916, e os recorridos por então já terem completado 4 anos no posto de alferes;

Considerando que, no caso da promoção se realizar por esta forma ordinária, os recorridos, embora tenentes da mesma data, ficariam considerados mais antigos e viriam a ser promovidos a capitão primeiro que o recorrente, por lhes pertencer a intercalação na escala definitiva com alferes provenientes da classe de sargentos promovidos em 1914 e 1915, como se vê na escala publicada na *Ordem do Exército* n.º 19, 2.ª série, de 31 de Outubro de 1918;

Considerando que pelas promoções extraordinárias a tenente, ordenadas anteriormente a 1918 para todos os alferes com dois anos de posto, foram promovidos a tenentes os alferes de 1915 mais modernos na escala definitiva que os recorridos;

Considerando que pelos motivos acima citados os re-

corridos eram os alferes definitivamente mais antigos da arma de infantaria em Fevereiro de 1918;

Considerando que, sendo ordenada em Fevereiro de 1918 uma promoção extraordinária dum número fixo de 60 tenentes, esta promoção não podia ser feita por diuturnidade;

Considerando que para esta promoção se fez a intercalação dos provenientes da classe dos aspirantes e sargentos, segundo as regras estabelecidas na Repartição em virtude da legislação e despachos ministeriaes vigentes;

Considerando que entre os alferes provenientes da classe dos sargentos alguns eram considerados supranumerários em todos os postos até passarem à reserva, nos termos do § único do artigo 6.º do decreto de 4 de Abril de 1916;

Considerando a completa analogia que existe entre este recurso e o n.º 577, já resolvido:

Hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, e ouvido o Conselho Superior de Promoções que mantêm a opinião exarada no processo do recurso n.º 577, negar provimento ao recurso apresentado pelo alferes de infantaria n.º 24, Celestino Baptista da Silva, por ser a pretensão manifestamente injusta e não ter fundamento legal.

Paços do Governo da República, 17 de Maio de 1919.—
JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 20 de Fevereiro do corrente ano que demitiu do serviço do exército o capitão chefe de música, na situação de reserva, Francisco Joaquim Ferreira, por lhe ser applicável o decreto n.º 5:172, de 24 de Fevereiro do corrente ano.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 17 de Maio de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que fique nula e de nenhum efeito a parte do

decreto de 14 de Setembro de 1918 que deu baixa do serviço militar ao alferes miliciano do regimento de artilharia n.º 3, Francisco Avelino da Fonseca, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 17 de Maio de 1919.—*JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES—António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 9 de Novembro de 1918 que passou à situação de reserva o major do regimento de infantaria n.º 7, António Marcolino Baptista Lopes, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, pelo que fica na situação de disponibilidade até entrar no respectivo quadro.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 17 de Maio de 1919.—*JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES—António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 19 de Dezembro de 1917 que passou à situação de reforma o tenente do regimento de infantaria n.º 9, Francisco Pinheiro, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, pelo que fica na situação de disponibilidade até entrar no respectivo quadro e em serviço no regimento de infantaria n.º 9.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 17 de Maio de 1919.—*JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES—António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que fique nula e de nenhum efeito a parte do

decreto de 14 de Setembro de 1918 que passou à situação de reforma o capitão do regimento de infantaria n.º 23, Manuel António dos Santos, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, pelo que fica na situação de disponibilidade até entrar no respectivo quadro e em serviço na 2.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 24 de Maio de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES—*António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 14 de Setembro de 1918 que passou à situação de reforma o tenente do regimento de infantaria n.º 35, Manuel Boaventura de Figueiredo, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, pelo que fica na situação de disponibilidade até entrar no respectivo quadro e em serviço no regimento de infantaria n.º 23.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 24 de Maio de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES—*António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 9 de Setembro de 1918 que passou à situação de reforma o alferes do regimento de infantaria n.º 31, Agostinho Armelim Machado, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, pelo que fica na situação de disponibilidade até entrar no respectivo quadro e em serviço no regimento de infantaria n.º 27.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 24 de Maio de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES—*António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 21 de Setembro de 1918 que deu baixa do serviço militar ao alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 10, Manuel Augusto Cicouro, por se ter reconhecido haver adquirido em serviço de campanha a doença que o incapacitou, passando a ter a seguinte situação: «Reforma»: o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 10, Manuel Augusto Cicouro, nos termos do artigo 9.º do decreto de 25 de Maio de 1911, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção».

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 24 de Maio de 1919. — *João do CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 26 de Abril do corrente ano, que abateu ao efectivo do exército o alferes do regimento de cavalaria n.º 11, Alfredo Brandão Guedes Pinto, visto o referido official já ter sido abatido ao mesmo efectivo por decreto de 21 de Março do corrente ano.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 31 de Maio de 1919. — *João do CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 26 de Janeiro de 1918, que passou à situação da reserva o tenente de infantaria da guarda nacional republicana, Joaquim Vasco, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, pelo que fica na situação de disponibilidade até entrar no respectivo quadro e em serviço no 7.º grupo de metralhadoras.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Go-

vêrno da República, 31 de Maio de 1919. — João do CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 30 de Março de 1918, que passou à situação de reforma o alferes do regimento de infantaria n.º 29, Alfredo José Barroso, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, pelo que fica na situação de disponibilidade até entrar no respectivo quadro e em serviço no regimento de infantaria n.º 29.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 31 de Maio de 1919. — João do CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja abatido ao efectivo do exército, por ter completado em 3 de Abril do corrente ano o tempo de ausência necessário para constituir deserção, o alferes miliciano do regimento de cavalaria n.º 2, Carlos Sampaio.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 31 de Maio de 1919. — João do CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 6 de Maio do corrente ano, que promoveu ao posto de tenente, o alferes de engenharia, Manuel António Soares Zilhão, visto o referido official já ter sido promovido àquele posto por decreto de 21 de Novembro de 1918, nos termos do decreto n.º 3:417-A de 1 de Outubro do mesmo ano.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Go-

vêrno da República, 31 de Maio de 1919.—João do CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES—*António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra—1.^a Direcção Geral—2.^a Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 17 de Setembro de 1917 que colocou na situação de reserva o capitão do regimento de infantaria n.º 21, Artur Pinto da Cunha Lial, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, pelo que fica na situação de disponibilidade até entrar no respectivo quadro e em serviço na 12.^a companhia do mesmo regimento.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Govêrno da República, 7 de Junho de 1919.—João do CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES—*António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra—1.^a Direcção Geral—2.^a Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja aumentado ao efectivo do exército o alferes do regimento de infantaria n.º 30, Manuel Maria Cantista, que, em 16 de Fevereiro do corrente ano, se apresentou voluntariamente de deserção, pelo que fica na situação de disponibilidade até entrar no respectivo quadro.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Govêrno da República, 7 de Junho de 1919.—João do CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES—*António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra—1.^a Direcção Geral—2.^a Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja abatido ao efectivo do exército, por ter completado, em 13 de Maio do corrente ano, o tempo de ausência necessário para constituir deserção, o alferes miliciano do regimento de cavalaria n.º 5, António Manuel de Monte Pereira.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Govêrno da República, 7 de Junho de 1919.—João do CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES—*António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 28 de Setembro de 1918 que passou à situação de reforma o capitão do estado maior de infantaria, José de Albuquerque, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, pelo que fica na situação de disponibilidade até entrar no respectivo quadro.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 7 de Junho de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES—*António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que, nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 5:758, de 10 de Maio do corrente ano, fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 27 de Fevereiro do corrente ano que passou à situação de reserva o coronel do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Fernando Augusto do Carmo.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 7 de Junho de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES—*António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que, nos termos do artigo 2.º do decreto n.º 5:854 de 5 do corrente mês, fique nula e de nenhum efeito a parte dos decretos de 28 de Dezembro de 1918, 30 de Janeiro e 26 de Abril do corrente ano, que, respectivamente, collocaram na situação de reserva nos termos do artigo 99.º do decreto n.º 5:062, de 1 de Dezembro de 1918, os coronéis, de infantaria, supranumerário, Eduardo Augusto de Almeida, do estado maior de engenharia, Luís Augusto Leitão, e do estado maior de artilharia de campanha, José Justino Teixeira Botelho, pelo que ficam na situação de supranumerários nos

termos do artigo 98.º do regulamento literário do Colégio Militar, modificado por aquele supracitado decreto.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 7 de Junho de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES—*António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra—1.^a Direcção Geral—2.^a Repartição

Sendo presente ao Governo da República Portuguesa a consulta do Supremo Tribunal Administrativo acêrca do recurso n.º 16:732, relatado pelo vogal efectivo, Dr. Alberto Cardoso de Meneses, interposto do decreto de 21 de Setembro de 1918 pelo capitão de infantaria, Aurélio de Azevedo Cruz, na parte desfavorável;

Verificado que esse decreto, expedido pela antiga Secretaria de Estado da Guerra e publicado na *Ordem do Exército* n.º 17, 2.^a série, de 30 de Setembro, resolveu sob consulta do Conselho Superior de Promoções um recurso acêrca da promoção do recorrente ao seu posto de capitão, mandando-lhe contar a antiguidade desde 5 de Janeiro de 1915, e não como pedia o recorrente, e agora requiere, desde 10 de Outubro de 1914;

Ouvido o Ministro da Guerra:

Considerando que a competência do Supremo Tribunal Administrativo para conhecer dos actos e despachos do Governo sôbre preterição de oficiais do exército em posto e antiguidade, artigo 352.º, n.º 6, do Código Administrativo de 1896, cessou pela lei de 12 de Junho de 1901, artigo 93.º, que a transferiu para o Conselho Superior de Promoções, onde se mantêm, regulamento de 7 de Dezembro de 1901, artigo 32.º, decreto de 26 de Maio e regulamento de 9 de Agosto de 1911;

Considerando que os recursos manifestamente ilegais rejeitam-se preliminarmente, artigo 19.º do regulamento de 25 de Novembro de 1886.

Hei por bem, conformando-me com a referida consulta, rejeitar o recurso.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Dado nos Paços do Governo da República, 7 de Junho de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES—*António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 19 de Dezembro de 1917 que passou à situação de reforma o tenente do regimento de infantaria n.º 15, João de Almeida Correia, por ter sido julgado pronto para o serviço do país e incapaz do serviço de campanha durante seis meses, pela junta hospitalar de inspecção, pelo que fica na situação de disponibilidade até entrar no respectivo quadro e em serviço no regimento de infantaria n.º 15.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 14 de Junho de 1919.—**JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES**—*António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 6 de Abril de 1918 que passou à situação de reforma o capitão do estado maior de infantaria, Francisco Maria Sardinha da Cunha, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, pelo que fica na situação de disponibilidade até entrar no respectivo quadro.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 14 de Junho de 1919.—**JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES**—*António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja abatido ao efectivo do exército, por ter completado em 30 de Março do corrente ano o tempo de ausência necessário para constituir deserção, o alferes do regimento de cavalaria n.º 3, José Maria Pereira.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 14 de Junho de 1919.—**JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES**—*António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 6 de Abril de 1918 que passou à situação de reforma o tenente do regimento de infantaria n.º 3, Augusto da Silva Soto Maior, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, pelo que fica na situação de disponibilidade até entrar no respectivo quadro e em serviço no regimento de infantaria n.º 3.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 14 de Junho de 1919. — João do CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que, nos termos do decreto n.º 5:172, de 7 de Junho do corrente ano, fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 29 de Setembro de 1917 que passou à situação de reserva o capitão do 2.º batalhão de artilharia de costa, Francisco Xavier do Amaral, pelo que fica na situação de disponibilidade até entrar no respectivo quadro e em serviço no Arsenal do Exército.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 14 de Junho de 1919. — João do CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Ao Governo da República Portuguesa foi presente o processo de recurso interposto pelo tenente de infantaria, Carlos Beja da Silva, que recorre da sua colocação na escala definitiva dos alferes.

Alega o recorrente:

1.º Que tendo sido promovido a alferes nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, e tendo completado a sua obrigação de serviço no ultramar, esperava ser colocado com os seus camaradas promovidos na mesma data, nas mesmas condições e que completaram

também as suas comissões, logo à esquerda dos sargentos ajudantes incluídos no valor do *N* de que trata o § 1.º do artigo 6.º do referido decreto.

2.º Que na lista definitiva das antiguidades dos alferes da arma de infantaria, inserta na *Ordem do Exército* n.º 15, de 16 de Outubro de 1917, publicada na *Ordem à Força Armada* da província de Moçambique n.º 3, de 31 de Março de 1918, publicada em 16 de Abril, ocupa porém o lugar que tem se não tivesse aproveitado as vantagens do citado parágrafo.

3.º Que o facto alegado no n.º 2.º, só poderia dar-se se todos os sargentos ajudantes colocados à sua direita estivessem incluídos no *N* em 13 de Setembro de 1912, data da sua promoção para o ultramar.

4.º Que não julga possível que o facto de todos os sargentos ajudantes incluídos e não incluídos no valor de *N* de 1912 terem sido promovidos a alferes em 1913, por efeito do decreto de 4 de Março do mesmo ano, tenha alterado o valor de *N* do ano anterior, porque a isso se opõe o decreto de 14 de Novembro de 1901, estabelecendo que o mesmo valor representa a média da promoção nos cinco anos civis que precederam a data da promoção para o ultramar, condição indispensável para os interessados poderem conhecer com antecedência as vantagens de tal promoção.

5.º Que se não contasse com a vantagem de preterir, vantagem que para o requerente é diminuta, teria desistido da comissão de alferes e já teria completado a sua comissão de tenente em 1916 ou 1917 como outros seus camaradas, mas não teria beneficiado o Estado, poupando-lhe as despesas com alguns transportes entre as colónias e a metrópole.

6.º Que sendo o sargento ajudante, António Pedro da Rosa, o último promovido a alferes para a metrópole, em 13 de Setembro de 1912, parece ao recorrente que o último incluído no valor de *N* na mesma data era Vítor Gonçalves da Silveira, e assim deveria preterir 17 sargentos ajudantes, o que garantia ao recorrente a intercalação com os alferes teóricos de 1913, e poder assim preterir, com a comissão de tenente, os alferes de 1912 que não desejaram a promoção a tenente para o ultramar.

Informa e relata a 2.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra:

1.º Que o recorrente foi para o ultramar no posto de alferes nos termos do decreto de 14 de Novembro de

1901, por decreto de 28 de Setembro de 1912, *Ordem do Exército* n.º 18, 2.^a série.

2.º Que chegou à sua altura para promoção no exército da metrópole em 15 de Novembro de 1912, desde quando conta a antiguidade do referido posto, nos termos da carta de lei de 4 de Março de 1913 por declaração inserta na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.^a série, de 1913, a p. 137.

3.º Que por efeito da carta de lei de 4 de Março de 1913, em que foram promovidos vários sargentos ajudantes a alferes no referido mês e contando todos a antiguidade de 15 de Novembro de 1912, foram todos eles incluídos no N de 1912, ficando portanto o recorrente, como se vê pela declaração a que se refere o número anterior, incluído no mesmo N, visto os alferes de 15 de Novembro de 1912.

4.º Que se não fôsse esta circunstância o recorrente realmente iria preterir aproximadamente os sargentos seguintes:

José Joaquim dos Santos.

Luís António Figueiredo Ribeiro.

António José Afonso.

Francisco Trindade.

João José Dias.

Joaquim Magno.

Francisco Henriques de Oliveira.

João de Almeida Sena.

Manuel Gomes.

João da Cruz Anastácio.

José Reinaldo Oudinot.

João Baptista Cage.

Manuel Martins Bernardo Castilho.

Augusto Milheiro.

António Antunes Guerra.

5.º Que se ele preterisse esses camaradas ver-se-ia após os que foram para o ultramar, outros com a mesma data, 15 de Novembro de 1912, resultante da unificação estabelecida pelo artigo 2.º da referida carta de lei.

Em conclusão e a reforçar o procedimento da Repartição, incluindo os alferes que foram para o ultramar, no N de 1912, há a opinião do Conselho Superior de Promoções, que, a propósito duma consulta de 1 de Fevereiro de 1916, feita acêrca da colocação de 16 sargentos ajudantes, quando terminassem a sua comissão de alferes no ultramar, se deveriam ser colocados à es-

querda do N primitivo (18) ou à esquerda dos 107 promovidos extraordinariamente, em virtude da lei de 31 de Agosto que diz: «...em referência ao ano de 1915, essa média não carece de ser tomada em consideração, porque há o facto positivo e determinado por lei, de terem sido promovidos 107 sargentos ajudantes da arma de infantaria, número este que deve ser atribuído ao N.

Podem os 16 sargentos ajudantes de infantaria, promovidos a alferes para o ultramar, antes da lei citada, apresentar reclamações por não serem colocados à esquerda do sargento ajudante n.º 18, como lhes pertencia pela legislação em vigor na data do seu despacho, mas para isso carecem de se desligar por completo dos benefícios que lhes atribuiu a legislação posterior, que abrange tanto os do ultramar como os da metrópole.

Nesses benefícios impõe-se-nos consignar os designados no artigo 9.º do decreto de 14 de Novembro de 1901, que lhes concede a faculdade de regressar ao continente antes de terminar a comissão de 4 anos de serviço no ultramar ou o aumento de 20 por cento sobre o soldo e gratificação da patente enquanto se conservassem no desempenho do mesmo serviço, em que se encontravam à data da promoção que se antecipou».

Esse parecer tem a data de 28 de Fevereiro de 1916.

O recorrente junta procuração, nomeando seu procurador o cidadão António Maria Beja da Silva.

Por tudo quanto fica relatado é a Repartição de parecer que o presente recurso carece de fundamento.

Tudo visto e ponderado;

Considerando que a lista definitiva de antiguidades dos alferes da arma de infantaria foi inserta na *Ordem do Exército* n.º 15, de 16 de Outubro de 1917, publicada na *Ordem à Força Armada da Provincia de Moçambique*, n.º 3, de 31 de Março de 1918, distribuída em 16 de Abril;

Considerando que o interessado fez o requerimento em que recorre da sua colocação na escala definitiva de alferes, em Lourenço Marques, no dia 17 de Setembro de 1918;

Considerando que a lei de 26 de Maio de 1911 e respectivo regulamento de 19 de Agosto do mesmo ano determinam que os recursos sejam interpostos nos prazos marcados nos artigos 11.º, 12.º e 16.º do mesmo regulamento;

Hei por bem, conformando-me com o parecer do Con-

selho Superior de Promoções e sob proposta do Ministro da Guerra, rejeitar o recurso, por haver sido interposto em contravenção dos preceitos legais.

Paços do Governo da República, 14 de Junho de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO E SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja aumentado ao efectivo do exército o alferes do regimento de infantaria n.º 10, Agostinho José Rodrigues Portugal, que em 30 de Janeiro do corrente ano se apresentou voluntariamente de deserção, pelo que fica na situação de disponibilidade até entrar no respectivo quadro.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 21 de Junho de 1919 — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 21 de Setembro de 1918, que passou à situação de reserva o capitão do estado maior de infantaria, Agostinho Coelho Peixoto da Costa, por ter sido julgado pronto para o serviço do país e incapaz do de campanha durante seis meses pela junta hospitalar de inspecção, pelo que fica na situação de disponibilidade até entrar no respectivo quadro e em serviço na 12.^a companhia do regimento de infantaria n.º 8.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 21 de Junho de 1919 — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Ao Governo da República Portuguesa foi presente a consulta do Conselho Superior de Promoções acerca do processo de recurso n.º 632, em que o tenente de infantaria, Lucínio Gonçalves Presa, recorre da sua preterição

na promoção ao posto imediato, visto que foram promovidos a capitães, tenentes que na escala definitiva eram mais modernos do que ele recorrente, e entre outros os oficiais, Manuel João Afonso, António Benedito, António Rodrigo, Rufo José Fernandes e Francisco Maria Ferreira.

Alega o recorrente:

1.º Que, examinando-se a colocação dos mencionados oficiais e a sua própria na escala definitiva dos alferes da arma de infantaria, publicada nas *Ordens do Exército* n.ºs 21, 2.ª série, de 31 de Outubro de 1916, e 15, 2.ª série, de 16 de Outubro de 1917, aí se encontram pela seguinte ordem:

N.º 1:072 — Lucínio Gonçalves Presa.

N.º 1:128 — Manuel João Afonso.

N.º 1:131 — António Benedito.

N.º 1:134 — António Rodrigo.

N.º 1:137 — Rufo José Fernandes.

N.º 1:152 — Francisco Maria Ferreira.

2.º Que, sendo certo que o decreto de 7 de Maio de 1908, determinando a organização das escalas definitivas teve por fim normalizar a promoção ao posto de tenente dos oficiais que tinham sido promovidos a alferes para o exército metropolitano, se conclui que uma vez organizada a escala definitiva dos alferes, sómente poderão ser preteridos os oficiais que nela figuram por motivo criminal, disciplinar ou ainda por se não terem oferecido para servir nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, sendo neste último caso preteridos enquanto não estiverem no *N* e sómente pelos oficiais que completaram as suas comissões no ultramar;

3.º Que nenhum dos casos acima citados tem aplicação ao recorrente, que nunca esteve envolvido em processo criminal ou disciplinar, tem comportamento exemplar, nunca teve má informação anual, nem deixou de se oferecer para servir no ultramar nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901;

4.º Que sempre se ofereceu, nos referidos termos, como passa a provar. Concluiu o curso da arma de infantaria da antiga Escola do Exército no ano de 1912, sendo nesse ano promovido a aspirante a oficial para o regimento de infantaria n.º 9. Nesse ano não lhe era

permitido oferecer-se nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, por ser aspirante a official. Em 1913 também não lhe era ainda aceita tal declaração que deveria dar entrada na Secretaria de Estado da Guerra até Outubro, tendo o requerente sido promovido a alferes sómente em Novembro, e estando portanto inibido de o fazer em Outubro, data em que era ainda aspirante a official. Assim, fez a declaração em 1914, primeiro ano em que lhe foi aceita. Nestas condições foi requisitado em Janeiro de 1915 para a provincia de Angola, sendo nessa altura promovido a tenente, nos termos do referido decreto de 14 de Novembro de 1901, ficando, pois, por esta forma plenamente provada a afirmação de que logo lhe foi consentido fazer o seu oferecimento, o fez;

5.º Que o recorrente foi promovido a tenente para o ultramar em Janeiro de 1915 e a escala definitiva dos alferes só foi publicada em 31 de Outubro de 1916, *Ordem do Exército* n.º 21, 2.ª série, passando assim a ser mais moderno do que éle no pôsto de alferes todos os officiais de quem recorre, os quaes até aí estavam considerados mais antigos no *Almanaque do Exército* e tinham sido requisitados para o ultramar anteriormente ao recorrente, por em 1914 não estar ainda organizada a escala definitiva dos alferes, porque se o estivesse, o requerente como mais antigo teria sido requisitado primeiro que os recorridos. Apesar de em 1914 a escala definitiva dos alferes não estar organizada, resultando desta demora irem para o ultramar os recorridos antes do recorrente, julga não poder ser prejudicado, porque o artigo 5.º do decreto de 7 de Maio de 1908, diz: «os alferes provenientes da classe dos sargentos, que tenham sido ou fôsem promovidos ao pôsto de tenente para as forças militares ultramarinas, antes de lhes ter sido fixado o lugar na respectiva escala dos alferes, não podem pela applicação do disposto no § 1.º do artigo 6.º do decreto de 14 de Novembro de 1901, fruir vantagens de preterição superiores às que lhes competiriam se essa promoção se realizasse na data em que se efectivou a sua colocação definitiva na referida escala».

A Repartição informa e relata:

1.º Que o recorrente, apesar de citar na sua alegação sob o n.º 1.º a *Ordem do Exército* n.º 21, 2.ª série, de 31 de Outubro de 1916, apenas vem mencionado na lista definitiva de antiguidade dos alferes de infantaria publi-

cada na *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, de 16 de Outubro de 1917, juntamente com os oficiais recorridos, tendo realmente todos os números que ali vêm citados e desaparecendo a impressão de que o recorrente fôra mencionado naquela *Ordem do Exército* e os recorridos nesta outra;

2.º Que efectivamente nunca deu motivo para preterição, como diz na sua alegação sob o n.º 3.º, e que nunca deixou de se oferecer, pois que, como alferes, logo que o pôde fazer, assim aconteceu, sendo até mesmo utilizado o seu primeiro e único oferecimento. Tendo declarado, em 1914, desejar servir nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, foi realmente requisitado para o Ultramar em 1915, sendo promovido ao posto immediato por decreto de 23 de Janeiro de 1915 (*Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do mesmo ano);

3.º Que em 1913, os recorridos, tendo-se oferecido para no ano immediato irem nos termos do decreto citado para o Ultramar, foram requisitados em 1914, o que não podia acontecer ao recorrente, como se vê pela informação anterior, visto que só neste ano é que se pôde oferecer;

4.º Que os recorridos, sendo mais antigos na escala provisória dos alferes, fatalmente deviam ser requisitados, e não podiam ser postos de parte, pelo facto de não poderem em 1913 oferecerem-se aqueles que, como o recorrente, iriam passar-lhes para a direita ao organizar-se a escala definitiva. Se assim fosse acontecia que não se podia satisfazer às requisições nesse ano de 1914, e por esse critério, só depois da publicação da escala definitiva, isto é, depois de 16 de Outubro de 1917, que foi quando a lista compreendeu recorrente e recorridos, é que se poderia satisfazer as requisições, havendo assim um periodo, contado desde 1914, em que não ia ninguém para o Ultramar nos termos do referido decreto de 1901;

5.º Que o facto de em 1914 não estar organizada a escala definitiva compreendendo o recorrente e os recorridos, foi devido naturalmente a haver no Ultramar alferes que ainda não tinham terminado a sua comissão. Relativamente à aplicação do artigo 5.º do decreto de 7 de Maio de 1908, informa a Repartição que se atenden ao determinado nesse artigo com relação aos recorridos, e que esse critério é sempre aplicado para aqueles que

foram para o Ultramar no ano em que foram requisitados, isto é, não podendo os provenientes da classe dos sargentos preterir os da classe dos aspirantes que, organizando-se a escala definitiva, iriam passar-lhes à direita. Se fosse como o recorrente julga, isto é, que eles o não podiam preterir pelo facto de ser proveniente da classe dos aspirantes, e por na escala definitiva lhes estar à direita, estabelecia-se a necessidade de adoptar o princípio de só poderem oferecer-se para irem no posto immediato para o Ultramar os alferes que estivessem na escala definitiva;

6.º Que por estas informações e relato se conclui:

a) Que os recorridos, tendo ido no posto de tenente para o Ultramar, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901 e em 1914, tendo completado a comissão, foram colocados à esquerda do *N* dêsse ano, como determina o § 1.º do artigo 6.º do referido decreto e nos termos do artigo 5.º do decreto de 7 de Maio de 1908;

b) Que o recorrente, tendo ido no ano de 1915 nas mesmas condições dos recorridos, terminada a comissão, foi colocado à esquerda do *N* dêsse ano;

c) Que para não se dar a preterição de que recorre, ou o recorrente tinha de ir colocar-se à direita dos recorridos, obtendo assim vantagens superiores ás que lhe concede o referido § 1.º do artigo 6.º, resultando serem preteridos os tenentes do *N* de 1915, contra o que lhes é garantido por lei; ou então os recorridos iriam colocar-se à esquerda do recorrente, isto é, perderiam as vantagens que lhes confere o citado § 1.º, pois que seriam colocados à esquerda do *N* de 1915 e não do de 1914.

Por parte dos recorridos não houve contestação; e tendo sido em 20 de Março último notificado ao recorrente, na pessoa do seu representante, tenente de cavalaria, Pedro Emilio Jones da Silveira, que tinha vista do processo, por espaço de dez dias, nos termos do artigo 18.º do Regulamento do Conselho Superior de Promoções, informou o secretário do mesmo Conselho, em 24 do referido mês de Março, ter o citado representante falecido em 29 de Dezembro de 1918. (*Ordem do Exército* n.º 28, 2.ª série, de 31 do mesmo mês). O que tudo visto e ponderado e ouvido o Ministério Público;

Considerando que os recorridos tendo sido promovidos a alferes nos anos de 1911 e 1912, se podiam oferecer e ser promovidos a tenentes para as colónias, nos termos

do decreto de 14 de Novembro de 1901, no ano de 1914, embora lhes não tivesse sido fixado ainda o seu lugar como alferes na respectiva escala, como está previsto no artigo 5.º do decreto de 7 de Maio de 1908;

Considerando que a data em que se deve reputar fixado o lugar na respectiva escala aos alferes provenientes da classe dos sargentos, a que pertenceram os recorridos, é a da promoção dos alferes provenientes da classe dos aspirantes que na escala definitiva fiquem imediatamente à direita daqueles, e desde a qual uns e outros contam a antiguidade de oficial como é expresso no artigo 49.º da carta de lei de 12 de Junho de 1901, e no § 4.º do artigo 13.º do decreto de 25 de Maio de 1911, modificado pela lei de 30 de Junho de 1914; e não a da publicação da mesma escala, para a qual não há época fixada, e está por diversas circunstâncias sujeita a demoras, que não devem prejudicar os interessados;

Considerando que os cinco últimos recorridos se intercalaram na escala definitiva com os alferes habilitados com o curso da arma promovidos a este posto em 15 de Novembro de 1914, e que por isso, embora promovidos a tenentes para irem servir nas colónias antes desta data, como completaram as suas comissões só adquiriram o direito de preterir os alferes que na mesma data não tinham ainda entrado no N, como dispõe o artigo 5.º do decreto de 7 de Maio de 1908;

Considerando que o requerente por ter sido promovido a alferes em 15 de Novembro de 1913, se não tivesse ido, como foi, servir nas colónias como tenente só entraria na N, em 1 de Dezembro de 1916;

Considerando que o recorrente só foi promovido a tenente para ir servir nas colónias em 9 de Janeiro de 1915, embora, segundo declara, contra o que desejava, por não se poder ter oferecido para o ano de 1914 por ser ainda aspirante a oficial na data em que terminou o prazo legal para a entrega das declarações nesse sentido, pelo que, apenas adquiriu o direito de preterir os alferes que na data da sua promoção a tenente ainda não tinham entrado no N:

Hei por bem, conformando-me com a mesma consulta, e sob proposta do Ministro da Guerra, negar provimento ao recurso, por não ter fundamento legal.

Paços do Governo da República, 21 de Junho de 1919. —
JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Ao Governo da República Portuguesa foi presente a consulta do Conselho Superior de Promoções, acêrca do processo de recurso n.º 603, em que o tenente de infantaria, José Joaquim Pinto Monteiro, recorre da promoção ao posto de capitão dos tenentes mais modernos neste posto, José Pestana, Francisco Augusto da Cunha, Raúl Manfredo de Figueiredo Carvalho, Vítor Gonçalves da Silveira, Francisco Trindade, João José Dias, Manuel João Afonso, António Benedito, António Rodrigo, Rufo José Fernandes, e Francisco Maria Ferreira.

Alega o seguinte:

1.º Que na escala definitiva dos alferes da arma de infantaria, publicada nas *Ordens do Exército* n.º 21, 2.^a série, de 31 de Outubro de 1916, e n.º 15, 2.^a série, de 16 de Outubro de 1917, se encontram, êle recorrente e recorrido, José Pestana, e os restantes recorridos, colocados, respectivamente, pela seguinte ordem:

Ordem do Exército n.º 21, de 1916:

N.º 1:004, José Joaquim Pinto Monteiro.

N.º 1:005, José Pestana.

Ordem do Exército, n.º 15, de 1917:

N.º 1:026, Francisco Augusto da Cunha.

N.º 1:041, Raúl Manfredo de Figueiredo Carvalho.

N.º 1:044, Vítor Gonçalves da Silveira.

N.º 1:056, Francisco Trindade.

N.º 1:062, João José Dias.

N.º 1:128, Manuel João Afonso.

N.º 1:131, António Benedito.

N.º 1:134, António Rodrigo.

N.º 1:137, Rufo José Fernandes.

N.º 1:152, Francisco Maria Ferreira.

2.º Que sendo certo que o decreto de 7 de Maio de 1908, determinando a organização das escalas definitivas, teve por fim normalizar a promoção ao posto de tenente dos oficiais que tenham sido promovidos a alferes nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, e a daqueles que foram promovidos para o exército me-

tropolitano, não resta dúvida que, uma vez organizada a escala definitiva dos alferes, sómente poderão ser preteridos os que nela figuram por motivo criminal, disciplinar, ou ainda por não se terem oferecido para servir nas colónias, nos termos do citado decreto, sendo neste último caso preteridos enquanto não estiverem no N e sómente pelos alferes, que estando à sua esquerda, tenham sido requisitados para servir nas colónias no pôsto imediato e tenham completado as comissões, parecendo-lhe que a preterição não pode dar-se em mais nenhum outro caso;

3.º Que nenhum dos casos acima indicados tem aplicação ao requerente, que nunca esteve envolvido em processo criminal, tem exemplar comportamento, nunca teve má informação anual, nem nunca deixou de se oferecer para servir no ultramar, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, visto, que tendo concluído o curso da arma de infantaria no ano de 1912, não lhe era permitido oferecer-se nesse ano por ser aspirante a oficial, não tendo também podido fazê-lo no ano de 1913 por isso que foi promovido em Novembro, data em que já se não podiam entregar declarações;

4.º Que em 1914, primeiro ano em que podia oferecer-se, entregou a sua declaração, sendo requisitado sómente em Janeiro de 1915, e foi promovido a tenente para Angola, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, concluindo-se que não deu motivo para preterição pelos oficiais que na escala definitiva figuravam à sua esquerda, antes preteriu os que na mesma escala estavam à sua direita em 1915, e que não foram para o ultramar no pôsto imediato não estando ainda compreendidos no N;

5.º Que foi provido a tenente para o ultramar em 1915 e que só em 1916 e 1917 é que foi publicada a escala definitiva dos alferes, sendo só nessa altura que passaram a ser mais modernos no pôsto de alferes todos os oficiais de quem recorre, pois até ali eram considerados mais antigos no *Almanaque do Exército*, e que por isso e por em 1914 não estar ainda publicada a escala definitiva, foram requisitados no pôsto de tenente para as colónias, facto que se não daria se já nessa altura estivesse organizada aquela escala, pois em tal caso só teriam sido promovidos nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, depois dessa promoção também ter alcançado o requerente, por, como alferes,

serem mais modernos, e a lista dos oferecimentos para servir nas colónias no pòsto immediato ser organizada por ordem de antiguidade;

6.º Que não pode ser prejudicado pelo facto de a escala definitiva só ser publicada completamente em 1917, visto o artigo 5.º do decreto de 7 de Maio de 1908 dizer que «os alferes provenientes da classe dos sargentos, que tenham sido ou forem promovidos ao pòsto de tenente para as forças militares ultramarinas, *antes de lhe ter sido fixado o lugar na respectiva escala dos alferes, não podem*, pela aplicação do disposto no § 1.º do artigo 6.º do decreto de 14 de Novembro de 1901, *fruir vantagens de preterição superiores às que lhes competiriam, se essa promoção se realizasse na data em que se efectuar a sua colocação definitiva na referida escala*», e nestas condições não poder ser preterido pelos recorridos, visto que em tempo competente foi servir nas colónias, no pòsto immediato;

7.º Que, finalmente, sendo mais antigo que os recorridos, como alferes, mais antigo continuou sendo como tenente, visto não se ter deixado preterir, e mais antigo tem de ser, ainda, como capitão, pòsto este cuja promoção requiere, indo ocupar na respectiva escala o lugar que nos termos expostos lhe pertence.

A Repartição informa e relata:

1.º Que é certo ser o recorrente n.º 1:004 na escala definitiva dos alferes e os restantes oficiais recorridos terem os números indicados na relação de que trata a alegação sob o n.º 1.º;

2.º Que o recorrente, tendo reclamado em 4 de Fevereiro do corrente ano, da sua colocação na lista dos oficiais oferecidos para servirem nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, no ano de 1918, publicada na *Ordem do Exército* n.º 17, 2.^a série, de 30 de Novembro de 1917, por serem considerados mais antigos que o requerente, os tenentes: Francisco Augusto da Cunha, na relação n.º 1:026; Raúl Manfredo de Figueiredo Carvalho, n.º 1:041; Francisco Trindade, n.º 1:056; António Benedito, n.º 1:131; Rufo José Fernandes, n.º 1:137; e Francisco Maria Ferreira, n.º 1:152, foi-lhe esse requerimento indeferido, porque o reclamante, tendo ido para as colónias em 1915, nos termos do decreto citado, foi, quando terminou a comissão de 2 de Fevereiro de 1917, colocado à esquerda do N de 1915, emquanto que os oficiais citados, por terem ido em 1914,

foram colocados à esquerda do *N* d'êste mesmo ano, quando terminaram as suas comissões;

3.º Que efectivamente os alferes constantes da lista definitiva sômente poderão ser preteridos pelos motivos indicados na alegação sob o n.º 2.º, mas é de notar que, citando a preterição daqueles que não estejam no *N*, pelos mais modernos que foram em comissão, parece que isso lhe deveria ter sugerido a falta de fundamento para recorrer. Os recorridos foram no ano de 1914, no posto de tenente, nos termos do decreto de 1901, e, nessa ocasião mais antigos que o recorrente. Terminadas que foram as comissões, isto é, em 1916, e ainda não estando na escala definitiva dos alferes, pois que só entraram em 1917, na *Ordem do Exército* n.º 15, foram, em harmonia com o § 1.º do artigo 6.º do decreto de 14 de Novembro de 1901 e nos termos do artigo 5.º do decreto de 7 de Maio de 1908, colocados à esquerda do *N* do ano em que foram para o Ultramar. O recorrente não estava compreendido nesse *N* de 1914, pois que era ainda alferes;

4.º Que efectivamente nunca deu motivo para preterição, como indica na sua alegação sob o n.º 3.º, e que sendo requisitado em Janeiro de 1915, foi promovido para o Ultramar, nos termos do decreto já citado, não dando motivo para ser preterido pelos que estavam à sua esquerda na escala definitiva, como diz na sua alegação sob o n.º 4.º, mas o que é certo é que sendo alferes de 1913, mais moderno que os recorridos, que eram alferes de 1911 e 1912, foram estes requisitados em 1914, e sendo assim, deviam, como foram, ser colocados à esquerda do *N* d'êsse ano, e não se podia pô-los de parte, saltando sobre os nomes d'êsses oficiais e satisfazer a requisição com alferes provenientes da classe dos aspirantes que, ao organizar-se a escala definitiva, deviam ficar-lhe à direita;

5.º Que efectivamente, por em 1917 ser publicada a continuação da escala definitiva, os recorridos só nesse ano passaram a ser mais modernos que o recorrente nessa escala, não obstante já terem auferido as vantagens de preterição — irem colocar-se muito à direita do recorrente; — mas que o facto de em 1914 não estar publicada a escala definitiva, evidentemente deviam aqueles ser requisitados por serem mais antigos, não colhendo a parte da alegação sob o n.º 5.º neste ponto, pois que se em 1914 não estava organizada a escala definitiva, in-

cluindo os recorridos, foi porque naturalmente havia no Ultramar alferes que ainda não tinham terminado a sua comissão. Relativamente à aplicação do artigo 5.º do decreto de 7 de Maio de 1908, informa-se que se atendeu ao determinado nesse artigo com relação aos recorridos, e que esse critério é sempre aplicado para aqueles que foram para o Ultramar no ano em que foram requisitados, isto é, não podendo os provenientes da classe de sargentos preterir os da classe de aspirantes que, ao organizar-se a escala definitiva, iriam passar-lhes à direita. Se fôsse como o recorrente julga, isto é, que eles recorridos não o poderiam preterir, estabelecia-se a necessidade de adoptar o princípio de que só poderiam oferecer-se para servir no Ultramar os alferes que estivessem na escala definitiva.

Por esta informação e relato, conclui-se:

a) Que os recorridos, tendo ido para o Ultramar no posto de tenente, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, no ano de 1914, e, tendo completado as comissões, foram colocados à esquerda desse ano de 1914 como determina o § 1.º do artigo 6.º do referido decreto, e nos termos do artigo 5.º do decreto de 7 de Maio de 1908;

b) Que o recorrente, tendo ido para o Ultramar no ano de 1915, nas mesmas condições dos recorridos, terminada a comissão, foi colocado à esquerda do N desse ano;

c) Que para se não dar a preterição de que recorre, ou o recorrente tinha de ser colocado à direita dos recorridos, obtendo assim vantagens superiores às que lhe concede o referido § 1.º do artigo 6.º e sendo preteridos os tenentes do N de 1915, contra o que lhes garante a lei, ou então, os recorridos seriam colocados à esquerda do recorrente, isto é, perderiam as vantagens que lhes confere o citado § 1.º, pois que seriam colocados à esquerda do N de 1915 e não de 1914;

d) Que recorrente e recorridos estão bem colocados nas respectivas escalas, pelo que a Repartição julga infundado o recurso.

Dos oficiais recorridos, apenas dois contestam as alegações do recorrente:

O primeiro, capitão José Pestana, alega que não conhecendo a sua situação na escala definitiva dos tenentes, depois de terminada a sua comissão no Ultramar, nada pode dizer de seguro sobre o recurso do tenente,

hoje capitão Pinto Monteiro, parecendo-lhe contudo que tendo êle recorrido terminada a comissão, como tenente, em 1916, devia ter sido colocado na escala definitiva dos tenentes, antes do recorrente, que, só tendo ido para as colónias em 1915, terminou a sua comissão em 1917, entrando cêrca de um ano depois na escala definitiva dos tenentes, ficando, portanto, mais moderno que o recorrido.

O segundo, capitão Francisco Augusto da Cunha, contesta:

— Que o recorrente conta a antiguidade do pôsto de alferes desde 15 de Novembro de 1913, e êle recorrido, desde 15 de Novembro de 1911;

— Que devido à sua situação de mais antigo, foi promovido a tenente, em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901, por decreto de 28 de Março de 1914 (*Ordem do Exército* n.º 8, de 1914), e o recorrente só o foi por decreto de 9 de Janeiro de 1915 (*Ordem do Exército* n.º 1, de 1915);

— Que, por virtude da perturbação das escalas causada pelas promoções ao abrigo da lei já citada (14 de Novembro de 1901), soube que o recorrente como alferes (embora dois anos mais modernos) veio na *Ordem do Exército* n.º 21, de 1916, colocado à sua direita, e só baseado nisto lhe poderia ter sugerido o recurso e não por ser tenente mais antigo;

— Que, em consequência da sua antiguidade de tenente ser superior à do recorrente, terminou a comissão ordinária de serviço no ultramar um ano mais cedo de que êle, e mais antigo continuou a ser, usufruindo desde logo as vantagens consignadas na referida lei de 14 de Novembro de 1901, por ter terminado a comissão;

— Que certamente a repartição competente do Ministério da Guerra não teve comunicação alguma que motivasse a deslocação do recorrente para a direita do recorrido, de forma que, por decreto de 2 de Fevereiro de 1918 (*Ordem do Exército* n.º 3) coube-lhe a promoção e foi portanto, legalmente promovido e investido no seu actual pôsto desde aquela data, embora ao recorrente seja dado provimento ao recurso e vá ocupar o lugar que fôr de justiça.

O que tudo visto e ponderado, e ouvido o Ministério Público:

Considerando que os recorridos tendo sido promovidos a alferes nos anos de 1911 e 1912 se podiam ofere-

cer e ser promovidos a tenentes para as colónias nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, no ano de 1914, embora lhe não tivesse sido fixado ainda o seu lugar como alferes na respectiva escala, como está previsto no artigo 5.º do decreto de 7 de Maio de 1908;

Considerando que a data em que se deve reputar fixado o lugar na respectiva escala aos alferes provenientes da classe de sargentos, a que pertenceram os recorridos, é a da promoção dos alferes provenientes da classe de aspirantes que na escala definitiva fiquem imediatamente à direita daqueles, e desde a qual uns e outros contam a antiguidade de oficial como é expresso no artigo 49.º da carta de lei de 12 de Junho de 1901, e no § 4.º do artigo 13.º do decreto de 25 de Maio de 1911, modificado pela lei de 30 de Junho de 1914; e não a da publicação da mesma escala para a qual não há época fixada e está por diversas circunstâncias sujeita a demoras, que não devem prejudicar os interessados;

Considerando que os seis primeiros recorridos se intercalaram na escala definitiva com os alferes habilitados com o curso da arma promovidos a este posto em 15 de Novembro de 1913, e por isso, como foram promovidos a tenentes para as colónias no ano de 1914 e completaram ali as suas comissões, adquiriram o direito nos termos do § 1.º do artigo 6.º do decreto de 14 de Novembro de 1901 de preterir os alferes que na data da sua promoção a tenentes não estavam ainda incluídos no N;

Considerando que os cinco últimos recorridos se intercalaram na escala definitiva com os alferes habilitados com o curso da arma promovidos a este posto em 15 de Novembro de 1914, e que por isso, embora promovidos a tenentes para ir servir nas colónias antes desta data, como completaram as suas comissões só adquiriram o direito de preterir os alferes que na mesma data não tinham ainda entrado no N, como dispõe o artigo 5.º do decreto de 7 de Maio de 1908;

Considerando que o recorrente por ter sido promovido a alferes em 15 de Novembro de 1913, se não tivesse ido, como foi, servir nas colónias como tenente, só entraria no N em 1 de Dezembro de 1916;

Considerando que o requerente só foi promovido a tenente para ir servir nas colónias em 9 de Janeiro de 1915, embora, segundo declara, contra o que desejava, por não se poder ter oferecido para o ano de 1914 por

ser ainda aspirante a oficial na data em que terminou o prazo legal para a entrega das declarações nesse sentido, pelo que, apenas adquiriu o direito de preterir os alferes que na data da sua promoção a tenente ainda não tinham entrado no N:

Hei por bem, conformando-me com a mesma consulta, e sob proposta do Ministro da Guerra, negar provimento ao recurso por falta de fundamento legal.

Paços do Governo da República, 21 de Junho de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES —
António Maria Baptista.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Ao Governo da República Portuguesa foi presente o processo de recurso n.º 689, em que o tenente-coronel de infantaria, António da Graça Ferreira, promovido a este posto por decreto de 20 de Julho de 1918, recorre do decreto de 12 de Outubro do mesmo ano, publicado na *Ordem do Exército* n.º 19, 2.ª série, de 31 do mesmo mês, que promoveu a tenente-coronel o major António Augusto Álvares Pereira, contando-lhe a antiguidade do novo posto de 8 de Maio do mesmo ano, por se julgar preterido em antiguidade, em vista do recorrido, embora major mais antigo que o recorrente, ter estado na situação de reforma desde 27 de Agosto de 1917 até 7 de Setembro de 1918.

Alega o requerente:

1.º Que sendo o princípio fundamental e basilar das promoções o posto anterior, como expressa o regulamento de infantaria de 18 de Fevereiro de 1763, princípio este, julga, ainda não revogado, mas apenas alterado para casos previstos pela lei, e tendo o recorrente sido promovido a tenente-coronel por decreto de 20 de Julho de 1918, e o recorrido por decreto de 12 de Outubro do mesmo ano, parece que a antiguidade dêste só poderia ser antecedida se alguma circunstância ponderosamente legal pusesse o recorrido ao abrigo da lei que lhe restituísse o seu primitivo número de ordem e classe de antiguidade na arma;

2.º Que o recorrido, por decreto de 27 de Agosto de 1917, passára à situação de reforma e, *ipso facto*, ficou afastado das agruras do serviço, e muito especialmente da contingência ou escala para o serviço de campanha,

visto que se tem estado em tempo de guerra, e se o recorrido se afastou voluntária ou involuntariamente do serviço activo e assim derivou para outro seu camarada o espinhoso, árduo e fatigante serviço de campanha, parece poder inferir-se da sua restituição aos direitos ulteriores uma inobservância da lei ou injustiça grave e notória, se entre os preteridos houver algum que tenha prestado serviço na frente de batalha, tanto mais que a sua reintegração não deve preterir os oficiais já promovidos, como expressa o artigo 2.º da lei de 7 de Julho de 1840, que diz: «Os oficiais reintegrados não ficam com direito às promoções que desde a saída tenham sido feitas»;

3.º Que é facto e justo que na sua reintegração para o serviço activo se restitua ao recorrido a sua antiguidade do posto de major, mas esta somente serve para regular a antiguidade do posto em que se achava ao tempo da concessão, como expressa o decreto de 18 de Fevereiro de 1824; por isso infere-se que a reintegração deste official deveria collocá-lo unicamente na escala dos maiores com a antiguidade respectiva para assim poder ser desde logo promovido e não a prejudicar ou preterir os direitos aos officials já promovidos ao tempo que o recorrido teve a concessão da sua reintegração no serviço activo;

4.º Que a saída do recorrido do serviço activo em Agosto de 1917, quando os nossos contingentes estavam a caminho da França para tomarem parte na campanha contra os nossos inimigos, não pode nem deve dar jus a preterir aqueles que foram ao campo de batalha ou ficaram aguardando a vez de ali irem cumprir o dever de defender a sua Pátria, por isso o recorrente espera que fique nula a antiguidade do posto do recorrido, referida a 8 de Maio de 1918, e lhe seja contada a de 12 de Outubro do mesmo ano.

A 2.^a Repartição da 1.^a Direcção Geral da Secretaria da Guerra informa e relata:

1.º Que o actual tenente-coronel, António Augusto Alvares Pereira, tendo sido julgado incapaz de todo o serviço por uma junta de inspecção no Corpo Expedicionário Português, em 9 de Julho de 1917, confirmada esta resolução em 9 de Agosto do mesmo ano, passou à situação de reforma por decreto de 27 do mesmo mês, inserto na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.^a série, sendo então major;

2.º Que o referido official requereu em 30 de Junho de 1918, ao abrigo do decreto n.º 4:421, de 3 do mesmo mês, para ser presente a uma junta, e tendo-lhe sido deferido, foi por opinião da junta hospitalar de inspecção reunida no Hospital Militar de Lisboa, em 17 de Agosto de 1918, confirmada em 27 do mesmo mês, julgado pronto para todo o serviço, pelo que, por decreto de 7 de Setembro do mesmo ano, foi mandada ficar nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 27 de Agosto de 1917, que o havia passado à situação de reforma, ficando na disponibilidade até entrar no respectivo quadro;

3.º Que em virtude de ter ficado nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 27 de Agosto de 1917 que passou aquele official à situação de reforma, e não haver determinação em contrário, colocou-o aquela Repartição na altura em que estava na escala dos maiores e, verificando-se que já lhe havia competido a sua promoção a tenente-coronel, foi, por decreto de 12 de Outubro de 1918, inserto na *Ordem do Exército* n.º 19, 2.ª série, promovido a este posto, contando a antiguidade desde 8 de Maio de 1918, por ser essa a antiguidade do tenente-coronel que, como major, lhe ficava imediatamente à esquerda;

4.º Que a mesma Repartição julga ser de justiça que o tempo que os officiaes estão afastados do serviço activo lhes seja descontado para a promoção, quando diploma especial lho não mande contar; porém, que esse tempo tem sido contado, por quanto, em virtude do despacho lançado no requerimento do major de engenharia Eugénio Cândido Osório (actualmente tenente-coronel) que se transcreve: «Este official deve ingressar no serviço activo no posto de major, mas como já lhe pertenceu o posto de tenente-coronel e a sua situação de reserva ficou anulada pela opinião da junta de recurso, deve ser promovido ao posto immediato com a antiguidade que lhe pertencia, passando a pertencer ao quadro da sua arma com applicação da doutrina do n.º 1.º do artigo 5.º da lei de 25 de Abril de 1883, devendo contar-se-lhe, para todos os efeitos, o tempo em que esteve na situação de reserva. 16 de Junho de 1916 — *António Mimoso Guerra*», aquella Repartição por analogia tem applicado aos officiaes que têm voltado ao serviço activo, da situação de reserva ou de reforma, o mesmo critério, quando por lei não lhe seja mandada contar outra antiguidade.

Alega o recorrido:

— Que o decreto de 27 de Agosto de 1917 que o passou à situação de reforma ficou nulo e de nenhum efeito por determinação do decreto de 7 de Setembro de 1918, e por isso passou à situação de disponibilidade até entrar no respectivo quadro, ficando garantida a sua colocação na escala de acesso na mesma altura em que figurava antes do citado decreto de 27 de Agosto de 1917; e como era mais antigo que o recorrente deve continuar a sê-lo, o que não sucederia se fôsse contada a sua antiguidade desde 12 de Outubro de 1918, como pretende o recorrente, que foi promovido pelo decreto de 20 de Julho do mesmo ano.

Contesta o representante do recorrente:

1.º Que a informação da 1.ª Direcção da Secretaria da Guerra não destrói absolutamente em nada as razões apresentadas pelo recorrente no seu requerimento;

2.º Que, pelo contrário, a mesma Direcção, bem digna e levantadamente, vem dar maior razão ainda ao recorrente, pois no n.º 4.º da sua informação diz: «que julga ser de justiça que o tempo que os oficiais estão afastados do serviço activo lhes seja descontado para a promoção, quando diploma especial lho não mande contar...»; pois sendo assim, como de toda a justiça deve ser, ao recorrido dever-se ia descontar o tempo para a promoção desde 27 de Agosto de 1917, data em que se reformou, até 7 de Setembro de 1918, data em que foi dado por pronto e reintegrado no serviço, isto é, não se lhe deveria contar, para tal efeito, dozo meses e onze dias; e contudo o recorrente apenas pretende que ao recorrido seja contada a antiguidade de tenente-coronel de 12 de Outubro de 1918, data do decreto que o promoveu, e não a 8 de Maio de 1918, que, segundo informa a Repartição é a antiguidade do tenente-coronel que, como major, lhe ficava imediatamente à esquerda, descontando-se-lhe assim, para o mesmo efeito, apenas sete meses e sete dias;

3.º Que nenhum diploma especial existia, ou foi publicado, que porventura pudesse beneficiar o recorrido, porquanto o n.º 1.º do artigo 5.º da lei de 23 de Abril de 1883, publicado na *Ordem do Exército* n.º 7 d'este ano, citado na informação referida, não tem aplicação ao caso sujeito, porquanto o recorrido não se julgou preterido em posto ou antiguidade, e portanto não apresentou qualquer recurso para o Supremo Tribunal Administra-

tivo, caso único a que a mesma lei reporta, e a quaisquer outros, evidentemente, pode ter aplicação, visto aonde a lei não diz ou prevê a ninguém é lícito dizer ou prever; e consequentemente

4.º Que nenhuma analogia tem com o caso em questão o caso do major de engenharia Eugénio Cândido Osório, actualmente tenente-coronel citado na referida informação, pois falando-se na mesma em junta de recurso, evidentemente esta se deu, o que não aconteceu com o official recorrido que não apresentou recurso algum; finalmente

5.º Que por todas as razões expostas e pelo mais que fôr de direito, espera o recorrente que se lhe faça a justiça devida.

O recorrente é parte legítima e recorreu dentro do prazo legal.

O que tudo visto e ponderado, e ouvido o Ministério Público:

Considerando que o recorrido, tenente-coronel de infantaria, António Augusto Alvares Pereira, seguiu para o campo de batalha em França em 22 de Abril de 1917 e que ali, no cumprimento do seu dever, adoeceu e foi julgado incapaz do serviço por uma junta de saúde do Corpo Expedicionário Português, em sessão de 9 de Julho de 1917, tendo passado à situação de reforma por decreto de 27 de Agosto do mesmo ano;

Considerando que o decreto n.º 4:421, de 3 de Junho de 1918, permitiu ao mesmo official recorrer para nova junta, a qual, em sessão de 17 de Agosto do mesmo ano o julgou pronto para todo o serviço, pelo que voltou à situação de actividade por decreto de 7 de Setembro, que manda ficar nula e de nenhum efeito a parte do decreto que o passou à situação de reforma;

Considerando que ao recorrido pertenceu a promoção a tenente-coronel quando se achava na situação de reforma, não tendo sido promovido por este facto;

Considerando que tendo ficado nulo e de nenhum efeito o decreto que o passou à situação de reforma, deve o recorrido ser considerado na situação de actividade desde 27 de Agosto de 1917 a 7 de Setembro de 1918, ou quando muito na situação de inactividade temporária, por motivo de doença, situação esta que só produz desconto no tempo de serviço para a promoção quando excede seis meses para a contagem do tempo de perma-

nência em cada posto, mas que esta condição de promoção estava suspensa temporariamente;

Considerando que a carta de lei de 12 de Junho de 1901 estabelece no seu artigo 12.º que «a promoção de posto para posto efectuar-se há por antiguidade», não sendo, portanto, necessário recorrer à doutrina expressa no regulamento de infantaria de 18 de Fevereiro de 1763, citado pelo recorrente, que aliás insere o mesmo princípio, mas que está revogada nesta parte por aquela lei;

Considerando que nestes termos o recorrido deveria ser promovido primeiro a tenente-coronel do que o recorrente, por ser mais antigo no posto de major;

Considerando que a carta de lei de 7 de Julho de 1840, também citada pelo recorrente, se refere a oficiais reintegrados no serviço, o que não se deu com o recorrido, que apenas teve mudanças de situação dentro das estabelecidas pelo artigo 8.º da carta de lei de 12 de Junho de 1901;

Considerando que não há diploma legal que expressamente mande descontar tempo para a promoção aos oficiais nas condições do recorrido;

Considerando que muitos oficiais têm passado da situação de reserva ou reforma à de actividade, e outros têm sido reintegrados no serviço, readquirindo o primitivo lugar na escala de acesso.

Hei por bem, conformando-me com o parecer do Conselho Superior de Promoções e sob proposta do Ministro da Guerra, negar provimento ao recurso por falta do fundamento legal.

Paços do Governo da República, 21 de Junho de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES —
António Maria Baptista.

Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que o alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, supranumerário, nos termos do artigo 1.º do decreto de 2 de Setembro de 1915, Inácio Baptista Pereira, seja promovido a tenente supranumerário, visto o oficial do mesmo quadro e imediatamente à sua esquerda já ter atingido aquêle posto e ser-lhe applicável os n.ºs 1.º e 4.º do decreto n.º 5:787-ã A, de 10 de Maio do corrente ano.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Go-

vêrno da República, 28 de Junho de 1919.—**JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES.**—*António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—3.ª Repartição

Considerando que, pela lei n.º 736, de 13 de Julho de 1917, foi promovido a chefe de música, reformado, com o vencimento mensal de 45\$, o sub-chefe de música n.º 188-A, da 3.ª divisão de reformados do ultramar, José Carlos Saraiva, que tinha o vencimento mensal de 27\$;

Considerando que, em vista de pareceres da comissão de petições dos revolucionários de 31 de Janeiro de 1891, foram tanto aquele como os sargentos ajudantes sub-chefes de música n.º 37, da 6.ª companhia de reformados, António José Esteves Graça, e n.º 1:068 da 7.ª companhia de reformados, Joaquim Marcelino Saraiva, julgados ao abrigo do artigo 3.º da lei de 14 de Maio de 1914, como implicados no movimento revolucionário de 31 do citado mês de Janeiro, pelo que se lhes elevou o vencimento com que haviam sido reformados a 27\$ mensais, nos termos da tabela anexa ao aludido artigo 3.º da lei de 14 de Maio de 1914; e

Sendo de justiça que a estes se dê recompensa igual à que àquele foi dada, por se acharem em igualdade de circunstâncias:

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que os sargentos ajudantes sub-chefes de música n.º 37, da 6.ª companhia de reformados, António José Esteves Graça, e n.º 1:068, da 7.ª companhia de reformados, Joaquim Marcelino Saraiva, sejam promovidos a alferes chefes de música de 3.ª classe, reformados, com o vencimento mensal de 45\$.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 31 de Maio de 1919.—**JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES**—*António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—3.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que nos termos do disposto na lei n.º 786, de 24 de Agosto de 1917, a praça adiante nomeada tenha

o pôsto e situação que lhe vão indicados: «Reforma»: alferes reformado, o segundo sargento n.º 769 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 30, Gonçalo Ribeiro Gonçalves.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 27 de Junho de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja condecorado com a Cruz de Guerra de 1.ª classe, por se encontrar ao abrigo do disposto no § 2.º do artigo 3.º do regulamento de 26 de Julho de 1917, o primeiro sargento n.º 646 da 3.ª companhia do regimento de infantaria n.º 5, Daniel Cabral.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 27 de Junho de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja exonerado, a seu pedido, de professor da cadeira de sciências fisico-químicas do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército de Terra e Mar o tenente-coronel do corpo do estado maior, Liberato Damião Ribeiro Pinto, lugar em que havia sido reintegrado por decreto de 10 de Maio do corrente ano.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 27 de Junho de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra e em harmonia com o preceituado no artigo 18.º da organização da Escola Militar, aprovada por decreto de 10 de Maio do corrente ano, nomear segundo comandante

da referida Escola, nos termos do n.º 2.º do artigo 17.º do mesmo decreto, o tenente-coronel do corpo do estado maior, Júlio Ernesto de Moraes Sarmiento.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 28 de Junho de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES —
António Maria Baptista.

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—4.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra e em harmonia com o preceituado no artigo 18.º da organização da Escola Militar, aprovada por decreto de 10 de Maio do corrente ano, nomear director de estudos da mesma Escola, nos termos do n.º 3.º do artigo 17.º do mesmo decreto, o tenente-coronel do corpo do estado maior, Fernando Augusto Freiria.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 28 de Junho de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES —
António Maria Baptista.

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—4.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra e em harmonia com o preceituado no artigo 18.º da organização da Escola Militar, aprovada por decreto de 10 de Maio do corrente ano, e tendo em atenção o preceituado no artigo 45.º e seu § 1.º do mesmo decreto, prover definitivamente nos cargos de professores da referida Escola, nas cadeiras que adiante lhes são designadas, os seguintes officiaes:

Tenente-coronel do corpo do estado maior, Fernando Augusto Freiria—5.ª cadeira.

Major de artilharia a pé, Camilio Amândio da Silva Sena—6.ª cadeira.

Capitão do serviço de administração militar, Vitorino Máximo de Carvalho Guimarães—10.ª cadeira.

Tenente-coronel do corpo do estado maior, Júlio Ernesto de Moraes Sarmiento—14.ª cadeira.

Tenente-coronel de engenharia, Manuel Gonçalves da Silveira Azevedo e Castro — 19.^a cadeira.

Capitão de engenharia, Arnaldo Cardoso Ressano Garcia — 20.^a cadeira.

Tenente-coronel de artilharia a pé, Frederico António Ferreira de Simas — 21.^a cadeira.

Tenente-coronel do corpo do estado maior, José Augusto Lobato Guerra — 23.^a cadeira.

Tenente coronel de engenharia, António Alfredo de Magalhães Correia — 24.^a cadeira.

Tenente-coronel de engenharia, graduado, António Vicente Ferreira — 29.^a cadeira.

Tenente-coronel do corpo do estado maior, Augusto Botelho da Costa Veiga — 31.^a cadeira.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça publicar. Paços do Governo da República, 28 de Junho de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES —
António Maria Baptista.

Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 4.^a Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra e em harmonia com o preceituado no artigo 18.º da organização da Escola Militar, aprovada por decreto de 10 de Maio do corrente ano e tendo em atenção o preceituado no artigo 45.º e seu § 1.º do mesmo decreto, prover definitivamente nos cargos de professores da referida Escola, nas cadeiras que adiante lhes vão designadas, os seguintes officiaes:

Major de infantaria, Fernando Pais Teles de Utra Machado — 3.^a cadeira.

Major de engenharia, Rui Viterbo Fragoso Ribeiro — 16.^a cadeira.

Capitão de artilharia a pé, Mário da Silveira Guerra Freire Temudo — 22.^a cadeira.

Tenente-coronel de engenharia, Herculano Jorge Galhardo — 30.^a cadeira.

Major do corpo do estado maior, Helder Armando dos Santos Ribeiro — 33.^a cadeira.

Major do corpo do estado maior, João Carlos Pires Ferreira Chaves — 34.^a cadeira.

Tenente-coronel do corpo do estado maior, António Maria de Freitas Soares — 35.^a cadeira.

Major médico, Manuel Rosado Fernandes Gião—37.ª cadeia.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 28 de Junho de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—5.ª Repartição

Sendo-me presente a consulta do Supremo Tribunal Administrativo acêrca do recurso n.º 13:963, interposto por António Joaquim Gaspar de Almeida, segundo sargento do 6.º grupo de metralhadoras, das resoluções das autoridades militares, impondo-lhe punições que reputa injustas;

Não tendo o recorrente junto com a petição de recurso as resoluções de que recorre, nem tendo o recurso sido interposto nas condições do artigo 11.º do regulamento de 25 de Novembro de 1886;

Tendo ouvido o Ministro da Guerra, e atendendo ao disposto no artigo 19.º do citado regulamento que manda rejeitar preliminarmente os recursos interpostos fora daquelas condições:

Hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, e conformando-me com a consulta do Supremo Tribunal Administrativo, decretar a rejeição do recurso.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 24 de Maio de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra—2.ª Direcção Geral—5.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 18 de Maio do ano findo, que passou à situação de reserva o tenente, supranumerário, do quadro auxiliar do serviço de saúde, Teodobaldo Gomes de Azevedo Tórres, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 17 de Maio de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 5.^a Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que o tenente médico miliciano do quadro dos médicos auxiliares do exército, Cláudio Julião Francisco Pinto, seja abatido ao efectivo do exército, por ter sido nomeado, por decreto de 2 do corrente, tenente médico para o quadro de saúde de Timor.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 24 de Maio de 1919. — *João do CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 5.^a Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 5:172, de 24 de Fevereiro do corrente ano, seja reintegrado no serviço do exército o capitão farmacêutico miliciano, António Lopes Morais Silvano, ficando nulo e de nenhum efeito o decreto de 24 de Dezembro do ano findo, que o abateu ao efectivo.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 24 de Maio de 1919. — *João do CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 5.^a Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que, nos termos do decreto n.º 3:417-A, de 1 de Outubro de 1917, seja promovido a major médico, contando a antiguidade desde 9 de Abril do ano findo, o capitão médico do hospital militar do Porto, Guilherme de Sena Cabral, pelo inalterável sangue frio, notáveis provas de espírito militar e qualidades excepcionais de comando que demonstrou no dia da batalha de La Lys, dirigindo, sob intenso fogo do inimigo, a evacuação de todos os feridos, não retirando da frente com a sua ambulância sem receber a ordem por escrito, embora lhe tivessem chegado várias comunicações de que as nossas forças vinham efectuando a retirada.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Go-

vêrno da República, 31 de Maio de 1919. — João do CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista*.

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja condecorado com o grau de cavaleiro da Ordem da Torre e Espada, do Valor, Lialdade e Mérito, o capitão médico do hospital militar do Porto, Guilherme de Sena Cabral, por estar nas condições da alínea a) do decreto n.º 3:386, de 26 de Setembro de 1917.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Govêrno da República, 7 de Junho de 1919. — João do CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Maria Baptista*.

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Ao Govêrno da República Portuguesa foi presente o processo de recurso n.º 696 respeitante ao capitão médico, Afonso Henriques Botelho de Sá Teixeira, que recorre do indeferimento em um requerimento seu de 8 de Outubro de 1918, pedindo lhe fôsse aplicada a lei n.º 778, de 21 de Agosto de 1917, pela qual entendia dever ser promovido a tenente-coronel médico graduado.

Mostra-se do processo:

— Que a fl. 5 está o requerimento de recurso que é do teor seguinte: «Excelência. — Para o vosso douto e venerando Conselho Superior de Promoções recorre Afonso Henriques Botelho de Sá Teixeira, capitão médico, chefe da 4.ª secção da 5.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra em serviço no Hospital Militar Temporário de Lisboa, do indeferimento lançado pelo Ex.^{mo} Secretário de Estado dos Negócios da Guerra em seu requerimento de 8 de Outubro findo, em 6 do corrente mês, e de que teve conhecimento pela nota n.º 14:441, de 8 de Novembro de 1918, da 5.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, enviada ao Ex.^{mo} Director deste Hospital, no qual o recorrente pedia fôsse aplicada a lei n.º 778, criada por decreto de 21 de Agosto de 1917 e inserta na *Ordem do Exército* n.º 9, de 23 do mesmo mês e ano, ao actual capitão médico, Duarte Egas Pinto Coelho, e, como immediata consequência, promovido

o recorrente a tenente-coronel médico graduado, em face das considerações pelo recorrente expendidas em seu requerimento. Por isso, e pelo muito que o douto e venerando Conselho houver por bem suprir, espera o recorrente que lhe seja dado provimento ao seu recurso.

O recorrente reserva o direito de minutar e juntar qualquer documento à última vista».

Este requerimento tem a data de 26 de Novembro de 1918.

— Que a fl. 3 está a informação da 2.^a Direcção Geral da Secretaria da Guerra, dizendo que o recorrente requerem em 8 de Outubro de 1918 para ser aplicada a lei n.º 778, de 21 de Agosto de 1917, ao capitão médico, Duarte Egas Pinto Coelho, promovendo-o a tenente-coronel médico, por isso que terminou o seu curso em 1893, e como consequência dessa promoção a do recorrente a tenente-coronel médico graduado. Presente o requerimento a despacho, acompanhado da respectiva informação dada pela 5.^a Repartição, foi o requerimento indeferido em 6 de Novembro, com o que não se conformando o capitão médico, Sá Teixeira, recorreu para o Conselho Superior de Promoções, a fim de ser resolvido o assunto.

Termina, dizendo que como informação acêrca da questão de promoção e contagem de antiguidade ao capitão médico Pinto Coelho, já o Conselho Superior de Promoções se pronunciou em data de 26 de Setembro de 1917, não tendo até hoje dado entrada na repartição competente as declarações a que se refere o mesmo parecer.

Esta informação tem a data de 31 de Dezembro de 1918 e é assinada pelo director geral.

— Que a fl. 9 está o requerimento datado de 8 de Outubro de 1918, em que o recorrente pedia a aplicação da lei n.º 778, já citada, ao capitão médico, Duarte Egas Pinto Coelho, e como immediata consequência a sua promoção a tenente-coronel médico graduado.

— Que ao requerimento acima citado está junta a informação da 5.^a Repartição da 2.^a Direcção Geral, com a data de 17 de Outubro de 1918, a qual textualmente diz o seguinte: «No requerimento junto pede o capitão médico, Afonso Henriques Botelho de Sá Teixeira, para ser promovido a tenente-coronel médico graduado, fundando-se em que já devia estar promovido à effectividade deste posto o capitão médico Duarte Egas Pinto Coelho, nos termos da lei n.º 778, de 21 de Agosto de 1917, que regula a promoção dos officiaes médicos».

Alude o requerente a um processo relativo ao capitão médico Pinto Coelho, processo que foi submetido ao Conselho Superior de Promoções, e sobre que incidiam dois despachos ministeriais perfeitamente opostos. Como tivesse prevalecido o último despacho, e este estabelecesse inteira concordância com o parecer do dito Conselho, conclui o requerente que assiste toda a justiça à sua petição.

Ora o parecer do Conselho Superior de Promoções a que alude e aprovado por despacho ministerial, que está em vigor, estabelece que o capitão médico Pinto Coelho «só tem direito a uma contagem de antiguidade, que requerem, quando apresente declarações autênticas de muitos oficiais que formam à sua direita, de que nunca reclamarão contra tal contagem, e dada essa circunstância poderá ser promovido quando tenha as condições legais de promoção». Portanto, para se realizar a promoção do capitão médico Pinto Coelho, é necessário que ele junte as citadas declarações dos oficiais que possam ser prejudicados, entre os quais está o requerente, que ainda não se ofereceu para fazer tal declaração, mas julga muito fácil saltar por cima dum parecer do Conselho Superior de Promoções aprovado por despacho ministerial, considerando de extrema singeleza a viabilidade da sua pretensão.

Esta informação tem a data de 17 de Outubro de 1918.

— Que a fl. 11 está a nota de assentos do recorrente da qual consta: que tendo-se alistado como recrutado no 3.º batalhão do regimento de caçadores n.º 2, sendo incorporado em 20 de Setembro de 1898, serviu no efectivo seis anos e quatro dias até 24 de Setembro de 1904, em que, sendo soldado reservista, foi promovido a alferes médico de reserva; que foi promovido a capitão por decreto de 10 de Abril de 1915. Consta também, que em ordem de companhia n.º 21, de 1911, foi louvado pelo zelo e dedicação que mostrou no ensino de alunos do curso de enfermeiros, e ainda louvado na *Ordem do Exército* n.º 5, de 7 de Março de 1913, pelo zelo, inteligência e competência com que desempenhou uma comissão de serviço.

— Que a fl. 17 está a exposição do recorrente, depois do exame do processo, que lhe foi mostrado nos termos do regulamento deste Conselho em 6 de Fevereiro último.

Nesta exposição, que tem a data de 10 de Fevereiro último, diz o recorrente que, tendo examinado o processo, nele só encontrou como base ou fundamento da não viabilidade da sua pretensão a informação dada pelo chefe da 5.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra em 17 de Outubro de 1918, entendendo que as considerações apresentadas pela Repartição para contraditar a súmula do requerimento só vêm a seu ver reforçar o direito que lhe assiste.

Diz ainda que aludiu a um processo submetido em 1917 ao Conselho Superior de Promoções relativo ao capitão médico Pinto Coelho, em que este official pedia a antiguidade de capitão a contar de 30 de Março de 1904, e foi baseado no parecer do Conselho que concluiu assistir toda a justiça à sua pretensão.

A mesma exposição transcreve as conclusões do parecer do Conselho Superior de Promoções citado.

Seguem-se algumas considerações que não têm importância para o andamento dêste processo, terminando por dizer que a 5.ª Repartição se equivocou na sua informação, confundindo, porquanto nada têm de comum as duas pretensões, a do capitão médico Pinto Coelho e a dêle recorrente, por serem baseadas em leis diferentes e visarem fins distintos.

O que tudo visto e ponderado e ouvido o Ministério Público :

Considerando que o principal pretexto do recurso é o facto de não ter sido applicada ao capitão médico Duarte Egas Pinto Coelho a lei n.º 778, inserta na *Ordem do Exército* n.º 9, de 23 de Agosto de 1917;

Considerando que tal assunto ficou definido pelo Conselho Superior de Promoções em 1917;

Considerando os inconvenientes, que resultariam para o serviço, da promoção do recorrente com os fundamentos que apresenta, pois que daqui resultaria uma enorme promoção a coronéis e tenentes-coronéis, ficando pouquíssimos capitães e subalternos insuficientes para os serviços regimentais e outros que não poderiam ser desempenhados por êsses coronéis e tenentes-coronéis;

Considerando que este recurso foi interposto fora do tempo sem motivo justificado;

Considerando o teor do § 2.º do artigo 16.º do regulamento dêste Conselho:

Hei por bem, conformando-me com o parecer do Conselho Superior de Promoções, rejeitar o recurso inter-

posto pelo capitão médico Afonso Henriques Botelho de Sá Teixeira por não ter sido apresentado dentro do prazo legal e porque a promoção do capitão médico Pinto Coelho já foi tratada no mesmo Conselho e o parecer homologado por despacho ministerial.

Paços do Governo da República, 14 de Junho de 1919.—**JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES**—*António Maria Baptista*.

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 30 de Agosto de 1918, que deu baixa do serviço militar ao alferes miliciano do serviço de administração militar, do 2.º grupo de metralhadoras, João Pereira Júnior, por se ter reconhecido haver adquirido em serviço de campanha a doença que o incapacitou, passando a ter a seguinte situação: «Reforma: o alferes miliciano do serviço de administração militar, do 2.º grupo de metralhadoras, João Pereira Júnior, nos termos do artigo 9.º do decreto de 25 de Maio de 1911, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção».

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 31 de Maio de 1919.—**JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES**—*António Maria Baptista*.

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam aumentados ao efectivo do exército e do serviço de administração militar os alferes, António Augusto Fonseca e Agostinho Ferraz de Carvalho, por terem sido capturados, respectivamente, em 22 de Janeiro e 21 de Fevereiro últimos.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 14 de Junho de 1919.—**JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES**—*António Maria Baptista*.

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que fique nula e de nenhum efeito a parte do

decreto de 26 de Outubro de 1918, que deu baixa do serviço militar ao alferes miliciano da 1.ª secção de tropas de reserva de administração militar, Jacinto Simões, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 21 de Junho de 1919.—*João do Canto e Castro Silva Antunes — António Maria Baptista.*

2.º — Por decretos de 17 do mês findo :

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral

8.ª Repartição

Segundo official, o terceiro official, Boaventura Vieira da Silva, nos termos dos artigos 1.º e 2.º do decreto n.º 5:313, de 17 de Março último, contando a antiguidade desde 12 de Abril último.

Conselho Superior de Promoções

Vogal, o general Fernando Tamagnini de Abreu e Silva.

Estado maior de cavalaria

Coronel, o tenente-coronel, Eduardo Augusto Lopes Valadas.

Regimento de cavalaria n.º 1

Major, comandante do 2.º grupo, o capitão do regimento de cavalaria n.º 8, Paulo Teixeira, contando a antiguidade desde 24 de Abril do corrente ano.

Regimento de cavalaria n.º 10

Comandante, coronel, o tenente-coronel, António Pinto de Sampaio e Melo.

Regimento de infantaria n.º 8

Alferes miliciano, o aspirante a official miliciano, Octávio de Sousa Ferreira, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando a antiguidade desde 20 de Julho de 1918.

Regimento de infantaria n.º 11

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o alferes miliciano da 1.ª secção de tropas de reserva do mesmo serviço, Albino Espiridião de Meneses, nos termos do § 2.º do artigo 2.º da lei n.º 743, de 24 de Julho de 1917.

1.º grupo de companhias de saúde

Capitão farmacêutico miliciano, o segundo sargento cadete n.º 1:020 da 7.ª companhia de subsistências do 1.º grupo de companhias de administração militar, Joaquim da Conceição Dias do Carmo.

Disponibilidade

Capitão, o tenente de infantaria, em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 9, Francisco Pinheiro, contando a antiguidade desde 29 de Setembro de 1917.

Os capitães de infantaria, adidos, José Pestana e Caetano Lopes Ramalho, e o tenente de infantaria, adido, Francisco Bastos de Matos, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentaram, os dois primeiros em 15, e o último em 14 do corrente mês.

Adidos

O capitão do regimento de infantaria n.º 19, Armando Augusto Pires Falcão, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, como governador do distrito de Tete; o alferes do regimento de cavalaria n.º 4, Mário Guimarães Pala, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do mesmo Ministério, nos termos do artigo 7.º do decreto de 20 de Novembro de 1914; e os alferes: do regimento de artilharia n.º 1, José António Nunes de Andrade; do regimento de artilharia n.º 2, Júlio César de Passos Barbosa Caldas; do regimento de artilharia n.º 4, João dos Santos Marques; e do serviço de administração militar, da Manutenção Militar, Augusto Magalhães Pires, por lhes ter sido concedida licença ilimitada.

Reserva

O coronel do estado maior de cavalaria, Manuel Belchior Nunes, nos termos do artigo 86.º da lei de 12 de Junho de 1901.

Baixa do serviço militar**Milicianos**

O capitão médico do regimento de cavalaria n.º 8, João Marcelino Dias Pereira, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

3.º — Por decretos de 24 do mês findo:

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Dactilógrafas de 1.^a classe, Helena Ofélia de Araújo e Quadros e Laura Augusta de Araújo e Quadros.

1.^a Direcção Geral2.^a Repartição

Dactilógrafas de 1.^a classe, Isabel Centeno Baptista e de 2.^a classe, Matilde Nazaré Casimiro.

3.^a Repartição

Dactilógrafas de 1.^a classe, Maria da Conceição Cabral e de 2.^a classe, Maria Alexandrina Ribeiro Maia de Vasconcelos Dias,

4.^a Repartição

Dactilógrafa de 2.^a classe, Georgina Pimenta de Matos Caldas.

5.^a Repartição

Dactilógrafa de 1.^a classe, Adelaide Campos Ribeiro da Fonseca.

2.^a Direcção Geral1.^a Repartição

Dactilógrafa de 2.^a classe, Natália Medeira Mendonça.

2.^a Repartição

Dactilógrafas de 2.^a classe, Carolina da Conceição Cruz e Maria das Neves de Oliveira Pais.

3.^a Repartição

Dactilógrafa de 1.^a classe, Fernanda da Costa Schiappa de Mendonça.

4.^a Repartição

Dactilógrafas de 1.^a classe, Gravelina Gomes e de 2.^a classe, Maria Luiza Loureiro da Fonseca.

6.^a Repartição

Dactilógrafa de 2.^a classe, Maria Augusta de Carvalho Esteves.

8.ª divisão

Comandante, o general, José Domingues Peres.

Batalhão de telegrafistas de campanha

Tenente miliciano, o alferes miliciano, Francisco Cardoso Castro, nos termos do artigo 429.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 6 de Maio do corrente ano.

Companhia de telegrafistas de praça

Tenente miliciano, o alferes miliciano, Firmino de Araújo Gomes, nos termos do artigo 429.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 6 de Maio do corrente ano.

Brigada n.º 3 de caminhos de ferro

Tenente miliciano, o alferes miliciano, Artur Tropa, nos termos do artigo 429.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 6 de Maio do corrente ano.

1.º batalhão de artilharia de costa

Tenentes milicianos, os alferes milicianos, Francisco de Sena Esteves de Oliveira e António Esquivel, nos termos do artigo 429.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando ambos a antiguidade desde 6 de Maio do corrente ano.

2.º batalhão de artilharia de costa

Tenentes milicianos, os alferes milicianos, Carlos Teixeira Morais Pinto de Almeida, Manuel Paiva Couceiro, António Humberto de Faria Sousa Reis, Eduardo Cândido Bravo Madail e António Vaz Monteiro Gomes, nos termos do artigo 429.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando todos a antiguidade desde 6 de Maio do corrente ano.

Batalhão de artilharia de guarnição

Tenentes milicianos, os alferes milicianos, Álvaro Fonseca de Figueiredo Cardoso, Custódio Ferreira da Costa Guimarães, Fernando Cortês dos Santos e Félix Borges de Medeiros da Horta, nos termos do artigo 429.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando todos a antiguidade desde 6 de Maio do corrente ano.

Grupo de artilharia de guarnição

Tenentes milicianos, os alferes milicianos, Manuel António Teixeira de Castro, António Joaquim das Neves Eliseu e Jacinto Cabral Amorim da Cunha, nos termos do artigo 429.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando todos a antiguidade desde 6 de Maio do corrente ano.

Regimento de obuses de campanha

Capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o tenente do mesmo quadro, subalterno da coluna de munições, José Carvalho Cebola, contando a antiguidade desde 20 de Julho de 1918.

Regimento de infantaria n.º 10

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o sargento ajudante do regimento de artilharia de montanha, João da Conceição Pereira.

Regimento de infantaria n.º 16

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 5, José de Paiva e Silva, contando a antiguidade desde 9 de Fevereiro de 1918.

Regimento de infantaria n.º 23

Alferes, o alferes miliciano, Joaquim Videira, contando a antiguidade desde 9 de Fevereiro de 1918.

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do 1.º grupo de companhias do mesmo serviço, Manuel da Silva Falcão, contando a antiguidade desde 20 de Agosto último.

1.º grupo de companhias de saúde

Alferes médicos milicianos, os aspirantes a oficial médicos milicianos n.º 354, da 4.ª companhia de saúde, Mário da Veiga Malta, e n.º 803, da 7.ª companhia de saúde, Abílio Gomes da Silva Reis.

Adidos

Tenente miliciano, o alferes miliciano de artilharia a pé, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Augusto Eduardo Pires Seromenho, contando a antiguidade desde 6 de Maio do corrente ano.

O capitão do estado maior de infantaria, Manuel Joaquim Ramos Coelho, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Mi-

nistério das Colónias, nos termos do artigo 7.º do decreto de 20 de Novembro de 1914.

Reserva

O coronel do estado maior de engenharia, Pedro António Álvares, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

4.º — Por decretos de 31 do mês findo :

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral

Arquivo geral

Tenente do secretariado militar, o alferes do mesmo quadro, João António Gonçalves.

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral

Arquivo geral

Tenente do secretariado militar, o alferes do mesmo quadro, João Vicente Fernandes Corado.

1.ª divisão

Tenentes do secretariado militar, o alferes do mesmo quadro, António Isidro Gama, e graduado tenente miliciano, Francisco Elias.

Depósito de adidos da guarnição de Lisboa

Tenente, o alferes, João Dias Mendes.

2.ª divisão

Tenente do secretariado militar, o alferes do mesmo quadro, Daniel Gomes da Cruz.

5.ª divisão

Tenente do secretariado militar, o alferes do mesmo quadro, Jacinto José Moreira.

6.ª divisão

Exonerado de comandante, interino, pelo pedir, o coronel do estado maior de infantaria, António Aparício Ferreira.

Comandante, interino, o coronel do estado maior de cavalaria, Tomás de Sousa Rosa.

Batalhão de sapadores de caminhos de ferro

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, o alferes do mesmo quadro, António Arsénio Rosa Bastes.

Batalhão de pontoneiros

Tenente miliciano, o alferes miliciano, Jaime Mendonça Ribeiro, nos termos do artigo 429.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 6 de Maio do corrente ano.

Companhia de pontoneiros de reserva

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, o alferes do mesmo quadro, Carlos de Melo.

Regimento de artilharia n.º 1

Tenentes milicianos do serviço de administração militar, os alferes milicianos do mesmo serviço, Joaquim Marcelino Soares Moreira e António Manuel Gomes.

Regimento de artilharia n.º 2

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o alferes do mesmo quadro, José Carapinha.

Tenente miliciano do serviço de administração militar, o alferes do mesmo serviço, Pedro António Vieira Júnior.

Regimento de artilharia n.º 3

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o alferes do mesmo quadro, Vasco Henriques do Ó.

Tenente miliciano do serviço de administração militar, o alferes miliciano do mesmo serviço, Lauro de Barros Lima.

Regimento de artilharia n.º 6

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o alferes do mesmo quadro, Emídio Pereira da Costa.

Regimento de artilharia n.º 7

Tenente miliciano do serviço de administração militar, o alferes miliciano do mesmo serviço, Florentino Antunes Maia.

Regimento de artilharia n.º 8

Tenente miliciano do serviço de administração militar, o alferes miliciano do mesmo serviço, Francisco de Paula Brito Júnior.

Regimento de artilharia de montanha

Tenente miliciano do serviço de administração militar, o alferes miliciano do mesmo serviço, Manuel Magalhães Barbedo Pinto.

Regimento de obuses de campanha

Tenentes milicianos do serviço de administração militar, os alferes milicianos do mesmo serviço, Marcelino Augusto de Almeida Maia, António Peres Durão, Salvador Romeiras da Costa, Manuel do Espírito Santo Lopes Gonçalves, José Ferreira dos Santos e António Augusto da Silveira Lorena Santos.

Regimento de cavalaria n.º 1

Tenentes, os alferes, Álvaro Herculano Pinho da Cunha, Jorge de Faria Machado Vieira Sampaio, Humberto Boeta Martins e António Mendes Júnior.

Regimento de cavalaria n.º 4

Tenentes, os alferes, Ernesto Xavier de Serpa Nunes, Manuel Guerra, José António Morais e Manuel Venâncio Deslandes.

Regimento de cavalaria n.º 5

Tenente, o alferes, Mário Rafael da Cunha.

Tenentes milicianos do serviço de administração militar, os alferes milicianos do mesmo serviço, António Agostinho e Carlos Ernesto Elbling.

Regimento de cavalaria n.º 6

Tenentes, os alferes, Angelo de Aguiar Ferreira e Albano dos Santos.

Regimento de cavalaria n.º 7

Tenentes, os alferes, Manuel Guerreiro Mendinhos, José Paulo Andorinho e José Martins de Campos Ferreira.

Tenente, supranumerário, o alferes de cavalaria, supranumerário, António da Silva Pinho.

Regimento de cavalaria n.º 8

Tenentes, os alferes, Fernando Alberto Pessanha Chavula de Melo, António Rodrigues Morais, Joviano Aluisio Félix Soares Ramos, Luís Alberto Dias, Joaquim António Bernardino, João Baptista Lopes e Joaquim Ribeiro Martins.

Tenente miliciano do serviço de administração militar, o alferes miliciano do mesmo serviço, Alfredo de Sousa Azevedo.

Regimento de cavalaria n.º 10

Major, comandante do 2.º grupo, o capitão do regimento de cavalaria n.º 3, Augusto César Barbosa.

Tenentes, os alferes, António Rodrigues de Almeida, João de Brito Mestre e António da Lapa.

Regimento de cavalaria n.º 11

Tenentes, os alferes, Augusto Luís Neves Marçal, Joaquim Tediñ de Sousa Lobo, Artur Augusto Mascarenhas da Piedade, Francisco António e Alberto Fernandes Nogueira.

Estado maior de infantaria

Coronel, o tenente-coronel, Fernando da Cunha Macedo.

Majores, os capitães, José Maria Sardinha Pereira Coelho e Manuel João Coelho.

Regimento de infantaria n.º 1

Tenentes, os alferes, João Lopes, Vergílio do Bom Sucesso Ribeiro, Damião Afonso Passos, João Augusto Machado, Nicolau António de Andrade, e José de Oliveira Belo.

Tenentes milicianos do serviço de administração militar, os alferes milicianos do mesmo serviço, Luís Gonçalves Rebordão e Raúl de Melo Castro Salter Cid.

Regimento de infantaria n.º 2

Tenente, o alferes, Francisco Pinto Vidigal.

Tenente miliciano do serviço de administração militar, o alferes miliciano do mesmo serviço, Secundino Domingos.

Regimento de infantaria n.º 3

Tenentes, os alferes, Adelino Octávio de Almeida Graça e Manuel Ribeiro da Laje.

Alferes milicianos, os alferes milicianos de infantaria, adidos, António Joaquim Tavares Ferro e João Dias Monteiro, que se apresentam de regresso do Ministério das Colónias.

Regimento de infantaria n.º 4

Tenentes, os alferes, Sebastião José Fernandes, Manuel Mestre e Joaquim Abrantes.

Tenente miliciano do serviço de administração militar, o alferes miliciano do mesmo serviço, Antônio Augusto Rodrigues Cepeda.

Regimento de infantaria n.º 5

Tenentes, os alferes, José Joaquim de Brito e Artur Garcia Malheiro; e ajudantes do 2.º batalhão, Manuel Joaquim Magro e do 3.º batalhão, Francisco Pereira de Barros.

Tenente miliciano do serviço de administração militar, o alferes miliciano do mesmo serviço, Alvaro Maximino Betâmio de Almeida.

Regimento de infantaria n.º 6

Tenentes, os alferes, Artur Florido Pereira, Joaquim Maria e Alípio Augusto.

Tenente miliciano do serviço de administração militar, o alferes miliciano do mesmo serviço, José Marecos.

Regimento de infantaria n.º 7

Tenentes, os alferes, José Maria Marques da Cruz, Antônio Gomes da Cruz, Carlos Alberto Godinho, José Lopes e Fernando Óscar Wilton do Ó Pereira.

Regimento de infantaria n.º 8

Tenentes, os alferes, Antônio Rodrigues da Silva Braga e Manuel Mendes.

Regimento de infantaria n.º 9

Tenente, o alferes, Manuel Rodrigues.

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Alcínio Cardoso Pinto, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente ano.

Tenente miliciano do serviço de administração militar, o alferes miliciano do mesmo serviço, Alberto Soeiro de Carvalho.

Regimento de infantaria n.º 11

Tenentes, os alferes, José Maria Fernandes e Alberto Henrique de Figueiredo.

Regimento de infantaria n.º 12

Tenente, o alferes, Antônio dos Santos Rasa.

Regimento de infantaria n.º 13

Tenentes, os alferes, Manuel Pereira Martins e Paulo Ferreira Machado.

Tenente miliciano do serviço de administração militar, o alferes miliciano do mesmo serviço, Alfredo Augusto Filipe.

Regimento de infantaria n.º 14

Tenentes, os alferes, Bernardino Nunes Pereira, Abílio Lourenço, Jaime Ferreira e Álvaro César Pinho Bandeira.

Regimento de infantaria n.º 15

Major, comandante do 2.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Augusto Bivar Xavier de Azevedo Salgado.

Tenentes, os alferes, Joaquim Cordeiro Júnior e José da Mota Marques, e ajudante do 2.º batalhão, João Tomás Gonçalves.

Regimento de infantaria n.º 16

Tenentes milicianos do serviço de administração militar, os alferes milicianos do mesmo serviço, Joaquim José Leitão e António de Vaz Pacheco de Canto e Castro.

Regimento de infantaria n.º 17

Tenentes, os alferes, Manuel Joaquim da Trindade Rijo e Rogério Augusto.

Regimento de infantaria n.º 18

Tenentes, os alferes, Henrique Lial de Magalhães, e ajudante do 2.º batalhão, Ernesto Marques Antunes.

Regimento de infantaria n.º 19

Tenentes, os alferes, Francisco Rodrigues Pereira, José Augusto da Anunciação Silva e Adolfo de Jesus Leopoldo.

Regimento de infantaria n.º 20

Tenentes, os alferes, José Antunes Prazeres, Domingos José Vieira de Andrade, e ajudante do 1.º batalhão, Januário Joaquim Lopes de Sousa.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenentes, os alferes, João Teixeira Vaz, António Couto e Vasconcelos, António Henriques Coutinho, José Afonso de Almeida Júnior, Francisco Garcia Ribeiro

e António Hermenegildo Afonso, contando este a antiguidade desde 9 de Fevereiro de 1918.

Tenente miliciano do serviço de administração militar, o alferes miliciano do mesmo serviço, Leonel Lima Barreto Chardoné.

Regimento de infantaria n.º 22

Tenente, o alferes, José da Conceição das Neves Martins.

Regimento de infantaria n.º 23

Tenentes, os alferes, António João dos Santos, António Soares, Augusto dos Santos da Conceição, David José Fernandes Moreira, e ajudante do 3.º batalhão, Gil Augusto Domingos da Silva.

Regimento de infantaria n.º 24

Tenentes, os alferes, António Nunes Queiroz e Óscar de Almeida Barros da Silva Ramos.

Regimento de infantaria n.º 25

Tenentes, os alferes, António de Azevedo Bettencourt e João Mendes de Freitas.

Regimento de infantaria n.º 26

Tenentes, os alferes, Luís Teixeira Baptista e Manuel Spínola de Mendonça.

Regimento de infantaria n.º 27

Tenentes, os alferes, Octaviano Soares dos Santos, e ajudante do 3.º batalhão, Júlio Caldeira Lial.

Regimento de infantaria n.º 28

Tenentes, os alferes, Alberto Prior Coutinho, César Augusto da Costa Gomes, João Palmeiro Pinto, João de Sousa Mateus e António Joaquim Henriques.

Tenente miliciano do serviço de administração militar, o alferes miliciano do mesmo serviço, Manuel Duarte Pereira Santos Ribeiro.

Regimento de infantaria n.º 29

Tenentes, os alferes, José da Silva e Sousa, Amílcar Sarmiento Osório e Américo Jacob dos Anjos Pires.

Regimento de infantaria n.º 30

Tenentes, os alferes, Joaquim Duarte Rio Correia e João Bernardo Pessoa.

Regimento de infantaria n.º 31

Tenente, o alferes, Joaquim da Silva.

Regimento de infantaria n.º 32

Tenentes, os alferes, José Rodrigues dos Santos e António Pinto.

Regimento de infantaria n.º 33

Tenentes, os alferes, José Maria Varela, José Nobre da Veiga, Aníbal Marreiros Dias, e ajudante do 2.º batalhão, José dos Reis Lázaro.

Regimento de infantaria n.º 34

Tenentes, os alferes, Alexandre Tomás Gil, António Joaquim Galrito e Norberto Amâncio Alves.

Regimento de infantaria n.º 35

Tenente, o alferes, Manuel Afonso Pais Gomes.

Tenente chefe de música, o alferes chefe de música, José Maria Cordeiro.

1.º grupo de metralhadoras

Tenente, o alferes, Manuel António Correia.

Tenente miliciano do serviço de administração militar, o alferes miliciano do mesmo serviço, Henrique Carlos de Moura.

2.º grupo de metralhadoras

Tenente, o alferes, Emídio Augusto Vergílio.

3.º grupo de metralhadoras

Tenente, o alferes, José Rodrigues.

5.º grupo de metralhadoras

Tenente ajudante, o alferes ajudante, António Augusto Tavares.

Tenente miliciano do serviço de administração militar, o alferes miliciano do mesmo serviço, Armando Henriques Mousinho da Silveira Barata.

6.º grupo de metralhadoras

Tenente, o alferes, Jaime Augusto dos Santos Borges.

7.º grupo de metralhadoras

Tenentes, os alferes, Francisco dos Santos Sampaio e Luís Vaz Oliveira.

8.º grupo de metralhadoras

Tenentes, os alferes, Camilo Dias de Lima e Manuel Gonçalves Bordado.

Regimento de infantaria de reserva n.º 2

Coronel, o tenente-coronel, Jaime Augusto Gomes do Nascimento Waddington.

1.º grupo de companhias de saúde

Alferes médicos milicianos, os aspirantes a oficial médicos milicianos, n.º 748, Roberto da Fonseca, n.º 824, Norberto Lima Coelho de Magalhães, e n.º 846, Vasco Artur da Torre do Vale de Lacerda.

1.º grupo de companhias de administração militar

Tenentes milicianos do serviço de administração militar, os alferes milicianos do mesmo serviço, António dos Santos, Francisco Lis Dionísio de Almeida, Aníbal Gonçalves Paixão, Álvaro Duarte de Sousa Marques. Henrique Rocha, Jorge Marques Xavier de Brito, Afonso de Albuquerque, Raúl Augusto da Silva Guardado, Augusto Passos Calado, Carlos Fragoso, Henrique Leiria e Ernesto Carneiro Franco.

2.º grupo de companhias de administração militar

Tenentes milicianos do serviço de administração militar, os alferes milicianos do mesmo serviço, Américo Alfredo Pires, Alípio de Mendonça, Alfredo da Cruz Nordeste, José Martins dos Santos Loureiro, Eurico Rogério Monteiro, Júlio Ribeiro da Costa e Mário Baptista Ribeiro.

3.º grupo de companhias de administração militar

Tenentes milicianos do serviço de administração militar, os alferes milicianos do mesmo serviço, Artur Alves Caetano, Manuel Esteves Cardoso, José da Silva Braga, Álvaro Castelões de Miranda, José Lebre Barbosa de Magalhães e Carlos Gimenes Gonçalves.

Quadro de picadores militares

Tenentes picadores, os alferes picadores, Claudino Augusto Wan-Grichen e Arnaldo Tavares.

Guarda nacional republicana

Tenentes, os alferes de cavalaria, Roberto Gaudêncio Miguêns, Gustavo Manuel Sant'Ana Cunha e Castelo Branco, Alfredo de Castro Antas, João Alves Monteiro,

Joaquim José Galhardas, Manuel Vieira, António Vieira, Francisco Catarino, Aníbal de Jesus, António Francisco Palermo Lial de Oliveira e David dos Santos, e de infantaria, José Pedro de Matos, José António do Carmo, Manuel da Silva Guerra, Luís Henriques Cordeiro, José Malta e Francisco Salgueiro da Silva.

Tenente, supranumerário, o alferes de cavalaria, supranumerário, Clemente José Juncal.

Guarda fiscal

Tenentes, os alferes, de cavalaria, Jorge Mário Melo Castro e Sousa, e de infantaria, Sérgio Augusto, José Caetano de Almeida, Francisco Simões dos Santos, Augusto de Sousa Medeiros, Augusto Sargento e António Pernil.

Arsenal do Exército

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o alferes do mesmo quadro, José de Jesus.

Serviço Aeronáutico Militar

Grupo de esquadrilhas de aviação «República»

Tenentes de cavalaria, pilotos aviadores, os alferes de cavalaria, pilotos aviadores, Viriato de Noronha de Castro Cabrita e Miguel Henrique de Paiva Simões.

Tenente de cavalaria, observador aéreo, o alferes de cavalaria, observador aéreo, Joaquim Sérgio da Silva.

Instituto Feminino de Educação e Trabalho

Tenente do secretariado militar, o alferes do mesmo quadro, Leopoldo João das Dores Saraiva.

Disponibilidade

Os coronéis de artilharia de campanha, adidos, Alfredo Baptista Coelho e António Martins de Andrade Velez; o tenente-coronel do serviço de administração militar, adido, Francisco Augusto Henriques Segurado Achemann; e os alferes, de artilharia de campanha, adido, Jorge Manuel Carregal Ferreira, e do serviço de administração militar, adido, Artur Rodrigues de Matos, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentaram em 31 de Maio do corrente ano; o tenente-coronel de infantaria, adido, Luís Cândido da Silva Patacho, que, de regresso do mesmo Ministério, se apresentou em 28 do mesmo mês; o capitão de infantaria, adido, Joaquim Felizardo Adão Antunes, que, de regresso do referido Ministério, se apresentou em 26 do corrente mês; e o al-

feres de infantaria, adido, Amorim Henriques, que, de regresso do mesmo Ministério, se apresentou em 29 do corrente mês.

Adidos

Tenentes, os alferes: de cavalaria, adidos, em serviço no Ministério das Colónias, Ulisses Augusto Alves, Mário Rodolfo Revisioni Ramires, Mário Guimarães Pala, Luciano Ernesto da Silva Granate e Júlio Henriques Mendes Ribeiro de Almeida; de infantaria, adidos, em serviço no mesmo Ministério, Manuel Pinto da Fonseca, António Joaquim Dias, Celestino Baptista da Silva, António Gomes Ferreira e José Vicente Ferreira; e do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, adido, em serviço no referido Ministério, Manuel Ricardo Guerreiro.

Os maiores do estado maior de infantaria, Manuel Valente, por lhe ter sido concedida licença ilimitada, e Salustiano de Sousa Correia, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão do serviço dependente do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 7.º do decreto de 20 de Novembro de 1914, e o alferes do regimento de infantaria n.º 19, Gervásio Martins Campos do Carvalho, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão dependente do mesmo Ministério, nos termos da 1.ª parte do artigo 1.º do referido decreto.

Reserva

Os coronéis do estado maior de infantaria, Teotónio Moniz Barreto do Couto e Luis Augusto Silvano, nos termos do artigo 86.º da lei de 12 de Junho de 1901, e o tenente-coronel do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Máximo Augusto de Vasconcelos, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Baixa do serviço militar

Miliciano

O alferes do regimento de artilharia n.º 6, Otilio dos Prazeres Rodrigues, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

5.º — Por decretos de 7 do corrente mês:

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919,

a contar de 1 do mesmo mês, ao capitão do estado maior de infantaria, João Eduardo Franco Antunes Centeno, por contar mais de 14 anos de serviço efectivo como official.

Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 3.^a Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, a contar de 1 do mesmo mês, ao capitão do secretariado militar, Manuel Fernandes, por contar mais de 14 anos de serviço efectivo como official.

Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 4.^a Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, a contar de 1 do mesmo mês ao major do estado maior de cavalaria, Artur Heitor de Eça Figueiró Gama Lobo, e ao capitão do mesmo estado maior, Vito Manuel de Barros e Vasconcelos, por contarem, mais de 14 anos de serviço efectivo como officiaes.

Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 5.^a Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, a contar de 1 do mesmo mês, ao tenente-coronel do estado maior de infantaria, Vergílio Aurélio Henriques dos Santos, por contar mais de 26 anos de serviço efectivo como official.

Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 1.^a Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, a contar de 1 do mesmo mês, aos tenentes-coronéis do secretariado militar, António Pereira Brásão e Gregório Augusto de Sousa Mendonça, por contarem mais de 26 anos de serviço efectivo como official.

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, a contar de 1 do mesmo mês, ao capitão do estado maior de cavalaria, José Júlio Duarte e Silva, por contar mais de 14 anos de serviço efectivo como official.

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, a contar de 1 do mesmo mês, ao coronel médico, chefe da 5.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Arnaldo Pacheco Dias Tôrres, e ao tenente-coronel, graduado, do quadro dos officiaes médicos, José Henriques Bugalho, por contarem, respectivamente, mais de 34 e 20 anos de serviço efectivo como official.

1.ª divisão

Comandante, interino, o coronel do estado maior de artilharia de campanha, Jaime de Sousa Figueiredo.

2.º batalhão de artilharia de costa

Tenente miliciano, o alferes miliciano, Fernando Chaves de Oliveira Sarmento, nos termos do artigo 429.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 6 de Maio do corrente ano.

Bateria de artilharia de posição

Tenente miliciano, o alferes miliciano, Alfredo Horácio da Cunha Néri, nos termos do artigo 429.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 6 de Maio do corrente ano.

Regimento de cavalaria n.º 3

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, a contar de 1 do mesmo mês, ao capitão, Augusto César Barbosa, por contar mais de 14 anos de serviço efectivo, official.

Estado maior de infantaria

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919,

a contar de 1 do mesmo mês, ao coronel, Luís Augusto Silvano, por contar mais de 32 anos de serviço efectivo como official.

1.º grupo de companhias de saúde

Alferes médico miliciano, o aspirante a official médico miliciano n.º 781 da 1.ª companhia de saúde, Vergílio Ramos Gomes da Silva.

3.º grupo de companhias de saúde

Major médico miliciano, o capitão médico miliciano, Aleixo Guerra, contando a antiguidade desde 1 de Janeiro do corrente ano.

Alferes médico miliciano, o aspirante a official médico miliciano n.º 218 da 8.ª companhia de saúde, António Brás de Araújo.

Quadro auxiliar do serviço de saúde

Tenente, supranumerário, o alferes, supranumerário, do mesmo quadro, João Rodrigues Barbosa, nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 5:787-MM, de 10 do mês findo.

Secretariado militar

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, a contar de 1 do mesmo mês, ao major, Miguel Rodrigues Centeno, por contar mais de 20 anos de serviço como official.

Serviço de administração militar

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, a contar de 1 do mesmo mês, aos officiais do serviço de administração militar, coronel, Artur Maria Botelho Lôbo, tenentes-coronéis, Júlio César de Almeida Gaspar, Francisco Amado da Silva Sampaio, João Evangelista da Costa Roxo, maiores João Carlos Brandeiro de Figueiredo e Honorato Lúcio da Silva Moraes, por contarem, respectivamente, mais de 43, 29, 27, 26, 23 e 21 anos de effectivo serviço effectivo como official.

Escola de Tiro de Artilharia de Campanha

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, a contar de 1 do mesmo mês, ao tenente-coronel de arti-

lharia de campanha, Eugénio Augusto Almada Castro Bilstein de Meneses, por contar mais de 26 anos de serviço efectivo como official.

Escola Militar

Comandante, o general Abel Hipólito, ficando exonerado de comandante da 1.ª divisão, cargo que exerceu com muita competência, zelo, dedicação e patriotismo.

Disponibilidade

O alferes de artilharia de campanha, adido, Rui de Noronha Cabral da Câmara, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 2 do corrente mês.

Adidos

O capitão de cavalaria da guarda nacional republicana, Carlos Vidal Davila, e o alferes ajudante do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 19, Filipe Candido Sousa Dias Ribeiro de Carvalho, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 7.º do decreto de 20 de Novembro de 1914, e o capitão do estado maior de infantaria, João Ribeiro Gomes, por lhe ter sido concedida licença ilimitada.

6.º—Por decretos de 14 do corrente mês:

Secretaria da Guerra.—2.ª Direcção Geral

5.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, a contar de 1 do mesmo mês, aos coronéis médicos: Manuel António Afonso Salgueiro, inspector do serviço de saúde da 1.ª divisão do exército; Abílio Baeta das Neves Barreto, chefe da 5.ª Repartição da 2.ª Direcção do estado maior do exército; João Carlos Mascarenhas de Melo, director do hospital militar de Lisboa; ao coronel médico, graduado, José Gomes Ribeiro, director do hospital militar de Belém; ao capitão do quadro auxiliar do serviço de saúde, em serviço no hospital militar do Porto, Aníbal da Silva; e ao capitão farmacêutico do Depósito Geral de Material Sanitário, Pedro Augusto Ferreira da Silva, por contarem respectivamente mais

de 34, 33, 32, 27, 18 e 17 anos de serviço efectivo como official.

Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral

6.^a Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, a contar de 1 do mesmo mês, aos officiaes do serviço veterinário, tenente-coronel, Francisco Martinho Mota de Almeida, e capitão, Francisco Gervásio Flores, por contarem respectivamente mais de 27 e 15 anos de serviço efectivo como official.

1.^a divisão

Depósito de adidos da guarnição de Lisboa

Tenente, o alferes, Manuel Ribeiro Cardona, contando a antiguidade desde 31 de Maio do corrente ano.

Batalhão de artilharia de guarnição

Tenentes milicianos, os alferes milicianos, Francisco Silva Pinto e Evaristo José de Moraes, nos termos do artigo 429.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando ambos a antiguidade desde 6 de Maio do corrente ano.

Regimento de artilharia n.º 3

Alferes miliciano, o aspirante a official miliciano, do extinto grupo de baterias montadas, José Meneses Pita e Castro, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de artilharia n.º 8

Alferes miliciano, o aspirante a official miliciano, José Marrocos Taborda Ramos, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de cavalaria n.º 2

Capitão picador, o tenente picador, Ciriaco Rodolfo Nunes Martins Costa.

Regimento de cavalaria n.º 8

Tenente, o alferes do regimento de cavalaria n.º 3, Luís Almeida Ribeiro, contando a antiguidade desde 31 de Maio do corrente ano.

lharia de campanha, Eugénio Augusto Almada Castro Bilstein de Meneses, por contar mais de 26 anos de serviço efectivo como official.

Escola Militar

Comandante, o general Abel Hipólito, ficando exonerado de comandante da 1.ª divisão, cargo que exerceu com muita competência, zelo, dedicação e patriotismo.

Disponibilidade

O alferes de artilharia de campanha, adido, Rui de Noronha Cabral da Câmara, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 2 do corrente mês.

Adidos

O capitão de cavalaria da guarda nacional republicana, Carlos Vidal Davila, e o alferes ajudante do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 19, Filipe Cândido Sousa Dias Ribeiro de Carvalho, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 7.º do decreto de 20 de Novembro de 1914, e o capitão do estado maior de infantaria, João Ribeiro Gomes, por lhe ter sido concedida licença ilimitada.

6.º — Por decretos de 14 do corrente mês:

Secretaria da Guerra.—2.ª Direcção Geral

5.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, a contar de 1 do mesmo mês, aos coronéis médicos: Manuel António Afonso Salgueiro, inspector do serviço de saúde da 1.ª divisão do exército; Abílio Baeta das Neves Barreto, chefe da 5.ª Repartição da 2.ª Direcção do estado maior do exército; João Carlos Mascarenhas de Melo, director do hospital militar de Lisboa; ao coronel médico, graduado, José Gomes Ribeiro, director do hospital militar de Belém; ao capitão do quadro auxiliar do serviço de saúde, em serviço no hospital militar do Porto, Aníbal da Silva; e ao capitão farmacêutico do Depósito Geral de Material Sanitário, Pedro Augusto Ferreira da Silva, por contarem respectivamente mais

de 34, 33, 32, 27, 18 e 17 anos de serviço efectivo como official.

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral

6.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, a contar de 1 do mesmo mês, aos officiaes do serviço veterinário, tenente-coronel, Francisco Martinho Mota de Almeida, e capitão, Francisco Gervásio Flores, por contarem respectivamente mais de 27 e 15 anos de serviço efectivo como official.

1.ª divisão

Depósito de adidos da guarnição de Lisboa

Tenente, o alferes, Manuel Ribeiro Cardona, contando a antiguidade desde 31 de Maio do corrente ano.

Batalhão de artilharia de guarnição

Tenentes milicianos, os alferes milicianos, Francisco Silva Pinto e Evaristo José de Moraes, nos termos do artigo 429.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando ambos a antiguidade desde 6 de Maio do corrente ano.

Regimento de artilharia n.º 3

Alferes miliciano, o aspirante a official miliciano, do extinto grupo de baterias montadas, José Meneses Pita e Castro, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de artilharia n.º 8

Alferes miliciano, o aspirante a official miliciano, José Marrocos Taborda Ramos, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio de 1917, contando a antiguidade desde 2 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de cavalaria n.º 2

Capitão picador, o tenente picador, Ciriaco Rodolfo Nunes Martins Costa.

Regimento de cavalaria n.º 8

Tenente, o alferes do regimento de cavalaria n.º 3, Luís Almeida Ribeiro, contando a antiguidade desde 31 de Maio do corrente ano.

Estado maior de infantaria

Major, o capitão do regimento de infantaria n.º 17, Bernardo Tiago Delgado.

Regimento de infantaria n.º 6

Tenente, o alferes, Inácio Chumbo, contando a antiguidade desde 31 de Maio do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 17

Alferes miliciano, o alferes miliciano de infantaria, adido, João Augusto Lopes, que se apresenta de regresso do Ministério das Colónias.

Regimento de infantaria n.º 18

Tenente, o alferes, Luís Vila Verde, contando a antiguidade desde 31 de Maio do corrente ano.

Regimento de infantaria de reserva n.º 26

Major miliciano de reserva, o capitão miliciano do regimento de infantaria n.º 26, José Joaquim de Sousa, nos termos dos artigos 429.º e 472.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Guarda nacional republicana

Tenente miliciano, o alferes miliciano de infantaria, Porfírio Hipólito Azevedo da Fonseca, nos termos do artigo 429.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 31 de Maio do corrente ano.

Serviço de administração militar

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio último, ao coronel, João Carlos de Sousa Schiappa de Azevedo, tenente-coronel, Alfredo César de Araújo Vivaldo, e maiores, Frederico Xavier da Silveira Machado e João Augusto Martins, por contarem, respectivamente, mais de 32, 26 e 20 anos de serviço efectivo como official.

Colégio Militar

Exonerado de director, pelo pedir, o coronel de infantaria, supranumerário, Eduardo Augusto de Almeida.

Director, o general, graduado, Bernardo de Faria e Silva.

Disponibilidade

Major, o capitão de artilharia a pé, em disponibilidade, em serviço no Arsenal do Exército, Francisco Xavier do Amaral, contando a antiguidade desde 29 de Setembro de 1917.

O tenente-coronel do serviço de administração militar, adido, Francisco Augusto Henrique Segurado Ache-man, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 31 de Maio último.

O major de infantaria, adido, António Joaquim de Almeida Valente, e os alferes de infantaria, adidos, Mário Eugénio de Almeida Valente, José Pereira Rebêlo e António Veiga Cabral Beleza dos Santos, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentaram em 7 de Junho do corrente ano; o capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, adido, Francisco Xavier Roque Mundo, que de regresso do mesmo Ministério, se apresentou em 9 do mesmo mês; o capitão de infantaria, adido, Joaquim José da Costa, que de regresso do referido Ministério se apresentou em 11 do mesmo mês; e o alferes miliciano do serviço de administração militar, do 1.º grupo de companhias do mesmo serviço, António Francisco da Silva Fonseca, que de regresso do mesmo Ministério se apresentou em 12 do mesmo mês.

Adidos

Capitão, o tenente de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, João Mendonça, contando a antiguidade, para todos os efeitos, desde 20 de Julho de 1918.

O major do estado maior de infantaria, Estêvão Pereira da Silva, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério da Instrução Pública; o general, graduado, José Augusto Alves Roçadas, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, a fim de exercer as funções de Secretário Geral do Governo do território da companhia de Moçambique; os maiores do estado maior de artilharia de campanha, Fernão de Moura Coutinho Fernandes Tomás, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do mesmo Ministério, a fim de fazer parte do pessoal do quadro permanente da Direcção Geral Militar; e veterinário, inspector do ser-

viço veterinário da 6.ª divisão do exército, Joaquim Paulo do Carmo, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, na Companhia de Moçambique; o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 28, João Carlos Craveiro Lopes; os capitães, do estado maior de cavalaria, Joaquim Baptista Leone Júnior, e do regimento de infantaria n.º 17, Jaime Augusto da Rosa Alpedrinha; os tenentes: do regimento de artilharia n.º 2, Fausto Henrique Correia, de cavalaria da guarda nacional republicana, Ernesto Xavier de Serpa Nunes, e do serviço de administração militar, em disponibilidade, António Maria Pinto Salgueiro; e os alferes, do regimento de artilharia n.º 5, Francisco Peixoto Chedas, do 1.º grupo de metralhadoras, José Maria Emauz Leite Ribeiro, e do serviço de administração militar do regimento de infantaria n.º 9, Mário Rodrigues de Carvalho; os alferes milicianos, do regimento de artilharia n.º 2, Augusto Patrício Álvares, e do regimento de infantaria n.º 27, António Rodrigues Rogado Júnior, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do referido Ministério, nos termos do artigo 7.º do decreto de 20 de Novembro de 1914; e o tenente-coronel do corpo do estado maior, Alfredo Balduino de Seabra Júnior, por lhe ter sido concedida licença ilimitada.

Reserva

O coronel do serviço de administração militar, inspector geral dos serviços administrativos do exército, Artur Maria Botelho Lôbo, por ter atingido o limite de idade.

7.º — Por decretos de 21 do corrente mês:

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral

5.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, a contar de 1 do mesmo mês, ao coronel médico, graduado, sub-inspector do serviço de saúde da 3.ª divisão do exército, António da Cunha Prelada, por contar mais de 26 anos de serviço efectivo como official.

Estado maior do exército

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, a contar de 1 do mesmo mês, ao coronel do corpo do estado maior, António José Garcia Guerreiro, por contar mais de 32 anos de serviço efectivo como official.

Estado maior de engenharia

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, a contar de 1 do mesmo mês, ao coronel de engenharia, José Alexandre Travassos, por contar mais de 32 anos de serviço efectivo como official.

Estado maior de artilharia a pé

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, a contar de 1 do mesmo mês, aos coronéis de artilharia a pé, António Norton Marinho Falcão, Jorge Artur de Almeida Luís de Sequeira, Artur César Monteiro Guimarães e Arnaldo Costa Cabral de Quadros; tenentes-coronéis, Luís Pinto de Ascensão Moreira, José Eduardo Valejo Marques e Gustavo Adolfo de Lis Teixeira da Cruz, por contarem, respectivamente, mais de 32 e 26 anos de serviço efectivo como officiaes.

2.º batalhão de artilharia de costa

Tenente miliciano, o alferes miliciano, José Augusto Ferreira da Silva, nos termos do artigo 429.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 6 de Maio do corrente ano.

Estado maior de artilharia de campanha

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, a contar de 1 do mesmo mês, aos coronéis de artilharia, Alfredo Ernesto de Sá Cardoso e Vitor Leopoldo Machado da Câmara e Silva, por contarem mais de 32 anos de serviço efectivo como officiaes.

Regimento de artilharia n.º 2

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, a contar de 1 do mesmo mês, ao coronel, Francisco de

Paula Cabral, por contar mais de 32 anos de serviço efectivo como official.

Regimento de artilharia n.º 4

Capitão picador, o tenente picador, Manuel Frazão Pereira.

Estado maior de cavalaria

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, a contar de 1 do mesmo mês, ao capitão Claudino Ernesto da Silva Brito, por contar mais de 14 anos de serviço efectivo como official.

Regimento de cavalaria n.º 8

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, a contar de 1 do mesmo mês, ao capitão, Paulo Teixeira, por contar mais de 14 anos de serviço efectivo como official.

Estado maior de infantaria

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, a contar de 1 do mesmo mês, aos: coronel Francisco Gomes; tenentes-coronéis: Artur José da Silva Pereira e José Francisco Mendes do Passo; majores: José dos Santos Oliveira, José da Fonseca Lebre e António Fernandes Varão; capitães: Augusto Bivar Xavier de Azevedo Salgado e Nicolau Joaquim de Barros Bacelar; por terem completado respectivamente 32, 26, 20 e 14 anos de serviço efectivo como officiais.

Regimento de infantaria n.º 1

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, a contar de 1 do mesmo mês, ao coronel, Alvaro Marinho Falcão dos Santos, por contar mais de 32 anos de serviço efectivo como official.

Regimento de infantaria n.º 10

Capitão da 7.ª companhia, o tenente do 6.º grupo de metralhadoras, Emilio Tito Ferreira da Silva Couto, contando a antiguidade desde 1 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 11

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria

ria de reserva n.º 11, Jorge Pinheiro Serrão da Veiga, contando a antiguidade desde 9 de Fevereiro de 1918.

Regimento de infantaria n.º 31

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, a contar de 1 do mesmo mês, aos capitães: ajudante, Custódio Tavarês da Silva, e Júlio António da Fonseca Saraiva Caldeira, por contarem mais de 14 anos de serviço efectivo como official.

Regimento de infantaria n.º 32

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, a contar de 1 do mesmo mês, ao capitão chefe de música, Augusto Guerreiro Alves, por contar mais de 14 anos de serviço efectivo como official.

Regimento de infantaria de reserva n.º 18

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, a contar de 1 do mesmo mês, ao coronel, António Augusto Geraldês de Macedo, por contar mais de 32 anos de serviço efectivo como official.

Regimento de infantaria de reserva n.º 22

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, a contar de 1 do mesmo mês, ao tenente-coronel, Jorge Agnelo Viana Pereira, por contar mais de 26 anos de serviço efectivo como official.

Regimento de infantaria de reserva n.º 23

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, a contar de 1 do mesmo mês, ao tenente-coronel, Carlos Carreira Pequeno, por contar mais de 26 anos de serviço efectivo como official.

Quadro de picadores militares

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, a contar de 1 do mesmo mês, aos capitães Francisco António Coelho, António Semedo Pereira e Jaime Augusto da Fonseca Mesquita Padrão, por contarem mais de 14 anos de serviço como officiaes, sendo a este último

20 por cento sobre o soldo até o máximo a que se refere a última parte do citado § único, por ter completado 14 anos de serviço efectivo como official em 3 de Janeiro de 1910 e mais 6 anos em igual data de 1916.

Secretariado militar

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, a contar de 1 do mesmo mês, aos tenentes-coronéis, Aurélio Ponce Leão e António Fernandes, e ao capitão, Eugénio António da Silva, por contarem, respectivamente, mais de 26 e 14 anos de serviço efectivo como officiais.

Quadro auxiliar dos serviços de engenharia

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, a contar de 1 do mesmo mês, ao capitão, António de Sena Cardoso Farinha Relvas, por contar mais de 14 anos de serviço efectivo como official.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, a contar de 1 do mesmo mês, ao major do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Levi Adelino Adão, por contar mais de 20 anos de serviço efectivo como official.

Disponibilidade

O capitão de infantaria, adido, José da Luz, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 16 do corrente mês; o tenente de infantaria, adido, António Rodrigues, que de regresso do mesmo Ministério se apresentou em 17 do corrente mês; o tenente de infantaria, adido, António Guerreiro, que de regresso do mesmo Ministério se apresentou em 19; o capitão de infantaria, adido, António José Pereira Saldanha, que de regresso do referido Ministério se apresentou em 21 do corrente mês; e o capitão de infantaria, adido, João Carlos Vieira Soares, que se apresentou de licença ilimitada em 20 do corrente mês.

Adidos

O capitão do estado maior de engenharia, Francisco dos Santos Pinto Teixeira, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do

Ministério das Colónias, a fim de exercer o lugar de engenheiro dos estudos dos caminhos de ferro da província de Angola; o alferes do 1.º grupo de metralhadoras, José Maria de Lima e Lemos, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do mesmo Ministério, a fim de servir na Companhia do Niassa em Moçambique; os alferes, do regimento de infantaria n.º 34, Bernardo Mimoso de Albuquerque do Amaral Cardoso, e do 7.º grupo de metralhadoras, Ilídio João Cabral Feliz Campeão, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do mesmo Ministério, nos termos da 1.ª parte do artigo 1.º do decreto de 20 de Novembro de 1914; os capitães: do regimento de cavalaria n.º 5, Estêvão Alves Barbado; picador do regimento de artilharia n.º 6, Salvador José da Costa; e na situação de reserva, Vitor Manuel Gonçalves Coelho; e os alferes: do regimento de artilharia n.º 6, Alfredo de Azevedo Fonseca; do regimento de infantaria n.º 18, Manuel de Jesus Pires; do regimento de infantaria n.º 29, Porfírio Manuel de Paiva; do regimento de infantaria n.º 31, Eduardo Djalme Brandão de Azevedo; e do 3.º grupo de metralhadoras, António Jerónimo Arnão Taveira da Paixão Metelo; e os alferes milicianos: do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 1, Rui José da Silva Loureiro; do regimento de infantaria n.º 15, Teodorico Pereira Pimenta; do regimento de infantaria n.º 29, Manuel José Rebêlo; do regimento de infantaria n.º 31, José Rangel Coelho de Almeida, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 7.º do decreto de 20 de Novembro de 1914; o capitão do estado maior de cavalaria, José de Sá Pais do Amaral; e os alferes: do regimento de artilharia n.º 3, António de Almeida Garrett, e do regimento de cavalaria n.º 9, Fernão Conceiro da Costa, por lhes ter sido concedida licença ilimitada.

8.º — Portarias

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo passado à situação de reserva, por decreto de 26 de Maio último, o coronel de infantaria, José Joaquim Mendes Lial, que durante largos anos exerceu com muita

competência e distinção, o cargo de lente da Escola da Guerra: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, significar ao referido official o subido aprêço em que são tidos os altos serviços que prestou à instrução, ao exército e ao país, e louvá-lo pela superior intelligência, zêlo e extremada dedicação de que deu sobejas provas no exercício do referido cargo.

Paços do Governo da República, 18 de Maio de 1919. — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, exonerar de inspector da 4.ª Inspeção dos Monumentos Militares o coronel de infantaria, na situação de reserva, António Luís Teófilo de Araújo Waddington, e nomear para o referido cargo o coronel de infantaria na mesma situação, José Narciso Antunes de Andrade.

Paços do Governo da República, 18 de Maio de 1919. — *Antonio Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Considerando que o cidadão Augusto Estêvão de Oliveira, proprietário em Alcochete, vem prestando de há anos relevantes serviços ao Estado, facilitando gratuitamente a passagem de pessoal, animal e material numa barca que possui no lugar denominado Vau, sôbre a Ribeira das Enguias, no ponto de ligação das estradas que conduz de Alcochete ao Campo de Tiro, tanto para serviço do mesmo Campo como durante a guerra para serviço da missão franceza ali em experiências, não obstante possuir essa barca para exploração e de que cobra percentagem ao público que dela se utiliza;

Considerando que o referido cidadão tem ainda com o maior altruismo e isenção facultado também gratuitamente grande número de juntas de bois para tracção do diverso material de guerra do referido lugar do Vau até o Campo de Tiro, cujo aluguer, a ter-se pago, subiria a algumas centenas de escudos;

Considerando que este prestimoso cidadão bem me-

rece da Pátria e da República pelo seu procedimento digno de louvor:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o referido cidadão Augusto Estêvão de Oliveira pelos relevantes serviços que tem prestado à Pátria e à República, demonstrando exuberantemente com o seu desinteressado procedimento as mais altas qualidades de civismo e de patriotismo aliadas à mais decidida dedicação à causa pública.

Paços do Governo da República, 28 de Maio de 1919. — *Antonio Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar as tropas da guarnição de Lisboa, campo entrincheirado, guarda nacional republicana, guarda fiscal e tropas não divisionárias, pela maneira firme e disciplinada como se portaram, na defesa da ordem e da República, durante os últimos movimentos grevistas e sociais e ainda pelo modo como cumpriram o serviço violento desses dias, que as obrigou a privações que suportaram com o maior brio e com o mais levantado espírito militar.

Paços do Governo da República, 28 de Maio de 1919. — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o corpo de policia cívica de Lisboa pelas provas de energia e disciplina que demonstrou durante os últimos movimentos grevistas e sociais e ainda pelo modo como cumpriu o serviço violento que esses dias impuseram, mantendo com firmeza a ordem e o prestígio da República com a máxima lealdade e dedicação.

Paços do Governo da República, 28 de Maio de 1919. — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o alferes miliciano do regi-

mento de infantaria n.º 2, José Cabral Júnior, pelo modo verdadeiramente notável como tem desempenhado as funções de comandante do posto de vigilância n.º 13, em Elvas.

Paços do Governo da República, 28 de Maio de 1919. —
António Maria Baptista.

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o major do serviço de administração militar, Francisco de Pina Esteves Lopes, pela inteligência, método e grandes faculdades de organização que demonstrou no exercício do cargo de chefe dos serviços administrativos da 1.ª divisão do Corpo Expedicionário Português, os quais tomaram uma feição modelar.

Paços do Governo da República, 29 de Maio de 1919. —
António Maria Baptista.

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Raúl Olímpio Boaventura Ferraz, terminado o serviço que desempenhava como oficial de ligação entre o Ministério da Guerra e a missão militar britânica, cargo que exerceu desde 20 de Janeiro de 1917 até 26 do corrente mês, e cumulativamente junto das missões militares americana e francesa e adidos militares às legações estrangeiras, manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o referido tenente-coronel do estado maior de infantaria, Raúl Olímpio Boaventura Ferraz, pelo modo verdadeiramente notável com que se houve no desempenho de tam extraordinária e importante comissão de serviço militar durante o estado de guerra, procurando manter sempre as mais cordiais relações entre o Governo e aquelas entidades e empregando os mais patrióticos esforços para bem desempenhar a importante comissão de serviço de carácter diplomático militar que lhe foi cometida em circunstâncias excepcionalmente difíceis, de que resultou o alevantamento do bom nome do país, do exército e das instituições que tam patrioticamente tem servido.

Paços do Governo da República, 31 de Maio de 1919. —
António Maria Baptista.

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o major do estado maior de infantaria, António Fernandes Varão, pelo modo superior como se desempenhou duma missão de serviço que lhe foi cometida pelos Ministérios da Guerra e do Interior, durante o último movimento monárquico, demonstrando muito zelo, patriotismo e entusiástica fé republicana.

Paços do Governo da República, 31 de Maio de 1919.—
António Maria Baptista.

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o major do serviço de administração militar, Francisco Filipe de Sousa, comandante do 1.º grupo de companhias de administração militar, pelos relevantes serviços que prestou por ocasião da greve do pessoal da Câmara Municipal de Lisboa.

Paços do Governo da República, 31 de Maio de 1919.—
António Maria Baptista.

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear, para constituir a comissão a que se refere o artigo 3.º do decreto n.º 5:700, de 10 do corrente mês, o general, João Pedroso de Lima, e os coronéis do estado maior de infantaria, Felisberto Alves Pedrosa e Desidério Augusto Ferro de Beça.

Paços do Governo da República, 31 de Maio de 1919.—
António Maria Baptista.

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, exonerar, por ter terminado os seus trabalhos, a comissão reorganizadora da Escola de Guerra, nomeada por portaria de 1 de Março do corrente ano, e louvar os oficiais abaixo designados que a compunham,

pelo muito zêlo, dedicação e patriotismo de que deram manifestas provas na execução do referido trabalho:

General, António Maria de Matos Cordeiro.

Coronéis: do corpo do estado maior, Vitoriano José César e Pedro Lopes da Cunha Pessoa; do estado maior de artilharia de campanha, Alfredo Ernesto de Sá Cardoso; e do estado maior de artilharia a pé, Artur César Monteiro Guimarães.

Tenentes-coronéis: do corpo do estado maior, Tasso de Miranda Cabral, José Esteves da Conceição Mascarenhas e Henrique Sátiro Lopes Pires Monteiro; do estado maior de engenharia, Herculano Jorge Galhardo e Luís Teixeira Beltrão; de artilharia a pé, Frederico António Ferreira de Simas e José Paulo Fernandes; e de cavalaria, Júlio Ernesto de Moraes Sarmiento e Álvaro Poppe.

Majores: do corpo do estado maior, João Carlos Pires Ferreira Chaves e António Cândido de Gouveia Castilho Nobre; de engenharia, Manuel Gonçalves da Silveira de Azevedo e Castro; de infantaria, Álvaro de Castro e Álvaro Telês de Azevedo; do serviço de administração militar, Luís Pereira Loureiro; e médico, Manuel Rosado Fernandes Gião.

Capitães: de infantaria, Liberato Eugénio de Sá Viana Brandão; do serviço de administração militar, Edgar Augusto Cardoso; e de infantaria, na situação de reserva, Sebastião da Cruz Fernandes.

Paços do Governo da República, 31 de Maio de 1919.—
António Maria Baptista.

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo sido devidamente apreciados os serviços prestados por muitos dos oficiais que no desempenho de comissão extraordinária tomaram parte nas operações militares da província de Moçambique, de que resultou maior glória e lustre para o exército português na guerra colonial contra os alemães;

Considerando que tal resultado foi devido não só aos altos e relevantes serviços prestados pelos comandantes e chefes do estado maior dos corpos expedicionários enviados à referida província, mas também às acções praticadas por outros oficiais, que, com o seu zêlo e dedicação, num trabalho aturado e insano, concorreram poderosamente para o bom nome do exército português;

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, considerar de extraordinária e importante tal comissão de serviço militar, louvando pelo seu desempenho os seguintes oficiais:

Coronel de artilharia de campanha, Pedro Francisco Massano de Amorim, comandante do corpo expedicionário em 1914-1915.

Coronel do corpo do estado maior, António de Sant'Ana Cabrita Júnior, chefe do estado maior do mesmo corpo em 1914-1915.

Major médico, Joaquim da Assunção Ferraz Júnior, chefe do serviço de saúde do mesmo corpo em 1914-1915.

Major do serviço de administração militar, José Maria Freire, chefe dos serviços administrativos do mesmo corpo em 1914-1915.

Coronel de artilharia de campanha, José Luís de Moura Mendes, comandante do corpo expedicionário em 1915-1916.

Tenente-coronel do corpo do estado maior, Liberato Damião Ribeiro Pinto, chefe do estado maior do mesmo corpo em 1915-1916.

Major médico, Afonso Henriques Botelho de Sá Teixeira, chefe do serviço de saúde do mesmo corpo em 1915-1916.

Major do serviço de administração militar, Júlio Eugénio Segurado Acheman, chefe dos serviços administrativos do mesmo corpo em 1915-1916.

General, José César Ferreira Gil, comandante do corpo expedicionário em 1916-1917.

Tenente-coronel do corpo do estado maior, Eduardo Augusto de Azambuja Martins, chefe do estado maior do mesmo corpo em 1916-1917.

Coronel médico, graduado, Fernando Godinho Figueiredo e Melo, chefe do serviço de saúde do mesmo corpo em 1916-1917.

Tenente-coronel do serviço de administração militar, Alberto de Laura Moreira, chefe dos serviços administrativos do mesmo corpo em 1916-1917.

Coronel de cavalaria, Tomás de Sousa Rosa, comandante do corpo expedicionário em 1917-1918.

Major do corpo do estado maior, Eduardo Ferreira Viana, chefe do estado maior do mesmo corpo em 1917-1918.

Coronel médico, Manuel Augusto Soares Valejo, chefe do serviço de saúde do mesmo corpo em 1917-1918.

Major do serviço de administração militar, Francisco

Filipe de Sousa, chefe dos serviços administrativos do mesmo corpo em 1917-1918.

Paços do Governo da República, 31 de Maio de 1919.—*António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o capitão-tenente da armada, José Eduardo de Carvalho Crato, chefe da Repartição do Gabinete do Ministério da Marinha, pela inteligente coadjuvação que, em circunstâncias particularmente difíceis, prestou ao Ministério da Guerra nos últimos movimentos grevistas, sociais e políticos, revelando as mais altas qualidades de oficial ilustrado e criterioso e a mais decidida lialdade e dedicação à República.

Paços do Governo da República, 31 de Maio de 1919.—*António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que uma comissão composta pelo tenente-coronel do corpo do estado maior, Henrique Sátiro Lopes Pires Monteiro, dos capitães de infantaria, Hermínio Rebêlo e António Ferreira Damião Júnior, e do tenente de infantaria, Jorge Henrique Nunes da Silva, servindo o primeiro de presidente e o último de secretário, estude e proponha no mais breve prazo a organização e fins das unidades ciclistas do exército metropolitano, indicando a maneira de utilizar imediatamente as bicicletas e motocicletas que pertenceram ao extinto grupo de companhias de ciclistas e outras unidades e formações do Corpo Expedicionário Português em França.

Paços do Governo da República, 31 de Maio de 1919.—*António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo sido atingidos pelo disposto no decreto n.º 5:854, de 5 do corrente mês, os coronéis de engenharia, Luís Augusto Leitão, de artilharia de campanha, José Justino

Teixeira Botelho, e de infantaria, Eduardo Augusto de Almeida, que durante largos anos exerceram com muita distinção o cargo de professores do Colégio Militar: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, significar aos referidos oficiais a subida consideração em que são tidos os seus altos serviços em prol da instrução e do exército, e louvá-los pela superior competência, altas qualidades de inteligência e verdadeiro espírito de dedicação com que durante largos anos dedicaram a maior parte da sua carreira ao engrandecimento do referido estabelecimento que faz honra ao país, tornando-o verdadeiramente modelar e digno de admiração.

Paços do Governo da República, 10 de Junho de 1919. — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar todas as forças do exército, marinha, guarda fiscal e guarda nacional republicana que tomaram parte na parada que se realizou no dia 8 do corrente em honra de S. Ex.^a o Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, pelo apurmo, atavio, asseio e garbo militar como se apresentaram na referida formatura, denotando da parte dos oficiais e praças o maior espírito de disciplina e dedicação pelo serviço.

Paços do Governo da República, 10 de Junho de 1919. — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o general, António Maria de Matos Cordeiro, pelo modo verdadeiramente superior como exerceu o comando da Escola de Guerra, demonstrando nesta importante e extraordinária comissão de serviço militar, que desempenhou em circunstâncias particularmente difíceis, as mais altas qualidades de saber e competência, aliando a um grande espírito de dedicação a mais absoluta lealdade e dedicação à República.

Paços do Governo da República, 11 de Junho de 1919. — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Tendo deixado de exercer o cargo de chefe do estado maior do Corpo Expedicionário Português o coronel do corpo do estado maior, Luís Augusto Ferreira Martins, manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, significar ao referido official o alto aprêço em que são tidos os serviços que durante a sua longa permanência em França prestou à causa dos aliados e louvá-lo pelo modo verdadeiramente notável como desempenhou o referido cargo, demonstrando no exercício de tam extraordinária e importante comissão de serviço altas qualidades de trabalho, de inteligência e de patriotismo, contribuindo poderosamente, pela sua alevantada fé nos destinos da Pátria e da República, para o modo brilhante como Portugal se fez representar na grande guerra, de que resultou a maior glória para o exército e para o país.

Paços do Governo da República, 11 de Junho de 1919.—*António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Tendo sido exonerado, a seu pedido, de comandante do regimento de sapadores mineiros, o coronel de engenharia, José Alexandre Travassos: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o referido official pelo muito critério, competência e patriotismo de que deu provas no comando do referido regimento, no qual demonstrou a mais absoluta lialdade e dedicação à República.

Paços do Governo da República, 15 de Junho de 1919.—*António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Tendo deixado de exercer as funções de chefe do estado maior, interino, do campo entrincheirado de Lisboa o tenente-coronel do corpo do estado maior, José Esteves da Conceição Mascarenhas: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o referido official pelo modo superior como desempenhou

as referidas funções, demonstrando a par de muito critério, altas qualidades de saber e competência e uma extrema lialdade e dedicação à República.

Paços do Governo da República, 17 de Junho de 1919.— *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear uma comissão constituída pelos officiaes abaixo indicados, a fim de, por convite de Sua Majestade o Rei de Espanha, representarem a arma de infantaria do exército portuguez, nos exercicios finais da Academia Militar Espanhola, de Saragoça:

Tenente-coronel do estado maior de infantaria, Francisco Bernardo do Canto.

Major do estado maior de infantaria, José Francisco Pires do Carmo.

Capitães:

Do estado maior de infantaria, Liberato Eugénio Sá Viana Brandão.

De infantaria, com o curso de estado maior, Joaquim Maria de Oliveira Simões.

Paços do Governo da República, 19 de Junho de 1919.—
António Maria Baptista.

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o batalhão do regimento de infantaria n.º 23, regressado de França, e em especial o seu comandante, o major do corpo do estado maior, Helder Armando dos Santos Ribeiro, pela correcção, aprumo e exemplar porte militar como se apresentou por occasião do seu desembarque no dia 17 do corrente mês.

Paços do Governo da República, 20 de Junho de 1919.— *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, exonerar de chefe da repartição do

gabinete do mesmo Ministro o tenente-coronel do corpo do estado maior, Liberato Damião Ribeiro Pinto, louvando-o pelo muito zelo, inteligência, extrema competência e dedicação que demonstrou no desempenho do referido cargo, muito especialmente nos momentos difíceis que o país atravessou por ocasião dos últimos acontecimentos de carácter político-sociais, nos quais revelou grandes qualidades de trabalho, muita energia e verdadeiro patriotismo, afirmando a cada momento as mais altas virtudes cívicas a par da maior lialdade e dedicação à República.

Paços do Governo da República, 28 de Junho de 1919.—
António Maria Baptista.

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar os oficiais abaixo mencionados, fazendo parte do gabinete do mesmo Ministro, pelo modo notável como desempenharam os múltiplos serviços que lhes foram determinados e nos quais revelaram altas qualidades de trabalho, muito zelo, inteligência, dedicação e comprovada competência profissional, e ainda pela absoluta lialdade às Instituições de que deram manifestas provas, sobretudo nos momentos difíceis que o país atravessou por ocasião dos últimos acontecimentos de carácter político-sociais:

Major do 1.º grupo de metralhadoras, Álvaro Teles de Azevedo.

Capitães: do estado maior de artilharia a pé, José Guilherme Costa Coutinho de Vilhena; do estado maior de infantaria, Júlio José Domingues, Mário Urosa Gomes, Filipe Augusto de Sousa Tribolet e Joaquim Mendes Bragança, e com o curso do estado maior, Joaquim Maria de Oliveira Simões; do serviço de administração militar, Eduardo Guedes de Carvalho Meneses; do secretariado militar, Eugénio António da Silva, Eduardo Adolfo Jaime Picaluga, Joaquim José Magro, e farmacêutico, António Borges Sacoto.

Tenente do secretariado militar, Júlio de Carvalho Vidal.

Alferes: de infantaria da guarda nacional republicana, Manuel Otero Ferreira; e milicianos, de artilharia de

campanha, Manuel dos Santos Pimenta; e do serviço de administração militar, Jacinto Simões.

Paços do Governo da República, 28 de Junho de 1919.—
António Maria Baptista.

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar os terceiros oficiais da Secretaria da Guerra, Adelino Augusto de Vasconcelos, Luís Dias Catarino e Manuel da Cunha Lusitano, em serviço na Repartição do Gabinete, e bem assim o restante pessoal em serviço na mesma Repartição, pelo muito zelo, inteligência e patriotismo com que desempenharam as respectivas funções, revelando em todos os momentos o maior interesse pelo serviço e a mais absoluta lialdade e dedicação à República.

Paços do Governo da República, 28 de Junho de 1919.—
António Maria Baptista.

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar todos os oficiais, praças e artífices automobilistas que fazem parte do serviço automóvel militar, e em especial o seu director, tenente-coronel do estado maior de engenharia, Luís Teixeira Beltrão, pelo modo notável como desempenharam os pesados serviços que lhes foram determinados em todas as ocasiões e muito especialmente no período difficil que o país atravessou por virtude dos últimos acontecimentos de carácter politico-sociaes, executando com o maior espirito de abnegação todos os múltiplos serviços que lhes foram exigidos, os quais os obrigou a privações que suportaram com grande abnegação, demonstrando assim a maior lialdade e dedicação à República.

Paços do Governo da República, 28 de Junho de 1919.—
António Maria Baptista.

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o major do corpo do estado

maior Helder Armando dos Santos Ribeiro, porque tendo assumido, como voluntário, o comando do batalhão de infantaria n.º 23, em 5 de Outubro último, conseguiu pela sua energia, dedicação, distinta competência profissional e excepcionais qualidades de trabalho, transformar o referido batalhão, material e moralmente, numa verdadeira unidade de combate, e ainda porque, tendo seguido para a frente de batalha a fim de se encorporar na 140.ª brigada do exército britânico, e tendo sabido aproveitar inteligentemente o bom efeito produzido pelo garbo militar do seu batalhão, obteve do comando inglês que o mesmo batalhão cooperasse imediatamente na perseguição do inimigo com o 4.º batalhão da referida brigada.

Paços do Governo da República, 28 de Junho de 1919. — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar os tenentes do secretariado militar, Artur Gerardo Bastos dos Reis, e do quadro auxiliar do serviço de administração militar, Vergílio Lusitano e Augusto Alves Rodrigues, pelo muito zelo, inteligência e dedicação com que desempenharam os serviços especiais que lhe foram cometidos na secção do serviço automóvel, adjunta à Repartição do Gabinete.

Paços do Governo da República, 28 de Junho de 1919. — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — Repartição de Requisições Militares

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear, nos termos dos artigos 54.º e 55.º do regulamento para o serviço de requisições militares, de 26 de Agosto de 1913, vogal da comissão de avaliação do distrito de Vila Rial, o capitão do quadro de reserva, João Ferreira Machado, em substituição do capitão do mesmo quadro, Artur Gonçalves Guerra.

Paços do Governo da República, 20 de Maio de 1919. — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra—Repartição de Requisições Militares

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear, nos termos dos artigos 54.º e 55.º do regulamento para o serviço de requisições militares de 26 de Agosto de 1913, presidente da Comissão de Avaliação do distrito da Madeira (Funchal) o coronel do quadro de reserva, João Alfredo Alencastre, em substituição do major do mesmo quadro, José Justiniano da Câmara Lomelino, que é exonerado do referido cargo por motivo de doença.

Paços do Governo da República, 6 de Junho de 1919.—
António Maria Baptista.

Secretaria da Guerra—Repartição de Requisições Militares

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear, nos termos dos artigos 54.º e 55.º do regulamento para o serviço de requisições militares de 26 de Agosto de 1913, vogal da Comissão de Avaliação do distrito de Santarém o alferes do quadro de reserva, António Rosa de Carvalho, em substituição do capitão do mesmo quadro, Júlio Augusto da Conceição Vilar, que é exonerado por se achar fazendo serviço no presidio militar daquela localidade.

Paços do Governo da República, 11 de Junho de 1919.—
António Maria Baptista.

Secretaria da Guerra—Repartição de Requisições Militares

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear, nos termos dos artigos 54.º e 55.º do regulamento para o serviço de requisições militares de 26 de Agosto de 1913, membros da Comissão de Avaliação do distrito da Guarda os seguintes indivíduos. Presidente: o capitão do quadro de reserva, Adrião de Andrade, em substituição do major reformado Alexandre de Almeida Barbas, que é exonerado a seu pedido e por falta de saúde. Vogais: o alferes reformado, Joaquim Alexandre de Aguiar, em substituição do tenente reformado, Francisco Esteves da Fonseca, que é exonerado por se achar em serviço de justiça, e o ci-

dadão Luís Saraiva, serralheiro, em substituição do cidadão Abel Jorge Tavares, que é exonerado por se achar desempenhando uma comissão de serviço fora da sede do distrito.

Paços do Governo da República, 11 de Junho de 1919. —
António Maria Baptista.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, admitir no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita o tenente reformado, João da Silva Soares, por lhe aproveitar a condição 5.ª do artigo 4.º do respectivo regulamento.

Paços do Governo da República, 7 de Junho de 1919. —
António Maria Baptista.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o capitão do estado maior de engenharia, Augusto de Azevedo e Lemos Esmeraldo Carvalhais, porque, tendo exercido o cargo de chefe do serviço telegráfico da 1.ª divisão, conseguiu com muito trabalho e inteligente critério estabelecer um bom sistema de comunicações na sua área, e revelou notáveis qualidades de direcção, organizando e fiscalizando com muita coragem e actividade o serviço das secções de sinais eiros das tropas da referida divisão.

Paços do Governo da República, 22 de Maio de 1919. — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministério da Guerra, louvar o capitão do estado maior de engenharia, Heitor de Mascarenhas Inglês, porque, tendo exercido o cargo de chefe do serviço telegráfico da 2.ª divisão, demonstrou no exercício das suas funções muita inteligência e competência técnica, e por, em condições muito difíceis para o serviço das comunicações, ter revelado notáveis qualidades de serenidade, zelo e sangue

frio, dando a todos os subordinados sempre o melhor exemplo.

Paços do Governo da República, 22 de Maio de 1919.—*António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra—1.^a Direcção Geral—2.^a Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o alferes miliciano de cavalaria, António Ribeiro dos Santos, porque, tendo sido encarregado de auxiliar o comandante do regimento de cavalaria n.º 5, na transferência para Beja do 3.º esquadrão daquele regimento, desempenhou esse serviço com o máximo interesse, correcção e solicitude.

Paços do Governo da República, 22 de Maio de 1919.—*António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra—1.^a Direcção Geral—2.^a Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o tenente-coronel de estado maior de infantaria, Alexandre Baptista da Costa Pereira, porque, tendo levantado a planta da cidade de Leiria, ofereceu obsequiosamente a parte respeitante ao castelo da mesma cidade, à Inspecção Territorial das Fortificações e Obras Militares da 7.^a Divisão.

Paços do Governo da República, 22 de Maio de 1919.—*António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra—1.^a Direcção Geral—2.^a Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o capitão do estado maior de engenharia, João Alegria dos Santos Calado, porque, tendo exercido o cargo de director da escola de sinaleiros do Corpo Expedicionário Português, contribuiu com o melhor dos esforços para a instrução e organização de todas as tropas de sinaleiros das divisões, e ainda porque, tendo comandado a companhia de telegrafistas do corpo, dirigiu todos os trabalhos técnicos que lhe foram confiados, durante o periodo em que o corpo esteve na linha, no que demonstrou qualidades que o tor-

nam um official de rara competência técnica, enérgico e de inextinguível zelo pelo serviço.

Paços do Governo da República, 22 de Maio de 1919.— *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Tendo o Conselho Superior de Finanças, de harmonia com o artigo 59.º do regimento em vigor, resolvido não conceder o «visto» ao processo relativo à promoção a tenente-coronel do major do secretariado militar, António Fernandes, com fundamento de que o decreto n.º 4:472, de 22 de Junho de 1918, se encontrava revogado pelo decreto n.º 5:196, de 1 de Março último;

Considerando que o referido official quando da publicação do citado decreto n.º 4:472 já se achava em condições de este lhe ser aplicado;

Considerando que o facto de não ter sido promovido quando lhe competiu não foi da responsabilidade do dito official;

Considerando que o Conselho Superior de Finanças mantendo a sua resolução anterior é contudo de parecer ser de equidade que se tome qualquer providência a fim de reparar o prejuízo de que foi vítima o interessado;

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que ao tenente-coronel do secretariado militar, António Fernandes, na sua promoção a este posto não seja applicável o decreto n.º 5:196, de 1 de Março do corrente ano, uma vez que o seu direito à promoção era anterior à publicação do referido decreto.

Paços do Governo da República, 27 de Junho de 1919.— *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—3.ª Repartição

Tendo-se reconhecido ser necessário rever o regulamento para a promoção aos postos inferiores do exército, aprovado por portaria de 1 de Março de 1913, e sendo conveniente introduzir-lhe algumas das alterações já constantes doutros diplomas e ainda outras que, porventura, a prática e as necessidades do serviço aconselhem: manda o Governo da República Portuguesa,

pelo Ministro da Guerra, nomear a comissão abaixo designada, a qual procederá à revisão do citado regulamento e elaborará com a possível brevidade um diploma para o substituir:

Presidente: Coronel do estado maior de infantaria, Miguel Baptista da Silva Cruz.

Vogais:

Tenente-coronel de artilharia de campanha, António Maria Fróis.

Major de engenharia, Duarte de Figueiredo Nascimento Veiga.

Major de artilharia a pé, Alfredo Augusto de Barros Júnior.

Major de infantaria, Jorge Augusto Rodrigues.

Major veterinário, Filipe Maria Caiola.

Capitão médico, Francisco de Assis de Almeida Côrte Rial.

Capitão do serviço de administração militar, Eduardo Guedes Carvalho Meneses.

Secretário: Capitão do estado maior de cavalaria, Alfredo Narciso de Sousa.

Paços do Governo da República, 14 de Maio de 1919. —
António Maria Baptista.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra e sob proposta do comandante do Corpo Expedicionário Português, louvar o segundo sargento n.º 646 da 3.ª companhia do regimento de infantaria n.º 5, Daniel Cabral, porque na noite de 14 para 15 de Março de 1918, durante o ataque inimigo, deu provas de coragem, valor e serenidade, conservando-se na 1.ª linha apesar desta ter sido evacuada pelas restantes praças, com mais três soldados e duas metralhadoras, com cujo fogo intenso e certo, e animo que incutiu aos soldados que o coadjuvavam, conseguiu repelir o inimigo.

Paços do Governo da República, 12 de Junho de 1919. —
António Maria Baptista.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear, nos termos do § 1.º do artigo 75.º dos estatutos da Fraternidade Militar, vogal

do Conselho da mesma Fraternidade o tenente do quadro de reserva, Mário de Almeida, em substituição do capitão do secretariado militar, Joaquim José Magro, que, pelo pedir, é exonerado do referido cargo.

Paços do Governo da República, 21 de Maio de 1919. — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, dissolver, por ter terminado os seus trabalhos, a comissão nomeada por portaria de 22 de Junho do ano findo, encarregada de elaborar um projecto de instalação do Colégio Militar do Porto, e louvar os seus membros, coronéis: de engenharia, Luís Augusto Leitão; de artilharia de campanha, José Justino Teixeira Botelho, e médico, Joaquim Pinto Valente; maiores: do serviço de administração militar, Manuel Eduardo Martins, e de infantaria, Luís do Nascimento Dias; pelo muito zelo, dedicação e competência com que se houveram no desempenho da referida comissão.

Paços do Governo da República, 11 de Junho de 1919. — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministério da Guerra, nomear, para outorgar na escritura de empréstimo a contrair na Caixa Geral dos Depósitos a que se refere o decreto n.º 5:296, de 18 de Março do corrente ano, o major do estado maior de infantaria, Eduardo Andermath da Silva, como representante deste Ministério.

Paços do Governo da República, 23 de Junho de 1919. — *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, exonerar de secretário da comissão nomeada por portaria de 28 de Dezembro de 1918, por ter sido nomeado para outra comissão de serviço, o capitão

do secretariado militar, António Maria Gonzaga Pinto Júnior.

Paços do Governo da República, 23 de Junho de 1919.— *António Maria Baptista.*

Secretaria da Guerra—2.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Tornando-se necessário efectivar a compra já autorizada duma propriedade de D. Maria Isabel Pacheco de Sousa Amaral, situada na Rua da Prebenda, na cidade de Viseu, para ampliação do quartel general do comando da 2.ª divisão do exército: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que seja o conselho administrativo do referido comando a entidade a outorgar, por parte d'este Ministério, na respectiva escritura de compra pela quantia de 11.000\$, tomando parte na referida escritura um delegado da Inspecção Geral das Fortificações e Obras Militares e a proprietária ou outra pessoa idónea, munida da competente procuração.

Paços do Governo da República, 19 de Maio de 1919.—
António Maria Baptista.

9.º — Por determinação do Governo da República:

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral

2.ª Repartição

Adjuntos da 1.ª secção, os capitães: do estado maior de infantaria, adjunto da mesma repartição, Alberto Herculano de Moraes, e na situação de reserva, Frederico Vítor Gomes Mariães e José Paulo Bureau.

Adjunto da 2.ª secção, o capitão do secretariado militar, Leodegário José da Silva Pereira, ficando exonerado de chefe da 3.ª secção da mesma repartição.

Chefe da 3.ª secção, o capitão do estado maior de infantaria, adjunto da mesma repartição, Júlio José Domingues.

Adjuntos da 3.ª secção, os capitães do estado maior de infantaria, Artur Celestino Sangreman Henriques e Afonso da Silva Contreiras.

Chefe da 4.ª secção, o capitão do estado maior de infantaria, adjunto da mesma repartição, João Eduardo Franco Antunes Centeno.

Adjuntos da 4.ª secção, o capitão do estado maior de infantaria, Manuel José Marques Júnior, e o alferes na situação de reserva, António Roberto Pereira.

3.ª Repartição

Adjunto, o capitão do estado maior de infantaria, César Augusto Gomes Ferreira Quaresma.

5.ª Repartição

Sub-chefe, o capitão do estado maior de infantaria, adjunto da mesma repartição, José Miguel Coelho Godinho.

Adjunto, o tenente na situação de reserva, Francisco Soares Pinto.

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral

2.ª Repartição

Arquivista, o tenente do secretariado militar, em serviço na 2.ª divisão, Daniel Gomes da Cruz.

4.ª Repartição

Chefe da 2.ª secção, o capitão do estado maior de cavalaria, adjunto da mesma repartição, Carlos Duarte de Mascarenhas de Meneses.

Adjunto, o capitão do estado maior de cavalaria, Inácio Caldeira Risques Pereira, ficando exonerado de igual cargo da 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra.

5.ª Repartição

Chefe, o coronel médico, inspector do serviço de saúde da 1.ª Divisão, Manuel António Afonso Salgueiro.

Arquivista, o tenente do secretariado militar, em serviço na 1.ª divisão, Francisco Elias.

6.ª Repartição

Arquivista, o tenente do secretariado militar, em serviço na 4.ª divisão, Artur Gerardo Bastos dos Reis.

Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército

Director geral, o coronel do serviço de administração militar, Júlio Pedro de Macedo Coelho, ficando exonerado de comandante da Escola de Aplicação de Administração Militar e de chefe da Repartição de abonos e assistência aos mobilizados.

2.ª Repartição

Chefe da 1.ª secção, o major do serviço de administração militar, Armando de Almeida Lima.

Alferes do serviço de administração militar, o alferes do 3.º grupo de companhias do mesmo serviço, Raúl Monteiro Simões Dias, pelo pedir.

Estado maior do exército

Major, o major do corpo do estado maior, Aníbal César Valdês de Passos e Sousa, ficando exonerado de chefe de estado maior da brigada de cavalaria.

2.ª Direcção

Adjunto da 4.ª Repartição, o capitão do estado maior de artilharia de campanha, Fernando Pimentel da Mota Marques.

Estado maior general

Ajudante de campo do general, Teófilo José da Trindade, o capitão do estado maior de engenharia, Augusto de Azevedo e Lemos Esmeraldo de Carvalhais, ficando exonerado de adjunto da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção do estado maior do exército.

1.ª divisão

Sub-chefe do estado maior, interino, o capitão do estado maior de infantaria, com o curso do estado maior, Raúl Frederico Rato.

Adjunto, o capitão do estado maior de infantaria, com o curso do estado maior, Alfredo Ferraz de Carvalho.

Inspecção de infantaria

Inspector, o coronel do estado maior de infantaria, Alvaro Marinho Falcão dos Santos.

Inspecção dos serviços administrativos

Alferes do serviço de administração militar, o alferes do mesmo serviço do regimento de infantaria n.º 2, Hipólito Dâmaso das Neves, pelo pedir.

Depósito de adidos da guarnição de Lisboa

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, João Afonso de Miranda.

Tenentes, os tenentes, do regimento de infantaria n.º 10, Manuel Henrique de Faria, e do 2.º batalhão do

regimento de infantaria n.º 1, José de Oliveira Belo, sendo este pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 11, Miguel de Sousa Ferreira Macedo.

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o alferes miliciano do mesmo serviço, do regimento de infantaria n.º 2, Manuel Domingos Dias.

3.ª divisão

Inspecção territorial das fortificações e obras militares

Capitão, o capitão do estado maior de engenharia, em serviço na inspecção territorial das fortificações e obras militares da 8.ª divisão, Pedro Carlos Alexandre Peze-rat, pelo pedir.

Inspecção de infantaria

Major, o major do estado maior de infantaria, Raúl da Silva Tavares.

Inspecção dos serviços administrativos

Tenente do serviço de administração militar, o tenente do mesmo serviço do regimento de infantaria n.º 14, João Viegas Jacinto.

4.ª divisão

Inspecção dos serviços administrativos

Major do serviço de administração militar, o major do mesmo serviço, Joaquim da Silva Geraldo.

5.ª divisão

Capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o capitão do mesmo quadro, em serviço na 3.ª divisão, Norberto da Silva Queiroz.

Inspecção territorial de fortificações e obras militares

Major, o major do estado maior de engenharia, Pompeu de Meireles Garrido, ficando exonerado de vogal da comissão técnica de pioneiros.

6.ª divisão

Ajudante de campo do comandante, o tenente de estado maior de artilharia a pé, Albano Anselmo Baía da Costa Lobo.

Inspecção de infantaria

Inspector, o coronel do estado maior de infantaria, António Aparício Ferreira.

Serviço de recenseamento de animais e veículos

Adjunto, o capitão do estado maior de cavalaria, Joaquim Augusto de Avelar Pinto Tavares.

Inspecção territorial das fortificações e obras militares

Inspector, o coronel do estado maior de engenharia, Delfim Emilio Miranda Monteiro, ficando exonerado de vogal da comissão técnica de pioneiros.

Inspecção dos serviços administrativos

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o alferes miliciano do 2.º grupo de companhias do mesmo serviço, Justino Henrique Guimarães de Oliveira, por motivo disciplinar.

7.ª divisão

Chefe de estado maior, o tenente-coronel, supranumerário, do corpo de estado maior, José Arrobas Machado.

Capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o capitão do mesmo quadro do regimento de artilharia n.º 7, José da Conceição.

Inspecção de infantaria

Adjunto, o capitão do estado maior de infantaria, Nicolau de Luiz.

Serviço de recenseamento de animais e veículos

Chefe, o tenente-coronel do estado maior de cavalaria, João Baptista de Sant'Ana Leiria, ficando exonerado de igual cargo da 8.ª divisão.

8.ª divisão

Sub-chefe do estado maior, interino, o capitão do estado maior de artilharia de campanha, com o curso do estado maior, Francisco Aires de Abreu.

Inspecção de infantaria

Inspector, o coronel do estado maior de infantaria, José Gaspar de Castro e Silva Soto-Maior.

Inspecção dos serviços administrativos

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o alferes miliciano do mesmo serviço do 1.º grupo de companhias, Francisco Lis Dionísio de Almeida.

Serviço de recenseamento de animais e veículos

Chefe, o major do estado maior de cavalaria, Raúl de Meneses, ficando exonerado de vogal da comissão técnica de cavalaria.

Campo entrincheirado de Lisboa

Chefe de estado maior, o coronel, supranumerário, do corpo do estado maior, Luís Augusto Ferreira Martins, ficando exonerado de igual cargo do Corpo Expedicionário Português.

Inspecção das obras e fortificações

Capitão, o capitão do estado maior de engenharia, Vergílio César Antunes de Lemos.

Secção técnica

Adjunto, o capitão do estado maior de engenharia, Vergílio de Jesus e Silva Escudeiro, ficando exonerado de igual cargo do serviço de torpedos fixos.

Inspecção dos serviços administrativos

Major do serviço de administração militar, o major do mesmo serviço da inspecção dos serviços administrativos da 1.ª divisão, Tomás Júlio de Campos Azevedo.

Comando militar da Madeira

Capitão, o capitão do estado maior de engenharia, Carlos Venceslau Frazão Sardinha.

Estado maior de engenharia

Coronel, o coronel do regimento de sapadores mineiros, José Alexandre Travassos, pelo pedir.

Capitães, os capitães, do regimento de sapadores mineiros, Eduardo Pimentel Maldonado Pellen, do batalhão de pontoneiros, Carlos Venceslau Frazão Sardinha, e da companhia de telegrafistas de praça, Vergílio César Antunes de Lemos.

Regimento de sapadores mineiros

Tenente médico miliciano, o tenente médico miliciano do regimento de infantaria n.º 14, João Moutinho de Gouveia, pelo pedir.

Batalhão de pontoneiros

Capitão da 2.ª companhia, o capitão do estado maior de engenharia, Hermínio José de Sousa Serrano.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de sapadores mineiros, Eurico Teixeira de Sousa, por motivo disciplinar e de informação.

Batalhão de sapadores de caminhos de ferro

Comandante, o tenente-coronel do extinto grupo de caminhos de ferro, Raúl Augusto Esteves.

Ajudante, o tenente do extinto grupo de caminhos de ferro, Mário José Ferreira Mendes.

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do extinto grupo de caminhos de ferro, José Cunha Lamas.

Capitão da 2.ª companhia, o capitão miliciano do extinto grupo de caminhos de ferro, José Pais de Almeida Graça.

Capitão da 3.ª companhia, o capitão do extinto grupo de caminhos de ferro, Joaquim José de Andrade e Silva Abranches.

Capitão da 5.ª companhia, o capitão miliciano do extinto grupo de caminhos de ferro, Rodrigo Serpa Pimentel.

Tenentes, os tenentes do extinto grupo de caminhos de ferro, Ramiro Ferreira Viana, Herculano Amorim Ferreira, Arnaldo de Albuquerque Barata de Sousa Telles, Frederico Maria de Magalhães Meneses Vilas Boas Vilar, Eduardo Marques, Manuel Alexandre de Castro Prata Dias e Francisco Filipe dos Santos Caravana.

Tenentes milicianos, os tenentes milicianos, do batalhão de telegrafistas de campanha, José de Lencastre e Távora, e do extinto grupo de caminhos de ferro, Arnaldo Campos Ventura, José Ribeiro Silva Lima Júnior, Vasco José Correia Martins, Júlio Maria Pereira Bôto, Jaime Jacinto Galo, José Fernandes Alves de Macedo, Ligório Canas Silvestre da Silva, João Carlos Alves, António Emídio Abrantes, Miguel Bacelar Duarte, Vicente de Chaves Cimbron Borges de Sousa, António Cortês de Lobão, Vergílio da Conceição Costa e Júlio Ferreira David.

Alferes, o alferes do extinto grupo de caminhos de ferro, Fernando de Arruda.

Tenentes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, os tenentes do mesmo quadro da companhia de pontoneiros de reserva, Carlos de Melo, e do extinto grupo de caminhos de ferro, António Arsénio Rosa Bastos, sendo o primeiro pelo pedir.

Capitão veterinário miliciano, o capitão veterinário mi-

liciano do extinto grupo de caminhos de ferro, Francisco Avelino de Sousa Amado.

Alferes veterinário miliciano, o alferes veterinário miliciano do mesmo extinto grupo, Albino Manuel Fernandes.

Companhia de telegrafistas de praça

Capitão, o capitão do regimento de sapadores mineiros, Luís de Meneses Lial.

Alferes, o alferes de infantaria, com o curso de engenharia, do 5.º grupo de metralhadoras, José António Miranda Coutinho.

3.ª brigada de caminhos de ferro

Capitão médico miliciano, o capitão médico miliciano, director do hospício Nun'Alvares, José Guilherme Pacheco de Miranda.

2.º batalhão de sapadores mineiros de reserva

Comandante, o capitão do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, em serviço na Inspecção Geral das Fortificações e Obras Militares, António de Sena Cardoso Farinha Relvas, pelo pedir.

Companhia de caminhos de ferro de reserva

Comandante, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, Francisco Salgueiro.

Estado maior de artilharia a pé

Tenente-coronel, o tenente-coronel do 1.º batalhão de artilharia de costa, Artur Octávio do Rêgo Chagas.

Tenente, o tenente da bateria de artilharia de posição, Albano Anselmo Baía da Costa Lôbo.

1.º batalhão de artilharia de costa

Segundo comandante, o tenente-coronel do estado maior de artilharia a pé, Florido Munhoz Bastos da Fonseca, ficando exonerado de sub-director da fábrica de pólvora de Barcarena.

Capitão da 7.ª companhia, o capitão da 8.ª companhia, Flaviano Eugénio da Costa, pelo pedir.

Capitão da 8.ª companhia, o capitão da 7.ª companhia, Valeriano António de Campos e Sousa, pelo pedir.

Tenente, o tenente do 2.º batalhão de artilharia de costa, António Rodrigues dos Santos Pedroso, pelo pedir.

Tenente do serviço de administração militar, o tenente do mesmo serviço do regimento de infantaria n.º 3, Eduardo António Monteiro.

2.º batalhão de artilharia de costa

Comandante do 2.º grupo, o major do estado maior de artilharia a pé, Luciano José Cordeiro.

Alferes com a graduação de tenente miliciano, o tenente miliciano, com o curso de artilharia a pé, do batalhão de artilharia de guarnição, José Vítor Nobre da Costa Sequeira.

Batalhão de artilharia de guarnição

Segundo comandante, o tenente-coronel do estado maior de artilharia a pé, José Maria Rebelo Valente de Carvalho.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do grupo de artilharia de guarnição, Augusto Barbosa Estácio, pelo pedir.

Grupo de artilharia de guarnição

Segundo comandante, o major do estado maior de artilharia a pé, Luís de Albuquerque Gusmão.

Estado maior de artilharia de campanha

Coronéis: os coronéis de artilharia de campanha, Alfredo Baptista Coelho, do regimento de artilharia n.º 3, Jaime de Sousa Figueiredo e do regimento de artilharia de montanha, António Alves de Macedo.

Capitães, os capitães do extinto grupo de baterias montadas, Frederico Cortês Marinho Falcão, e do regimento de artilharia n.º 5, Fernando Pimentel da Mota Marques.

Regimento de artilharia n.º 1

Comandante do 3.º grupo, o tenente-coronel do regimento de artilharia n.º 3, Alberto Carlos das Neves e Castro.

Tenente, o tenente do extinto grupo de baterias montadas, João José Guerreiro Pacheco.

Alferes, os alferes do regimento de artilharia n.º 5, Manuel da Encarnação Abreu, pelo pedir e do extinto grupo de baterias montadas, Américo dos Santos Costa Lial, e Alexandre Adelino Fernando de Sousa.

Alferes milicianos, os alferes milicianos, do regimento de artilharia de montanha, Raúl Albano da Veiga Pereira Matroco, pelo pedir, e do extinto grupo de bata-

rias montadas, Fernando Beires Vale e José Machado da Cunha.

Regimento de artilharia n.º 2

Segundo comandante, o coronel do estado maior de artilharia de campanha, Mariano Augusto Choque Júnior, ficando exonerado de vogal da comissão técnica de artilharia de campanha.

Comandante do 3.º grupo, o tenente-coronel do regimento de obuses de campanha, Carlos Henriques da Silva Maia Pinto, pelo pedir.

Tenente, o tenente do regimento de artilharia de montanha, Fausto Henrique Correia, pelo pedir.

Alferes, os alferes do regimento de artilharia n.º 1, Alberto dos Santos Mota e Ernesto Nogueira Pestana, ambos pelo pedirem.

Alferes milicianos, os alferes milicianos do regimento de obuses de campanha, José Vitorino dos Santos e do extinto grupo de baterias montadas, Desidério Ernesto Moureau, sendo o primeiro pelo pedir.

Picador, o tenente picador do regimento de cavalaria n.º 7, Alfredo Veloso.

Regimento de artilharia n.º 3

Segundo comandante, o tenente-coronel do 3.º grupo, Alfredo de Melo Faria.

Comandante do 3.º grupo, o major do regimento de artilharia n.º 1, Abel Joaquim Travassos Valdês.

Tenente, o tenente do regimento de artilharia de montanha, Ricardo Vaz Monteiro, pelo pedir.

Alferes, os alferes, do regimento de artilharia n.º 1, António José Caria, do regimento de artilharia de montanha, António Eugénio Barbosa da Silva e Manuel Veloso, e do extinto grupo de baterias montadas, Belarmino Raúl Barros de Vasconcelos, e José dos Santos Rodrigues Brás, sendo os três primeiros pelo pedirem.

Alferes milicianos, os alferes milicianos, do regimento de artilharia n.º 1, José Gonçalves Garcia Júnior, e do extinto grupo de baterias montadas, Álvaro Eugénio de Araújo Vivaldo, sendo o primeiro pelo pedir.

Capitão veterinário graduado, o capitão veterinário, graduado, do regimento de obuses de campanha, Baltasar Gomes Pereira.

Regimento de artilharia n.º 4

Capitão da 3.ª bateria, o capitão, José Filipe de Barros Rodrigues.

Tenente, o tenente do regimento de obuzes de campanha, Inácio José Rodrigues da Costa.

Alferes, os alferes do regimento de artilharia n.º 6, Alberto Ferreira Macedo Pinto e do extinto grupo de baterias montadas, Manuel Luís Marques Pereira de Sampaio, Carlos José dos Santos e Silva, Manuel Gomes Madeira de Andrade, Artur José Taveira Pereira, Carlos de Sousa Gorgulho, José Manuel Álvares Pinto da Rocha, José Pereira da Silva Pinto, José da Cruz Mota Júnior e José Sebastião de Sousa Chaves.

Alferes milicianos, os alferes milicianos: do regimento de artilharia n.º 1, António Luís dos Santos Nunes; do regimento de artilharia n.º 8, José Antunes Delgado e Miguel Maurício de Faria; e do extinto grupo de baterias montadas, Eugénio Maria da Fonseca Araújo, Raúl Jorge Dinis de Barros, Manuel Duarte, Álvaro dos Reis Torgal e João Cerqueira de Abreu Viana, sendo o segundo por motivo disciplinar.

Regimento de artilharia n.º 5

Capitão da 3.ª bateria, o capitão do regimento de artilharia n.º 2, Raúl Gomes Saraiva.

Alferes milicianos, os alferes milicianos, do regimento de artilharia n.º 7, Luciano Augusto Dias, e do regimento de obuses de campanha, João Felgueiras.

Regimento de artilharia n.º 6

Comandante do 3.º grupo, o major do regimento de artilharia n.º 7, Daniel Augusto Pinto da Silva.

Tenente, o tenente do regimento de artilharia de montanha, Manuel Gustavo de Abreu e Sousa, pelo pedir.

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o alferes miliciano do 3.º grupo de companhias do mesmo serviço, Simão da Costa Almeida, pelo pedir.

Picador, o tenente picador do regimento de cavalaria n.º 9, José António de Abreu.

Regimento de artilharia n.º 7

Comandante do 2.º grupo, o major do regimento de artilharia n.º 6, Luís Monteiro Nunes da Ponte.

Alferes, o alferes do extinto grupo de baterias montadas, António Teixeira da Rocha Pinto Júnior.

Alferes miliciano, o alferes miliciano da bateria n.º 1 de artilharia de montanha, António Joaquim de Almeida.

Tenente do serviço de administração militar, o tenente

do mesmo serviço do regimento de infantaria n.º 14, António da Cunha Osório Pedroso, pelo pedir.

Regimento de artilharia n.º 8

Tenente, o tenente do regimento de artilharia n.º 2, Joaquim de Oliveira Leite, pelo pedir.

Alferes, os alferes: do regimento de artilharia n.º 1, Francisco Barba Homem Teles; do regimento de artilharia n.º 3, Francisco Vitorino Félix Cativo, pelo pedir; e do extinto grupo de baterias montadas, José Angelo da Luz.

Alferes, milicianos, os alferes milicianos do extinto grupo de baterias montadas, António de Paula Brito, José Meneses Tórres e Afonso Maria Cabral Soveral.

Tenente veterinário miliciano, o tenente veterinário miliciano do batalhão de pontoneiros, Álvaro Henriques da Silva.

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o alferes do mesmo quadro do grupo de baterias de artilharia a cavalo, João Ruivo da Silva, pelo pedir.

Regimento de artilharia de montanha

Capitão da 1.ª bateria, o capitão do estado maior de artilharia de campanha, Francisco António da Silva Azevedo Alpoim.

Capitão da 2.ª bateria, o capitão do estado maior de artilharia de campanha, António Alvarenga.

Alferes, os alferes do regimento de artilharia n.º 4, Carlos Joaquim Marques Leitão de Barros e do extinto grupo de baterias montadas, José António Vizeto Chagas e Filipe Gomes Vieira.

Alferes milicianos, os alferes milicianos do extinto grupo de baterias montadas, José Maria de Sousa, Luís Carlos O'Neill de Bulhões e José Monteiro.

Regimento de obuses de campanha

Comandante do 2.º grupo, o tenente-coronel do estado maior de artilharia de campanha, Gustavo Tedesqui Correia Neves.

Comandante do 3.º grupo, o major do estado maior de artilharia de campanha, João de Azevedo Monteiro de Barros.

Comandante do 4.º grupo, o major do estado maior de artilharia de campanha, José Marques Nogueira.

Capitão da 7.ª bateria, o capitão do estado maior de

artilharia de campanha, Raúl de Antas Manso Preto Mendes Cruz.

Alferes milicianos, os alferes milicianos do extinto grupo de baterias montadas, Augusto Nunes Afonso e Alvaro da Costa Rosado.

2.º grupo de baterias de reserva

Comandante, o major do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, em serviço no Arsenal do Exército, José Maria Brás.

8.º grupo de baterias de reserva

Alferes miliciano de reserva, o alferes miliciano do regimento de artilharia n.º 5, Manuel de Castro, nos termos do artigo 3.º da lei n.º 743, de 24 de Julho de 1917.

Estado maior de cavalaria

Major, o major do regimento de cavalaria n.º 3, Francisco Dias da Cruz Pôrto.

Capitães, os capitães, do regimento de cavalaria n.º 9, ajudante, Joaquim Augusto de Avelar Pinto Tavares e João Pires de Campos.

Capitão miliciano, o capitão miliciano de cavalaria, piloto aviador do grupo de esquadrilhas de aviação «República», Frederico da Fonseca Rosado e Almeida Pinheiro.

Tenentes, os tenentes, do regimento de cavalaria n.º 1, Humberto Buceta Martins, e do regimento de cavalaria n.º 9, Manuel Rodrigues de Oliveira e Tomás Augusto Salgueiro Fragoso.

Regimento de cavalaria n.º 1

Tenentes, os tenentes, do regimento de cavalaria n.º 6, Adelino da Costa Rêgo, e do regimento de cavalaria n.º 11, Artur Augusto Mascarenhas da Piedade, sendo o último pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 10, Santiago Ponce de Castro, por motivo de informação.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de cavalaria n.º 8, Carlos Soto Maior Negrão.

Regimento de cavalaria n.º 2

Capitão, para os efeitos da alínea g) do artigo 434.º do decreto de 25 de Maio de 1911, o capitão do estado maior de cavalaria, Laurino Vieira, pelo pedir.

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o alferes do mesmo quadro, em serviço no Arsenal do Exército, Manuel Pais de Oliveira.

Regimento de cavalaria n.º 3

Comandante do 2.º grupo, o major do regimento de cavalaria n.º 10, Augusto César Barbosa.

Regimento de cavalaria n.º 4

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de cavalaria, Manuel Umbelino Correia Guedes, ficando exonerado de chefe do serviço de recenseamento de animais e veículos da 7.ª divisão.

Comandante do 2.º grupo, o major do regimento de cavalaria n.º 11, Mário da Cunha Bordalo Pinheiro.

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão do estado maior de cavalaria, Júlio Augusto de Oliveira.

Regimento de cavalaria n.º 5

Tenente, o tenente do regimento de cavalaria n.º 11, Alberto Fernandes Nogueira.

Alferes, os alferes, do regimento de cavalaria n.º 7, Acácio José Rodrigues Laje, e do regimento de cavalaria n.º 9, Domingos de Sousa Magalhães.

Alferes do serviço de administração militar, o alferes do mesmo serviço do 1.º grupo de companhias, Adolfo Moreira de Freitas.

Capitão médico miliciano, o capitão médico miliciano do 1.º grupo de companhias de saúde, Agostinho Felício Pereira Caeiro, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 6

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de cavalaria n.º 7, Alberto Vitor de Paiva Portugal.

Regimento de cavalaria n.º 7

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 9, João Paulo de Aragão.

Regimento de cavalaria n.º 8

Tenente, o tenente do regimento de cavalaria n.º 11, Augusto Luís Neves Marçal, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 9

Tenente, o tenente do regimento de cavalaria n.º 6, Francisco Maria da Silva.

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 1, José Maria da Costa.

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o alferes miliciano do 3.º grupo de companhias do mesmo serviço, António Maria Varela Lopes.

Picador, o capitão picador do regimento de cavalaria n.º 6, Francisco Ramos.

Regimento de cavalaria n.º 10

Alferes, os alferes do regimento de cavalaria n.º 3, Carlos da Cunha Pinto Balsemão e do 3.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 7, Alberto Ponce de Castro.

Regimento de cavalaria n.º 11

Comandante, o coronel do estado maior de cavalaria, Eduardo Augusto Lopes Valadas.

Segundo comandante, interino, o major, comandante de grupo, José Lourenço Pereira.

Comandante de grupo, o major do estado maior de cavalaria, Vítor Manuel Peixoto da Silva.

Capitão do 1.º esquadrão, o capitão do regimento de cavalaria n.º 1, Augusto César de Monte Falco Pereira, pelo pedir.

Tenente médico miliciano, o tenente médico miliciano do regimento de infantaria n.º 6, Eurico Carlos de Almeida, pelo pedir.

Tesoureiro, o capitão do serviço de administração militar da inspecção dos serviços administrativos da 8.ª divisão, Hemetério Augusto de Carvalho Massano.

Estado maior de infantaria

Coronéis, os coronéis, do regimento de infantaria n.º 1, Álvaro Marinho Falcão dos Santos; do regimento de infantaria n.º 20, António Eduardo Romeiras de Macedo, pelo pedir; do regimento de infantaria de reserva n.º 1, Abílio Alberto da Costa Barradas, e da guarda nacional republicana, Carlos Alberto Ferreira da Costa.

Tenente-coronel, o tenente-coronel do regimento de infantaria n.º 14, João de Almeida Leitão.

Majores, os maiores, de infantaria, José da Fonseca Lebre e Raul da Silva Tavares; do regimento de infantaria n.º 30, José Leone Palermó de Faria, do regimento de infantaria de reserva n.º 20, José Augusto Faria Blanc, e de infantaria da guarda nacional republicana, Fernando Simas Xavier de Basto.

Capitães, os capitães: do regimento de infantaria n.º 1, Afonso da Silva Contreiras e José da Cruz Viegas; do regimento de infantaria n.º 3, Manuel José Marques Júnior; do regimento de infantaria n.º 8, António Maria da Cunha e Almeida; do regimento de infantaria n.º 11, Fernando Nobre Madeira; do regimento de infantaria n.º 15, Nicolau de Luizi; do regimento de infantaria n.º 16, Joaquim Augusto David; do regimento de infantaria n.º 18, Orlando Quaresma Paiva; do regimento de infantaria n.º 22, António Coelho Correia da Cruz; do 5.º grupo de metralhadoras, César Augusto Gomes Ferreira Quaresma e José Esquivel, e de infantaria, do grupo de esquadrilhas de aviação «República», Luís de Sousa Gonzaga.

Tenente, o tenente do 2.º grupo de metralhadoras, Emídio Silva de Andrade e Sousa.

Tenente miliciano, o tenente miliciano, com o curso de infantaria, do regimento de infantaria n.º 7, Mário Ramos Silva.

Regimento de infantaria n.º 1

Comandante, interino, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Júlio Augusto Rodrigues de Aguiar Júnior, ficando exonerado de vogal da comissão técnica de infantaria.

Capitão da 4.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Gustavo Arsénio Branco Ventura.

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o alferes do mesmo quadro do regimento de artilharia n.º 3, José Augusto Frazão.

2.º batalhão

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 7, Fernando Óscar Wilton do Ó Pereira, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 2

Segundo comandante, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, João António Gordo.

Capitão da 2.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 11, António de Almeida Borges.

Alferes milicianos, os alferes milicianos do regimento de infantaria n.º 17, Luís Guerreiro Padilha de Castro, e do regimento de infantaria n.º 22, José Alves Pereira, pelo pedirem.

Regimento de infantaria n.º 3

Comandante do 2.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Luís Torcato de Freitas Garcia.

Alferes, os alferes: do regimento de infantaria n.º 14, Eduardo da Silva; do regimento de infantaria n.º 35, Gabriel Martins; e do 8.º grupo de metralhadoras, Jacinto Pereira de Magalhães Faria Araújo, sendo os dois últimos pelo pedirem.

Regimento de infantaria n.º 4

Tenente-coronel, o tenente-coronel do corpo do estado maior, Fernando Augusto Freiria, para os efeitos da alínea a) do artigo 17.º do decreto de 25 de Maio de 1911, modificado pela lei n.º 798, de 31 de Agosto de 1917.

Comandante do 3.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, João Francisco Ribeiro.

Ajudante do 1.º batalhão, o alferes António dos Santos Cavaco.

Tenente miliciano, o tenente miliciano do regimento de infantaria n.º 33, Vitorino Rodrigues Corvo, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 1, Agostinho da Conceição Ramalho, e do regimento de infantaria n.º 12, Armando Gualter da Fontoura, pelo pedirem.

Alferes milicianos, os alferes milicianos do regimento de infantaria n.º 2, José Silvestre Rodrigues, e do regimento de infantaria n.º 33, António Dias Sancho e Luís Filipe de Albuquerque Rebêlo, todos pelo pedirem.

Alferes do serviço de administração militar, o alferes do mesmo serviço da inspecção dos serviços administrativos da 7.ª divisão, Sebastião Martins Peres Gomes.

Regimento de infantaria n.º 5

Capitão da 10.ª companhia, o capitão da 2.ª companhia, José Luciano Martins Correia, pelo pedir.

Alferes milicianos, os alferes milicianos, do regimento de infantaria n.º 10, Jerónimo Xavier de Moraes Sarmiento, e do 1.º grupo de metralhadoras, António Nuno Ghira, sendo o primeiro pelo pedir.

2.º batalhão

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 7, João Duarte Pereira, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 6

Comandante do 3.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Albino Cândido Pinheiro de Castro.

Tenente miliciano, o tenente miliciano do regimento de infantaria n.º 14, António Gonçalves Pires.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 15, António Sarmento Osório.

Regimento de infantaria n.º 7

Comandante do 1.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Celestino Júlio Garcia Gomes.

Capitão da 4.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Manuel Henriques Carreira.

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o alferes do mesmo quadro do regimento de artilharia n.º 1, António Maria Mendes, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 8

Capitão da 10.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Anacleto Pinto da Cunha Paiva.

Alferes, os alferes, do regimento de infantaria n.º 9, Joaquim Tristão Pereira Pimenta, do regimento de infantaria n.º 19, António Acácio Nunes, e do regimento de infantaria n.º 31, António Arriscado Nunes, sendo o primeiro pelo pedir.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 17, Calisto Joaquim Pereira da Costa Guimarães, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 9

Comandante, o coronel do estado maior de infantaria, José Augusto Cardoso.

Comandante do 1.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, José Policarpo Dias.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 8, Firmino da Silva, pelo pedir.

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o alferes do mesmo quadro em serviço no Arsenal do Exército, José Vicente da Cruz.

Regimento de infantaria n.º 10

Capitão da 9.ª companhia, o capitão de infantaria da guarda nacional republicana, Joaquim Augusto de Carvalho Moniz.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 19, Manuel Luís Rodrigues Junqueira, por motivo de informação.

Alferes, os alferes, do regimento de infantaria n.º 2, Joaquim José Gouveia, pelo pedir; do 2.º grupo de me-

tralhadoras, José Henriques Gomes de Barros, por motivo disciplinar e de infantaria da guarda nacional republicana, Manuel José Flores, pelo pedir.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 20, Bernardo Pereira de Castro.

Tenente médico miliciano, o tenente médico miliciano do 3.º grupo de companhias de saúde, Manuel de Jesus Fernandes Tórres.

Regimento de infantaria n.º 11

Comandante do 2.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Fernando Braga Barreiros.

Comandante do 3.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Dinís Sebes Pedro de Sá e Melo.

Ajudante do 3.º batalhão, o alferes António Pinto da Fonseca.

Capitão da 5.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Henrique de Jesus e Silva Escudeiro.

Capitão da 7.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Manuel José Serpa, pelo pedir.

Capitão da 8.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, António Pais de Andrade Baeta.

Tenentes, os tenentes: ajudante do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 6, José Monteiro de Magalhães e do regimento de infantaria n.º 18, Luís Vila Verde.

Alferes, os alferes do regimento de infantaria n.º 1, Abel de Sena Raposo, pelo pedir e do regimento de infantaria n.º 13, Francisco Fernandes Pereira da Costa.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 26, José Maria dos Santos, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 12

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 29, Francisco de Andrade Pereira, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 13

Comandante do 2.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, João de Passos Pereira de Castro Júnior.

Comandante do 3.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, António Joaquim Ferreira Dinis.

Capitão da 4.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, António Manuel da Mota e Costa, pelo pedir.

Tenentes, os tenentes, do regimento de infantaria n.º 6, Joaquim Maria, e do regimento de infantaria

n.º 28, César Augusto da Costa Gomes, ambos pelo pedirem.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 33, Agostinho de Almeida Graça, pelo pedir.

Alferes do serviço de administração militar, o alferes do mesmo serviço do regimento de artilharia n.º 5, António Pinto dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 14

Capitão da 12.ª companhia, o capitão, Eduardo de Almeida Esteves.

Alferes, os alferes, do regimento de infantaria n.º 6, Alberto Simões Dias, e do regimento de infantaria n.º 32, José Maria Lopes, sendo o último pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 15

Capitão da 3.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, José Joaquim Henriques, pelo pedir.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 1, Damião Afonso Passos, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 13, António Joaquim Simões, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 16

Capitão da 5.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Aníbal Francisco Gonçalves de Azevedo.

Capitão da 10.ª companhia, o capitão, Joaquim António Costa.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 9, António Joaquim Gomes Máximo, pelo pedir.

Alferes, os alferes: do regimento de infantaria n.º 1, Mário Raul Carvalho da Silva; do regimento de infantaria n.º 12, António Cândido Saldanha Palhoto; do regimento de infantaria n.º 21, Roberto Ribeiro Robles; e do regimento de infantaria n.º 34, José da Rosa Mendes; todos pelo pedirem.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 22, António Maria Carreira; do regimento de infantaria n.º 26, Carlos Marques Neves, e do regimento de infantaria n.º 32, Eduardo da Silveira Machado Sousa Monteiro, sendo o primeiro e o último pelo pedir.

3.º batalhão

Alferes do serviço de administração militar, o alferes do mesmo serviço do regimento de infantaria n.º 24, Rui Pinheiro de Lemos.

Regimento de infantaria n.º 17

Ajudante do 1.º batalhão, o alferes, João da Cruz Mendes Bico.

Capitão da 2.^a companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Cândido de Campos Penedo.

Capitão da 9.^a companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 14, José de Matos Lamúria.

Alferes, os alferes do regimento de infantaria n.º 2, João Gomes Tojal e do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 5, Joaquim de Freitas Oliveira Lima.

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o alferes do mesmo quadro, José Manuel Cordeiro.

Capitão médico miliciano, o capitão médico miliciano do 7.º grupo de metralhadoras, Manuel António Gonçalves Pinheiro.

Alferes do serviço de administração militar, o alferes do mesmo serviço da inspecção dos serviços administrativos da 7.^a divisão, Armando Martinho de Oliveira Soares, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 18

Segundo comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria n.º 33, Augusto César Taveira.

Tenente-coronel, o tenente-coronel, supranumerário, do corpo de estado maior, José Esteves da Conceição Mascarenhas, para os efeitos da alínea a) do artigo 17.º do decreto de 25 de Maio de 1911, modificado pela lei n.º 798, de 31 de Agosto de 1917.

Ajudante, o capitão da 5.^a companhia, Walter Santos da Cruz Antunes.

Capitão da 5.^a companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 24, Duilio da Silva Marques.

Capitão da 11.^a companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 9, Henrique Matos da Fonseca Serra.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 31, Justino Leite, pelo pedir.

Alferes milicianos, os alferes milicianos do regimento de infantaria n.º 5, António Pereira dos Santos, e do regimento de infantaria n.º 29, Nicolau Barbosa da Fonseca, pelo pedirem.

Regimento de infantaria n.º 19

Ajudante do 2.º batalhão, o alferes miliciano, Augusto César Antunes de Sousa Dias.

Capitão da 5.^a companhia, o capitão do 3.º grupo de metralhadoras, Augusto Martins Nogueira Soares.

Alferes milicianos, os alferes milicianos do regimento de infantaria n.º 6, Joaquim Ribeiro Júnior, e do regimento de infantaria n.º 29, Luís António Bento Pereira, sendo este pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 20

Comandante, interino, o tenente coronel do estado maior de infantaria, Alcino da Costa Machado, pelo pedir.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 24, José Joaquim Ribeiro de Castro Meireles, pelo pedir.

Oficial do quadro auxilliar dos serviços de artilharia, o alferes do mesmo quadro do regimento de infantaria n.º 32, João Correia Bessa.

Regimento de infantaria n.º 21

Segundo comandante, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Manuel de Almeida Campos de Gusmão.

Capitão da 3.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Simão Pires Barata.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 7, José Lopes, por motivo disciplinar.

Alferes, os alferes, do regimento de infantaria n.º 1, Luís José de Figueiredo; do regimento de infantaria n.º 6, Mário de Azevedo Lima; do regimento de infantaria n.º 19, Manuel de Matos; do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 5, Bento de Jesus Seguro Ferreira; e do 3.º grupo de metralhadoras, João Lopes Vasques Osório, sendo o primeiro pelo pedir.

Tesoureiro, o capitão do serviço de administração militar, da inspecção dos serviços administrativos da 7.ª divisão, Francisco Fernandes dos Aidos, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 22

Comandante do 2.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, José Firmino da Veiga Ventura.

Capitão da 1.ª companhia, o capitão da 8.ª companhia, José Faustino, pelo pedir.

Capitão da 2.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Aurélio Figueiredo Nunes da Silva, pelo pedir.

Capitão da 8.ª companhia, o capitão da 1.ª companhia, António Correia da Silva Carvalho, pelo pedir.

Alferes, os alferes de regimento de infantaria n.º 7, João Pereira Pina, por motivo disciplinar, e de infantaria da guarda nacional republicana, Domingos António.

Alferes milicianos, os alferes milicianos do regimento de infantaria n.º 8, Frederico Augusto de Mendonça e do regimento de infantaria n.º 12, António Lopes Chaves, sendo este por motivo disciplinar.

Regimento de infantaria n.º 23

Comandante do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 35, Belisário Pimenta, pelo pedir.

Comandante do 3.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 28, Joaquim Augusto Tórres.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 14, Fernando dos Santos Costa.

Alferes milicianos, os alferes milicianos do regimento de infantaria n.º 6, António Carlos, do regimento de infantaria n.º 10, Gualter Monteiro Alves e do regimento de infantaria n.º 35, José da Cruz Ribeiro, sendo o primeiro e o último pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 24

Comandante, o coronel do regimento de infantaria n.º 9, José Francisco de Barros, pelo pedir.

Tenente, o tenente do 8.º grupo de metralhadoras, João Abel Rebocho Vaz, pelo pedir.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 22, Cosme Pereira de Lemos, pelo pedir.

Tenente médico miliciano, o tenente médico miliciano do regimento de artilharia n.º 1, Justino de Oliveira Simões.

Regimento de infantaria n.º 25

Tenente, o tenente ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 25, João Coelho Borges, pelo pedir.

Alferes milicianos, os alferes milicianos do regimento de infantaria n.º 13, José Manuel Morgado e do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 1, Frederico Coelho de Melo, pelo pedir.

Tesoureiro, o capitão do serviço de administração militar, da delegação da 8.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, em Ponta Delgada, Eduardo dos Reis Rebêlo, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 26

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 33, Manuel Teotónio Borges, pelo pedir.

Alferes milicianos, os alferes milicianos, do regimento de infantaria n.º 10, Octávio Pereira Gomes, e do regimento de infantaria n.º 24, Manuel Rosa Cimbron de Faria e Maia, ambos pelo pedir.

Chefe de música, o tenente chefe de música do regimento de infantaria n.º 30, Arlindo Cândido.

Regimento de infantaria n.º 27

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 15, Luís Augusto de Sousa Rodrigues, pelo pedir.

Tenente médico miliciano, o tenente médico miliciano do 1.º grupo de companhias de saúde, João Saboia Ramos.

Oficial do serviço de administração militar, o alferes do mesmo serviço, do regimento de cavalaria n.º 10, Carlos José da Silva.

Regimento de infantaria n.º 28

Comandante do 2.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, João Maria Duarte Bemfeito, ficando exonerado de vogal da comissão técnica de infantaria.

Comandante do 3.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, João Nepomuceno de Freitas, ficando exonerado de vogal da comissão técnica de infantaria.

Capitão da 3.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 23, Manuel Gonçalves Mendes, pelo pedir.

Capitão da 4.ª companhia, o capitão ajudante do regimento de infantaria n.º 35, Manuel Duarte Lopes Subtil.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 5, Vladimiro Rodrigues Polónio, por motivo disciplinar.

Regimento de infantaria n.º 29

Comandante do 1.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Mário Constantino Oom do Vale.

Comandante do 2.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Raúl de Andrade Peres.

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, António da Silva Poças, pelo pedir.

Capitão da 2.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, José Ribeiro Barbosa.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 9, João Dias Leite Machado, pelo pedir.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de

infantaria n.º 14, Diamantino António Brandão da Cunha Leite, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 30

Segundo comandante, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, José da Luz de Brito Queiroga.

Tenente miliciano, o tenente miliciano do regimento de infantaria n.º 19, José Gomes Teixeira, por motivo disciplinar.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 10, Domingos Britaldo da Conceição Pilar Gomes, pelo pedir.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 3, Casimiro da Glória Gonçalves, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 31

Comandante, interino, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 31, Alexandre José Malheiro.

Comandante do 1.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, em serviço na inspecção de infantaria da 3.ª divisão, Francisco Ricardo Nogueira.

Comandante do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria de reserva n.º 6, José Joaquim da Silva.

Comandante do 3.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, em serviço na inspecção de infantaria da 4.ª divisão, Vasco Brás de Campos.

Capitão da 6.ª companhia, o capitão do 3.º grupo de metralhadoras, Francisco José Lemos de Mendonça.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 19, Luís Augusto de Oliveira, pelo pedir.

Alferes milicianos, os alferes milicianos, do regimento de infantaria n.º 6, João Luís da Costa; do regimento de infantaria n.º 12, Manuel Fernandes de Oliveira; e do regimento de infantaria n.º 19, Jaime José Durão e João Baptista Correia de Araújo, todos pelo pedirem.

Regimento de infantaria n.º 32

Comandante do 1.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, António de Barros Rodrigues, ficando exonerado de vogal da comissão técnica de infantaria.

Capitão da 8.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 29, José dos Santos e Cunha.

Tenente, o tenente ajudante do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 31, Carlos Augusto Arrochela

Lôbo, pelo pedir e do regimento de infantaria n.º 6, Inácio Chumbo.

Regimento de infantaria n.º 33

Segundo comandante, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, António Artur Pereira da Luz.

Comandante do 1.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Ernesto Júdice de Oliveira.

Comandante do 3.º batalhão, o major do 1.º batalhão, José Francisco Guerreiro Fogaça, pelo pedir.

Capitão da 2.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Francisco da Silva Rijo.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 16, Filipe Alistão Teles Moniz Côrte Rial, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 34

Segundo comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria n.º 18, António da Rosa Martins.

Comandante do 1.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Francisco dos Santos Moutinho.

Comandante do 3.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Miguel Augusto Alves Ferreira.

Ajudante do 1.º batalhão, o alferes, Romeu Alexandre Aguiar.

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Henrique dos Santos Nogueira.

Capitão da 3.ª companhia, o capitão de infantaria, Frederico Tamagnini de Sousa Barbosa.

Capitão da 4.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Óscar da Silva Mota.

Capitão da 7.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Gastão Ribeiro Pereira.

Capitão da 9.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Raúl Roque.

Capitão da 10.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 16, Júlio César Augusto Gomes, por motivo disciplinar.

Capitão da 12.ª companhia, o capitão de infantaria, Virgolino Eduardo Nepomuceno Mimoso.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 5, Adolfo Martins Condeço.

Alferes, os alferes, do regimento de infantaria n.º 2, António Falcão, e do regimento de infantaria n.º 21, Adriano Augusto Gerales.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 21, Arnaldo Cordeiro, pelo pedir.

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o alferes do mesmo quadro, Manuel Pereira da Costa.

Regimento de infantaria n.º 35

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 16, Pedro Júdice Bustorff da Silva, pelo pedir.

1.º grupo de metralhadoras

Comandante, interino, o major, segundo comandante, Álvaro Teles de Azevedo.

Alferes, o alferes do 4.º grupo de metralhadoras, José Maria Coelho da Mota, pelo pedir.

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o alferes miliciano do 1.º grupo de companhias do mesmo serviço, Henrique Kohn.

2.º grupo de metralhadoras

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 34, José de Sousa Dias, pelo pedir.

3.º grupo de metralhadoras

Capitão da 2.ª bateria, o capitão do regimento de infantaria n.º 31, Eugénio Rodrigues Aresta.

Capitão da 3.ª bateria, o capitão do estado maior de infantaria, Manuel Ferreira da Silva Couto Júnior.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 27, Manuel Joaquim da Trindade, pelo pedir.

4.º grupo de metralhadoras

Alferes, o alferes do 6.º grupo de metralhadoras, Tito Vítor da Cruz.

Alferes miliciano, o alferes do regimento de infantaria n.º 19, José Raimundo Pereira, pelo pedir.

5.º grupo de metralhadoras

Comandante, o tenente-coronel do 8.º grupo de metralhadoras, Augusto Maria Soares.

Segundo comandante, o major do regimento de infantaria n.º 23, Alberto dos Santos Pereira Monteiro.

Capitão da 1.ª bateria, o capitão do estado maior de infantaria, Júlio José Domingues, para os efeitos da alínea g) do artigo 434.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Capitão da 3.ª bateria, o capitão do regimento de infantaria n.º 23, José Maria Correia Cardoso.

Alferes, o alferes do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 16, Vergílio de Abreu Pessoa.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 35, Jorge Abílio da Veiga Magalhães, pelo pedir.

6.º grupo de metralhadoras

Ajudante, o tenente, Jaime Augusto dos Santos Borges.

Alferes do serviço de administração militar, o alferes do mesmo serviço do regimento de infantaria n.º 10, José Luís Ferreira.

7.º grupo de metralhadoras

Ajudante, o tenente, Luís Vaz de Oliveira.

Alferes, o alferes do 2.º grupo de metralhadoras, Albano Rebêlo Nunes Ferreira, pelo pedir.

Regimento de infantaria de reserva n.º 1

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Jorge Frederico Velez Carozo.

Regimento de infantaria de reserva n.º 5

(Serviço moderado)

Tenente médico miliciano de reserva, o tenente médico miliciano de reserva do regimento de infantaria de reserva n.º 20, Bernardo de Brito Ferreira, pelo pedir.

Regimento de infantaria de reserva n.º 10

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, José Maria Franco.

Regimento de infantaria de reserva n.º 12

Exonerado de comandante, interino, o major na situação de reserva, César Augusto Ribeiro.

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, José Maria da Rosa Júnior.

Regimento de infantaria de reserva n.º 15

Exonerado de comandante, interino, o coronel na situação de reserva, António Pedro da Costa Belo.

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Mário Augusto Teixeira, ficando exonerado de vogal da comissão técnica de infantaria.

Regimento de infantaria de reserva n.º 20

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, José António de Araújo Júnior.

Ajudante, o tenente do regimento de infantaria n.º 20, Silvestre José Barreira.

Regimento de infantaria de reserva n.º 24

Ajudante, o tenente miliciano do regimento de infantaria n.º 24, Alberto Ruela.

Regimento de infantaria de reserva n.º 25

Ajudante, o tenente do regimento de infantaria n.º 25, Francisco Machado Barcelos Júnior.

Regimento de infantaria de reserva n.º 28

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, José Carrazedo de Sousa Caldas Viana e Andrade.

Ajudante, o tenente do regimento de infantaria n.º 28, Manuel Augusto de Melo Cabral.

Regimento de infantaria de reserva n.º 30

Exonerado de comandante, interino, o tenente-coronel na situação de reserva, Augusto César Bettencourt.

Comandante, o tenente coronel do estado maior de infantaria, Manuel Joaquim Alves de Brito.

Regimento de infantaria de reserva n.º 31

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, José Martins Caiado de Sousa.

Regimento de infantaria de reserva n.º 33

Comandante, interino, o coronel do regimento de infantaria n.º 12, João Veloso Leote.

(Serviço moderado)

Tenente médico miliciano de reserva, o tenente médico miliciano do regimento de infantaria n.º 33, José Diogo Guerreiro.

Distrito de recrutamento n.º 8

Encarregado do serviço estatístico, o alferes na situação de reserva, João José Ferreira Dinis.

Distrito de recrutamento n.º 4

Encarregado do serviço estatístico, o capitão na situação de reserva, António Moreira de Sousa.

Distrito de recrutamento n.º 8

Encarregado do serviço estatístico, o capitão na situação de reserva, Albino José de Oliveira, pelo pedir.

Distrito de recrutamento n.º 9

Encarregado do serviço estatístico, o capitão na situação de reserva, José Lúcio da Fonseca Saraiva Caldeira.

Distrito de recrutamento n.º 12

Encarregado do serviço estatístico, o tenente, na situação do reserva, Hermenegildo Afonso.

Distrito de recrutamento n.º 13

Chefe, o coronel na situação de reserva, Filipe Augusto Vieira da Fonseca, pelo pedir.

Sub-chefe, o capitão na situação de reserva, secretário, António Luís de Oliveira Santos.

Secretário, o tenente na situação de reserva, António de Gouveia Sarmiento, ficando exonerado de igual cargo do distrito de recrutamento n.º 30.

Encarregado do serviço estatístico, o capitão na situação de reserva, João Ferreira Machado.

Distrito de recrutamento n.º 14

Encarregado do serviço estatístico, o capitão, na situação de reserva, José Soares Ferreira.

Distrito de recrutamento n.º 15

Encarregado do serviço estatístico, o capitão na situação de reserva, Silvério Augusto de Vasconcelos.

Distrito de recrutamento n.º 18

Encarregado do serviço estatístico, o tenente na situação de reserva, Luís Alves de Aguiar.

Distrito de recrutamento n.º 20

Encarregado do serviço estatístico, o tenente, na situação de reserva, Augusto César Salgado, pelo pedir.

Distrito de recrutamento n.º 21

Chefe, o major na situação de reserva, do distrito de recrutamento n.º 30, Anselmo Augusto Pinheiro de Sena, pelo pedir.

Distrito de recrutamento n.º 22

Encarregado do serviço estatístico, o capitão, na situação de reserva, José Marques.

Distrito de recrutamento n.º 24

Encarregado do serviço estatístico, o alferes na situação de reserva, Manuel Lopes Neto.

Distrito de recrutamento n.º 25

Secretário, o tenente, na situação de reserva, Manuel Soares de Macedo.

Distrito de recrutamento n.º 28

Exonerado de sub-chefe, o major na situação de reserva, Teófilo Alberto Guanillo, pelo pedir.

Sub-chefe, o capitão na situação de reserva, Joaquim Henriques.

Distrito de recrutamento n.º 30

Chefe, o coronel na situação de reserva, Henrique Ribeiro de Almeida, ficando exonerado de comandante, interino, do regimento de infantaria de reserva n.º 13.

Distrito de recrutamento n.º 34

Encarregado do serviço estatístico, o capitão, na situação de reserva, António Mendes de Almeida Brito e Faro.

1.º grupo de companhias de saúde

Segundo comandante, o tenente-coronel médico, graduado, do quadro dos oficiais médicos, José Henriques Bugalho.

3.º grupo de companhias de saúde

Segundo comandante, o tenente-coronel médico, graduado, sub-inspector do serviço de saúde da 8.ª divisão, José Maria Alves Ferreira.

Tenente médico da 8.ª companhia, o tenente médico do regimento de artilharia n.º 4, Vicente de Paulo de Moura Coutinho de Almeida de Eça, pelo pedir.

5.ª secção de reserva das tropas de saúde

(Serviço moderado)

Tenente médico miliciano de reserva, o tenente médico miliciano de reserva da 3.ª secção de reserva das tropas de saúde, Custódio Gomes de Azevedo, pelo pedir.

1.º grupo de companhias de administração militar

Alferes milicianos do serviço de administração militar, os alferes milicianos do mesmo serviço: do regimento de infantaria n.º 21, Francisco Godinho Cabral e Leonel

Lima Barreto Xardonné, sendo este pelo pedir; do 2.º grupo de companhias do mesmo serviço, José Martins dos Santos Loureiro; e do 3.º grupo, Januário de Almeida Filipe.

2.º grupo de companhias de administração militar

Segundo comandante, o major do serviço de administração militar da inspecção dos serviços administrativos da 7.ª divisão, José Rodrigues Brusco Júnior.

Comandante da 2.ª companhia, o capitão do serviço de administração militar, em disponibilidade, João Domingues Peres.

Alferes do serviço de administração militar, o alferes do mesmo serviço do regimento de artilharia n.º 1, Frutuoso Veiga da Silva Gomes, pelo pedir.

Alferes milicianos do serviço de administração militar, os alferes milicianos do mesmo serviço, do regimento de infantaria n.º 1, Luís Gonçalves Rebordão, e do 1.º grupo de companhias do mesmo serviço, José Rebêlo de Magalhães, pelo pedirem.

Tenente do quadro auxiliar do serviço de administração militar, o tenente do mesmo quadro da Escola de Aplicação de Administração Militar, Martiniano Homem de Figueiredo, pelo pedir.

3.º grupo de companhias de administração militar

Capitão da 3.ª companhia, o capitão do serviço de administração militar, chefe da 2.ª divisão do Depósito Territorial de Fardamentos do Porto, Acácio Augusto Araújo Negrão e Sousa.

Alferes do serviço de administração militar, os alferes do mesmo serviço, do regimento de cavalaria n.º 9, Armando Luís Pinto, e do 2.º grupo de companhias, João da Silva Marques Rito, sendo este pelo pedir.

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o alferes miliciano do mesmo serviço do regimento de cavalaria n.º 9, Eduardo da Rocha Sarsfield, pelo pedir.

Guarda nacional republicana

Chefe do estado maior, o tenente-coronel do corpo do estado maior, Liberato Damião Ribeiro Pinto.

Sub-chefe do estado maior, o capitão do estado maior de infantaria, com o curso do estado maior, Joaquim Maria do Oliveira Simões.

Coronel, o coronel do regimento de infantaria n.º 31, António Barbosa Júnior.

Tenentes-coronéis, os tenentes-coronéis, do estado maior de infantaria, Joaquim Felizardo Velez Caroco e Domingos Barreira da Silva Patacho, e do 1.º grupo de metralhadoras, Francisco António Baptista.

Majores, os maiores, do estado maior de infantaria, João Rodrigues Baptista, do regimento de infantaria n.º 23, Luís José da Mota e veterinário, inspector do serviço veterinário da 5.ª divisão, Aniceto Rodrigues da Costa.

Capitães, os capitães: do regimento de sapadores mineiros, Adelino José Marin; do regimento de artilharia de montanha, Abel Nunes Perestrêlo de Vasconcelos; do estado maior de cavalaria, Matias dos Santos, Joaquim Filipe Chaveiro e Carlos Vidal Dávila; do regimento de cavalaria n.º 2, Henrique José de Oliveira e Duarte Gomes; do regimento de cavalaria n.º 4, Manuel Joaquim Pereira; do estado maior de infantaria, Miguel Maria Pupo Correia, Camilo de Sena de Oliveira, João de Almeida Matos, Jorge Andrade do Espírito Santo, António da Costa Lima, António Maria Teles Freire e Luís Dias Costa; do regimento de infantaria n.º 6, António Duarte Carrilho; do regimento de infantaria n.º 10, Luís Emilio Ramires; do regimento de infantaria n.º 11, João César Carvalho Vasconcelos; do regimento de infantaria n.º 12, Luizik da Fonseca Araújo; do regimento de infantaria n.º 18, Jaime Ribeiro; do regimento de infantaria n.º 30, Augusto Castilho Dias; do regimento de infantaria n.º 28, Tadeu do Sacramento Monteiro; do regimento de infantaria n.º 35, Aníbal de Barros; e do 1.º grupo de metralhadoras, Herculano Cardoso do Amaral.

Tenentes, os tenentes: da companhia de sapadores de praça, Manuel Guilherme Tavares Cardoso; do regimento de cavalaria n.º 1, João de Albuquerque; do regimento de cavalaria n.º 4, Manuel Venâncio Deslandes, Manuel Guerra e Ernesto Xavier de Serpa Nunes; do regimento de infantaria n.º 1, Nicolau António de Andrade; do regimento de infantaria n.º 2, António Amaro Correia e Manuel Máximo Lopes e Silva Barros; do regimento de infantaria n.º 3, Adelino Octávio de Almeida Graça; do regimento de infantaria n.º 6, Alípio Augusto; do regimento de infantaria n.º 7, António Gomes da Cruz; do regimento de infantaria n.º 15, José dos Santos

Donato; do regimento de infantaria n.º 18, Henrique Lial de Magalhães; do regimento de infantaria n.º 23, David José Fernandes Moreira; do regimento de infantaria n.º 25, António de Azevedo Bettencourt; do regimento de infantaria n.º 28, João Palmeiro Pinto; do regimento de infantaria n.º 31, Joaquim da Silva; do regimento de infantaria n.º 34, António Joaquim Galrito e do depósito de adidos da guarnição de Lisboa, Manuel Ribeiro Cardona.

Tenente miliciano, o tenente miliciano do batalhão de telegrafistas de campanha, Augusto Bastos Ferreira do Amaral.

Alferes, os alferes: do regimento de artilharia n.º 1, Jorge Pereira de Carvalho; do regimento de cavalaria n.º 2, António Gonçalves e Raúl da Silva Gomes; do regimento de cavalaria n.º 4, Manuel António Louceiro, Raúl Martinho e Matias Gabriel da Silva Soares; do regimento de cavalaria n.º 8, Manuel Barata de Azevedo; do regimento de infantaria n.º 5, João da Encarnação Abelha e César Maria Serpa Rosa; do regimento de infantaria n.º 11, José Vieira da Silva; do regimento de infantaria n.º 16, Manuel Otero Ferreira e Luís Augusto dos Santos; do regimento de infantaria n.º 23, José Maria Brás; do regimento de infantaria n.º 30, João Pedro Diegues; do regimento de infantaria n.º 31, João Barrosa e Adriano Augusto de Figueiredo Dóres; do regimento de infantaria n.º 35, Carlos Augusto Martins; do 1.º grupo de metralhadoras, Alberto Ribeiro da Silva Moura e do 2.º grupo de metralhadoras, Mateus Fortunato Soares.

Alferes milicianos, os alferes milicianos: da companhia de sapadores de praça, Armando Sampaio Sena; do regimento de artilharia n.º 1, Manuel dos Santos Pimenta, do regimento de cavalaria n.º 4, João Pereira de Carvalho; do regimento de infantaria n.º 1, João de Sousa Vairinho, Aurélio de Oliveira Rocha e Argentino Herculano Seixas; do regimento de infantaria n.º 2, Emílio Nunes; do regimento de infantaria n.º 4, Francisco Gonçalves Freirinha Júnior; do regimento de infantaria n.º 5, Silvino Artur de Oliveira Saraiva; do regimento de infantaria n.º 6, Carlos Adriano Fonseca; do regimento de infantaria n.º 8, António Macedo Martins Lima; do regimento de infantaria n.º 11, Armando Bettencourt; do regimento de infantaria n.º 16, Joaquim Felizardo Taborda Velez Caroço; do regimento de infantaria n.º 18, Romano Maximiano Rodrigues; do regi-

mento de infantaria n.º 19, Manuel Augusto Martins e Abel Rodrigues Casaleiro; do regimento de infantaria n.º 20, José Ribeiro da Costa; do regimento de infantaria n.º 31, Carlos Assis; do regimento de infantaria n.º 32, João Baptista Meneses Costa; do 1.º grupo de metralhadoras, José Lopes Soares, Carlos José Almeida Anjos de Assis, Horácio Lopes Gonçalves e Ernesto Dias Jorge; do 2.º grupo de metralhadoras, Armando de Oliveira Pimentel; do 4.º grupo de metralhadoras, José Francisco da Silva; do 8.º grupo de metralhadoras, Manuel Afonso do Paço; do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 1, Armando Vitorino Ribeiro e Aires Baptista da Costa; do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 5, João dos Santos Apóstolo; e do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 16, Artur Gonçalves Nunes Lisboa.

Capitães do secretariado militar, os capitães do mesmo quadro, Joaquim José Magro e em serviço na 1.ª divisão, António Maria Gonzaga Pinto Júnior.

Tenente do secretariado militar, o tenente do mesmo quadro, subalterno da 1.ª divisão, Júlio de Carvalho Vidal.

Capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o capitão do mesmo quadro do 1.º grupo de metralhadoras, José Ferreira.

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o alferes do mesmo quadro, em serviço no Arsenal do Exército, Domingos Maria de Carvalho.

Picador, o tenente do quadro dos picadores militares, Arnaldo Tavares.

Major do serviço de administração militar, o major do mesmo serviço, José Maria Freire.

Capitão do serviço de administração militar, o capitão, do mesmo serviço, Guilhermino Augusto de Melo Sárria.

Alferes do serviço de administração militar, os alferes do mesmo serviço, da inspecção dos serviços administrativos da 1.ª divisão, Macrino de Faria Teixeira Lopes, e do regimento de infantaria n.º 27, João Telo de Meneses Cabral.

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o alferes miliciano do mesmo serviço, do regimento de artilharia n.º 1, José de Brito Rodrigues.

Capitães médicos, os capitães médicos: da Escola de Aplicação de Administração Militar, Francisco de Assis

de Almeida Corte Real; é graduado, do batalhão de telegrafistas de campanha, Américo Pinto da Rocha.

Tenente médico; o tenente médico do 1.º batalhão de artilharia de costa, Carlos Cipriano Gilra Dinê.

Capitão farmacêutico, o capitão farmacêutico, adjunto da Farmácia Central do Exército, António Borges Saco.

Capitão veterinário; o capitão veterinário da comissão técnica de remonta, Macário Evangelista de Sousa.

Capitão capelão, o capitão do extinto corpo de capelães militares, Elísio Mateus de Campos.

Chefes de música, o capitão chefe de música do regimento de infantaria n.º 16, Martinho Pincho Nogueira; o tenente chefe de música do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 1, Maximiano de Assunção Gomes Fontoura Rebelo, e o alferes chefe de música do regimento de infantaria n.º 2, José António de Lima.

Guarda fiscal

Majores, os maiores do estado maior de infantaria, Floriano Abílio Lial Pessoa e Mauro Olavo Correia de Azevedo.

Capitães, os capitães: do estado maior de infantaria, Jaime Pereira Rodrigues Baptista; do regimento de infantaria n.º 20, José Marcelino Barreira; do regimento de infantaria n.º 31, José Zeferino de Sequeira; e do 8.º grupo de metralhadoras, Augusto Alexandre de Castro Pereira Lopes.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 28, José Maria de Mendonça.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 22, António Pires.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Tenente-coronel, o tenente-coronel do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, em serviço no Arsenal do Exército, Máximo Augusto de Vasconcelos; por motivo disciplinar.

Quadro do serviço de administração militar

Tenentes-coroneis; os tenentes-coroneis do serviço de administração militar, inspector dos serviços administrativos da 8.ª divisão, Carlos Augusto da Silva Oliveira e do 3.º grupo de companhias do mesmo serviço, Alberto de Laura Moreira, sendo este por motivo disciplinar.

Major, o major do serviço de administração militar, inspector dos serviços administrativos da 4.^a divisão, Manuel Silvestre de Abreu.

Capitão, o capitão do serviço de administração militar, do 3.^o grupo de companhias do mesmo serviço, Eduardo Napoleão Seares de Moura e Castro.

Quadro auxiliar de serviço de administração militar

Tenente, o tenente do mesmo quadro do 3.^o grupo de companhias de administração militar, José Manuel dos Reis, por motivo disciplinar.

Quadro dos oficiais médicos

Major, o major médico da guarda nacional republicana, Eugénio Pereira de Castro Caldas.

Extinto corpo de capelães militares

Capitão capelão, o capitão capelão do regimento de cavalaria n.º 9, Alfredo Augusto de Castro.

Escola Militar

Ajudante de campo do comandante, o capitão do estado maior de infantaria, Álvaro António da Costa, ficando exonerado de igual cargo do comandante da 1.^a divisão.

Auxiliar do mestre de equitação, o tenente do estado maior de cavalaria, Eduardo David Rosado Ferreira.

Escola de Equitação

Tenente, o tenente do estado maior de cavalaria, Jorge Almeida dos Santos Pedreira.

Tenente do serviço de administração militar, o tenente do mesmo serviço da inspecção dos serviços administrativos da 5.^a divisão do exército, Eduardo Rodrigues Neto de Almeida.

Escola de Tiro de Infantaria

Exonerado do cargo de subalterno, o tenente do estado maior de infantaria, Filipe da Conceição Rodrigues.

Adjuntos, o capitão do estado maior de infantaria, António Soares de Andrea Ferreira e o tenente do mesmo estado maior, Emilio Silva de Andrade e Sousa.

Capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o capitão do mesmo quadro em serviço no Arsenal do Exército, Joaquim Simões.

Escola de Aplicação de Administração Militar

Adjunto, o capitão do serviço de administração militar do 3.º grupo de companhias do mesmo serviço, José Gomes Ferreira Soares de Mesquita.

Capitão médico, graduado, o capitão médico, graduado, do regimento de infantaria n.º 16, Rui de Lemos.

Alferes do serviço de administração militar, o alferes do mesmo serviço do 1.º grupo de companhias de administração militar, José Gregório Gil.

Carreira de tiro de Espinho

Instrutor, o tenente do 3.º grupo de metralhadoras, Felisberto da Rua Alencão Bordalo.

Inspecção do serviço telegráfico militar

Alferes do serviço de administração militar, o alferes do 1.º grupo de companhias do mesmo serviço, José de Lacerda da Rosa.

Inspecção de artilharia de campanha

Adjunto, o capitão do estado maior de artilharia de campanha, João Brás de Oliveira.

Inspecção do serviço militar de caminhos de ferro

Adjunto, o capitão do estado maior de infantaria, com o curso do estado maior, Luís Pinto Lelo.

4.ª circunscrição

Chefe de secretaria, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, em serviço na inspecção territorial das fortificações e obras militares da 3.ª divisão, Alberto do Nascimento.

Comissão do contencioso militar

Vogais: os coronéis do estado maior de engenharia, José Estanislau de Barros; do estado maior de artilharia de campanha, Alberto César de Faria Graça; e do estado maior de infantaria, Abílio Alberto da Costa Barradas.

Exonerado de secretário, o coronel do serviço de administração militar, Manuel António Coelho Zilhão, pelo pedir.

Secretário, o major do serviço de administração militar, Henrique Linhares de Lima.

Comissão técnica de artilharia de campanha

Vogal, o coronel do estado maior de artilharia de campanha, António Alves de Macedo.

Comissão técnica de cavalaria

Vogal, o major do estado maior de cavalaria, Alexandre Inácio de Barros Vanzeler.

Comissão técnica de remonta

Vogais, o major do estado maior de cavalaria, Artur José de Almeida, e o capitão do mesmo estado maior, Alfredo Narciso de Sousa, ficando este exonerado de chefe da 3.ª Secção da 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra.

Comissão técnica do serviço veterinário

Vogal, o major veterinário, José Manuel de Barros Júnior.

Depósito de remonta

Exonerado de comandante, o tenente-coronel do estado maior de cavalaria, Álvaro Pope.

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de cavalaria, João Nepomuceno Namorado de Aguiar.

Condellaria militar

Capitão, o capitão do estado maior de cavalaria, Artur Augusto Correia Matias.

Júri do campeonato do cavalo de guerra

Exonerado de vogal, o coronel de cavalaria, Ernesto Maria Vieira da Rocha.

Vogal, o major do estado maior de cavalaria, Francisco Martins Lusignan de Azevedo.

Serviço aeronáutico militar**Direcção**

Adjunto, o tenente do estado maior de cavalaria, piloto aviador, João Falcão Ramalho Ortigão.

Grupo de esquadrilhas de aviação «República»

Chefe de secretaria, o capitão do secretariado militar, Francisco Nicolau de Oliveira, ficando exonerado de chefe do arquivo geral da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra.

Tenente médico, o tenente do quadro dos oficiais médicos, José Júlio Sousa Santa Bárbara.

Tenente médico miliciano, o tenente médico miliciano do regimento de artilharia n.º 1, Fernando de Freitas Simões.

Secção fotográfica

Director, o tenente do regimento de artilharia de montanha, Alexandre Augusto de Faria e Sousa de Vasconcelos e Sá.

Parque automóvel militar

Tesoureiro provisor, o tenente do serviço de administração militar do regimento de cavalaria n.º 4, António José Álvaro da Silva e Costa.

Chefe da contabilidade, o capitão do serviço de administração militar do 3.º grupo de companhias do mesmo serviço, Carlos David dos Santos.

Arsenal do Exército

Chefe da Secretaria Geral, o tenente-coronel do estado maior de artilharia a pé, em serviço no mesmo Arsenal, Júlio José da Costa Monteiro.

Inspector de material de guerra, o coronel do estado maior de artilharia a pé, Plínio Satúrio Braga Pires.

Exonerado de adjunto da Repartição Técnica, pelo pedir, o major do estado maior de artilharia a pé, Alfredo Augusto de Barros Júnior, ficando em serviço no mesmo Arsenal.

Exonerado de adjunto, o capitão do estado maior de artilharia a pé, Mário da Silveira Guerra Freire Temudo.

Tenente-coronel, o tenente coronel do estado maior de artilharia a pé, Artur Octávio do Rêgo Chagas.

Major, o major do estado maior de artilharia a pé, Carlos Alberto Ferreira Pinto Basto.

Capitães, os capitães do estado maior de artilharia a pé, Alberto Mário Cortês Santos e Afonso Cortês dos Santos.

Hospital militar de Coimbra

Alferes do serviço de administração militar, o alferes do 2.º grupo de companhias do mesmo serviço, José Maldonado Horta do Vale.

Hospital militar de Braga

Director, o tenente-coronel, graduado, do quadro dos oficiais médicos, Álvaro Martins.

Clinicões, os maiores médicos, do regimento de infantaria n.º 8; Manuel Bragança e do regimento de infantaria n.º 29. Albino Joaquim Gomes.

Tenente do quadro auxiliar do serviço de saúde, o tenente do mesmo quadro em serviço no hospital militar de Chaves, Sebastião Pereira Dias, pelo pedir.

Hospital militar de Chaves

Tenente do quadro auxiliar do serviço de saúde, o tenente do mesmo quadro, Teodobaldo Gomes de Azevedo Torres, pelo pedir.

Hospício N.º 1.º

Director interino, o tenente do quadro dos oficiais médicos, Manuel António Enes Ferreira.

Manutenção Militar

Capitães do serviço de administração militar, os capitães do mesmo serviço do regimento de cavalaria n.º 11, Luís António Nogueira e da Inspeção dos Serviços Administrativos da 2.ª divisão do exército, Joaquim José de Sant'Ana.

Depósito Central de Fardamentos

Major do serviço de administração militar, o major do mesmo serviço da 8.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral deste Ministério, José Carlos de Almeida e Brito.

Depósito Territorial de Fardamentos do Porto

Director, o major do serviço de administração militar, Albino Pinto da Fonseca.

Chefe da 2.ª divisão, o capitão do serviço de administração militar do regimento de infantaria n.º 10, Artur Xavier da Mata Pereira.

Instituto Feminino de Educação e Trabalho

Inspector de instrução, o tenente-coronel do serviço de estado maior, professor do mesmo Instituto, Fernando Augusto Freiria.

Casa Pia de Lisboa

Director do curso de radiotelegrafia, o capitão do estado maior de engenharia, Eduardo Pimentel Maldonado Pellen.

Conselho Tutelar dos Exércitos de Terra e Mar

Ajudante de campo do general, vice-presidente, o tenente do estado maior de cavalaria, Humberto Buceta Martins.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão, para o posto de major, dos oficiais do quadro do serviço de estado maior, no corrente ano.

Vogal, o coronel do estado maior de cavalaria, Tomás de Sousa Rosa.

Júri para avaliar as provas especiais do aptidão para o posto de major, dos oficiais do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, no corrente ano.

Presidente, o coronel do estado maior de engenharia, Eugénio Cândido Osório.

Vogais: os coronéis do estado maior de engenharia, Sebastião Augusto Nunes da Mata e Artur Filipe da Costa; o tenente-coronel do mesmo estado maior, Guilherme Maria Rodrigues Belo; e o tenente-coronel do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, Apolinário das Chagas.

Vogal suplente, o coronel do estado maior de engenharia, Delfim Emílio Miranda Monteiro.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para o posto de major dos oficiais do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, no corrente ano.

Presidente, o coronel do estado maior de artilharia a pé, Artur César Monteiro Guimarães.

Vogais: o coronel do estado maior de artilharia a pé, Tristão da Câmara Pestana; o coronel do estado maior de artilharia de campanha, João Luís Carrilho; tenente-coronel do mesmo estado maior, António Maria Fróis; e o tenente-coronel do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Guilherme António Potier de Lima.

Vogal suplente, o coronel do estado maior de artilharia de campanha, Alberto César de Faria Graça.

10.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Declara-se que fica nulo e de nenhum efeito o despacho de 10 do corrente mês, que suspendeu, nos termos do artigo 5.º do decreto n.º 5:368, de 8 de Abril último,

o alferes miliciano do regimento de cavalaria n.º 5, Germano de Vasconcelos Júnior, por se verificar que o mesmo official havia já sido demittido do serviço do exército, por decreto de 6 do corrente mês.

11.º—Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—1.ª Repartição

Declara-se que está publicada a *Lista geral de antiguidades dos officiais do exército metropolitano e dos empregados civis*, referida a 31 de Dezembro de 1918.

12.º—Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Declara-se que, por portaria de 19 do corrente mês, foram conferidos os graus da Cruz Vermelha Portuguesa, que lhes vão indicados, aos seguintes officiais:

Cruz de benemerência

Generais, Alberto Mimoso da Costa Ilharco e José Domingues Peres.

Coronéis, do corpo do estado maior, Roberto da Cunha Baptista, e de infantaria, Hermenegildo Augusto dos Santos Pestana.

Tenentes-coronéis, de cavalaria, Carlos Luiselo Godinho, e de infantaria, José Mendes dos Reis.

Cruz de mérito

Coronel de infantaria, António Germano Serrão dos Reis.

Tenentes-coronéis do corpo do estado maior, José Esteves da Conceição Mascarenhas e Manuel Firmino de Almeida Maia Magalhães.

Majores, do corpo do estado maior, António Cândido de Gouveia Castilho Nobre e Eduardo Ferreira Viana, e de infantaria, Guilherme Augusto do Rêgo.

Capitães: do serviço do estado maior, Joaquim Maria de Oliveira Simões e Carminé Ribeiro de Melo Nobre; de engenharia, Licínio Cantarino de Lima; e picador, Salvador José da Costa.

Cruz de dedicação

Tenente de infantaria, João Coelho Lopes.

Alferes de infantaria, José Bernardo Pereira.

Alferes da guarda fiscal, Eugénio Marinho Ferreira de Sousa.

Alferes miliciano de infantaria, Joaquim Felizardo Taborada Velez Carvão.

13.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo sido conferida ao major de infantaria, Salustiano de Sousa Correia a «Medalha de Agradecimento» da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha, é autorizado o mesmo official a aceitar a referida medalha e a usar as respectivas insignias.

14.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Declara-se que por despacho de 21 do mês findo foram suspensos, nos termos do artigo 5.º do decreto n.º 5:368, de 8 de Abril do corrente anno, os seguintes officiaes e sargentos:

Estado maior de artilharia de campanha

Coronel, Afonso da Silveira Machado de Vasconcelos Castelo Branco.

Capitão, Luís dos Santos Martins.

Regimento de artilharia n.º 2

Alferes, Joaquim Proença.

Alferes miliciano, Alfredo Paulino.

Regimento de artilharia n.º 5

Segundo sargento, António Baptista Bezerra.

Segundo sargento, Manuel Esperança Meneses.

Regimento de artilharia n.º 7

Alferes, João da Costa Pimentel.

Alferes, Ulisses da Silva Canijo.

Alferes, Joaquim Cabral de Sampaio.

Regimento de obuses de campanha

Alferes, Elio de Vasconcelos Dias.

Estado maior de cavalaria

Coronel, Frederico Sapuriti Machado.

Tenente-coronel, Adelino de Almeida Novais.

Capitão, António Iberico Nogueira.
Tenente, Miguel Loureiro.

Estado maior de infantaria

Coronel, António de Almeida Leitão.
Coronel, Rodrigo Felício Afonso Salgueiro.
Tenente-coronel, Joaquim Marques Figueiral.
Tenente-coronel, Abel Marinho Falcão.
Tenente-coronel, Alfredo Vieira de Almeida Cardoso.
Capitão Joaquim Marques.
Capitão, Francisco Lopes de Azevedo.

Disponibilidade

Capitão de infantaria, Eduardo dos Santos Guerra.

Regimento de infantaria n.º 1

Alferes miliciano, José Gonçalves.

Regimento de infantaria n.º 3

Primeiro sargento, Abílio Joaquim de Almeida.
Segundo sargento, Manuel Faria Moreira de Lima.
Segundo sargento, Alberto Francisco Esteves.
Segundo sargento, Justino Alves Botão.
Segundo sargento, Basílio Peres Faro.
Segundo sargento, Sebastião Graça de Almeida.
Segundo sargento, Abílio de Moraes Zemith.
Segundo sargento miliciano, Francisco Augusto Ferreira Dinis.
Segundo sargento miliciano, Macário Simão Rebelo.
Segundo sargento miliciano, Artur Antero Saraiva Caldeira.

Regimento de infantaria n.º 8

Major, Afonso Henriques Barbeito Pinto.
Primeiro sargento, Manuel da Silva.
Segundo sargento, António Vieira.
Segundo sargento, Aníbal de Sousa Almeida.
Segundo sargento, José Joaquim Ferreira.
Segundo sargento, Alberto das Dores Coelho.
Segundo sargento, Nuno Álvares Pereira de Castro Togeira.
Segundo sargento, Arnaldo de Alpoim da Silva Menezes.
Segundo sargento, António de Sant'Ana Leite Vilaça.
Segundo sargento, José de Campos.

Segundo sargento, João Malheiro Leitão de Castro.
Segundo sargento, Manuel do Nascimento Pereira
de Azevedo.

Segundo sargento, José da Silva.

Segundo sargento, António Alves da Silva.

Regimento de infantaria n.º 9

Capitão, Gemeniano Saraiva.

Regimento de infantaria n.º 14

Tenente, Armindo da Cunha e Moura.

Tenente, António de Almeida Lião.

Tenente, António Henriques.

Tenente, Marcelino Pais de Figueiredo Alves.

Tenente miliciano, Miguel Rodrigues Magalhães.

Alferes, Augusto Pais Pinheiro de Figueiredo.

Alferes, Alfredo Marques.

Alferes miliciano, Abel Figueiral.

Alferes miliciano, Vergílio Lopes.

Alferes miliciano do serviço de administração militar,
António Lopes Ribeiro.

Regimento de infantaria n.º 20

Capitão médico miliciano, Artur Teixeira de Lima.

Regimento de infantaria n.º 29

Sargento ajudante, Leandro Baptista.

Primeiro sargento, Albino Francisco de Araújo Maia.

Segundo sargento, António Alberto.

Regimento de infantaria n.º 34

Alferes, Carlos Teixeira Marques.

3.º grupo de companhias de saúde

Segundo sargento, José Maria Rodrigues.

Reserva

Capitão de infantaria, António Rebêlo de Lemos.

6.º grupo de baterias de reserva

Major do quadro auxiliar dos serviços de artilharia,
António Esteves.

Regimento de infantaria de reserva n.º 3

Primeiro sargento, Joaquim António de Almeida Lima.

Regimento de infantaria de reserva n.º 8

Segundo sargento, Francisco Duarte Prógueiro.

Distrito de recrutamento n.º 9

Major médico miliciano, Albano Baptista Tanrêdo de Sousa.

Reforma

Coronel de infantaria, Ernesto Pinto Emilio de Oliveira.

Coronel de infantaria, António Augusto Pinto de Sousa Cruz.

Major de infantaria, António Ribeiro de Almeida e Silva.

Major de infantaria, António de Almeida Carvalhais.

Major de infantaria, José Brandão.

1.ª companhia de reformados

Primeiro sargento, Eustáquio Gonzaga da Silva Gomes.

Segundo sargento, António Rodrigues.

3.ª companhia de reformados

Segundo sargento artífice, António Pinto.

15.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Declara-se que, por despacho de 21 do mês findo, foi arquivado, por não haver motivo para qualquer procedimento, o processo disciplinar organizado nos termos do artigo 4.º do decreto n.º 5:368, de 8 de Abril último, contra o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Alcino da Costa Machado, pelo que deixa de subsistir o despacho da suspensão de exercício das suas funções, de 4 do corrente, publicado no *Diário do Governo* n.º 106, 2.ª série, de 9.

16.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Declara-se que, por despacho de 23 do mês findo, foram arquivados, por não haver motivo para qualquer procedimento, os processos disciplinares organizados nos termos do artigo 4.º do decreto n.º 5:368, de 8 de Abril último, contra os oficiais adiante designados, pelo que deixa de subsistir o despacho de suspensão do exercício

das suas funções, de 4 do corrente, publicado no *Diário do Governo* n.º 106, 2.ª série, de 9:

Capitão do estado maior de infantaria, Alfredo Augusto Ribeiro da Fonseca Júnior.

Alferes milicianos do regimento de cavalaria n.º 9, José da Natividade Coelho e José Herculano Góis Dias.

17.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Declara-se que, por despacho de 26 do mês findo, foram arquivados, por não haver motivo para qualquer procedimento, os processos disciplinares organizados nos termos do decreto n.º 5:368, de 8 de Abril do corrente ano, contra o capitão do estado maior de cavalaria, Carlos Alberto Novais e Silva, capitão capelão do regimento de cavalaria n.º 9, Alfredo Augusto de Castro, e alferes do mesmo regimento, Domingos de Sousa Magalhães, pelo que deixa de subsistir o despacho de 4 do corrente, suspendendo estes oficiais, nos termos do artigo 5.º do supracitado decreto n.º 5:368.

18.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Declara-se que, por despacho de 28 do mês findo, foram punidos: com a pena de três meses de inactividade, o tenente-coronel do 3.º grupo de companhias de administração militar, Alberto de Laura Moreira, por se achar incurso na alínea c) do n.º 4.º do decreto n.º 5:368, de 8 de Abril do corrente ano; e com a pena de quatro meses de inactividade, o alferes do mesmo grupo, Alfredo Augusto Pereira, por se achar incurso na alínea a) do n.º 5.º do artigo 2.º do mesmo decreto.

19.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Declara-se que, por despacho de 28 do mês findo, foram suspensos, nos termos do artigo 5.º do decreto n.º 5:368, de 8 de Abril do corrente ano, os seguintes oficiais e sargentos:

Regimento de artilharia n.º 5

Segundo sargento miliciano, Luis Cerqueira.

Regimento de artilharia n.º 6

Alferes, Armando, de Spousa Lami Varela.

Alferes, António Joaquim de Miranda.

Alferes miliciano, António Rodrigues da Silva Crêspo.

Estado maior de cavalaria

Tenente, António Rodrigues.

Regimento de cavalaria n.º 9

Tenente, Manuel Rodrigues de Oliveira.

Estado maior de infantaria

Coronel, Artur Torquato de Moura Coutinho de Almeida de Eça.

Regimento de infantaria n.º 3

Alferes, Luís Tavares.

Regimento de infantaria n.º 6

Alferes miliciano, Egas Mendes de Carvalho.

Regimento de infantaria n.º 21

Alferes miliciano, Domingos Martins Romão.

Regimento de infantaria n.º 31

Capitão miliciano, António José de Mesquita.

Regimento de infantaria n.º 32

Capitão, Eugénio Ivo de Parada e Silva Leitão.

Capitão chefe de música, Augusto Guerreiro Alves.

Tenente médico miliciano, Fernando Pinto Soares de Miranda.

Alferes, João Crisóstomo Teixeira Malheiro.

Alferes miliciano, José Serejo.

Alferes miliciano, Luís Corte Real de Almeida.

Alferes miliciano, Ernesto Dias Coelho.

Inspeção dos serviços administrativos da 3.ª divisão
do exército

Tenente-coronel, Zeferino António Monteiro Falcão.

Alferes, Joaquim da Fonseca Patacas.

3.º grupo de companhias de administração militar

Capitão, Eduardo Napoleão Soares de Moura e Castro.

Tenente, Agostinho Alves.

Alferes, Francisco de Abreu Malheiro.

Inspecção do serviço de saúde da 3.ª divisão do exército
Coronel médico, Francisco Correia de Matos.

3.º grupo de companhias de saúde
Capitão farmacêutico miliciano, Abílio de Sousa Camões.
Tenente médico miliciano, João Alves Ferreira.

Na situação de reserva
Coronel de cavalaria, Luís Ribeiro Tôrres.
Major de infantaria, António Correia Soares.
Major de infantaria, Alberto Aníbal Pinto de Sousa Cruz.
Major de infantaria, João António Teixeira de Sousa.
Capitão de infantaria, Júlio Guerreiro da Conceição Pereira Caldas.

2.ª secção de reserva de artilharia de costa
Alferes miliciano de reserva, Humberto Esteves Mendes Correia.

3.ª secção de reserva das tropas de saúde
Tenente médico miliciano de reserva, Armando Carlos de Sousa Babo.

Regimento de infantaria de reserva n.º 23
Alferes miliciano de reserva, Fernando Mascarenhas Oliveira.

Regimento de infantaria de reserva n.º 31
Capitão médico miliciano, Júlio César Foutoura Madureira Guedes.

Distrito de recrutamento n.º 18
Capitão médico miliciano, Carlos Claro da Fonseca.

Na situação de reforma
Major de infantaria, Manuel das Dores dos Santos Madeira.

20.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Declara-se que, por despacho de 28 do mês findo, foram arquivados por não haver motivo para qualquer procedimento os processos disciplinares organizados nos termos

do decreto n.º 5:368, de 8 de Abril último, contra os oficiais adiante designados, pelo que deixa de subsistir o despacho de 4 do corrente mês que os suspendeu nos termos do artigo 5.º do supracitado decreto:

Estado maior de infantaria

Tenente-coronel, António Urbano da Gama Lobo.

Capitão, Rui Osório de Rebêlo Cardoso da Fonseca e Castro Valdoleiros.

Regimento de cavalaria n.º 9

Alferes, Fernão Couceiro da Costa.

21.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Declara-se que por portaria de 27 do corrente foram conferidas, pela Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha, aos oficiais e praça abaixo mencionados, as seguintes recompensas:

Cruz Vermelha de Benemerência

Tenente-coronel de infantaria, Artur Marques Sequeira.

Capitão de infantaria, Júlio José Domingues.

Comissário de 2.ª classe da Cruz Vermelha, Rui Vítor Ferreira.

Cruz Vermelha de Mérito

Tenente-coronel de engenharia, Luís Teixeira Beltrão.

Major de infantaria de reserva, Guilherme Luís dos Santos Ferreira.

Capitão farmacêutico, António Borges Sacoto.

Comissário de 1.ª classe da Cruz Vermelha, Luís Filipe de Andrade Albuquerque Bettencourt.

Tenente médico, António Parreira Cabral.

Comissário de 3.ª classe da Cruz Vermelha, Casimiro Barreto Sachetti.

Cruz Vermelha de Dedicação

Alferes da guarda fiscal, António Joaquim Coça.

Alferes de infantaria, Albino Correia de Oliveira Machado.

Sargento ajudante da guarda nacional republicana, Alfredo José da Salvação.

22.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Declara-se que por despacho de 3 do corrente mês, foram punidos com as penas que lhes vão indicadas, por se acharem incursos no artigo 2.º do decreto n.º 5:368, de 8 de Abril último, os seguintes oficiais:

Regimento de artilharia n.º 6

Com seis meses de inactividade, o tenente, João Malleiro de Sousa e Meneses (infracção prevista pela alínea *a*) do n.º 5.º do artigo 2.º do decreto supra citado).

Estado maior de cavalaria

Com três meses de inactividade, o capitão, Flausino Correia Tôrres (infracção prevista pela alínea *c*) do n.º 4.º do artigo 2.º do citado decreto).

Estado maior de infantaria

Com quatro meses de inactividade, o tenente-coronel, Manuel Mesquita Monteiro (infracções previstas pelo n.º 3.º, alínea *b*) do n.º 4.º e alínea *a*) do n.º 5.º do artigo 2.º do citado decreto).

Com cinco meses de inactividade, o tenente, António José Ribeiro (infracção prevista pela alínea *a*) do n.º 5.º do artigo 2.º do citado decreto).

Regimento de infantaria n.º 2

Com quatro meses de inactividade, o alferes, Avelino Gonçalves Geraz (infracção prevista pela alínea *a*) do n.º 5.º do artigo 2.º do citado decreto).

Regimento de infantaria n.º 14

Com seis meses de inactividade, o alferes, Henrique Jorge Guedes Melo (infracções previstas pela alínea *a*) dos n.ºs 4.º e 5.º do artigo 2.º do citado decreto),

Regimento de infantaria n.º 20

Com cinco meses de inactividade, o tenente, Jaime Hídio de Cerqueira e Vasconcelos (infracções previstas pelas alíneas *b*) do n.º 4.º e *a*) do n.º 5.º do artigo 2.º do citado decreto).

3.º grupo de metralhadoras

Com quatro meses de inactividade, o alferes, Manuel da Cunha Osório Coutinho Rebelo (infracção prevista pela alínea *a*) do n.º 5.º do artigo 2.º do citado decreto).

3.º grupo de companhias de administração militar

Com seis meses de inactividade, o tenente de quadro auxiliar do serviço de administração militar, José Manuel dos Reis (infracção prevista pela alínea c) do n.º 4.º do artigo 2.º do citado decreto).

23.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Declara-se que por despacho de 3 do corrente mês, foram arquivados, por não haver motivo para qualquer procedimento, os processos disciplinares organizados nos termos do decreto n.º 5:368, de 8 de Abril do corrente ano contra os oficiais e sargentos adiante nomeados, pelo que deixa de subsistir o despacho que os suspendeu do exercício das suas funções nos termos do artigo 5.º do decreto supracitado:

Brigada n.º 2 de caminhos de ferro

Capitão miliciano, José dos Anjos Pereira Valente

Regimento de artilharia n.º 5

Capitão, Augusto Gonçalves Pereira de Barros.

Regimento de cavalaria n.º 9

Alferes miliciano, Joaquim Fernandes.

Estado maior de infantaria

Tenente-coronel, Alexandre Carneiro Pinto.

Capitão, José de Magalhães Queiroz de Abreu Coutinho.

Regimento de infantaria n.º 8

Segundo sargento miliciano, Vitor Miguéis.

Regimento de infantaria n.º 7

Alferes, João Baptista Pinto.

Regimento de infantaria n.º 20

Alferes miliciano, Joaquim Ferreira da Silva.

Regimento de infantaria n.º 20

Sargento ajudante, sub-chefe de música, Manuel Martins Candido.

Serviço de administração militar
Major, Joaquim da Silva Geraldo.

Na situação de reserva
Coronel de infantaria, Afonso Mendes.

24.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Declara-se que por despacho de 13 do corrente, foi punido com a pena de doze meses de inactividade, por se achar incurso na alínea a) do n.º 5.º do artigo 2.º do decreto n.º 5:368, de 8 de Abril do corrente ano, o alferes do regimento de artilharia n.º 4, Carlos Alberto da Costa Reis.

25.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Declara-se que por despacho de 13 do corrente, foram arquivados, por não haver motivo para qualquer procedimento, os processos disciplinares organizados nos termos do decreto n.º 5:368, de 8 de Abril do corrente ano, contra os oficiais abaixo nomeados, pelo que deixa de subsistir o despacho que os suspendeu do exercício das suas funções, nos termos do artigo 5.º do supracitado decreto :

Regimento de infantaria n.º 6:

Alferes, Inácio Chumbo.

Regimento de infantaria n.º 8:

Major, Afonso Henriques Barbeito Pinto.

3.º grupo de companhias de saúde:

Capitão médico miliciano, Armando Augusto Pereira Dias.

3.ª secção de reserva de tropas de saúde:

Capitão médico miliciano, José Maria de Meireles de Moura e Castro.

26.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Declara-se que por despacho de 14 do corrente mês foram suspensos, nos termos do artigo 5.º do decreto

n.º 5:368, de 8 de Abril do corrente ano, os seguintes oficiais e sargentos:

Regimento de artilharia n.º 2:

Alferes, José Araújo Martins de Sousa Nazaré.

Alferes miliciano, Alfredo Vítor Salema Vaz.

Regimento de artilharia n.º 4:

Alferes miliciano, Carlos Manuel de Oliveira Ramos.

Regimento de artilharia n.º 5:

Segundo sargento miliciano, Manuel da Mota.

Estado maior de infantaria:

Major, João Luís Fernandes.

Capitão, Pedro de Andrade Pissarra e Gouveia.

Regimento de infantaria n.º 5:

Capitão, Jaime Rodolfo Novais e Silva.

Regimento de infantaria n.º 18:

Alferes, Francisco Bernardino Pinheiro de Meireles Júnior.

Alferes, Semião Nunes Vitória.

Regimento de infantaria n.º 32:

Alferes, José Correia de Noronha e Meneses.

3.º grupo de metralhadoras:

Alferes miliciano, Manuel Barreto da Costa.

Adidos, de licença ilimitada:

Alferes de cavalaria, António Rebêlo Carneiro de Sousa Pires.

Alferes de infantaria, Henrique Artur de Moura Coutinho Almeida Eça.

Alferes de infantaria, António Aiala Pinto de Queiroz Montenegro.

Alferes de infantaria, Francisco Ferreira Sarmiento de Morais Pimentel.

Alferes de infantaria, António Augusto Pinto Machado.

27.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Declara-se que por despacho de 20 do corrente mês foram punidos com a pena de seis meses de inactividade

cada um dos oficiais em seguida nomeados, por se acharem incurso no artigo 2.º do decreto n.º 5:368, de 8 de Abril do corrente ano:

Regimento de cavalaria n.º 9

Alferes, Simplicio Pinto Gomes (infracção prevista pela alínea a) do n.º 5.º do artigo 2.º do supracitado decreto n.º 5:368).

Estado maior de infantaria

Coronel, Artur Torcato de Moura Coutinho de Almeida de Eca (infracções previstas pelo n.º 3.º e alínea a) do n.º 4.º do artigo 2.º do citado decreto).

Regimento de infantaria n.º 32

Alferes, António Ribeiro da Silva (infracção prevista pela alínea a) do n.º 5.º do artigo 2.º do citado decreto).

Na situação de reserva

Tenente de infantaria, Artur Guedes Pinto (infracção prevista pela alínea a) do n.º 5.º do artigo 2.º do citado decreto).

28.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Declara-se que por despacho de 20 do corrente mês, foram arquivados, por não haver motivo para qualquer procedimento, os processos disciplinares organizados nos termos do decreto n.º 5:368, de 8 de Abril do corrente ano, contra os oficiais em seguida designados, pelo que deixa de subsistir o despacho que os suspendeu do exercício das suas funções nos termos do artigo 5.º do supracitado decreto n.º 5:368:

Regimento de infantaria n.º 6

Alferes, Joaquim Ribeiro Júnior.

Na situação de reserva

Tenente de infantaria, Henrique Cruz de Araújo.

29.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Declara-se que por despacho de 24 do corrente mês, foram suspensos, nos termos do artigo 5.º do decreto

n.º 5:368, de 8 de Abril do corrente ano, os seguintes oficiais e sargentos:

Regimento de artilharia n.º 3

Alferes miliciano, Américo Alberto de Mira Saraiva.

Regimento de artilharia n.º 4

Alferes, Florencio Caetano Carneiro da Silveira.

Alferes, Altino Dias Pinheiro.

Alferes miliciano, João Falcão de Gouveia Magalhães.

Regimento de artilharia n.º 5

Segundo sargento, Benjamim Augusto dos Santos Ferreira Barros.

Estado maior de infantaria

Tenente-coronel, Acácio Mengo de Abreu.

Tenente-coronel, Carlos Alberto Garcia Moreira da Silva.

Capitão, Jerónimo Pinto Montenegro Carneiro.

Regimento de infantaria n.º 3

Segundo sargento, António José Malheiro.

Segundo sargento, Mário António Tórres.

Regimento de infantaria n.º 5

Alferes, Manuel José Nogueira Leite Braga.

Regimento de infantaria n.º 6

Tenente, Manuel Vitorino Pedreira de Matos.

Regimento de infantaria n.º 8

Alferes miliciano, Frederico Augusto de Mendonça.

Regimento de infantaria n.º 9

Tenente, Tibério Pereira da Silva.

Regimento de infantaria n.º 10

Capitão, Carlos Alberto Sequeira.

Alferes miliciano, César Freire Falcão.

Alferes miliciano, Gualter Monteiro Alves.

Regimento de infantaria n.º 13

Primeiro sargento, João Gomes de Almeida.

Segundo sargento, José Mota.

Regimento de infantaria n.º 20

Alferes, Álvaro Leite Antunes.

Regimento de infantaria n.º 30

Tenente, Vergílio Augusto dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 31

Alferes, António Arriscado Nunes.

Alferes miliciano, António Alberto Walter Fonseca Vasconcelos.

Regimento de infantaria n.º 32

Major, Arnaldo da Silva Douvens.

Alferes miliciano, Tertuliano de Medeiros Vasconcelos.

Capitão, António da Cruz Júnior.

3.º grupo de metralhadoras

Alferes, João Lopes Vasques Osório.

7.º grupo de metralhadoras

Alferes, Alberto Carlos Figueiredo de Albuquerque.

Quadro do serviço de administração militar

Alferes, Arnaldo da Veiga Cabral.

Alferes, António de Seixas Alves Pires.

3.º grupo de companhias de saúde

Tenente médico, João da Maia Romão.

Tenente médico miliciano, Carlos Cincinato da Costa Frias.

Tenente médico miliciano, Carlos de Sousa Leite e Costa.

Tenente médico miliciano, Mário Teixeira da Costa.

Tenente médico miliciano, António Ferreira Machado.

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de saúde, João Rodrigues Barbosa.

Quadro dos oficiais médicos

Major, Antero Augusto Ferreira de Magalhães.

Capitão médico, Alfredo Alves Passos Esmeriz.

Quadro dos oficiais farmacêuticos

Major, Luís Augusto Ribeiro Vieira de Castro.

Reserva

Coronel de infantaria, Albino dos Santos Pereira Lopo.

Coronel de infantaria, Manuel Augusto Teixeira de Castro.

Capitão de infantaria, Manuel de Oliveira Chaves e Abreu.

Capitão de infantaria, António Luís de Oliveira Santos.

Tenente de infantaria, Luís José de Matos.

Regimento de infantaria de reserva n.º 18

Capitão miliciano de reserva, Artur Fernandes de Sousa.

2.ª secção de reserva de artilharia de costa

Alferes miliciano de reserva, Álvaro da Silva Lima.

30.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Declara-se que por despacho de 24 do corrente mês foram punidos com a pena que respectivamente lhes vai indicada por se acharem incurso no artigo 2.º do decreto n.º 5:368, de 8 de Abril do corrente ano os seguintes oficiais:

Estado maior de artilharia de campanha

Com três meses de inactividade, o tenente-coronel, José Pacheco (infracção prevista pela alínea a) do n.º 5.º e artigo 2.º do supracitado decreto).

Na situação de reserva

Com dez meses de inactividade, o major do quadro auxiliar dos serviços de saúde, Luís António Moreira, (infracção prevista pela alínea b) do n.º 4.º do artigo 2.º do citado decreto).

31.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Declara-se que por despacho de 24 do corrente, foram arquivados, por não haver motivo para qualquer procedimento, os processos disciplinares organizados nos termos do decreto n.º 5:368, de 8 de Abril do corrente ano, contra os oficiais em seguida nomeados, pelo que deixa de subsistir o despacho que os suspendeu do exercício das suas funções nos termos do artigo 5.º do supracitado decreto n.º 5:368:

Estado maior de artilharia de campanha

Capitão, Abílio Augusto de Sousa Donas Bôto.

Regimento de cavalaria n.º 3

Tenente-coronel, Estêvão Augusto de Castro Silva Soto Maior.

Regimento de infantaria n.º 20

Capitão médico miliciano, Artur Teixeira de Lima.

32.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Declara-se que, por despacho de 26 do corrente mês, foram arquivados, por não haver motivo para qualquer procedimento, os processos disciplinares organizados nos termos do decreto n.º 5:368, de 8 de Abril do corrente ano, contra os oficiais e sargento abaixo nomeados, pelo que deixa de subsistir o despacho que os suspendeu do exercício das suas funções, nos termos do artigo 5.º do supracitado decreto n.º 5:368:

Regimento de infantaria n.º 3

Segundo sargento miliciano, Artur Antero Saraiva Caldeira.

Regimento de infantaria n.º 32

Capitão, Eugénio Ivo de Parada e Silva Leitão.

Capitão, chefe de música, Augusto Guerreiro Alves.

33.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Declara-se que, por despacho de 28 do corrente mês, foram suspensos, nos termos do artigo 5.º do decreto n.º 5:368, de 8 de Abril do corrente ano, os seguintes oficiais e sargentos:

Brigada n.º 2 de caminhos de ferro

Alferes miliciano, João Rangel de Lima.

Regimento de artilharia n.º 1

Segundo sargento, João Luís Monteverde.

Regimento de artilharia n.º 3

Segundo sargento, António Alberto Afonso de Amorim.

Regimento de artilharia n.º 4

Alferes miliciano, Vasco Guedes Meneses de Queiroz.

Segundo sargento, Manuel de Macedo.

Regimento de artilharia n.º 6

Segundo sargento, Manuel Marques.

Regimento de infantaria n.º 1

Segundo sargento, Luís da Costa Pereira.

Regimento de infantaria n.º 9

Capitão, Henrique Augusto.

Regimento de infantaria n.º 13
Primeiro sargento, António José Machado.

3.º grupo de metralhadoras
Segundo sargento, José Paulo Padrão.

34.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Declara-se que, a p. 134 do *Almanaque do Exército*, referido a 31 de Dezembro de 1918, a seguir ao tenente de cavalaria, Jorge Alcide dos Santos Pedreira, que tem o n.º 306 de ordem e 47 na classe, deverão ser considerados incluídos os tenentes da mesma arma abaixo designados, que pór lapso não figuram na respectiva lista de antiguidades:

Número de ordem	Número na classe	Nomes
307	48	David José de Carvalho.
308	49	José Joaquim Toscano Júnior.
309	50	Adelino de Melo e Sousa.
310	51	Adelino da Costa Rêgo.
311	52	Manuel Bernardo Lopes.
312	53	Manuel Carpinteiro (a).
313	54	Avelino Ferreira Barbosa (a).
314	55	João Jacques Sardinha da Cunha (a).
315	56	Boaventura Ferreira da Costa (a).
316	57	Francisco Gomes Barroso (a).
317	58	Augusto Soares Bandeira (a).
318	59	José António Poejo (a).
319	60	João Baptista de Sousa Franco (a).
320	61	José dos Passos (a).
321	62	Francisco Maria da Silva (a).
322	63	Isidoro da Silva Parente (a).
323	64	Carlos Augusto Gil (a).
324	65	Altino Aníbal Gromicho (a).
325	66	Manuel de Castro Manso Preto (a).
326	67	Pedro Marques Lima (a).
327	68	José António Gonçalves (a).
328	69	Mário Augusto Meneses Machado (a).
329	70	Alfredo Mário da Conceição Diegues (a).
330	71	Francisco da Costa Gomes (a).
331	72	António Eduardo de Oliveira Mata (a).
332	73	Carlos Maria Freire (a).
333	74	Manuel Rodrigues de Oliveira (a).
334	75	Isidoro Branco de Oliveira (a).
335	76	José Luis de Amorim (a).

(a) Supranumerário até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

35.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Declara-se que o major reformado, António Ribeiro de Almeida e Silva, apresentou-se voluntariamente de deserção em 13 de Fevereiro último e não em 13 de Março, como por lapso foi publicado na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, de 26 de Abril último.

36.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1918:

Classe de comportamento exemplar**Reformados**

Major, José Alexandre Martins Mourão — medalha de ouro.

Capitão, Francisco Eduardo de Campos Beltrão — medalha de ouro.

37.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Nos termos do decreto n.º 4:868, de 5 de Outubro de 1918, se publica a pensão complementar de reforma concedida ao oficial abaixo mencionado:

Com a pensão mensal complementar de 12\$25, equivalente a 35 por cento sobre a pensão de reforma, o alferes reformado, Alfredo da Cruz Curado.

38.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Rectificadas, novamente se publica a qualificação de reforma que compete aos oficiais reformados abaixo mencionados, nos termos do decreto n.º 4:211, de 4 de Maio de 1918:

Com o soldo mensal de 69\$58, sendo 6\$34 pelo Ministério das Colónias e 63\$24 por este Ministério, o major, Felizardo António Adão Alves Pereira e Silva, em substituição da pensão de reforma que lhe foi arbitrada pela *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, de 1917, sendo

Mozambique a última província onde serviu e 1\$98 a melhoria liquidada.

Com o sôldo mensal de 106\$34, sendo 10\$34 pelo Ministério das Colónias e 96\$ por este Ministério, o general reformado, José Vicente Consolado Júnior, em substituição da pensão de reforma que lhe foi arbitrada pela *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, de 1900, modificada pela lei de 24 de Dezembro de 1906, sendo Angola a última província onde serviu e 10\$34 a melhoria liquidada.

Com o sôldo mensal de 46\$95, sendo 15\$25 pelo Ministério das Colónias e 31\$70 por este Ministério, o capitão, Guilherme Flamínio da Fonseca Veiga, em substituição da pensão de reforma que lhe foi arbitrada pela *Ordem do Exército* n.º 21, 2.ª série, de 1913, sendo Angola a última província onde serviu e 1\$47 a melhoria liquidada.

Com o sôldo mensal de 56\$92, sendo 1\$92 pelo Ministério das Colónias e 55\$ por este Ministério, o capitão, Francisco Pereira de Figueiredo, em substituição da pensão de reforma que lhe foi arbitrada pela *Ordem do Exército* n.º 26, 2.ª série, de 1911, sendo Timor a última província onde serviu e 1\$92 a melhoria liquidada.

39.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Rectificadas, novamente se publicam as qualificações de reforma dos oficiais a seguir mencionados:

Com o sôldo mensal de 45\$ o tenente chefe de música reformado, Bernardino da Costa Vaz, considerado neste posto pela *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, de 17 de Maio último, em substituição da pensão de reforma de 30\$ que lhe foi arbitrada pela *Ordem do Exército* n.º 20, 2.ª série, de 1905.

Com o sôldo mensal de 55\$, o capitão reformado, Artur Pais de Lima Castelo Branco, em substituição da pensão de reforma que lhe foi arbitrada pela *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do corrente ano, por lhe ser applicável o disposto no artigo 9.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Com o sôldo mensal de 57\$20, o capitão reformado, Duarte Augusto Pinto de Azevedo Alcoforado, em substituição da pensão de reforma de 46\$80 que lhe foi arbitrada pela *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, de 1915.

40.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com o decreto n.º 5:331, de 26 de Março do corrente ano, publicam-se os vencimentos a que têm direito os oficiais reformados a seguir mencionados:

Com o soldo mensal de 63\$80, correspondente a 34 anos e 120 dias de serviço, que completou em 9 de Maio último, o capitão, José Coelho de Almeida.

Com o soldo mensal de 44\$, correspondente a 25 anos e 29 dias de serviço, que completou em 30 de Abril último, sendo 6\$09 pelo Ministério das Finanças e 37\$91 por este Ministério, o capitão, Guilhermino Augusto de Castro Silva Soto Maior.

Com o soldo mensal de 54\$, correspondente a 35 anos e 108 dias de serviço que completou em 12 de Maio último, o tenente, Manuel Moreira da Costa Couto.

Com o soldo mensal de 66\$, correspondente a 35 anos e 279 dias de serviço, que completou em 12 de Maio último, o capitão, Francisco Eduardo de Campos Beltrão.

Com o soldo mensal de 48\$60, correspondente a 32 anos e 72 dias de serviço, que completou em 12 de Maio último, o tenente, Álvaro Gustavo da Rocha Barbosa.

Com o soldo mensal de 48\$60, correspondente a 32 anos e 87 dias de serviço, que completou em 12 de Maio último, o tenente, António Tibúrcio de Magalhães.

Com o soldo mensal de 35\$, correspondente a 30 anos e 8 dias de serviço, que completou em 14 de Maio último, o alferes, Francisco de Paula e Castro.

Com o soldo mensal de 45\$, correspondente a 30 anos e 182 dias de serviço, que completou em 18 de Maio último, o tenente, José Elias Costa.

Com o soldo mensal de 90\$, correspondente a 38 anos e 87 dias de serviço que completou em 27 de Maio último, o tenente-coronel, Artur Eugénio de Almeida e Silva.

Com o soldo mensal de 77\$76, correspondente a 32 anos e 280 dias de serviço que completou em 27 de Maio último, sendo 4\$02 pelo Ministério das Colónias, 15\$29 pelo Ministério do Interior e 58\$45 por este Ministério, o tenente-coronel, João Maria Pinheiro Pinto da Cruz.

Com o soldo mensal de 93\$56, correspondente a 38 anos e 337 dias de serviço que completou em 12 de Maio último, sendo 8\$56 pelo Ministério das Colónias,

8\$95 pelo Ministério das Finanças e 76\$05 por este Ministério, o major, António José Ramalho de Lima.

Com o soldo mensal de 74\$94, correspondente a 33 anos e 141 dias de serviço que completou em 26 de Maio último, sendo 6\$50 pelo Ministério das Colónias e 68\$44 por este Ministério, o major, Felizardo António Adão Alves Pereira e Silva.

Com o soldo mensal de 75\$32, correspondente a 37 anos e 97 dias de serviço que completou em 27 de Maio último, sendo 12\$46 pelo Ministério das Colónias e 62\$86 por este Ministério, o capitão, Sebastião Lousada.

Com o soldo mensal de 69\$05, correspondente a 36 anos e 37 dias de serviço que completou em 28 de Maio último, sendo 3\$84 pelo Ministério das Colónias e 65\$21 por este Ministério, o capitão, António Moreira.

Com o soldo mensal de 82\$77, correspondente a 40 anos e 332 dias de serviço que completou em 28 de Maio último, sendo 26\$65 pelo Ministério das Colónias e 56\$12 por este Ministério, o capitão, José Rodrigues Januário.

Com o soldo mensal de 41\$71, correspondente à reforma extraordinária e a 1 ano e 322 dias de serviço que prestou depois de reformado e que completou em 3 de Maio último, sendo 3\$91 pelo Ministério das Colónias e 37\$80 por este Ministério, o alferes, Jerónimo Garção.

Com o soldo mensal de 28\$, correspondente a 25 anos e 24 dias de serviço que completou em 28 de Fevereiro último, o alferes, João Gonçalves.

Com o soldo mensal de 63\$39, correspondente a 32 anos e 104 dias de serviço que completou em 3 de Maio último, sendo 7\$37 pelo Ministério das Colónias e 56\$02 por este Ministério, o capitão, João Augusto Dias.

Com o soldo mensal de 118\$40, correspondente a 42 anos e 109 dias de serviço, que completou em 20 de Março último, o coronel, Augusto César Pires Soro-menho.

Com o soldo mensal de 61\$60, correspondente a 33 anos e 233 dias de serviço que completou em 29 de Maio último, o capitão, Delfim Augusto da Cunha Magalhães.

Com o soldo mensal de 89\$28, correspondente a 36 anos e 52 dias de serviço que completou em 28 de Fevereiro último, o tenente-coronel, José Alves Camacho.

Com o sôldo mensal de 50\$40, correspondente à reforma extraordinária e a 3 anos e 46 dias de serviço, que prestou como reformado até 28 de Maio último, o tenente, António José Lôbo de Abreu.

Com o sôldo mensal de 63\$80, correspondente a 34 anos e 219 dias de serviço, que completou em 28 de Maio último, o capitão, João Paulo da Mota Cerveira.

Com o sôldo mensal de 76\$13, correspondente a 34 anos e 3 dias de serviço que completou em 31 de Maio último, sendo \$73 pelo Ministério das Colónias e 75\$40 por este Ministério, o major, Augusto Sisenando Ghira.

Com o sôldo mensal de 63\$80, correspondente a 33 anos e 196 dias de serviço que completou em 30 de Junho de 1918, o capitão, Valério Manco Ferrão.

Com o sôldo mensal de 52\$02, correspondente a 33 anos e 106 dias de serviço que completou em 5 de Junho de 1919, sendo 3\$34 pelo Ministério das Colónias e 48\$68 por este Ministério, o capitão, António Ambrósio Ferreira.

Com o sôldo mensal de 90\$88, correspondente a 37 anos e 166 dias de serviço que completou em 31 de Maio de 1919, sendo \$88 pelo Ministério das Colónias e 90\$ por este Ministério, o major, Agostinho Manuel da Silva Ferreira.

Com o sôldo mensal de 26\$10, correspondente a 19 anos e 150 dias de serviço que completou em 12 de Maio de 1919, o tenente, César Augusto Possolo Bemfeito.

Com o sôldo mensal de 41\$80, correspondente a 24 anos e 59 dias de serviço que completou em 20 de Maio de 1919, o capitão, Pedro Alfredo de Moraes Rosa.

Com o sôldo mensal de 53\$20, correspondente a 43 anos e 110 dias de serviço que completou em 24 de Maio de 1919, o alferes, Alfredo Ramos.

Com o sôldo mensal de 59\$40, correspondente a 32 anos e 122 dias de serviço que completou em 16 de Maio de 1919, o capitão, António Augusto Marques.

Com o sôldo mensal de 37\$80, correspondente a 26 anos e 98 dias de serviço que completou em 31 de Maio de 1919, o tenente, Lourenço Mendes Sêco.

Com o sôldo mensal de 29\$40, correspondente a 26 anos e 92 dias de serviço que completou em 22 de Maio de 1919, o alferes, Manuel Pereira.

Com o sôldo mensal de 93\$68, correspondente a 40 anos e 18 dias de serviço que completou em 31 de Maio de 1919, sendo 27\$53, pelo Ministério das Colónias e

66\$15 por este Ministério, o capitão, Francisco Augusto de Lima Possolo de Sousa.

Com o soldo mensal de 74\$80, correspondente a 38 anos e 186 dias de serviço que completou em 18 de Maio de 1919, o capitão, Joaquim Martins de Carvalho.

Com o soldo mensal de 50\$60, correspondente a 27 anos e 313 dias de serviço que completou em 28 de Fevereiro de 1919, o capitão, Eduardo Coutinho de Oliveira Mota.

Com o soldo mensal de 81\$54, correspondente a 37 anos e 182 dias de serviço que completou em 8 de Junho de 1919, sendo 3\$44 pelo Ministério das Colónias e 78\$10 por este Ministério, o major, António Fortunato.

Com o soldo mensal de 75\$40, correspondente a 33 anos e 299 dias de serviço que completou em 31 de Maio de 1919, o capitão, José Joaquim Ferreira.

Com o soldo mensal de 33\$60, correspondente a 29 anos e 67 dias de serviço que completou em 22 de Maio de 1919, o alferes, Joaquim Alexandre de Aguiar.

Com o soldo mensal de 73\$39, correspondente a 37 anos e 85 dias de serviço que completou em 7 de Abril de 1919, sendo 14\$79 pelo Ministério das Colónias, 7\$29 pelo Ministério do Interior e 55\$31 por este Ministério, o capitão, Carlos de Jesus Costa.

Com o soldo mensal de 50\$60, correspondente a 28 anos e 144 dias de serviço que completou em 31 de Maio de 1919, o capitão, António Augusto de Oliveira Dias Júnior.

Com o soldo mensal de 74\$93, correspondente a 36 anos e 285 dias de serviço que completou em 31 de Maio de 1919, sendo 13\$10 pelo Ministério das Colónias e 61\$83 por este Ministério, o capitão, Manuel António Rodrigues.

Com o soldo mensal de 108\$80, correspondente a 39 anos de serviço que completou em 13 de Junho de 1919, o coronel, Jacinto da Costa Miranda.

Com o soldo mensal de 76\$25, correspondente a 37 anos e 242 dias de serviço que completou em 11 de Junho de 1919, sendo 9\$31 pelo Ministério das Colónias e 66\$94 por este Ministério, o capitão António Joaquim Guedes de Melo.

Com o soldo mensal de 61\$60, correspondente a 32 anos e 264 dias de serviço que completou em 26 de Maio de 1919, o capitão, Isidoro Ferreira de Sousa Alvim.

Com o soldo mensal de 30\$80, correspondente a 18 anos e 136 dias de serviço que completou em 25 de Maio de 1919, o capitão, Acácio Gama Bandeira Castelo Branco.

Com o soldo mensal de 46\$80, correspondente à reforma extraordinária e a 1 ano e 120 dias de serviço que prestou depois de reformado e que completou em 22 de Maio de 1919, o tenente, José Augusto Correia de Campos.

Com o soldo mensal de 46\$80, correspondente à reforma extraordinária e a 1 ano de serviço que prestou depois de reformado e que completou em 29 de Dezembro de 1918, o tenente, Carlos Augusto Crugeira.

Com o soldo mensal de 37\$80, correspondente à reforma extraordinária e a 1 ano e 232 dias de serviço que prestou depois de reformado e que completou em 31 de Maio de 1919, o alferes, Francisco Augusto de Barros Vasconcelos.

Com o soldo mensal de 42\$, correspondente a 35 anos e 149 dias de serviço que completou em 28 de Maio de 1919, o alferes, José Maria Douvens.

Com o soldo mensal de 26\$10, correspondente a 18 anos e 358 dias de serviço que completou em 25 de Maio de 1919, o tenente, António Carlos de Freitas Teixeira.

Com o soldo mensal de 70\$40, correspondente a 36 anos e 203 dias de serviço que completou em 31 de Maio de 1919, o major, Luciano dos Santos Salgueiro.

Com o soldo mensal de 48\$40, correspondente a 27 anos e 27 dias de serviço que completou em 7 de Junho de 1919, o capitão, António de Macedo Chaves.

Com o soldo mensal de 39\$60, correspondente a 23 anos e 59 dias de serviço que completou em 31 de Maio de 1919, o capitão, Henrique José de Oliveira Júnior.

Com o soldo mensal de 85\$37, correspondente a 39 anos e 33 dias de serviço que completou em 31 de Maio de 1919, sendo 20\$16 pelo Ministério das Colónias e 65\$81 por este Ministério, o capitão, Joaquim Augusto de Oliveira.

Com o soldo mensal de 57\$20, correspondente a 30 anos e 252 dias de serviço que completou em 19 de Maio de 1919, o capitão, Manuel José de Sousa Machado.

Com o soldo mensal de 40\$60, correspondente a 33 anos e 245 dias de serviço que completou em 6 de Junho de 1919, o alferes, Henrique Augusto.

Com o soldo mensal de 52\$20, correspondente a 33

anos e 285 dias de serviço que completou em 7 de Maio de 1919, o tenente, Pedro José da Guia Pau Rial.

Com o soldo mensal de 57\$20, correspondente a 31 anos e 113 dias de serviço que completou em 20 de Junho de 1919, o capitão, Albano.

Com o soldo mensal de 73\$71, correspondente a 38 anos e 132 dias de serviço que completou em 31 de Maio de 1919, sendo 1\$11 pelo Ministério das Colónias e 72\$60 por este Ministério, o major, José Júlio Pessoa.

Com o soldo mensal de 32\$16, correspondente a 18 anos e 232 dias de serviço que completou em 31 de Maio de 1919, o capitão, Manuel Gomes Teixeira.

Com o soldo mensal de 63\$36, correspondente a 27 anos e 32 dias de serviço que completou em 5 de Junho de 1919, o tenente-coronel, João Vitorino de Almeida Lemos e Meneses.

Com o soldo mensal de 70\$20, correspondente a 31 anos e 271 dias de serviço que completou em 17 de Março de 1919, o major, Ernesto Nunes da Costa e Ornelas.

Com o soldo mensal de 72\$97, correspondente a 36 anos e 176 dias de serviço que completou em 31 de Maio de 1919, sendo 8\$31 pelo Ministério das Colónias e 64\$66 por este Ministério, o capitão, António da Silva Tórres.

Com o soldo mensal de 33\$60, correspondente a 28 anos e 265 dias de serviço que completou em 4 de Fevereiro de 1919, o alferes Atanásio Teles Trigueiros.

Com o soldo mensal de 48\$60, correspondente a 32 anos e 11 dias de serviço que completou em 31 de Maio de 1919, o tenente, Alexandre Teodoro de Figueiredo.

Com o soldo mensal de 61\$60, correspondente à reforma extraordinária e a 2 anos e 283 dias de serviço que prestou depois de reformado e que completou em 7 de Fevereiro de 1919, o capitão, José da Cunha e Silva.

Com o soldo mensal de 59\$40, correspondente a 32 anos e 118 dias de serviço que completou em 30 de Maio de 1919, o capitão, Cândido Brasão Cassanaia.

Com o soldo mensal de 86\$63, correspondente a 39 anos e 179 dias de serviço que completou em 31 de Maio de 1919, sendo 11\$83 pelo Ministério das Colónias e 74\$80 por este Ministério, o major, Filipe da Veiga.

Com o soldo mensal de 84\$15, correspondente a 37 anos e 78 dias de serviço que completou em 27 de Maio de 1919, sendo 36\$84 pelo Ministério das Colónias e

47\$31 por este Ministério, o capitão, Francisco Augusto Xavier de Moura.

Com o soldo mensal de 70\$20, correspondente a 31 anos e 217 dias de serviço que completou em 21 de Maio de 1919, o major, António Simões Dias.

Com o soldo mensal de 76\$90, correspondente a 34 anos e 264 dias de serviço que completou em 31 de Maio de 1919, sendo 48\$65 pelo Ministério das Colónias e 28\$25 por este Ministério, o capitão, Joaquim Maria da Silva Zuchelli.

Com o soldo mensal de 50\$60, correspondente a 28 anos e 8 dias de serviço que completou em 15 de Maio de 1919, o capitão, João Bernardo Correia Caupers.

Com o soldo mensal de 99\$20, correspondente a 36 anos e 133 dias de serviço que completou em 31 de Maio de 1919, o coronel, Alfredo Júlio de Lima.

Com o soldo mensal de 77\$49, correspondente a 37 anos e 71 dias de serviço que completou em 18 de Maio de 1919, sendo 19\$14 pelo Ministério das Colónias e 58\$35 por este Ministério, o capitão, Manuel Pedro Afonso.

Com o soldo mensal de 68\$20, correspondente a 36 anos e 50 dias de serviço que completou em 31 de Maio de 1919, o major, Sisenando Raimundo das Chagas Franco.

Com o soldo mensal de 59\$40, correspondente a 32 anos e 24 dias de serviço que completou em 31 de Maio de 1919, o capitão, Carlos António de Melo Corte Rial.

Com o soldo mensal de 75\$03, correspondente a 36 anos e 299 dias de serviço que completou em 31 de Maio de 1919, sendo 12\$27 pelo Ministério das Colónias e 62\$76 por este Ministério, o capitão, Luís José Ferreira.

Com o soldo mensal de 72\$83, correspondente a 35 anos e 111 dias de serviço que completou em 31 de Maio de 1919, sendo 22\$03 pelo Ministério das Colónias, 10\$84 pelo Ministério do Interior e 39\$96 por este Ministério, o capitão, Manuel Maria Pancada.

Com o soldo mensal de 60\$, correspondente a 38 anos e 362 dias de serviço que completou em 19 de Maio de 1919, o tenente, Agostinho Martins da Silva Barradas.

Com o soldo mensal de 46\$80, correspondente a 30 anos e 263 dias de serviço que completou em 3 de Junho de 1919, o tenente, chefe de música, Bernardino da Costa Vaz.

Com o soldo mensal de 28\$60, correspondente a 16

anos e 258 dias de serviço que completou em 31 de Maio de 1919, o capitão, José António Padesca Braklamy.

Com o sôldo mensal de 68\$20, correspondente a 36 anos e 282 dias de serviço que completou em 29 de Maio último, o major, Francisco de Matos Fragoso.

Com o sôldo mensal de 68\$20, correspondente a 35 anos e 284 dias de serviço que completou em 11 de Maio último, o capitão, Carlos Alberto Viana Pedreira.

Com o sôldo mensal de 65\$29, correspondente a 34 anos e 199 dias de serviço que completou em 29 de Maio último, sendo 1\$49 pelo Ministério das Colónias e 63\$80 por este Ministério, o capitão, Carlos de Freitas da Silva.

Com o sôldo mensal de 57\$20, correspondente a 31 anos e 30 dias de serviço que completou em 28 de Outubro de 1917, sendo 29\$33 pelo Ministério do Interior e 27\$87 por este Ministério, o capitão, João Marques de Oliveira Júnior.

Com o sôldo mensal de 83\$20, correspondente a 37 anos e 190 dias de serviço que completou em 29 de Maio último, sendo 8\$92 pelo Ministério do Interior e 74\$28 por este Ministério, o major, João Augusto Leitão.

Com o sôldo mensal de 42\$79, correspondente a 28 anos e 97 dias de serviço que completou em 8 de Fevereiro de 1917, sendo 8\$86 pelo Ministério das Colónias e 33\$93 por este Ministério, o tenente, João Paulino.

Com o sôldo mensal de 60\$04, correspondente a 35 anos e 264 dias de serviço que completou em 30 de Maio último, sendo 18\$97 pelo Ministério das Colónias e 41\$07 por este Ministério, o tenente, Manuel Moreira Flores.

Com o sôldo mensald e 36\$40, correspondente à reforma extraordinária e a 1 ano e 241 dias de serviço que prestou como reformado e que completou em 30 de Maio último, o alferes, Rafael Pais Cordeiro.

Com o sôldo mensal de 52\$80, correspondente a 29 anos e 2 dias de serviço que completou em 30 de Maio último, o capitão, João António Peres Maldonado.

Com o sôldo mensal de 37\$80, correspondente a 32 anos e 84 dias de serviço que completou em 17 de Maio último, o alteres, Manuel Ferreira.

Com o sôldo mensal de 86\$42, correspondente a 39 anos e 62 dias de serviço que completou em 13 de Novembro de 1918, sendo 1\$42 pelo Ministério das Colónias e 85\$ por este Ministério, o tenente-coronel, Luís da Silva Alves.

Com o sôldo mensal de 68\$20, correspondente a 36 anos e 223 dias de serviço que completou em 30 de Maio último, o major, Manuel de Passos da Silva.

Com o sôldo mensal de 85\$, correspondente a 39 anos e 297 dias de serviço que completou em 29 de Abril último, o capitão, António Bernardo Gonçalves.

Com o sôldo mensal de 59\$40, correspondente a 31 anos e 281 dias de serviço que completou em 31 de Janeiro último, o capitão, António Joaquim do Carvalho.

Com o sôldo mensal de 66\$51, correspondente a 33 anos e 225 dias de serviço que completou em 31 de Maio último, sendo 26\$25 pelo Ministério das Colónias e 40\$26 por este Ministério, o capitão, José Alberto Alves Mimoso.

Com o sôldo mensal de 78\$15, correspondente a 40 anos e 83 dias de serviço que completou em 31 de Maio último, sendo 12\$ pelo Ministério das Colónias e 66\$15 por este Ministério, o capitão, João Silvério Correia Dinis.

Com o sôldo mensal de 53\$78, correspondente a 32 anos e 183 dias de serviço que completou em 18 de Maio último, sendo 13\$ pelo Ministério das Colónias e 40\$78 por este Ministério, o tenente, António Augusto de Campos.

Com o sôldo mensal de 63\$80, correspondente a 34 anos e 125 dias de serviço que completou em 3 de Fevereiro último, o capitão, Manuel Domingues.

Com o sôldo mensal de 72\$60, correspondente a 38 anos e 261 dias de serviço que completou em 31 de Maio último, o capitão capelão, José Pedro Lopes Pinto.

Com o sôldo mensal de 74\$80, correspondente a 39 anos e 124 dias de serviço que completou em 31 de Maio último, o major, João Lino Jerónimo Alves.

Com o sôldo mensal de 31\$90, correspondente a 19 anos e 170 dias de serviço que completou em 31 de Maio último, o capitão, José Ferreira Crespo.

Com o sôldo mensal de 70\$40, correspondente a 37 anos e 261 dias de serviço que completou em 31 de Maio último, sendo 8\$10 pelo Ministério das Finanças e 62\$30 por este Ministério, o capitão, Manuel Firmino de Freitas.

Com o sôldo mensal de 67\$60, correspondente a 31 anos e 210 dias de serviço que completou em 31 de Maio último, o major, Carlos Eugénio da Torre do Vale de Lacerda.

Com o sôldo mensal de 70\$40, correspondente a 37 anos e 72 dias de serviço que completou em 31 de Maio último, o capitão, Eduardo Miguel.

Com o sôldo mensal de 39\$60, correspondente a 23 anos de serviço que completou em 23 de Abril último, o capitão médico, José Coelho Moreira Nunes.

41.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Declara-se, para os devidos efeitos, que à portaria de 7 de Agosto de 1916, publicada na *Ordem do Exército* n.º 16, 2.^a série, de 11 do mesmo mês e ano, em que são louvados alguns oficiais que serviram na divisão de instrução concentrada em Tancos, se deve acrescentar que tal louvor lhes é conferido pelos motivos na mesma portaria expressos e no desempenho de comissão extraordinária e importante de serviço militar.

42.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Declara-se que os oficiais milicianos, por não serem abrangidos pela doutrina do decreto de 14 de Novembro de 1901, não são incluídos na lista dos oficiais oferecidos para servir nas colónias, nos termos do referido decreto, pelo que são considerados excluídos os constantes da lista respectiva, referente ao ano corrente.

43.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Declara-se que o tenente de artilharia a pé, José Lopes Correia de Matos, actualmente piloto aviador do grupo de esquadrilhas de aviação «República», o tenente de infantaria, Felisberto da Rua Alencão Bordalo, actualmente no 3.º grupo de metralhadoras, e o alferes de infantaria, António Maria Camarate Campos, actualmente na guarda nacional republicana, seriam transferidos por motivo de informação, nos termos do artigo 24.º da lei de 12 de Junho de 1901, se pertencessem, respectivamente, ao grupo de artilharia de guarnição, 2.º grupo de metralhadoras e regimento de infantaria n.º 2.

44.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que deixa de ser considerada por motivo disciplinar a transferência do regimento de artilharia n.º 5 para o regimento de obuses de campanha, inserta em determinação da *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, do ano findo, e respeitante ao alferes miliciano de artilharia de campanha, António Augusto Domingues.

45.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que deixa de ser considerada por motivo disciplinar a transferência do regimento de infantaria n.º 8 para o regimento de infantaria n.º 19, inserta em determinação da *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série, do ano findo, e respeitante ao então alferes miliciano de infantaria, António Acácio Nunes, actualmente alferes do quadro permanente da mesma arma.

46.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que deixa de ser considerada por motivo disciplinar a transferência do regimento de infantaria n.º 32 para o regimento de infantaria n.º 26, inserta em determinação da *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, do ano findo, e respeitante ao alferes miliciano de infantaria, Carlos Marques Neves.

47.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que deixa de ser considerada por motivo disciplinar a transferência do regimento de cavalaria n.º 8 para o regimento de cavalaria n.º 1, inserta em determinação da *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, do ano findo, e respeitante ao alferes de cavalaria, José do Nascimento Alves.

48.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que fica sem efeito a determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, do corrente ano,

que transferiu para o depósito de adidos da guarnição de Lisboa o alferes miliciano do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 1, Rui José da Silva Loureiro.

49.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que fica sem efeito a determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do corrente ano, que transferiu para o regimento de cavalaria n.º 7 o alferes miliciano do regimento de cavalaria n.º 5, Jacinto José de Moura.

50.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, por portaria de 20 de Março do corrente ano do Alto Commissariado dos Açores, foi louvado o tenente do regimento de cavalaria n.º 7, piloto-aviador, em serviço no Centro de Aviação Marítima da Horta, provisoriamente em Ponta Delgada, José Francisco Antunes Cabrita, pelo muito zêlo, inteligência e dedicação com que desempenhou, interinamente, as funções de comandante do mesmo Centro, circunstâncias estas tanto mais dignas de registo quanto é certo que era o único official ali presente quando exerceu o referido comando, tendo à sua responsabilidade a disciplina de praças e a direcção e fiscalização de serviços, inteiramente estranhos ao exército.

51.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, segundo o parecer da comissão a que se refere o artigo 12.º do decreto n.º 2:362, de 2 de Maio de 1916, com o qual o Ministro concordou, o tenente miliciano de artilharia a pé, José Vítor Nobre da Costa Sequeira, e o alferes de infantaria, José António Miranda Coutinho, que concluíram na antiga Escola de Guerra, respectivamente, os cursos de artilharia a pé e engenharia em 3 de Junho do corrente ano, passam a contar a antiguidade nos respectivos quadros como se se tivessem matriculado nestes cursos no segundo semestre de 1917, e em virtude da classificação obtida, respectivamente, 13,9 e 13,8 valores passam a ocupar o primeiro lugar em cada um dos cursos, na ordem de classificação final,

52.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão do regimento de infantaria n.º 12, Vasco de Pina Cabral, o capitão de infantaria, em disponibilidade, Eduardo dos Santos Guerra, e o alferes do regimento de infantaria n.º 16, Armando Aquiles do Espírito Santo, seriam transferidos, por motivo de informação, nos termos do artigo 24.º da lei de 12 de Junho de 1901, se pertencessem, respectivamente, aos regimentos de infantaria n.º 15, 35 e 30.

53.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que fica sem efeito a determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, do corrente ano, que transferiu para o regimento de infantaria n.º 12 o alferes do regimento de infantaria n.º 19, Manuel de Matos.

54.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que fica sem efeito a parte da declaração inserta na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do corrente ano, relativamente a desistências de servir nas Colónias durante o mesmo ano, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, respeitante ao tenente de cavalaria, Mário Augusto de Meneses Machado, por se ter reconhecido que este official tinha apenas desistido de servir no ultramar nos termos da primeira parte do artigo 1.º do decreto de 20 de Novembro de 1914.

55.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que fica sem efeito a determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, do corrente ano, que transferiu, por motivo de informação, para o regimento de cavalaria n.º 3, o alferes do regimento de cavalaria n.º 10, Santiago Ponce de Castro.

56.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que fica sem efeito a determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, do corrente

ano, que transferiu para o regimento de infantaria n.º 3, pelo pedir, o tenente de infantaria, Vicente José da Silva.

57.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que os alferes milicianos do regimento de infantaria n.º 6, Daniel Pinto de Barros, e do regimento de infantaria n.º 29, Nicolau Barbosa da Fonseca, passam a contar a antiguidade do referido posto desde 31 de Março de 1917, por se reconhecer que é esta e não a de 14 de Abril do mesmo ano a que devem contar.

58.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que são incluídos na lista dos oficiais que se ofereceram para servir nas colónias durante o corrente ano, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, e no mesmo posto, em conformidade com o n.º 1.º da determinação 2.ª, inserta na *Ordem do Exército* n.º 13, 1.ª série, do corrente ano, os seguintes oficiais:

Infantaria

Tenentes:

Cândido Cardoso e Silva.

Horácio César Machado.

Luís Amaro de Oliveira.

59.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que desistiram de servir nas colónias, durante o corrente ano, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, os seguintes oficiais:

Cavalaria

Tenente, António Maria Vaz.

Infantaria

Tenente, Raúl Sátiro da Cunha Fajardo.

Alferes:

Manuel Joaquim da Trindade Rijo.

Manuel Otero Ferreira.

60.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 28 de Fevereiro do corrente ano, publicado no *Boletim Militar das Colónias* n.º 3, de 10 de Março último, foi condecorado com o grau de oficial da Ordem Militar de Avis, o major da estado maior de infantaria, Augusto Carlos Cabral do Silva Rosa.

61.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, tendo sido concedida a medalha de louvor, da Cruz Vermelha Portuguesa, ao alferes de infantaria, em serviço na guarda nacional republicana, José António do Carmo, é-lhe permitido usar da respectiva insígnia.

62.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Classe de comportamento exemplar**Estado maior general**

General António Xavier Correia Barreto — medalha de ouro.

Estado maior de artilharia a pé

Tenente-coronel Francisco Henrique Xavier Pereira — medalha de ouro.

Regimento de artilharia n.º 2

Capitão, António de Ornelas e Vasconcelos — medalha de prata.

Estado maior de cavalaria

Tenente de cavalaria, Adriano Garcês Pereira Caldas — medalha de prata.

Regimento de cavalaria n.º 3

Alferes, António Simões de Paiva — medalha de prata.

Regimento de cavalaria n.º 4

Alferes, Matias Gabriel da Silva Soares — medalha de prata.

Regimento de cavalaria n.º 8

Alferes, António José Sant'Ana Crato — medalha de prata.

Regimento de cavalaria n.º 11

Alferes, Augusto Luís Neves Marçal — medalha de prata.

Estado maior de infantaria

Tenente-coronel, José Francisco da Graça — medalha de ouro.

Capitão, José Maria Sardinha Pereira Coelho — medalha de prata.

Capitão, Álvaro António da Costa — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 1

Tenente, Eduardo Augusto Barbosa Gonçalves — medalha de prata.

Alferes, Nicolau António de Andrade — medalha de prata.

Alferes, António Correia de Oliveira — medalha de prata.

Alferes miliciano, João de Sousa Vairinho — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 3

Alferes, Luís Tavares — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 16

Capitão, Raúl Tôrres Baptista — medalha de prata.

Alferes, Humberto do Nascimento Castanha — medalha de prata.

Alferes, Francisco Rodrigues Calarrão — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 20

Alferes, Francisco da Silva Freire — medalha de prata.

Alferes, André Dias da Silva — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 21

Capitão, Agostinho Nascimento Crisóstomo — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 22

Capitão, António Correia da Silva Carvalho — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 25

Capitão, Henrique Gomes da Silva Júnior — medalha de prata.

Capitão, João Alpoim Borges do Canto — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 27

Capitão, Eduardo Daniel Macedo de Faria — medalha de ouro.

Regimento de infantaria n.º 28

Capitão, António da Costa Figueiredo — medalha de prata.

Alferes, Raúl Nunes da Mota — medalha de prata.

Quadro auxiliar dos serviços de engenharia

Alferes, Avelino Gomes — medalha de prata.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Alferes, Francisco Fonseca — medalha de prata.

Secretariado militar

Capitão, José Bernardino Ribeiro Júnior — medalha de ouro.

Quadro de picadores militares

Alferes, Manuel dos Reis Cardoso — medalha de prata.

Guarda nacional republicana

Capitão de infantaria, João Pedro da Silva — medalha de prata.

Guarda fiscal

Alferes de infantaria, Augusto de Sousa Medeiros — medalha de prata.

Adidos

Capitão de infantaria, José Veloso de Castro — medalha de ouro.

Capitão de infantaria, José Afonso Pereira — medalha de ouro.

Alferes de infantaria, Amorim Henriques — medalha de prata.

Reserva

Coronel, Augusto Jacinto Martins Ferreira — medalha de ouro.

Major, José Diogo Lopes da Costa Teriaga — medalha de ouro.

Capitão, João Pires — medalha de ouro.

63.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, em virtude do parecer do Conselho Superior de Promoções com o qual o Ministro se conformou, o capitão de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Belmiro Augusto Vieira Fernandes, passa a contar a antiguidade do referido posto desde 20 de Julho de 1918, sendo colocado imediatamente à esquerda do capitão, Vergílio Alfredo de Menezes Fontes.

64.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Tendo sido agraciados por Sua Majestade o Rei de Inglaterra, com as mercês que lhes vão indicadas, os officiais do exército português adiante designados, é-lhes permitido, em conformidade com o disposto na última parte do n.º 3.º do artigo 3.º da Constituição Política da República Portuguesa, aceitar as referidas mercês e usar das respectivas insígnias:

Commander of the Bath

General, Abel Hipólito.

Commander of St. Michael and St. George

Coronel do estado maior de artilharia de campanha, Alfredo Ernesto de Sá Cardoso.

65.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Tendo sido agraciados pelo Governo da República Francesa, com a «Croix de Guerre avec Palme», os officiais do exército português adiante designados, é-lhes permitido em conformidade com o disposto na última parte do n.º 3.º do artigo 3.º da Constituição Política da República Portuguesa, aceitar aquela mercê e usar das respectivas insígnias:

Tenente-coronel de artilharia de campanha, supranumerário, Luís Veríssimo de Azevedo.

Tenente-coronel do estado maior de artilharia de campanha, Eugénio Augusto Almada Castro Bilstein de Menezes.

Tenente-coronel comandante do batalhão de sapadores de caminhos de ferro, Raúl Augusto Esteves.

Major 2.º comandante do regimento de infantaria de reserva n.º 5, João Maria Ferreira do Amaral.

66.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que tendo sido concedida a medalha de agradecimento da Cruz Vermelha Portuguesa ao tenente do regimento de infantaria n.º 7, Manuel da Silva Branco, é-lhe permitido usar da respectiva insígnia.

67.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que a data de promoção, a capitão miliciano, relativa ao capitão miliciano de reserva de infantaria, Júlio Augusto Gonçalves, é de 23 de Setembro de 1916 e não de 23 de Setembro de 1917, como por lapso consta do *Almanaque do Exército*, referido a 31 de Dezembro de 1918.

68.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o alferes de infantaria, Jorge Pinheiro Serrão da Veiga, promovido a este posto por decreto de 21 de Junho do corrente ano, inserto na presente *Ordem do Exército*, vai ocupar na escala de acesso o lugar imediatamente à direita do actual alferes de infantaria, Filipe da Conceição Sant'Ana.

69.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o major do corpo do estado maior, António Cândido de Gouveia Castilho Nobre, deve ocupar no *Almanaque do Exército*, referido a 31 de Dezembro de 1918, o lugar imediatamente à esquerda do major do mesmo corpo, Ernesto da França Mendes Machado, e não aquele que, por lapso, ocupa no referido *Almanaque*, pelo que passa a ter o n.º 63 de ordem, passando os n.ºs 63 e 64 a terem os n.ºs 64 e 65, respectivamente.

70.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Declara-se que deve ser considerado como colocado com o n.º 162-A, na lista dos tenentes da arma de engenharia, no *Almanaque do Exército*, referido a 31 de Dezembro de 1918, o tenente de engenharia, Manuel António Soares Zilhão, contando a antiguidade deste posto desde 9 de Abril de 1918, e não na lista dos alferes, onde por lapso vem colocado no referido *Almanaque*.

71.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Declara-se que, em virtude do seu ingresso no corpo do estado maior, o major do mesmo corpo, Eduardo Ferreira Viana, passa a contar a antiguidade deste posto, para todos os efeitos, desde 26 de Janeiro de 1918.

72.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Declara-se que por portaria de 24 de Maio de 1917, publicada no *Boletim Militar das Colónias* n.º 8, de 7 de Junho do mesmo ano, foi louvado o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 5, Manuel Dias da Silva Pinto, porque, quando segundo sargento da 2.^a bateria do 1.º grupo de metralhadoras, e chefe de metralhadora, se portou com brio e valor nas operações efectuadas no sul de Angola em 1914.

73.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Declara-se que portaria de 24 de Junho de 1918, publicada no *Boletim Militar das Colónias* n.º 10, de 29 do mesmo mês, foram louvados os oficiais adiante mencionados, pelos serviços que prestaram na provincia de Timor, fazendo parte das colunas que ali operaram em 1912 e 1913 sob o comando do governador da mesma provincia, capitão de fragata, Filomeno da Câmara de Melo Cabral:

Tenente-coronel de infantaria, adido no Ministério das Colónias, José Augusto Faure da Rosa — pela maneira inteligente e segura como conduziu a sua companhia de fracos recursos e as forças que comandava formando o grupo de leste, dirigindo as operações com verdadeiro

valor militar na zona leste da região revoltada; pela boa vontade que mostrou sempre no cumprimento das ordens recebidas e pela energia e coragem que mostrou nos ataques e operações do cerco de Leu-Laco (24 de Julho a 12 de Agosto de 1912).

Major de infantaria, adido no Ministério das Colónias, José Frederico Guilherme de Almeida Arez, — pelos bons serviços que prestou durante as operações e especialmente no reconhecimento de Samoro-Bote e ataques e mais operações de cerco de Leu-Laco (24 de Julho a 12 de Agosto de 1912).

74.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o alferes de infantaria, Antero Policarpo Martins, promovido a este posto por decreto de 10 de Maio último, inserto na *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, do corrente ano, vai ocupar na escala de acesso o lugar imediatamente à direita do actual alferes de infantaria António Ramos Paulos.

75.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o alferes de infantaria, José da Costa Cabral, adido; em serviço no Ministério das Colónias, é considerado nesta situação desde 2 de Maio do corrente ano.

76.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Manuel Joaquim Ramos Coelho, é considerado nesta situação desde 7 de Maio do corrente ano.

77.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o alferes de infantaria, José de Paiva e Silva, promovido a este posto por decreto de 24 de Maio do corrente ano, inserto na presente *Ordem do Exército*, vai ocupar na escala de acesso o lugar imediatamente à direita do actual alferes de infantaria, João Nunes.

78.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o alferes de infantaria, Joaquim Vi-deira, promovido a este posto por decreto de 24 de Maio do corrente ano, inserto na presente *Ordem do Exército*, vai ocupar na escala de acesso o lugar imediatamente à direita do actual alferes de infantaria, António dos Santos Cavaco.

79.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o coronel de engenharia, José Maria de Vasconcelos e Sá, é considerado na situação de disponibilidade desde 22 de Abril de 1914, por ter sido nesta data indevidamente passado à situação de adido em serviço no Ministério das Colónias.

80.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o coronel de artilharia de campanha, Alfredo Baptista Coelho, os majores de infantaria, José da Fonseca Lebre e Raúl da Silva Tavares, e os capitães de infantaria, Vergílio Eduardo Nepomuceno Mimoso e Frederico Tamagnini de Sousa Barbosa, todos em disponibilidade, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

81.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que os oficiais ao diante nomeados, em disponibilidade e em serviço nas unidades que lhes vão respectivamente indicadas, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros, pelo que ficam pertencendo ao efectivo das mesmas unidades:

Regimento de artilharia n.º 5

Alferes, o alferes de artilharia de campanha, Jorge Manuel Carregal Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 10

Tenente, o tenente de infantaria, Francisco Bastos de Matos.

Regimento de infantaria n.º 19

Major, comandante do 2.º batalhão, o major de infantaria, António Germano Guedes Ribeiro de Carvalho.

Regimento de infantaria n.º 22

Tenente, o tenente de infantaria, António Alexandre Dias dos Reis.

Guarda nacional republicana

Tenente-coronel, comandante, o tenente-coronel de infantaria, Luís Cândido da Silva Patacho.

Capitão, o capitão de infantaria, Mário Natal do Prado Coelho.

82.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Camilo Augusto Franco, e os alferes do mesmo quadro, Pedro Vilas Boas, ambos em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901, chegaram à sua altura para promoção, respectivamente, em 31 e 24 de Maio do corrente ano, desde quando contam a antiguidade dos referidos postos.

83.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão de infantaria, com o curso do estado maior, Luís Vaz Pacheco de Castro, seria transferido por motivo de informação, nos termos do artigo 24.º da lei de 12 de Junho de 1901, se não estivesse colocado no estado maior da arma.

84.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, por decreto de 17 de Maio do corrente ano, publicado no *Diário do Governo* n.º 137, 2.ª série, de 16 do corrente mês, foi exonerado do cargo de adido militar junto da Legação de Portugal em Londres o tenente-coronel de cavalaria, João Barbosa da Silva Casqueiro.

85.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Declara-se que, por decretos de 17 de Maio do corrente ano, foram nomeados para exercer, em comissão, e cargo de adidos militares junto das Legações de Portugal em Londres, Itália, Rio de Janeiro, Washington e Berne, respectivamente, o tenente-coronel de artilharia a pé, Frederico António Ferreira de Simas; tenente-coronel do corpo do estado maior, José Esteves da Conceição Mascarenhas; major do corpo do estado maior, João Carlos Pires Ferreira Chaves; coronel do corpo do estado maior, Artur Ivens Ferraz; e tenente-coronel de cavalaria, Álvaro Pope.

86.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Declara-se que, por decretos de 17 de Maio do corrente ano, foram nomeados adjuntos dos adidos militares junto das Legações de Portugal em Londres, Itália, Estados Unidos do Brasil, Estados Unidos da América do Norte, Suíça e Madrid, respectivamente, o capitão do serviço de administração militar, Edgar Augusto Cardoso; tenente de cavalaria, Alberto Lelo Portela; capitão de infantaria, Mário Urosa Gomes; major de engenharia, Rui Viterbo Fragoso Ribeiro; capitão de infantaria, Américo Olavo Correia de Azevedo; e major de artilharia de campanha, com o curso do estado maior, Júlio da Conceição Pereira Lourenço.

87.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Declara-se que no *Almanaque do Exército*, referido a 31 de Dezembro de 1918, deve ser substituída a palavra «quadro» por «supra», na coluna «situação», dos oficiais do quadro auxiliar dos serviços de artilharia em seguida mencionados:

Capitães, Ernesto José dos Santos, Ernesto Joaquim Feio, Francisco Garcia Tereno, Firmino da Silva Rêgo e Manuel da Conceição Silva, e os alferes, António Maria das Graças, José Pereira Guimarães, Aleixo Paulo Mascarenhas, António de Figueiredo, Raúl Augusto Martins, Vicente Cipriano Rodrigues de Mendonça, Artur

do Rego, Carlos Marques Alexandre, Carlos Augusto de Almeida e António Pereira Machado, que têm, respectivamente, os números de ordem: 19, 20, 21, 22, 23, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147 e 148.

88.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimentos que, para a aplicação do § 2.º do artigo 11.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio findo, competem aos oficiais abaixo mencionados, transferidos para a situação de reserva:

Pela *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do corrente ano:

Com o soldo mensal de 139\$99, sendo 47\$19 pelo Ministério das Colónias, e Guiné a última provincia onde serviu, e 92\$80 por este Ministério, o coronel de artilharia de campanha, Josué de Oliveira Duque.

Pela *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do corrente ano:

Com o soldo mensal de 112\$, o coronel de artilharia de campanha, António Bernardo Ferreira.

89.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimentos que, para a aplicação do § 2.º do artigo 11.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio findo, competem ao official abaixo mencionado, transferido para a situação de reforma:

Pela *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do corrente ano:

Com o soldo mensal de 35\$, o alferes miliciano de infantaria, José de Passos Lomba.

90.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimentos que, nos termos do artigo 11.º e § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio findo, competem aos officials abaixo mencionados, transferidos para a situação de reserva:

Pela *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do corrente mês:

Com o soldo mensal de 144\$84, sendo 57\$48 pelo Ministério das Colónias, e Moçambique a última provincia

onde serviu, e 87\$36 por este Ministério, o capitão de infantaria, Benjamim António dos Santos.

Pela *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, do corrente ano:

Com o soldo mensal de 172\$60, o coronel de cavalaria, Alberto Augusto da Silva Deslandes.

Com o soldo mensal de 172\$80, o coronel de infantaria, José Joaquim Mendes Lial.

Com o soldo mensal de 233\$95, sendo 78\$95 pelo Ministério das Colónias, e Angola a última província onde serviu, e 155\$ por este Ministério, o coronel de infantaria, José do Nascimento Pinheiro.

Com o soldo mensal de 193\$05, sendo 7\$96 pelo Ministério das Colónias, e Moçambique a última província onde serviu, e 185\$09 por este Ministério, o coronel de infantaria, Adolfo Almeida Barbosa.

Com o soldo mensal de 106\$18, o capitão de infantaria, Augusto Eduardo Marques.

Por esta *Ordem*:

Com o vencimento mensal de 177\$60, o coronel de infantaria, Luís Augusto Silvano.

91.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimento que, nos termos do artigo 11.º e § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio findo, compete ao official abaixo mencionado, transferido para a situação de reforma:

Pela *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, do corrente ano:

Com o soldo mensal de 55\$99, sendo 7\$30 pelo Ministério das Colónias, e Angola a última província onde serviu, e 48\$69 por este Ministério, o capitão de cavalaria, José da Câmara Moneses Alves.

92.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Em conformidade com o decreto n.º 5:334, de 26 de Março do corrente ano, publicam-se os vencimentos a que têm direito os officiais, na situação de reserva, abaixo mencionados:

Com o soldo mensal de 109\$56, correspondente a 39 anos de serviço que completou em 29 de Maio do cor-

Com o sôlido mensal de 88\$75, máximo autorizado pela lei de 25 de Maio de 1911, sendo 71\$19 pelo Ministério das Colónias, e Cabo Verde a última província onde serviu, 6\$03 pelo Ministério do Interior e 11\$48 por este Ministério, o capitão de cavalaria, Ernesto Estanislau da Veiga Ventura.

Com o sôlido mensal de 68\$20, correspondente a 36 anos de serviço que completou em 26 de Março do corrente ano, sendo 16\$83 pelo Ministério das Finanças e 51\$37 por este Ministério, o capitão de infantaria, Alexandre Manuel do Nascimento Teixeira.

Com o sôlido mensal de 43\$20, correspondente a 29 anos de serviço que completou em 11 de Dezembro de 1918, o tenente de infantaria, Joaquim Cavalheiro da Conceição.

Com o sôlido mensal de 55\$62, correspondente a 33 anos de serviço que completou em 8 de Março do corrente ano, sendo 14\$99 pelo Ministério das Colónias, e Angola a última província onde serviu, e 40\$63 por este Ministério, o tenente de infantaria, Manuel Moraes.

Com o sôlido mensal de 51\$39, correspondente a 32 anos de serviço que completou em 16 de Abril do corrente ano, sendo 6\$12 pelo Ministério das Colónias, e Angola a última província onde serviu, e 45\$27 por este Ministério, o tenente de infantaria, António José Afonso.

Com o sôlido mensal de 22\$40, correspondente a 21 anos de serviço que completou em 19 de Janeiro do corrente ano, o alferes de infantaria, António Teixeira Vaz da Conceição.

Com o sôlido mensal de 77\$94, correspondente a 36 anos de serviço que completou em 25 de Setembro de 1918, sendo 19\$56 pelo Ministério das Colónias, e Angola a última província onde serviu, e 58\$38 por este Ministério, o capitão de infantaria, Joaquim Caetano da Silva.

Com o sôlido mensal de 78\$, correspondente a 35 anos de serviço que completou em 19 de Fevereiro de 1918 e ter direito ao sôlido de major, o capitão de infantaria, Estêvão de Sá Furtado de Mendonça.

Com o sôlido mensal de 57\$20, correspondente a 31 anos de serviço que completou em 16 de Maio do corrente ano, o capitão de infantaria, Manuel da Silva Nunes.

Com o sôlido mensal de 50\$40, correspondente a 33 anos de serviço que completou em 9 de Novembro de 1917, sendo 15\$20 pelo Ministério do Interior, e 35\$20

por este Ministério, o tenente de infantaria, Manuel José de Oliveira.

Com o soldo mensal de 61\$60, correspondente a 33 anos de serviço que completou em 12 de Fevereiro do corrente ano, o capitão de infantaria, Silvério Augusto de Vasconcelos.

Com o soldo mensal de 75\$24, correspondente a 38 anos de serviço que completou em 14 de Outubro de 1918, sendo 3\$93 pelo Ministério das Colónias, e S. Tomé a última provincia onde serviu, 1\$97 pelo Ministério do Interior e 69\$34 por este Ministério, o capitão de infantaria, João David Ribeiro de Andrade.

Com o soldo mensal de 42\$26, correspondente a 27 anos de serviço que completou em 5 de Maio de 1917, sendo 6\$20 pelo Ministério das Colónias, e Angola a última provincia onde serviu, e 36\$06 por este Ministério, o tenente de infantaria, João Marques de Miranda.

93.º— Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que, por proposta do comandante do Corpo Expedicionário Português, é louvado o segundo cabo, *chauffeur* n.º 164 da 3.ª bateria do regimento de artilharia n.º 1, Aires Lourenço Freire, fazendo parte da ambulância n.º 2 e em serviço no Hospital de Sangue n.º 1 por ocasião do combate de 9 de Abril de 1918, por se ter oferecido para ficar no referido hospital com o pessoal do Posto de Socorros, a fim de o ajudar, mas principalmente para desmontar os aparelhos da sala de operações, casa de banho e tendas, material que devia ser retirado, o que fez com rapidez e pericia, de que resultou a salvação de parte desse material, conservando-se no seu posto até o dia 10, em que se ofereceu para comandar a guarda destinada à ambulância n.º 8 (Calonne), partindo para ali de tarde, desfazendo tendas e conservando-se sempre no seu posto, apesar de abandonado pelas outras praças em consequência do violento bombardeamento da localidade, curando feridos ingleses e só retirando em 11 para o Hospital de Sangue n.º 2, às 12 horas, quando a violência do bombardeamento tornou a sua situação insustentável. Manteve-se depois em Saint Venant (Hospital de Sangue n.º 2), trabalhando na desmontagem de aparelhos e preparação do material, só retirando às 12 horas do dia 12, por ordem do oficial

médico que dirigia o serviço, revelando sempre grande modéstia, muita abnegação, boa vontade, grandes aptidões de artista, muito zelo e dedicação pelo serviço, aliados à prudência, serenidade, coragem e desprezo da vida em face do perigo.

94.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que, por portaria de 28 de Junho de 1918, publicada no *Boletim Militar das Colónias* n.º 11, de 18 de Julho, foram louvadas as seguintes praças:

Segundo sargento n.º 545 da 1.ª bateria de artilharia de montanha, José Manuel dos Santos, pela coragem e auxílio prestado ao seu comandante de divisão no combate de Kivambo, em 8 de Novembro, concorrendo muito a sua maneira de proceder para ser considerado um poderoso auxiliar.

Segundo sargento n.º 1:430 da 3.ª companhia de infantaria n.º 24, Álvaro Bento da Silva, pela coragem que mostrou passando para a frente da linha de fogo e trazendo para a retaguarda, com grave risco de vida, o alferes, Armando Monteiro Leite, que estava gravemente ferido.

Segundo sargento da 12.ª companhia de infantaria n.º 24, José Maria Valente da Fonseca, pelo valor com que perseguiu o inimigo que fez um ataque ao combóio de víveres, de cuja escolta era comandante, e que no dia 15 de Agosto se dirigia para Nachimanoca.

Segundo sargento, Jaime Bento da Cunha; soldados n.º 321, Júlio da Graça; n.º 343, Manuel Luís da Silva; n.º 357, Patrício Gonçalves e n.º 359, Adelino Monteiro, todos do regimento de sapadores mineiros, pela dedicação com que se houveram no trabalho da vedação no pôsto da Serra de Nangadi, durante o dia 19 de Outubro e durante a noite do mesmo dia, na colocação de arame farpado, trabalhos realizados para a defesa do mesmo pôsto contra as investidas das feras, que na noite de 18 para 19 haviam atacado aquele pôsto.

Segundos sargentos n.º 418, António Joaquim Natalino e n.º 437, António Carlos da Silva Reis, ambos da 10.ª companhia de infantaria n.º 24, pela coragem, energia e dedicação com que procederam em 1 de Dezembro na retirada das forças para Nangadi; 4.º esquadrão de cavalaria n.º 3, segundo sargento n.º 412, Joaquim Baptista; primeiro cabo n.º 679, Cristiano Carlos Gra-

munha; segundo cabo n.º 197, Cristóvão Fialho dos Frangãos; soldados: n.º 96, António Tomé; n.º 160, José Cavaco; n.º 661, João Caetano; n.º 444, Augusto Filipe; n.º 489, Patrício de Almeida; n.º 472, João António Cavaco; n.º 516, António Domingos; n.º 519, António Gonçalves; n.º 567, Joaquim Almeida; n.º 604, José da Silva; n.º 619, Francisco Romão Branco; n.º 628, Silvestre Gonçalves; n.º 642, António Gonçalves; n.º 646, Jacinto; n.º 649, Joaquim Caneteiro, pela disciplina do fogo e tenacidade na linha de fogo do combate da Ribeira de Nevala, em 22 de Outubro.

Segundo sargento, Jaime da Silva Mantas; primeiro cabo apontador n.º 74, José Lial; soldados apontadores: n.º 108, Francisco Simões e n.º 154, José Manuel, todos da 1.ª bateria do 5.º grupo de metralhadoras, pela destemida bravura e serenidade com que se houveram na linha de fogo no combate de Kivambo, em 8 de Novembro, o que muito concorreu para o bom êxito das operações.

Segundos sargentos n.º 721, José Paulo de Carvalho e n.º 765, José Maria Rodrigues Valente Júnior, ambos da 1.ª companhia do 1.º grupo de companhias de saúde, amanuenses do serviço de saúde junto do quartel geral, pela muita dedicação pelo serviço, tendo organizado e montado a secretaria da repartição do serviço de saúde na melhor ordem, demonstrando assim não só trabalho aturado como ainda grande competência e faculdades muito para apreciar.

Primeiro cabo n.º 658 da 1.ª bateria de artilharia de montanha, Eduardo da Silva Guimarães, pela boa vontade, dedicação e interesse manifestados nos trabalhos de que foi incumbido no Depósito de Material de Guerra em Namoto, onde se achava fazendo serviço.

Soldado n.º 222 da 12.ª companhia de infantaria n.º 24, José Maria Nunes, pela dedicação com que, isolado, procedeu à exploração do terreno depois do ataque ao combóio de víveres feito pelo inimigo no dia 15 de Agosto nas proximidades de Nachinamoca.

Soldado servente n.º 92 da 1.ª bateria do 5.º grupo de metralhadoras, Antonino, pela dedicação, incitamento à coragem às demais praças e por ter, mesmo doente, acompanhado sempre o comandante da sua bateria por ver que este não tinha pessoal, e auxiliar o mesmo comandante no transporte de uma metralhadora para a linha de fogo, debaixo dum fogo intenso.

95.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministério da Guerra, promover a aspirantes a oficial para os corpos que lhe vão designados, com os vencimentos respectivos, nos termos da parte applicável do artigo 85.º do regulamento da Escola de Guerra, aprovado por portaria de 19 de Agosto de 1911, e em harmonia com o disposto no artigo 2.º do decreto de 4 de Abril de 1916, os primeiros sargentos alunos do corpo de alunos da Escola de Guerra em seguida mencionados :

Regimento de artilharia n.º 2

N.º 47, José Diogo Ferreira Martins.

Regimento de artilharia n.º 7

N.º 443, Ricardo Seabra de Mascarenhas.

Regimento de infantaria n.º 10

N.º 497, António Augusto Taveira Pereira.

Regimento de infantaria n.º 25

N.º 68, Gastão de Melo Furtado.

3.º grupo de metralhadoras

N.º 115, Alberto Moreira da Cruz.

5.º grupo de metralhadoras

N.º 456, Carlos Simões Marques.

96.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Classe de comportamento exemplar

Batalhão de pontoneiros

Segundo sargento n.º 57 da 5.ª companhia, José Maria da Silva Pereira — medalha de cobre.

Regimento de artilharia n.º 6

Sargento ajudante n.º 878 da 5.ª bateria, Augusto Rodrigues de Sousa — medalha de prata.

Regimento de artilharia n.º 7

Soldado condutor n.º 212 da 1.ª bateria, José da Silva Novo — medalha de cobre.

Regimento de artilharia de montanha

Segundo sargento n.º 18 da secção de munições do 1.º grupo, Eduardo da Silva — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 433 da 2.ª bateria, Domingos da Conceição Mendes — medalha de cobre.

Batalhão de artilharia de guarnição

Segundo sargento n.º 415 da 1.ª bateria, Manuel Luís Murta — medalha de prata.

Bateria n.º 1 de artilharia de montanha

Segundo sargento n.º 12, Álvaro José Pimentel — medalha de prata.

Regimento de cavalaria n.º 11

Soldado n.º 698 do 2.º esquadrão, Manuel Pereira — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 3

Segundo sargento, mestre de corneteiro n.º 574 da 5.ª companhia, Francisco Miranda — medalha de prata.

Sargento ajudante n.º 621 da 9.ª companhia, Ernesto Marques Albuquerque da Silva — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 9

Segundo sargento n.º 293 da 3.ª companhia, Agostinho Pinto — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 418 da 4.ª companhia, Luís António — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 18

Segundo sargento n.º 778 da 9.ª companhia, Mário Caldeira Martins — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 19

Segundo sargento n.º 581 da 7.ª companhia, José Miguel — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 25

Segundo sargento n.º 40 da 9.ª companhia, José Alves Bertão Júnior — medalha de cobre.

Segundo sargento miliciano n.º 90 da 9.ª companhia, Francisco Teixeira de Oliveira — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 34

Primeiro sargento n.º 787 da 12.ª companhia, Manuel do Nascimento Costa — medalha de cobre.

8.º grupo de metralhadoras

Segundo sargento n.º 241 da 2.ª bateria, Manuel de Araújo Rodrigues — medalha de cobre.

1.º grupo de companhias de administração militar

Segundo sargento n.º 708 da 4.ª E, Luís Guimarães Iglésias — medalha de cobre.

Soldado n.º 500 da 4.ª E, José Russo — medalha de cobre.

1.º grupo de companhias de saúde

Segundo sargento n.º 465 da 1.ª companhia, Gualberto Mendes — medalha de cobre.

Soldado n.º 467 da 1.ª companhia, António Lopes — medalha de cobre.

Soldado n.º 479 da 1.ª companhia, Francisco Baptista — medalha de cobre.

Regimento de infantaria de reserva n.º 22

Sargento ajudante n.º 425 da 1.ª companhia, Hilário Domingues — medalha de prata.

Regimento de infantaria de reserva n.º 33

Segundo sargento n.º 313 da 1.ª companhia, Cândido da Silva — medalha de prata.

Guarda fiscal

Batalhão n.º 3

Primeiro cabo n.º 323/91 da 1.ª companhia, Manuel Joaquim — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 355/564 da 1.ª companhia, Armando Antonio Gonçalves Rodrigues — medalha de cobre.

Soldado n.º 200/421 da 1.ª companhia, Abílio Lial — medalha de prata.

Soldado n.º 311/522 da 1.ª companhia, João António — medalha de prata.

Soldado n.º 379/588 da 1.ª companhia, António Clemente Alonso — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 6/41 da 3.ª companhia, António Rodrigues — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 188/1:101 da 3.ª companhia, Alberto Carlos — medalha de cobre.

Soldado n.º 86/1:000 da 3.ª companhia, Maximiano Esteves — medalha de prata.

Soldado n.º 106/1:020 da 3.ª companhia, Augusto César Dantas — medalha de cobre.

Soldado n.º 108/1:022 da 3.ª companhia, Samuel Rodrigues — medalha de prata.

Soldado n.º 147/1:061 da 3.ª companhia, Apolinário Guerreiro — medalha de cobre.

Soldado n.º 263/1:174 da 3.ª companhia, Manuel Joaquim Simões — medalha de cobre.

97.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, em conformidade com o artigo 39.º da carta de lei de 13 de Maio de 1896 que reorganizou a extinta Escola do Exército, e nos termos do artigo 52.º do regulamento da Escola de Guerra, aprovado por decreto de 19 de Agosto de 1911, elaborado em harmonia com o artigo 2.º do decreto n.º 5:588, de 10 de Maio do corrente ano, que pelo Ministério da Guerra sejam novamente publicadas as listas de apuramento e classificação final, por ordem de mérito, dos alunos que no primeiro semestre de 1917 concluíram o curso do estado maior na mesma escola e que baixam assinadas pelo director da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, general José César Ferreira Gil.

Paços do Governo da República, 24 de Maio de 1919.—*António Maria Baptista.*

Lista de apuramento e classificação final dos alunos da Escola de Guerra que concluíram o curso do estado maior no 1.º semestre do ano de 1917, nos termos do artigo 52.º do regulamento da Escola aprovado por decreto de 19 de Agosto de 1911, elaborada em harmonia com o artigo 2.º do decreto n.º 5:588, de 10 do corrente, inserto na «Ordem do Exército» n.º 13, 2.ª série do corrente ano.

Postos	Nomes	Cota de mérito definitivo
Capitão	Joaquim Maria de Oliveira Simões	Quinze e sete (15,7).
»	Joaquim Eduardo Martins da Costa Soares.	Quinze e seis (15,6).
»	João Diogo Guerreiro Telo	Quinze e seis (15,6).
»	António José Bernardes de Miranda.	Quinze e cinco (15,5).
»	Óscar Rodolfo de Almeida Graça.	Quinze e cinco (15,5).
»	Carminé Ribeiro de Melo Nobre.	Quinze e quatro (15,4).
»	José Cortês dos Santos. . .	Quinze e dois (15,2).
»	António Casimiro Carteador Mena.	Quinze (15).
Tenente	Gastão de Matos.	Quinze e oito (15,8).
»	Mário Bernardes da Silva. .	Quinze e seis (15,6).
»	João José Pereira Damasceno	Quinze e quatro (15,4).

Secretaria da Guerra, 24 de Maio de 1919.— O Director da 1.ª Direcção Geral, *José César Ferreira Gil*, general.

Lista de apuramento e classificação final dos alunos da Escola de Guerra que concluíram o curso do estado maior no 1.º semestre do ano de 1917, nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 3:149, de 19 de Maio de 1917, elaborada em harmonia com o artigo 2.º do decreto n.º 5:588, de 10 do corrente mês.

Postos	Nomes	Cota de mérito definitivo
Capitão	Raúl Frederico Rato	Dezasseis e um (16,1).
»	Cesário Augusto de Almeida Viana.	Catorze e nove (14,9).

Secretaria da Guerra, 24 de Maio de 1919.— O Director da 1.ª Direcção Geral, *José César Ferreira Gil*, general.

98.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Declara-se que, nos termos do artigo 84.º do regulamento literário do Colégio Militar, o conselho literário dêste estabelecimento resolveu, por ordem da Secretaria da Guerra, que se abra concurso pelo prazo de trinta dias, a contar de 7 do corrente mês, para o provimento de uma vaga de professor efectivo existente no 1.º grupo (português e latim), podendo também concorrer capitães e tenentes de qualquer arma, serviço ou corpo do exército, e bem assim primeiros ou segundos tenentes das corporações da armada, devendo os requerimentos dos interessados, instruídos com os documentos precisos, dar entrada na secretaria do referido Colégio até as quinze horas do dia 7 de Julho do corrente ano.

99.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, promover a aspirantes a official médicos milicianos, nos termos da alínea a) do artigo 1.º da lei n.º 779, de 22 de Agosto de 1917, o soldado n.º 695 da 5.ª companhia de saúde, António Cerveira, o para o 2.º grupo de companhias, o soldado n.º 79 R. do distrito de recrutamento n.º 28, César de Oliveira.

100.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Tendo sido agraciados por Sua Majestade o Rei de Inglaterra, com as mercês que lhes vão indicadas, os officiaes do exército português adiante designados, é-lhes permitido, em conformidade com o disposto na última parte do n.º 3.º do artigo 3.º da Constituição Política da República Portuguesa, aceitar as referidas mercês e usar das respectivas insígnias:

**Commander of St. Michael
and St. George**

Coronel médico, graduado, inspector do serviço de saúde da 7.ª divisão, José Agostinho Rodrigues.

Distinguished Service Order

Major médico miliciano, graduado, do regimento de artilharia n.º 1, Reinaldo dos Santos.

Military Cross

Capitão médico miliciano do regimento de infantaria n.º 1, Henrique António da Silva Roquete.

Capitães médicos milicianos do 1.º grupo de companhias de saúde, David Pinto de Moraes Sarmiento e Alberto Mac-Bride Fernandes.

Tenente médico miliciano do 3.º grupo de companhias de saúde, Carlos Cincinato da Costa Frias.

101.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Tendo sido agraciados pelo Governo da República Francesa, com a «Croix de Guerre avec Étoile en Vermeil», o coronel médico, graduado, inspector do serviço de saúde da 7.ª divisão do exército, José Agostinho Rodrigues; os capitães médicos: José Augusto da Silva Xavier Nogueira, clínico do hospital militar de Chaves; Jorge de Almeida Monjardino, na situação de adido, com licença ilimitada; João Pedro Medeiros de Almeida, da 7.ª companhia de saúde; e o capitão médico miliciano, Álvaro Nobre da Veiga, do 1.º grupo de companhias de saúde; é-lhes permitido, em conformidade com o disposto na última parte do n.º 3.º do artigo 3.º da Constituição Política da República Portuguesa, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

102.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de infantaria de reserva n.º 2

Capitão farmacêutico miliciano, Júlio Maria de Sousa — medalha de prata.

103.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, promover a aspirante a oficial médico miliciano para o 3.º grupo de companhias de saúde, nos

termos da alínea *a*) do artigo 1.º da lei n.º 779, de 22 de Agosto de 1917, o soldado n.º 6:735 R do distrito de recrutamento n.º 18, Germano Coutinho de Campos Monteiro.

104.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Classe de comportamento exemplar

Hospital Veterinário Militar

Major veterinário, António Severino da Piedade Guerreiro — medalha de ouro.

Esquadrão de ferradores

Soldado ferrador n.º 1:341, João da Silva Faria — medalha de cobre.

105.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

Em conformidade com o decreto n.º 5:531, de 26 de Março do corrente ano, publicam-se os vencimentos a que têm direito os oficiais abaixo mencionados:

Com o soldo mensal de 75\$71(2), correspondente a 31 anos de serviço, sendo 4\$88 pelo Ministério das Colónias e 70\$83(2) por este Ministério, o capitão veterinário do quadro de reserva, Conrado Artur Ribeiro de Melo.

Com o soldo mensal de 66\$39(5), correspondente a 28 anos de serviço, sendo 2\$37 pelo Ministério das Colónias e 64\$20(5) por este Ministério, o capitão veterinário do quadro de reserva, João Lino.

106.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

Declara-se que, em conformidade com o disposto nos artigos 3.º e 4.º do regulamento para a admissão de alferes veterinários do quadro permanente do exercito, aprovado por decreto de 21 de Setembro de 1912 e in-

serto na *Ordem do Exército* n.º 11, 1.ª série, de 27 do referido mês e *Diário do Governo* n.º 229, de 28 do mesmo mês e ano, são admitidos ao concurso extraordinário, aberto em 15 do mês findo, e cujo anúncio foi publicado no *Diário de Governo* n.º 106, 2.ª série, e *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, respectivamente de 9 e 17 do mesmo mês, os oficiais veterinários milicianos em seguida mencionados:

Admitidos definitivamente

Capitães veterinários milicianos:

Francisco da Silva Perdigão.

Carlos Augusto Caldeira de Carvalho.

Tenentes veterinários milicianos:

Frederico Martins Pinto Soares.

Pedro Almendro de Sousa Namorado.

Joaquim Cândido Parra.

Cristiano Alfredo Sheppard Cruz.

Joaquim Nazaré Barbosa.

Raúl Monteiro de Sá.

Joaquim de Sousa Martinho.

Álvaro Fernandes Lapa.

Francisco Baborro de Sequeira.

José de Deus Pereira Maximiano.

Augusto de Abreu Lopes.

Roberto António da Silva.

António Maria de Moraes Sarmento.

Alferes veterinários milicianos:

Artur de Assunção Martins.

Henrique de Santana.

José António dos Santos Farraia.

João António Lopes Alves.

Mário Augusto da Costa.

Admitidos condicionalmente

Devendo apresentar os documentos que lhe faltam até serem chamados a prestar provas.

Alferes veterinários milicianos:

Gustavo da Silva Mota.

Joaquim Correia da Costa.

Estes candidatos deverão apresentar-se no dia 3 de Julho do corrente ano, pelas doze horas, no Hospital Militar de Lisboa, a fim de serem inspecionados pela Junta Hospitalar de Inspeção.

107.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Declara-se que fica nula e de nenhum efeito a transferência dos tenentes do quadro auxiliar do serviço de administração militar, Vergílio Lusitano e Augusto Alves Rodrigues, do 1.º grupo de companhias do mesmo serviço para o Parque Automóvel Militar, publicada na *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, de 17 de Maio do corrente ano.

108.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Declara-se que os tenentes do quadro auxiliar do serviço de administração militar, Agostinho Alves, Augusto Alves Rodrigues e Carlos Augusto de Figueiredo Ribeiro, contam a antiguidade do posto de tenente desde 30 de Setembro de 1917.

109.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Vencimento que compete ao official abaixo mencionado, transferido para a situação de reforma:

Pela *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, do corrente ano:

Com o soldo mensal de 35\$ o alferes miliciano do serviço de administração militar, João Pereira Júnior.

110.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Declara-se que por portaria de 28 de Junho de 1918, publicada no *Boletim Militar das Colónias* n.º 11, de 18 de Julho do mesmo ano, foi louvado o tenente-coronel do serviço de administração militar, Alberto de Laura Moreira, chefe dos serviços administrativos da expedição a

Moçambique, pela maneira acertada, inteligente e honesta como desempenhou o importante serviço sob a sua direcção, revelando sempre grande probidade profissional, zelo e interesse.

111.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Declara-se que o alferes miliciano do serviço de administração militar, promovido a este posto para o 2.º grupo de companhias do mesmo serviço, por decreto de 20 de Agosto de 1918, publicado na *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, de 31 do mesmo mês, chama-se Júlio Alcântara Mendes, e não Júlio Alcântara como foi publicado na referida ordem.

Conselho Superior de Promoções

Éditos de cento e oitenta dias

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de cento e oitenta dias, a contar da data deste anúncio, citando o alferes de infantaria, António Gomes, actualmente em Moçambique, para, querendo, apresentar contestação como recorrido que é, no processo de recurso que pende neste Conselho, em que é recorrente o actual alferes de infantaria, João dos Santos Aboim, que recorre do despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Guerra, de 3 de Junho de 1918, que lhe manda contar a antiguidade, no posto de sargento ajudante, da data do primeiro promovido para preenchimento de vaga no ano de 1918, visto só ter obtido as condições de promoção em 31 de Dezembro de 1917.

Secretaria do Conselho Superior de Promoções, 21 de Maio de 1919.— O Secretário, *Alfredo Fernandes de Abreu*, coronel.

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de cento e oitenta dias, a contar da data da publicação deste anúncio, citando o capitão de infantaria, Augusto Saraiva Ramos, actualmente em Moçambique, para, querendo, apresentar contestação como recorrido, que é, no processo de recurso que pende neste Conselho, em que é recorrente o tenente da mesma arma, José Au-

gusto de Oliveira Dias, que recorre por se julgar preterido na promoção ao posto de capitão.

Secretaria do Conselho Superior de Promoções, 13 de Junho de 1919. — O Secretário, *Alfredo Fernandes de Abreu*, coronel.

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de cento e oitenta dias, a contar da data da publicação d'este anúncio, citando o capitão de infantaria, Augusto Saraiva Ramos, actualmente em Moçambique, para, querendo, apresentar contestação como recorrido, que é, no processo de recurso que pende neste Conselho, em que é recorrente o tenente, Carlos António Casaca, que recorre por se julgar preterido na promoção ao posto de capitão.

Secretaria do Conselho Superior de Promoções, 13 de Junho de 1919. — O Secretário, *Alfredo Fernandes de Abreu*, coronel.

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de cento e oitenta dias, a contar da data d'este anúncio, citando o capitão de infantaria, Augusto Saraiva Ramos, actualmente em Moçambique, para, querendo, apresentar contestação como recorrido, que é, no processo de recurso que pende neste Conselho, em que é recorrente o tenente, António José Pires, que recorre por se julgar preterido na promoção ao posto de capitão.

Secretaria do Conselho Superior de Promoções, 13 de Junho de 1919. — O Secretário, *Alfredo Fernandes de Abreu*, coronel.

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de cento e oitenta dias, a contar da data d'este anúncio, citando o capitão de infantaria, Augusto Saraiva Ramos, actualmente em Moçambique, para, querendo, apresentar contestação como recorrido, que é, no processo de recurso que pende neste Conselho, em que é recorrente o tenente da mesma arma, José Pedro Pinheiro Correia, que recorre por se julgar preterido na promoção ao posto de capitão.

Secretaria do Conselho Superior de Promoções, 13 de Junho de 1919. — O Secretário, *Alfredo Fernandes de Abreu*, coronel.

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de cento e oitenta dias, a contar da data dêste anúncio, citando o actual capitão de infantaria, Raúl Manfredo de Figueiredo Carvalho, em viagem para Moçambique, para, querendo, apresentar contestação como recorrido, que é, no processo de recurso que pende neste Conselho, em que é recorrente o capitão da mesma arma, Joaquim Correia de Faria, que recorre por aquele official e outros estarem colocados à sua direita na escala dos tenentes.

Secretaria do Conselho Superior de Promoções, 13 de Junho de 1919.—O Secretário, *Alfredo Fernandes de Abreu*, coronel.

Éditos de noventa dias ^

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de noventa dias, a contar da data dêste anúncio, citando o tenente de infantaria, José Eugénio Santos de Lemos, fazendo parte do Corpo Expedicionário Português, em França, para, querendo, apresentar contestação como recorrido, que é, no processo de recurso que pende neste Conselho, em que é recorrente o alferes da mesma arma, Manuel Ribeiro da Laje, que recorre da sua pretensão ao pôsto de tenente, por aquele official e outros terem sido promovidos a êste pôsto por decreto de 9 de Fevereiro de 1918, inserto na *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, de 28 do mesmo mês.

Secretaria do Conselho Superior de Promoções, 21 de Maio de 1919.—O Secretario, *Alfredo Fernandes de Abreu*, coronel.

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de noventa dias, a contar da data dêste anúncio, citando o tenente de infantaria, José Eugénio Santos de Lemos, fazendo parte do Corpo Expedicionário Português em França, para, querendo, apresentar contestação como recorrido, que é, no processo de recurso que pende neste Conselho, em que é recorrente o alferes de infantaria, António Henriques Coutinho, que recorre por se julgar preterido na sua promoção ao pôsto de tenente por aquele official e outros, visto serem alferes de data posterior à do recorrente, e pede a sua promoção

àquele pôsto, contando a antiguidade desde 9 de Fevereiro de 1918.

Secretaria do Conselho Superior de Promoções, 23 de Maio de 1919. — O Secretário, *Alfredo Fernandes de Abreu*, coronel.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 25, 2.ª série, de 1918, p. 1313, l. 6, onde se lê: «Chefe de estado maior», deve ler-se: «Chefe de estado maior, interino»; na *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, do corrente ano, p. 126, l. 6, onde se lê: «Angola», deve ler-se: «Moçambique»; na *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, do corrente ano, p. 496, l. 3, onde se lê: «major», deve ler-se: «major do estado maior de cavalaria»; p. 496, l. 13, onde se lê: «capitão», deve ler-se: «capitão do estado maior de infantaria»; p. 497, l. 11, onde se lê: «Silva», deve ler-se: «Silveira»; p. 519, l. 25, onde se lê: «Júnior», deve ler-se: «Tôrres»; p. 527, l. 36, onde se lê: «do 4.º grupo de metralhadoras», deve ler-se: «do 3.º grupo de metralhadoras»; p. 533, l. 10, onde se lê: «tenente, o tenente», deve ler-se: «capitão, o capitão»; p. 533, l. 20, onde se lê: «Castos», deve ler-se: «Bastos»; p. 541, l. 32, onde se lê: «24 do corrente», deve ler-se: «24 de Abril último»; p. 551, l. 20, onde se lê: «anual», deve ler-se: «mensal».

Obituário

1918	
Abril	9 — Tenente de cavalaria, Alfredo Guimarães.
"	" — Capitão de infantaria, Luis Gonzaga do Carmo Pereira Ribeiro.
"	" — Alferes de infantaria, Alfredo Ambrósio Ferreira.
"	" — Alferes miliciano de infantaria, António da Silva Marinho Pinto.
Junho	11 — Alferes miliciano de infantaria, Joaquim Simões Dias.
Agosto	6 — Alferes de infantaria, José Crisóstomo Rodrigues.
Dezembro	3 — Alferes miliciano de infantaria, José Ferreira.
"	8 — Alferes miliciano de artilharia de campanha, José Eduardo Gonçalves.
1919	
Abril	22 — Alferes miliciano de infantaria, Domingos dos Santos Moura.
"	23 — Capitão médico miliciano de reserva, Jaime Pereira de Almeida.
"	25 — Major na situação de reserva, Adolfo Augusto Couceiro Pinto Vilar.
"	" — Alferes miliciano de cavalaria, Alberto de Carvalho Proença.
"	" — Alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Francisco.
Maio	5 — General na situação de reserva, António Marinho de Sousa Barros.

- » — Major na situação de reserva, José Augusto dos Reis.
- » 13 — Coronel de cavalaria, José Tomás Martins Pinto da Rocha.
- » 14 — Coronel na situação de reserva, António Maria Correia de Almeida.
- » 18 — Tenente na situação de reserva, Manuel Joaquim Palmeiro.
- » 24 — Alferes de infantaria, Humberto Luís Gonçalves Mendes.
- » 25 — Tenente-coronel médico na situação de reserva, José Beleza da Costa Almeida Ferraz.
- » 31 — Tenente-coronel de infantaria, José Maria Serra Consulado.

António Maria Baptista.

Está conforme.

O Director da 1.ª Direcção Geral,

João Carlos Ferreira Sif
General.

N.º 45

SECRETARIA DA GUERRA

30 DE JUNHO DE 1919

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Presidência da República

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem exonerar, a seu pedido, do cargo de Presidente do Ministério e Ministro do Interior, o cidadão Domingos Leite Pereira, aprazendo-me declarar que o fez com zelo, inteligência e acendrado patriotismo.

O Ministro da Justiça e dos Cultos assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 29 de Junho de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Joaquim Granjo.*

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem nomear Presidente do Ministério, Ministro do Interior e, interino, dos Estrangeiros, o cidadão Alfredo Ernesto de Sá Cardoso.

O Ministro da Justiça e dos Cultos assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 29 de Junho de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *António Joaquim Granjo.*

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portu-

Numero d'ordem	_____
Repartição	_____
Série	_____
CAIXA N.º	_____
PASTA N.º	_____
PROCESSO N.º	_____
DOCUMENTO N.º	_____

guesa: hei por bem exonerar os cidadãos António Joaquim Granjo, Amílcar da Silva Ramada Curto, António Maria Baptista, Vítor José de Deus de Macedo Pinto, Xavier da Silva Júnior, Júlio do Patrocínio Martins, João Lopes Soares, Leonardo José Coimbra, Jorge de Vasconcelos Nunes e Luís de Brito Guimarães, a seu pedido, dos lugares que, respectivamente, exerceram de Ministros da Justiça, Finanças, Guerra, Marinha, Estrangeiros, Comércio, Colónias, Instrução, Agricultura e, interino, do Trabalho, e Abastecimentos, aprazendo-me declarar que o fizeram com zelo, inteligência e acendrado patriotismo.

O Presidente do Ministério e Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 29 de Junho de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *Alfredo Ernesto de Sá Cardoso.*

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem nomear os cidadãos Francisco da Cunha Rêgo Chaves, Artur Alberto Camacho Lopes Cardoso, César Justino de Lima Alves, Alfredo Rodrigues Gaspar, José Domingues dos Santos, Ernesto Júlio Navarro, Joaquim José de Oliveira e Helder Armando dos Santos Ribeiro, respectivamente, Ministros das Finanças, Justiça, Agricultura, Colónias e, interino, da Marinha, Trabalho, Comércio e, interino, dos Abastecimentos, Instrução e Guerra.

O Presidente do Ministério e Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 29 de Junho de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *Alfredo Ernesto de Sá Cardoso.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral—1.ª Repartição

Tendo-se reconhecido dever ser considerado tenente chefe de música desde 7 de Setembro de 1903, nos termos do artigo 2.º da lei de 4 de Setembro de 1915, o alferes chefe de música reformado, Alfredo Candido da Silva: hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que o referido official tenha o posto e situação que lhe vão indicados: «Reforma: tenente chefe

de música reformado, o alferes chefe de música reformado, Alfredo Cândido da Silva».

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 30 de Junho de 1919. — JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *Helder Armando dos Santos Ribeiro*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Ao Governo da República Portuguesa foi presente a consulta do Conselho Superior de Promoções, acêrca do processo de recurso n.º 673 em que são: recorrente, o capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Francisco Xavier Roque Mundo, e recorridos, o tenente-coronel, Guilherme António Potier de Lima, e os majores, José Marcelino Carrilho, Manuel de Figueiredo e Levi Adelino Adão, todos do referido quadro auxiliar.

Julga-se o recorrente preterido na promoção ao posto de major, porquanto devia ter sido incluído no número dos capitães do seu quadro, que, por decreto de 20 de Julho de 1918, foram promovidos áquelle posto; e nesse sentido alega:

1.º Que no quadro auxiliar dos serviços de artilharia, antes das promoções contidas na *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, de 31 do Julho do corrente ano, existiam 8 oficiais superiores, 4 dos quais com o posto de major, eram considerados supranumerários por terem sido promovidos ao abrigo do disposto no Decreto n.º 4:069, publicado na *Ordem do Exército*, n.º 4, 1.ª série, de 28 de Março de 1918, não devendo portanto ser contados para o preenchimento das vacaturas que se deram por virtude do decreto n.º 4:663, de 13 de Julho do mesmo ano, por não ter ainda sido publicado o diploma a que se refere o artigo 3.º do decreto n.º 3:835, de 14 de Fevereiro, também de 1918.

2.º Que sendo em número de treze os oficiais superiores que ficaram fazendo parte do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, em consequência do citado decreto n.º 4:663, julga de toda a justiça que a promoção tivesse atingido os seguintes oficiais:

Isidoro Francisco (a).

1 Manuel Gonçalves Tavares.

António Pedro Lopes de Mendonça e Matos (a).

2 Sebastião António Leitão Júnior.

3 António Rodrigues dos Santos Vidago.

4 António Esteves.

5 António dos Santos.

6 Francisco Ferreira.

António Bernardino Ferreira (b).

7 Angelo Nunes Pereira.

Francisco Xavier Roque Mundo (a).

David da Conceição Oliveira (a).

8 António Marques Monteiro.

Celestino Cláudio dos Santos Cidrais (a).

Filipe Manuel da Silva (a).

9 António dos Santos.

(a) Em serviço no ultramar (Secretaria de Estado das Colónias).

(b) Deve ser considerado adido nos termos do n.º 3.º do § 1.º do artigo 8.º, capítulo III da carta de lei de 12 de Junho de 1901, por estar desempenhando o lugar a que se refere o suplemento do *Diário do Govêrno*, 2.ª série, de 16 de Julho de 1918.

A Secretaria da Guerra informa e relata:

1.º Que o quadro dos oficiais superiores dos serviços auxiliares de artilharia era: um coronel, um tenente-coronel e dois maiores.

Pelo decreto n.º 4:663 passou a ser de dois coronéis, três tenentes-coronéis e oito maiores.

2.º Que existiam à data da publicação dêste decreto um coronel e sete maiores, estando dois dêstes adidos em serviço na Secretaria das Colónias e dois fazendo parte do Corpo Expedicionário Português, em França.

3.º Que, em virtude da aplicação do decreto n.º 4:663 já citado, se fizeram por decreto de 20 de Julho de 1918 as seguintes promoções:

a) Tenentes coronéis, os maiores:

Máximo Augusto de Vasconcelos.

Manuel Oliveira Serrano.

Manuel de Matos dos Santos.

Guilherme António Potier de Lima.

Foram assim promovidos quatro e não três tenentes-coronéis, a fim de o mais antigo preencher a vaga de um coronel (cuja promoção se não efectuou, por não haver no primitivo quadro nenhum tenente-coronel e não poder o tenente-coronel, Máximo Augusto de Vasconcelos, promovido a êste posto pelo aludido decreto, ter duas promoções).

b) Majores, os capitães:

14 Isidoro Francisco (a).

- 15 Manuel Gonçalves Tavares (b).
- 21 António Pedro Lopes de Mendonça e Matos (a).
- 25 Sebastião António Leitão Júnior.
- 28 António Rodrigues dos Santos Vidago (b).
- 30 António Esteves.
- 31 António dos Santos.
- 32 Francisco Ferreira.
- 34 António Bernardino Ferreira.

(a) Adidos, em serviço na Secretaria das Colónias.

(b) Fazendo parte do Corpo Expedicionário Português em França.

Foram pois promovidos 9 capitães a maiores, porque, tendo sido promovidos a tenentes-coronéis 4 dos 7 maiores que existiam, era necessário promover 5 para completar o novo quadro, estabelecido pelo decreto n.º 4:663, mas descontando-se nessa promoção os dois (a) que estavam adidos e os dois (b) que estavam no Corpo Expedicionário Português e que eram arrastados na promoção, foi preciso promover mais quatro.

4.º Que para o preenchimento dos lugares criados por aquele decreto se contou com os oficiais que excediam os primitivos quadros, alguns dos quais, como o recorrente alega, haviam sido promovidos nos termos do decreto n.º 4:069, de 26 de Março de 1918.

Ora a Repartição, procedendo assim, pretendeu interpretar o § 3.º do artigo 1.º do decreto n.º 4:069, no sentido de não haver uma promoção exagerada e sem necessidade, visto que no referido decreto parece ter sido intenção do legislador eliminar, quanto possível, algumas desigualdades na promoção, salvaguardando também, quanto possível, os interesses do Estado, não aumentando excessivamente as despesas, podendo pois considerar-se como existindo no quadro dos capitães os maiores promovidos nos termos do decreto n.º 4:069 e que por excederem o quadro dos maiores eram considerados supranumerários.

5.º Que a nota constante da alegação 2.ª, em que o recorrente indica dever o capitão António Bernardino Ferreira ser considerado adido, não têm razão de ser, porquanto:

a) Na data das referidas promoções ainda o mencionado capitão não desempenhava o lugar a que o recorrente alude;

b) Nunca foi requisitado a esta Repartição para desempenhar serviço estranho à Secretaria da Guerra;

c) Que em idênticos casos nenhum oficial tem passado à situação de adido, o que se compreende, por serem em regra comissões temporárias de serviço, procedendo-se de igual forma com os oficiais que são requisitados a esta Repartição para desempenharem as funções de governadores civis e administradores de concelho.

Concluindo, julga a Repartição que as promoções não deveriam ter ido além das que foram efectuadas e que, portanto, o recorrente não deveria ter sido abrangido nessa promoção.

Posteriormente a este relato, datado de 25 de Novembro de 1918, a Repartição, em nota n.º 2:898, de 21 de Março último, dirigida ao promotor de justiça deste Conselho, informa que os maiores do quadro auxiliar dos serviços de artilharia existentes em 20 de Julho de 1918 eram os seguintes:

2 Máximo Augusto de Vasconcelos;

3 Manuel de Oliveira Serrano;

5 Manuel de Matos dos Santos;

6 Guilherme António Potier de Lima;

7 José Marcelino Carrilho;

8 Manuel de Figueiredo;

9 Levi Adelino Adão, ficando por esta forma rectificada a última parte do n.º 2.º do referido relato, a qual diz respeito a capitães que na data em que se relatou já eram maiores.

Convém também consignar nesta altura que, pelas notas n.º 149, de 31 de Março de 1918 e n.º 639, de 24 de Abril do corrente ano, dos conselhos administrativos, respectivamente do Arsenal do Exército e do regimento de artilharia n.º 1, ambas dirigidas ao aludido promotor de justiça, se mostra ter sido o capitão, António Bernardino Ferreira, sempre abonado dos seus vencimentos como oficial do exército durante o tempo em que desempenhou comissões de serviço no Ministério das Subsistências e no Ministério do Interior.

O representante do recorrente, capitão do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, António de Sena Cardoso Farinha Relvas, contesta as informações da Secretaria da Guerra, dizendo que essas informações são contraditadas pelo próprio recurso no seu documento inicial, mas que, para dar maior relêvo ao que nele se alega, dirá mais:

1.º Que a lei a todos obriga e, não havendo disposição alguma que regule a entrada dos oficiais supranu-

merários promovidos por virtude do decreto com força de lei n.º 4:069, publicado na *Ordem do Exército* n.º 4, 1.ª série, de 28 de Março do ano findo, não lhe parece que seja da competência da Secretaria da Guerra interpretá-la, socorrendo-se para isso de presumíveis intenções do legislador que não estão expressas no decreto com força de lei n.º 3:835, que diz assim no seu artigo 3.º:

«Em diploma subsequente serão precisamente fixadas as condições transitórias exigíveis para a promoção aos diferentes postos e definido o regime a observar nas promoções dos oficiais, para que gradualmente se extinguam os supranumerários existentes nos diversos quadros».

2.º Que relativamente ao facto de o capitão, António Bernardino Ferreira, não dever ser contado fora do quadro sob o pretêxto de que não foi requisitado, não é possível destruir a verdade dos factos, pois o referido oficial foi nomeado para desempenhar uma comissão de serviço no Ministério das Subsistências, em suplemento ao *Diário do Governo*, 2.ª série, de 16 de Julho de 1918, em substituição doutra que desempenhava no mesmo Ministério, como se verifica do citado suplemento e as promoções foram efectuadas em 20 do mesmo mês e ano e, portanto, devia aquele oficial ser considerado na situação de adido.

Faltavam sómente as praxes burocráticas, não devendo e não podendo ser invalidada a acção do decreto de nomeação.

Dos oficiais recorridos apenas o major, José Marcelino Carrilho, contesta, declarando não poder ser recorrido no processo, porquanto sendo major de 30 de Março de 1918 e pretendendo o requerente ser promovido a esse posto com a antiguidade de 20 de Julho seguinte, em nada o prejudica o deferimento de tal pretensão, caso venha a dar-se.

O que tudo visto e ponderado e ouvido o Ministério Público:

Considerando que pelo decreto n.º 4:663, de 13 de Julho de 1918, o número de oficiais superiores do quadro auxiliar dos serviços de artilharia foi elevado de 4 a 13;

Considerando que na data de 20 de Julho do mesmo ano, em que se fizeram as promoções necessárias para completar o referido quadro, existiam 8 oficiais superio-

res, 4 dos quais eram supranumerários como maiores, mas estavam contados no quadro dos capitães por terem sido promovidos a maiores, nos termos do decreto n.º 4:069, de 26 de Março de 1918, e nenhum era considerado adido nem estava prestando serviço no Corpo Expedicionário Português, como informa a Repartição competente;

Considerando que não tendo sido publicado o diploma a que se refere o artigo 3.º do decreto n.º 3:835, de 14 de Fevereiro de 1918, definindo o regime a observar nas promoções dos oficiais para que gradualmente se extinguam os supranumerários existentes nos diversos quadros, estava em pleno vigor o artigo 101.º da carta de lei de 12 de Junho de 1901, o qual determina que se não faça promoção alguma em qualquer quadro do exército enquanto existirem oficiais supranumerários, o que não foi alterado pelo § 1.º do artigo 7.º da carta de lei de 20 de Agosto de 1908, que apenas modifica o referido artigo 101.º na parte que se refere a oficiais em disponibilidade que tenham estado na situação de adidos;

Considerando que, nestes termos, para completar o número de oficiais superiores do novo quadro auxiliar dos serviços de artilharia era apenas necessário promover a maiores cinco capitães dos contados no quadro;

Considerando que foram promovidos a maiores nove capitães por no número daqueles a quem coube a promoção haver dois considerados adidos por se acharem em serviço no Ministério das Colónias e dois fazerem parte do Corpo Expedicionário Português;

Considerando que o capitão, António Bernardino Ferreira, último dos promovidos, embora anteriormente tivesse sido transferido duma comissão de serviço que desempenhava no extinto Ministério das Subsistências para outra dependente do Ministério do Interior, não estava classificado adido nos termos da última parte do § 2.º do artigo 461.º da organização do exército, de 25 de Maio de 1911, por nunca ter sido requisitado por aquele Ministério ao da Guerra, pelo que acumulava o serviço civil com o militar, sendo sempre abonado dos seus vencimentos como oficial do exército, como informam os conselhos administrativos do Arsenal do Exército e do regimento de artilharia n.º 1;

Considerando que, depois de promovido a major, o referido capitão, Ferreira, deixou de receber vencimentos

militares de 7 de Outubro a 23 de Dezembro de 1918, em que exerceu o cargo de Ministro da República, mas que os oficiais que exercem este cargo devem ser contados nos respectivos quadros como expressamente o determina o artigo 461.º da organização do exército;

Considerando que ainda que o mesmo capitão Ferreira estivesse classificado como adido na data em que se effectuaram as promoções para completar o novo quadro auxiliar dos serviços de artilharia, a promoção a major não atingiria o recorrente por este ser mais moderno que o capitão, Angelo Nunes Pereira, que estava contado no quadro e na escala se seguia imediatamente em antiguidade ao capitão, António Bernardino Ferreira:

Hei por bem, conformando-me com a mesma consulta e sob proposta do Ministro da Guerra, negar provimento ao recurso, por falta de fundamento legal.

Paços do Governo da República, 30 de Junho de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES—
Helder Armando dos Santos Ribeiro.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Ao Governo da República Portuguesa foi presente o processo de recurso n.º 642, em que o alferes do regimento de infantaria n.º 31, João Lopes, recorre da sua preterição pela promoção ao posto de tenente, de alferes saídos da Escola de Guerra, cuja antiguidade neste posto data de 2 de Setembro de 1916, emquanto que ele foi promovido a alferes por decreto de 15 de Abril do mesmo ano, ficando supranumerário até a sua passagem à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

São recorridos os tenentes: Amâncio Velez Corado, José Eugénio Santos de Lemos, José Guimarães Ficher, Jorge César Caiola da Mota, Artur Ernesto Campos de Oliveira Pinto, Joaquim Sinel de Cordes, Fernando Augusto Rodrigues, Luís Gonzaga da Silva Domingues, capitão promovido por distinção no Corpo Expedicionário Português, Henrique Augusto; tenentes: Josino da Costa, Jaime Teles Grilo, Manuel Henriques de Faria, Reinaldo Ferreira Leite, Manuel Celestino Cruz, Lúcio Estêvão Lopes, João Moniz da Ponte Júnior, João Dias Leite Machado; capitão promovido por distinção no Corpo Expedicionário Português, Luís de Sousa Gon-

zaga; tenentes: Bento Freire de Matos Mergulhão, Filipe da Conceição Rodrigues, José João da Câmara Lomelino e Pompeu Lobo de Sousa.

Mostra-se do processo:

— Que o alferes do regimento de infantaria n.º 31, João Lopes, em data de 14 de Maio de 1918, apresentou no quartel general da expedição a Moçambique, em Mocimboa da Praia, um requerimento de recurso, por se julgar preterido por haverem sido promovidos a tenentes os oficiais acima notados como recorridos;

— Que fundamentando o seu requerimento, apresenta as seguintes alegações:

1.º Que tendo sido promovido a alferes por decreto de 15 de Abril publicado na *Ordem do Exército* n.º 8, 1.ª série, de 1916, ficando supranumerário até a sua passagem à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915, conforme consta da *Ordem do Exército* n.º 18, de 11 de Setembro de 1916, verificou pela *Ordem do Exército* n.º 3, de 1918, terem sido promovidos a tenentes alferes saídos da Escola de Guerra, promovidos a este posto em 2 de Setembro de 1916, preterindo-o;

2.º Que são os alferes promovidos a tenentes mais modernos que o recorrente no posto de alferes, o que é contrário à lei de promoções de 1901, que nos seus artigos 12.º e 13.º diz que a promoção se faz de posto para posto por ordem de antiguidade;

3.º Que não se observou o disposto na lei de promoções, que conjugada com o disposto no artigo 108.º da lei de 1901, determina que a promoção a tenente se faça no mesmo dia e também a de todos que sejam mais antigos;

4.º Que lhe não pode ser aplicada a lei de 4 de Março de 1913, ao abrigo da qual parece terem sido efectuadas as promoções reclamadas, porque a lei ao abrigo da qual foi promovido diz que ele ficará supranumerário em todos os postos até passar à reserva;

5.º Que se essas promoções obedeceram ao princípio de extinguir os supranumerários, como se depreende pelo disposto no decreto n.º 3:835, de 1918, esse diploma não pode prejudicá-lo porque é posterior à lei que determinou a sua promoção a alferes e não pode tirarlhe direitos adquiridos;

6.º Que constitui seu representante, para a instrução do processo, o capitão do secretariado militar, Francisco

Pedro Simões, em serviço no Hospital Militar de Lisboa;

— Finalmente, pede que seja ordenada a sua promoção ao posto de tenente, contando a antiguidade desde 9 de Fevereiro de 1918.

Que a 2.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, em documento datado de 11 de Setembro de 1918, depois de extractar as alegações exaradas no requerimento do recorrente, informa e relata:

A) Que os alferes a que se refere o recorrente, promovidos ao posto immediato, eram alferes de 2 de Setembro de 1916, mais modernos, e a sua promoção foi resultante do despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado, lançado numa consulta feita pela Repartição em 1 de Fevereiro de 1918, nos seguintes termos: «Faça-se desde já a intercalação dos alferes supranumerários com os da classe de aspirantes, na proporção de um para dois, atendendo-se para a promoção a este principio».

B) Que esse despacho indo de encontro aos artigos 12.º e 13.º da lei de promoções de 12 de Junho de 1901, foi contudo baseado no facto de existirem, na ocasião em que foi mandada fazer a promoção de 60 alferes a tenente, grande número de alferes supranumerários, dos quais ficavam muitos por promover e além disso ficariam nas mesmas condições aqueles que, ao organizar-se a escala definitiva, iriam passar-lhes para a direita. Além de tudo, anteriormente, o sub-secretário já manifestara a opinião da intercalação em um despacho fundado na mesma teoria.

C) Que não foi observado o que está disposto sobre diuturnidade, e, se assim fôsse, não se teriam feito as promoções, nem tam cedo se poderiam fazer, visto que só em 1920 é que haveria alferes em condições de ascender a tenente pela diuturnidade. As promoções têm sido feitas segundo as necessidades da guerra, nos termos do decreto n.º 2:619, de 13 de Setembro de 1916. Anteriormente a Janeiro, a promoção era feita por datas, recentemente foi feita segundo as necessidades da ocasião, sendo de 60 o número que S. Ex.ª o Secretário de Estado entendeu mandar promover em Janeiro, e esta resolução originou a consulta também já citada.

D — Que essas promoções não obedeceram ao principio de extinguir o número de supras, como refere numa das suas alegações o recorrente. A intercalação não lhe

tirou a qualidade de supranumerário até passar à reserva. Essa suposição depreendeu-a o recorrente do disposto no decreto n.º 3:835 de 14 de Fevereiro de 1918, suposição errada porquanto os supranumerários a que se refere o artigo 3.º daquela lei não são os da natureza do recorrente cuja classificação deve ser mántida até passarem à reserva.

E depois d'este relato a Repartição apresenta as seguintes conclusões:

1.º Que sendo certo que o recorrente, na sua qualidade de supranumerário, não podia, em virtude dos decretos citados, sofrer intercalação com os seus camaradas, não é menos certo que à letra do artigo 6.º do decreto de 4 de Abril de 1916 só podia ser promovido a tenente em 1 de Dezembro de 1920, época em que completará 4 anos de alferes.

2.º Que não se podendo, pela necessidade da guerra, dar cumprimento a esta diuturnidade expressamente marcada para o grupo dos supranumerários a que pertence o recorrente, e não sendo a promoção mandada fazer sobre alferes de data determinada, mas sim a promoção de certo número necessário na ocasião, outro não podia ser o critério seguido senão o da intercalação expendido anteriormente pelo sub-secretário, como acima se disse e corroborado por S. Ex.ª o Secretário de Estado, no seu despacho de 4 de Fevereiro já acima citado.

3.º Que estabelecido o princípio de intercalação, evidentemente os provenientes da classe dos aspirantes, promovidos após aquelas excessivas promoções a alferes supranumerários, a que a situação da guerra deu lugar, haviam de vir intercalar não só com os mesmos mas ainda com os de anterior data da promoção, o que de resto sempre acontece ao organizar-se a lista definitiva dos alferes, como brevemente vai acontecer, devendo ficar os recorridos muito para a direita do recorrente e dos seus camaradas, porque as datas dos provenientes da classe dos aspirantes, em geral, são muito posteriores às dos provenientes da classe de sargentos.

4.º Que, não havendo diploma que anulasse a expressa letra do artigo 6.º do decreto de 4 de Abril de 1916, isto é, anulando a diuturnidade claramente marcada para 1 de Dezembro de 1920, e não se podendo dar cumprimento à promoção de 60 alferes a tenentes, sem que parte daqueles supranumerários fôsse também promovida, só fazendo-se a intercalação é que se pôde dar cumpri-

mento à ordem do gabinete, visto que de resto ou se fazia a promoção de todos os supranumerários além dos 60 com o que S. Ex.^a o Secretário de Estado não se conformaria, por exceder o número, ou então fazia-se a promoção da parte desses supranumerários, o que punha em situação desigual os restantes camaradas supranumerários como eles e cuja promoção deveria ser ao mesmo tempo. Além disso ia sacrificar os provenientes da classe dos aspirantes que se julgariam com direito à promoção por serem do quadro e que, até certo ponto, foram bastante prejudicados com a grande promoção desses sargentos ajudantes a alferes supranumerários, visto diplomas anteriores lhes garantirem a promoção a alferes na proporção de dois para um.

5.º Que em face do exposto, a repartição julga que os recorridos devem continuar na altura que lhes foi marcada pela intercalação, e que o recorrente não pode ser promovido, visto que pela intercalação não lhe coube essa promoção.

— Que a fl. 7 do processo está a relação dos oficiais recorridos elaborada nos termos do § único do artigo 14.º do regulamento do Conselho Superior de Promoções;

— Que a fl. 19 do processo está exarado que até 16 de Abril último não foi apresentada na secretaria do conselho a procuração legal conferida pelo recorrente ao capitão do secretariado militar, Francisco Pedro Simões em vista de que, não sendo possível dar-lhe vista do processo, foi este mandado com vista ao Ministério Público nos termos do artigo 21.º do regulamento do Conselho Superior de Promoções, em data de 18 do mesmo mês de Abril.

— Que foram cumpridas todas as formalidades do processo prescritas no regulamento do Conselho Superior de Promoções;

— Que, como consta a fl. 20 do processo, e dada a sua analogia com outros já apresentados, foi nomeado promotor *ad hoc* o tenente-coronel de infantaria, José Mendes dos Reis, em substituição do promotor do Conselho Superior de Promoções que é pai dum dos recorridos.

— Que o Ministério Público diz que este recurso, nos seus fundamentos e circunstâncias, é inteiramente idêntico ao recurso n.º 577 e outros, divergindo apenas no recorrente, sendo-lhe aplicáveis os considerandos e conclusões que já foram expostos anteriormente, pelo

que é de parecer que se negue provimento ao recurso por não ter fundamento legal.

O que tudo visto e ponderado, e ouvido o Ministério Público cuja opinião fica acima citada;

Considerando a completa analogia que existe entre este recurso e o n.º 577 e outros já resolvidos e publicados em *Ordem do Exército*:

Hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, e ouvido o Conselho Superior de Promoções, negar provimento ao recurso, por ser a pretensão manifestamente injusta e não ter fundamento legal.

Paços do Governo da República, 30 de Junho de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES—
Helder Armando dos Santos Ribeiro.

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Ao Governo da República Portuguesa foi presente a consulta do Conselho Superior de Promoções sobre o processo de recurso n.º 695, em que o tenente do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, José Malaquias, recorre da sua preterição ao posto de capitão, como consequência da pena que lhe foi imposta em 12 de Agosto de 1917.

Alega o requerente:

1.º Que se julga preterido por haver sido punido em 12 de Agosto de 1917 com dez dias de prisão correccional;

2.º Que foi injustamente punido e que, como consequência de tal castigo, não podia ser preterito visto a lei não ter efeito retroactivo;

3.º Que o castigo a que se refere sempre o considerou injusto e imerecido, pelo que fez a devida reclamação oportunamente, nos termos da última parte do § 1.º do artigo 111.º do Regulamento Disciplinar do Exército, mas que o reclamado, contra o que preceitua o § único do artigo 112.º do citado Regulamento, não deu andamento à reclamação, devolvendo-lha com o despacho do seu punho, não ordenando novas averiguações que pudessem servir de base para recurso, nos termos do artigo 114.º e que tal castigo aplicado em tais circunstâncias não parece ao recorrente que deva ser causa de preterição;

4.º Que a preterição a dar-se como consequência de tal punição lhe parece que se devia já ter produzido na

sua promoção a tenente, que é de data posterior à do castigo e não na sua promoção a capitão;

5.º Que lhe parece que não foi o artigo 24.º da carta de lei de 12 de Junho de 1901, único que julga lhe possa ser aplicado, o causador da sua preterição, visto que nenhuma informação foi dada a seu respeito depois da aplicação daquele castigo;

6.º Que o recorrente, antes daquele castigo, mereceu sempre as melhores informações do seu chefe, teve bom comportamento, e que, não obstante aquele castigo, mereceu de todos os chefes, com que serviu depois dêle, o melhor conceito, o que prova com oito atestados que junta ao presente recurso;

7.º Que considera a punição que sofreu iníqua, pelas razões que expõe no seu requerimento.

A Repartição informa e relata:

1.º Que ao recorrente coube a promoção a capitão em 10 de Agosto de 1918, não tendo porém sido promovido ao dito posto, por constar do seu processo o castigo de dez dias de prisão correccional que lhe foram aplicados no Corpo Expedicionário Português, segundo nota n.º 1:624, de 14 de Dezembro de 1917, da 5.ª Repartição desta Direcção Geral, pelo que esta Repartição solicitou o parecer do Conselho Superior de Promoções sobre a sua promoção;

2.º Que sobre as alegações sob os n.ºs 2.º e 3.º não tem a Repartição elementos para poder informar, parecendo-lhe contudo que o recorrente, nos termos do artigo 113.º do Regulamento Disciplinar do Exército, podia ter recorrido do castigo que lhe foi aplicado, não sendo razão para o não ter feito, o facto alegado de o superior que lho applicou não ter mandado proceder a averiguações, pois que este apenas tinha de lhe dar conhecimento de julgar ou não procedente a sua reclamação, o que, segundo o recorrente declara, fez;

3.º Que o facto da preterição não se ter dado quando da sua promoção a tenente, justifica-se por o recorrente ter sido promovido em 29 de Setembro de 1917 e a Repartição só ter conhecimento dessa punição depois de 14 de Dezembro de 1917;

4.º Que de facto a última informação anual, recebida nesta Repartição, acêrca dêste official é do ano de 1916, não se tendo recebido ainda a de 1917, devido talvez à forma pouco regular como o serviço nas unidades têm ultimamente decorrido, em virtude do estado de guerra

e da grande aglomeração de serviços; e, portanto, na falta de informação, baseou a Repartição a sua consulta ao Conselho Superior de Promoções na comunicação do castigo já aludido, visto não o ter podido fazer em tempo competente, pelo motivo já exposto;

5.º Que efectivamente das informações anuais constantes do seu processo como official não consta nenhuma que lhe seja desfavorável e são boas as informações que junta ao requerimento, passadas pelos officiais sob cujas ordens serviu no Corpo Expedicionário Português;

6.º Quanto à iniquidade a que se refere a sua alegação sob o n.º 7.º, não é da competência desta Repartição julgar da sua razão, nem para isso tem elementos;

7.º Que o recorrente não fez acompanhar o requerimento da procuração a que se refere o § 1.º do artigo 13.º do Regulamento do Conselho Superior de Promoções, conforme determina o § 2.º do mesmo artigo, a qual por esta Repartição foi pedida já ao Corpo Expedicionário Português, onde o official se encontra em serviço, não estando por isso este recurso nos precisos termos do artigo 13.º e seus parágrafos, enviando-o no emtanto esta Repartição, a fim de que esse mui digno Conselho julgue da sua oportunidade.

Resumindo, o recorrente, a quem já coube a promoção a capitão, não foi promovido por ter de aguardar o parecer do Conselho Superior de Promoções, e, conforme esse parecer, assim aquêle virá a sofrer ou não qualquer prejuízo, quer na sua colocação na escala, quer nos seus vencimentos.

O que tudo visto e ponderado, e ouvido o Ministério Público:

Considerando que o recorrente só deixou de ser promovido ao posto de capitão quando este lhe pertenceu por escala, por a Repartição respectiva aguardar o resultado da consulta ao Conselho Superior de Promoções;

Considerando que o mesmo Conselho, em seu parecer de 21 de Março último, foi de opinião que o recorrente podia ser promovido ao posto immediato, contando a antiguidade do novo posto da data em que este lhe competiu:

Hei por bem, conformando-me com a mesma consulta, e sob proposta do Ministro da Guerra, dar provimento ao recurso em harmonia com a sua referida opinião.

Paços do Governo da República, 30 de Junho de 1919.—
JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *Helder Armando dos Santos Ribeiro.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Ao Governo da República Portuguesa foi presente o processo n.º 763, respeitante ao tenente de infantaria, Alfredo António Chaves, que recorre por se julgar preterido na promoção ao posto de capitão, pelos actuais capitães, Gemeniano Saraiva e Augusto Saraiva Ramos.

Consta do processo:

1.º Que o recorrente seguiu para África em 15 de Fevereiro de 1917 a fim de fazer parte das companhias indígenas;

2.º Que na *Ordem à Fôrça Armada* n.º 3, de 31 de Maio de 1918, foi publicada a escala definitiva, donde consta o lugar que o recorrente occupava em relação aos recorridos;

3.º Que os recorridos foram promovidos a capitães pela *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, de 31 de Agosto de 1918, e que o recorrente se julga preterido na sua promoção a capitão por estes officiaes.

Tudo visto e ponderado:

Considerando que o recorrente requereu em 9 de Abril de 1919;

Considerando que a lei de 26 de Maio de 1911 e respectivo regulamento de 19 de Agosto do mesmo anno determinam que os recursos sejam interpostos nos prazos marcados nos artigos 11.º, 12.º e 16.º do mesmo regulamento.

Hei por bem, conformando-me com o parecer do Conselho Superior de Promoções e sob proposta do Ministro da Guerra, rejeitar o recurso, por haver sido interposto em contravenção dos preceitos legais.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 30 de Junho de 1919. — João do CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *Helder Armando dos Santos Ribeiro*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 29 de Setembro de 1917 que passou à situação de reserva o capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Vitor Manuel Gonçalves Coelho, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta

hospitalar de inspecção, pelo que fica na situação de disponibilidade até entrar no respectivo quadro.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 30 de Junho de 1919.—*JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES*—*Helder Armando dos Santos Ribeiro*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 19 de Dezembro de 1917 que passou à situação de reforma o alferes do regimento de infantaria n.º 15, Alberto da Costa, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, pelo que fica na situação de disponibilidade até entrar no respectivo quadro e em serviço no regimento de infantaria n.º 15.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 30 de Junho de 1919.—*JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES*—*Helder Armando dos Santos Ribeiro*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam aumentados ao efectivo do exército, os oficiais ao diante nomeados que, nas datas que lhes vão respectivamente indicadas, se apresentaram voluntariamente de deserção, pelo que ficam na situação de disponibilidade até entrarem nos respectivos quadros:

Regimento de infantaria n.º 9

Capitão, Henrique Augusto, em 17 de Fevereiro do corrente ano.

Tenente, Tibério Pereira da Silva, na mesma data.

Alferes, Filipe Pinto da Fonseca, na mesma data.

Alferes, Júlio Albano de Matos, na mesma data.

Alferes, Manuel Joaquim Caldas, na mesma data.

Alferes, Joaquim dos Prazeres Pereira, na mesma data.

Alferes miliciano, António José Pinto de Macedo, na mesma data.

2.º grupo de metralhadoras

Alferes miliciano, Vital Pina Monteiro, em 17 de Fevereiro do corrente ano.

Na situação de reserva

Capitão, António Rebelo de Lemos, em 25 de Fevereiro do corrente ano.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 30 de Junho de 1919.—João do CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES —*Helder Armando dos Santos Ribeiro.*

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 23 de Fevereiro de 1918 que passou à situação de miliciano de reserva o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 3, Júlio Catela do Vale Teixeira, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, pelo que fica pertencendo ao regimento de infantaria n.º 3.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 30 de Junho de 1919.—João do CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES —*Helder Armando dos Santos Ribeiro.*

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 18 de Maio de 1918 que passou à situação de reforma o alferes de infantaria na situação de reserva, Manuel de Almeida, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, pelo que fica na situação de disponibilidade até entrar no respectivo quadro e em serviço no regimento de infantaria n.º 9.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 30 de Junho de 1919.—João do CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES —*Helder Armando dos Santos Ribeiro.*

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja abatido ao efectivo do exército por ter completado em 19 de Junho do corrente ano, o tempo de ausência necessário para constituir deserção, o capitão de infantaria, em disponibilidade, Eduardo dos Santos Guerra.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 30 de Junho de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *Helder Armando dos Santos Ribeiro*.

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 30 de Março de 1918 que passou à situação de reserva o capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, José Augusto de Quadros, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, pelo que fica na situação de disponibilidade até entrar no respectivo quadro.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 30 de Junho de 1919.—JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *Helder Armando dos Santos Ribeiro*.

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—3.ª Repartição

Ao Governo da República Portuguesa foi presente a consulta do Conselho Superior de Promoções acêrca do recurso n.º 754 respeitante ao sargento ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 15, Aristides Mourato Sequeira, que recorre de haver sido colocado à sua direita, na respectiva escala de acesso, o actual alferes de infantaria, Albino Correia de Oliveira Machado, sendo recorridos este e muitos outros.

Mostra-se do processo :

— Que o requerimento foi apresentado no regimento de infantaria de reserva n.º 15, em Tomar em 5 de Dezembro de 1918.

— Que a *Ordem do Exército* n.º 17, de 1918, a que se refere o requerimento de recurso, e da qual consta a pro-

moção a alferes do recorrido Oliveira Machado, tem a data de 30 de Setembro de 1918;

— Que entre a publicação da referida *Ordem do Exército* n.º 17 e a apresentação do requerimento do recurso mediarão 65 dias.

O que tudo visto e ponderado:

— Considerando que o prazo para a interposição de recursos é de trinta dias para os que estejam no continente da República;

— Considerando que esse prazo é começado a contar desde a publicação da *Ordem do Exército* que contém o despacho reclamado;

— Considerando que ainda que a *Ordem do Exército* n.º 17 tivesse levado alguns dias para chegar ao conhecimento do recorrente em Tomar, ainda o prazo ficaria excedido;

— Considerando, finalmente, que sobre a matéria essencial do recurso já este Conselho deu parecer em sessão de 10 de Setembro de 1918, parecer que foi confirmado por S. Ex.ª o Ministro da Guerra, e que a promoção que deu lugar ao recurso foi feita em harmonia com a doutrina desse parecer:

Hei por bem, conformando-me com o parecer do Conselho Superior de Promoções, e sob proposta do Ministro da Guerra, rejeitar o recurso em conformidade com o disposto no artigo 16.º do regulamento do mesmo Conselho, por ter sido interposto fora dos prazos legais estabelecidos nos artigos 11.º e 12.º do já citado regulamento.

Paços do Governo da República, 30 de Junho de 1919.—
JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *Helder Armando dos Santos Ribeiro*.

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que sejam abatidos ao serviço do exército o tenente-médico miliciano de reserva da 1.ª secção de reserva das tropas de saúde, Raúl Preto; e os tenentes médicos milicianos, Gaspar Santos e António de Oliveira Guimarães, respectivamente, dos 1.º e 2.º grupos de companhias de saúde, por terem sido nomeados médicos de 2.ª classe para o quadro de Moçambique, por decreto de 3 do corrente.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Go-

vêrno da República, 30 de Junho de 1919.—*João DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — Helder Armando dos Santos Ribeiro.*

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja abatido ao serviço do exército o tenente médico miliciano do quadro dos médicos auxiliares do exército, José Manuel Genoveva Francisco Xavier Pedro Leão de Barros, por ter sido nomeado aspirante a facultativo das colónias por portaria de 25 de Maio do corrente ano.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 30 de Junho de 1919.—*João DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — Helder Armando dos Santos Ribeiro.*

2.º — Por decretos de 30 do corrente mês:

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio do corrente ano, a contar de 1 do mesmo mês, ao capitão farmacêutico do Depósito Geral de Material Veterinário, Fernando Augusto da Paixão, por contar mais de 19 anos de serviço efectivo como official.

Estado maior de engenharia

Major, o capitão, Jaime Augusto Rosa.

Batalhão de telegrafistas de campanha

Tenente, o alferes, António Pires de Carvalho Júnior, contando a antiguidade desde 6 de Maio do corrente ano.

Estado maior de artilharia a pé

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, a contar de 1 do mesmo mês, aos coronéis, Ernesto Augusto da Cunha Ferraz, Tristão da Câmara Pestana e Leopoldo Cândido Rodrigues, e tenente-coronel, José Maria Rebelo Valente de Carvalho, por contarem respectivamente mais de 32 e 26 anos de serviço efectivo como officiais.

Grupo de artilharia de guarnição

Capitão miliciano, o tenente miliciano, José Alfredo de Paula, nos termos do artigo 429.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 12 de Abril do corrente ano.

Batalhão de artilharia de guarnição

Tenente miliciano, o alferes miliciano, Fernando Cortês dos Santos, nos termos do artigo 429.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 6 de Maio do corrente ano.

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, a contar de 1 do mesmo mês, ao coronel, Elias Augusto da Rocha Rodrigues Bastos, por contar mais de 32 anos de serviço efectivo como oficial.

Estado maior de artilharia de campanha

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, a contar de 1 do mesmo mês, aos coronéis, Eduardo Pelten, Eduardo Augusto de Sousa Sarmiento, João Baptista de Carmona e Silva e Manuel de Figueiredo, por contarem mais de 32 anos de serviço efectivo como oficiais.

Regimento de artilharia n.º 2

Major, comandante do 2.º grupo, o capitão do regimento de artilharia n.º 3, António Carlos Cortês.

Regimento de artilharia n.º 5

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, a contar de 1 do mesmo mês, ao tenente-coronel, Francisco Pereira Viana, por contar mais de 26 anos de serviço efectivo como oficial.

Regimento de artilharia n.º 8

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, a contar de 1 do mesmo mês, ao coronel, Nicolau Tolentino Pereira Homem Teles, por contar mais de 32 anos de serviço efectivo como oficial.

Regimento de cavalaria n.º 1

Tenente miliciano, o alferes miliciano, António Inocêncio Moreira de Carvalho, nos termos do artigo 429.º

do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 31 de Maio do corrente ano.

Estado maior de infantaria

Coronéis, os tenentes-coronéis, Alfredo Vieira de Almeida Cardoso e Eduardo Augusto da Costa Bracklamy, contando o primeiro a antiguidade desde 26 de Abril do corrente ano.

Majores, os capitães, Nicolau Joaquim de Barros Baccelar, José Marcos Escrivanis e João Eduardo Franco Antunes Centeno, e do regimento de infantaria n.º 26, Guilherme de Medeiros Ivens.

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, a contar de 1 do mesmo mês, aos coroneis: Viriato Ribeiro de Lemos, José Francisco da Graça e Fernando da Cunha Macedo, sendo a êste como tenente-coronel; tenentes-coronéis: Alfredo Vieira de Almeida Cardoso, Eugénio Carlos Mardel Ferreira, António Maria do Couto Zagalo, João Estêvão Águas e Joaquim António da Silva, e major, Manuel João Coelho, sendo a êste como capitão, por contarem respectivamente mais de 32, 26 e 14 anos de serviço efectivo como officiais.

Regimento de infantaria n.º 4

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, a contar de 1 do mesmo mês, ao capitão, Francisco José da Silva, por contar mais de 14 anos de serviço efectivo como official.

Regimento de infantaria n.º 10

Major, comandante do 1.º batalhão, o capitão, António José Teixeira.

Regimento de infantaria n.º 14

Major, comandante do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 24, Aurélio de Azevedo Cruz.

Major, comandante do 3.º batalhão, o capitão ajudante, Luis de Albuquerque Pimentel e Vasconcelos.

Regimento de infantaria n.º 18

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, a contar de 1 do mesmo mês, ao tenente-coronel, An-

tónio da Rosa Martins, e capitão chefe de música, José Nunes, por contarem respectivamente mais de 26 e 14 anos de serviço efectivo como official.

Regimento de infantaria n.º 20

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, a contar de 1 do mesmo mês, ao tenente-coronel, Alcino da Costa Machado, por contar mais de 26 anos de serviço efectivo como official.

Regimento de infantaria n.º 22

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, a contar de 1 do mesmo mês, ao capitão chefe de música, José Cândido, por contar mais de 14 anos de serviço efectivo como official.

Regimento de infantaria n.º 23

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, a contar de 1 do mesmo mês, aos capitães, Luís Gomes de Azevedo e Alfredo Acácio Rodrigues Loureiro e chefe de música, Joaquim Luís Ferreira de Barros, por contarem mais de 14 anos de serviço efectivo como officiaes.

Regimento de infantaria n.º 25

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, a contar de 1 do mesmo mês, ao coronel, Veríssimo José de Andrade, por contar mais de 32 anos de serviço efectivo como official.

Regimento de infantaria n.º 28

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, a contar de 1 do mesmo mês, ao capitão, José Arede Santa, por contar mais de 14 anos de serviço efectivo como official.

Regimento de infantaria n.º 31

Major, comandante do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 18, António Rodrigues da Cunha Azevedo.

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919,

a contar de 1 do mesmo mês, ao tenente-coronel, Anselmo Augusto Coelho de Carvalho, por contar mais de 26 anos de serviço efectivo como official.

7.º grupo de metralhadoras

Alferes, o aspirante a official, Amaro Garcia Loureiro, contando a antiguidade desde 20 de Fevereiro de 1918.

1.º grupo de companhias de saúde

Tenente médico miliciano, o alferes médico miliciano, Francisco Craveiro, contando a antiguidade desde 8 de Fevereiro do corrente ano.

Guarda nacional republicana

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, a contar de 1 do mesmo mês, aos tenentes-coronéis, Francisco António Baptista e Manuel Lial de Magalhães, e majores, António Emílio Cortês e Manuel Joaquim Crêspo Júnior, sendo a este como capitão, por contarem, respectivamente, mais de 26, 20 e 14 anos de serviço efectivo como officiaes.

Tenente, supranumerário, o alferes supranumerário, de cavalaria, José Serafim da Fonseca, contando a antiguidade desde 31 de Maio do corrente ano.

Quadro auxiliar dos serviços de engenharia

Capitão do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, supranumerário, nos termos do artigo 1.º do decreto de 2 de Setembro de 1915, o tenente, supranumerário, do mesmo quadro, Inácio Baptista Pereira.

Regimento de infantaria de reserva n.º 1

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, a contar de 1 do mesmo mês, ao tenente-coronel, Jorge Frederico Velez Caroco, como major, por contar mais de 20 anos de serviço efectivo como official.

Regimento de infantaria de reserva n.º 2

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, a contar de 1 do mesmo mês, ao coronel, Jaime Augusto Gomes do Nascimento Waddington, como tenente-coronel, por contar mais de 26 anos de serviço efectivo como official.

Regimento de infantaria de reserva n.º 32

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de maio de 1919, a contar de 1 do mesmo mês, ao tenente-coronel, Alberto Salgado, por contar mais de 26 anos de serviço efectivo como oficial.

Quadro de picadores militares

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, a contar de 1 do mesmo mês, ao capitão, Eliseu António Perdigão Piteira, por contar mais de 14 anos de serviço efectivo como oficial.

Arsenal do Exército

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, a contar de 1 do mesmo mês, aos maiores do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Manuel de Figueiredo e José Marcelino Carrilho, por contarem mais de 20 anos de serviço efectivo como oficiais.

Colégio Militar

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, a contar de 1 do mesmo mês, ao major do estado maior de cavalaria, Carlos Eugénio Álvares Pereira, como capitão, e ao capitão do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, António Dias, por contarem mais de 14 anos de serviço efectivo como oficiais.

Comissão técnica de remonta

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, a contar de 1 do mesmo mês, ao major do estado maior de cavalaria, Artur José de Almeida, como capitão, por contar mais de 14 anos de serviço efectivo como oficial.

Supranumerários

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, a contar de 1 do mesmo mês, ao major, Fernando de Castro Gonçalves, como capitão, por contar mais de 14 anos de serviço efectivo como oficial.

Majores, de artilharia de campanha, supranumerários, os capitães: do quadro dos capitães do serviço do estado maior, Carminé Ribeiro de Melo Nobre, contando a antiguidade desde 9 de Fevereiro de 1918, e José Cortês dos Santos, contando a antiguidade desde 28 de Setembro de 1918, e de infantaria, supranumerários, do quadro dos capitães do serviço do estado maior, Joaquim Maria de Oliveira Simões e João Diogo Guerreiro Telo, todos nos termos do § 3.º do artigo 28.º do decreto de 25 de Maio de 1911, modificado pela lei n.º 798, de 31 de Agosto de 1917, e por lhes ser applicável o § 3.º do artigo 21.º do referido decreto; e os capitães de infantaria, supranumerários, Fernando de Castro Gonçalves e Mário Artur de Mendonça Azevedo Coutinho.

Disponibilidade

Tenente, o alferes de infantaria, em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 15, Alberto da Costa, contando a antiguidade desde 31 de Maio do corrente ano.

Adidos

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, a contar de 1 do mesmo mês, ao tenente-coronel de infantaria, servindo no Ministério das Colónias, João Carlos Craveiro Lopes, por contar mais de 26 anos de serviço efectivo como official.

Major, o capitão de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, Luís Sampaio.

Capitão, o tenente de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Carlos Beja Silva, contando a antiguidade desde 2 de Fevereiro de 1918.

Nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901:

Alferes, os sargentos ajudantes: do regimento de infantaria n.º 10, Manuel José Rodrigues e António Manuel de Sousa; do regimento de infantaria n.º 19, Manuel Alexandrino de Figueiredo; do regimento de infantaria n.º 23, João Gomes; do regimento de infantaria n.º 24, António de Maia Mendonça; do regimento de infantaria n.º 28, António de Oliveira; do regimento de infantaria de reserva n.º 15, Aristides Mourato Sequeira; do regimento de infantaria de reserva n.º 31, Alfredo de Almeida Barros da Silva Ramos; e do regimento de infantaria de reserva n.º 34, César do Amaral Rêlha.

Os maiores: do regimento de infantaria n.º 4, Gabriel

António da Silva, do regimento de infantaria n.º 16, Pedro Augusto de Sousa e Silva, e do regimento de infantaria de reserva n.º 16, Gastão da Silva Teixeira; os capitães: do regimento de obuses de campanha, Henrique Pereira do Vale, e do serviço de administração militar, da inspecção dos serviços administrativos da 1.ª divisão, António Augusto da Costa Alves, e o alferes miliciano do 2.º grupo de companhias de administração militar, Florial Crato Simões Fogaça, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 7.º do decreto de 20 de Novembro de 1914; o tenente miliciano do serviço de administração militar, do regimento de cavalaria n.º 2, Alfredo Pereira do Carmo, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do mesmo Ministério; o alferes miliciano do regimento de artilharia n.º 1, Manuel Lacerda de Almeida, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do mesmo Ministério, como sub-director do Observatório Campos Rodrigues, de Lourenço Marques; o tenente-coronel do estado maior de infantaria, José Luís Lobo da Costa; os capitães do estado maior de infantaria, Adolfo Rafael Lallemand, e do regimento de infantaria n.º 34, Augusto dos Santos Pinto; o tenente do batalhão de artilharia de guarnição, António de Sales Pais de Sande e Castro de Barros, e o alferes do serviço de administração militar, da inspecção dos serviços administrativos da 2.ª divisão, António Rodrigues Cardoso, por lhes terem sido concedidas licenças ilimitadas, e os alferes do serviço de administração militar, do regimento de cavalaria n.º 6, Artur Paiva Garcia de Carvalho, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, na guarda republicana de Lourenço Marques.

Reforma

Os generais de divisão, Luís Augusto de Vasconcelos e Sá, Leopoldo César de Noronha Gouveia, José Cecílio da Costa, José Honorato de Mendonça, José Augusto Nogueira de Sá, José Lúcio Travassos Valdês e José Estêvão de Morais Sarmento; os generais, José Maria Gomes Pereira, José Marciano António Pinto, José Augusto Marques, João Carlos de Sarmento Osório, Crisóstão Correia da Rocha, José Fernandes da Costa Júnior, José de Araújo Cerveira e Serra, António Henrique Bar-

bosa Ferreira de Almeida, Aires Augusto Pereira Dias, Joaquim Teixeira de Meneses, João Pedro da Silva Soares, António Antão de Almada e Oliveira, José António Rodrigues Guimarães, Francisco Xavier de Moraes Pinto, Francisco José Machado, Simão Maria Ventura, José Carvalhal da Silveira Teles de Carvalho, João Maria Pereira, Diogo Pereira de Sampaio, Arnaldo de Novais Guedes Rebêlo, Joaquim José Machado, Firmino Maria Antunes do Vale e Luís Augusto Ferreira de Castro; os coroneis, Eduardo Júlio Gomes Calado, Francisco de Assis da Costa Cabral, José Carlos Tudela Côte Rial, José Maria Greenfield de Melo, António Augusto de Sousa Bessa e João Baptista da Rocha Grilo; os tenentes-coronéis, António Tiago de Araújo e António Mendes Florido; e os maiores, Guilherme Luís dos Santos Ferreira, Francisco Mendes, João Teodoro da Silva Rosa e Joaquim Pinto Vilela, todos na situação de reserva, por terem atingido o limite de idade nos termos do decreto n.º 5:819, de 31 de Maio do corrente ano, e o tenente na mesma situação, António José Martins, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

3.º — Portaria

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra dissolver, por desnecessária, a comissão de automobilismo militar, nomeada por portaria de 14 de Fevereiro de 1916.

Paços do Governo da República, 30 de Junho de 1919. — *Helder Armando dos Santos Ribeiro.*

4.º — Por determinação do Governo da República:

Secretaria da Guerra—2.ª Direcção Geral—4.ª Repartição

Arquivista, o tenente do secretariado militar, adjunto do comando do extinto corpo de tropas da guarnição de Lisboa, Manuel Grilo da Cruz Andrade.

1.ª divisão

Depósito de adidos da guarnição de Lisboa

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 32, Joaquim Lapas de Gusmão.

4.ª divisão

Inspecção territorial de fortificações e obras militares

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, o alferes do mesmo, João de Sousa Carrusca.

5.ª divisão

Inspecção de infantaria

Tenente-coronel, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Artur Marques Sequeira.

Adjunto, o capitão do estado maior de infantaria, Joaquim Gonçalves Mendes Júnior.

6.ª divisão

Encarregado da instrução militar preparatória, o capitão do estado maior de infantaria, António Manuel da Mota e Costa.

Inspecção de infantaria

Adjunto, o capitão do estado maior de infantaria, Agostinho de Oliveira Baía da Costa Lobo.

7.ª divisão

Ajudante de campo do comandante, o tenente miliciano do estado maior de cavalaria, António Inocêncio Moreira de Carvalho.

Campo entrincheirado de Lisboa

Adjunto arquivista, o tenente do secretariado militar, Francisco Marques Beato, ficando exonerado de secretário do 2.º tribunal militar territorial de Lisboa.

Serviço de torpedos fixos

Adjunto, o capitão do estado maior de engenharia, José Cunha Lamas.

Estado maior de engenharia

Capitão, o capitão do batalhão de sapadores de caminhos de ferro, José Cunha Lamas.

Batalhão de sapadores de caminhos de ferro

Tenente médico miliciano, o tenente médico miliciano do 2.º grupo de companhias de saúde, Emilio Carita Polido.

Batalhão de pontoneiros

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de sapadores mineiros, Justino José Ferreira, por motivo disciplinar.

Estado maior de artilharia de campanha

Capitão, o capitão do regimento de artilharia n.º 1,
Vicente Roberto Garcia de Carvalho.

Regimento de artilharia n.º 1

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de artilharia de montanha, Raúl Alves da Silva.

Regimento de artilharia n.º 2

Alferes, o alferes do regimento de artilharia n.º 6,
Carlos Alberto de Araújo.

Capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia,
o capitão do mesmo quadro do regimento de artilharia
n.º 1, Augusto Martins, pelo pedir.

Tenente médico miliciano, o tenente médico miliciano
do 2.º grupo de companhias de saúde, Carlos Roberto
Xavier da Silva, pelo pedir.

3.º grupo

Alferes do serviço de administração militar, o alferes
do mesmo serviço do regimento de artilharia n.º 1, Fru-
tuoso Veiga da Silva Gomes, pelo pedir.

Regimento de artilharia n.º 4

Alferes milicianos, os alferes milicianos do regimento
de artilharia n.º 7, Lídio Gomes Cruz, e do regimento de
artilharia de montanha, Américo Ernestino Gonçalves,
ambos por motivo disciplinar.

Regimento de artilharia n.º 6

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de
obuses de campanha, José Joaquim Simões dos Louros.

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia,
o alferes do mesmo quadro, António Pereira Machado.

Regimento de artilharia n.º 7

Alferes, os alferes do regimento de artilharia n.º 4,
Carlos Joaquim Marques Leitão de Barros, Fernando
Sampaio Rodrigues e António Pinto Fernandes Figueira.

Estado maior de cavalaria

Capitão, o capitão do regimento de cavalaria n.º 3,
Carlos Tavares Afonso dos Santos.

Tenente, o tenente do regimento de cavalaria n.º 6,
José Agostinho Fernandes Costa.

Tenente miliciano, o tenente miliciano do regimento

de cavalaria n.º 1, António Inocêncio Moreira de Carvalho.

Regimento de cavalaria n.º 1

Ajudante, o capitão do 1.º esquadrão, João Lial dos Santos Caio.

Exonerado de ajudante do 1.º grupo, pelo pedir, o tenente, José António Poejo.

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 10, Carlos da Cunha Pinto Balsemão, por motivo disciplinar.

Regimento de cavalaria n.º 2

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de cavalaria n.º 4, Júlio Domingos Borges Gaspar, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 4

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 3, José da Paz Rodrigues.

Regimento de cavalaria n.º 10

Tenente, o tenente do regimento de cavalaria n.º 7, Manuel Guerreiro Mendinhos, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 11

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de cavalaria n.º 9, Joaquim Fernandes.

Estado maior de infantaria

Tenente-coronel, o tenente-coronel do regimento de infantaria n.º 23, Artur Marques Sequeira.

Major, o major de infantaria, António Marcolino Baptista Lopes.

Capitães, os capitães: de infantaria, Joaquim Lopes da Costa Fraga; do regimento de infantaria n.º 13, António Manuel da Mota e Costa; e do regimento de infantaria n.º 23, Joaquim Gonçalves Mendes Júnior.

Regimento de infantaria n.º 1

Chefe de música, o tenente chefe de música do regimento de infantaria n.º 27, Gustavo Augusto Coelho, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 2

Chefe de música, o tenente chefe de música do regimento de infantaria n.º 17, Isidro Peres.

Regimento de infantaria n.º 3

Comandante do 1.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Nicolau Joaquim de Barros Bacelar.

Regimento de infantaria n.º 4

Comandante do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 31, Vasco Brás de Campos.

Alferes, o alferes do 5.º grupo de metralhadoras, Arnaldo Metelo Raposo de Lis Teixeira.

Regimento de infantaria n.º 5

Capitão da 4.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Artur Celestino Sangreman Henriques, ficando exonerado de adjunto da 3.ª Secção da 2.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra.

Regimento de infantaria n.º 7

Capitão da 2.ª companhia, o capitão de infantaria da guarda nacional republicana, Adelino Delduque da Costa.

Regimento de infantaria n.º 8

Alferes, o alferes do 3.º grupo de metralhadoras, António Francisco de Almeida.

Regimento de infantaria n.º 9

Segundo comandante, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, José Maria Franco.

Comandante do 3.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, José da Costa Pereira e Silva, ficando exonerado de vogal da comissão técnica de infantaria.

Regimento de infantaria n.º 12

Segundo comandante, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Manuel Teles Amaro.

Regimento de infantaria n.º 13

Comandante do 1.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, em serviço na inspecção de infantaria da 6.ª divisão, António Fernandes Varão, pelo pedir.

Capitão da 5.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Alfredo Fernandes de Oliveira.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 5, Alexandre António Joaquim, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 14

Capitão, para os efeitos da alínea g) do artigo 434.º do decreto de 25 de Maio de 1911, o capitão do estado maior de infantaria, Viriato da Fonseca Rodrigues, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 16

Comandante do 3.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Henrique de Melo.

Ajudante do 1.º batalhão, o alferes, António Cândido Saldanha Palhoto.

Ajudante do 2.º batalhão, o tenente, José Duarte Graís.

Regimento de infantaria n.º 17

Comandante do 2.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Guilherme Augusto do Rêgo.

Comandante do 3.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Bernardo Tiago Delgado.

Capitão da 11.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 10, Joaquim Augusto de Carvalho Moniz.

Regimento de infantaria n.º 20

Comandante do 2.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Gregório Nunes Geraldês, ficando exonerado de vogal da comissão técnica de infantaria.

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o alferes do mesmo quadro do regimento de infantaria n.º 32, José Pinto Gonçalves Correia, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 22

Capitão da 4.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 21, Jaime Basso Marques.

Regimento de infantaria n.º 23

Comandante, o coronel do estado maior de infantaria, João de Moraes Zamith.

Capitão da 5.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Adriano Jorge da Silveira Correia de Almeida.

Regimento de infantaria n.º 24

Tenente, o tenente do 3.º grupo de metralhadoras, José Rodrigues, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 26

Capitão, para os efeitos do artigo 24.º do decreto de 25 de Maio de 1911, modificado pela lei n.º 798, de 31 de Agosto de 1917, o capitão do estado maior de infantaria, com o curso do estado maior, Manuel de Mendonça Machado, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 28

Alferes, o alferes de infantaria da guarda nacional republicana, Duarte Rodrigues de Almeida.

Regimento de infantaria n.º 32

Comandante do 3.º batalho, o major do estado maior de infantaria, Alvaro Soares de Melo.

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 31, José António Teixeira Saavedra.

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o alferes do mesmo quadro do regimento de infantaria n.º 20, João Correia Bessa, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 33

Capitão da 8.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, com o curso do estado maior, Raúl Frederico Rato, para os efeitos da alinea g) do artigo 434.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Regimento de infantaria n.º 35

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 20, José Correia de Carvalho, pelo pedir.

1.º grupo de metralhadoras

Segundo comandante, o major do regimento de infantaria n.º 13, João de Passos Pereira de Castro Júnior.

Alferes, o alferes do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 16, Abel de Sousa Moutinho, pelo pedir.

7.º grupo de metralhadoras

Alferes miliciano, o alferes miliciano do 2.º grupo de metralhadoras, Vital Pina Monteiro.

Regimento de infantaria de reserva n.º 21

Ajudante, o tenente do regimento de infantaria n.º 21, João da Silva Caio.

Regimento de infantaria de reserva n.º 31

Ajudante, o tenente do regimento de infantaria n.º 6, Manuel Celestino Cruz.

1.º grupo de companhias de saúde

Capitães médicos milicianos, os capitães médicos milicianos do regimento de infantaria n.º 1, Arnaldo Augusto Rodrigues de Almeida e Henrique António da Silva Roquete, sendo este pelo pedir.

Tenente médico miliciano, o tenente médico miliciano do 2.º grupo de companhias de saúde, António de Oliveira Zuquet, pelo pedir.

Distrito de recrutamento n.º 2

Chefe, o coronel na situação de reserva, João Vitorino da Fonseca.

Distrito de recrutamento n.º 19

Encarregado do serviço estatístico, o tenente, na situação de reserva, Artur de Almeida Carvalho.

Guarda nacional republicana

Major, o major do estado maior de engenharia, em serviço no campo entrincheirado de Lisboa, Inácio Manuel de Sousa Freire Pimentel.

Capitães, os capitães, do estado maior de infantaria, José Fernandes Soares, e do regimento de infantaria n.º 16, Joaquim António Costa.

Alferes, os alferes, do regimento de obuses de campanha, Félix José Antunes, e do regimento de infantaria n.º 6, Francisco José Ferreira.

Guarda fiscal

Major, o major do regimento de infantaria n.º 19, Tito Lívio José de Oliveira Barreira.

Escola Militar**Corpo de alunos**

Capitão, o capitão do estado maior de artilharia de campanha, Vicente Roberto Garcia de Carvalho.

Comissão técnica de pioneiros

Vogal, o coronel do estado maior de engenharia, José Alexandre Travassos.

Comissão técnica de cavalaria

Vogal, o capitão do estado maior de cavalaria, Carlos Tavares Afonso dos Santos.

Comissão técnica de remonta

Vogal, o capitão do quadro dos capitães do serviço do estado maior, José Guerreiro de Oliveira Duarte.

Serviço automóvel militar**Direcção**

Sub-director, interino, o capitão do estado maior de engenharia, João de Oliveira e Sousa.

Tenente, o tenente do secretariado militar, Artur Gerardo Bastos dos Reis, ficando exonerado de arquivista da 6.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra.

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, o alferes do mesmo quadro do regimento de sapadores mineiros, Manuel José de Carvalho.

Parque automóvel militar

Adjunto, o tenente do regimento de sapadores mineiros, António Nunes Freire.

Tenente, o tenente do secretariado militar, José Salas, ficando exonerado de arquivista da 1.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra.

Companhia de artífices automobilistas

Comandante, o capitão do estado maior de engenharia, Júlio César de Carvalho Teixeira, ficando exonerado de adjunto da inspecção do serviço de pioneiros.

Parque automóvel divisionário n.º 3

Subalterno, o tenente do batalhão de artilharia de guarnição, João Fernando Gouveia.

Parque automóvel divisionário n.º 8

Subalterno, o alferes do regimento de artilharia n.º 5, João Carlos Lopes da Silva Martins.

Carreira de tiro de Castelo Branco

Director, o capitão do estado maior de infantaria,
Jaime Duarte da Fonseca Fabião.

Hospital militar de Bragança

Director, o major médico do regimento de infantaria
n.º 30, Francisco José Martins Morgado.

Clínico, o major médico do regimento de infantaria
n.º 10, António Maurício Sarmento de Macedo.

Hospital militar de Campolide

Tenente do serviço de administração militar, o tenente
do mesmo serviço do Arsenal do Exército, Armando
José de Serpa Rosa.

5.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Declara-se que por despacho de 11 do corrente mês
foram arquivados, por não haver motivo para qualquer
procedimento, os processos disciplinares organizados nos
termos do decreto n.º 5:368, de 8 de Abril do corrente
ano, contra os oficiais adiante nomeados, pelo que dei-
xam de subsistir os respectivos despachos que suspen-
deram estes oficiais do exercício das suas funções, nos
termos do artigo 5.º do supracitado decreto n.º 5:368:

Regimento de artilharia n.º 5

Tenente-coronel, António Pacheco.

Estado maior de infantaria

Tenente-coronel, Alfredo Vieira de Almeida Cardoso.
Capitão miliciano, Francisco Maria de Freitas.

Regimento de infantaria n.º 3

Alferes miliciano, António dos Reis.

Regimento de infantaria n.º 18

Alferes, Luís Vila Verde.

3.º grupo de metralhadoras

Alferes, António Francisco de Almeida.

Na situação de reserva

Capitão veterinário, João Maria da Cunha Fajardo.
Tenente de infantaria, Herculano Pereira Osório.

Maior, em substituição da pensão de reforma que lhe foi arbitrada pela *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, de 1915, sendo Índia a última província onde serviu e \$48 a melhoria liquidada.

Com o soldo mensal de 83\$66, sendo 2\$71 pelo Ministério das Colónias e 80\$95 por este Ministério, o major reformado, Joaquim de Freitas Ramos, em substituição da pensão de reforma que lhe foi arbitrada pela *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, de 1915, sendo Guiné a última província onde serviu e \$46 a melhoria liquidada.

Com o soldo mensal de 96\$94, sendo \$94 pelo Ministério das Colónias e 96\$ por este Ministério, o general reformado, Manuel Godinho Caeiro, em substituição da pensão de reforma que lhe foi arbitrada pela *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, de 1910, sendo Moçambique a última província onde serviu e \$94 a melhoria liquidada.

Com o soldo mensal de 90\$53, sendo 30\$23 pelo Ministério das Colónias e 60\$30 por este Ministério, o capitão reformado, Francisco José Maria de Lemos, em substituição da pensão de reforma que lhe foi arbitrada pela *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, de 1916, sendo Cabo Verde a última província onde serviu e 7\$33 a melhoria liquidada.

Com o soldo mensal de 71\$17, sendo 5\$17 pelo Ministério das Colónias e 66\$ por este Ministério, o major reformado, Carlos César Souto Maior Figueira, em substituição da pensão de reforma que lhe foi arbitrada pela *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, de 1903, modificada pela lei de 24 de Dezembro de 1906, sendo Macau a última província onde serviu e 5\$17 a melhoria liquidada.

8.º— Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—1.ª Repartição

Em conformidade com o decreto n.º 5:331, de 26 de Março do corrente ano, publicam-se os vencimentos a que têm direito os oficiais reformados a seguir mencionados:

Com o soldo mensal de 68\$26, correspondente a 34 anos e 300 dias de serviço que completou em 31 de Maio de 1919, sendo 32\$40 pelo Ministério das Colónias e 35\$86 por este Ministério, o capitão, António Xavier Pereira da Trindade.

Com o soldo mensal de 69\$63, correspondente a 36

anos e 300 dias de serviço que completou em 17 de Junho de 1919, sendo 1\$43 pelo Ministério das Colónias e 68\$20 por este Ministério, o capitão, João José Peres Ponce e Sanches.

Com o sôldo mensal de 69\$44, correspondente a 36 anos e 117 dias de serviço que completou em 31 de Maio de 1919, sendo 4\$98 pelo Ministério das Colónias e 64\$46 por este Ministério, o capitão, António Mendes Serra.

Com o sôldo mensal de 57\$20, correspondente a 30 anos e 211 dias de serviço que completou em 31 de Maio de 1919, sendo 5\$82 pelo Ministério das Finanças, e 51\$38 por este Ministério, o capitão Venceslau José Gonçalves Guimarães.

Com o sôldo mensal de 70\$40, correspondente a 36 anos e 276 dias de serviço que completou em 19 de Maio de 1919, o capitão, João Pereira Vaz.

Com o sôldo mensal de 31\$90, correspondente a 18 anos e 299 dias de serviço que completou em 31 de Maio de 1919, o capitão, Joaquim Augusto Barros e Matos.

Com o sôldo mensal de 23\$40, correspondente a 16 anos e 245 dias de serviço que completou em 25 de Junho de 1919, o capitão, Mário Gomes da Silva.

Com o sôldo mensal de 70\$40, correspondente a 37 anos e 59 dias de serviço que completou em 26 de Junho de 1919, o major, João Maria Mourão.

Com o sôldo mensal de 70\$40, correspondente a 37 anos e 63 dias de serviço que completou em 4 de Junho de 1919, o major, Francisco Pessoa da Costa.

Com o sôldo mensal de 70\$40, correspondente a 37 anos e 84 dias de serviço que completou em 31 de Maio de 1919, o major, Francisco Augusto de Almeida Bra-mão.

Com o sôldo mensal de 72\$60, correspondente a 38 anos e 43 dias de serviço que completou em 26 de Maio de 1919, o tenente chefe de música, Bonifácio da Silva Tojeiro.

Com o sôldo mensal de 29\$40, correspondente a 26 anos e 151 dias de serviço que completou em 20 de Maio de 1919, o alferes, António Nicolau de Sousa.

Com o sôldo mensal de 83\$52, correspondente a 33 anos e 242 dias de serviço que completou em 4 de Junho de 1919, o tenente-coronel, Alfredo Augusto Bandarra de Seixas.

Com o sôldo mensal de 68\$20, correspondente a 36

anos e 323 dias de serviço, que completou em 31 de Maio de 1919, o major, Justino Frederico Crispim.

Com o sôldo mensal de 56\$38, correspondente a 30 anos e 119 dias de serviço que completou em 30 de Maio de 1919, o capitão, José Maria Pereira.

Com o sôldo mensal de 50\$60, correspondente a 28 anos e 97 dias de serviço que completou em 16 de Fevereiro de 1919, o capitão, Laureano António Picão Sardinha.

Com o sôldo mensal de 39\$60, correspondente a 27 anos e 132 dias de serviço que completou em 31 de Maio de 1919, o tenente, Manuel Pires.

Com o sôldo mensal de 34\$20, correspondente a 23 anos e 236 dias de serviço que completou em 31 de Maio de 1919, o tenente, Marceliano Pereira da Rocha.

9.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com o § 1.º do artigo 11.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio último, publicam-se os vencimentos a que tem direito o oficial reformado a seguir mencionado :

Com o sôldo mensal de 87\$88, sendo 3\$76 pelo Ministério das Finanças e 84\$12 por este Ministério, o capitão, Manuel Gonçalves Pereira.

10.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que no *Almanaque do Exército*, referido a 31 de Dezembro de 1918, deve ser rectificada para 15 de Novembro de 1904 a data desde que conta a antiguidade de alferes, para efeito de reforma, o capitão de infantaria, Eduardo Daniel Macedo de Faria, em lugar da de 18 de Maio de 1905, que por lapso vem indicada no referido *Almanaque*.

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão do estado maior de infantaria, Jaime Duarte da Fonseca Fabião, que, por determinação inserta nesta *Ordem do Exército*, é nomeado di-

rector da carreira de tiro de Castelo Branco, fica encarregado da instrução militar preparatória na 1.^a área da 7.^a divisão, com sede naquela localidade.

12.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Declara-se que o tenente miliciano de engenharia, João Mendonça Ribeiro, promovido a este posto por decreto de 31 de Maio do corrente ano, conta a antiguidade do seu actual posto desde 3 de Fevereiro de 1918, e não desde 6 de Maio do corrente ano, como por lapso foi publicado.

13.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Declara-se que o major de infantaria, António Marcolino Baptista Lopes, e o capitão de infantaria, Joaquim Lopes da Costa Fraga, ambos em disponibilidade, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

14.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Declara-se que os oficiais ao diante nomeados, em disponibilidade e em serviço nas unidades que lhes vão respectivamente indicadas, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros, pelo que ficam pertencendo às mesmas unidades:

Regimento de artilharia n.º 1

Alferes, o alferes de artilharia de campanha, Rui de Noronha de Cabral da Câmara.

Regimento de infantaria n.º 18

Major, comandante do 1.º batalhão, o major de infantaria, António Joaquim de Almeida Valente.

Alferes, o alferes de infantaria, Francisco Cerqueira Moreirinhas.

Regimento de infantaria n.º 19

Ajudante, o capitão de infantaria, Manuel João Afonso.

Regimento de infantaria n.º 21

Capitão da 9.^a companhia, o capitão de infantaria, Júlio Rodrigues da Silva.

Regimento de infantaria n.º 23

Tenente, o tenente de infantaria, António Rodrigues.

Guarda nacional republicana

Capitão, o capitão de infantaria, José Bento de Oliveira Viegas.

Tenente, o tenente de infantaria, Joaquim Vasco.

Arsenal do Exército

Major, o major de artilharia de campanha, Francisco Xavier do Amaral.

15.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o tenente de cavalaria, Eduardo David Rosado Ferreira, que, por determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, do corrente ano, foi colocado na Escola Militar como auxiliar do mestre de equitação, tinha sido transferido, por nota, para o regimento de cavalaria n.º 1, donde deve ser considerado como tendo passado ao estado maior da arma.

16.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, nos termos do artigo 24.º da lei n.º 798, de 31 de Agosto de 1917, passam a fazer parte do quadro dos capitães do serviço do estado maior os seguintes oficiais:

Capitães, de artilharia de campanha, com o curso de estado maior, Carminé Ribeiro de Melo Nobre, José Cortês dos Santos, António José Bernardes Miranda e João José Pereira Damasceno, e de infantaria, com o curso de estado maior, João Diogo Guerreiro Telo, Joaquim Maria de Oliveira Simões e António Casimiro Carteador Mena.

17.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, nos termos do artigo 21.º do decreto de 25 de Maio de 1911, os oficiais abaixo indicados subiram na escala de acesso da respectiva arma o número de lugares que lhes vai indicado, por terem terminado os tirocínios a que eram obrigados em virtude do disposto no artigo 19.º do mesmo decreto e terem sido jul-

gados em condições de dar entrada no quadro dos capitães do serviço do estado maior:

Capitão de artilharia de campanha, Carminé Ribeiro de Melo Nobre—19 lugares.

Capitão de artilharia de campanha, José Cortês dos Santos—19 lugares.

Capitão de artilharia de campanha, António José Bernardes Miranda—19 lugares.

Capitão de artilharia de campanha, João José Pereira Damasceno—19 lugares.

Capitão de infantaria, João Diogo Guerreiro Telo—46 lugares.

Capitão de infantaria, Joaquim Maria de Oliveira Simões—46 lugares.

Capitão de infantaria, António Casimiro Carteador Mena—46 lugares.

18.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Rectificado, novamente se publica o vencimento que compete, nos termos do decreto n.º 4:211, de 4 de Maio de 1918, ao oficial, na situação de reserva, abaixo mencionado:

Pela *Ordem do Exército* n.º 22, 2.^a série, de 1914:

Com o soldo mensal de 79\$18, sendo 43\$71 pelo Ministério das Colónias, e Angola a última província onde serviu, e 35\$47 por este Ministério, o capitão de infantaria, José Lúcio da Fonseca Saraiva Caldeira, sendo 9\$36 a melhoria liquidada.

19.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Para os efeitos do § 2.º do artigo 11.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio último, se publicam os vencimentos que nos termos da lei de 25 de Maio, de 1911 competem aos oficiais abaixo mencionados, transferidos para a situação de reserva:

Pela *Ordem do Exército* n.º 22, 2.^a série, de 1918:

Com o soldo mensal de 23\$38, sendo 4\$34 pelo Ministério das Colónias, e Moçambique a última província onde serviu, e 19\$04 por este Ministério, o capitão de infantaria, Eduardo da Fonseca Salter de Sousa.

Pela *Ordem do Exército* n.º 28, 2.^a série, de 1918:

Com o soldo mensal de 108\$80, o coronel de infantaria, supranumerário, Eduardo Augusto de Almeida.

Pela *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do corrente ano:

Com o soldo mensal de 105\$, o coronel de infantaria, José Marceliano da Silva Pereira.

Com o soldo mensal de 31\$90, o major de infantaria, Francisco José de Barros.

20.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimento que nos termos do artigo 11.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio último, compete ao official abaixo mencionado, transferido para a situação de reserva:

Pela *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, do corrente ano:

Com o soldo mensal de 180\$, sendo 18\$ pelo Ministério do Interior, 54\$ pelo Ministério das Finanças e 108\$ por este Ministério, o coronel de infantaria, Guilherme da Costa Passos.

21.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimento que nos termos do artigo 11.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio último, compete ao official abaixo mencionado, transferido para a situação de reserva:

Pela *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, do corrente ano:

Com o soldo mensal de 175\$20, sendo 32\$20 pelo Ministério das Finanças e 143\$ por este Ministério, o coronel de infantaria, Ernesto Pinto Emílio de Oliveira.

22.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Em conformidade com o decreto n.º 5:331, de 26 de Março do corrente ano, publicam-se os vencimentos a que têm direito os officials, na situação de reserva, abaixo mencionados:

Com o soldo mensal de 112\$, correspondente a 40 anos de serviço efectivo que completou em 27 de Setembro de 1918, o coronel de artilharia, Guilherme de Campos Gonzaga.

Com o sôldo mensal de 86\$40, correspondente a 32 anos de serviço efectivo, que completou em 7 de Dezembro de 1918, o coronel de infantaria, João Augusto Escórcio.

Com o sôldo mensal de 85\$, correspondente a 38 anos de serviço efectivo que completou em 21 de Maio de 1918, o major de infantaria, José António das Dorez.

Com o sôldo mensal de 81\$84, correspondente a 36 anos de serviço efectivo que completou em 16 de Março do corrente ano, o major de infantaria, Manuel Joaquim Esteves.

Com o sôldo mensal de 77\$59, correspondente a 37 anos de serviço efectivo, que completou em 22 de Setembro de 1918, sendo 26\$86 pelo Ministério das Colónias e 50\$73 por este Ministério, o capitão de infantaria, Francisco Matias Falcão.

Com o sôldo mensal de 71\$29, correspondente a 37 anos de serviço efectivo que completou em 11 de Outubro de 1918, sendo 2\$73 pelo Ministério das Colónias e 68\$56 por este Ministério, o capitão de infantaria, Francisco Lopes.

Com o sôldo mensal de 67\$60, correspondente a 31 anos de serviço efectivo que completou em 25 de Maio do corrente ano, e ter sôldo como major, o capitão de artilharia, Alfredo de Sousa Andrade.

Com o sôldo mensal de 36\$09, correspondente a 21 anos de serviço efectivo que completou em 4 de Maio do corrente ano, sendo 3\$35 pelo Ministério das Colónias e 32\$74 por este Ministério, o capitão de infantaria, Júlio Afonso Nunes.

23.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 4.º do regulamento para admissão dos sargentos a empregos públicos, de 19 de Outubro de 1900, se publica que foram nomeados vogais da comissão de classificação dos referidos sargentos os primeiros officiaes dos diferentes Ministérios, abaixo designados:

Pelo Ministério do Interior — João José Arez.

Pelo Ministério da Justiça — Bacharel Guilherme de Passos Costa Viana.

Pelo Ministério das Finanças — Ernesto Augusto da Costa Campo Branco.

Pelo Ministério da Marinha — Francisco Xavier Augusto Alves da Costa.

Pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros — Pedro Augusto de Melo de Carvalho Monteiro.

Pelo Ministério do Comércio — José Francisco Pereira.

Pelo Ministério das Colónias — Armando de Almeida de Sousa Araújo.

Pelo Ministério da Instrução Pública — António Germanio da Câmara Ferreira da Silva.

Pelo Ministério do Trabalho — António José Correia.

Pelo Ministério da Agricultura — Emilio Conceição de Sampaio e Melo.

24.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Declara-se que, por ordem da Secretaria da Guerra, foi ampliado o prazo do concurso para o provimento duma vaga de professor efectivo do Colégio Militar, existente no 1.º grupo (português e latim), e a que diz respeito o anúncio publicado a p. 1940 do *Diário do Governo* n.º 133, 2.ª série, de 11 do corrente, devendo os requerimentos dos interessados, instruídos com os documentos precisos, dar entrada na Secretaria daquelle estabelecimento até as 15 horas do dia 11 de Julho próximo.

25.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Em harmonia com o disposto no artigo 107.º do Regulamento Disciplinar do Exército, de 2 de Maio de 1913, se publica a deliberação do Conselho Superior de Disciplina do Exército, a cujo julgamento foi submetido o tenente-coronel de infantaria, Aristides Rafael da Cunha, nos termos do n.º 3.º do artigo 91.º do mesmo Regulamento:

Ao Conselho Superior de Disciplina do Exército, convocado a requerimento do tenente-côronel de infantaria, Aristides Rafael da Cunha, por ter sido censurado pelo comandante das fôrças em operações ao norte da província de Moçambique, por ter deixado de praticar uma acção de guerra, quando é certo que a não praticou em virtude de várias ordens do mesmo comandante, e ter também sido censurado, por não fazer quasi mais do que

apresentar dificuldades, o que fez com fundamento e no pleno uso dum dever imperioso, prescrito no regulamento de campanha, foram presentes:

As declarações escritas do requerente, a que se refere o artigo 103.º do Regulamento Disciplinar do Exército;

Cópia do telegrama de que constam as acusações que lhe foram feitas;

Originais das informações anuais;

Requerimento do oficial em que pede para ser submetido a julgamento do Conselho;

Informação do comandante das forças em operações na provincia de Moçambique e cópia de 49 documentos respeitantes ao assunto;

Nota de assentos; e

Defesa do official e cópia de 95 documentos por elle apresentados.

O Conselho examinou atentamente os documentos apresentados, a defesa escrita deduzida pelo requerente, o seu interrogatório e o depoimento das testemunhas.

O mesmo Conselho aprovou os quesitos 1.º, 2.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º e 8.º apresentados pelo general relator, modificou os n.ºs 3.º e 9.º, sendo o 10.º apresentado pelo general presidente.

O que tudo visto e reflectidamente ponderado:

Considerando que se verificou que o requerente, tenente-coronel de infantaria, Aristides Rafael da Cunha, sendo major e comandante duma columna da expedição ao norte da provincia de Moçambique, nos meses de Outubro e Novembro de 1917, recebeu, do comandante da expedição, coronel de cavalaria, Tomás de Sousa Rosa, em 9 de Outubro do referido ano, uma directiva em que lhe ordenava que se dirigisse, com uma columna composta de duas companhias de infantaria europeias, duas companhias de infantaria indígenas, uma bateria de metralhadoras, uma secção de artilharia, uma secção da columna de munições e competentes serviços, de Mocimboa da Praia a Nangadi, devendo atravessar o Rovuma na madrugada de 20, com o objectivo Mahuta. Esta columna devia cooperar com outra do comando do tenente-coronel Sulgado, que devia atravessar o Rovuma na madrugada de 19, com o objectivo Newala e com outra do comando do capitão Demony, que devia atravessar o Rovuma na madrugada de 18, com o objectivo Namyambe, sobre a estrada Mikimdani-Mahuta;

Considerando que se verificou que o mesmo official re-

cebeu, posteriormente, outra directiva em que se lhe ordenou que atravessasse o Rovuma na madrugada de 19 e não na de 20;

Considerando que se verificou que o referido official começou logo, no princípio da organização da columna, a dirigir ao chefe do estado maior da expedição, telegramas em que as faltas de pessoal e material eram apresentadas repetidas vezes; mas

Considerando que se verificou que o requerente estava autorizado pelas alíneas b) e c) do n.º 7.º das Instruções para o serviço dos quartéis gerais em campanha, a dirigir ao comando os pedidos de providências que julgasse necessárias e a informá-lo do estado das tropas e do andamento das operações; e

Considerando que se provou que o comandante da expedição remediou as faltas apresentadas, quando tinha elementos para isso;

Considerando mais que se provou que o tenente-coronel, Cunha, mandou executar algumas demonstrações a norte de Rovuma, conforme lhe havia sido determinado pelo comandante da expedição;

Considerando também que se provou que o mesmo official não mandou executar mais operações a norte do Rovuma, por assim lhe ter sido ordenado pelo comandante da expedição, em vista das circunstâncias se haverem modificado;

Considerando ainda que se provou que o referido official tem exemplar comportamento militar; contudo

Considerando que se provou que o tenente-coronel de infantaria, Aristides Rafael da Cunha, não tem de ilibar a sua honra, como official, durante o tempo em que serviu na expedição ao norte da província de Moçambique; e finalmente

Considerando que se provou que o tenente-coronel, Aristides Rafael da Cunha, tem sido e é um official de iniciativa, notabilizando-se pela sua competência profissional, qualidades de organizador e elevada valentia no comando de tropas em combate:

Por tudo o que fica escrupulosamente ponderado é o Conselho Superior de Disciplina do Exército de parecer, por unanimidade de votos, que o tenente-coronel de infantaria, Aristides Rafael da Cunha, não tem de ilibar a sua honra, como official, durante o tempo em que serviu na expedição ao norte da província de Moçambique. Também é de parecer, por unanimidade, que o mesmo offi-

cial tem sido e é um official de iniciativa, notabilizando-se pela sua competência profissional, qualidades de organizador e elevada valentia no comando das tropas em combate.

Sala das sessões do Conselho Superior de Disciplina do Exército, 21 de Maio de 1919. — *Alberto M. da C. Ilharco*, general — *João Alves Camacho*, general — *José de Mendonça e Matos*, general — *João Evangelista Pinto de Magalhães*, general — *João Pedroso de Lima*, general.

26.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Vencimento que compete ao official abaixo mencionado, transferido para a situação de reforma :

Pela *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, d'este ano :

Com o sôlido mensal de 85\$, sendo 14\$17 pelo Ministério das Finanças e 70\$83 por este Ministério, o major do serviço de administração militar, Rodrigo Ramos Pereira.

Obituário

1919

Maio 29 — Capitão do serviço de administração militar, Alfredo Augusto dos Santos Farias.

Helder Armando dos Santos Ribeiro.

Está conforme.

O Director da 1.ª Direcção Geral,

João Alves Camacho
General.

